



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX - SUP. "E" AO Nº 061 TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AÇ)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25 Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) Líder do PT - 14 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22 Líder do PMDB - 18 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16 Líder Alvaro Dias - PSDB (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Moraes (46) Antonio Anastasia (47) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)	Governo Líder Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.1.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 660/2014

Ata da 3ª Reunião, realizada em 17 de março de 2015 4

Ata da 4ª Reunião, realizada em 25 e 31 de março de 2015..... 29

1.1.2 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 661/2014

Ata da 2ª Reunião, realizada em 31 de março e 7 de abril de 2015 56

1.1.3 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 663/2014

Ata da 2ª Reunião, realizada em 8 de abril de 2015 69

1.1.4 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 664/2014

Ata da 2ª Reunião, realizada em 25 de março de 2015 71

Ata da 3ª Reunião, realizada em 7 de abril de 2015 72

Ata da 4ª Reunião, realizada em 8 de abril de 2015 86

Ata da 5ª Reunião, realizada em conjunto com 5ª Reunião da Medida Provisória nº 665, em 9 de abril de 2015 112

1.1.5 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 665/2014

Ata da 3ª Reunião, realizada em 7 de abril de 2015 142

Ata da 4ª Reunião, realizada em 8 de abril de 2015 166

Ata da 5ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2015 (em conjunto com 5ª Reunião da Mista destinada a proferir parecer sobre a da Medida Provisória nº 664/2014)..... 184

1.1.6 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 668/2015

Ata da 2ª Reunião, realizada em 26 de março de 2015 214

1.1.7 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 671/2015

Termo de Reunião, em 9 de abril de 2015 220

1.1.8 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 672/2015

Termo de Reunião, em 9 de abril de 2015 221

1.1.9 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 673/2015

Termo de Reunião, em 9 de abril de 2015 222

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014, PUBLICADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.800, DE 23 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS TABELAS DE SALÁRIOS, VENCIMENTOS, SOLDOS E DEMAIS VANTAGENS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES CIVIS, AOS MILITARES E AOS EMPREGADOS ORIUNDOS DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA INTEGRANTES DO QUADRO EM EXTINÇÃO DE QUE TRATA O ART. 85 DA LEI Nº 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2015, ÀS 14H45MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia dezessete de março de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Valdir Raupp, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 660, de 2014, com a presença dos Senadores Romero Jucá, José Pimentel, Angela Portela, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre e Randolfe Rodrigues; e dos Deputados Conceição Sampaio, Nilton Capixaba, Carlos Andrade, Cabuçu Borges, Manoel Junior, Hissa Abrahão, Professora Marcivania, Silas Câmara, Wellington Roberto e Roberto Góes. Registra-se a presença dos parlamentares não membros da Comissão: Deputados Luiz Cláudio, Janete Capiberibe e André Adbon. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente, Senador Valdir Raupp faz suas considerações acerca da matéria. É realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados: Daniel Pereira – Vice-Governador do Estado de Rondônia; Papaléo Paes – Vice-Governador do Estado do Amapá; Frederico Linhares – Secretário de Gestão Estratégica da Administração do Estado de Roraima; e Guilherme Estrada – Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A Presidência convida os seguintes representantes sindicais para apresentarem suas considerações sobre a matéria: Cleobernaldo Leite (Estado do Amapá), Ten. Costa (Estado de Rondônia) e Cel. Maia (Estado de Roraima). Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Às dezesseis horas e quarenta e sete minutos assume a Presidência o Senador Randolfe Rodrigues. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Romero Jucá, Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Angela Portela, Deputado Jhonatan de Jesus, Deputado Silas Câmara, Deputado Izalci, Deputado Carlos Andrade, Senador Davi Alcolumbre, Deputado Luiz Claudio Marcolino, Deputada Professora Marcivania, Deputado Nilton Capixaba e Deputado Expedito Netto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e quinze minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Valdir Raupp, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **valdir raupp**, Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 660, de 2014.

Audiência pública.

Convido, para tomar assento à Mesa, o Vice-Governador de Rondônia, Dr. Daniel Pereira, representando o Governador Confúcio Moura. *(Palmas.)*

Convido, para tomar assento à Mesa, o Vice-Governador do Estado do Amapá, ex-Senador Papaléo Paes, nosso ex-colega aqui no Senado Federal. *(Palmas.)*

Convido, para tomar assento à Mesa, o Dr. Frederico Linhares, Secretário de Gestão Estratégica da Administração do Estado de Roraima. *(Palmas.)*

Acho que ainda não está aqui, no plenário, mas já me informaram que está, nas dependências do Congresso, o Dr. Guilherme Estrada, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que irá representar o Ministro do Planejamento, Nelson Barbosa.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 556, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará a sua exposição por até 10 minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Sr^{as} e Srs. Parlamentares inscritos. A palavra aos Srs. e às Sr^{as} Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.

Obrigado, Senador Benedito de Lira.

Antes de conceder a palavra ao primeiro convidado, eu queria fazer aqui uma introdução, uma fala sobre o que aconteceu, até agora, nesta história da transposição. Eu acho que os Estados de Roraima e do Amapá tiveram um pouco mais de sorte do que Rondônia, porque tiveram grande parte dos seus servidores transpostos

na Constituinte de 1988 e, agora, estão buscando solucionar as pendências que ficaram de fora. Mas Rondônia tem sido muito penalizada nesta história.

Senhoras e senhores, esta audiência pública da Comissão Mista tem por objetivo instruir a Medida Provisória nº 660, de 2014, que trata da transposição dos servidores dos Estados do Amapá, Roraima e Rondônia para o Quadro da União. Trata-se de matéria de suma importância, eis que mexe com a vida de muitos servidores públicos desses Estados, que tanto já contribuíram para o desenvolvimento dessas três Unidades da Federação.

Como Senador por Rondônia, peço licença aos meus ilustres pares para falar um pouco da transposição dos servidores do meu Estado.

Rondônia foi criada pela Lei Complementar nº 41, de 1981. À época, todos os funcionários que lá estavam pertenciam à União, tendo as suas despesas custeadas pelo ente federal. Essa situação gerou certa peculiaridade, na qual servidores federais e servidores estaduais passaram a conviver sob a administração do Estado de Rondônia, alguns deles mantidos pela União. Situação igual também ocorreu nos Estados do Amapá e de Roraima.

Com a finalidade de sanar tal situação, foi apresentada a PEC nº 87, de 2003, que tinha por finalidade fazer a União reconhecer a juridicidade e a urgência na igualdade de tratamento, dispensada inclusive a igualdade entre os próprios servidores civis do Estado de Rondônia com os policiais militares.

Aprovada a PEC no Senado, ela foi encaminhada à Câmara dos Deputados, onde foi aprovado texto substitutivo, devido às modificações feitas naquela Casa. Dessa forma, a matéria retornou ao Senado, onde foi definitivamente aprovada. Assim, após longos anos de debates, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 60, de 2009.

Em 2010, foi publicada a Lei nº 12.249, com a finalidade de regulamentar a Emenda nº 60. O Governador de Rondônia assinou decreto, nomeando a comissão interdisciplinar encarregada da coordenação dos trabalhos da transposição dos servidores estaduais para os Quadros da União.

Em 2011, foi publicado o Decreto nº 7.514, que estabeleceu as regras para o início do processo de transposição. Em 2013, foi publicada a Lei nº 12.800, que dispôs sobre as tabelas de salários, vencimentos e demais vantagens do ex-território.

Ressalto que, quando da tramitação da Medida Provisória nº 772, de 2009, que resultou na Lei nº 12.249, apresentei emenda para incluir os celetistas, os aposentados e os pensionistas como beneficiários da transposição. Ora, a Emenda Constitucional nº 60 não restringe e não classifica quais são os servidores que se encontravam no exercício regular de suas funções, prestando serviços aos ex-território. Infelizmente, a emenda por mim apresentada restou vetada pelo Palácio do Planalto.

A situação chega a ser dramática, para não dizer irônica, pois a própria Presidente da República, Dilma Rousseff, quando esteve em Porto Velho, no dia 5 de julho de 2011, para assinar o Decreto nº 7.514, disse, diante de cerca de 10 mil pessoas, que, com a assinatura do decreto, o Governo Federal resgata uma dívida histórica com o Estado de Rondônia.

Penso que o Governo Federal esqueceu, na prática, de concretizar esse resgate. Ocorre que só falar não adianta de nada. Desde então, somente 79 servidores conseguiram ser transpostos para os Quadros da União. O que o governo tem feito na prática, senhoras e senhores, é dificultar, cada vez mais, por meio de argumentos e entendimentos, muitas vezes improcedentes, que as transposições sejam, de fato, concretizadas.

No ano passado, face à promulgação da Emenda Constitucional nº 79, o governo publicou a MP nº 660, de 2014, com a finalidade de regulamentar a transposição dos servidores do Amapá, Roraima e Rondônia. Está aqui presente o Senador Romero Jucá, que muito trabalhou para que isso pudesse ter acontecido.

Até aí, tudo bem. No entanto, fomos negativamente surpreendidos com a publicação, pelo Executivo, do Decreto nº 8.365, que regulamentou a referida medida provisória.

O decreto não deixa de ser uma aberração jurídica, pois exclui tantas carreiras que poderiam ser transpostas, que, praticamente, põe por terra os objetivos das emendas constitucionais, ou seja, o decreto só pode ser considerado uma fábria, e demonstra a total falta de vontade do Governo Federal em resolver as questões atreladas a esses três Estados.

Desde que assumi o meu mandato como Senador da República nesta Casa, há 12 anos, tenho trabalhado intensamente na defesa dos interesses, que são justos, do povo brasileiro, em especial do povo do meu Estado, o Estado de Rondônia. Dessa vez, não será diferente; muito pelo contrário. Tenho defendido sempre com lealdade o governo em todas as situações, mesmos sob duras críticas dos meus próprios eleitores, mas, agora, entre aceitar esse descaso do governo e estar com o povo do meu Estado, eu escolho a segunda opção. Se hoje estou aqui, é porque o povo de Rondônia me escolheu, e é ele que devo honrar e a ele a quem devo prestar contas do meu mandato.

Portanto, as emendas que apresentei a esta medida provisória eu irei defender até o fim. Disso, o povo de Rondônia pode ter a mais absoluta certeza e tranquilidade. Não tenho dúvidas de que os Senadores e os Depu-

tados Federais dos três Estados também não medirão esforços para que os direitos dos seus servidores sejam atendidos. Já passou da hora de o governo respeitar esses servidores e dar a eles o valor que eles merecem.

Antes de encerrar, eu queria dizer que em torno de 1.800 servidores militares, Senador Romero Jucá, do meu Estado, abandonaram – porque há quase dez anos estamos nessa luta – esses projetos, esses decretos, essas medidas provisórias e entraram na Justiça. Ganharam em todas as instâncias, já foram enquadrados e já estão recebendo como servidores da União. Outras categorias estão entrando também, inclusive a dos professores, cujo sindicato está aqui presente, e já ganharam, em primeira instância, na Justiça Federal. Certamente, como os militares, ganharão em outras instâncias.

O que é melhor? É o governo aceitar e resolver esse problema ou ter uma briga na Justiça e pagar muito mais caro no final do que seria pago se fizesse na base do entendimento, do diálogo, do acordo e das leis aprovadas aqui no Congresso Nacional?

Antes de passar a palavra ao primeiro convidado, o Relator gostaria de dizer algumas palavras.

Então, com a palavra...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela ordem, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Estou inscrito para debater, mas eu queria fazer um registro aqui, porque acho que é importante nós conceituarmos a situação em que nos encontramos.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Vou interromper V. Ex^a só um minutinho para convidar o Dr. Guilherme Estrada, representante do Ministério do Planejamento, para compor a Mesa, pois S. S^a não estava aqui na hora em que eu fiz os convites.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu quero saudar todos os representantes; o Vice-Governador do Estado do Amapá, nosso querido Senador Papaléo; o Vice-Governador do Estado de Rondônia, Daniel Pereira; o Secretário do Governo de Roraima, Frederico Linhares; e o Deputado Silas Câmara, que é o Relator e tem uma importante missão. O Estado do Amazonas não é um Estado que, de certa forma, tem a ver diretamente com essa questão, mas como é o Estado, digamos, referência da Amazônia, e, no caso de Roraima, é o Estado-mãe de Roraima, porque Roraima já foi Município do Estado do Amazonas, esperamos muito do Relator e da bancada que faz composição nesta medida provisória.

Gostaria de saudar o Senador Randolfe Rodrigues, Relator revisor, parceiro de outras lutas também na questão da valorização dos servidores; e o Dr. Guilherme Estrada, que representa aqui o Ministério do Planejamento.

Essa é uma luta antiga. Nós demos o primeiro passo, e um passo vitorioso. E é isto que cobramos do atual Governo: que dê aos ex-Territórios o mesmo tratamento dado pelo Presidente Sarney quando foi Presidente da República. No caso de Roraima, nós já enquadrámos 12 mil pessoas, através do Parecer FC3, quando fui Governador do Território. No Amapá, ocorreu a mesma coisa. Posteriormente, por conta do enquadramento de Roraima, Rondônia buscou também o tratamento constitucional. Nós dos ex-Territórios apoiamos o Estado de Rondônia. O Estado de Rondônia aprovou a emenda à Constituição, comemorou, houve festa no Estado de Rondônia por conta disso, mas o resultado concreto é pífio, é um resultado que expõe, de forma extremamente negativa, a classe política do Estado, que lutou, conquistou, mas não levou. Essa é a questão.

Posteriormente, por conta exatamente do enquadramento de Rondônia, eu apresentei uma emenda à Constituição, que foi aprovada por unanimidade no Senado da República e foi para a Câmara. Na Câmara, surgiram outras emendas, como a da Deputada Dalva e as de outros Parlamentares, do Amapá inclusive, e se juntou tudo isso na PEC 111. E foi uma luta para aprovar a PEC 111 – o Guilherme está aqui –: o Governo encaminhou contrariamente, a Liderança do Governo na Câmara encaminhou contrariamente, tivemos de fazer uma luta grande, e conseguimos dobrar e votar, depois de dois anos, essa PEC lá na Câmara. Eu acompanhei a votação na Câmara. O Presidente Henrique Eduardo Alves teve um papel importante ao pautar essa matéria. Eu prometi aos ex-Territórios e aos companheiros: “Chegando no Senador, nós vamos votar essa matéria rapidamente”. Em um mês, nós votamos e promulgamos a PEC. Em menos de um mês. O Governo tinha um prazo para regulamentar essa PEC. Regulamentou no último dia, com uma medida provisória que, em tese, é consentânea com o que se tratou, está de acordo com o que se tratou, mas editou um decreto. E esse decreto, na verdade, é o grande vilão do processo de enquadramento, porque esse decreto criou uma série de pendências e de exigências que estão fora do cumprimento dos servidores dos ex-territórios.

Eu estive esse semana lá conversando com a equipe do Ministério do Planejamento que está fazendo um trabalho em Roraima, na Secretaria do Ministério do Planejamento, antes era o Ministério da Fazenda. Uma equipe afinada, uma equipe dedicada, o pessoal recebendo bem as pessoas, conversando bem, agora, por força do decreto, até agora só tem cadastradas lá, passando pela primeira peneira do decreto, 220 pessoas. E

esse não é o público-alvo que precisa ser atendido em Roraima, e eu entendo que no Amapá o quadro deve estar também do mesmo jeito.

A Presidenta, infelizmente, o Ministério do Planejamento, fez o decreto que era algo com o que a gente não poderia interagir. Eu estou com dois caminhos, e quero deixar claro aqui, primeiro, apresentar à medida provisória emendas, assim como fez o Senador Raupp, como fez o Senador Randolfe, apresentar emendas que tragam para a medida provisória a obrigatoriedade do enquadramento que está sendo proibido no decreto.

Outra medida minha é um projeto de resolução tornando o decreto nulo. Porque nós vamos jogar nas duas frentes. Tornar só o decreto nulo não resolve porque fica sem regra.

Nós temos o prazo, pela medida provisória e pelo decreto, de até seis meses, para os servidores fazerem opção. O decreto foi publicado, e a medida provisória, em 24 de novembro, então até o dia 20, 21, porque tem que calcular os 180 dias, todos os servidores têm que fazer a opção, aqueles que quiserem ser enquadrados.

Nós temos, portanto, um calendário apertado porque se chegarmos ao dia 20, 21 e não tivermos a medida provisória, nós vamos ter um problema porque as pessoas vão entrar lá com um pedido, nos critérios anteriores, do Parecer FC3, e esse pedidos serão denegados de plano e, portanto, essas pessoas perderão a janela do prazo da resolução.

Então, queria pedir ao relator, ao Presidente Raupp – essa é uma matéria extremamente discutida nos nossos Estados, já fizemos manifestação, já demos entrevistas, já fizemos emenda –, então, queria pedir, primeiro, celeridade na votação do relatório para que possamos votar e levar em conta, inclusive, o prazo de 15 dias de veto na medida provisória porque o que for vetado nós vamos discutir, a derrubada do veto lá no plenário do Congresso. Essa é uma questão vital, aqui falou bem o Senador Raupp, essa é uma questão vital para nossos Estados – então cada um aqui tem uma posição partidária, tem uma posição política, agora, acho que na hora de lutar pela sobrevivência e pela justiça aos servidores de Roraima, do Amapá e de Rondônia, todos nós estaremos unidos.

Então quero aqui fazer esse registro. Na discussão da PEC, nós configuramos e o Governo entendeu que haveria a condição de se enquadrar quem era cooperativado, quem exercia função de confiança. Por quê? Porque nos ex-territórios esse tipo de contratação equivalia à mão de obra de trabalho de celetista ou de servidor concursado. Não tem diferença. Porque exatamente por conta dos costumes dos ex-territórios se contratava ou por cooperativa ou por função de confiança, criava um cargo, dava um jeito e colocava a pessoa para ser delegado de polícia, para ser agente de polícia, para ser professor, para ser auxiliar administrativo, para ser assistente de saúde. Não há diferenciação.

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – ... Como foi feito no Parecer FC3.

Para finalizar, quero dizer que não falta dinheiro para fazer esse pagamento; nós fizemos a conta, no Ministério do Planejamento, e existe, colocado no Orçamento, do qual eu sou o Relator, R\$380 milhões, em 2015, para pagar a inclusão da PEC nº 79, desse enquadramento dos servidores. *(Palmas.)*

Portanto, não limitação financeira, não há limitação política porque foi discutido ontem. E, aqui, quero dizer, com muita tranquilidade, que quem mudou a conversa foi o governo, porque discutiu uma coisa e, no decreto, fez outra, criando uma limitação que impede os servidores de Roraima, do Amapá e de Rondônia de terem a justiça do enquadramento para quem trabalhou pelo Estado.

Então, gostaria de fazer meu posicionamento, Presidente Raupp, e pedir urgência no relatório para que possamos, efetivamente, enfrentar essa luta e fazer com que tenhamos uma vitória esmagadora para os nossos servidores.

Na questão dos policiais, quero dizer que está pronta para votação a PEC nº 14, de que sou Relator, que trata, novamente, da igualdade, da paridade entre os policiais do ex-territórios e o GDF. Eles tinham isso e lhes foi retirado também quando da criação do fundo constitucional aqui do GDF. Então, é uma matéria está pronta para votar, e nós, dos ex-territórios, vamos pedir prioridade ao Presidente Sarney para votar essa matéria no Plenário do Senado e, depois...

(Manifestação da plateia.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Digo, ao Presidente Renan, para votação no Plenário do Senado... É porque o Presidente Sarney é autor da PEC. Na verdade, ele terminou fazendo a PEC e eu relatando. Então, pedir ao Presidente Renan para colocar isso em votação e, depois, na Câmara dos Deputados, os Deputados cuidarão dessa questão.

Obrigado, Presidente Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a. Foi muito importante a fala do Senador Romero Jucá, não só por ser do Estado de Roraima, mas por ser o Relator-Geral do Orçamento. Então, vamos ouvir o primeiro convidado, o Vice-Governador de Rondônia, Dr. Daniel Pereira.

Tem V. Ex^a a palavra por dez minutos.

O SR. DANIEL PEREIRA – Quero saudar o Senador Valdir Raupp, Presidente desta Comissão; o Deputado Silas Câmara, Relator; Senador Randolfe Rodrigues, que está fazendo o trabalho também de Revisor da relatoria, nos quais confiamos, em nome dos servidores de Rondônia, de Roraima e do Amapá. Queria saudar o Vice-Governador Papaléo, que representa aqui o Governo do Estado do Amapá; o Dr. Guilherme Estrada, representando o Ministério do Planejamento; o Dr. Frederico Linhares, Secretário de Estado da Administração do Governo Federal. Não posso deixar de saudar o, até recentemente, Senador Anibal Diniz, e dizer da satisfação e do orgulho do trabalho que S. Ex^a fez para o povo acriano e para o povo brasileiro nos últimos quatro anos. Saúdo os sindicalistas aqui presentes. Não posso citar o nome de todos, mas os sindicalistas de Rondônia se sintam contemplados e representados na figura do Caio Marins, que é o Presidente do SindSaúde – Sindicato dos Servidores da Saúde de Rondônia; e do meu querido amigo Tenente Costa, que é o Presidente da Aspo-metron, entidade que representa os servidores da Polícia Militar do Estado de Rondônia; dos meus amigos Nunes e Doca, que representam os sindicalistas do Amapá e todos os companheiros que representam Roraima. E também, deixo aqui o nosso cumprimento à imprensa, na pessoa do jornalista Carlos Teixeira, e do radialista Fábio Camilo.

Para nós, Senador Raupp, é um prazer muito grande estar aqui neste momento ímpar para o Estado de Rondônia e, tenho certeza, não é diferente para o Estado de Roraima e para o Estado do Amapá.

A diferença entre nós de Rondônia e o povo aguerrido de Amapá e de Roraima é que estamos há cinco anos assistindo a esse processo de enrolação; e as suas palavras foram muito claras, fazendo com que todo o País ouça a injustiça que se está praticando contra os servidores públicos que aguardam a transposição no Estado de Rondônia.

Várias injustiças foram perpetuadas pelo Poder Executivo – diga-se de passagem, pelo Governo Federal –, porque, ao Poder Legislativo, só temos que deixar registrados os nossos elogios. Aquilo que competia ao Senado Federal, aquilo que competia à Câmara dos Deputados foi feito com a Emenda Constitucional nº 60, mas, infelizmente, passados cinco anos, o Governo Federal todo dia inventa um situação diferente para não dar efetividade àquele direito que os brasileiros todos, representados no Congresso Nacional, deram aos servidores públicos de Rondônia.

São aproximadamente 18 mil servidores que fizeram seus requerimentos. Até o presente momento, pouco menos de uma centena desses servidores teve os seus requerimentos analisados e deferidos.

Pessoas que já deveriam estar há muito tempo aposentadas e usufruindo do direito da aposentadoria deixam de fazê-lo, porque, por uma interpretação equivocada da Emenda Constitucional nº 60, os representantes do Governo Federal, aqueles que dão sustentação jurídica, afirmam que os servidores inativos não têm direito à aposentadoria. E isso fez com que, no Estado de Rondônia, servidores que já estavam aposentados entrassem com pedido de reversão de aposentadoria para continuar na ativa novamente. Resultado disso: nós temos servidores que já estão há cinco ou seis anos trabalhando de forma gratuita para o Poder Público.

Além do prejuízo causado, Senadores e Deputados que brilhantemente compõem esta Comissão – não posso deixar de citar também o Deputado Luiz Cláudio, que muito orgulhou Rondônia como deputado estadual e, hoje, representa com dignidade o nosso Estado como Deputado Federal –, prejuízo causada diretamente a esses servidores, neste momento, na condição de Vice-Governador, dividindo as responsabilidades com o Governador Confúcio Moura, toda a população do Estado de Rondônia está sendo prejudicada por essa demora inexplicável por parte do Governo Federal. E por que o Estado todo está pagando? Nós temos, no mínimo, seis mil servidores que já poderiam estar aposentados. O Governador Confúcio Moura pegou um Iperon, que tinha R\$360 milhões, em 31 anos de contribuição, e o elevou para mais de R\$1,3 bilhão nesses últimos quatro anos, ou seja, deu condições financeiras para que o nosso instituto de previdência possa receber esses servidores caso venham a se aposentar na condição de servidores estaduais.

O que não dá mais para continuar é a indefinição desses servidores, que não sabem se um dia serão servidores federais ou se permanecerão servidores estaduais. A pior das injustiças é a justiça tardia; e não há mais que se falar mais em justiça tardia no que diz respeito aos servidores de Rondônia. E, pela junção, hoje, do Estado de Amapá e do Estado de Roraima à causa, espero que, num futuro próximo, a gente possa resolver isso.

Por que nós afirmamos aqui, Senador Raupp, que todo o Estado de Rondônia está sendo prejudicado? Neste momento, o Estado de Rondônia, juntamente com poucas outras unidades da Federação, através de informações publicadas ultimamente, é um dos poucos que está entre aqueles que estão no azul, do ponto de vista das informações financeiras, mas esse azul não é tão tranquilo assim que não nos coloque próximos ao

vermelho. Estamos no limite da legislação com relação a uma possibilidade de concessão de recomposição salarial aos nossos servidores.

Os servidores da saúde estão fazendo um movimento – e é justo que o façam –, os servidores da educação estão fazendo, os servidores da Polícia Civil estão fazendo, e nós teríamos condições de resolver a situação desses servidores, que permanecerão como servidores do Estado, contratando novos servidores, definindo essa questão da transposição, quer seja levando esses servidores para o Quadro da União, isto é, aposentando esses servidores mesmo que seja no Instituto de Previdência do Estado de Rondônia.

Então, neste momento, aqui... E, hoje de manhã, a imprensa do Estado de Rondônia me perguntou o que eu tinha de novo. Eu disse a eles que eu e o Estado de Rondônia tínhamos de novo era a esperança, hoje, no nosso Presidente da Comissão, Senador Valdir Raupp, pessoa que reputamos digna de muito respeito, no Relator, no Revisor e em cada um dos senhores e senhoras que compõem o Congresso Nacional, que compõem esta Comissão.

Assim, nós esperamos que, num futuro bem próximo, poderemos corrigir essa distorção e fazer justiça aos servidores de Rondônia, aos servidores de Roraima e aos servidores do Amapá.

Em nome do Governo do Estado de Rondônia, os nossos agradecimentos pela oportunidade de nos permitir nos manifestarmos aqui nesta Comissão e de poder colocar o posicionamento sofrido do Estado de Rondônia. Mas nós acreditamos que dias melhores virão.

Muito obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Muito obrigado, Vice-Governador Daniel Pereira.

Pois não, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, antes de V. Ex^a chamar o próximo convidado, com a devida permissão de V. Ex^a e do Plenário, como já foi dito pelo querido Daniel Pereira, Vice-Governador de Rondônia, nós temos, aqui, a presença de diferentes entidades sindicais dos três Estados: Rondônia, Amapá e Roraima. Assim, seria de bom tom – não estava previsto inicialmente, mas nada que não pudesse ser corrigido –, e é a solicitação que faço a V. Ex^a, fosse designado um representantes das organizações sindicais dos servidores desses três Estados que estão presentes para aqui apresentarem o ponto de vista deles à Mesa. Acho que poderia ser uma contribuição importante para o debate, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Por cinco minutos?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sim; perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Eu coloco para a deliberação do Plenário a proposta feita pelo Senador Randolfe Rodrigues, para que a gente possa conceder, após a exposição dos convidados, cinco minutos para cada um dos representantes dos três Estados, Rondônia, Roraima e Amapá.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr, Presidente, poderiam ser dois representantes...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Não; um de cada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Um de cada. Isso!

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Um de cada por cinco minutos.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Então, eles poderão já começar a escolher, a fazer a eleição para indicar um representante.

Senadora Angela Portela.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de concordar com o Senador Randolfe.

Acho que é muito importante a participação das associações de servidores, dos sindicatos dos três Estados, para que possam aqui mostrar a necessidade de a gente fazer a aprovação da Medida Provisória nº 660, incluindo os servidores que lutaram tanto, durante todos esses anos, para serem incluídos nos Quadros da União.

Então, concordo com a deliberação aqui do nosso Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Muito bem, Senadora Angela Portela, até porque esta será a primeira e a única audiência pública, já que o relatório tem que ser apresentado o mais rápido possível.

Concedemos a palavra ao segundo convidado, o Vice-Governador do Estado do Amapá, ex-Senador, Papaléo Paes.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES – Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde a todos os presentes. Quero especialmente saudar o nosso Presidente, Senador Valdir Raupp; o Deputado Silas, que é o nosso Relator; o Senador Randolfe Rodrigues; o Vice-Governador de Roraima, Daniel Pereira... Ou melhor, de Rondônia, desculpe-me.

O SR. DANIEL PEREIRA – Não é ofensa.

O SR. PAPALÉO PAES – Não é ofensa. Nós estamos todos no mesmo barco.

Saúdo o Dr. Frederico Linhares, que faz parte da Mesa; os nobres Deputados Federais representantes do Estado do Amapá aqui presentes, a Deputada Janete Capiberibe, que estava ainda há pouco, o Deputado Abdon, o Deputado Nilson Borges, a Deputada Marcivânia, o Deputado Roberto Góes, o Senador Davi Alcolumbre, o Senador João Alberto Capiberibe, que ainda há pouco estava presente; os Srs. Deputados que aqui fazem parte da Comissão e representantes dos demais Estados; Senadores; sindicalistas dos três Estados. Aqui minha referência toda especial aos sindicalistas do Estado do Amapá, que só nós sabemos do esforço que fazem para comparecer a estas reuniões e já compareceram, acredito, a dezenas de reuniões relacionadas ao tema, e aos representantes da Comissão Estadual de Organização e Articulação de Transposição. Quero comunicar, Sr. Presidente, que ontem eu fui nomeado Presidente da referida Comissão e estou fazendo a minha estreia como Presidente da Comissão. Minha saudação a todos os presentes.

Aqui eu não queria entrar em redundâncias porque nós ouvimos depoimentos como o do nosso Senador Valdir Raupp, que é o depoimento que se enquadra perfeitamente às injustiças por que os ex-Territórios já passaram e continuam passando relativamente aos seus quadros de pessoal.

Ao Senador Romero Jucá, pela sua experiência, sua vivência e a necessidade de, cada vez mais, expor ao Governo Federal que nós, ex-Territórios, não somos peso para o Governo Federal, muito pelo contrário. Nós nos situamos geograficamente em localizações de fronteira. O Governo Federal deveria ter o maior carinho e atenção para com as nossas regiões, que são regiões, exatamente, estratégicas e que não recebem nenhuma contrapartida do Governo Federal.

Lembrando, Sr. Presidente, que a nossa condição de ex-Territórios, que nos colocava em uma situação privilegiada de termos um orçamento redondinho, trabalhado pelos governadores e completamente ressarcido pelo Governo Federal, com a passagem dos ex-Territórios para esses Estados, que são crianças ainda, ficou em situação difícil. Por quê? Buscando sua autossustentação.

E nós nunca devemos esquecer que a nossa condição de território gerava situação funcional extremamente complicada para o futuro e realmente nós recebemos essas complicações que seriam servidores dos ex-territórios enquadrados já na folha de pagamento dos servidores dos Estados, Estados recém-criados, principalmente Roraima e o Amapá sobrevivem de repasses constitucionais e é isso nos dá uma grande preocupação. Por quê? Porque, de repente, os nossos servidores que Estados como o nosso – e vou citar especificamente o Amapá – que já teve um crescimento populacional durante vários anos de 5% ao ano, o Estado não consegue sustentar todas essas despesas. Então, passamos por grandes dificuldades e, digo até, grandes necessidades de atendermos às condições básicas de saúde, de educação, de segurança pública e outras obrigações do Estado.

Eu, como Parlamentar, tive a oportunidade de participar do momento que o Senador Romero Jucá citou aqui de comemoração de uma emenda na qual o Estado Roraima seria beneficiado através dessa emenda. Comemoramos e, realmente, o Governo, mais uma vez, avaliou como sendo uma sobrecarga na sua folha de pagamento. Eu vou confiar e confio na experiência e conhecimento do Senador Romero Jucá e do Senador Valdir Raupp.

O Governo não tem a mínima condição de rejeitar esses três Estados em suas reivindicações. Nós precisamos regulamentar e fazer aprovar, Sr. Presidente, o que seja melhor para esses Estados que não sobreviverão nas condições que estão por mais cinco ou dez anos. Não têm condições de autossustentação nem o Estado de Rondônia, nem o Estado do Amapá a curto prazo. Nós precisamos de prazo e esse prazo será dado exatamente enquadrando esses servidores, fazendo a transposição desses servidores para que nós tenhamos aliviadas as nossas folhas de pagamento que já estão batendo no teto constitucional e, quem sabe até ultrapassando, se formos fazer uma análise mais profunda.

Eu digo e repito, Sr. Presidente, nós começamos a ser burlados, principalmente os nossos militares, quando o Governo mandava dar o reajuste para os servidores policiais militares. Nós tínhamos os servidores dos ex-territórios recebendo o mesmo valor equiparado ao servidor do Distrito Federal e, de repente, criaram um tal de Fundo Constitucional do Distrito Federal. Eu disse: “Por que esse fundo veio a prejudicar os nossos servidores policiais militares do então território do Amapá e os outros territórios?”

Sr. Presidente, então faço aqui o meu apelo aos Srs. Deputados Federais, aos Srs. Senadores que realmente, em Plenário, independente de questão partidária, aqui não se discute questão partidária, aqui se discute a sobrevivência de três Estados que, encarecidamente, façam de tudo o que for possível para que tenhamos justiça, para que o Governo Federal faça justiça com os Estados do Amapá, Rondônia e Roraima.

Minhas referências especiais aos que vieram do Amapá – olha só, longe, muito longe – aos que vieram de Rondônia e aos que vieram de Roraima, minhas referências e nossos agradecimentos como representante do Governo porque vocês, os senhores e as senhoras, não estão resolvendo a questão pessoal de vocês, ou nossa porque sou servidor federal também, mas estão resolvendo questões de Estado. Por isso, nossos agradecimentos em nome do Governador Waldez e, aqui, como Presidente da Comissão que está tratando do assunto de transposição lá no Estado do Amapá.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a, Vice-Governador Papaléo Paes por sua exposição.

Convido para fazer sua exposição o Dr. Frederico Linhares, Secretário de Gestão Estratégica da Administração do Estado de Roraima.

V. S^a dispõe de 10 minutos.

O SR. FREDERICO LINHARES – Boa tarde a todos! Cumprimento o Presidente da Comissão, Senador Valdir Raupp, o Vice-Presidente desta comissão, Deputado Manoel Júnior, o Relator, Deputado Silas Câmara, e o Relator Revisor, Senador Randolfe Rodrigues, além do Dr. Guilherme Estrada, representando aqui o Ministério do Planejamento e, neste ato, os meus colegas Daniel Pereira, Vice-Governador do Estado de Rondônia, e o ex-Senador Papaléo Paes, Vice-Governador do Estado do Amapá.

Quero, especialmente, cumprimentar a Bancada roraimense, que se faz aqui presente, a Senadora Ângela Portela, Deputado Jhonatan de Jesus, Deputado Carlos Andrade.

Falar do enquadramento desses servidores para os senhores é algo de suma importância. Os Estados de Roraima, Amapá e Rondônia sonham com este momento há 26 anos. Há 26 anos vem sendo contada uma mentira para essas pessoas. Algumas pessoas foram beneficiadas, outras estão a ver navios.

É importante que se diga, senhores, que a situação financeira do Estado de Roraima – e posso falar pelo Estado, pois estou aqui representando a Governadora Suely Campos – vai de mal a pior. Nós estamos há pouco mais de dois meses de governo e a situação encontrada pelo Governo Suely foi depreciativa, para dizer o mínimo.

Muito nos espanta o Governo Federal alegar que haveria impacto financeiro e orçamentário nos cofres da União, sendo que quem vai ter que suportar esse ônus somos nós, Estados jovens, pobres, que precisam do apoio do Governo Federal. O Governo Federal precisa colocar a mão na consciência e entender que o enquadramento dessas pessoas não é apenas uma questão de justiça social.

Aproveito o ensejo para cumprimento as entidades sindicais e associativas que se fazem presentes com toda a legitimidade, representando seus interesses.

É muito relevante que nós tenhamos em mente, senhores, que, como bem disse o Senador Romero Jucá, não há desculpa orçamentária para a negativa do Governo Federal ou para a movimentação do Governo Federal em não aprovar as alterações que se fazem necessárias. O dinheiro está garantido, senhores, no Orçamento. Então, essa argumentação do Governo Federal não será tolerada. É preciso que as Bancadas se unam em torno desse propósito. É importante que se diga que não há palanque político. Trata-se de uma questão de união de todas as Bancadas por uma questão de justiça.

Eu fiquei muito satisfeito em saber que o Deputado Silas Câmara, do nosso Estado irmão, o Amazonas, aliás, mais pai do que irmão... A relação do Estado do Amazonas com o Estado de Roraima é quase que uma relação de pai e filho, Deputado Silas. Nós temos um carinho, uma admiração muito grande pelo Estado do Amazonas. Eu fico muito satisfeito que V. Ex^a esteja na relatoria desse importante passo que a democracia brasileira está dando.

Eu gostaria de ressaltar, além dessa questão financeira, senhores, que seja colocado nos anais desta comissão o absurdo jurídico que é o Decreto 8.365, de 24 de novembro de 2014. Este decreto desvirtuou a medida provisória. Este decreto desvirtuou a emenda constitucional. Por decreto, o Governo quis simplesmente não dar a devida importância à medida provisória e à emenda constitucional. Então, juridicamente não se sustenta. Já foi dito aqui anteriormente que, se esses servidores entrarem na Justiça, vão ganhar. Vamos evitar isso, Excelências. Vamos evitar isso. Vamos aprovar a medida provisória, para que essas pessoas tenham segurança jurídica.

Uma coisa que é importante também que se insira, e aí eu convoco a bancada roraimense a, inclusive, uma emenda à medida provisória, para que se estabeleça prazo para a União fazer enquadramento dessas pessoas, prazo. Lá na Secretaria de Administração do Estado de Roraima, da qual eu estou à frente, nós temos mais de seis mil requerimentos de servidores para enquadramento na Medida Provisória 660, mais de seis mil. Quem vai avaliar isso, evidentemente, é a equipe do Ministério do Planejamento. Então, fazer uma clamação aqui, um pedido ao Ministério do Planejamento: que seja célere nessa avaliação, que possa dar uma resposta rápida a essas pessoas, que, há tantos anos, estão aguardando que se faça justiça e que se tornem servidores do Governo Federal, dando a eles a justiça que merecem e a segurança jurídica que tanto almejam.

Para finalizar, eu quero esclarecer também, na verdade, eu quero ressaltar que os Estados afetados por essa alteração, essa medida provisória são Estados de fronteira, senhores, são Estados de fronteira. Os senhores, beneficiando financeiramente esses Estados, porque é uma carga financeira que os três Estados deixarão de suportar, estarão fortalecendo as fronteiras brasileiras, incrementando. É com esse dinheiro que vai sobrar no nosso orçamento que nós vamos poder contratar mais servidores, que nós vamos poder reforçar as nossas fronteiras, que hoje, senhores, infelizmente, são portas de entrada para armas, para drogas, para tráfico de pessoas. Vice-Governador Papaléo, o senhor sabe muito bem do que eu estou falando: o Estado do Amapá também sofreu já esse tipo de ação. Então, nós precisamos fortalecer todos os projetos e todas as situações em que os Estados de fronteira saiam fortalecidos, e essa é mais uma dessas situações.

Então, eu gostaria de finalizar agradecendo a oportunidade, Sr. Presidente, que nos foi dada, de trazer aqui um breve relato da situação dos três Estados e conclamar os Srs. Parlamentares para que aprove, o mais rapidamente possível, a medida provisória.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. S^a.

Passamos a palavra ao último dos oradores convidados – e, em seguida, passaremos à segunda rodada, com os sindicalistas –, o Dr. Guilherme Estrada, Secretário Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

V. S^a dispõe de 10 minutos.

O SR. GUILHERME ESTRADA – Senador Valdir Raupp, Presidente da Comissão, obrigado pelo convite; Deputado Silas Câmara, Relator da MP nº 660, agradeço a sua presença; Senador Randolfe Rodrigues, Relator revisor, que eu já tive o prazer de receber recentemente no Ministério do Planejamento para discutir essa mesma questão; Sr. Vice-Governador do Estado do Rondônia, Dr. Daniel Pereira; Sr. Vice-Governador do Estado do Amapá, Ex-Senador Papaléo Paes; Dr. Frederico Linhares, Secretário de Gestão Estratégica de Administração de Roraima; Srs. e S^{as} Parlamentares, S^{as} e Srs, agradeço imensamente o convite para estar presente numa sessão com a presença de tantos Parlamentares e interessados na questão que se aprecia.

Inicialmente, eu gostaria de salientar que, em momento algum, o Governo, o Poder Executivo está se ocultando de dar consecução aos termos da Emenda Constitucional nº 79.

Eu quero ressaltar que, desde a Emenda Constitucional nº 60, desde as discussões sobre a aplicação da Emenda Constitucional nº 60, que se referia especificamente ao Estado de Rondônia, muito trabalho foi realizado. Inúmeras reuniões com a Bancada de Rondônia, desde a edição e discussão da execução da então Emenda Constitucional nº 60, foram realizadas com as Bancadas sindicais, as Bancadas do Senado, a Bancada da Câmara.

Efetivamente, como todos puderam acompanhar, durante o processo de implementação e de regulamentação da então Emenda Constitucional nº 60, que resultou na Lei nº 12.800 e na estrutura administrativa que foi montada, vários problemas de ordem operacional, surgiram – o Governador Confúcio Moura foi extremamente parceiro na tentativa de solução das questões. Várias questões jurídicas surgiram no meio do caminho, e também a Advocacia-Geral da União foi extremamente diligente em lançar mão de pareceres que nos orientassem na aplicação da Emenda Constitucional nº 60, regulamentada pela Lei nº 12.800.

Vários problemas documentais surgiram, alguns deles a Advocacia-Geral da União decidiu remeter ao Tribunal de Contas da União, e estamos aguardando um pronunciamento do Tribunal de Contas da União referente a dois pontos, que são fundamentais para questões relativas à transposição de servidores do Estado do Amapá e de Roraima. Hoje, recebi um processo do Amapá, que trata da mesma questão que está sendo discutida no TCU com relação a Rondônia.

Então, eu queria dizer que Rondônia e a solução dependem de alguns encaminhamentos jurídicos. Todos os pareceres jurídicos que foram feitos e que sustentarão a análise dos processos, todos esses pareceres que servem à análise dos processos de Rondônia também já servem ao Estado de Roraima e Amapá. Caminhamos muito do ponto de vista administrativo. É evidente, os senhores sabem, que não alcançamos a efetividade. Na prática, isso ainda não resultou em resultados efetivos para os servidores.

Eu queria ponderar uma questão muito importante com relação a essa decisão que aguardamos ansiosamente do TCU. Todos esses processos de admissão de servidores e a sua posterior aposentadoria são analisados pelo Tribunal de Contas da União.

Isso significa que não podemos correr nenhum risco de que uma eventual decisão administrativa venha, no futuro, a ser contestada, um ato de admissão ou um ato de aposentação seja contestado e seja desfeito por decisão do TCU. Por isso, temos caminhado um pouco mais devagar, mas, acho, com muita segurança jurídica.

No decorrer do processo de Rondônia, saliento que 20 mil processos não foram formados da noite para o dia. Eles dependeram de uma parceria instaurada junto com o Governador Confúcio e as Bancadas muito

por gestão e por articulação da Bancada do Senado e da Bancada de Rondônia na Câmara. Essa articulação permitiu que o Estado de Rondônia nos auxiliasse a montar esses processos de transposição.

Esses processos vieram, estão aqui, no Ministério do Planejamento, e serão analisados agora não mais com base apenas na Emenda Constitucional nº 60, mas na Emenda nº 79, o que exigiu alguma adaptação de procedimento.

Os senhores podem perceber que a própria MP 660 traz um dispositivo que permite que se aproveitem os processos realizados no decorrer da execução da Emenda Constitucional nº 60 para apreciação da Emenda nº 79.

Eu quero dizer que não há decisão do Poder Executivo de não executar. Será executado exatamente o que está previsto na emenda constitucional e na sua regulamentação. Isso denota a importância de termos um texto sancionado dessa regulamentação. E, fazendo minhas as palavras do Senador Romero Jucá, precisamos ter o mais rapidamente possível o texto votado para que possamos dar maior andamento e celeridade ao processo.

Eu quero dizer que, já em novembro, por ocasião da edição da MP e por ocasião da edição do decreto, que se trata de processos bastante densos do ponto de vista da regulamentação. Foram processos complexos; é complexo produzir medida provisória. Nós tínhamos um prazo, que era muito curto. Eu não tenho conhecimento – provavelmente existe, mas eu não tenho conhecimento – de nenhuma emenda constitucional que tenha sido regulamentada com tanta rapidez. Nós tínhamos um prazo. Era um prazo curto a ser cumprido, e nós cumprimos o prazo. Dando aplicação aos termos da MP, veio o decreto que ora vem sendo questionado tanto pelo Senador Romero Jucá quanto pelo representante do Estado de Roraima, do ponto de vista jurídico.

Eu quero dizer que, até o momento, não recebemos nenhuma ponderação sobre os aspectos jurídicos do decreto. No entanto, já quero salientar o seguinte: o texto final da MP pode ou não dar ensejo a uma revisão do regulamento da ordem executiva da Presidenta em relação à MP e à lei que sairá dela.

Então, eu acho oportuno, ao final, ao termos a lei aprovada, sancionada, fazer rapidamente, se houver necessidade, uma revisão do decreto, e é claro que proporemos à Senhora Presidenta, se houver algum problema e se houver alguma incongruência entre a lei que for sancionada e o texto do decreto. Então, não vejo qualquer problema nisso.

Realmente, estamos premidos pelo prazo. E quanto mais cedo pudermos...

(Soa a campainha.)

O SR. GUILHERME ESTRADA – ...ter o texto da lei, mais cedo começaremos a operacionalizar.

Posso ter mais dois minutos, Senador?

Eu só queria dizer o seguinte: tanto a Senadora Angela Portela quanto o Senador Romero Jucá estiveram comigo no final do ano, quando estávamos no processo de elaboração do texto da medida provisória.

A Senadora Angela Portela esteve um pouco antes comigo e, na ocasião, tínhamos desenhado linhas gerais da regulamentação. Não tínhamos ainda a regulamentação toda.

O Senador Romero Jucá esteve numa fase um pouco mais adiantada, em que já tínhamos definido questões de mérito mais detalhadas. Ele manifestou sua profunda inconformidade com alguns pontos que levantou aqui e que serão alvo de debates pelos senhores na aprovação da medida provisória.

Eu quero dizer também que, quando tivemos a oportunidade de expor isso a alguns Parlamentares, revisamos completamente as estruturas administrativas para operar o novo arcabouço legal. Nós tínhamos uma estrutura extremamente dividida.

Parte da estrutura era no Ministério da Fazenda; parte das decisões era no Ministério do Planejamento; e parte significativa das decisões, numa comissão que integrava quatro Ministérios. Então, estava muito difícil operacionalizar e chegar a um consenso com relação a todos os pontos.

Essa é uma dificuldade que eu pretendo que o Ministério do Planejamento, no final do ano, tenha conseguido resolver. Como? Todas as superintendências que vão lidar com esses assuntos nos Estados já foram transferidas para o Ministério do Planejamento, e foi criada uma nova estrutura dentro da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento bem mais robusta para lidar com esses requerimentos. Diante disso, espero que consigamos dar a celeridade necessária a esse processo.

Agradeço a oportunidade de estar aqui para esclarecer esses pontos e coloco-me à disposição novamente. O Ministério do Planejamento está à disposição para receber todos os Parlamentares e os representantes sindicais, se assim for necessário, para a discussão final dos atos.

Agradeço. Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado, Dr. Guilherme.

Antes de passar a palavra aos sindicalistas, eu queria apenas fazer um comentário sobre a fala do Dr. Guilherme, com todo o respeito. Se quiser depois uma réplica, posso lhe conceder imediatamente.

Desses servidores de Rondônia, 1.800 são estatutários. Desses 1.800, só passaram até agora 79, sendo que três foram estornados porque havia um problema de documentação.

Depois que a Presidente foi lá, assinou o decreto em Rondônia, diante de uma plateia de mais de 10 mil pessoas, e disse que, dali para frente, aqueles servidores seriam servidores federais, apenas setenta e poucos servidores foram transpostos. É como se fosse uma súmula vinculante. Se passaram setenta e poucos, por que não os 1.800, que são estatutários dentro do mesmo regime?

Naquela época, eles passaram num concurso – se não me falha a memória – feito para efetivar, porque eram também celetistas. Naquela época, não havia concurso nem para o serviço federal; na década de 70 até início de 80, não havia concurso público. Então, por que tanta dificuldade em transpor os servidores celetistas?

Essa consulta ao Tribunal de Contas da União (TCU) – não só na minha opinião, mas na de todos nós – foi um jogo de empurra. Foram empurrando da Casa Civil, do Planejamento para a Advocacia-Geral da União; da Advocacia-Geral da União para o TCU. Com todo respeito, é para não fazer mesmo, é para empurrar, empurrar, empurrar e não fazer.

Se V. Ex^a quiser comentar... (*Palmas.*)

O SR. GUILHERME ESTRADA – Senador, respeito a opinião do senhor quanto ao assunto.

De fato, quando nós olhamos os processos, um a um, vários problemas surgem com relação à documentação apresentada, a rasuras e dificuldades que são naturais da análise desses processos...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. GUILHERME ESTRADA – ... porque há documentos que, às vezes, são antigos. Nós precisamos checar os documentos com os Estados, e muitos servidores receberam algumas cartas pedindo esclarecimentos, principalmente no caso dos processos que estavam mais em condição de serem decididos, em Rondônia.

Não sei exatamente... Eu gostaria de saber qual é esse concurso, porque, se há uma situação específica que pode ser resolvida rapidamente, ela vai ser resolvida rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Muito obrigado.

Eu convidaria os três representantes dos sindicatos: do Amapá, o Coronel Ailton; de Rondônia, o Tenente Costa; e de Roraima, o Coronel Maia. Por que só escolheram militares? Só militares! Os militares estão com força, porque eles estão conseguindo mais facilmente.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Desculpe, não ouvi direito.

O SR. CLEUBERNALDO LEITE – Meu nome foi para aí... Eu sou representante do forum de sindicatos.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Cleubernaldo?

O SR. CLEUBERNALDO LEITE – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – O Cleubernaldo me pediram para substituir pelo Coronel Ailton.

O SR. CLEUBERNALDO LEITE – Não, não.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Não? Então continua, voltamos atrás. Chegou aqui a substituição.

Continua o Cleubernaldo Leite. Tome assento em uma das cadeiras que estiverem vazias; pode sentar aqui na frente, onde há microfone.

Rondônia, o Tenente Costa; e Roraima, o Coronel Maia. Nós combinamos que era uma pessoa por Estado.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Bom, nós pedimos para que os sindicatos se entendessem e nomeassem uma pessoa.

Espero que esse acordo tenha sido feito entre eles. (*Pausa.*)

Aqui na frente tem cadeiras vazias. Vamos lá, bem rapidinho. Há uma cadeira vazia aqui, tem mais ali atrás. Concedo a palavra ao representante do Amapá, Cleubernaldo Leite.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela ordem, Deputado Jhonatan.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB – RR) – O que eles estão alegando é que foi definido uma pessoa de cada Estado, mas existem algumas entidades que querem ser ouvidas também.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Ah, não.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB – RR) – Silas, estamos tentando, aqui, fazer um entendimento para poder agrupar todos, para que todos sejam compreendidos.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Olha, em audiência pública é a primeira vez que se abre essa prerrogativa...

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB – RR) – Concordo com o senhor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – ... porque os convidados vão ser questionados, ainda, pelas Sras e Srs. Parlamentares. Se colocarmos aqui mais seis, oito pessoas para falar fica um pouco complicado.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Posso usar a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Acho que um representante...

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB – RR) – Mas, Sr. Presidente, em vez de o senhor dar cinco minutos para um, acho que três minutos para dois ficaria de bom tamanho, e a gente conseguiria atender todos eles.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Com a palavra, o Relator, Deputado Silas Câmara.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Sr. Presidente, eu gostaria de dar uma palavra no seguinte sentido: Deputado Jhonatan, eu recebi todas as instituições, todas as organizações como Relator, e eles sabem disso. Ouvi todos os argumentos, sei tudo o que vai ser dito por eles aqui nesta audiência pública, e V. Ex^{as} também sabem, porque eles procuraram cada um de V. Ex^{as}, inclusive alguns que nem na Comissão estavam. Depois que estiveram comigo, tratamos de uma articulação para que pudesse cada Estado estar representado.

Nós tínhamos feito o entendimento, Sr. Presidente, de que seriam ouvidas nesta audiência pública as autoridades que aqui estão. Não foi decisão do Relator, foi um entendimento com todas as instituições, e eles sabem disso.

Então, quero parabenizar o Presidente e também o nosso Relator Revisor Randolfe porque, num entendimento de quebra de procedimento, estão abrindo uma exceção. Por exemplo, agora mesmo a Suframa – o Deputado Hissa e a Deputada Conceição estão fazendo sinal – quer ser ouvida também. Eu disse a eles que ficassem tranquilos porque estiveram conosco lá na Comissão, e o argumento deles é sólido, é bastante, digamos assim, interessante para ser admitido. Mas, no texto da matéria, no texto da Medida Provisória, neste momento, tudo que entrar, tudo o que não estiver no texto mais diretamente vai perder.

Então, por isso eu queria dizer a vocês... Estou fazendo aqui um papel até um pouco complicado – como Relator não é fácil dizer o que estou dizendo, mas estou dizendo porque o Senador Randolfe esteve comigo e com todas as instituições.

Entendi a homenagem que o Senador Randolfe quis fazer, acho necessária, o Presidente foi muito aberto em fazê-lo, mas acreditem: tudo o que disserem aqui...

V. Ex^{as} sabem e eu sei, porque já ouvimos com bastante atenção, e eles sabem disso. Foi por isso que eles próprios aprovaram que esta audiência pública fosse dessa forma, e acho que o Senador Randolfe e o Deputado Jhonatan estão certos em querer mais, pois será muito produtivo se for dessa forma. É uma sugestão apenas. Eu me dobro à decisão do Plenário, mas é apenas uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Vamos continuar, então, com um representante de cada Estado representando os sindicatos.

Com a palavra, Cleubernaldo Leite, representando o Amapá.

O SR. CLEUBERNALDO LEITE – Boa tarde a todos os presentes, Senador Valdir Raupp, Presidente da Comissão, Deputado Silas Câmara. Gostaria de cumprimentar todos os presentes em nome do nosso Governador do Estado, Dr. Papaléo Paes.

Estamos entalados com o que está acontecendo. Desde 2009 que venho para cá. Nós fundamos o Frespar (Fórum Regional Sindical Parlamentar de Entidades Sociais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima) para que, juntos, pudéssemos ter forças para chegar aqui e resolver essas situações que tanto nos afligem e que tanto nos incomodam. Há colegas que há mais de 25 anos, desde a Constituição Federal de 1988, vêm para cá buscar esses direitos, Dr. Guilherme Estrada. E é muito bom o senhor estar aqui hoje porque podemos falar olhando nos seus olhos.

Temos algumas indagações acerca da Emenda nº 79 e também da nº 60, da nº 660, da 8.365, que está em desacordo com o texto da Emenda Constitucional nº 79.

Primeira pergunta: considerando o interesse público, assim como a formação individual dos servidores que utilizarão seus conhecimentos para garantir a qualidade do serviço público prestado, o enquadramento

não deveria ocorrer reconhecendo no mínimo a formação atual dos servidores, sob pena de a Administração Pública se valer de um servidor que apresenta qualidade técnica superior à que efetivamente será enquadrado, nos termos do que dispõe a Emenda Parlamentar nº 1?

Segunda indagação: verificando as disposições da Emenda Constitucional nº 79, em especial o disposto no art. 3º, que prevê o enquadramento de servidores de acordo com as atribuições e padrões remuneratórios equivalentes aos cargos e carreiras correlatos da União, sabemos que é temerária a falta de regulamento que possibilite as áreas de gestão proceder ao enquadramento desses servidores, sob pena de onerar ainda mais a Administração, pois tal ausência geraria efeitos retroativos, bem como demandas administrativas e judiciais.

Terceira: considerando o questionamento acima, podemos considerar que é imperiosa a aprovação das emendas parlamentares que tratam do enquadramento de grupos administrativos e carreiras específicas, nos termos do art. 3º? A segunda e a terceira emendas, Dr. Guilherme Estrada, se referem ao grupo planejamento e gestão, que seria a equiparação, a equivalência remuneratória e aos fiscais.

Em relação aos fiscais, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 79 determina que:

Art. 7º Aos servidores admitidos regularmente pela União nas Carreiras do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização de que trata a Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, cedidos aos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia são assegurados os mesmos direitos remuneratórios auferidos pelos integrantes das Carreiras correspondentes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização da União de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Mas a Medida Provisória nº 660 foi omissa quanto a essa situação. E o Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, que regulamentou a MP 660, coloca que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão deveria adotar as medidas necessárias à aplicação do art. 7º. Entretanto, os servidores do grupo TAF dos ex-Territórios, que citei anteriormente, continuarão enquadrados no plano geral, o PGPE, sendo que, para cumprir a determinação, foi criada uma rubrica de complementação salarial, que, a nosso ver, não atende à determinação da emenda constitucional.

Quarto: considerando as disposições do art. 4º, parágrafo único, que garante pagamentos retroativos à data da ausência de regulamentação da Emenda Constitucional nº 79, considerando a ausência de regulamentação, no texto originário da MP nº 660, de situações contempladas pelo texto constitucional, não se faz necessário incluir à MP 660, no art. 1º, todos os servidores contemplados, sob pena de a Administração Pública, além de ter de responder pelo impacto financeiro futuro, ter de responder pelo efeito financeiro retroativo à data em que deveria, efetivamente, ter apresentado a regulamentação?

(Soa a campanha.)

O SR. CLEUBERNALDO LEITE – Item 5 – Considerando que o Judiciário já vem decidindo que até o momento em que não houver avaliação deve o servidor receber a integralidade dos valores referentes às gratificações de desempenho, visto que é obrigação da Administração fazer a avaliação, e não ao servidor, não seria melhor garantir o pagamento integral dessas gratificações, nos termos da Emenda Parlamentar nº 11?

6 – Considerando a dificuldade que está havendo nos Estados, em especial a ausência de estrutura das Superintendências Regionais do Ministério do Planejamento... inclusive falta de treinamento aos servidores que estão recebendo a documentação. Já estão agendando; eles não foram preparados para receber essa documentação, e o prazo está se esaurindo. Corre-se o risco, e risco muito sério – temos de prestar atenção nisso – de não termos sequer a oportunidade de entregarmos os nossos documentos e optar.

7 – Considerando que os professores dos ex-Territórios poderão optar pelo regime de dedicação exclusiva...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Tempo esgotado.

O SR. CLEUBERNALDO LEITE – ...nos termos do que já foi concedido...

Aqui se refere à dedicação exclusiva dos professores, pessoal da Polícia Civil em desvio de função – já estou encerrando, senhor, só mais um minuto. É tão difícil tratar da vida da gente em tão pouco tempo. Sei que é complicado, porque temos que cumprir tempo.

(Manifestação da plateia.)

O SR. CLEUBERNALDO LEITE – Aqui, aos militares, encerrando – e os militares estão presentes aqui também. Não se faz necessário se garantir a inclusão nas tabelas remuneratórias que assegurem a equivalência de planos, cargos e carreiras entre os servidores militares do Estado de Rondônia, Rondônia e Amapá com os militares do Distrito Federal?

Então, é isso o que pedimos aqui, senhores. A gente busca justiça, a gente busca a implementação urgente da Emenda Constitucional nº 79 e da 60.

Obrigado pela atenção. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Concedemos a palavra ao Tenente Costa, representante de Rondônia, representante de Rondônia.

O SR. FRANCISCO COSTA – Eu quero agradecer ao Senador Raupp, Presidente desta Comissão; ao Deputado Silas Câmara, Relator da Medida Provisória nº 660; ao Senador Randolfe; Dr. Guilherme, aqui representando o Governo Federal; Dr. Daniel Pereira, nosso Vice-Governador, em nome do qual quero aqui cumprimentar todos os representantes sindicais e de Associações de Rondônia, Roraima e Amapá; Dr. Papaléo, Vice-Governador do Amapá; Srs e Srs Parlamentares.

Eu sou Presidente da Associação dos Policiais e Bombeiros Miliars do Estado de Rondônia. Nós viemos trabalhando, Dr. Guilherme, desde 2003. Quando digo “nós”, refiro-me a todos os sindicalistas, porque a luta da Polícia Militar veio desde 82 – final de 81, começo de 82. E tivemos a grata satisfação de, através deste Congresso, dos nossos Parlamentares de Rondônia, aprovarmos a Emenda Constitucional nº 38, que deu aos servidores militares, e ainda se cometendo uma grande injustiça, pois ficaram os servidores militares e civis até 15 de março de 87.

Continuou-se a luta com os nossos representantes sindicais correndo em Brasília. E foi quando foi apresentada a PEC nº 87 pela então Senadora Fátima Cleide, que, juntamente com a nossa Bancada e este Congresso, aprovou a Emenda nº 60, em dezembro de 2009.

A lei que regulamentou a Emenda nº 60, Dr. Guilherme, é de junho de 2010. Todos os servidores públicos de Rondônia esperavam que, até o final do ano de 2010, tivessem sido transportados, e o Governo infelizmente enrolou.

Enrolou, passou 2010, 2011, 2012. Em dezembro de 2012, o Governo editou mais uma medida provisória, que resultou na Lei nº 12.800, que culminou colocando o servidor público de transposição numa situação difícil no Estado de Rondônia. Lá em Rondônia, houve a assinatura dos servidores que optaram, em torno de 20 a 21 mil servidores. Assim está desde essa época, Dr. Guilherme, e estamos em 2015!.

Não se admite, de forma alguma, que o Governo venha hoje dizer ou colocar algum obstáculo, dizendo que os servidores de Rondônia não foram transpostos porque precisava de alguma regulamentação aqui, acolá, ou de rever alguma situação de documentos. Não é bem por aí. A gente sabe que foi um sofrimento tremendo, de todos os representantes sindicais do Estado de Rondônia, correndo aqui a Brasília, com o apoio da nossa Bancada, com o apoio do Governo do Estado, com o apoio da sociedade, para que tivéssemos a felicidade de aprovar a Emenda nº 60.

Em 2010, julho, agosto, 5 de julho de 2010, a nossa Presidenta Dilma esteve em Rondônia. Nós, representantes sindicais – está aqui o Caio, do Sindsaúde,...

(Soa a campanha.)

O SR. FRANCISCO COSTA – ... e outros representantes sindicais –, fizemos uma festa para a Presidenta Dilma, preparada pelos representantes sindicais, e ela só não foi levada nos braços dos sindicalistas e do povo de Rondônia porque ninguém podia se aproximar ou chegar junto a ela, Sr. Secretário. E o respeito? A Presidente Dilma falou para toda a população rondoniense e se comprometeu com todos os representantes sindicais: “Eu estou aqui para corrigir uma injustiça cometida pelo Governo Federal. Eu estou aqui para dar segurança e me comprometer com os servidores de Rondônia, da transposição. Eu estou aqui porque o Presidente Lula também me orientou para que fizéssemos justiça na injustiça cometida com os servidores públicos do Estado de Rondônia.”

Eu quero aqui agradecer a todos e dizer, Sr. Secretário, que não justifica que se crie mais uma lei, através dessa Medida Provisória,...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Tempo esgotado.

O SR. FRANCISCO COSTA – ... e que venha...

Só um minutinho, Senador, só um minutinho.

E que venha cortar o vínculo do servidor público, no caso dos policiais militares. Nós temos uma lei, que é a nº 10.486, vinculada à polícia de Brasília. Não se justifica criar uma nova lei que corte o vínculo da Polícia Civil com a Polícia Federal. Então não justifica isso. Nós estamos aqui inclusive dizendo ao nosso Relator, ao meu Presidente, o Senador Raupp: nós protocolamos um documento pedindo que retire a matéria que se encontra nessa Medida Provisória em relação aos policiais e bombeiros militares dos ex-territórios.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – O último palestrante dos sindicatos, Coronel Maia, representando Roraima. Cinco minutos.

O SR. RAIMUNDO MAIA FILHO – Senador Valdir Raupp, Presidente da Comissão, Deputado Silas Câmara, Relator, representantes dos governos estaduais de Amapá, Rondônia e Roraima, Senador Randolfe Rodrigues, Secretário.

Eu gostaria aqui de falar sobre a nossa situação, que há muito tempo vem e não está definida. Para citar como exemplo, todo servidor público federal tem um plano de saúde amparado pela GEAP, e nós os militares somos a única categoria que não somos beneficiados com esse tipo de atendimento à saúde. Há muito tempo vimos tentando pelo menos o plano de saúde, e até agora nós não fomos contemplados.

Nós também tínhamos uma vinculação remuneratória com o Distrito Federal. Então, toda vez que o salário do Distrito Federal era reajustado, ou era criada uma gratificação, era estendida para nós; mas hoje, desde 2004, o Governo Federal tem negado esse direito.

Nossa diferença chega a ser quase 50% da diferença do militar do Distrito Federal. Desde a criação de nossa instituição, em 1975, sempre tivemos essa vinculação. A lei sempre é a mesma: é o art. 65 da Lei 10.486, mas o Governo não cumpre. Nosso contracheque já não cabe mais tanta decisão judicial. Então, nosso contracheque hoje é composto por decisões judiciais, porque o Governo não reconhece nossos direitos. A tendência é retirar ainda mais nossos direitos e negá-los.

Até já falamos que não somos um quadro em extinção, mas somos em extermínio. O Governo Federal tenta exterminar os servidores dos ex-Territórios, tirando o quê? Sua única fonte de vida, diminuindo os salários. Com essa Medida Provisória nº 660, não temos mais vinculação com ninguém. Eles tiram este direito que tínhamos, a vinculação, já que era a única categoria que era semelhante ao dos ex-Territórios, porque os militares do DF são mantidos pela União, como também o somos. Nesta hora, temos tratamento diferenciado.

Então, gostaríamos de pedir a todos os Parlamentares aqui que as emendas que foram apresentadas sejam aprovadas e mantidas e que se trabalhe para que não venha um veto, porque essas emendas, muitas delas, vêm corrigir injustiças.

Há muito tempo vêm sendo negados os direitos dos nossos servidores. Então, Secretário, o senhor poderia... Nós já tivemos, diversas vezes, reunião no Ministério do Planejamento, no da Fazenda, passaram vários Secretários, e sempre tínhamos a esperança de ver nossa situação definida. Mas, cada vez que mudam, muda-se também o tratamento dado a nós, militares. Então, realmente estamos esquecidos pelo Governo Federal. Nós só recebemos o básico.

Eu gostaria de pedir que dessem uma atenção especial aos militares, mas não apenas a nós, os militares, mas a todos os servidores do ex-Território, porque somos tratados de forma diferenciada, não de forma privilegiada, mas, sim, de forma até degradante para o ser humano. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. S^a.

Vamos iniciar agora a lista dos Parlamentares inscritos...

O SR. AMÍLTON SILVA – Sr. Presidente, Sr. Presidente... Foram ouvidos três militares... É possível...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Não, não... Dois militares e um civil.

O SR. AMÍLTON SILVA – Eu gostaria de falar três minutos. Esta Casa é uma Casa democrática, e o senhor, pelo seu espírito democrático, me concederia três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Mas eu vou quebrar ele e terei de abrir para todos os outros Estados para falarem também.

V. Ex^a é Parlamentar?

O SR. AMÍLTON SILVA – Não, não, não... Eu sou Presidente de uma Associação...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Então, nós já acordamos isso aí. Infelizmente, não vamos poder abrir mais.

Vamos continuar à relação, até porque os Parlamentares estão querendo fazer indagações.

O SR. AMÍLTON SILVA – SR. Presidente, cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Vamos ouvir o Senador Randolfe Rodrigues pelo Estado do Amapá, que é o Relator revisor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp; meu colega de relatoria, Deputado Silas Câmara que, na verdade, fará primeiro a relatoria e, depois, vamos construir um texto que venha da Câmara e que tenha consenso aqui no Senado; Dr. Guilherme, representando o Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, ou seja, representando aqui o Ministério do Planejamento e o Governo; Dr. Frederico Linhares, Secretário de Gestão Estratégica do Estado de Roraima; Dr. Daniel Pereira, Vice-Governador de Rondônia, e meu querido Dr. Papaléo Paes, Vice-Governador do meu Estado, o Estado do Amapá.

Sr. Presidente, sindicalistas do Amapá, de Roraima e de Rondônia aqui presentes, meus caríssimos Deputados e Deputadas dos nossos Estados e membros desta Comissão, esta audiência é fundamental, e parece-me

que aqui já temos um consenso: a celeridade de votarmos esta matéria, porque a Emenda Constitucional nº 79 impõe, antecipadamente, um prazo que é o mês de maio.

Acerca disso, ao que me parece, pelo que ouvi do Dr. Guilherme Estrada, temos acordos, inclusive com o Ministério do Planejamento. Então, por isso, e em decorrência disso, há a necessidade de ouvirmos os representantes das entidades aqui, um representante, pelo menos, de cada Estado, inclusive ferindo, ou melhor dizendo, abrindo uma exceção do Regimento das Casas, porque, acho, será a única audiência pública em que teremos essa oportunidade.

Nunca é demais lembrar de que a Emenda Constitucional nº 79 foi resultado de cinco, seis anos, de diálogo permanente entre este Parlamento e as lideranças sindicais desses três Estados. Ela foi construída de forma ampla, com a participação de todos e com a discussão direta com o Planejamento.

Talvez, Dr. Guilherme, aqui tenhamos uma divergência sobre a construção da MP nº 660, por isso temos várias emendas propondo a revisão de vários dos seus aspectos. Com certeza, se tivéssemos tido o mesmo processo de debate que houve na construção da hoje Emenda Constitucional nº 79, que anteriormente era PEC nº 111, talvez não fosse necessária a apresentação de tantas emendas.

Então, antes de mais nada, a ideia é lembrar – nunca é demais lembrar – de que temos quatro emendas constitucionais, já quatro emendas constitucionais, tratando dos direitos dos trabalhadores de Amapá, Roraima e Rondônia, desses três Estados. Primeiramente Rondônia. Nós temos pelo menos quatro emendas constitucionais. Ou seja, não são diretos de agora, são direitos que esses trabalhadores estão buscando há pelo menos mais de vinte anos, sem tê-los consolidados.

Nunca é demais lembrar de quem se trata esses trabalhadores: esses trabalhadores foram fundamentais, muitos deles, vieram de todos os cantos do País há 25, 30 anos, para os nossos Estados, quando não existiam as condições devidas, inclusive, de se estabelecerem. São mais de 25, 30 anos ajudando a construir esses cantos, como já foi dito aqui, da fronteira brasileira. Repito, boa parte desses servidores lá se estabeleceram quando ninguém para o Amapá, Roraima ou Rondônia queria ir.

Portanto é, acima de tudo, uma questão de justiça consolidarmos, agora, com a MP nº 660, os direitos desses trabalhadores.

Sr. Presidente, quero aqui, rapidamente, destacar alguns aspectos e o conteúdo de algumas emendas que aqui estão.

1 – O primeiro dos territórios federais a serem levados à condição de Estado é o de Rondônia, em 1981. É a Constituição de 88, no art. 14, § 2º, do ADCT, que eleva os Estados do Amapá e de Roraima à condição de Estado membro da União, da condição anterior de território à condição atual de Estado membro.

Nunca é demais lembrar de que no texto do art. 14, § 2º...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Já concluindo, Sr. Presidente, é destacado o seguinte: que sejam aplicadas regras iguais à de Rondônia aos Estados de Roraima e do Amapá.

A Lei Complementar nº 41, de 81, é que cria, como já disse, o Estado de Rondônia, e ao Estado de Rondônia se aplica, além da Lei Complementar nº 41, a Emenda Constitucional nº 38, de 2002, a Emenda Constitucional nº 60, de 2009, e as Leis que já foram ditas aqui: a 12.249, de 2012, e a 12.800, de 2013.

Amapá e Roraima têm uma evolução legal similar. A Constituição de 88, como já citado, em seu art. 14, § 2º; a Emenda nº 19, que incluía os policiais bombeiros militares dos ex-territórios do Amapá e Roraima no quadro em extinção da administração federal e estendia – já estava para Rondônia – aos dois Estados; e a hoje Emenda Constitucional nº 79, que busca ser regulamentada por essa Medida Provisória que estamos aqui debatendo.

Quero aqui destacar o texto da Emenda Constitucional – só abrir aspas para destacá-lo. Diz o texto da Emenda Constitucional o seguinte:

Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados, os servidores e os policiais militares admitidos regularmente pelos governos dos Estados do Amapá e de Roraima no período entre a transformação e a efetiva instalação desses Estados em outubro de 1993 e, ainda, os servidores nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União integrarão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal.

Sr. Presidente, meu caríssimo Relator, o texto da emenda, no nosso entender, é claríssimo. O que ocorre é que, o que me parece, a medida provisória veio alterar – o que não pode, pela regra jurídica – o texto da Emenda Constitucional. Por exemplo, a Emenda Constitucional é clara quando fala sobre administração indireta. Só

que a medida provisória não contempla como deveria, o que está no texto da Emenda Constitucional. Por isso “administração indireta” foi um termo suprimido da regulamentação trazida pela MP 660.

Para ser leal à Emenda Constitucional, é necessário que o nosso Relator acate e discuta as emendas 21 e 22, do Deputado Jhonatan de Jesus; 49 da Senadora Angela Portela; 50, da Deputada Dalva Figueiredo; 57, de minha autoria; e 63, do Deputado Moreira Mendes, para resgatar a devida justiça que está no texto da emenda constitucional.

O art. 3º, da emenda constitucional 79, estabelece também:

Art. 3º Os servidores dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia incorporados a quadro em extinção da União serão enquadrados em cargos de atribuições equivalentes ou assemelhadas, integrantes de planos de cargos e carreiras da União, no nível de progressão alcançado, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.

Mais uma vez, Sr. Presidente, o art. 3º se aplica a todos os servidores, é este o texto da emenda constitucional. O texto da MP traz novamente omissão relação a isso. Para ser leal ao texto da Emenda Constitucional, é necessário análise e incorporação das emendas nº 30, de minha autoria; 33, da Senadora Angela Portela; 52, da Deputada Dalva Figueiredo; 58, do Deputado Luciano Castro.

Mais adiante, ainda, Sr. Presidente, os professores dos ex-Territórios, encontram equivalência de atribuições e padrões remuneratórios idênticos aos professores das instituições federais de ensino. A equivalência, repito, já faz parte do texto da Emenda Constitucional. Então, existe uma emenda do nosso Relator, inclusive, para os professores – acho que será mais fácil resolver – que diz que no plano de cargos dos professores do quadro em extinção dos ex-Territórios está previsto o regime de trabalho de 20, 40 e dedicação exclusiva, como é para os servidores federais e dando a devida razão ao termo equivalência.

Sobre os policiais civis, Sr. Presidente, a carreira policial civil dos ex-Territórios, composta por agentes, delegados e demais cargos técnicos, são remunerados nas mesmas tabelas de subsídios da carreira da Polícia Federal. A função policial é o art. 6º da emenda constitucional 79. Mais uma vez há uma omissão, nós propomos as emendas de nº 53 e 59 para corrigir esta omissão do texto da Emenda Constitucional.

Sobre os fiscais de tributos dos ex-Territórios, eles foram contemplados pelo art. 7º da Emenda Constitucional 79, de 2014. O art. 7º, Sr. Presidente, Sr. Relator, assegura a aplicação da mesma tabela de subsídios da carreira de auditoria da Receita Federal do Brasil. Nesse sentido, Dr. Guilherme, o Ministério do Planejamento entendeu que isso será autoaplicável.

Entretanto, eu queria trazer aqui à colação o art. 37, inciso X, da Constituição, que diz o seguinte:

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Obviamente, que a exigência de lei específica é um mandamento constitucional, por isso foram apresentadas duas emendas: a Emenda 32 (...)

Duas emendas, de nºs 32 e 55, com o propósito de incluir a cláusula na MP 660 que contemple essas categorias dos Estados do Amapá e de Roraima, contemplando essas categorias e dando razão ao Texto Constitucional.

Nesse caso ainda específico, Sr. Presidente, dos fiscais da Receita Estadual do Amapá, contratados no período de instalação até outubro de 1993, nós apresentamos, temos as Emendas de nºs 02 e 051, emendas ao texto da MP que têm o objetivo de explicitar o entendimento de que os membros desse grupo, o Grupo Tributação e Fiscalização da Receita Estadual do Amapá e de Roraima, que fizeram opção pelo quadro da instituição, sejam remunerados pela mesma tabela de subsídios do Grupo Tributação dos ex-Territórios, que encontra paralelo com as tabelas remuneratórias da carreira de auditoria fiscal.

Ainda sobre os cargos de servidores técnicos e administrativos do Plano de Cargo em Extinção do ex-Territórios, nós encontramos parâmetros remuneratório de atribuições com os servidores técnicos e administrativos dos órgãos da Administração Direta da União do Plano de Cargos do Poder Executivo, o chamado PGPE. E, para contemplar isso, existem as Emendas nº 30, de minha autoria, nº 33, da Senadora Angela Portela, nº 52, da Deputada Dalva Figueiredo e nº 58, do então Deputado Luciano Castro.

Por fim, Sr. Presidente, já foi dito aqui da questão da polícia militar dos ex-Territórios. Esta categoria ficou fora do parâmetro remuneratório dos cargos e carreiras correlatas da União. A PM territorial foi criada pela Lei nº 6.270, de 1975, e o art. 6º era claro, incontestemente, ao garantir para eles as mesmas remunerações dos então policiais militares e bombeiros militares do Distrito Federal.

Ora, Sr. Presidente, o *status* de Território Federal e Distrito Federal era o mesmo e continua o mesmo na hierarquia constitucional, são departamentos da União. Se se extinguíram os Territórios Federais até então, mas

mantém o Distrito Federal, obviamente, que esses servidores têm, por lógica e pelo que está na Constituição, de ser enquadrados na mesma remuneração dos policiais e bombeiros do Distrito Federal.

A Emenda nº 9 é a que contempla essa reivindicação e a Emenda nº 16 ampara a transposição. Além destas emendas, Sr. Presidente, na verdade, há a questão das aposentadorias e pensões que estão contempladas pelas Emendas nº 9 e nº 16.

Por fim, Sr. Presidente, e concluindo de fato, obviamente, há várias outras emendas que nós debateremos juntos com o Sr. Relator, Deputado Silas Câmara, mas é óbvio que o que se quer e está sendo solicitado aqui não é nenhuma letra a mais do que o que está na Constituição, na Emenda Constitucional nº 79, e principalmente, o cumprimento do termo equivalência – nada mais, nada menos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Concedemos a palavra ao Deputado Izalci, do Distrito Federal, membro desta Comissão. *(Palmas.)*

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sr. Presidente, Srs. Relatores, autoridades da Mesa, também quero fazer força para que essa medida seja aprovada da forma como foi apresentada, para atender aos interesses dos Territórios, até por que tive o privilégio de, nos anos 70 e 80, trabalhar no Estado de Rondônia, também no Amazonas, e sei o quanto foi difícil a formação dos profissionais e servidores naquela época.

Então, estão todos de parabéns. Podem ter certeza de que o PSDB fará todo o esforço para aprovar esta medida.

Quero fazer aqui também um apelo ao Relator. Aproveitando esta medida provisória e inclusive a fala do representante de Roraima, quando diz que o Governo tem interpretado mal a própria lei e, muitas vezes, através de nota técnica, decreto, instrução normativa, acaba não interpretando corretamente a lei.

E nós temos aqui um caso: eu apresentei uma emenda de alguns ainda celetistas, mas antes da Constituição, cinco anos antes da Constituição, que foram transpostos e, na incorporação, mantêm o regime celetista, quer dizer, uma coisa que já tem, inclusive, decisão do Supremo.

Tenho aqui o voto da Ministra Carmem Lúcia, que fala muito claramente isso, o §1º do art. 243 é muito claro, a interpretação é muito clara: “Ficam submetidos ao regime jurídico instituído por esta Lei, na qualidade de servidores públicos...” Aqui há uma interpretação equivocada do Governo, que não fez essa transposição corretamente. O impacto é pequeno, o próprio Senador Jucá já sinalizou a questão orçamentária e são poucos os servidores que se encontram nessa situação, e essa é a medida que pode corrigir esse erro.

Então, queria apelar ao Relator que acatasse essa emenda para realmente dar o entendimento correto da lei, a Lei nº 8.112, art. 243, §1º. Basta ler a lei, a interpretação é tão óbvia, e o grande problema é este: as pessoas ficam dez, quinze anos, e, como disse aqui o nosso representante de Roraima, joga para lá, joga para cá e as pessoas ficam com a situação da forma como está.

Quero fazer esse apelo ao Relator. O PSDB vai votar favoravelmente a esta medida, com certeza, mas faço mais esse apelo, acho que é um momento de fazer justiça a esses servidores que ainda estão no regime celetista e que, óbvio, se não tivessem sido tirados do serviço público, eles teriam optado, naquela época, por ser servidor. Óbvio.

Para encerrar, Sr. Presidente, já entendi que sabedoria é você reconhecer o óbvio; e isso é uma questão óbvia, não dá mais para ficar empurrando.

Quero aqui fazer esse apelo, com o apoio do Presidente também e do Relator, acho que é uma matéria justa, que merece realmente atenção especial.

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Exª e que bom que o Deputado Izalci já passou pelos nossos Estados e conhece as nossas dificuldades, as nossas necessidades, e está aqui representando um Partido importante, como o PSDB, dando apoio integral a esta medida.

Muito obrigado.

Concedemos a palavra ao Deputado Carlos Andrade, de Roraima. V. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. CARLOS ANDRADE (PHS – RR) – Obrigado, Presidente.

Quero cumprimentar nesta oportunidade o Senador Valdir Raupp, Presidente desta Comissão e cumprimentar também toda a mesa, em nome do Presidente desta Comissão.

Cumprimento os Srs. Senadores e Senadoras aqui presentes, que fazem parte da Comissão, Deputados Federais e Deputadas Federais, os representantes das diversas classes que aqui estão presentes: Marcos Nunes, Presidente do Fórum Regional Sindical Parlamentar e Entidades Sociais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima; João Carlos Oliveira, Presidente da Associação dos Fiscais de Tributos do ex-Território Federal de Roraima; Antônio Pereira da Silva, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Roraima (Sindsep);

Cleobernaldo Leite, representante do Sindicato dos Policiais Civis do Amapá; João Domingos, Presidente do Sindifisco; Benedito de Paula Souza, Presidente da Associação dos Fiscais de Tributos do ex-Território do Amapá; Raimunda Barra Luz, dos servidores federais lotados na Secretaria de Planejamento do Estado do Amapá; João Batista da Silva, Presidente da Associação dos Servidores em Desvio de Função da Secretaria de Segurança de Rondônia; Josias Licata, Presidente da Associação dos Antigos Policiais Civis e Servidores do ex-Território Federal de Roraima.

Sr. Presidente, esses representantes se deslocaram dos seus Estados, porque têm uma causa que já demanda 25, 26 anos, e a esperança desses servidores e desses representantes passa por esse ambiente.

A Medida Provisória nº 660 de 24 de novembro de 2014 foi editada com vistas a regulamentar os dispositivos da Emenda Constitucional nº 79, do mesmo ano de 2014.

Nesta oportunidade, ofereço as minhas considerações ao texto da Medida Provisória nº 660, em razão de que a Emenda Constitucional não foi regulamentada por inteiro.

Com a edição desta medida provisória em debate, muitos direitos expressos no texto da emenda constitucional não constaram na regulamentação, o que foi objeto de muitas propostas e motivo desta reunião, propostas de emendas parlamentares – algumas delas o Senador Randolfe acabou de mencionar –, num total de 68 com cerca de 35 em estrita consonância ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 79 e outras 33 sem vinculação ao texto da medida provisória.

As propostas de emendas à Medida Provisória nº 660 foram apresentadas para alterar o seu texto e assegurar o direito previsto na Emenda Constitucional nº 79.

Para os servidores e policiais militares e ainda para aperfeiçoar o seu teor, nos artigos com conteúdos restritivos ou naqueles em que houve ausência de regulamentação, é de suma importância o acolhimento das propostas de emendas apresentadas à Medida Provisória nº 660, pois o seu texto será aperfeiçoado e evitará demanda de ações judiciais, iniciativas que trazem prejuízos a todas as partes em razão do tempo de tramitação de processos...

(Soa a campanha.)

... e desperdício de recursos públicos destinados ao pagamento de retroativos, correções e honorários de sucumbências.

A título de exemplo, cito as ações judiciais referentes aos policiais militares de Rondônia, que ganharam uma demanda judicial com vista ao enquadramento no quadro federal, e todos os policiais admitidos no período de 1981 a 1987 que estão na folha de pagamento federal, inclusive os policiais das reservas, reforma e os pensionistas.

Sobre a regulamentação levada a efeito pela Medida Provisória nº 660, Sr. Presidente, tenho, inicialmente, três perguntas a fazer ao representante, Dr. Guilherme Estrada: por que foi feita a regulamentação de forma incompleta? Ou seja, ficaram sem regulamentação de dispositivo legal os artigos 3º, 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 79, de 2014. Sobre os servidores da Secretaria de Segurança que desempenhavam as atribuições de natureza policial no art. 6º da Emenda Constitucional nº 79, por que a comissão estadual exige a apresentação de documentos completos, como se eles não fossem servidores federais? Há exigência, inclusive, da declaração de contribuição previdenciária. Essas exigências são desnecessárias pois eles estão no quadro do sistema de pagamento do Governo Federal. Por que a Comissão criada no Estado de Roraima se recusa a receber documento dos servidores optantes e dos policiais? O Ministério do Planejamento, que tem representação no Estado por meio da Superintendência Regional pode resolver essas questões administrativas operacionais? Por fim, para que não caia na mesma situação do Estado de Rondônia, que teve a sua Emenda nº 60, de 2009, até hoje foram transportados 79 servidores de uma expectativa de 9 mil servidores.

Sr. Presidente, nós temos um tempo exíguo. Foi publicada em 27 de novembro de 2014 a MP 660, à vigência de 180 dias, cuja data de expiração será em 26 de maio de 2015. Então, nós não temos muito tempo para chegarmos a um trabalho conclusivo nesta Comissão. Precisariamos ver como consolidar para que essas pessoas não passem mais tempo, mais 25 anos aguardando uma decisão. Muitos já até faleceram à espera de uma decisão.

Sr. Presidente, então, seriam essas considerações que eu gostaria de colocar, além das perguntas ao Dr. Guilherme Estrada, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e do Governo Federal, e solicitar ao nosso Relator que acolhesse essas emendas que foram mencionadas pelo nosso Relator revisor e as outras demais emendas costadas e que já foram apontadas nesta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Exª.

Concedo a palavra à nobre Senadora Angela Portela e pediria brevidade nas falas, entre três e cinco minutos, pois estamos começando neste momento a Ordem do Dia no plenário do Senado. Então, se a gente pudesse. Depois da Senadora Angela Portela, só temos mais três oradores inscritos. Então, com mais quinze ou vinte minutos estaremos concluindo aqui o nosso trabalho.

Tem V. Ex^a a palavra, Senadora Angela.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp. Quero cumprimentar também Daniel Pereira, que é o Vice-Governador do Estado de Rondônia; Papa-léo Paes, Vice-Governador do Estado do Amapá; Frederico Linhares, que aqui representa a nossa Governadora Suely Campos e é Secretário de Gestão Estratégica da Administração do Estado de Roraima – obrigada pela presença. Quero cumprimentar o nosso Relator, o Deputado Silas Câmara; o Relator revisor, Senador Randolfe; e o Guilherme Estrada, que está aqui representando o Ministério do Planejamento.

Vale a pena, nesta audiência pública, a gente fazer um breve relato da luta intensa que tivemos junto ao Ministério do Planejamento, e o Guilherme participou de inúmeras reuniões com a Bancada de Roraima, Amapá e Rondônia, junto com os sindicalistas, os presidentes de associações de servidores dos três Estados.

Foi uma luta intensa e comprometida de todos esses segmentos que queriam, efetivamente, incluir os servidores dos ex-Territórios que prestaram serviços aos Estados de Amapá e Roraima no período de 1988 a 1993.

Aqui eu não posso deixar de destacar a PEC 111, da nossa querida Deputada Dalva Figueiredo, que, infelizmente, não está mais aqui entre nós, mas que merece o reconhecimento pela luta que foi lá na Câmara dos Deputados a aprovação da PEC 111.

Lá na Câmara dos Deputados a gente pôde presenciar uma articulação muito intensa dos Parlamentares junto ao Governo Federal, junto ao Líder do Governo, o então Deputado Arlindo Chinaglia, e a compreensão da então Ministra do Planejamento Miriam Belchior.

Eu não posso deixar aqui de valorizar o entendimento do Governo Federal, do Ministério do Planejamento. Apesar dos atritos e das dificuldades, houve o diálogo. Então, Guilherme, o diálogo de todos esses atores com o Governo Federal foi importante.

Eu queria agradecer ao Governo da Presidenta Dilma, à então Ministra Miriam Belchior, por ter acompanhado essas votações na Câmara e também, muito rapidamente, a PEC 11, Frederico, no Senado Federal. Aprovamos em tempo recorde.

Eu acho que, para além de todas as reclamações que todos nós temos, nós não podemos deixar de reconhecer que houve, sim, uma deliberação, uma aceitação do Governo Federal para que essa proposta de emenda à Constituição fosse aprovada.

Agora, Guilherme, Ministério do Planejamento, Governo Federal, é um novo momento. E há um consenso entre todos nós de que o texto da Medida Provisória nº 660 não atende integralmente ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 79. E é por essa razão que nós Parlamentares apresentamos inúmeras emendas. E aqui foi colocado com muita propriedade pelo nosso Relator revisor, o Senador Randolfe.

Eu apresentei nove emendas e muitas delas foram aqui destacadas como emendas importantes pelo Relator revisor. Mas eu quero aqui fazer um apelo ao Deputado Silas Câmara, que é o nosso Relator, para que sejam acolhidas todas as nossas emendas, as nove que apresentei e aquelas que os demais Parlamentares também apresentaram, por entendermos que há necessidade de reconhecer estes servidores: os fiscais de tributos, os policiais militares, os aposentados e pensionistas, os servidores técnico-administrativos e todas as demais categorias que têm seus direitos assegurados na Emenda Constitucional nº 79.

A nossa intenção ao apresentar essas emendas é aprimorar o texto e fazer com que esses servidores que prestaram serviços, Frederico, num momento tão importante, na fundação, na construção destes Estados, Roraima, Amapá, Rondônia – com a Emenda Constitucional nº 69.

Esses servidores merecem ter o reconhecimento do Governo Federal porque prestaram serviço, trabalharam num momento de transição de Território para Estado de Roraima, atuando como cargo comissionado, como cooperativado. E a gente quer reforçar o nosso pedido para que todos eles sejam incluídos na emenda constitucional, incluídos na medida provisória porque, independente da forma como foram contratados, trabalharam, prestaram um serviço a esses Estados. Então, a gente quer fazer aqui um reconhecimento do esforço do Governo Federal, mas quer pedir, mais uma vez, Guilherme, a compreensão para, numa articulação com o Relator, aprovar essas emendas.

Nós precisamos olhar com muita atenção e carinho para esses Estados que estão no extremo norte do nosso País e o Governo Federal tem a obrigação e precisa ajudar no desenvolvimento desses Estados. E a inclusão desses servidores vai ajudar imensamente os nossos Estados.

O Frederico Linhares, que é Secretário de Planejamento e de Administração de Roraima, colocou com muita propriedade a importância da inclusão desses servidores para ajudar o nosso Estado de Roraima, para

ajudar o nosso Estado do Amapá e de Rondônia. Então, a gente quer fazer aqui um apelo, nesta audiência pública, para que todo esse histórico de luta seja reconhecido pelo Relator e pelo Governo Federal.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigada a V. Ex^a.

Eu passo a palavra ao nobre Senador Davi Alcolumbre, do Estado do Amapá, mas antes, porém, Senador Davi, queria pedir ao Randolfe para que pudesse presidir a reunião daqui para frente, porque estou sendo chamado pela Presidência do Senado Federal para relatar dois projetos que vão entrar em pauta agora.

O Senador Jorge Viana, que está presidindo a Sessão e que é o Vice-Presidente, me ligou agora e pediu que eu fosse para lá porque ele vai colocar em pauta e tenho que estar lá para relatar.

Obrigado a todos vocês, aos sindicatos, às Sr^{as} e Srs. Deputados. Obrigado, Relator, obrigado, Relator revisor. Até a próxima.

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Senador Davi, é o próximo orador.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM – AP) – Senador Randolfe Rodrigues, Presidente em exercício nesta Comissão, em seu nome cumprimento o Senador Valdir Raupp, que deixa a Presidência dos trabalhos, mas que com certeza deu a sua parcela de contribuição nesse belo debate hoje na instalação da comissão especial que vai tratar da Medida Provisória nº 660.

Cumprimento todos os membros da Mesa, dos Estados de Roraima, Rondônia e Amapá em nome da pessoa do nosso Vice-Governador do Estado do Amapá, ex-Prefeito de Macapá, da capital do Estado do Amapá, ex-Senador da República e que hoje, ao lado do Governador Waldez Góes, toca as decisões políticas e administrativas do Estado do Amapá. Em seu nome, Vice-Governador Papaléo, queria cumprimentar todos os servidores do Estado do Amapá que estão nesta bela audiência pública.

Cumprimento e faço o registro em nome do Deputado Silas Câmara e dizer publicamente, Deputado, que desde o ano passado, ainda quando da publicação da medida provisória, nós procuramos V. Ex^a, ainda como Deputado Federal pelo Estado do Amapá. E digo aos servidores e a todos os membros desta Comissão que, desde o primeiro momento, o Deputado Silas Câmara foi sensível às questões relacionadas ao nosso Estado do Amapá, assim como aos nossos Estados irmãos Rondônia e Roraima.

Publicamente quero agradecer, Relator, Deputado Silas, a disposição de V. Ex^a, o desprendimento de V. Ex^a em receber as lideranças sindicais, as lideranças políticas, todos aqueles que querem colaborar com esse debate em que V. Ex^a sempre se manteve aberto ao diálogo, compreendendo a necessidade real de resolver esse problema que se arrasta há décadas nesses três Estados do Brasil. E quero lhe agradecer porque sabemos que V. Ex^a sofre como nós, do Amapá, de Roraima e de Rondônia os problemas da Região Amazônica. V. Ex^a, que é do Norte, do Estado do Amazonas e que acompanha, de bem próximo, as dificuldades que enfrentamos.

Cumprimento o Dr. Guilherme Estrada que representa neste ato o Ministro Nelson Barbosa e o Ministério do Planejamento e dizer, Dr. Guilherme, que ainda há pouco estávamos na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e eu fiz um questionamento para o Exm^o Sr. Ministro Nelson Barbosa e que, logo mais, colocarei aqui de público na Comissão o que fiz lá e que ele disse que V. Ex^a o estava representando neste ato de instalação da Comissão.

Cumprimento, em nome dos Deputados Marcos Reategui, André Abdon e Roberto Goes, e da Deputada Marcivânia, todos os Deputados do Amapá. Estendo os cumprimentos aos Deputados Federais de Rondônia e Roraima. Cumprimento, em nome do Leite e do Deputado Estadual Jório Oeiras, que está aqui, todos os servidores, sindicalistas, pessoas que ajudaram a construir a história desses três Estados da Federação.

Para atender ao pedido do Senador Valdir Raupp, Presidente da Comissão, e também para exercer o nosso papel como Senador – estamos sendo convocados no plenário do Senado eu e o Senador Randolfe – eu não quero me alongar no que muito já foi dito, Sr. Guilherme. Eu não quero falar da Lei nº 12.800; eu não quero falar da PEC 111; eu não quero falar da Emenda nº 79, da Emenda nº 60, da Portaria nº 173. Eu quero falar de um Decreto de nº 8.365, que está hoje completando 82 dias de publicação. Do prazo de 120 dias que nós, Governo Federal, por intermédio do Ministério, temos de formar a comissão especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima. E esse era o questionamento que fazia a S. Ex^a o Ministro Nelson Barbosa.

Nós estamos com mais de 70% do tempo que nós temos na medida provisória, que são 60 dias, mais 60 dias para a sua implementação e estamos aqui nesta Comissão discutindo a questão legislativa de todo esse processo, de todas essas leis, de todas essas portarias, de todas as instruções normativas, de todo o desejo que todos temos de reconhecer e fazer justiça a essas pessoas. A gente vê por parte do Ministério do Planejamento que, até hoje, 82 dias transcorridos da publicação desse decreto, o Sr. Ministro, mediante uma decisão que

cabe a ele e à sua equipe, não nomeou os membros dessa comissão especial para tratar dos assuntos dos ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima.

Enquanto debatemos a questão legislativa, que – diga-se de passagem – é muito importante, número de leis, decretos, instruções normativas, como eu disse ainda há pouco, nós temos que, paralelamente a isso, entender que, se não se tratar da questão administrativa, o tempo vai acabar e não vamos conseguir resolver o que estamos dispostos a resolver aqui.

Então, em nome de tudo isso, em nome de palavras que o senhor pronunciou, Dr. Guilherme, dos problemas que causam todo esse processo ao longo dessas três décadas de existência, ressalto que graves problemas passam esses Estados e, como foi dito pelo Senador Randolfe ainda há pouco, quando o Brasil precisava que brasileiros tivessem coragem de ocupar a Amazônia, o norte do Brasil e determinar qual era o nosso espaço territorial, foram para lá brasileiros – homens, mulheres e crianças – ocupar a Região Norte do Brasil. Não quero tratar de número de lei, de medida provisória, quero tratar da vida de pessoas que deram as suas vidas, anos de vida trabalhando pelos ex-Territórios federais, hoje Estados do Amapá, Rondônia e Roraima.

Nesse sentido, queria pedir, em seu nome, que está aqui representando o Ministro – e o Ministro se comprometeu, recebeu o documento ainda há pouco, protocolei com ele o documento solicitando a formação dessa comissão especial e ele disse que iria tratar com V. S^a e outros membros do Ministério –, o mais rápido possível, a composição dessa comissão para que possamos legislativamente tratar na comissão especial e administrativamente o Ministério fazer a sua parte. Então, em nome dessas pessoas, desses servidores que, há muitos anos, fazem o que estão fazendo aqui, hoje, deslocando dos seus Estados, fazendo coleta para comprar passagem, fazendo coleta dos sindicatos para pagar hospedagem, táxi, almoço, jantar, essas pessoas são homens e mulheres brasileiros que há alguns anos tiveram a coragem de ocupar a região norte do nosso País, a nossa Amazônia, preservá-la e defender o nosso Estado brasileiro.

Eram essas as considerações que eu queria fazer. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Obrigado, Senador Davi.

Deputado Expedito Neto. *(Pausa.)*

Deputado Luiz Cláudio, por favor, por cinco minutos.

O SR. LUIZ CLÁUDIO (PR – RO) – Sr. Presidente, eu venho ocupar este espaço para defender os ex-Territórios e hoje Estados, em nome do Senador Raupp, que é do meu Estado de Rondônia, do Tenente Costa, que representou aqui os sindicatos.

Venho aqui somar com todos os Parlamentares do Norte, para defender os nossos servidores, que, como aqui falado por Senadores e Deputados Federais – foram grandes baluartes em defesa do Território Nacional, principalmente em Estados fronteiriços, como é Rondônia, Roraima e Amapá.

Eu fico preocupado com talvez a falta de celeridade do Ministério do Planejamento, principalmente porque eu acho que quem deveria estar aqui nesta audiência era o próprio Ministro – não desprezando a competência do Secretário Guilherme, que é Adjunto do Secretário Executivo. Mas devido à demora grande que está havendo para transpor os servidores, principalmente do meu Estado de Rondônia... Vai fazer cinco que a PEC 60 foi sancionada, é lei, e o Ministério do Planejamento não cumpre isso, muito lento, muito devagar. Eu fico observando e preocupado, Secretário Guilherme Estrada, parece-me que é para não acontecer. O senhor acabou de dizer que encaminhou um parecer à AGU, ao TCU, esperando ainda um parecer para concluir o enquadramento dos servidores que têm direito à transposição.

Então, Sr. Presidente, Senador Randolfe, fica aqui a minha preocupação e a minha cobrança ao Governo Federal, através do Ministério do Planejamento. Vamos dar celeridade, vamos apressar isso. Esses servidores, como disseram todos os aqui que me antecederam, têm direito à transposição, foram grandes servidores, que estavam ali defendendo o País, o Brasil. Secretário Guilherme Estrada, vamos dar agilidade a esse processo, vamos ajudar esses Estados, que merecem. Estão aqui representantes de todos os Estados.

E é por isso, Senador, que eu venho aqui – não fazendo parte desta Comissão, mas agradeço o aparte –, para dizer que estou aqui junto para defender, principalmente do meu Estado de Rondônia, os servidores que têm direito à transposição, mas como também dos Estados de Roraima e do Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Muito obrigado. Nós temos ainda inscritos a Deputada Marcivânia e o Deputado Expedito Netto.

Eu fui avisado e advertido de que a Ordem do Dia já se iniciou, e, por força regimental, iniciando a Ordem do Dia, nós teremos que encerrar a reunião, mas vou garantir a palavra dos dois últimos inscritos, Deputada Marcivânia, em seguida, o Deputado Expedito Netto.

Ficam sacrificadas as considerações da mesa, Deputado Silas, em virtude da força regimental que nos chama, a não ser que o nosso Relator tenha alguma consideração a fazer.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM. *Fora do microfone.*) – Dois minutos só.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Perfeito.

Então, eu garantirei para o Relator, logo em seguida.

Deputada Marcivânia, tenho prazer em ouvi-la.

A SRª PROFESSORA MARCIVANIA (PT – AP) – Boa tarde a todos e a todas.

Queria cumprimentar aqui o Presidente da Mesa, Randolfe Rodrigues; cumprimentar o nosso Vice-Governador, Papaléo Paes; Frederico Linhares, representando o nosso Estado irmão, Roraima; o nosso Deputado Silas Câmara, que vai relatar a comissão.

Eu me associo à Senadora Angela Portela no pedido de que acate todas as emendas propostas aqui à MP 660. Se há tantas emendas assim é porque a MP não corresponde e não traduz o sentimento da Emenda Constitucional nº 79, Guilherme Estrada. Então, se a gente chegou aí a um número de mais de 40 emendas, mas que, enxutas, chegam a 22, é porque a MP, em vez de regulamentar e trazer esclarecimento à emenda constitucional, trouxe bastante embaralho e confusão às categorias que lutaram já há tantos anos e querem ver esse processo ser concluído de forma mais célere.

Então, o Senador Randolfe expôs brilhantemente todas as emendas que a gente abordaria aqui, como o não esclarecimento da Administração Indireta – fica incompleto o termo “administração indireta, que não engloba as empresas públicas e as sociedades de economia mista –; a regulamentação, também, do artigo 3º, que não dá equiparação aos servidores da Secretaria de Planejamento, e algumas reivindicações são tão pequenas, como a dos auditores, só transformar em subsídio o que eles recebem hoje como complementação.

Então, a gente está discutindo coisas que já deveriam ser tratadas de forma muito natural, porque são direitos garantidos e que estão contemplados na emenda, mas que foram atropelados com a MP 660.

Então, Guilherme Estrada, que está representando aqui o Ministério do Planejamento, sei que o Ministério do Planejamento é um Ministério extremamente técnico, mas meu pai dizia que, quando a gente quer resolver as coisas, a gente arranja uma solução, e, quando a gente não quer, a gente arranja uma desculpa.

Então, eu queria pedir sensibilidade a essas categorias que estão aqui. (*Palmas.*)

Eu queria vê-los aqui, porque quando a gente vê rostos, a gente deixa de ser processo, deixa de ser um número.

Se há problemas no TCU, na AGU, vamos trazê-los para cá, para esta reunião, para que eles vejam que aqui não só números de processos, aqui há vidas de pessoas que vão mudar significativamente – não só a vida deles, mas a vida do Estado do Amapá, do Estado de Roraima, do Estado de Rondônia.

Então, eu queria pedir a esse Ministério a sensibilidade, que é própria do Governo Federal. A Presidenta Dilma, o Presidente Lula já trabalharam muito para a gente diminuir as desigualdades regionais, que foram diminuídas nesses últimos 12 anos.

Não podemos esquecer que o Norte e o Nordeste do Brasil nunca foram vistos, e foram vistos a partir de 12 anos para cá no novo Governo. Mas não vamos deixar que o momento de dificuldade financeira atrapalhe o sonho de... Não são tantos, não são milhares, são pessoas, algumas pessoas... O impacto na folha de pagamento não vai chegar a R\$1 bilhão/ano, não chega a R\$1 bilhão, não é Senador Davi, que é melhor com os números?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM – AP. *Fora do microfone.*) – Novecentos milhões.

A SRª PROFESSORA MARCIVANIA (PT – AP) – Novecentos milhões/ano. Mas isso melhoraria muito as condições de três Estados, como o Estado do Amapá, o Estado de Roraima, o Estado de Rondônia, que são Estados da Região Norte, que enfrentam as dificuldades que a gente sabe que ainda continuam, ainda permanecem, apesar de todo o esforço do nosso Governo de diminuir as desigualdades regionais, mas ainda perduram essas desigualdades.

Então, a gente está aqui pedindo a sensibilidade do Governo Federal e a do Relator para que acate as emendas que foram propostas, que são emendas que vão assegurar o que é de direito já de todos esses trabalhadores e trabalhadoras, que fazem um esforço danado para estar aqui, para tentar nos sensibilizar disso.

Então, que nós possamos nos sensibilizar, porque é uma causa justa, é um direito.

(*Soa a campanha.*)

A SRª PROFESSORA MARCIVANIA (PT – AP) – E a gente só está aqui para assegurá-lo.

Então, meu pedido ao Relator é que acate as emendas propostas.

Gostaria de dizer que a gente se sente feliz de sair daqui, mas que só vamos nos sentir felizes mesmo se a gente sair daqui, realmente, com o encaminhamento de um acordo que possibilite mais celeridade a esse processo.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Obrigada, Deputada Marcivania.

Nós temos, ainda, o Deputado Nilton Capixaba e o Deputado Expedito Netto. Eu pediria dos dois colegas a celeridade possível e necessária, em virtude da pressão regimental que já estamos sofrendo.

Deputado Nilton Capixaba, por favor.

O SR. NILTON CAPIXABA (PTB – RO) – Cumprimento o Sr. Presidente, Relator, toda a Mesa, meu colegas, Deputados e Deputadas, e sindicatos aqui presentes.

Eu estou no quarto mandato de Deputado. Eu fiz uma PEC, a PEC nº 200, de 2002, quando foi protocolada, e a gente conseguiu, depois de muitos anos, aprovar essa PEC. Depois de aprovar virou lei, só que a Presidente Dilma foi ao nosso Estado de Rondônia, diante dos servidores, anunciou que estava indo em Rondônia para corrigir uma injustiça com o servidor do Estado de Rondônia, e que, a partir daquele dia, o servidor do ex-Território não era mais servidor do ex-Território, era servidor federal.

Esse foi todo o discurso, muito bonito, só ficou no discurso. A gente nunca conseguiu andar com esse processo. Andou e apenas 60 e poucas pessoas entraram na transposição.

Eu, como coordenador da bancada por dois anos, consegui colocar três Ministros: da Casa Civil, da AGU e do Planejamento numa audiência com a bancada federal de Rondônia, mas só permitiram que entrasse um representante do sindicato e o Governador do Estado.

Naquele dia, eu vi que era uma enrolação, que não iam fazer, porque, quando deram ao TCU para dar o parecer, eu falei: a partir de agora, nunca mais sai. Porque o TCU não tem nada a ver com o jurídico. A AGU que era para dar a resposta.

E quando três Ministros que representam a Presidenta da República vão lá e me falam que é o TCU que vai dar o parecer final, eu falei: hoje acabou. E foi isso que aconteceu, nunca mais esse negócio andou.

Eu até acredito que agora, com os três Estados unidos, as suas bancadas, dá para fazer mais um pouco de pressão. Mas eu não acredito num milagre neste Governo. Eu acredito que é quase impossível conseguir resolver isso. Eu acho que só através da justiça que se pode dar o direito a esse pessoal que está sofrendo humilhantemente, passando por dificuldades. Estou falando do sindicato de Rondônia, o tanto que esse pessoal já sofreu de vir e voltar, vir e voltar aqui, e nunca teve uma resposta positiva do Governo Federal.

A bancada sempre foi unida em prol do nosso Estado de Rondônia; a nossa bancada sempre trabalhou para que se resolvesse isso, mas o Governo nunca teve boa vontade de resolver o assunto. Ele só criou empecilho e dificuldade para não resolver o assunto. E quem está falando aqui é quem vota com o Governo. Eu não sou oposição ao Governo, eu só voto com o Governo. Então, o Governo não tem interesse de fazer isso.

Eu acredito que chegou a hora de o sindicato de cada setor entrar na justiça para resolver o assunto, porque, através do Executivo, não se vai resolver o assunto.

Estou te falando isso porque já sofri na minha pele ver audiências e mais audiências e só audiência para marcar outra audiência, e nunca tem um resultado positivo.

Então, eu acredito que, quando foi contratado o servidor, lá atrás, era daquela forma que era contratado. Agora, eles querem que sejam contratados da forma de hoje, que seja feita a transposição. Então, se fosse contratar na forma de hoje, não precisava ter transposição.

Naquela época, a pessoa ia para lá porque o Governo chamava para ir, porque era para desenvolver o Estado e seria dessa maneira. (*Palmas.*)

O SR. NILTON CAPIXABA (PTB – RO) – Agora, depois que as pessoas foram para lá, hoje estão sendo prejudicadas, como estão sendo. Elas não têm o direito que conseguiram através do Congresso Nacional, por um projeto de lei. E o Governo não quer entender isso.

Então, eu quero dizer para vocês, gente, que acho muito difícil conseguir depois que eu vi Casa Civil, Planejamento e AGU falar que o TCU tem de dar o parecer final. Isso aí é para não fazer.

Então, são as minhas palavras. Eu estou junto com a bancada, junto com vocês em prol dos Estados da Região Norte.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Obrigado, Deputado Nilton.

Para encerrarmos, então, e depois ouvirmos o Relator, de fato, encerrando, Deputado Expedito Netto, por favor.

O SR. EXPEDITO NETTO (SD – RO) – Muito obrigado. Eu gostaria de cumprimentar a todos, o Sr. Presidente, todos os sindicalistas, o Vice-Governador Daniel Pereira, o Vice-Governador Papaléo Paes, Frederico Linhares e o Dr. Guilherme Estrada, assim como o nobre Senador Randolfe Rodrigues e o Deputado Silas Câmara.

Dr. Guilherme, eu ouvi atentamente o seu discurso quando você falou que estavam tentando, de todas as maneiras, caminhar com a justiça, protegendo-se juridicamente. Mas, com essa proteção jurídica que vocês estão criando, através do Governo de vocês, os únicos prejudicados, nesse processo, são os Estados.

O Estado de Rondônia não aguenta mais. O Estado de Rondônia está passando por necessidades, por dificuldades, os seus servidores não aguentam mais e já não acreditam mais na bancada federal de Rondônia. Essa é uma realidade dentro do meu Estado. Nós não conseguimos mais falar de transposição dentro do Estado de Rondônia, porque os servidores falam que é mentira: “Isso é palanque!”

Eu sou novo, sou jovem. Desculpem-me até a minha falta, o ânimo à flor da pele. Eu coloco a culpa na idade. Mas eu não aguento olhar, todos os dias, os servidores públicos do meu Estado, cabisbaixos, não acreditando mais na bancada.

Eu quero aqui registrar a minha insatisfação e indignação com a postura criminosa com que a Presidente Dilma tem tido em relação ao meu Estado, em especial no que tange ao drama da transposição. Chamo de drama – eles lá chamam até de novela mexicana – o sonho de milhares de servidores do meu Estado, que possuem direitos já garantidos por esta Casa de transporem para os quadros da União, o que se tornou um drama de imensas proporções.

Há alguns anos, o Governo tem enrolado o nosso povo, que já fez caravanas até aqui, que já recebeu inúmeras promessas que nunca foram cumpridas.

Hoje, a conquista da transposição tornou-se a nossa pauta prioritária aqui em Brasília. Nossa, não; pauta do Governo do povo de Rondônia. Diversos setores da sociedade rondoniense já perderam a fé e nem acreditam mais.

Pessoas que seriam beneficiadas já morreram aguardando que o Governo Federal apenas cumprisse a lei. Hoje, todos os sindicatos têm que entrar na Justiça para obter um direito já adquirido. Isso é uma vergonha, meu companheiro Guilherme Estrada!

Desculpem, eu me perdi.

A transposição dos servidores do quadro do Estado para a União já foi aprovada, sancionada e até flexibilizada de todas as formas para garantir que a União faça a sua parte. Entretanto, a Presidente cria, a cada dia, empecilhos, curvas, circunstâncias, para não pôr essa lei em prática.

O Governo chega ao ponto de realizar consultas incabíveis ao Tribunal de Contas da União, consultas estas que têm o claro objetivo protelatório, inclusive que já perderam objeto e continuam ainda junto ao Ministro Carreiro. *(Palmas.)*

Rondônia não pode mais aceitar o descaso. Rondônia não pode mais aceitar o acinte de um governo que trata o nosso Estado com Estado de segunda classe. O nosso Estado está cansado de ter que levar o Governo Federal ao Judiciário para que o mesmo cumpra com suas obrigações legais.

Agora, quando a Presidente nos dá a honra de visitar o nosso Estado, ela proíbe a imprensa de perguntar sobre a transposição. Isso aconteceu no nosso Estado. Ela falou que não estava lá com esse intuito e não respondeu nada ao povo rondoniense, mais uma vez.

Parece que a única coisa que interessa em Rondônia é a nossa usina. Os 14% de energia elétrica que nós produzimos para o resto do País são a única coisa pela qual o Governo Federal se interessa. Ou seja, não existe um diálogo, já que o assunto mais importante para nós é proibido.

Presidente, faço um apelo – quando digo Presidente, refiro-me à Presidente Dilma, com todo o respeito, Sr. Randolfe – para que a senhora deixe de tomar medidas protelatórias, pare com a enrolação, pare com a criação dessas comissões que nada decidem...

(Soa a campainha.)

O SR. EXPEDITO NETTO (SD – RO) – ... com todo o respeito aos meus companheiros. Vamos à prática! Dê-nos somente o que a lei nos garantiu; nada mais e nada menos.

Muito obrigado a todos os meus companheiros aqui presentes.

Fiquem todos com Deus. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Deputado Expedito, obrigado.

Deputado Silas Câmara, para os seus comentários finais.

Em seguida, encerraremos esta reunião.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores; povo dos Estados do Amapá, de Rondônia e de Roraima aqui presentes; representante do Ministério do Planejamento, Guilherme Estrada; Vice-Governadores aqui presentes, Daniel Pereira e meu amigo, ex-Senador, ex-Prefeito do Amapá,

Papaléo, por quem eu tenho grande admiração; representante do Estado de Roraima, o Secretário de Planejamento, o que eu queria dizer para vocês vai levar 30 segundos.

Eu tenho dito a vocês, desde o começo, que nós vamos trabalhar – eu e o Senador Randolfe – para fazer um relatório justo. É isto que eu quero garantir a vocês: o que nós começamos a construir juntos vamos terminar juntos, e vai ser um relatório justo.

O Governo Federal sabe o que significa justiça em termos de relatório da Medida Provisória nº 660.

Deus abençoe vocês!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Quero agradecer ao Dr. Guilherme Estrada por ter vindo à Comissão como Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, representando o Governo Federal.

Agradeço aos Vice-Governadores aqui presente, Dr. Daniel Pereira, Vice-Governador de Rondônia; e Dr. Papaléo Paes, meu querido amigo, Vice-Governador do meu Estado do Amapá; e ao Dr. Frederico Linhares, que aqui representou o Estado de Roraima.

Estendo também o agradecimento a todas as sindicalistas e aos sindicalistas dos Estados do Amapá, de Rondônia e de Roraima que se deslocaram dos nossos distantes Estados até aqui para dar mais um passo, que – não tenham dúvida – foi fundamental, significativo para essa longa luta por justiça para os servidores desses Estados.

Por fim, quero agradecer aos colegas Deputados e Senadores, membros desta Comissão.

Tenham certeza absoluta de que eu e o Deputado Silas Câmara estamos sintonizados e sairá daqui um relatório que dê cumprimento ao texto original da Emenda Constitucional nº 79.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 15 minutos.)

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014, PUBLICADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.800, DE 23 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS TABELAS DE SALÁRIOS, VENCIMENTOS, SOLDOS E DEMAIS VANTAGENS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES CIVIS, AOS MILITARES E AOS EMPREGADOS ORIUNDOS DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA INTEGRANTES DO QUADRO EM EXTINÇÃO DE QUE TRATA O ART. 85 DA LEI Nº 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 25 E 31 DE MARÇO DE 2015, NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e quinze, no Plenário nº 9 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Valdir Raupp, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 660, de 2014, com a presença dos Senadores Omar Aziz, Romero Jucá, José Pimentel, Telmário Mota, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Randolfe Rodrigues, Helio José, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi; e dos Deputados Marinha Raupp, Abdré Moura, Nilton Capixaba, Carlos Andrade, Mariana Carvalho, Maria Helena, Professora Marcivânia, Weliton Prado, Silas Câmara, Jhonatan de Jesus, Remídio Monai, Mendonça Filho, Roberto Góes, Cabuçu Borges, Manoel Junior, Jozi Rocha, Sarney Filho, Valmir Assunção, Sóstenes Cavalcante, Hiran Gonçalves, Pauderney Avelino, Abel Mesquita Jr e Marcos Rogério. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Deputados Izalci e João Carlos Bacelar. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência convida para sentarem-se à mesa o Sr. Clécio Luís Vilhena Vieira, Prefeito de Macapá, e o Deputado Manoel Júnior, Vice-Presidente da Comissão. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Silas Câmara, que procede à leitura de seu Relatório. Lido o Relatório, passa-se à discussão da matéria. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Romero Jucá, Senador Telmário Mota, Senador Randolfe Rodrigues, Deputado Marcos Rogério, Deputado Nilton Capixaba, Deputado Izalci, Deputado Pauderney Avelino, Deputado Jhonatan de Jesus, Senador Omar Aziz, Deputada Maria Helena, Deputado Remídio Monai, Deputado Carlos Andrade. É concedida vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. Às dezesseis horas a reunião é suspensa e sua reabertura fica agendada para o dia trinta e um de março. Às quatorze horas e trinta e um minutos do dia trinta e um de março de dois mil e quinze, no Plenário nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, a reunião é reaberta. A Presidência passa a palavra ao Relator, Deputado Silas Câmara, que procede à leitura de Complementação de Voto ao Relatório anteriormente apresentado. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Pauderney Avelino, Senador Romero Jucá, Senador Randolfe Rodrigues, Deputado Mendonça Filho, Senadora Angela Portela, Senador Omar Aziz, Senador Davi Alcolumbre, Deputada Marinha Raupp, Deputada Maria Helena, Deputada Professora Marcivânia e Deputado Weliton

Prado. São apresentados requerimentos de retirada de pauta, de adiamento da votação, de preferência para votação da Medida Provisória, e de votação nominal, todos do Deputado Mendonça Filho. Os requerimentos são retirados pelo autor. São apresentados requerimentos de destaque pelo Deputado Pauderney Avelino. Os requerimentos são retirados pelo autor. São apresentados os Requerimentos de destaque nº 2, do Deputado Mendonça Filho, para supressão dos arts. 9, 10 e 11 do Projeto de Lei de Conversão aprovado; e nº 3, do Senador Telmário Mota, para votação em separado das Emendas nºs 40 e 41. Colocados em votação os Requerimentos de destaque nºs 2 e 3, são aprovados. Colocado em votação o Relatório do Deputado Silas Câmara, com as alterações propostas pela Complementação de Voto, ressaltados os destaques, é aprovado, passando a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 660, de 2014, bem como, no mérito, por sua aprovação na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado; pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das emendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, das Emendas de números 02, 09, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, e 68, e, no mérito, pela rejeição das demais. Colocado em votação o Requerimento nº 4, do Deputado Mendonça Filho, de votação nominal do destaque dos arts. 9, 10 e 11 do PLV. O Requerimento é aprovado. Encaminham o destaque os seguintes parlamentares: Deputado Mendonça Filho, Deputado Pauderney Avelino, Deputado Welinton Prado. O destaque é rejeitado: votam “Sim” 6 (seis) parlamentares, a favor da supressão dos referidos artigos do PLV; votam “Não” 16 parlamentares, contrários à supressão dos artigos do PLV. Fica mantido o texto do Projeto de Lei de Conversão aprovado. É prejudicado o destaque das Emendas nºs 40 e 41, do Senador Telmário Mota. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da 3ª e 4ª Reuniões, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e sete minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Valdir Raupp, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – **Senador Valdir Raupp**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Boa tarde, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, membros da Comissão Mista da MP nº 660, Parlamentares do Estado de Rondônia, do Estado de Roraima e do Estado do Amapá e também de outros Estados do Brasil, que compõem esta Comissão, assim como o nosso Relator, Deputado Silas Câmara, do Estado do Amazonas, Estado-mãe de alguns desses Estados beneficiários desta medida provisória.

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 660, de 2014.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório.

Então, já de pronto...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues, Relator revisor da MP.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente, temos a honra de estar presente no plenário o Prefeito da cidade de Macapá, capital do meu Estado, Amapá.

Assim, solicito a V. Ex^a convide S. Ex^a o Prefeito de Macapá, Clécio Luís, para integrar a Mesa destes trabalhos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Convido o Prefeito de Macapá, Clécio Luís, representando as demais autoridades dos Estados de Rondônia, Roraima e Amapá, para compor a Mesa.

Seja bem-vindo, Prefeito!

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório.

Já passo, de imediato, a palavra ao Relator, Deputado Silas Câmara, para proferir o seu relatório.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Sr. Presidente, Relator revisor Senador Randolfe, Sr^{as} e Srs. Deputados Federais que aqui se encontram, foi distribuído a todos os Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras o relatório que estamos apresentando neste momento.

Eu gostaria de, em tendo sido distribuído esse relatório a todos os Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras que aqui estão presentes, poder fazer a leitura resumida, obviamente que não deixando os pontos estratégicos e importantes do relatório sem ser lido, contando com a compreensão dos senhores, no aspecto de concluir qualquer tipo de curiosidade ou conhecimento sobre o relatório, na leitura que V. Ex^{as} já estão com certeza fazendo do relatório.

Obviamente, vou passar diretamente ao voto do Relator e, com isso, espero otimizar a aprovação do relatório a partir da questão do mérito.

A Emenda Constitucional nº 79, de 2014, foi aprovada com o propósito primordial de regularizar de forma definitiva pendências referentes à situação funcional dos servidores oriundos dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima. O art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, já dispunha a respeito, porém não de modo a atender plenamente à determinação constitucional de que fossem aplicados à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia (consonante disposto no art. 14, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Peço licença ao Relator, só por um segundo, para convidar o Vice-Presidente desta Comissão, o Deputado Manoel Júnior, para fazer parte da Mesa.

Há uma cadeira esperando por V. Exª aqui.

Obrigado, Relator.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – A Emenda Constitucional nº 79/2014 estabeleceu, objetivamente, isonomia de tratamento no que tange aos critérios utilizados para a transposição dos servidores dos ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima e de Rondônia para quadro em extinção da União, particularmente em relação aos servidores admitidos na fase de instalação desses Estados.

A Emenda contém outras disposições relevantes para o equacionamento da situação de servidores oriundos de ex-Territórios, a saber:

I – reconhece o vínculo funcional, com a União, dos servidores regularmente admitidos nos quadros dos Municípios integrantes dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia em efetivo exercício na data de transformação desses ex-Territórios em Estados;

II – determina que os servidores dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia incorporados a quadro em extinção da União sejam enquadrados em cargos de atribuições equivalentes ou assemelhadas, integrantes de planos de cargos e carreiras da União, no nível de progressão alcançado, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes;

III – prevê que os servidores admitidos regularmente que comprovadamente se encontravam no exercício de funções policiais nas Secretarias de Segurança Pública dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia na data em que foram transformados em Estados serão enquadrados no quadro da Polícia Civil dos ex-Territórios, no prazo de cento e oitenta dias, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes;

IV – assegura aos servidores admitidos regularmente pela União nas Carreiras do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização de que trata a Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, cedidos aos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, os mesmos direitos remuneratórios auferidos pelos integrantes das Carreiras correspondentes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização da União de que trata a Lei nº 5.645, de 1970;

V – assegura aos servidores federais dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, lotados nas Secretarias de Planejamento e Orçamento dos respectivos Estados, enquadramento em cargos correlatos das Carreiras de Planejamento e Orçamento, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.

Como já dito, a Emenda Constitucional nº 79, de 2014, incumbiu a União de regulamentar o enquadramento dos servidores e policiais militares por ela alcançados no prazo de 180 dias de sua publicação. Essa é a razão fundamental da edição da Medida Provisória sob apreço, cujos termos gerais, dada a relevância da matéria, merecem o pronto acolhimento do Congresso Nacional, ao ver da Relatoria.

Não obstante, o conteúdo da Medida Provisória deve ser aperfeiçoado em diversos pontos, sobretudo para que se faça justiça com os servidores dos ex-territórios, que há anos vêm lutando pelo reconhecimento de seus direitos.

Muitos desses aspectos foram objeto...

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

Nós não estamos conseguindo entender, por conta da zoadá.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Peço silêncio no plenário, porque o Relator está proferindo o seu voto.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Não obstante, o conteúdo da Medida Provisória deve ser aperfeiçoado em diversos pontos, sobretudo para que se faça justiça com os servidores dos ex-territórios, que há anos vêm lutando pelo reconhecimento de seus direitos.

Muitos desses aspectos foram objeto de emendas oferecidas por Parlamentares, que serão a seguir comentadas.

Das emendas.

Conforme se constata no quadro anexo – V. Ex^{as} têm no relatório o quadro –, a este parecer várias emendas oferecidas objetivam alcançar situações não contempladas ou não satisfatórias, reguladas na Medida Provisória, destacando-se os seguintes temas:

I – a aplicação do direito da opção a aposentados e pensionistas;

II – garantia do direito de opção a servidores e empregados de toda a administração indireta e não apenas à administração autárquica e funcional;

III – aplicação da tabela de subsídios do cargo de Auditor Fiscal e Receita Federal, dos servidores dos grupos de tributação, arrecadação e fiscalização, tendo em vista a exigência constitucional de que o enquadramento deve se dar no cargo original ou em cargo equivalente;

IV – enquadramento dos servidores federais dos ex-territórios lotados nas secretarias de planejamento e orçamento dos respectivos Estados em cargos correlatos das carreiras de planejamento e orçamento;

V – aplicação aos policiais e bombeiros militares, inclusive inativos, dos ex-territórios dos mesmos soldos, adicionais, gratificações, vantagens e demais direitos remuneratórios concedidos aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal, bem como a assistência à saúde garantida aos servidores públicos federais.

Ainda no conjunto das emendas que tratam das questões de enquadramento, foram propostas alterações pertinentes à composição da comissão responsável pela análise dos pedidos de opção, à prorrogação do prazo para a opção e ao enquadramento dos servidores que se encontravam no exercício das funções policiais.

Estão presentes ainda nas emendas questões previdenciárias, como a manutenção dos proventos de aposentados e pensões pela União e a previsão de compensação financeira entre o regime próprio de previdência dos servidores federais e os institutos de previdência dos Estados do Amapá e de Roraima e respectivos Municípios.

Todos esses aspectos foram considerados relevantes pela Relatoria para fim de propositura de texto que possa aperfeiçoar a proposta de regulamentação oferecida pelo Poder Executivo. Com o mesmo espírito foram consideradas emendas e sugestões que, com o escopo mais amplo, procuram aprimorar o funcionamento da Administração Pública Federal.

Por fim merece destaque o conjunto de emendas destinadas à correção da tabela de vencimentos dos servidores da Suframa, autarquia que, como se sabe, tem contribuído significativamente, há quase meio século, para a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável da Amazônia. Entretanto a atuação da entidade encontra-se seriamente afetada pela defasagem da remuneração de seus servidores, o que tem ocasionado evasão de quadros qualificados e sobrecarga de trabalho para os servidores que remanescem.

Entende a Relatoria que o Congresso Nacional não pode se omitir em relação aos problemas...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Presidente, pode mandar ligar o ar-condicionado desta sala? Está muito quente.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – ... que atingem...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – É o calor humano que é muito forte.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – ... que atingem entidade autárquica de tamanha relevância para o desenvolvimento regional e nacional, razão pela qual propõe a inclusão da matéria em projeto de lei de conversão da Medida Provisória que ora se aprecia.

Em conclusão, face a todo o exposto o voto é:

I – pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 660, de 2014, bem como, no mérito, por sua aprovação na forma do projeto de lei de conversão em anexo;

II – pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das emendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação, na forma do projeto de lei de conversão em anexo, das Emendas de números 02, 09, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 30, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 67, e 68, e, no mérito, pela rejeição das demais.

Esse é o voto do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado, Deputado Silas Câmara...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – ... pelo excelente relatório...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – ... que apresenta neste momento.

Vamos seguir a lista de inscrição.

V. Ex^a, Líder Mendonça Filho, está inscrito em terceiro lugar.

Nós vamos inscrevendo quem for pedindo.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE. *Fora do microfone.*) – Estou pedindo vista.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Está pedindo vista já.

O Deputado Marcos Rogério pede vista conjunta, sem prejuízo da discussão.

O SR. NILTON CAPIXABA (PTB – RO) – Eu gostaria também de pedir vista em conjunto com eles, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Nilton Capixaba pedindo vista também, vista coletiva.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela ordem...

V. Ex^a está inscrito. Então, vou agora, sem...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Mas eu queria colocar uma questão.

Como já foi dada vista...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela ordem, então. Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, como já foi dada a vista, não adianta mais discutir. Contudo, eu queria só fazer um apelo: que a Presidência pudesse marcar prontamente o prazo de vista em até cinco dias.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Terça-feira, às 14h30min.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu queria pedir a V. Ex^a que marcasse com urgência, porque o Deputado Silas Câmara fez um esforço muito grande: reuniu as bancadas dos ex-territórios – e é importante registrar aqui, o cerne dessa medida provisória diz respeito aos ex-territórios –, ele atendeu e deu garantia jurídica, ele realmente trouxe para o espírito da discussão da Emenda Constitucional o texto da medida provisória, portanto, deixando de lado o decreto da Presidente, que tinha, de certa forma, excluído a grande maioria dos servidores da inclusão e da participação na questão da solução do enquadramento. O Deputado Silas Câmara foi sensível, atendendo, parcial ou completamente, 32 emendas.

Portanto, as questões estão abrangidas, a segurança volta à condição do atendimento. Eu sei que há outras matérias incluídas na medida provisória, mas eu queria pedir que essas questões, que são sinalizações políticas que a Casa vai fazer, não obstaculem a votação do que é mais importante, que é essa questão.

Então, eu gostaria de, realmente, concordar com o Presidente Raupp, marcar para terça-feira que vem essa votação, para que a gente possa seguir adiante com essa medida provisória, que é fundamental.

Nós temos um prazo muito curto. O prazo de adesão, de escolha para a inclusão, para o enquadramento vence daqui a um mês, um mês e pouco. Então, nós temos um prazo curto para definir realmente as regras que darão um enquadramento aos ex-servidores de Roraima, do Amapá e também de Rondônia.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Presidente, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Então, fica aqui esse apelo.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Presidente, questão de ordem. Eu sou o primeiro inscrito; furaram a fila. Deixem-me falar.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Deputado Marco Rogério...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – ... eu vou seguir a lista agora.

Eu disse que concederia a vista sem prejuízo das inscrições para a discussão.

Então, com o palavra o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Que se conceda a vista coletiva, mas que não seja prejudicado o debate, como V. Ex^a colocou.

Eu, primeiramente, queria parabenizar o Relator por ter acatado diversas emendas, mas especialmente as Emendas nºs 32, 33, 34, 46 e 49, que são da Senador Angela Portela, e também a Emenda nº 54, que é da Deputada Dalva Figueiredo, do Amapá. Essas emendas não só fazem proposições de inclusão de policiais civis, militares e bombeiros, que estão na ativa ou na inatividade, com isonomia salarial; pede também a inclusão de pessoas no Quadro da Administração Direta e Indireta; e, ao mesmo tempo, ela dá o direito às pessoas que estariam nas autarquias, nas fundações públicas, nas empresas públicas, nas sociedades de economia mista.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, queremos parabenizar o Relator por ter acatado essas emendas, que vão fazer justiça no meu Estado, onde, há muitos anos, centenas e centenas de pessoas vêm sendo lesadas politicamente com a promessa de serem enquadradas e terem esse direito. E, vejam vocês: ao suspender uma reunião como essa, milhares deles têm prejuízo, porque eles estão pra lá e para cá viajando de longe. Vêm do Amapá, vêm de Roraima, vêm de Rondônia, o que custa caro, pois usam dinheiro do bolso deles, com muita dificuldade. Muitos estão desempregados e fazem “vaquinhas”, vendendo rifas para colher esse dinheiro, para chegarem até aqui. Então, é muito séria essa discussão, que merece que a gente dê celeridade a esse projeto tão bem já colocado.

Agora, eu queria também, Sr. Presidente, dizer que há duas emendas, acolhidas pelo Relator – as Emendas de nºs 40 e 41 –, que, ao que me parece, Sr. Relator, Sr. Presidente, são estranhas ao objetivo principal da medida provisória. Assim, eu queria que fosse, de acordo com o §4º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002, que elas fossem observadas em outras medidas, uma vez que elas descaracterizam o verdadeiro objetivo da medida provisória, Sr. Presidente.

Essa é a minha colocação.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Concedemos a palavra...

O Deputado Marcos Rogério está pedindo pela ordem,

V. Exª já entrou no pedido de vista.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Não, não; eu não quero discutir hoje.

Com base no art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal, Sr. Presidente, a questão que coloco a V. Exª é que, em face de um pedido de vista, em regra, encerrar-se-ia a discussão nesta fase, haja vista que, com a volta dos autos a esta Comissão, nós poderemos ter inovação no texto, o que ensejaria prejuízo aos oradores que se inscrevem para debater neste momento.

Então, o pedido que faço a V. Exª é que, de repente, se for possível, a gente encerre a discussão neste momento para não haver prejuízo ao debate quando o texto voltar à pauta e nós tivermos que enfrentar o mérito dele.

É apenas uma cautela...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Deputado...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – ... porque nós não poderemos nos inscrever duas vezes para discutir o tema.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – ... veja bem, eu acho que, em respeito a todos aqueles que aqui vieram de longe, como falou o Senador Telmário, desses três Estados, para acompanhar essa discussão e que, possivelmente, não poderão vir na outra semana, até porque não terão dinheiro, devemos continuar a discussão da matéria, sem prejuízo também para que aqueles que estão discutindo agora voltem a fazê-lo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Poderiam se reinscrever?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Lógico.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – O.k, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Lógico. Poderão discutir na próxima semana também.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Combinado?

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, eu acho que é fundamental destacar do que trata essa medida provisória.

Essa medida provisória é o complemento de uma Emenda Constitucional – a Emenda Constitucional nº 79, a antiga PEC nº 111 –, que tratava da questão dos servidores dos antigos Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá. Ponto!

Ocorre, Sr. Presidente, meus colegas Parlamentares, que, por força da Emenda Constitucional, nós temos um prazo para a opção por parte desses servidores para ingressarem no Quadro da União. Esse prazo é de 180 dias a partir da edição da medida provisória; esse prazo encerra em maio. Então, urge, em nome do objetivo a que se destina esta medida provisória, que é regulamentar... Vejam, esses servidores estão sendo penalizados há 25 anos, pelo menos, e agora, quando eles conquistaram um direito em uma Emenda Constitucional, o Ministério do Planejamento edita uma medida provisória retirando o que já estava na Emenda Constitucional. Na prática é isso.

O relatório, a rigor, do Deputado Silas, repõe o espírito da Emenda Constitucional, repõe o inteiro teor da Emenda Constitucional. Ocorre que a força da Emenda Constitucional é de 180 dias – em maio, acaba!

Então, se nós prorrogarmos essa discussão, com todo respeito ao pedido de vista... Se os colegas do Democratas quiserem insistir no pedido de vista, tudo bem, é regimental, está no Regimento Interno, está no Regimento Comum, é garantido...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Senador, os colegas do Democratas, não. Eu não ia pedir vista, como não vou pedir e como não pedi. Quem pediu a vista foi o Líder do Partido.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Perdão.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM – AP) – Da mesma forma, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Então, eu peço a interseção junto à Liderança, ao Deputado Mendonça Filho.

O direito ao pedido de vista, repito, é regimental. O pedido de vista, como muito bem se disse na questão de ordem ainda há pouco, poderia até suspender a discussão. Só que ocorre que haverá um prejuízo concreto para aqueles a quem se destina essa medida provisória, que são os servidores do Amapá, de Roraima e de Rondônia – vai haver um prejuízo!

Se há algo na medida provisória, se há algum dispositivo em relação ao qual existe contrariedade, existe oposição, que debatamos aqui, que levemos a voto, e que, se for derrotado aqui ou se sair vencedor aqui, que se considere que ainda há duas Casas onde será votado; o Plenário da Câmara e o Plenário do Senado.

Só que eu reitero e apelo aqui nesse momento: o pedido de vista atrasa por cinco dias, e a única coisa que esses servidores não têm, neste momento, é tempo. Nós temos que aprovar essa medida provisória. *(Palmas.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Depois de aprovada essa medida provisória, nós temos que negociar com a Presidência da República para ser sancionada, e temos um tempo curto para garantir esse direito.

Se há algo no relatório, se há algum dispositivo – até já sei, são os dispositivos que o Senador Telmário já destacou – em relação aos quais há oposição, muito bem, vamos debater no dia de hoje aqui vamos levá-los a voto. Se perder ou se ganhou aqui, ainda há dois Plenários para deliberar.

Sr. Presidente, o Regimento da Casa não tem questão de apelo, mas eu quero introduzi-la de livre vontade agora. É, pois, uma questão de apelo em nome da justiça a esses servidores e ao espírito real dessa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Com a palavra o Senador Romero Jucá. Saiu? Deputado Izalci, do Distrito Federal *(Pausa.)*

Saiu?!

Deputado Izalci, do Distrito Federal.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Desculpe, Izalci.

Pela ordem, Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – O senhor tomou uma decisão... O primeiro parlamentar que levantou pedindo vista, o senhor já foi dando vista coletiva. Não houve ninguém aqui que pudesse se contrapor. Veja bem, se não...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Foram quatro: Deputado Marco Rogério, Deputado Nilton Capixaba...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Mas não houve nem tempo para que a gente pudesse se contrapor ao pedido de vista, Sr. Presidente.

O Líder dos Democratas pediu vista, então, o outro pediu vista e o senhor disse: “Estou dando vista coletiva”. Não houve nem tempo para que a gente pudesse se contrapor.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Mas é regimental, Senador Omar; é regimental!

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – O próprio Senador Jucá, que era quem mais queria votar isso hoje, tanto quanto eu... A gente gostaria de votar isso hoje. Tenho certeza de que o Deputado Marcos Rogério também queria votar hoje, mas, como houve um pedido de vista, eu tenho que, automaticamente, conceder a vista. É regimental. Basta um parlamentar.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer.

O pedido de vista é regimental, e o pedido de vista coletiva economiza justamente prazo para a Comissão. Então, a vista coletiva é uma estratégia que se usa no âmbito das Comissões.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Eu sei.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Agora, se fosse apenas um pedido e se o Deputado vier aqui e renunciar ao pedido de vista, eu, da minha parte, não faço objeção nenhuma; pelo contrário, queremos votar o projeto. Isso é um resgate, não só para o Estado de Rondônia, mas para os demais Estados.

Se houver a retirada de vista do Líder do Democratas, da minha parte e, tenho certeza, do Deputado Capixaba também, faremos isso com muito gosto.

A questão é apenas uma estratégia para apressar a volta do projeto.

O SR. NILTON CAPIXABA (PTB – RO) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – A informação que me chegou aqui é que o pedido de vista do Líder do Democratas foi em função de uma emenda não acatada pelo Relator.

Se o Relator, eventualmente, puder acatar essa emenda e, assim, ele retirar o pedido de vista, bem como os outros que a pediram coletivamente, a gente continua a reunião normalmente e aprova o relatório, deixando para discutir lá na frente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – A palavra, com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. NILTON CAPIXABA (PTB – RO. *Fora do microfone.*) – Questão de ordem.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sr. Presidente, antes de passar para o Relator, eu gostaria que cumprisse a....

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – A palavra está com o Relator, mas teríamos que fazer contato com o Líder do Democratas, Mendonça Filho.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Eu pediria a V. Exª para observar a ordem da lista.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Já está sendo feito, Presidente.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sr. Presidente, na mesma linha, eu quero, mais uma vez, chamar a atenção do Relator...

Deputado Silas, quero pedir, mais uma vez, a V. Exª... Eu tive a oportunidade de participar da audiência pública, e é legal isso, acho que é a oportunidade, é o momento de corrigir distorções que existem com relação à questão dos anistiados. Existe uma questão de interpretação, equivocada, que está acontecendo há 15 anos, e que o momento de corrigir é este. É a Emenda nº 31 que eu pedi a V. Exª – justíssima essa Emenda – que acatasse no seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Deputado...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Então, eu faço esse apelo. Inclusive, acatando essa Emenda nº 31, também retiro o meu pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – É a mesma Emenda.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Ótimo! O.k!

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – É essa a emenda que está sendo pedida, e V. Exª está também...

O SR. NILTON CAPIXABA (PTB – RO) – Sr. Presidente, uma questão de ordem! Questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – ... Deputado Izalci, pedindo juntamente com o Líder dos Democratas e outros Srs. Parlamentares.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Questão de ordem, primeiro, ao Deputado Nilton Capixaba; depois, a V. Exª. Ele já havia pedido questão de ordem.

Desculpe.

O SR. NILTON CAPIXABA (PTB – RO) – Sr. Presidente, da mesma forma que o nosso colega Deputado Marcos Rogério disse que retira o pedido de vista, eu também, se o Líder do Democratas retirar, está resolvendo.... *(Falha na gravação.)*

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Perfeitamente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Sr. Presidente! Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Questão de ordem ao Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente, como está imposto aceitar ou não uma emenda, era importante que o Sr. Relator, para tornar ela também pública como estão as outras... *(Falha na gravação.)*

... que ela fosse do nosso conhecimento, não é? Que S. Exª dissesse qual o objetivo dessa emenda, qual o conteúdo, para que, também, a gente não possa, aí, negociar uma coisa que desconhecemos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Deputado Pauderney, é questão de ordem ou é pela inscrição?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Não; é questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Questão de ordem, Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – É para dizer o seguinte: o Deputado Mendonça Filho manda dizer – a informação chega para mim agora – que ele mantém o pedido de vista, e, portanto, eu lamento, porque queríamos votar esta matéria, viemos aqui para votar. Entendo que há questões polêmicas que precisam ser dirimidas; entendo que essa questão dos anistiados é fundamental. E, no caso, eu já peço o compromisso

de S. Ex^a o Deputado Silas Câmara para acatá-la, porque é de justiça a transposição para o Regime Jurídico Único desses anistiados que estão na CLT, pois são pessoas qualificadas e que precisam ser reincorporadas ao Regime Jurídico Único.

Além do mais, Sr. Presidente, nós temos a questão das Emendas de nºs 40 e 41. Nós entendemos que essas emendas poderão criar – e eu conheço bem como funciona a Receita Federal – uma conflagração entre os técnicos analistas e os auditores. Acho que essa questão não pode ser resolvida através de iniciativas do Congresso Nacional. Por se tratar de questão administrativa do Executivo, há um vício de iniciativa. Portanto, também essas emendas, que são... Eu percebo que, aqui, há vários analistas, técnicos, como também deve haver auditores aqui.... (*Palmas.*)

Entendo que nós precisamos, efetivamente, retirar uma proposta que virá a ser inconstitucional, ou, saindo daqui para o Plenário, possivelmente não vá lograr êxito.

Ainda temos uma outra questão, além dos servidores dos ex-territórios, que é com relação aos servidores da Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus), que receberam promessa de solução dos seus problemas no governo passado, no governo anterior da Presidente Dilma, quando o Ministro da Indústria e Comércio prometeu resolver o problema, e paralisaram uma greve que estavam fazendo. Eles iriam fazer nova greve, quando eu apresentei essa emenda para que nós pudéssemos discutir esta questão aqui no âmbito do Congresso Nacional.

Entendo que é fundamental, para que nós possamos resolver de uma vez por todas o impasse que está criado com os servidores da Suframa, que nós possamos, uma vez já acatada essa emenda, votá-la também o mais rapidamente possível.

Isso é o que eu tinha a dizer e aguardo o prosseguimento para falar sobre as questões das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Reivindicação justa de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Jhonatan de Jesus...

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB – RR) – Deputado, Presidente; mas eu aceito o “Senador”. Eu profetizo o que V. Ex^a acabou de falar. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – É o hábito. É uma profecia.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB – RR) – Mas, fiquei triste aqui, agora, com a decisão do pedido de vista.

O Relator mal terminou de ler o seu relatório, para entendimento... Tenho colegas aqui do Democratas, como o Senador Davi Alcolumbre, o Pauderney, do Amazonas, que concordam e querem votar a matéria.

Nós passamos quatro anos lutando para tentar aprovar um texto que viesse a beneficiar essas pessoas que tiveram e têm o seu direito injustiçado a partir do momento que não foram reenquadrados.

Nós temos o Amapá, Rondônia que voltou a ser prejudicada através desse decreto e da medida provisória... Não enquadraram os policiais militares, deixaram de fora. Acabaram com o texto da Emenda Constitucional que nós aprovamos, Senador, resultado da antiga PEC nº 111. O Relator acatou as nossas duas emendas – de nºs 20 e a 21 –, acatou outras emendas, e nós entendemos que este texto está pronto para que a gente possa votar.

Mas nós temos esse prazo regimental, como dizem, de cinco dias. Assim, na próxima terça-feira, nós vamos estar em peso aqui solicitando que os colegas da Bancada venham para que a gente possa aprovar o relatório.

Quero parabenizar o amigo, Deputado Silas Câmara, por atender todas as categorias – e todos os sindicatos que o procuraram ele atendeu. Atendeu e aceitou as emendas a ponto de fazer um relatório que vem a ficar de acordo com aquilo que os servidores buscam: ter a sua justiça restabelecida.

Então, quero parabenizar o Relator por este relatório. E eu espero que V. Ex^a se mantenha firme e não mude este relatório por causa de um problema ou outro que possa surgir agora.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Deputado Marcos Rogério, V. Ex^a já havia falado pela ordem e está inscrito. Gostaria de usar a palavra novamente?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Sr. Presidente, sintetizadamente, apenas para homenagear V. Ex^a pela condução dos trabalhos. V. Ex^a é um entusiasta deste tema, muito antes de eu chegar a esta Casa. Como nosso Líder da Bancada do Estado de Rondônia há mais tempo nesta Casa como Senador, agora preside esta importante Comissão Mista.

Cumprimentar o ilustre Deputado Silas Câmara, que é do nosso vizinho Estado do Amazonas, que foi o Relator desta matéria; que se esmerou para produzir um relatório e submetê-lo a esta Comissão Mista.

E dizer que esta medida provisória tardiamente, tardiamente, busca corrigir uma injustiça cometida com os servidores, especialmente desses três Estados da nossa região.

Recordo-me muito bem – e ainda não era parlamentar na Câmara dos Deputados – quando a Presidente Dilma esteve em Rondônia, oportunidade em que ela, dirigindo-se aos trabalhadores do ex-território federal,

disse, com relação a esta questão da transposição, que era uma questão de justiça fazer o enquadramento daqueles trabalhadores aos Quadros da União.

Pois bem; justiça tardia é justiça falha! E essa é uma justiça falha que nós estamos fazendo, por mais que aprovemos agora, muitos não tiveram o tempo para serem alcançados por essa transposição.

Então, vejo que o trabalho de V. Ex^a, conduzido pelo nosso nobre Senador Valdir Raupp, foi realmente na direção daquilo que mais interessa, especialmente, Senador, ao nosso Estado de Rondônia e aos muitos cidadãos rondonienses, brasileiros e brasileiras, que aguardam ansiosamente por esse avanço.

Então, hoje aqui, apenas para sublinhar a nossa adesão ao pedido de vista do Deputado Mendonça. Eu tentei ainda conversar com ele para convencê-lo de não pedir vista nessa data, mas, como ele tinha o propósito de pedir vista, há uma estratégia – pelo menos na Câmara funciona assim, o Senado é um pouco diferente – mas, quando você faz um pedido de vista coletivo, o processo fica na Mesa e você distribui apenas cópias para aqueles que pediram vista. E, com isso, você consegue trazer de volta o tema do debate mais rapidamente.

Na semana que vem, Sr. Presidente, vamos ter sessão na segunda-feira e na terça-feira na Câmara. Portanto, vamos ter quórum alto na terça-feira, e todos nós estaremos aqui empenhados em aprovar esse relatório e fazer com que esses servidores, que sofrem há tanto tempo, tenham uma justiça, senão a justiça perfeita, mas a justiça possível que estamos fazendo nesse momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Concordo plenamente com V. Ex^a: a justiça, embora tardia, se vier ainda, tenho certeza, o povo de Rondônia, o povo do Estado do Amapá e de Roraima, bem como nós, parlamentares, ainda vamos ficar satisfeitos.

A minha preocupação é de que ela não venha, é de que a justiça, mesmo que tardia, mesmo que falha, ainda não venha. Assim foi meu pronunciamento na abertura, na semana passada, cobrando do governo, porque a Presidente realmente esteve em Rondônia, prometeu aos servidores, assinou a lei lá e, de lá para cá, praticamente nada aconteceu.

Espero que essa medida provisória realmente possa corrigir essa falha, esse erro, mesmo que fazendo justiça tardia.

Com a palavra o nobre Senador Omar Aziz, ex-governador do Estado do Amazonas.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Senador Valdir Raupp, sei da sua vontade de resolver esse problema pela responsabilidade que o senhor tem com o Estado de Rondônia. E fico feliz, porque quem preside esta Comissão Mista é um Senador de Rondônia e o Relator é um Deputado do Norte do País também, do Amazonas, que fez um relatório bastante esclarecedor para todos nós.

E, a partir do momento em que você pede vista, você não está concordando com alguma coisa – e era bom a gente ter debatido isso –, até porque estamos marcando uma reunião – estarei aqui com certeza – às vésperas de feriado. Espero que a justificativa da véspera de feriado não esvazie a nossa sessão, para que a gente possa acabar com o sofrimento de anos de trabalhadores desses três ex-territórios – é o caso do Amapá, de Rondônia e de Roraima.

Mas, Sr. Presidente, Sr. Relator, uma coisa que fico feliz é que, através da oportunidade dessa medida provisória, é possível também resgatar servidores da Zona Franca de Manaus, a Suframa. Através de uma emenda feita pelo Deputado Pauderney Avelino, acolhida pelo Deputado Silas Câmara, é necessário que a gente agora possa também valorizar esses servidores. E a Suframa, diferentemente de outros órgãos – porque aqui alguém poderá debater isso –, é uma empresa que arrecada dinheiro, só que esse dinheiro não é revertido nem para os seus servidores, nem para os investimentos na Região Norte, como a Constituição manda. Neste ano, por exemplo, serão mais de R\$300 milhões que a Suframa vai arrecadar. Não fica um real sequer com a autarquia e não fica nenhum real com os Estados e Municípios da Amazônia Ocidental, que fazem parte da Zona Franca e que teriam que receber investimentos.

Por isso, o dinheiro, que vem sendo contingenciado pelo Governo Federal há mais de 12 anos, daria muito bem para pagar servidores que hoje estão na Suframa e, com a arrecadação que temos, daria para pagar e fazer o Plano de Cargos, Carreiras e Salários desses servidores.

Por isso, Sr. Relator, Sr. Presidente, não será favor aprovar essa emenda para a Suframa; não! A Suframa tem recursos próprios; não vai onerar o Orçamento da União; não irá onerar os cofres da União, até porque, se o dinheiro que a Suframa arrecada anualmente ficasse na própria Suframa, não estaríamos debatendo esse assunto neste momento, já teríamos resolvido isso há muito tempo. E os municípios, principalmente as capitais, como Porto Velho, Macapá, Rio Branco, como Boa Vista, como Manaus, teriam recursos oriundos dessas taxas e tributos que são pagos à Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Por isso, Sr. Presidente, quero parabenizar, mais uma vez, o Relator, Deputado Silas Câmara. Estarei aqui votando essa matéria, que é importante para esses servidores; é importante para a Região Norte, que já é tão

esquecida. Esses servidores, além de serem valorizados, estarão tranquilos a partir de agora, por quê? Porque terão uma garantia para o futuro, coisa que até hoje não era possível ser feita por eles.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Queria agradecer a presença, no plenário desta Comissão, da ex-Deputada Antônia Lúcia, do Estado do Acre, também uma guerreira e batalhadora dessas causas.

Passamos a palavra à Deputada Maria Helena, do PSB de Roraima.

A SR^a MARIA HELENA (PSB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, quero agradecer e parabenizar o Deputado Silas Câmara pela sua dedicação, pelo seu esforço em trazer o seu relatório no dia de hoje para que pudéssemos apreciá-lo e votá-lo.

Falar da responsabilidade que temos em apreciar, com celeridade, essa matéria. Portanto, uma vez concedida a vista coletiva, temos a responsabilidade de estar aqui, na próxima terça-feira, para decidir sobre essa matéria.

Nós, Senador Valdir Raupp, que vivemos a história dos nossos Estados, que acompanhamos o trabalho e a dedicação desses servidores, que foram excluídos do enquadramento nos Quadros da União, sabemos que esta medida provisória, regulamentando uma Emenda Constitucional já aprovada, já em vigor, é importante, por uma questão de justiça para com os nossos servidores.

Quero louvar, Deputado Silas Câmara, V. Ex^a por ter incluído, no seu substitutivo, também os servidores da Administração Indireta, pois sabemos que muitos foram concursados e, hoje, estão desempregados, sem esse vínculo reconhecido.

Portanto, falar, mais uma vez, da responsabilidade que temos de estar aqui na próxima terça-feira e da minha preocupação com relação também às Emendas nºs 40 e 41, porque não podemos trazer matéria estranha ao assunto. Se estamos regulamentando... (*Palmas.*)

A SR^a MARIA HELENA (PSB – RR) – Se estamos regulamentando uma Emenda Constitucional, temos que tratar exclusivamente deste assunto.

Sr. Presidente, agradeço por haver me concedido a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Deputado Remídio Monai, do Estado de Roraima.

O SR. REMÍDIO MONAI (PR – RR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, também quero lamentar o adiamento da discussão e votação pela Comissão. Foi um trabalho belíssimo feito pelo Relator, juntamente com seus assessores, que contemplou a maioria dos anseios dos servidores de Roraima, eles que estão ansiosos para resolver essa situação, que é antiga. Então, quero aqui lamentar essa situação que aconteceu. Vamos torcer para que, o mais breve possível, consigamos dar continuidade.

Mais uma vez, parabeno o Relator e seus assessores pelo trabalho belíssimo que foi feito de contemplar a grande maioria dos servidores, particularmente de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Último orador inscrito. Deputado Carlos Andrade, do Estado de Roraima.

O SR. CARLOS ANDRADE (PHS – RR) – Boa tarde a todos!

Sr. Presidente, Sr. Relator, esta medida provisória chegou a esta Casa em 2014. Tenho a consciência da importância dessa matéria, como todos os que estão aqui, interessados na matéria, servidores que, há mais de 25 anos, aguardam e esperam por esse resgate.

E, nesta oportunidade, quero cumprimentar e parabenizar o Deputado Silas, a quem agradeço, pelo relatório que trouxe para este debate, para esta apreciação e votação. Mas, acima de tudo, as propostas apresentadas pelos Deputados e Senadores têm o objetivo de trazer a melhoria do texto e assegurar o direito de todas as categorias dos extintos Territórios e dos Estados que farão opção para o Quadro Federal.

Acho legítima a discussão das propostas que foram mencionadas aqui pelo Senador Telmário, as Emenda nºs 40 e a 41. Porém, acho que deveríamos nos ater e trazer à discussão. Como foi feito pedido de vista, há uma necessidade dessa discussão. São os cinco dias que estão legitimados no Regimento, mas não temos os prazos. Os prazos não nos ajudam e não são favoráveis a esses servidores nem a nós, parlamentares que temos interesse na votação dessa matéria, principalmente a nós dos Estados de Roraima, de Rondônia e do Amapá.

Deputado Silas, parabéns pela apresentação do relatório, em que pese o tempo exíguo para a sua apresentação e por trazer para discussão nesta oportunidade.

Parabéns ao Relator e a toda a sua equipe, que se esmerou e se esforçou para trazer uma matéria que pudesse resgatar e trazer para a realidade algo que já estava sendo esperado há algum tempo, aproximadamente 25 anos.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Não havendo mais oradores inscritos, agradecendo a presença de todos, especialmente do nosso Relator, Deputado Silas Câmara, do Relator revisor, Senador Randolfe Rodrigues, e do nosso Prefeito de Macapá, do Estado do Amapá, Clécio Luis, declaro suspensa a presente reunião, agendando a reabertura para o dia 31 de março, próxima terça-feira, às 14h30min.

Está suspensa a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 08 minutos, a reunião foi suspensa às 15 horas e 57 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Há número regimental.

Declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 660/2014.

A Presidência comunica que, no dia 25 de março, o Relator, Deputado Silas Câmara, procedeu à leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva, suspendendo-se, em seguida, a reunião.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Silas Câmara, para as suas considerações.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Sr. Presidente, nós apresentamos o nosso relatório. Foi pedida vista conjunta por vários Deputados. Algumas questões levantadas que motivaram esse pedido de vista estão consolidadas através ou do pedido de destaque ou de votação em separado, todos esses movimentos, obviamente, de acordo com o Regimento da Casa. Foi-me solicitado que repensasse o relatório no acolhimento das Emendas nºs 31 e 17, e acho que, na abertura deste novo momento, o debate vai se reiniciar na medida em que o relatório lido pode ou não ser admitido com alteração, a partir do entendimento, se for possível, da Comissão...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Sr. Presidente.

Deputado Silas Câmara, eu queria fazer uma pergunta a V. Ex^a: houve alguma alteração no parecer apresentado por V. Ex^a na semana passada em relação ao parecer que está sendo trazido agora?

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – O parecer que está sendo trazido agora acolheu uma única alteração, que foi a alteração do consenso da última reunião. Inclusive V. Ex^a fez o pedido da Emenda nº 31, e também houve o pedido da Emenda nº 17. Portanto, a alteração é nenhuma.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Porque a alteração foi apenas a do acolhimento do que existia, solicitado naquela reunião. *(Palmas.)*

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Portanto, Sr. Presidente, eu imagino que o relatório está pronto para ser votado. Nós fizemos a conformação para abrigar, naquele momento, a luta política de alguns companheiros, e deixar o relatório pronto para ser votado. Portanto, eu imagino que, como disse há pouco o nosso companheiro, S. Ex^a o Deputado Pauderney Avelino, o que foi, naquele momento, motivo de debate e de ajuste do relatório, em que nós demos a palavra, naquele momento, de que seria feito para que a votação do relatório fosse realizada hoje, está conformado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Vamos abrir a discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como primeiro orador inscrito, o Senador Romero Jucá.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Eu quero me inscrever para discutir, Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Para me inscrever, Sr. Presidente. Inscreva-me, por favor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, meu caro Relator, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, eu queria aqui fazer um apelo.

Nós temos uma medida provisória extremamente urgente e temos que tê-la sancionada e divulgada aos servidores dos ex-Territórios até o dia 20 de maio, sob pena de em 20 de maio se expirar o prazo de opção dos servidores pelo enquadramento.

A partir daí, mesmo que os servidores queiram, nós não teremos mais condição de fazer esse enquadramento, a não ser que nós aprovemos outra emenda constitucional, o que é difícil de acontecer.

Nessa medida, existem temas ligados aos ex-Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá e existem alguns outros temas. O que eu queria propor? Que nós pudéssemos discutir os temas da medida provisória central, que são os ex-Territórios. Eu sei que existem questões outras e destaques sobre outros temas que existem no relatório do Relator. Quero dizer, inclusive, que entendo que esses temas podem muito bem ser discutidos e excluídos no plenário da Câmara dos Deputados. Eu acho que aqui tem sido praxe nós construirmos o maior entendimento possível, mais amplo, para que a gente aprove o relatório e, a partir daí, tenhamos condições de, nos plenários da Câmara e do Senado, fazer a peneira ou a triagem necessárias.

Então, eu gostaria de solicitar que nós pudéssemos discutir os temas de Rondônia, Roraima e Amapá e, quando forem feitos os destaques de outros temas, a gente passe para essa discussão específica no momento de votação, se for o caso de haver destaque. Senão, vamos generalizar o debate em diversos assuntos e não vamos, de certa forma, confluir para o fundamental hoje, que é a aprovação desse relatório. Estamos numa Semana Santa começando, só vai haver para a semana qualquer tipo de outro movimento e essa situação é emergencial para os nossos Estados.

Então, eu queria fazer esse apelo, registrar a importância do relatório do Deputado Silas Câmara. No debate pode surgir algum tipo de melhoramento que a gente tem que discutir, mas que nós tenhamos a rapidez necessária para tratar o tema, porque existem questões fundamentais que precisam ser resolvidas rapidamente.

Tive hoje pela manhã uma reunião com o comando do Ministério do Planejamento, Dr. Diogo e Dr. Guilherme Estrada, discutindo a questão do relatório. O Governo, inclusive, colocava algumas questões para serem retiradas, que dizem respeito até à discussão da questão dos ex-Territórios. Eu registrei a minha posição, a que defendo aqui: nós não vamos retirar nada dos ex-Territórios aqui nessa questão. Vamos discutir depois, vamos aprovar e discutir veto num outro momento, porque o espírito da emenda constitucional é o que está retratado na regulamentação e no texto apresentado pelo Deputado Silas Câmara.

Então, quero dizer que esse é um assunto prioritário, nós vamos enfrentar esse desafio de aprovar e lutar pela sanção dos dispositivos que permitem enquadramento da maior quantidade de pessoas possível nos quadros da União, dos ex-Territórios de Roraima, Amapá e Rondônia, inclusive, nas questões que dizem respeito a categorias específicas, como a Polícia Militar, como os Bombeiros, como os auditores, enfim, questões importantes para o nosso Estado, Sr. Presidente.

Eu queria fazer esse apelo para que pudéssemos fluir e V. Ex^a pudesse comandar com democracia, mas com bastante rapidez também a votação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Acho bastante pertinente o encaminhamento do Senador Romero Jucá, ele que defende o ex-Território de Roraima, assim como nós defendemos Rondônia, como Randolfe e outros Srs. Parlamentares defendem o Amapá. Todos nós defendendo essa medida provisória que foi destinada, foi emitida para atender os ex-Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá.

Eu pergunto ao Relator revisor e eu pediria ao Plenário... Aqueles que ainda querem apresentar destaque, ainda está em tempo nesta Comissão, aqueles que não o apresentarem, poderão apresentá-lo na Câmara dos Deputados, por ocasião da votação no plenário, ou no Senado Federal. Teremos muito tempo para discutir essa matéria, não podemos postergar isso para outro dia. Então, vamos tentar votar isso agora.

Com a palavra o Relator revisor, Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp, eu queria antes destacar a presença do Vice-Governador do Amapá, Dr. Papaléo Paes, ex-Senador desta Casa, que está acompanhando, em nome do Estado do Amapá, essa medida provisória desde a sua publicação.

Sr. Presidente, considero fundamental aqui resgatar mais uma vez o espírito dessa medida provisória. A 660, como o Senador Romero sabe muito bem, ela só veio com um objetivo: regulamentar a emenda constitucional nº 79. A emenda constitucional nº 79 foi uma conquista dos servidores destes três ex-Territórios federais: Rondônia, Amapá e Roraima. No caso de Rondônia inclusive chegou mais atrasado, porque Rondônia foi transformado em Estado em 1981, e até agora tem ensejado, depois de várias outras emendas constitucionais – a Emenda Constitucional nº 19, a 32, a 70 e a 79 – uma jornada para garantir os direitos desses servidores.

Sr. Presidente, Sr. Relator, essa medida provisória engloba os interesses de 24 mil servidores. Os de Rondônia estão esperando por essa medida provisória, como dizia Ulysses, assim como o vigia espera a aurora, há 30 anos. Os dos Amapá e de Roraima, há 25 anos. Os sindicatos desses servidores têm peregrinado. Os dirigentes dessas associações sindicais têm feito peregrinações ao Congresso Nacional, às vezes sem dinheiro para a passagem, há pelo menos seis, sete, oito anos.

Sr. Presidente, o objetivo primeiro dessa medida provisória é regulamentar a Emenda Constitucional nº 79.

Óbvio, há um mal que nós temos criticado de que padecem todas as medidas provisórias: sempre acabam entrando dispositivos estranhos. Só que eu queria... Não existe no Regimento da Casa, colegas Parlamentares, não existe questão de apelo. Existe questão de ordem, existe encaminhamento de votação... Questão de apelo não tem nem no Regimento da Câmara nem no do Senado nem no Regimento Comum, mas eu quero instituir aqui uma questão de apelo.

O adiamento da votação agora significa um prejuízo para esses 24 mil servidores e ampliar uma injustiça, porque esses servidores já estão, primeiro, lutando contra o tempo. Como já disse o Senador Romero, dia 20 de maio é o último prazo para eles fazerem a opção, servidores que eram funcionários da União, do antigo Território Federal na época da transformação em Estado. E as emendas constitucionais só fizeram justiça com essa questão e com essa situação. Então o primeiro adversário deles todos, o primeiro adversário do mérito dessa medida provisória, o primeiro adversário é o tempo. Então tem que ser votado hoje.

Cada um tem a consciência, principalmente e em especial os Parlamentares que não são dos nossos ex-territórios, que não estão contemplados, cada um tem o direito de votar como quiser, mas eu queria pedir essa reflexão, porque qualquer adiamento novo prejudicará esses servidores e o mérito da medida provisória.

A segunda questão, que considero central: existe uma oposição clara do Ministério do Planejamento que constou do relatório do Deputado Silas. O relatório do Deputado Silas atende ao espírito da emenda constitucional, atende ao que é reivindicado por esses servidores.

Existe uma indisposição ao que está aqui consagrado que vai ter que ser, Senador Romero – acho que estamos conversando sobre isso –, objeto de nosso diálogo também com o Executivo, com a Presidência da República e com o Ministério do Planejamento, para que seja sancionado o que sair daqui, do relatório do Deputado Silas. Aspectos extravagantes que porventura tenham, enfim, como já foi dito pelo Senador Romero, nós teremos oportunidade para isso, seja no plenário da Câmara, seja depois, sob a apreciação da própria Presidente da República.

Só reitero, se couber um apelo, o que em nome de justiça tem que ser feito. Não podem o espírito dessa medida provisória e outras questões interferirem no direito de servidores do Amapá, de Roraima, de Rondônia, desses mais de 24 mil servidores. Por isso é fundamental, indispensável votarmos hoje. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Eu vou colocar em votação o encaminhamento do Senador Romero Jucá...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Presidente, primeiro discussão, não é?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – ...ressalvados os destaques...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Vamos colocar em discussão primeiro, não é?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – A proposta do Senador Romero é que a discussão dos temas ...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Eu não aceito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – ...alheios ao texto...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Eu quero discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – ... original da Medida Provisória ficassem para os destaques, para se discutir nos destaques.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Não, eu pretendo discutir o conteúdo da matéria neste instante, o que me é facultado e é regimental. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Obrigado, Presidente.

Bom, eu quero saudar aqui o Presidente da Comissão Mista, os Senadores, Senadoras, Deputadas e Deputados presentes.

Eu realmente fico espantado com o que eu assisto nesta reunião encarregada de apreciar um relatório de uma medida provisória, por uma Comissão Mista, composta por Senadores e Deputados. Eu realmente não acredito que estou lendo, com todo o respeito ao meu prezado colega Deputado Silas Câmara – e aí não cabe a mim julgá-lo, até porque ele tem o julgamento natural dos eleitores, daqueles a quem ele representa –, mas eu acho que há uma desconexão absoluta e total entre o que nós estaremos referendando neste instante e a própria conjuntura econômica do País, não é?

Eu não tenho nenhuma posição aqui de indisposição com os servidores, de antipatia com os servidores. Eu acho que servidores públicos existem para servir ao interesse público. Agora, a medida provisória que está sendo apreciada e o relatório feito pelo Relator – permitam-me dizer isso – é realmente uma coisa que deixa qualquer um de cabelo em pé, porque eu, como pernambucano, gostaria de ter os mesmos direitos para o meu Estado. Por exemplo, os policiais militares dos Estados envolvidos terão equiparação automática salarial com os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal – paridade remuneratória entre policiais e bombeiros dos ex-Territórios com a Polícia Militar do DF e do Corpo de Bombeiros.

Do lado da Receita Federal, preocupa-me muito o indicativo de que se está aprovando um regime que é absolutamente inconstitucional – e sabe-se disso –, criando uma carreira única.

(Manifestação da plateia.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – E todos sabem que, depois da Constituição de 1988, se estabeleceu que a única forma de se ingressar no serviço público é através de concurso público. Aí você vai juntar servidores que ocupam – e eu peço, por favor um pouco de atenção – a função de auditores da Receita Federal com analistas da Receita Federal.

(Manifestação da plateia.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Eu não tenho nada contra, qualquer que seja o segmento. Mas, para mim, a regra constitucional tem que ser seguida.

Por outro lado, eu vejo aqui que, como você admite a possibilidade de que qualquer servidor da administração indireta possa migrar para o quadro em extinção da União, Presidente, isso significa dizer o seguinte: em relação a qualquer banco privatizado, extinto, liquidado desses ex-Territórios, os servidores ou funcionários desses bancos poderão migrar para um quadro em extinção da União.

E aí eu pergunto, se porventura esses servidores celetistas tiverem esse direito, e os 20 mil do antigo Banespa, e os 7.600 do Banestado, e os 2.800 do Baneb, e os 1.600 do Bandepe, do meu Estado de Pernambuco, e os 7.000 do Bengê, e os 2.400 do Credreal, e os 7.600 do Banerj, e os 1.700 do BEG? O que é que vai acontecer com esses servidores? Eles terão direito à isonomia de tratamento? Poderão migrar também para um quadro em extinção do Governo Federal? A paridade remuneratória vai ser assegurada inclusive para a área de arrecadação tributária de Roraima, Rondônia e Amapá igual aos servidores da Receita Federal.

Sinceramente, Presidente, eu fico assim pasmo de acompanhar uma reunião como esta. Eu não estou aqui para colocar água no chope de ninguém. Eu vejo a Presidente da República fazendo um discurso...

(Manifestação da plateia.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Bom, se vocês querem, eu coloco um pouco mais de água. Não tem problema nenhum, mas estou defendendo um interesse público.

(Manifestação da plateia.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Mas eu entendo que, se porventura a Presidenta da República – e eu quero alertar os servidores que estão aqui...

(Manifestação da plateia.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – ...É, eu penso um pouco pequeno. Talvez tenha alguém que ache que eu não estou pensando pequeno. Estou diante de um fato, de uma conjuntura, e quero dizer àqueles que acham que estou pensando pequeno que vamos acompanhar a evolução dessa medida provisória, a tramitação dela na Câmara Federal, e, posteriormente, o que vai acontecer sobre veto ou sanção por parte da Presidente da República, porque aqui ela está lamentavelmente eivada de inconstitucionalidade. São matérias que não podem constar num texto como este.

Com todo o respeito ao Deputado Silas Câmara, eu sinceramente entendo que não dá para avançar nisso.

Eu insisto que especialmente acerca desse trem da alegria envolvendo a Receita Federal, que a gente não produza...

(Manifestação da plateia.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – ...não produza.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Eu gostaria de informar à plateia que não pode haver manifestação. Eu vou proibir a manifestação; vou proibir a falta de respeito com os Parlamentares, senão vou ter de mandar evacuar o plenário.

Muito obrigado.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Bom, Presidente, quero concluir as minhas palavras, dizendo o seguinte: realmente, eu fico indagando em que país estou vivendo, porque o que eu vejo hoje é uma situação em que a conta do ajuste econômico está sendo paga pelo trabalhador, pela classe média. Ninguém aguenta mais pagar imposto neste País, com uma carga tributária de 36%, e o Congresso faz de conta que isso não existe. Então, fica aqui a minha manifestação, a minha posição crítica.

Só um pouquinho de silêncio, por favor. Eu gostaria de obter de V. Ex^a – até porque as regras regimentais, inclusive de destaque para a votação em separado, foram alteradas a partir daquela resolução aprovada para apreciação dos vetos – que me garantisse, como partidariamente o Democratas tem direito a um destaque, um destaque para que eu possa destacar o tema que diz respeito à Receita Federal, já que eu não posso destacar outros temas no processo de apreciação da matéria.

E aí a maioria vai prevalecer, e, evidentemente, os senhores e senhoras presentes terão condições de avaliar se porventura vocês estão sendo enganados ou não. É muito bom dizer a verdade ou alguma mentira para agradar ocasionalmente alguns, mas eu prefiro, em todas as vezes, dizer aquilo que eu penso e agir com transparência e com responsabilidade. E com responsabilidade defendo a minha posição.

Então, peço a V. Ex^a o direito de apreciar um destaque, que é para suprimir o texto específico que trata da carreira dos auditores e daqueles que atuam na Receita Federal, os chamados analistas.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – O destaque de V. Ex^a será discutido e votado logo em seguida.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu queria fazer uma colocação aqui, respeitando o posicionamento do Deputado Mendonça Filho, para que inclusive não se tivesse uma leitura equivocada dos telespectadores, das pessoas que estão acompanhando esta questão.

O Deputado Mendonça Filho não tem familiaridade com a questão dos ex-Territórios. Então, eu quero aqui...

(Manifestação da plateia.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – ...em respeito inclusive a ele – eu queria silêncio, por favor – deixar claras algumas questões.

Primeiro, os servidores dos ex-Territórios eram e são funcionários federais. Eles estavam lá exercendo um mandato federal e recebendo remuneração do Governo Federal.

Até 1990, esses servidores, na sua grande maioria, foram enquadrados na União, num quadro em extinção, em um parecer dado pela Consultoria Geral da República e aprovado pelo Presidente Sarney, conduzido por mim, como Governador do Território. Essas pessoas foram enquadradas em Roraima e no Amapá.

O que nós estamos fazendo aqui? Nós estamos aqui dando o mesmo tratamento que se deu ao Parecer FC3 e aos enquadramentos, só que levando até o ano de 1993 quem trabalhou na implantação do Estado. Não está se criando aqui nomeações extemporâneas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Permita-me, Senador Romero. Os policiais militares e bombeiros, à época...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu vou falar disso. Vou falar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – ...tinham a mesma remuneração do Distrito Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não se está aqui criando o trem da alegria. Ao contrário. O que está se fazendo aqui é justiça com homens e mulheres que dedicaram a sua vida, e não tiveram o enquadramento aceito depois de 1990. É a primeira questão.

A segunda questão: servidores do Banco de Roraima eram servidores que recebiam também da União. O enquadramento dos servidores do Banco de Roraima é justo e está no escopo do parecer FC3.

No que diz respeito aos policiais e aos bombeiros dos ex-Territórios, quero dizer que esses policiais e bombeiros tinham paridade com a Polícia Militar do GDF, assim como os fiscais com a Receita Federal, assim como os policiais civis com a Polícia Federal, o que ocorre hoje.

Quando é que os policiais militares e os bombeiros dos ex-Territórios deixaram de ter paridade? No dia em que os servidores dos GDF, os policiais, deixaram de ser funcionários federais e passaram a receber pelo fundo constitucional, que foi criado para o GDF. Aí se quebrou a paridade. Os policiais deixaram de receber aumento, ficaram sem referência funcional e estão aí há um tempão sem receber reajuste salarial, e, portanto, sendo prejudicados.

O que a gente quer é restabelecer a justiça do que já havia antes. Se vai ser neste projeto de lei ou se vai ser na PEC 14, da qual sou Relator e está tramitando no Senado, nós vamos discutir com o Governo Federal. Mas essa justiça será buscada e isso tem de ser alcançado.

Deputado Mendonça, eu queria dar esses esclarecimentos para não parecer: “Não, por que o Banestado não foi? Por que o Bandepe não foi?” Não foram porque esses Estados não eram Territórios. Os Territórios são diferenciados. Os servidores que trabalharam até 1993 têm o direito, pela emenda constitucional, desde que tenham vínculo e documentação, de serem tornados funcionários federais. A partir de 1993, não mais.

Então, eu gostaria de deixar esse esclarecimento, porque é uma questão de justiça. Eu respeito a posição do DEM, mas entendo que outras questões que não essas, como a da Receita Federal, de exame da OAB, enfim, outras questões serão tratadas no momento propício do debate. Mas que não se confunda o cerne da justiça dessa medida provisória com qualquer outra questão que está-se discutindo como emenda aqui, nesta medida provisória.

Eram esses esclarecimentos que eu gostaria de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Olha, eu vou ser bem claro agora: peço que não haja mais manifestações, nem favoráveis nem contra; nem aplausos, nem vaias.

Se continuarem, vou ter de pedir para evacuar o plenário. Não quero ser chato, mas é o Regimento da Casa que me obriga a fazer isso.

Vou colocar em votação a sugestão do Senador Romero Jucá, o encaminhamento.

Aqueles que concordam com o encaminhamento para que se vote o texto da matéria, sem prejuízo dos destaques, permaneçam como se encontram.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Presidente, eu acho que o procedimento correto não é colocar em votação a sugestão de encaminhamento.

Eu posso até compor aqui, do ponto de vista do procedimento e do acordo, com relação ao que nós vamos proceder com relação à votação da matéria. Mas, sinceramente, não é uma sugestão do Senador Romero Jucá, com todo o respeito e apreço que tenho à figura de Senador, que deve ser colocada em votação. É apenas o rito normal.

Existem vários requerimentos colocados à Mesa. Eu me disponho inclusive a debatê-los. Fiz uma colocação para V. Exª de que faria questão de destacar um item da matéria que diz respeito à questão da Receita Federal. O mais se discute na oportunidade no plenário.

Regimentalmente, estou amparado nos requerimentos de adiamento da votação, de discussão, etc.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Deputado Mendonça Filho, se houver a concordância. Se não houver a concordância...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – É lógico.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – ...vamos continuar a lista dos oradores que estão aqui inscritos.

Então, pela ordem...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Eu já fiz o destaque. Ele já está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – O destaque já está feito. Em momento oportuno, vamos apreciar o destaque.

Deputado Pauderney Avelino, do Estado do Amazonas. *(Pausa.)*

O Deputado Pauderney saiu temporariamente.

Eu passo a palavra ao Deputado Jhonatan de Jesus, de Roraima.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB – RR) – Sr. Presidente, eu abro mão da discussão para poder votar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Exª.

Com a palavra, a Senadora Angela Portela, de Roraima.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp, Sr. Relator, Deputado Silas Câmara, Relator revisor, Senador Randolfe, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputados, eu quero aqui, Presidente Valdir Raupp, me somar àqueles Parlamentares que defenderam essa questão alheia aos ex-Territórios. Que seja discutida depois.

Eu acho que esta medida provisória veio para o Congresso Nacional para, exclusivamente, regulamentar a Emenda Constitucional nº 79 – exclusivamente com esse objetivo. Então, quero aqui deixar o meu posicionamento claro para que as questões alheias à Emenda Constitucional nº 79 sejam discutidas em destaques em outro momento.

Quero fazer o apelo para que possamos votar o relatório do Deputado Silas Câmara. É muito importante. É um relatório que contempla as categorias profissionais dos servidores dos ex-Territórios de Roraima, Rondônia e Amapá. Inclusive quero aqui agradecer ao Deputado Silas o acolhimento de seis emendas. Nós apresentamos nove emendas para aprimorar, para aperfeiçoar o relatório, e V. Exª acolheu seis das nove emendas. Muito obrigada por isso. Certamente, essas emendas apresentadas visaram a contemplar servidores comissionados e cooperativados, disponibilizando plano de saúde para os policiais militares, aprimorando o texto do seu relatório, sem dúvida nenhuma.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de reforçar aqui que esses 24 mil servidores dos ex-Territórios dos três Estados atuais esperam isso há muitos anos, há muito tempo. As categorias profissionais e os presidentes dos sindicatos e de associações têm lutado, vindo aqui constantemente, na aprovação da Emenda Constitucional nº 11, no Senado Federal, nº 111, na Câmara, de autoria da Deputada Dalva Figueiredo. Enfim, foi um longo processo de discussão, de negociação com o Governo Federal, com o Ministério do Planejamento, que abriu as portas para a negociação, que ouviu e acolheu as demandas dos servidores e dos Parlamentares dos três Estados.

A Presidenta Dilma foi e tem sido sensível com a questão dos servidores. Não podemos deixar de registrar isso aqui. O Planalto, o Governo Federal, obviamente, no momento de crise, de ajuste fiscal, se preocupa em criar novas despesas, mas, mesmo assim, abriu espaço para que pudéssemos aqui avançar nas discussões, encaminhando esta medida provisória dentro do prazo estabelecido da Emenda Constitucional nº 79. E aqui não podemos deixar de reconhecer esse mérito do Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Então, meus colegas Parlamentares, vamos à aprovação do relatório do Deputado Silas Câmara, que inclui os servidores dos três ex-Territórios que prestaram serviços no período de 1988 a 1999 nos quadros da União.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Há um entendimento com o Deputado Mendonça Filho no sentido de que, registrado o destaque dele, ele votará o destaque. E ele concorda com uma rapidez na votação da matéria.

Portanto, eu agradeço ao Partido Democratas. Há esse entendimento para que possamos votar logo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Nós temos que esgotar, agora, a lista de inscrições.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Só estou registrando que podemos votar rapidamente, porque não há mais obstrução. E há a posição do Democratas de votar...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Presidente, eu tenho uma série de requerimentos sobre a mesa.

A proposta que apresento – evidentemente, quem quiser discutir a matéria tem a liberdade de discutir regimentalmente – é que abro mão da obstrução, tendo em vista os requerimentos que estão sobre a mesa, para que possamos votar a matéria principal, ressalvado um destaque, que trata da Receita Federal. É esse destaque que gostaria de votar em separado. E cada um vai dar o seu voto e defender suas ideias.

Eu quero aqui, inclusive, destacar que esse apelo foi feito pelo Senador Romero Jucá e pelo meu colega de Partido, Senador Davi Alcolumbre, pelo Amapá, que defende a matéria. Eu respeito e não tenho nenhuma indisposição pessoal contra qualquer que seja o servidor. Eu apenas defendo aquilo em que acredito e tenho que expressar aquilo que está na minha mente. Eu respeito muito o ponto de vista do meu colega e amigo, Senador Davi Alcolumbre, que defende, de forma muito intransigente, aqueles beneficiários do seu Estado, o Amapá.

A minha proposta é essa. Se alguém quiser discutir, esgotamos a discussão e, na sequência, vota-se o texto, ressalvado um destaque.

É a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Eu pergunto às Sras e Srs. Parlamentares inscritos se abrem mão da palavra, neste momento, para falar depois de aprovados os destaques. *(Pausa.)*

Obrigado.

Encerrada a discussão.

Vamos à votação, ressalvados os destaques.

Eu pergunto ao Deputado Pauderney Avelino se retira os requerimentos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Retiro. Tendo em vista o acordo, retiro os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Requerimentos de destaque aos arts. 9º, 10, 11 e 12, projetos de lei de conversão.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – São estes que quero que se votem em separado: 9º, 10 e 11.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – O.k.

O outro é da Emenda nº 31.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – E gostaria que essa votação se desse de forma nominal.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Está prejudicado.

Requerimento do Senador Telmário também está prejudicado pela ausência do autor.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Eu estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Está aqui, chegou.

Pergunto se V. Exª... Está prejudicado também?

Bom, ressalvados os destaques. Vamos votar o texto, ressalvados os destaques.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Ressalvados os destaques. Vamos votar o texto!

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Ressalvados os destaques.

A Presidência comunica que foram apresentados dois requerimentos de destaques.

A apreciação dos requerimentos obedecerá às disposições do Regimento Comum. Por isso, de acordo com o art. 50, os requerimentos de destaque só poderão ser apresentados por Líder ou Vice-Líder e não serão discutidos nem encaminhados.

A Presidência adotará o seguinte procedimento de votação: colocaremos em votação a admissibilidade dos destaques; depois, será colocado em votação o relatório, ressalvados os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada; e, por último, o mérito dos destaques.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Muito bem, Sr. Presidente. Em votação a admissibilidade dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Em votação o requerimento de admissibilidade do destaque do Deputado e Líder Mendonça Filho.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pelo acordo, aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – As Srs e Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Em nome do acordo, aprovado.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Da mesma forma, o requerimento do Senador Telmário. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o relatório, ressalvados os destaques.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, ressalvados os destaques. *(Palmas.)*

Obrigado, Relator.

A votação das matérias destacadas será realizada a dispositivo, conforme sua ordem na medida provisória. Primeiramente, serão votados a cada dispositivo os trechos destacados daquele artigo, sendo, em seguida, votadas as emendas supressivas, substitutivas, modificativas e aditivas, conforme o Regimento Comum, art. 49, §2º, combinado com art. 300, XI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Para a apreciação dos destaques, a Presidência adotará as seguintes normas: poderão usar da palavra a favor do destaque um Parlamentar, preferencialmente o autor, pelo prazo de cinco minutos; poderá usar da palavra contra o destaque um Parlamentar pelo prazo de cinco minutos; o Relator poderá usar da palavra após os dois Parlamentares.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente, eu peço a apreciação do destaque de forma conjunta, até porque todos eles dizem respeito à área da Receita Federal. E, tendo em vista o acordo, não faz sentido preservar um artigo e derrubar outro. Então, peço que votemos nominalmente. Eu faria uma defesa em cinco minutos. Se houver algum Parlamentar que queira se colocar contra o destaque apresentado – é um destaque supressivo –, V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Tem a palavra V. Exª, por cinco minutos.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Agradeço a V. Exª.

Eu quero aqui reiterar a posição, porque todos sabem que a área da Receita Federal pode ser considerada uma carreira típica de Estado, uma carreira de Estado. Ela não envolve e não deve envolver o interesse de governos, de partidos que ocupam o poder num determinado momento, tendo em vista a decisão dos eleitores.

A conjuntura real indica que a Receita Federal, sendo um órgão de Estado, Presidente, tem que ser tratada como tal. A Constituição Federal de 1988 é muito clara quando estabeleceu que a única forma de ingresso no setor público, no serviço público é através de concurso.

Um dos concursos mais concorridos, mais disputados, uma das carreiras mais desejadas para quem quer virar servidor público é justamente ser auditor da Receita Federal do Brasil. É um cargo de grande prestígio, de grande responsabilidade. E, como tal, ele não pode, de forma alguma, ser banalizado. Não podemos, a partir de uma lei ordinária – essa medida provisória, na verdade o substitutivo apresentado pelo Relator, vai se transformar, se sancionada, numa lei ordinária – afrontar o texto constitucional, que é muito claro.

Então, o que se quer com os artigos que estão sendo destacados para que possam ser suprimidos? O que se quer é permitir que, na carreira da Fazenda Pública, da Receita Federal, possa se migrar da condição de analista para a condição de auditor.

(Manifestação da plateia.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Desculpe-me, mas V. Exª não é Deputado ou Senador, e estamos num debate aqui que tem que ser respeitado. (*Palmas.*)

Então, eu queria aqui dizer, de forma muito objetiva, que não tenho nada contra os analistas da Receita Federal, tenho todo o respeito – aliás, tenho respeito a todos os servidores públicos –, só que o caminho não é esse. Se alguém quer virar auditor da Receita que preste concurso para auditor da Receita e que ingresse na carreira de auditor da Receita Federal. É isso que eu desejo e não que se crie uma espécie de carreira única onde haverá migração de uma condição para outra.

Eu sei que era muito mais conveniente me omitir, ficar calado e não me indispor com quem quer que seja, mas Deus não me forjou, na vida pública, na condição de ter medo, ter receio de empunhar bandeiras que eu acredite, de defender aquilo que está na minha consciência. E está muito claro, Presidente, que é um erro tremendo que aproveitemos desse relatório dessa medida provisória e possamos aprovar algo absolutamente inconstitucional e incorreto para com milhares de pessoas que estudam bastante, que querem ingressar na carreira de auditores da Receita Federal e que ingressam através do rito correto, que é justamente o concurso público.

Então, o que eu pediria a V. Exª, para concluir, Presidente, Senador Valdir Raupp, aos Senadores e Senadoras presentes e aos Deputados e Deputadas é que nós pudéssemos apreciar esse destaque de forma nominal, porque eu gostaria que os cidadãos brasileiros que acompanham essa votação pudessem ter clareza de quem quer preservar os princípios constitucionais do bom acesso ao serviço público através de concurso público, respeitando a Constituição e respeitando quem ingressou na Receita Federal através desse caminho, que é o único caminho para você chegar a essa importante carreira do serviço público federal.

Então, eu defendo o meu destaque supressivo e peço votos favoráveis de Deputados e Senadores para que a matéria possa ser suprimida do texto e que tenhamos preservada a integridade de uma carreira de Estado, que é muito respeitada e haverá sempre de ser reconhecida por todo o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – O Senador Telmário, que é autor de destaque, está pedindo a palavra.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 660, que veio para cá, tinha um objetivo bem claro, que era tratar dos assuntos relativos pertinentes a situação dos ex-servidores dos territórios de Roraima, Amapá e Rondônia.

No entanto, corpos estranhos, como essas duas emendas, surgiram dentro de uma oportunidade, tornando-se oportunos quando não deveriam ser oportunos. Mas o Parlamentar está aqui com dois grandes objetivos: primeiro, representar a população; segundo, melhorar as normas e as leis para dar qualidade de serviço a essa própria população e fiscalizar aquilo que aqui se aprova ao Executivo.

Sabemos que essa medida, essas duas emendas, além de ferirem a Constituição – porque têm erros de vício, porque a origem para se modificar cargos e funções é de competência do Executivo e não do Legislativo –, também está em jogo uma coisa maior do que tudo isso, até porque há muitos trâmites até essa lei se tornar totalmente aprovada. Ela vai para plenário, ela vai voltar, ela vai para o Executivo, e, se o Executivo entender que ele está sendo prejudicado, ele vai tomar as medidas que achar necessárias. O que não pode e não deve é pegar-se sonhos de famílias, sonhos de pessoas que estão há anos numa fila e que têm pressa, porque agora em maio vencem todas as oportunidades de essas pessoas terem os seus direitos reconhecidos, que são os servidores dos três Territórios...

Portanto, Sr. Presidente, eu aqui quero me curvar à maioria, porque nesta Casa uma das coisas que tem de prevalecer é a vontade da maioria. E a maioria, aqui, é pelo bem, pelo respeito e pelo direito adquirido desse povo do Território de Roraima, de Rondônia e do Amapá. Não é justo, não é justo que se abra um debate com corpos estranhos a essa medida e que vá prejudicar pessoas que estão numa fila há muitos anos esperando essa oportunidade.

Portanto, eu quero parabenizar, aqui, todos os Senadores que fizeram as emendas, levando e reconhecendo o benefício, como a Senadora Angela, como o Senador Randolfe, que fez também as emendas. Então, parabenizo todos esses Senadores que se manifestaram para fazer as emendas no sentido de melhorar a qualidade, aliás, para melhorar, não, para incluir esses direitos que se perderam ao longo do tempo, que já deveriam, há muito tempo, terem sido reconhecidos.

Portanto, Sr. Presidente, eu sou pela aprovação integral do Relatório.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Queria comunicar que os destaques do Senador Telmário já estão contemplados no destaque do Líder Mendonça Filho, ficando prejudicados.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Presidente Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Eu queria seguir a ordem. Tem...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – V. Exª me chamou enquanto eu estava em outra Comissão. Gostaria que V. Exª restabelecesse minha inscrição para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Ok. Era discussão ainda anterior, mas tudo bem.

V. Exª tem a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs Congressistas, entendo que essa medida provisória, que veio para repor uma situação dos servidores dos ex-Territórios Federais, recebeu inúmeras emendas. E aqui eu quero me congratular com o Deputado Silas Câmara, o Relator da matéria, que sofreu pressões de todos os lados para que pudesse incluir, no seu relatório, várias emendas. Quero também me congratular com os servidores dos ex-Territórios, mas, como já foi dito aqui pelo Líder Mendonça Filho, há alguns excessos. E com esses excessos nós não podemos ter compromisso.

Um dos excessos que eu vejo, aqui, é trazer, meu caro Mendonça, a PEC 300 para os Estados do Amapá, de Roraima, de Rondônia, sem contemplar os demais Estados brasileiros. A PEC 300 equipara, no mesmo nível salarial, os soldados e bombeiros da Polícia Militar do Distrito Federal com os demais entes federativos.

Há alguns outros excessos que, obviamente, nós teremos oportunidade de corrigir.

Já aprovado o relatório, eu entendo que há questões que nós trouxemos para esta medida provisória, como foi o caso dos servidores da Suframa, que é trazer um quadro de pessoal compatível com a responsabilidade que tem aquela autarquia, que, antes de ser apenas uma autarquia, é uma agência de desenvolvimento para a região oeste da Amazônia e do Amapá.

Os servidores estão em greve, ou estado de greve, porque os seus salários estão completamente fora de equiparação com as mesmas funções de outros servidores do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Então, eu quero aqui cumprimentar o Deputado Silas Câmara por ter acolhido essa emenda de minha autoria, para que nós pudéssemos evitar... E eu acredito que, a partir da aprovação dessa medida provisória hoje aqui, nós estaremos evitando um prejuízo incalculável para o Estado do Amazonas, Rondônia, Acre, Roraima e Amapá, porque cada nota fiscal que entra nesses Estados tem que ter a chancela da Superintendência da Zona Franca de Manaus. E, se os servidores estão em greve, nada será registrado e a atividade econômica para. Isso causa prejuízo não só para a indústria do polo industrial de Manaus, mas também para o comércio do Amazonas, comércio do Acre, de Rondônia, de Roraima e do Amapá.

Portanto, eu quero aqui, para finalizar, Sr. Presidente, deixar claro aqui que nós tomamos a iniciativa de apresentar essa proposta. E acredito que, com ela, nós iremos suspender a greve ou o estado de greve em que os servidores se encontram.

Quero fazer, também, minhas as palavras do Líder Mendonça com relação aos servidores da Receita Federal. Nós temos que buscar, sim, um outro meio para resolver esses impasses que são criados dentro da Receita Federal do Brasil e que não é só lá, se estendem também para os Estados, essas mesmas desavenças que há entre auditores fiscais e analistas. E não seremos nós aqui, neste momento, que temos que resolver.

Portanto, o nosso destaque será no sentido de retirar as Emendas 9, 10 e 11 que estão no orçamento.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Muito obrigado a V. Exª. Com a palavra o Deputado Weliton Prado, de Minas Gerais, para encaminhar contra o requerimento.

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Queria cumprimentar a todos e a todas. Primeiramente, parabenizar o Relator, nosso Presidente. E o Senador Jucá foi muito feliz na sua fala. O que nós estamos definindo aqui é fazendo justiça aos servidores dos ex-Territórios, estamos dando isonomia e não estamos criando nada.

Então, eu queria parabenizar. É uma vitória, uma luta muito grande. Como o Senador Randolfe colocou também são mais de oito anos. Com que dificuldade os servidores vieram para cá! Eu mesmo já acompanhei por diversas vezes aqui nos corredores. Com muitas dificuldades, inclusive, para comer. E isso não é “trem da alegria”, isso é fazer justiça com esses servidores.

Da mesma maneira, as emendas apresentadas. Não está sendo criado “trem da alegria” nenhum, não está tendo nenhum impacto. A gente não está fazendo modificação em relação salarial, em relação a auditores, em relação a analistas. E não tem “trem da alegria”, porque ambos prestaram concurso para a mesma carreira. Ninguém está sendo nomeado de forma política, prestaram concurso público. Ambos ingressaram na carreira pública por concurso público, não tem indicação política.

Seria “trem da alegria” se eu chegasse aqui: “vou nomear um auditor fiscal, vamos nomear os analistas”. Isso não está ocorrendo. O que está acontecendo é que eles prestaram concurso público para a mesma carreira da Auditoria da Receita Federal e vai ter aí um reconhecimento de atribuições, de desempenho em relação ao analista e aos gestores.

(Manifestação da galeria.)

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – O que a gente tem que fazer é aprimorar a administração tributária, criar mecanismos de melhorar a arrecadação sem criar mais impostos.

Por isso, eu queria aqui parabenizar todos os auditores fiscais, o Sindireceita, a Anfip, que é muito combativa, parabenizar todos os sindicatos e dizer que a gente precisa de paz na administração tributária. Não pode haver assédio moral. Isso é fundamental para o Fisco. A gente tem que melhorar a arrecadação.

Não pode ter uma arrecadação boba, como é feita hoje no ICMS, como em Minas Gerais, que cobra 43%. A gente tem que garantir servidores com autonomia e com independência. Temos que garantir a união dos servidores da administração tributária. Temos que acabar com a guerra. E aqui não está tendo impacto nenhum financeiro. A gente só está garantindo uma justiça para quem realmente quer trabalhar, quem realmente quer desempenhar aí as suas funções.

(Manifestação da plateia.)

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Vou dar um exemplo bem claro: dos 31 postos de fronteira, 19 só têm analistas – 19 só têm analistas! E, se for falar de constitucionalidade, não tem nada inconstitucional. Tem aqui a decisão, inclusive, do Superior Tribunal de Justiça, que está aqui bem clara: “A jurisprudência dessa corte é pacífica no sentido de que é permitido Parlamentares apresentarem emendas ao projeto de iniciativa privada do Executivo, desde que não gerem aumento de receita e que possuam pertinência temática.” Possui pertinência temática e não tem aumento de receita.

(Manifestação da galeria.)

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Então, é totalmente pertinente a apresentação das emendas.

Queria parabenizar o ex-Deputado Amauri Teixeira, que foi um grande batalhador, que realmente conhece muito bem, que é um servidor, inclusive da Receita Federal, que batalhou muito nesta Casa.

Então, a emenda que vem fazer justiça não é “trem da alegria”, não vai gerar impacto financeiro, faz justiça com os servidores da administração tributária, que podem melhorar o seu desempenho, e faz justiça também com os servidores dos ex-Territórios. Então, é fundamental a sua aprovação.

Parabenizo, mais uma vez, o relatório do Deputado Silas Câmara, e, tenho certeza, se tiver que ter os debates, vamos continuar o debate no plenário desta Casa.

Enfim, parabenizo e defendo aqui as emendas que são fundamentais para o País, para melhorar a nossa arrecadação. É fundamental; sem administração tributária não tem recurso para a Previdência, não tem recurso para a saúde, não tem recurso para a segurança pública. E a gente tem que permitir que os nossos servidores desempenhem, sim, a sua função com paz, sem assédio moral, sem perseguição.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado.

É a terceira vez que eu vou pedir para que não haja manifestação, nem contra, nem a favor. Por favor.

Há um requerimento do Líder Mendonça Filho para que a votação seja nominal. Eu pergunto se V. Ex^a mantém o requerimento ou retira o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Foi feito um acordo com o Deputado Mendonça Filho para que votássemos nominalmente. Nós temos que cumprir o acordo, vamos votar nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Nominalmente.

Em votação, o requerimento. Quem estiver a favor permaneça... Não, o requerimento de votação nominal.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Nominal.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Está retirado?

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Não, está mantido, Presidente. Foi o acordo que nós fizemos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Foi o acordo que nós fizemos.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Aprovado. Votação nominal.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Como é destaque supressivo, Presidente, seria importante que V. Ex^a explicasse...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Eu vou explicar, eu vou explicar.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – ...como é o voto e o que o voto acarreta. Quem quiser...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Quem for favorável, quem votar “sim” está mantendo... Não, quem votar “sim” mantém o relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, a votação, o texto está destacado. Então, para o texto ser mantido no projeto, quem vota “sim” mantém o texto no projeto; quem quer retirar o texto, como quer o Senador Mendonça Filho...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Mas o destaque é supressivo, Senador. Supressivo: “sim” é supressivo, suprime o texto; “não” mantém o texto.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Mas o que V. Ex^a está votando é o parecer com o destaque.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – O destaque é supressivo, retira do texto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – O destaque é uma emenda supressiva, ou é um destaque de texto para votar em separado?

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Não, é um destaque supressivo, e, portanto, para suprimir o texto, vota “sim”. Meu entendimento é esse. Eu acho que seira importante...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – O entendimento do Deputado Mendonça, se me permite, Senador, está correto.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – “Sim” suprime o texto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Isto é o que eu estou perguntando: se o texto está sendo destacado.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – “Não”, mantém o texto.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pode ser, pode ser dessa forma. Pode ser desta forma.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Se o texto tiver sido destacado, votar-se-ia “sim” para manter. Se é uma emenda para retirar do texto, quem vota “sim” vota com ele.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – “Sim” vota com os auditores.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Não tem emenda. Não tem emenda; tem destaque.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Destaque.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Destaque ao texto.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Então, “sim” suprime o texto, e “não” mantém o texto. Quem quiser votar pela supressão vota “sim”; quem quiser votar pela manutenção vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Podemos encaminhar desta forma, as duas formas poderiam estar corretas, mas podemos encaminhar desta forma: quem votar “sim”, vota com...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Suprime o texto.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Suprime as emendas, as duas emendas.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Nove, dez e onze, arts. 9º, 10 e 11.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Arts. 9º, 10 e 11.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Ou seja, quem votar “sim” está votando com os auditores. Quem votar “não” está mantendo a carreira única que está sendo instituída.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Quem votar “não” está mantendo a carreira.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela ordem, o Relator, Silas Câmara.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Eu queria só retificar que, da forma como o Deputado Mendonça está encaminhando, parece que tem alguém contra ou a favor de todos. Não é assim. Quem votar “sim”, vota com V. Ex^a, contra o relatório do Relator. Quem votar “não”, mantém o relatório do Relator. Eu não sou contra ninguém, está certo? Portanto, quero deixar muito claro: eu sou apenas um homem que, como V. Ex^a, acredito no que eu faço. Portanto, se a votação der a V. Ex^a a vitória da sua emenda, eu me dobro à vitória democrática da sua emenda.

Então, por favor, não me ponha na qualidade de inimigo de A, B ou C. Se votar “sim”, vota com a emenda supressiva proposta pelo Líder do DEM. Se vota “não”, vota com o Relator. Gostaria que fosse assim, porque é mais suave, mais simples, até porque essa votação vai acabar e eu vou lhe encontrar várias vezes. Não sou seu adversário, não sou seu inimigo, como não sou inimigo de ninguém que está aqui. Não vim aqui para construir inimigos nem adversários.

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Só quero concordar com o encaminhamento do Relator, e, se me permite um segundo só, falar que as emendas foram fruto de acordo do dia 17 de dezembro de 2012, do Ministério do Planejamento, que tratou sobre o processo de reestruturação dos cargos de analista tributário. Se foi feito um acordo, palavra existe para ser cumprida.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Vamos à votação, mais uma vez, orientando: quem votar “sim” está suprimindo o arts. 9º, 10 e 11. Apenas esses três artigos. O relatório permanece. Aprovado.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente, eu quero deixar claro que não tenho nada contra o Deputado Silas, muito pelo contrário. Eu o respeito e também o seu ponto de vista. Apenas entendo que, do jeito que está o texto, cria uma carreira única, e, para mim, é inconstitucional. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Vamos começar a chamada. Como vota o Senador Omar Aziz?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Sr. Presidente, só uma orientação. Isso é para o Brasil todo ou é para os Territórios? E como é que estão dizendo que não tem impacto? Um auditor não ganha igual a um analista em lugar nenhum.

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Não fala de salário.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Mas como é que não fala? Não falará de salário primeiro, depois vai se falar de dinheiro.

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Não. Não tem nada a ver com salário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Como é que não? Não existe isso. Esse é um problema, Sr. Presidente. Deixa eu lhe dizer uma coisa: estou discutindo aqui uma matéria que veio do ano passado para cá. Então, é uma matéria nova para nós.

Deixe-me colocar uma coisa: eu fui Governador do Estado do Amazonas e tive esse tipo de problema entre auditores e analistas. Uma pessoa faz concurso público para analista de sistemas. É como fazer concurso para enfermagem. A pessoa vai entrar na área de saúde como enfermeiro. Depois, não pode querer ser médico e ganhar como médico. Não pode. Aí é que tem que ter...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota V. Exª?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – É “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Omar Aziz, o voto “sim”. Como vota o Senador Sérgio Petecão?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Ausente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Ausente.

Como vota o Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, para manter o acordo que propus para que o relatório fosse para o plenário da forma como o Relator apresentou e lá possa ser selecionado, eu voto “não”, para manter o acordo e a matéria ir lá, ressaltando o meu direito de voto no plenário de modificar qualquer item. Mas agora, para que o relatório vá ao plenário, eu voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota o Senador José Pimentel? *(Pausa.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Ausente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota a Senadora Angela Portela?

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Voto “não”, com o relatório do nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota o Senador Telmário Mota?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente, vou declarar o meu voto aqui. Mas vejam vocês: como houve aqui um acordo de que o Relator não mudaria e que iria isso para plenário para lá ser debatido em separado, eu voto com o Relator, a favor do povo de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Vota “não”.

Como vota...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. O Senador Telmário diz que está votando a favor do povo de Roraima. Eu voto a favor do povo do Amazonas, mas não é essa questão que nós estamos querendo discutir aqui. Já foi explicado várias vezes.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota o Senador Benedito de Lira? *(Pausa.)* Ausente.

Como vota o Senador Ataídes Oliveira? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota a Senadora Lúcia Vânia?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota o Senador Davi Alcolumbre?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM – AP) – Presidente, tínhamos construído um acordo com o Relator, o Deputado Silas Câmara, que nos atendeu na medida de todos os pleitos que foram feitos pelo Amapá, Rondônia e Roraima. Mas eu construí um acordo, Sr. Presidente, e gostaria de explicar o meu voto, na semana passada, quando o nosso Líder, o Deputado Mendonça Filho pediu vista da matéria.

Construímos um acordo para que não pairasse nenhuma dúvida no sentido de que, lá no meu Estado, no Estado do Amapá, Sr. Presidente, alguns Parlamentares, alguns políticos do Amapá se utilizaram do pedido de vista do Deputado Mendonça, que é regimental desta Casa, desta Comissão, de forma – eu posso dizer maldosa – com a minha pessoa, como Senador do Estado do Amapá, do Democratas, e divulgaram no Estado do Amapá que o democrata, o Senador Davi foi responsável pela não votação, na semana passada, do relatório. Portanto, eu conversei com o Líder Mendonça, fiz o apelo a ele de que ele não retirasse esta semana, novamente, essa matéria, que é de suma importância para o desenvolvimento do meu Estado, o Estado do Amapá, assim como do Estado de Roraima e do Estado de Rondônia.

E, para que eu cumpra meu acordo com o Líder, que acatou o meu pleito, até para desfazer as mentiras que colocaram no Estado do Amapá a meu respeito, eu acompanho o Deputado Mendonça, em virtude de ele ter apoiado o Estado do Amapá.

Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Vota “sim”.

Como vota o Senador Randolfe Rodrigues?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente, em nome do espírito dessa medida provisória, que são os direitos consagrados e constitucionais dos servidores de Rondônia, Amapá e Roraima, direitos estes que foram conquistados porque, na época, meu querido Deputado Mendonça Filho, esses três entes, na época da Constituição, e Rondônia, cinco anos antes, eram Territórios Federais e, portanto, por serem Territórios Federais, esses servidores têm os mesmos direitos dos servidores da União. É por isso que não é nenhuma PEC 300, porque os militares desses Territórios tinham seus vencimentos equiparados ao Distrito Federal. Então, só estamos reparando uma fraude que a União cometeu contra esses servidores.

Em nome do acordo feito aqui com o Deputado Silas Câmara, que acatou todas essas emendas do Amapá, de Rondônia e de Roraima, em nome desse acordo e pela necessidade urgente de votarmos essa Medida Provisória, o meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – O voto é “não”.

Vamos chamar os suplentes no Senado Federal. Perdão, ainda faltou o Presidente Fernando Collor. (*Pausa.*) Está ausente.

Vamos continuar com a chamada dos suplentes.

Como vota o Senador Otto Alencar? Perdão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Primeiro é o Otto. É o Otto.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Exatamente, é o Otto Alencar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Voto com o meu Líder Omar Aziz. Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Vota “sim”.

Como vota o Senador Paulo Rocha?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota o Senador Acir Gurgacz. Não, perdão, o titular já votou – o titular já votou.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Falta mais um.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota o Senador Acir Gurgacz.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Senador Ciro Nogueira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota o Senador Donizeti Nogueira?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Ausente? Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota o Senador Flexa Ribeiro?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Ausente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – “Sim”, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Ah, perdão. Desculpe-me, Senador Flexa. Eu não tinha lhe visto. O senhor estava escondido, Senador Flexa. *(Risos.)*

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Vou trocar a lente dos seus óculos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Estou precisando mesmo, Senador Flexa.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – O Senador Flexa Ribeiro vota “sim”.

Como vota o Senador Cássio Cunha Lima?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Eu já estou preocupado com sua posição no Plenário. O PSOL não é mais aquele.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Desculpe-me, Senador. Eu não tinha lhe visto.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – É o homem invisível.

Como vota o Senador Cássio Cunha Lima?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota o Senador Blairo Maggi?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – O Cássio está ausente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Ausente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – E Blairo Maggi, ausente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Vamos chamar agora na Câmara dos Deputados.

Como vota a Deputada Marinha Raupp?

A SRª MARINHA RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – A Deputada Marinha Raupp vota “não”.

Como vota o Deputado Andre Moura?

O SR. ANDRE MOURA (PSC – SE) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota o Deputado Nilton Capixaba?

O SR. NILTON CAPIXABA (PTB – RO) – Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota o Deputado Carlos Andrade?

O SR. CARLOS ANDRADE (PHS – RR) – Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota a Deputada Mariana Carvalho?

A SRª MARIANA CARVALHO (PSDB – RO) – Sr. Presidente, eu voto a favor do povo de Rondônia, eu voto “sim”, mas eu quero explicar e deixar bem claro, para não haver nenhum desentendimento em relação a isso, porque fui procurada e recebi também uma nota técnica do Conselho Federal da OAB justificando por que classifica como uma emenda jabuti esses artigos. O povo de Rondônia não aguenta mais esperar essas votações. E não é justo que emendas como essas sejam colocadas de última hora para a gente poder votar. Que elas entrem de forma legal aqui na Câmara, para ser votadas com os trâmites normais, para a gente votar em outro momento, não neste em que o povo espera tanto por essa transposição.

Então meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Voto “Sim”.

Como vota a Deputada Maria Helena?

A SRª MARIA HELENA (PSB – RR) – Sr. Presidente, voto “não”, para manter um acordo que fizemos com o Relator, deixando a discussão dos auditores fiscais e analistas tributários para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota a Deputada Professora Marcivania?

A SRª PROFESSORA MARCIVANIA (PT – AP) – Sr. Presidente, sem avaliar o mérito do destaque, eu penso que realmente o destaque tem razão de existir, mas a gente fez um acordo e acordo é para ser cumprido. Então, respeitando o acordo, sem discutir o mérito, porque o mérito vai ficar para a gente discutir no plenário da Câmara, a gente vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Voto “Não”.

O Senador Paulo Rocha chegou e está querendo exercer o direito de voto.

Como vota o Senador Paulo Rocha?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Presidente, o meu voto é “não”, conforme o voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Voto “Não”.

Como vota o Deputado Weliton Prado?

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Eu voto “não”, voto com o Relator. Ambos os cargos integram, é a mesma carreira da auditoria da Receita Federal e ambos prestaram concurso público. Por isso eu voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – O próximo seria o Deputado Silas, que tem voto conhecido.

Como vota o Deputado Jhonatan de Jesus?

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB – RR) – Voto “não”, do acordo com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota o Deputado Remído Monai?

O SR. REMÍDIO MONAI (PR – RR) – Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Como vota o Deputado Líder Mendonça Filho?

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Obviamente voto “sim”. Como autor, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Autor do requerimento.

Como vota o Deputado Roberto Góes?

O SR. ROBERTO GÓES (PDT – AP) – Eu voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Vota “não”.

Todos os titulares presentes, não há suplentes para votar na Câmara dos Deputados.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Na Câmara, 11 a 2 NÃO.

No Senado, 5 a 4 NÃO.

Então, onze e cinco, 16. São 16 a 6.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Dezesesseis votos NÃO, 6 votos SIM.

Está mantido o texto do Relator. *(Palmas)*

Dessa forma, ficou prejudicado o destaque do Senador Telmário, que tem o mesmo teor do destaque do Líder Mendonça Filho.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Sr. Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – O relatório está aprovado.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – O relatório está aprovado.

Com a palavra...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Com a palavra o Relator Silas Câmara.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras e povo que acompanha essa programação pelas redes de comunicação do Senado Federal ou pelas mídias sociais, eu queria fazer um registro importante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Eu pediria silêncio.

Agora que já se votou o texto, eu acho que está todo mundo festejando, mas pediria silêncio, porque ainda tem oradores para falar.

Vamos garantir a palavra ao Relator, Deputado Silas Câmara.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Sr. Presidente, eu queria fazer um registro importante.

Nesse meu projeto de lei de conversão, Medida Provisória nº 660, foi feita justiça aos funcionários da Suframa, da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

E eu quero aqui, Sr. Presidente, fazer um registro importante, da participação, da intervenção do Senador e ex-Governador do Estado do Amazonas Omar Aziz, nosso companheiro lá do Estado do Amazonas.

Ao nosso querido companheiro Deputado Federal Pauderney Avelino, à Senadora Vanessa Grazziotin, ao Deputado Vicentinho Alves e à ex-Deputada Rebecca, todos participaram nesse processo através de suas emendas apresentadas, da colaboração ao relatório.

Portanto, Sr. Presidente, para que se estabeleça justiça com todos que fizeram algo, quero também saudar aqui o Anderson Belchior, Geovani Paiva, que estiveram com o relator o tempo todo e que participaram nesta Comissão.

Portanto, a todos meu muito obrigado.

Parabéns pela vitória.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Omar Aziz.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Silêncio, por favor.

Com a palavra o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Sr. Presidente, quero primeiro parabenizar V. Ex^a pela condução de uma matéria tão importante para nossa região e parabenizar o Deputado Silas Câmara que esteve muitas noites preocupado com essa votação.

Deputado Silas Câmara, o compromisso que tem com o Estado do Amazonas e com os servidores da Suframa foi demonstrado claramente neste momento. Parabéns, Deputado Silas Câmara, pelo seu esforço em reparar um mal também que há muitos anos os servidores da Zona Franca tem. Parabéns também os Territórios que tiveram hoje essa grande vitória.

Parabéns a você, Deputado e Relator dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado, Senador Omar Aziz.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho aprovação da ata desta reunião e da reunião anterior.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

As atas serão encaminhadas à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 15 horas e 08 minutos do dia 25 de março de 2015, a reunião foi suspensa às 15 horas e 57 minutos, reaberta às 14 horas e 31 minutos do dia 31 de março de 2015 e encerrada às 15 horas e 47 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 661, DE 2014, PUBLICADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “AUTORIZA A UNIÃO A CONCEDER CRÉDITO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E A DESTINAR SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES DE RECURSOS EXISTENTES NO TESOUREIRO NACIONAL À COBERTURA DE DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 9, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia trinta e um de março de dois mil e quinze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 661, de 2014, com a presença dos Senadores Omar Aziz, José Pimentel, Regina Souza, Alvaro Dias, José Medeiros, Walter Pinheiro, Telmário Mota, Donizeti Nogueira, Cássio Cunha Lima e Blairo Maggi; e dos Deputados Leonardo Quintão, Nelson Marquell, Rogério Peninha Mendonça, Alfredo Kaefer, Fernando Coelho Filho, Afonso Florence, Weliton Prado, Alexandre Serfiotis, Pauderney Avelino, Manoel Junior, Jorge Côrte Real, Fernando Monteiro, João Daniel, Carlos Gomes, Wellington Roberto, e Zé Silva. É apresentado requerimento de Audiência Pública pelo Deputado Sarney Filho. O Requerimento é considerado prejudicado com base no art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência passa a palavra ao Relator, Deputado Leonardo Quintão, que procede à leitura do Relatório. Faz uso da palavra o Deputado Alfredo Kaefer. É concedida vista da matéria ao Deputado Pauderney Avelino, nos termos regimentais. Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos a reunião é suspensa e sua reabertura fica agendada para o dia sete de abril. Às nove horas e quarenta e quatro minutos do dia sete de abril de dois mil e quinze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, a reunião é reaberta. A Presidência passa a palavra ao Relator, Deputado Leonardo Quintão, que procede à leitura de Complementação de Voto ao Relatório anteriormente apresentado. O Deputado Pauderney Avelino apresenta Requerimentos de Destaque para votação em separado da emenda 16, com o objetivo de aprová-la, da emenda 15, com o objetivo de aprová-la, dos arts. 4º, 5º e 6º do PLV, para suprimi-los, e do art. 2º do PLV, para suprimi-lo; Requerimento de votação artigo por artigo do PLV apresentado, Requerimento de adiamento de votação do Relatório, Requerimento de adiamento da votação do Relatório por quarenta e oito horas e Requerimento de retirada de pauta da matéria. O Deputado Zé Silva apresenta Requerimento de Destaque para votação em Separado da emenda nº 37. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Pauderney Avelino, Deputado José Silva, Senador Blairo Maggi, Senador José Pimentel, Deputado Manoel Junior. Às dez horas e quarenta e dois minutos a reunião é suspensa e sua reabertura fica agendada para as quinze horas do dia sete de abril. Às quinze horas e quatro minutos do dia sete de abril de dois mil e quinze, no Plenário número treze da Ala Senador Alexandre Costa, a reunião é reaberta. Os Requerimentos dos Deputados Pauderney Avelino e Zé Silva são considerados prejudicados com base no art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal. Colocado em votação o Relatório do Deputado Leonardo Quintão, com as alterações propostas pela Complementação de Voto e com a retirada do artigo 2º do Projeto de Lei de Conversão apresentado, é aprovado, passando a constituir o Parecer da Comissão, o qual

conclui pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 661, de 2014, bem como, no mérito, por sua aprovação na forma do Projeto de Lei de Conversão, com a rejeição das emendas apresentadas. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e sete minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Sérgio Petecão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **Sérgio Petecão**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 661, de 2014.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Leonardo Quintão.

Por gentileza.

Antes de passar a palavra ao Sr. Relator, quero dizer que conversei com o Deputado Sarney Filho, e o requerimento de audiência pública para essa medida provisória que ele pretendia fazer nós estamos transferindo para a 663 – inclusive, eu estou subscrevendo o requerimento com ele –, para que a gente possa tratar da questão dos caminhoneiros.

Portanto, nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal, por acordo, estamos declarando prejudicado o presente requerimento e assumindo o compromisso de subscrever idêntico requerimento para a Medida Provisória nº 663 com o Deputado Sarney Filho.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB – MG) – Sr. Presidente, quero prestar meu relatório.

Vou passar para o voto do Relator, para que a gente possa ser o mais breve possível e aproveitar o quórum qualificado desta reunião.

A Medida Provisória nº 661, que autoriza a União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES e a destinar superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional à cobertura de despesas primárias obrigatórias.

Passo a ler, então, Sr. Presidente, o voto do Relator.

Voto do Relator.

Devemos nos manifestar sobre a relevância e urgência da Medida Provisória nº 661, de 2014, e das emendas a ela apresentadas.

Quanto aos pressupostos de relevância e urgência, exigidos no art. 62 da Constituição Federal, não há dúvida sobre a importância dos assuntos tratados pela presente MP e a sua natureza. Precisam receber atenção e celeridade proporcionais pelo mecanismo da medida provisória.

A concessão de crédito ao BNDES é necessária para que esse Banco possa realizar as suas operações de fomento a projetos de investimentos importantes para o nosso País, como o PAC e o programa do pré-sal, que possibilitam, de forma direta, a expansão e modernização de infraestrutura e a capacitação produtiva nacional, assim contribuindo para o desenvolvimento do povo brasileiro.

Além disso, a utilização do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional para a cobertura das despesas primárias obrigatórias é uma demanda que não pode ser adiada, dada a natureza desses recursos.

Ressalte-se ainda que houve a necessidade de acrescentar ao projeto de lei o artigo para modificar a Lei nº 12.096, de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao BNDES em operações de financiamento destinadas à aquisição e à produção de bens de capital e inovação tecnológica. Esse texto resultou de amplo acordo celebrado com a categoria dos caminhoneiros em março deste ano.

Só quero, antes do término da leitura deste relatório, parabenizar os companheiros de vários partidos.

Cumprimento o Deputado Celso Maldaner, que esteve conosco numa reunião agora, e o Senador Blairo Maggi, que também contribuiu muito.

Senador, quero agradecer a V. Exª pela intermediação desse acordo que está acontecendo hoje, que irá ajudar o Brasil. Nós não teremos mais greve dos caminhoneiros, pois o Governo está cumprindo com o acordo, atendendo aos pleitos de refinanciamento.

É muito importante, Senador, explicar isto para os colegas da Comissão, pois haveria novas greves a partir do dia 22 do mês de abril. O Governo acolheu a sugestão e está dando um prazo de 12 meses para os pequenos e os médios transportadores, micro e pequenos empresários, para que eles possam repactuar as prestações dos caminhões. A inadimplência está sendo resolvida também.

Então, Senador Pimentel, como Relator, eu me sinto honrado e agradeço ao Governo, por ter se dedicado plenamente a essa matéria, e ao Senador Blairo Maggi, que foi um guerreiro no trabalho para que esse acordo pudesse acontecer.

Continuo a leitura.

Assim, o PLC incluiu o art. 1-A nesta Lei, abrindo a possibilidade de o BNDES refinar as dívidas dos caminhoneiros que estivessem inscritos no programa do BNDES Procaminhoneiro, bem como das microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de transportes.

Os recursos necessários para cobrir os custos financeiros desse refinanciamento sairão do Tesouro Nacional.

Outra modificação que propomos no nosso projeto de lei de conversão consiste na inclusão de operações com cartões de crédito entre os diversos tipos de crédito consignado. Trata-se de um pleito da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas, que decidimos acatar.

Por fim, sugerimos o acréscimo de dispositivo cuja finalidade é autorizar a destinação de R\$50 milhões para o Programa BNDES emergencial de reconstrução de Municípios afetados por desastres naturais em favor das vítimas de incêndio ocorrido no Shopping Nova América, na cidade do Rio de Janeiro.

Trata-se de medida que encontra suporte dentro dos objetivos do referido programa, que é apoiar a retomada da atividade econômica nos Municípios afetados por desastres naturais.

Quanto às emendas apresentadas, entendemos que as Emendas de 1 a 5, 3, 5, 7, 36, 40, 45, 51, 54, 59 e 61 a 64 não guardam pertinência com a matéria e, portanto, deverão ser consideradas prejudicadas.

Já em relação às Emendas 4, 5, 4, 6, 8, 9, 10 a 35, 37 a 39, 41 a 44, 52, 53, 54, 55 a 58 e 60, apesar da pertinência com a MP, votamos pela sua rejeição, dada a urgência requerida pelo assunto.

Conclusão.

Diante do exposto, votamos pela relevância, urgência, constitucionalidade, judicialidade, boa técnica legislativa, compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, bem como, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 661, de 2014, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo, com a rejeição das emendas apresentadas.

Faço aqui, também, Sr. Presidente, uma homenagem ao Deputado Nelson Marquezelli, que também hoje esteve conosco.

Deputado Nelson, eu queria fazer uma homenagem a V. Ex^a também. V. Ex^a hoje esteve conosco intermediando esse acordo final com os caminhoneiros autônomos, caminhoneiros microempresários e de pequenas empresas. V. Ex^a nos ajudou muito nesse acordo.

Esse acordo não está ajudando apenas ao refinanciamento de uma dívida de um microempreendedor, de um empresário individual, de um caminhoneiro, mas está ajudando o Brasil, porque nós todos... O Brasil foi afetado pela parada do transporte nacional. E nós sabemos que o modal é rodoviário.

Então, parabéns a V. Ex^{as}!

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Parabéns a você, pelo seu trabalho como Relator, pensando mais no País do que propriamente na sua atuação.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Relator, não sei se V. Ex^a pretende ler o substitutivo apresentado.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB – MG) – Eu acho que não há necessidade. Já foi distribuído. Nós podemos colocar em votação, Sr. Presidente.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Relator, por favor.

V. Ex^a coloca nessa medida provisória um teor que não veio no pedido original, que é a questão dos caminhoneiros.

Nós sabemos que o grande problema do transporte dos caminhoneiros hoje é a questão do óleo diesel.

Não se vai buscar resolução com o que está sendo aprovado em termos de postergação de prazos. Essas coisas aí... Não é esse o X da questão.

Nós propusemos, colocamos emenda, e há outras emendas nesse contexto, para se retirar, temporariamente, PIS e Cofins sobre o óleo diesel. E eu gostaria de saber de V. Ex^a se há possibilidade, já que o senhor está acatando emendas no sentido de amenizar ou, quem sabe, até solucionar parcialmente a situação dos caminhoneiros. Eu gostaria que o senhor atendesse e incluísse no PLV esse atendimento de retirarmos PIS e Cofins exclusivamente do óleo diesel, mesmo que seja por determinado tempo, até que a crise dos caminhoneiros seja resolvida.

Nós não vamos resolver a crise dos caminhoneiros a curto prazo. Há uma questão de mercado, de oferta e de procura.

No PSI, nos últimos cinco anos, financiou-se uma grande quantidade de caminhões e hoje nós temos mais de duzentos caminhões sobrando no mercado. Pode fazer a mágica que quiser, porque não vai ter soja a mais para produzir do que o normal, não vai ter frete, não vai ter porto... Muito pelo contrário, nós vamos ter redução da atividade econômica e, por consequência, redução na movimentação de cargas, o que vai piorar mais a situação.

Eu acredito que o número, para efeito fiscal, não seja tão expressivo que não possa suportar, por parte da Receita, essa situação de nós tirarmos... Veja bem, nós não estamos pedindo que se retire preço de óleo diesel; nós estamos pedindo que se retire PIS e Cofins de óleo diesel, o que reduziria o preço desse combustível em algo em torno de 10%, o que, de fato, resolveria a situação do transporte.

Eu adianto que, não sendo acatado pelo Relator, nós faremos destaque em plenário pedindo essa condição. Mas acredito que seria de bom senso, seria de bom alvitre o Relator incluir no PLV estas emendas que contemplem a isenção de PIS e Cofins no óleo diesel.

Outra questão que eu quero levantar, para a qual eu gostaria de ter uma explicação um pouco melhor, é a do art. 2º, que permite o superávit financeiro do Tesouro Nacional. É um dispositivo que trata de matéria de finanças públicas de caráter permanente. Nessa questão, Deputado e Presidente José Pimentel, nós estamos jogando contra o próprio patrimônio, nós estamos depreciando a nossa atividade parlamentar em dar condição ao Governo que nós não legislaremos mais.

Então, eu proponho que esse superávit financeiro, sendo homologado, seja temporário, seja definido por algum tempo. De tal forma que nós Deputados, que somos os detentores da produção de leis no País, possamos interagir no futuro para dizer se nós prorrogaremos esse dispositivo continuamente, temporariamente ou algo assim. Mas acho extremamente perigoso dar essa condição ao Tesouro e tornar essa condição permanente.

Então, se há uma crise fiscal e isso tem que ser resolvido, vamos contribuir com o ajuste fiscal.

Diga-se de passagem – e hoje, pela manhã, eu acompanhei uma parte da exposição do próprio Ministro da Fazenda na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado porque, embora eu seja da outra Casa, é um assunto que me interessa, porque lá também nós discutiremos –, a gente sabe que o ajuste fiscal está sendo feito 70%, 75% em cima da sociedade.

Então, não vamos dar uma carta branca fazendo com que esse dispositivo seja permanente.

Eu pediria que o Relator, no seu PLV, fizesse essa modificação e que isto fosse temporário, pelo prazo de um ano ou até a crônica situação fiscal originada da deficiência por erros macroeconômicos desse Governo seja minimamente amenizada.

Era esta contribuição, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Continua em discussão.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista da matéria, em razão de que nós termos tomado conhecimento do relatório agora. Entendo que a matéria, o parecer feito pelo Deputado Leonardo Quintão pode ser favorável, mas gostaríamos de tomar de tomar conhecimento e, sem prejuízo, voltar na próxima semana para que possamos deliberar.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB – MG) – Deputado Pauderney, é mais do que regimental.

Eu só quero fazer um apelo. Nós temos oportunidade de votar a matéria hoje. Podemos até suspender a reunião para que o Democratas possa tomar ciência do relatório. Mas a urgência que nós estamos dando ao relatório é mais para atender à questão do refinanciamento das dívidas dos caminhoneiros, que nós podemos incluir hoje.

Então, qual que é a ideia? Nós votarmos na Comissão, votarmos na Câmara ainda hoje e resolvermos isso no Senado na semana que vem.

V. Exª tem ciência de que já há uma greve nacional programada para logo após a Semana Santa e fizemos um esforço tremendo de ontem para hoje para que possamos entrar em acordo, fazer um texto e votar.

Então, toda a Comissão fez esse esforço, o Governo fez esse esforço, mas eu faço um apelo a V. Exª para suspender a reunião e retomarmos os trabalhos ainda hoje para votar esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu queria também, dialogando com os nossos pares, ponderar: se nós pudéssemos concluir essa Medida Provisória nº 661 na Comissão, em atenção aos líderes caminhoneiros, ao apelo que eles fizeram, seria importante, sem prejuízo do pleito do nosso Deputado Alfredo. Ele faria uma parte em um destaque em plenário e, quanto à segunda parte, a Medida Provisória nº 663 trata exatamente do subsídio de R\$50 bilhões.

Nós tínhamos uma reivindicação do Deputado Sarney Filho e fizemos um acordo político de levar a audiência pública para a 663, que tem como Relator o Senador Ataídes Oliveira, que já nos tinha dito que pretende fazer uma audiência pública. Eu entenderia que, se nós pudéssemos discutir esse tema do prazo na Medida Provisória nº 663, para que hoje pudéssemos adiantar a questão dos nossos caminhoneiros...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Meu caro Presidente Pimentel...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pois não.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – ..., é óbvio que eu entendo que a questão dos caminhoneiros é fundamental, mas ela também poderia ter sido encaminhada em outra medida provisória.

Eu gostaria de colocar o seguinte: nós temos um rigor técnico na Comissão de Finanças e Tributação sobre o impacto de medidas que vão impactar financeiramente o orçamento da União. Esse é o cuidado que nós temos. V. Ex^a, que fez parte daquela Comissão, sabe disso. E nós estamos vendo aqui várias matérias que vão impactar. Nós entendemos que a medida política é acertada. Eu concordo com o financiamento ou o refinanciamento aos caminhoneiros. Agora, V. Ex^a também há de convir que com essas questões, sendo tratadas dessa forma, com um empréstimo de R\$30 bilhões, com os recursos repassados que são captados com taxa Selic e repassados em TJLP para grandes empresários brasileiros e recursos que são destinados para outros países, nós precisamos ter um pouco mais de cuidado.

Portanto, mantenho o pedido de vista e espero que a reunião na próxima semana já seja marcada.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – O pedido de vistas é regimental. Nós estamos concedendo o pedido de vista e, ao mesmo tempo, estamos marcando para ao o dia 7 de abril, às 9h30min, a continuidade desta audiência.

Portanto, está suspensa a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 1 minuto.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 661, de 2014.

A Presidência comunica que, no dia 31 de março o Relator, Deputado Leonardo Quintão, procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista ao Deputado Pauderney Avelino, suspendendo em seguida a reunião.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Leonardo Quintão, para as suas considerações.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB – MG) – Bom dia a todos.

Já foi lido o relatório na reunião passada. Vou fazer uma complementação de voto que é mais redacional do que modificativa.

Antes disso, eu quero anunciar aos membros da Comissão que foi recebido por esta Relatoria também um pleito dos caminhoneiros que diz respeito ao perdão das dívidas, de multas que foram contraídas, até o dia de hoje.

Eu quero dizer aos caminhoneiros que nós já avançamos muito.

O Governo, esta Comissão ajudou muito e nós conseguimos um prazo de 12 meses, Presidente Petecão, para refinar a dívida dos caminhoneiros. Nós entendemos que todos estão cansados, fadigados, com dificuldades, com prestações atrasadas. Nós avançamos muito, porque estamos, nesta Medida Provisória, incluindo esse refinanciamento do Pró-Caminhoneiro para o pequeno – o indivíduo – e o médio empresário do setor de transporte.

Nessa questão da concessão e perdão das dívidas, creio que não cabe a esta Comissão discutir. Acho que isso tem que ser debatido dentro do Governo. Então, vou pedir aos companheiros caminhoneiros que estão aqui ou que estão nos vendo pela TV Senado, pela TV Câmara, que contem conosco nessa empreitada, mas nós não podemos colocar matéria nova aqui, senão, isso vai dificultar essa negociação que já vem acontecendo em todo o Brasil. E nós temos que garantir a maior celeridade possível, para que não percamos novamente a oportunidade de fazer um acordo para o Brasil, que atenda ao transportador, que atenda ao caminhoneiro, que luta pelas estradas, para que ele possa ter um alívio de 12 meses nesse refinanciamento da sua dívida. Então, peço a compreensão de todos os caminhoneiros do Brasil nesse sentido.

Quero ler aqui a complementação de voto, que é mais redacional.

Há um artigo aqui, o art. 3º do PLV que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009:

Onde se lê: “Art. 1º Fica autorizado o BNDES a refinar os contratos de financiamento:

I – de que trata o art. 1º destinados à aquisição e arrendamento mercantil de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques, incluídos os tipo *dolly*, tanques e afins, carrocerias para caminhões, novos e usados, sistemas de rastreamento novos, seguro do bem e seguro prestamista”, leia-se o seguinte: “Art. 1º Fica autorizado o BNDES a refinar os contratos de financiamento: I – de que trata o art. 1º, desde que sejam destinados à aquisição e arrendamento mercantil de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques, incluídos os tipo *dolly*, tanques e afins, carrocerias para caminhões, novos e usados, sistemas de rastreamento novos, seguro do bem e seguro prestamista”.

É só uma questão redacional e uma complementação de voto também que passo a ler:

Com o objetivo de ampliar a oferta de crédito para os aposentados, que convivem com diversas dificuldades no seu dia a dia, outra modificação que propus no nosso Projeto de Lei de Conversão consiste na inclusão de operações com cartões de crédito entre os diversos tipos de crédito consignado. Trata-se de um pleito da Cobap (Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas), do Sintapi-CUT, do Sindnapi e da Força Sindical que decidimos encampar.

A legislação atual prevê que o total da consignação voluntária, incluindo as operações de empréstimo, financiamento e arrendamento mercantil, não poderá exceder 40% da remuneração disponível. Assim sendo, a modificação que propus visa adicionar ao limite acima uma margem exclusiva e adicional de 10% para operações com cartão de crédito, mediante a consignação em folha de pagamento.

É importante ressaltar que tal medida trará vantagens aos aposentados, pois os juros dessas operações serão inferiores aos juros cobrados pelas operadoras de cartão de crédito. As instituições financeiras também se beneficiarão com essa medida pois terão uma inadimplência irrisória, já que os débitos serão pagos com desconto em folha de pagamento.

Todas essas entidades aqui representadas – Cobap, Sintapi, Sindnapi e Força Sindical – são as entidades que têm voto no CNPS (Conselho Nacional de Previdência Social). Então, é um pleito que já foi encaminhado à Previdência Social, já está entregue, já conversaram com o Ministro Gabas, e foi pedido que se incluísse aqui um pleito dos aposentados do INSS.

Então, essa é apenas uma complementação de voto e modificações de redação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – O.k.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Só um minutinho, Deputado Pauderney.

Só para reforçar as palavras aqui do Relator a respeito desta luta em prol dos caminhoneiros. O Senador Blairo Maggi e eu temos acompanhado o seu trabalho, essa luta de resolver a situação e hoje atinge a todos os caminhoneiros do nosso País, e com certeza o sentimento desta Comissão é de encontramos – como disse o Relator – um melhor caminho.

Passo a palavra ao Deputado Pauderney, do nosso querido Estado do Amazonas.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o que nós estamos vendo aqui nesse relatório do ilustre Deputado Leonardo Quintão é uma espécie de lobo e os artigos dos caminhoneiros, que beneficiam os caminhoneiros são a pele de cordeiro”.

Nós não podemos, de forma nenhuma fazer de conta que este parecer do Deputado Leonardo Quintão é um parecer bom para o País. Incluiu aqui esses artigos das dívidas dos caminhoneiros para dourar a pílula, é a “cereja do bolo”. Só que esse bolo está mal cheiroso.

No seu art. 2º essa medida provisória diz textualmente: “O superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional poderá ser destinado à cobertura de despesas primárias obrigatórias”.

O disposto no *caput* não se aplica às fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional e de repartição de receitas destinadas a Estados, Distrito Federal e Municípios.”

Sr. Presidente, o superávit financeiro que é composto pelo superávit primário de exercícios anteriores que, por conveniência ou vinculação legal, não foram usados para amortizar ou pagar o serviço da dívida constitutivo na composição da dívida líquida. Já foi utilizado anteriormente, em 2009, para pagamento de despesas de amortização da dívida pública federal. Foi a única vez que foi utilizado o superávit financeiro.

Agora, esse superávit primário está prevendo despesas primárias não obrigatória. E nós entendemos que não podemos de forma nenhuma aceitar a forma como está colocado aqui.

Esta medida provisória, a meu ver neste artigo, já fere a Lei nº 4.320, de 1964, em seu art. 43.

Mas vamos em frente. O art. 4º, que o ilustre Relator acabou de ler em parte, adiciona o pagamento de empréstimos, financiamentos e cartão de crédito pelo empréstimo consignado.

Sr. Presidente, o endividamento da nossa população está chegando a 56% do PIB. Quando o Deputado Leonardo Quintão adiciona aqui cartão de crédito, em que já estariam disponíveis os valores referentes a pagamentos de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e tal, ao adicionar cartão de crédito, a meu ver, em vez de ser uma operação que venha a beneficiar aposentados, pensionistas, servidores públicos em geral ela venha prejudicar, porque não raras vezes as operadoras de cartões de créditos – e essas operadoras usam, realmente, juros altíssimos – renegociam essas dívidas com juros bem mais baixos.

Ao utilizar o crédito consignado que deveria ser utilizado para uma função mais nobre, já vai impedir que haja uma renegociação, com juros mais baixos, de dívida de cartão de crédito.

Além do mais, o Deputado Leonardo Quintão, meu querido amigo, amplia o limite... O desconto no §1º, ainda do art. 1º: “O desconto mencionado neste artigo também poderá incidir sobre verba rescisória devida

pelo empregador, se assim previsto, no respectivo contrato, de empréstimo e financiamento ou arrendamento mercantil até o limite de 35%.” Era de 30%. E, no caso de aposentado do INSS, vai de 30 para 40%.

Eu acho isso simplesmente um absurdo! V. Ex^a, Deputado Leonardo Quintão, está ultrapassando o teto de endividamento histórico no Brasil das pessoas físicas que sempre foi utilizado em torno de 30%.

Então, eu acho extremamente perigoso esse endividamento da população que hoje já está beirando a quase 60%, o que é um absurdo. Nós precisamos conter, mas não conter dessa forma. Dessa forma, nós não vamos conter. Eu sou veementemente contra a ampliação desse limite do endividamento. Eu acho um absurdo o que V. Ex^a está propondo.

Enfim, nós temos ainda a questão originária da própria medida provisória. Quando o Governo repassa esses recursos, a taxa Selic para o BNDES emprestar para os amigos, sejam empresas privadas, grandes empresas privadas, porque empresa pequena não toma dinheiro emprestado do BNDES, e governos amigos... E, no Governo da Presidente Dilma, são R\$450 bilhões, repassados recursos do Tesouro para o BNDES, capitalizando o BNDES, emprestando com a taxa TJLP, que hoje deve estar beirando a 6%... Não é isso? Era 5,5% e passou para 6%, enquanto a taxa Selic está 12,75%.

Quem são os beneficiários desses empréstimos? Quem são? Nós estamos vendo aí todos os dias. São as mesmas empresas que estão na operação Lava Jato. São as mesmas empresas! Sejam em obras no Brasil, sejam em obras nos países amigos do Governo brasileiro, ou seja, em Cuba, onde os recursos são destinados para que as empresas brasileiras, escolhidas a dedo – não há processo licitatório –, seja na Venezuela, seja na Argentina, seja na Bolívia, seja na África... Enfim, qual é o critério que o Governo se utiliza para escolher essas empresas, para dar a essas empresas? E as obras quem fiscaliza, já que o Tribunal de Contas da União não tem acesso à fiscalização desses recursos? E eu repito: só no Governo Dilma já são R\$450 bilhões em títulos do Tesouro, captados com taxa, hoje, de 12,75% e repassados aos amigos do poder à taxa TJLP de 5,5 a 6%.

Portanto, é uma medida provisória que não guarda o interesse público. Os brasileiros não aceitam mais esse tipo de transação que está sendo feita nessa medida provisória. O Congresso Nacional tem que se dar conta disso, tem que ouvir o que as pessoas estão falando nas ruas. Nós não podemos fazer ouvidos moucos. Nós temos que dar atenção à população. Esse Governo está se desfazendo, está se deteriorando.

Esta medida provisória da forma que está aqui não tem como ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Dando continuidade à discussão, com a palavra o nobre Deputado Zé Silva e, em seguida, inscrito aqui, o Senador Blairo Maggi.

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Presidente, Srs. Senadores e Deputados, eu quero me dirigir especialmente ao nosso nobre Relator, um Deputado que orgulha a todos nós mineiros, o Deputado Leonardo Quintão, nosso amigo, e fazer alguma reflexão com V. Ex^a, que desempenha um papel muito nobre como Relator desta medida provisória.

V. Ex^a sabe da nossa história lá em Minas Gerais com a agricultura familiar, com o agronegócio, ou como extensionista, ou como Presidente da Emater, ou como Secretário de Estado do Trabalho, ou como Secretário de Estado de Agricultura. Preocupa-nos muito e, desde o dia em que foi editada esta medida provisória, nós temos acompanhado os assuntos que vêm compondo os debates, o relatório de V. Ex^a.

Primeiro, nós sabemos que um grande objetivo aí é o pagamento de salários. Acho que o Governo tem essa ferramenta e é legal.

Segundo, V. Ex^a trouxe, na primeira versão do relatório, em relação aos caminhoneiros, tema que está no topo da pauta do debate nacional, principalmente da Frente Parlamentar de Agropecuária, que nós sabemos impacta a vida do agronegócio, dos consumidores.

E, hoje, V. Ex^a trouxe mais um tema, que é, a nosso ver, um tema justo, até porque as centrais sindicais, os sindicatos dos pensionistas estão reivindicando, o tema do empréstimo consignado com os cartões de crédito.

Em contrapartida – e é aí que eu quero fazer essa reflexão, Deputado Leonardo Quintão –, V. Ex^a rejeitou todas as emendas e trouxe mais um assunto. E a nossa emenda, que tenho aqui muita convicção de que vou convencê-lo a mudar de ideia, até porque ela foi debatida, discutida, defendida pela Confederação Nacional da Agricultura, pela CNI, pela Contag, que são as organizações ligadas à nossa agricultura brasileira, tanto a agricultura não familiar quanto a agricultura familiar, porque nós sabemos que o Brasil tem, hoje, o agronegócio como a principal alavanca que segura a balança comercial. Nós os produtores rurais pagamos a conta, e já há muitas décadas.

Só que aí você pega um recurso do Tesouro e vai para o BNDES com o primeiro argumento de investir em projetos de desenvolvimento. E como que o Brasil vai superar muitas crises? Uma delas que eu citaria é a crise da água, por falta de planejamento, por falta de remunerar o produtor rural que cuida do meio ambiente.

O Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural é um serviço, Deputado Leonardo Quintão, que tem mais de 60 anos. Tivemos um grande avanço, uma proposta nossa que nós estamos debatendo desde 2005, que foi a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Mesmo assim, metade dos pro-

dutores rurais não tem acesso, Deputado Leonardo, aos mais de 80 projetos de pesquisa da nossa Embrapa. Por que não tem acesso? Porque não tem dinheiro, para um extensionista pegar um jipe, uma caminhonete, ou moto, ou lancha – lá no Estado do Deputado Pauderney Avelino, o extensionista vai numa lancha, pelo Rio Amazonas, pelo Rio Solimões, para dar assistência aos produtores rurais. Metade dos produtores não tem assistência técnica, e mostra que o Governo não está sensível, porque a Anater foi criada há um ano, e até hoje não nomeou a sua direção.

A nossa proposta, Deputado, tem justeza e talvez uma visão de futuro muito mais ampliada do que acatar uma proposta que beneficia, sim, os aposentados, mas beneficia muito o dinheiro de papel das empresas de cartão de crédito é V. Exª acatar a nossa proposta e destinar 2,5% desse recurso subsidiado para o serviço de assistência técnica e extensão rural.

Ouvi aqui nos bastidores: “Ah, mas isso vai para salário!” Não vai para salário, Senador Blairo Maggi, Senador Pimentel, Deputado Peninha, de nossa Santa Catarina, da nossa Epagri. Vai para otimizar esse serviço, para que a pesquisa da Embrapa, das universidades chegue até os agricultores.

Então eu queria, Deputado Leonardo Quintão, que V. Exª analisasse com carinho. Não é um tema... A lei, quando fala de investimento, fala de futuro, fala de um país mais justo e igualitário. Tem a agricultura! Preservar o meio ambiente para as gerações futuras?

V. Exª pode ter certeza de que essa nossa emenda só tem a melhorar esta medida provisória. E o Governo vai nos agradecer no futuro. E o povo brasileiro vai agradecer muito mais ainda.

Muito obrigado, Presidente, Senador Petecão. E obrigado ao nosso Relator, Leonardo Quintão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – O.k., Deputado Zé Silva.

Com a palavra o nobre Senador Blairo Maggi. Em seguida, o Senador Pimentel.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Sérgio Petecão, Presidente desta Comissão da Medida Provisória nº 661. E também cumprimentar o Deputado Leonardo Quintão, que é o Relator da Medida Provisória.

Gostaria de fazer aqui uma análise rápida sobre a questão dos caminhoneiros, a greve que ocorreu, e a possibilidade de uma nova greve que vem pela frente. Pelo menos vem sendo alardeado ou dito pelas lideranças que esse movimento pode voltar a trancar as nossas estradas, trazendo, conseqüentemente, um alto grau de prejuízo a nossa economia.

Como disse o Deputado aqui, vem o agronegócio, mas não é só o agronegócio que se incomoda com isso ou que tem prejuízo com isso. E não é só o Brasil. Outros países também vivem sobre rodas. Outros países têm mais hidrovias, mais ferrovias, mas os caminhões são de extrema importância para fazer essas ligações. As ferrovias não vão a todos os lugares. Elas passam por alguns lugares e quem faz a complementação é o caminhão. Portanto, nenhum país, nenhuma sociedade consegue viver e conviver sem uma quantidade grande e um profissional capacitado para fazer esse transporte de sul a norte, de leste a oeste.

E, é claro, nessa categoria nós temos muitos envolvidos. Temos os pequenos caminhoneiros, ou, melhor dizendo, os autônomos que são donos de um ou de dois caminhões ou simplesmente de um único caminhão. Milhares e milhares de pessoas... É instrumento de trabalho esse caminhão com que ele vive para cima e para baixo e é praticamente a casa dele, já que ali ele pernoita, ali ele faz as suas refeições. Enfim, é a forma de vida. E a maioria dos que fazem isso, Deputado Leonardo, o senhor conhece, Petecão também, faz com muito amor. Eles não fazem jornadas de trabalho de caminhões sem gostar. Muito pouca gente faz o que não gosta nessa atividade. É que eles são apaixonados pela forma de viver, um dia estar num lugar, outro dia estar noutro lugar. Eles nunca dormem no mesmo lugar. Eles nunca estão no mesmo lugar. E isso de certa forma encanta muita gente para ser caminhoneiro.

Nós temos então os autônomos, temos os pequenos empresários, que já se organizaram em suas empresas individuais, às vezes com dois, três caminhões, as próprias cooperativas. E fazem isso, Deputado Leonardo, Presidente Petecão, porque os próprios embarcadores, para fugir da corresponsabilidade do não pagamento do INSS sobre os serviços prestados... Quando o caminhoneiro é autônomo, essa responsabilidade permanece com o embarcador. Quando ele é feito por uma empresa ou uma cooperativa, a responsabilidade é da empresa. Por isso é que nos últimos anos nós tivemos uma diminuição na quantidade de autônomos e um aumento de pequenas e médias empresas nesse setor junto com as cooperativas.

Mas também temos os grandes frotistas e, principalmente, no meu Estado e no Centro-Oeste, e em Minas não é diferente, onde a produção de grãos é bastante grande, as empresas embarcadoras, as *tradings*, não têm caminhões, não têm esse serviço no seu portfólio, quer dizer, é uma atividade terceirizada, é uma atividade feita por outra empresa. Então, acabaram-se formando grandes empresas também para atender as grandes demandas que há.

Temos hoje todas as categorias de caminhões, mas, quando a crise apertou – e já fizemos aqui uma avaliação de por que essa crise chegou –, ela chegou inicialmente por um excesso de crédito. E aí o Deputado Pau-

derney faz aqui uma análise da qualidade do gasto do dinheiro do BNDES, e está correta a avaliação do Deputado. Para estimular a indústria automobilística e a de caminhões, foram jogados no mercado alguns bilhões de reais, estimulando a compra de caminhões, não só daqueles que viviam do negócio, que mereciam e deveriam mudar o seu equipamento, comprar um equipamento moderno, um equipamento atual, mais produtivo, mas também por milhares de pessoas que não tinham nada, absolutamente nada a ver com essa questão e venderam alguns ativos, ou tinham recursos próprios, e acabaram entrando na onda de ser transportadores também.

Então, hoje temos um excesso de caminhões. Muitos não gostam de ouvir isso, mas a realidade é a lei da oferta e da procura. Temos mais caminhões do que fretes. Por outro lado, Presidente Petecão, o País também vem mudando: há dois, três anos, as filas no Porto de Santos, Senador José Pimentel, eram enormes, eram de semanas e semanas; houve um realinhamento, um ajustamento de conduta no porto, e hoje as cargas são cargas que chegam programadas para serem descarregadas, não há mais aquelas filas; as ferrovias avançaram um pouco no País – e, no meu Estado, chegaram a cidade de Rondonópolis, andaram 250km dentro do Estado –; alguns portos do norte foram abertos; a eficiência de algumas rodovias também melhorou; enfim, a quantidade de carga permaneceu praticamente a mesma, e o volume de caminhões aumentou muito.

Então, os preços dos fretes caíram muito, e aí que entro no ponto de elogiar a decisão do Deputado Leonardo Quintão, que é o Relator da medida provisória. Ao conversar com ele – e houve um entendimento dele e também de alguns membros com quem já foi discutido isso, com o Senador José Pimentel também, no sentido de que a medida provisória trouxe a autorização para o refinanciamento de parcelas atrasadas ou vincendas, durante 12 meses, para os transportadores com faturamento de até R\$2,4 milhões por ano. Então, isso atende a uma parcela, não atende a todo o público que está na mesma página, como estou aqui tentando descrever, não há diferença entre grande e pequeno, o prejuízo é igual para todo mundo.

Então, acordamos aqui, e está no relatório. E quero agradecer aqui ao Relator Leonardo Quintão, pela sensibilidade. E tenho certeza de que isso também é uma demanda da frente parlamentar e terá todo o apoio para que também fique o BNDES autorizado a refinar nos mesmos prazos, melhor dizendo, as dívidas daqueles que faturam acima de R\$2,4 milhões por ano, com uma diferença: o nosso Tesouro alega, o nosso Ministro alega que está fazendo um ajuste fiscal, não há recursos para colocar isso, e o próprio BNDES também tem as suas dificuldades.

Então, a medida provisória está dizendo aqui que aqueles que têm faturamento acima de R\$2,4 milhões também podem ser contemplados, também podem renegociar as suas dívidas; porém, com juros atuais do BNDES. A TJLP + 4% ou + 5%, não sei o que o BNDES vai fazer, para renegociar. Enfim, não haverá aqui a subvenção da União.

Então, neste sentido que gostaria de agradecer ao Deputado Leonardo Quintão, por ter entendido isso. Aliás, entende muito bem do problema e sabe como ele está se desenvolvendo. E queria também agradecer ao Presidente Petecão e ao nosso querido Ministro Senador José Pimentel pela aceitação e a inclusão disso.

E vamos tentar passar isso na Câmara e no Senado também e fazer com que haja uma descompressão dessa força que quer uma nova greve dos caminhoneiros no País. Vamos tentar resolver administrativamente as coisas, porque a economia já não vem bem e, se nós dermos mais munição, mais combustível para esse calor aumentar, o prejuízo será de todo mundo.

Parabéns, Relator.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Questão de ordem, Presidente! Questão de ordem, art. 12.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – A Mesa acata a questão de ordem, Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Obrigado.

Art. 12 do Regimento Comum: “Os trabalhos da Comissão Mista somente serão iniciados com a presença mínima do terço de sua composição.” Nós não temos um terço da composição aqui, entre Deputados e Senadores. Portanto, eu solicito a V. Ex^a que determine o encerramento desta reunião.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Deputado Pauderney, antes de responder a sua questão de ordem, eu vou passar a palavra ao Senador Pimentel, para contraditar. Em seguida, eu respondo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, esse art. 12 determina que é a presença na lista de presença. A lista de presença tem número suficiente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Onde é que está escrito no Regimento? Aqui não está escrito. Eu li o artigo. Não está escrito.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Deputado Pauderney, segundo a nossa assessoria aqui – e encontra-se na minha mão a nossa lista de presença, está aqui a nossa lista de presença, consta o número suficiente para que nós pudéssemos abrir a nossa reunião.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Mas V. Exª há de convir que os presentes aqui não perfazem um terço, Presidente. Então, solicito a V. Exª que encerre esta reunião, com base no Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Excelência, o §6º do art. 4º: “Os trabalhos da Comissão Mista serão iniciados com a presença de, no mínimo, um terço [como foi registrado por V. Exª] dos membros de cada uma das Casas, aferida mediante assinatura no livro de presença, e as deliberações serão tomadas...”

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Qual é o artigo que V. Exª está lendo?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – O art. 4º, §6º, da Resolução nº 1, de 2002. Está nas minhas mãos. O.k.?

Dando continuidade, com a palavra, o nobre Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Petecão; Sr. Relator, Deputado Leonardo Quintão, eu quero começar registrando que o parecer do nobre Relator enriquece o debate desta Comissão Mista da Medida Provisória nº 661.

Inicialmente, a medida provisória tratava de um crédito de R\$30 bilhões para o BNDES. Nesse período, tivemos as justas reivindicações dos caminhoneiros. Foi feito um esforço de todo o Congresso Nacional, independentemente de partido político, para que pudéssemos atender ao máximo aquelas justas reivindicações. Vários Líderes, da Câmara e do Senado... No Senado, o nobre Senador Blairo Maggi é um daqueles que veio para a linha de frente desse debate. Na Câmara, um conjunto de Deputados também integraram. Outros Senadores, a exemplo do Senador Sérgio Petecão, também incorporaram nesse debate, e foi construído, com as entidades dos caminhoneiros, um entendimento para atender em grande parte às suas justas reivindicações. Uma delas dizia respeito ao endividamento, que é alto, neste momento de dificuldades por que passa a categoria. Essa forma de suspender o pagamento, repactuar as dívidas, atende aos caminhoneiros, atende àqueles que precisam do seu frete, e o Governo Federal entende que é justo.

Exatamente por isso, em mesa de negociação, foi construído esse texto que aqui está, e que o nobre Relator incorpora na sua globalidade, na sua totalidade.

Nós sabemos ainda que existem outras demandas dos caminhoneiros. Como muito bem colocou aqui o nosso Senador Blairo Maggi, nós temos um excesso de caminhões, e a produção é basicamente a mesma. Ao mesmo tempo, entraram outros modais de transporte, como o marco regulatório dos portos, permitindo que o porto particular possa transportar carga própria, mas também a carga de terceiro. Isso vai atender a uma demanda significativa, porque até então o porto ficava ocioso, e, ao mesmo tempo, tínhamos as filas de caminhões para retirar sua carga para fins de exportação.

O sistema ferroviário, que é um esforço que vem dos anos 90, avançou bastante. A Norte-Sul está bastante adiantada; a que trata do Mato Grosso, como muito bem coloca o Senador Blairo, já chegou a Rondonópolis, com mais de 200km de extensão, e isso facilita bastante esse modal, além das recuperações das rodovias, aumentando a velocidade por quilômetro rodado.

Então, essas coisas todas contribuíram para agilizar o transporte. Ao mesmo tempo, precisamos encontrar uma saída para essa demanda.

Entendo que o pleito do nosso Deputado Zé Filho, que é um batalhador...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – José Silva... Zé Silva, não é? Só quero chamar de José, porque, lá no Ceará, são todos José. É o nosso padre padroeiro, José Operário.

Portanto, nós entendemos que é um pleito justo, mas que devemos tratar no Plano Safra 2015/2016, que estamos terminando de formatar.

Durante esse período de construção dos Planos Safra, foi resgatada a antiga Emater, que hoje tem as suas configurações. É verdade que a quantidade de técnicos que ali já foram contratados é insuficiente. Ao mesmo tempo, nós não tínhamos técnicos formados para serem contratados. Foi feita uma reorientação para os institutos federais de educação para que eles priorizassem o técnico agrícola, e nessas áreas eles assim estão fazendo. Portanto, há toda uma demanda aqui sendo encaminhada.

É verdade que o Grito da Terra, o Abril Vermelho, esse conjunto de entidades que atuam nesse setor querem ampliar cada vez mais o preenchimento desse vazio, e o nosso Zé Silva é um dos nossos porta-vozes desse segmento, como é o nosso Deputado Florence, também da Bahia. Eu também acompanhei de perto, o Manoel Junior; todos nós aqui temos uma presença forte, e nós assumiremos o compromisso, no Plano Sa-

fra 2015/2016, de avançar um pouco mais nessa demanda, até porque grande parte desses recursos vem dos fundos constitucionais para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que têm os recursos suficientes em um custo bem menor.

Temos também os créditos que vêm via Banco do Brasil, via bancos regionais, em que podemos avançar ainda mais nesse item específico, que é também uma demanda das entidades que atuam na agricultura brasileira, seja na agricultura familiar, seja no agronegócio, porque eles se integram.

Entendo que nós precisamos, Sr. Presidente, de um prazo maior para analisar as reivindicações do Deputado Pauderney Avelino, particularmente no que diz respeito ao art. 2º. Preciso ouvir o Ministério da Fazenda, porque, na minha leitura, todo o processo de 2014 nós já concluímos do superávit primário, e para saber se é possível deixar isso aqui para o final do ano, se porventura não atingirmos a meta de 1,2%, que é o compromisso do Congresso Nacional, que é o compromisso do Governo.

Por isso, Sr. Presidente, estou pedindo a suspensão desta reunião para que nós possamos fazer essas tratativas, conversar mais com o Líder Pauderney Avelino. E, se V. Exª concordar, nós voltaremos às 15h de hoje, no plenário a ser designado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Temos aqui inscrito o nosso Relator...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – V. Exª me permite aditar?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Deputado, na ordem de inscritos aqui, o nosso Deputado já tinha pedido a palavra, e em seguida a palavra será do nobre Deputado Manoel Junior.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Eu só gostaria, pelo fato de o Líder... É óbvio que me citou não pejorativamente, mas, de acordo com a questão...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Ele está fazendo uma proposta de entendimento.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Perfeito. O que eu queria só dizer e esclarecer a este Plenário é que a execução, isso ainda referente ao superávit financeiro, Senador Pimentel.

A execução de despesas primárias, a maior no exercício presente afeta o superávit primário, já que os recursos de superávit financeiro de exercício anterior não são contabilizados como receitas no exercício presente, mas as despesas sim. E isso resultará na necessidade de ampliação do esforço fiscal – acho que o próprio Ministro Joaquim Levy não vai gostar disso – do exercício atual, visando manter a meta de superávit fixada na LDO de 2015.

E ainda mais: essa visão foi corroborada pela mensagem de veto ao § 10º, do art. 54, do PLN nº 2, de 2011, que previa o uso de superávit primário pelos poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União, para suplementar seus respectivos orçamentos.

O Poder Executivo expôs suas razões da seguinte forma: a permissão para utilização do superávit financeiro em favor particular para financiar despesas primárias acarreta desequilíbrio no resultado primário, o que pode prejudicar o cumprimento da meta fixada na LDO. Isso foi dito pelo Executivo.

Então, o gasto a maior senão compensado gera também pressão inflacionária.

Sr. Presidente, entendo que nós devíamos mesmo suspender esta reunião para que pudéssemos avaliar melhor as razões que eu estou trazendo para que esta medida provisória não avance e as próprias razões que o Líder do Governo está propondo para fazer uma reanálise de algumas medidas.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Suspender dentro da proposta do Senador Pimentel, é isso?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Suspender e retornar às 15h.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – E essa a proposta?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Por mim encerra.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Não, mas nós temos inscrito aqui o Deputado Quintão e em seguida... Mas vamos garantir a palavra e depois vamos ver o encaminhamento da proposta do Senador Pimentel.

O nobre Relator está cedendo a palavra a V. Exª.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Membros desta Comissão, quero, antes de tudo, Deputado Leonardo Quintão, parabenizar V. Exª pela forma como conduziu a sua relatoria durante esse período, a celeridade que V. Exª empreendeu e a forma objetivo como V. Exª tratou o tema. É um tema importante, trata inclusive de uma crise atual dos dias de hoje, a questão dos caminhoneiros, que gerou dificuldades em vários setores da economia e V. Exª com habilidade precisão atingiu esse tema e efetivamente concordar aqui com o Senador Pimentel para que possamos votar, às 15h, com a maioria do Plenário, aqui o relatório que tão bem construiu V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Passo a palavra agora ao Deputado Leonardo Quintão para fazer as suas considerações e...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Sr. Presidente, tem um requerimento sobre a mesa para apreciar.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Mas o senhor não pediu a suspensão da reunião? O senhor agorinha concordou com o encerramento.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Eu pedi o encerramento da reunião. E eu tenho um requerimento sobre a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Não, espera aí! Vamos ouvir aqui o nosso Relator

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB – MG) – Deixa eu parabenizar aqui o nobre Deputado Zé Silva, daqui para lá, e chegar ao Pauderney que fez várias considerações.

Eu fico feliz das considerações do Pauderney para podermos esclarecer os fatos aqui e encaminhar o entendimento.

Eu quero parabenizar aqui o Deputado Zé Silva. O Deputado Zé Silva é colega nosso, lá de Minas Gerais, foi Secretário de Agricultura do nosso Estado e brilhantemente ajudou a agricultura. A sua recomendação, Deputado Zé Silva, é extrema importância.

O Senador José Pimentel já mostrou o caminho para trabalhar na matéria. Quero pedir a V. Ex^a compreensão porque temos um caminho a ser debatido. E a sugestão é que possamos realmente, dentro do acolhimento do Senador José Pimentel nós, debatermos essa matéria que é de extrema importância para Minas Gerais. E V. Ex^a sabe da importância de nós atendermos a sua emenda.

Então, quero dizer que pode contar comigo nessa empreitada, junto com o Senador Pimentel.

O Senador Blairo Maggi, sabiamente, aqui, defendeu a matéria dos caminhoneiros, incluindo também a autorização. Quero deixar bem claro que o BNDES fica autorizado a refinanciar as dívidas das pequenas, médias e grandes empresas. Isso é justo, Senador Pimentel. A pedido do Senador Blairo Maggi, nós já estamos convocando uma reunião junto ao Governo, junto ao BNDES, para que, caso o aprovemos tanto no plenário da Câmara como no do Senado e caso seja sancionado pela Presidenta Dilma, nós possamos negociar isso.

Sabemos que o empresariado, o pequeno, o médio, o autônomo, eles estão estrangulados. Nós temos, infelizmente, um excesso de oferta de veículos, de caminhões, no mercado, e isso está gerando a redução do frete. Então, temos de olhar isso, porque não podemos permitir que essas pessoas fiquem inviabilizadas. Se elas ficarem inviabilizadas, isso irá prejudicar a vida de todos nós. Por exemplo, Senador, na semana da greve, os legumes e as verduras, na minha cidade de Belo Horizonte, na Ceasa, ficaram mais caros, Deputado Manoel Junior, entre 20% e 30%.

Então, vejam bem: se, nesta Casa, que é a Casa do entendimento, que é a Casa da resolução de problemas, votarmos essa medida provisória e resolvermos esse problema, não haverá mais greve. Este acolhimento aqui é fruto de amplo debate dentro da Câmara dos Deputados, dentro do Senado e dentro do próprio Governo, que, com extrema boa vontade, está colhendo todas as sugestões que foram debatidas com os autônomos, com os pequenos e com os médios e que, por sugestão de vários colegas aqui, está apenas autorizando o BNDES a rediscutir e a refinanciar a dívida das médias e grandes empresas.

Então, Senador, temos de fazer isso, porque isso afeta a vida de todos os brasileiros. Eles ficaram parados apenas por uma semana, e os alimentos começaram a faltar. No Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Estado de Goiás e em Mato Grosso também, faltou alimento para os animais, encarecendo, assim, o custo e o custeio dos produtores rurais.

Então, quero parabenizá-lo, Senador Blairo Maggi, e já convocar V. Ex^a, para que a gente possa, junto ao BNDES... Há uma reclamação, Senador Pimentel: nessa repactuação das dívidas, o BNDES tem uma dificuldade muito grande de aceitar o caminhão, a carreta ou os equipamentos como garantia. Então, nós temos de lutar pelo médio, pelas empresas, porque eles têm de aceitar. Essas dívidas estão abaixo do preço, do valor de mercado. E por que não aceitar isso, Senador Blairo Maggi? É uma questão técnica. Mas esse é um grande problema, e temos de contar com o apoio do Governo junto ao BNDES, para eles autorizarem as empresas a conseguirem isso.

Deputado Pauderney, quero parabenizar V. Ex^a pela sua condução. No art. 2º, é dito que “o superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional poderá ser destinado à cobertura de despesas primárias obrigatórias”. Quanto às despesas primárias obrigatórias, como V. Ex^a disse, a MP nº 484, de 2010, autorizou utilizar essa metodologia no ano de 2009. E assim foi feito. Isso ajudou o Brasil.

Deputado Manoel Junior, veja bem: os Estados Unidos ontem... Foram publicados na sexta-feira os números da economia americana. O dólar estava disparando aqui, no Brasil. O dólar começou a recuar. O dinheiro estava indo embora do Brasil. A economia americana estava com tendência de crescimento. Então, obviamente, o dinheiro migra para onde há menor risco. E, na sexta-feira, foram publicados os números americanos novamente, que estão demonstrando que os Estados Unidos ainda permanecem numa crise muito grande.

Com isso, o dólar, no Brasil, começou a recuar de novo, Senador Petecão. Essa crise vai continuar nos Estados Unidos. Aqui, no Brasil, nós estamos enfrentando, sim, uma situação de crise e temos de manter as contas do Governo em dia, temos de manter a empregabilidade.

Isso depende do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, e, quando nós desvinculamos essa questão do superávit primário, é para pagar os salários dos trabalhadores, é para pagar os benefícios dos aposentados do Brasil. Nada além disso, Deputado Pauderney. O Brasil não pode mais ficar com esse rigor fiscal que foi colocado anos atrás pelo FMI aqui, no Brasil.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM. *Fora do microfone.*) – Não foi pelo FMI. Foi por nós, do Congresso, com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB – MG) – Deputado Pauderney, vou terminar e vou passar a palavra para V. Ex^a.

Nós não podemos mais ficar com esse rigor fiscal aqui, no Brasil. O Brasil não merece isso. Nós temos que fazer investimentos. Nós temos que fazer investimentos em portos, aeroportos, estradas, ferrovias.

Essa determinação aqui, que tem o meu apoio, como Relator, Deputado Pauderney, nada mais é do que encarmos a realidade que nós estamos enfrentando no Brasil hoje, nada mais é do que defender o nosso País, nada mais é do que colocar o Brasil de acordo com a competitividade internacional também. Esse rigor fiscal não está em outros países. Por que nós temos que encarar isso aqui? Para mostrar lá fora que estamos economizando recursos financeiros? Vamos manter os recursos financeiros aqui, no Brasil. Nós temos que honrar os nossos compromissos, Deputado Pauderney.

Mas defendo isso aqui e respeito a sua posição, e o debate político será feito nesta Comissão, será feito no plenário da Câmara e será feito também no plenário do Senado.

Então, Deputado Pauderney, nós estamos discutindo aqui entendimentos econômicos; nós estamos discutindo aqui entendimentos.

No nosso caso, eu, como Relator, defendo, sim, essa modificação. Defendo que possamos manter nossas contas em dia. Defendo que devemos manter os investimentos no País. É necessária essa modificação. Esse rigor fiscal, o povo brasileiro não merece. Esse rigor fiscal, o Governo brasileiro não merece.

Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Muito obrigado, Deputado Leonardo Quintão, por suas palavras a meu respeito.

Mas quero dizer o seguinte: essa proposta não resiste a uma análise simples de constitucionalidade, porque está sendo alterada uma lei complementar por uma medida provisória. Não passa pela constitucionalidade essa matéria. Portanto, essa medida provisória já não poderia ser admitida, por conta desse art. 2º.

Depois, nós estamos desvinculando esse superávit financeiro, como V. Ex^a diz. V. Ex^a está indo ao encontro do meu discurso. Nós não podemos criar irresponsabilidades fiscais.

O Brasil, hoje, está enfrentando todos esses problemas por causa do afrouxamento da política fiscal, que foi feita nesse Governo do PT, da Dilma, e no segundo governo do Lula. O afrouxamento fiscal começa a partir daí, e nós começamos a ter os problemas. Está aí o descontrole da inflação, o aumento dos juros. O dólar subiu, ou seja, flutuou, e o nosso real se desvalorizou. Há um lado positivo para as exportações. Mas não podemos ver nenhum sinal positivo numa política fiscal frouxa, Deputado Leonardo Quintão, como essa que está sendo produzida pelo Governo do PT.

Aqui, V. Ex^a bem disse: a medida provisória que resultou da Lei nº 11.943, de maio de 2009, diz que o excesso de arrecadação e o superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional poderão ser destinados à amortização da dívida pública federal. Ou seja, é despesa financeira contra despesa financeira, e não despesa financeira contra despesa primária para pagar salários.

Nós não podemos mais, de forma nenhuma, cair na tentação do afrouxamento. Nós precisamos, sim, continuar com a política fiscal que favoreça os investidores estrangeiros.

Nós precisamos desse recurso estrangeiro sendo investido no Brasil, porque nós não geramos poupança. A poupança que nós geramos são nos fundos de pensão, que sabe Deus a quantas andam. Eles não resistem a uma simples investigação, haja vista o Postalís, haja vista o Petros.

Meu caro Deputado Leonardo Quintão, V. Ex^a é um Deputado que goza de respeito, e eu entendo que esse discurso que V. Ex^a fez não pode ser repetido. O rigor fiscal é apenas parte de responsabilidade com o Poder Público que nós temos. O governo não gera recursos; quem gera recursos é o povo que paga imposto, somos todos nós que pagamos imposto, é o trabalhador que dá duro que paga imposto. O governo administra. E este Governo tem administrado muito mal o dinheiro que é gerado pelo povo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Conforme proposta sugerida aqui pelo Senador Pimentel e acatada pelo nobre Deputado Pauderney...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Não, eu pedi para encerrar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – ... e conforme o nosso Regimento, nós vamos suspender a reunião, para que, às 15h, possamos retomar os trabalhos desta Comissão.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Sr. Presidente, art. 24.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Só comunico aos nobres Parlamentares que vai ser no plenário 13.

Sim, Deputado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – No art. 24, a reunião poderá ser suspensa por conveniência da ordem. Pelo que percebemos, não há tumulto, não há nenhum problema que venha a promover isso.

Há um requerimento sobre a mesa, Sr. Presidente, e eu peço a V. Exª que coloque.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Não, não há um requerimento, há vários requerimentos, mas só poderemos votar o requerimento na reabertura dos trabalhos. Não há um requerimento, V. Exª apresentou vários requerimentos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Então, eu gostaria que V. Exª começasse a analisar meus requerimentos um após o outro...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Não, ele já foi analisado. Agora, eles só poderão ser votados na reabertura dos trabalhos, que será às 15h.

Está suspensa a presente reunião.

(Suspensa às 10 horas e 43 minutos, a reunião será reaberta às 15 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 661, de 2014.

Em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, fizemos um diálogo com o Governo e o Governo está pedindo a retirada do art. 2º e é acordo de todos os presentes.

Portanto, nós estamos requerendo a exclusão do art. 2º do Projeto de Conversão, que trata da utilização do superávit financeiro para pagamento de despesas primárias. Como isso só vai estar presente no final do ano, nós não precisamos antecipar esse problema neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD – AC) – Não havendo quem queira discutir, nós vamos acatar o entendimento proposto aqui pelo Líder e vamos à votação.

Nos termos do art. 242 do Regimento Interno, ficam prejudicados os requerimentos de autoria do Deputado Pauderney Avelino e do Deputado Zé Silva.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Leonardo Quintão.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório do Deputado Leonardo Quintão, que passa a constituir o parecer desta Comissão.

Antes do encerramento dos trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 41 minutos do dia 31 de março de 2015, a reunião é suspensa às 15 horas e 1 minuto, reaberta às 9 horas e 43 minutos do dia 7 de abril de 2015 e encerrada às 15 horas e 6 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 663, DE 2014, PUBLICADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 2015, ÀS 15H, NO PLENÁRIO Nº 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e catorze minutos do dia oito de abril de dois mil e quinze, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Baleia Rossi, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 663, de 2014, com a presença dos Senadores Sérgio Petecão, José Pimentel, Benedito de Lira, Regina Sousa, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira e Blairo Maggi; e dos Deputados Baleia Rossi, Jorge Córte Real, Alfredo Kaefer, Andres Sanchez, Manoel Junior, Nelson Marquezelli, Fernando Monteiro, Rubens Bueno e Enio Verri. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião e procede à leitura dos Requerimentos nºs 1 e 2, do Senador Ataídes

Oliveira, e nº 3, do Senador José Pimentel e do Deputado Sarney Filho, solicitando a realização de Audiência Pública para debater a matéria. Usam da palavra o Deputado Nelson Markezelli e o Senador José Pimentel. O Senador Ataídes Oliveira adita o Requerimento nº 1 para incluir convite ao Ministro da Fazenda. Colocados em votação, são aprovados os Requerimentos nº 1 a 3. Fica prejudicado o requerimento de autoria do Senador José Serra. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e dezenove minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Baleia Rossi, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Deputado **Baleia Rossi**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destina a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 663, de 2014.

A presente reunião tem como objetivo a apreciação de requerimentos para a realização de audiência pública com o objetivo de instruir a matéria.

Há, sobre a mesa, requerimentos para a realização de audiência pública, que passo a ler.

Requerimento de autoria do Senador Ataídes Oliveira, nosso Relator.

Requer, nos termos do art. 58 da Constituição Federal e do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Sr. Presidente do BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Luciano Coutinho, para prestar informações sobre a Medida Provisória nº 663, de 2014, atualmente sob o exame desta Comissão Mista.

Outro requerimento. Requerimento do Sr. Sarney Filho e do Senador Pimentel para que sejam convidadas as seguintes autoridades: Luciano Galvão Coutinho, Presidente do BNDES, e Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI.

Outro requerimento do Senador Ataídes Oliveira, convidando os seguintes especialistas: Mansueto Falcundo de Almeida Júnior, economista, Lucieni Pereira da Silva, Presidente da Associação dos Auditores do Tribunal de Contas da União, e Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador do Ministério Público junto ao TCU.

Em discussão.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Pela ordem, Presidente. Pode ser aprovação em bloco. Como é só convite, pode-se fazer em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Passo a palavra ao Senador Ataídes para que ele possa aditar o seu requerimento e incluir um convite ao Ministro da Fazenda.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Há um requerimento do Senador José Serra convocando o Ministro Levy a esta douta Comissão. No momento, ele não se encontra presente, e eu até sugiro que, em vez de convocação...

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Convite.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – ..., façamos um convite, o que eu acho mais prudente, mais equânime. Vamos fazer, então, o aditamento, Sr. Presidente, deste requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Perfeito. A sugestão do Deputado Nelson Markezelli é para que todos esses convites sejam votados em bloco.

Está em discussão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, temos acordo. Vamos votar em globo todos os convites, conforme propõe também o nosso Relator, a quem parabeno pelo trabalho.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Baleia Rossi. PMDB – SP) – Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Os Srs. Parlamentares que concordam com os requerimentos permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovados.

Declaro prejudicado, então, o requerimento do Senador José Serra com a convocação do Ministro, já que o Senador Ataídes sugeriu e foi votado o convite.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 19 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 664, DE 2014, PUBLICADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA AS LEIS Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, Nº 10.876, DE 2 JUNHO DE 2004, Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, E A LEI Nº 10.666, DE 8 DE MAIO DE 2003”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 15, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e quinze, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 664, de 2014, com a presença dos Senadores Sandra Braga, Dário Berger, Otto Alencar, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Telmário Mota, Blairo Maggi; e dos Deputados Manoel Junior, Arnaldo Faria de Sá, Laercio Oliveira, Betinho Gomes, Glauber Braga, Afonso Florence, Carlos Zarattini, Cleber Verde, Gorete Pereira, Sergio Souza, Fernando Monteiro, Sarney Filho, Padre João e Carlos Gomes. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado José Guimarães. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião destinada à apreciação de Requerimentos de Audiência Pública para instruir a matéria. São apresentados os Requerimentos nº 1, 2 e 3, de autoria do Senador José Pimentel, para realização de audiência pública para instruir a matéria. Usa da palavra o Deputado Manoel Junior. Colocados em votação, todos os Requerimentos são aprovados. O Presidente passa à leitura da resposta do Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, acerca de questão de ordem formulada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá na reunião do dia dezoito de março do corrente ano. A Presidência submete ao Plenário a aprovação das ata da presente reunião e da reunião anterior, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **José Pimentel**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 664, de 2014.

A presente reunião tem como objetivo a apreciação de requerimentos para a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a matéria.

Há sobre a mesa requerimentos para a realização de audiência pública, que passo a ler:

Nos termos do art. 58...

Antes de ler os requerimentos, quero dizer que as Medidas Provisórias 664 e 665 dialogam muito. Nós fizemos um diálogo com os Líderes, com os membros, e resolvemos fazer nos dias 7, 8 e 9 audiências públicas.

No dia 7, esta Comissão da MP 664 vai ouvir especialistas, e Medida 665, que está na sala ao lado, vai ouvir as entidades.

No dia 8, quarta-feira, esta Medida Provisória 664 ouvirá as entidades, e a MP 665 ouvirá os especialistas.

No dia 8, quinta-feira, nós faremos audiência conjunta, ou seja, a 664 e a 665, para ouvir os Ministros, nossos pares, nosso Líder Manoel Júnior, sobre o que estamos construindo.

Portanto, o primeiro requerimento convida as pessoas: a Srª Kaizô Iwakami Beltrão; a Srª Diana Reyko Oya Sawyer; a Srª Ana Amélia Camarano; o Sr. Clemente Ganz Lúcio; e convida o representante do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar/ DIAP.

Então, no dia 7, são esses os nomes que estamos convidando. Esses mesmos nomes estão na MP 665, para irmos adiantando.

No dia 8, ouviremos os representantes: da Central Única dos Trabalhadores; da Força Sindical; da Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB; da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST; da União Geraí dos Trabalhadores UGT; da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF; da Confederação dos Pescadores e Aquicultores Artesanais – CNPA; da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFTP; e da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP.

Portanto, esses serão as entidades que estamos convidando tanto na MP 664 quanto na MP 665 e, no dia 8, na quarta-feira, eles serão ouvidos aqui na MP 664.

E com relação aos representantes do Governo, estamos convidando: o Ministro Nelson Barbosa, o Ministro Carlos Eduardo Gabas, o Ministro Manoel Dias e o Ministro Miguel Rossetto. Esses aqui para o dia 8, e essa

audiência será conjunta, das duas Medidas Provisórias. Vamos montar um calendário de maneira que possamos ouvir todos, sem qualquer prejuízo.

Portanto, pergunto aos nossos pares se querem fazer alguma discussão. Deputado Manoel Júnior.

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB – PB) – Nenhuma Sr. Presidente. Estou satisfeito com as entidades colocadas e com as audiências públicas aqui relatadas por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu pergunto se podemos votar em globo os três requerimentos, já que temos acordo.

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB – PB) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Os Parlamentares que concordam com os requerimentos permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na reunião anterior, tivemos uma questão de ordem feita pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá.

A Presidência comunica que, em 23 de março, enviou ofício ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, encaminhando questão de ordem formulada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, em que é questionada a constitucionalidade da medida provisória.

No dia 24 de março, enviou o Sr. Presidente do Congresso Nacional a resposta à indagação, decidindo que “caberá ao colegiado competente estudar os preceitos advindos da referida norma e sobre ela emitir o seu parecer opinativo, podendo concluir por aprovar a medida provisória em sua íntegra, por apresentar projeto de lei de conversão ou por rejeitá-la totalmente”.

Diz ainda a resposta do Sr. Presidente do Congresso Nacional que – abre aspas – “deve a Presidência desta Casa (Congresso Nacional) viabilizar, neste momento, a deliberação por parte da comissão mista competente para analisar a matéria, que se encontra instalada e apta a emitir parecer à matéria” – fecha aspas.

Portanto, a posição do Presidente do Congresso Nacional, a quem foi endereçada a questão de ordem, é pela manutenção da Medida Provisória e, no curso dos debates, faremos essa discussão.

Portanto, antes de encerrarmos os nossos trabalhos, proponho a aprovação da ata desta reunião e da reunião de instalação, a reunião anterior.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas e irão à publicação.

Nada mais havendo a tratar, faremos no dia 7 o primeiro ciclo de audiências e, conseqüentemente, daremos andamento ao processo.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 14 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 39 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 664, DE 2014, PUBLICADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA AS LEIS Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, Nº 10.876, DE 2 JUNHO DE 2004, Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, E A LEI Nº 10.666, DE 8 DE MAIO DE 2003”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e quarenta minutos do dia sete de abril de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 664, de 2014, com a presença dos Senadores Paulo Rocha, Benedito de Lira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares e Donizeti Nogueira, e dos Deputados Arnaldo Faria de Sá, Betinho Gomes, Glauber Braga, Afonso Florence, Carlos Zarattini e Padre João. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Nelson Marquezelli. Deixam de comparecer os demais membros. É realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados: Diana Reiko Tutiya Oya Sawyer – Coordenadora do Centro Internacional de Políticas para Crescimento Inclusivo e Professora Emérita da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE; Antônio Augusto de Queiroz – Diretor de Documentação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP, e Marcelo Abi Ramia Caetano – Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Às catorze horas e cinquenta e sete minutos assume a Presidência o Deputado Padre João. Às quinze horas e dezenove minutos o Senador José Pimentel reassume a Presidência. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares. Fazem uso da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Arnaldo Faria de Sá, Deputado Betinho Gomes, Deputado Carlos Marun e Senador Donizeti Nogueira. A Presidência comunica que há sobre a mesa requeri-

mento para realização de audiência pública, de autoria do Deputado Betinho Gomes. O requerimento é atendido. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e sete minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **José Pimentel**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Boa tarde a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 664, de 2014.

Convido o nosso Relator, Deputado Carlos Zarattini, para compor a Mesa.

Convido também para tomar assento à Mesa a Srª Diana Reiko Tutiya. Por gentileza. Lá na minha região é José, Maria, Francisco, Isabel. Seja bem-vinda!

Convido o Sr. Clemente Ganz Lúcio para tomar assento à Mesa.

Convido o Sr. Antônio Augusto de Queiroz, nosso colaborador nos grandes debates ao longo dos últimos 20 anos.

Convido o Sr. Marcelo Abi Ramia Caetano para compor a Mesa.

Todas essas pessoas já estiveram aqui várias vezes, no Senado e na Câmara dos Deputados, participando de debates do mundo da Previdência, do mundo do trabalho.

Sejam todos bem-vindos!

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: cada convidado fará a sua exposição por até 15 minutos. Evidentemente que se for preciso tolerância quanto ao tempo, nós a teremos, até porque essa audiência pública é destinada a ouvir especialistas e um conjunto de outros dados que normalmente são importantes para a formação de opinião. E, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares.

Pergunto ao nosso Relator se pretende fazer uso da palavra nesta fase primeira ou só no curso da exposição? (*Pausa.*)

No curso da exposição. O.k.

Vamos começar pela nossa convidada, Drª Diana Reiko. As mulheres têm sempre mais a nos ensinar.

Concedo a palavra a Drª Diana Reiko.

A SRª DIANA REIKO TUTIYA OYA SAWYER – Muito obrigada pelo convite. Senti-me bastante honrada, mas, ao mesmo tempo, preocupada por estar participando desta Mesa, desta audiência, com especialistas famosos na área.

Eu imagino que o convite feito a mim tenha sido por conta da minha especialidade, que é demografia. Então, eu traria aqui alguns pontos pelo lado da população, relacionado com essa medida provisória.

Sempre que falamos em demografia e questões mais macro, fica bastante claro que as transformações que estão acontecendo na população, decorrentes da queda da fecundidade, têm levado a mudanças na estrutura etária da população de forma bastante acentuada. Uma dessas transformações seria o que nós chamamos de bônus demográfico ou dividendo demográfico. O que vem a ser isso? Isso seria a relação entre produtores e consumidores. Chegaremos em dado momento dessa mudança demográfica em que nós vamos estar em uma situação de maior número de produtores do que de consumidores.

Então, passaríamos por uma fase bastante favorável em termos desse bônus demográfico, para que, mais adiante, essa relação de produtor/consumidor estaria invertida, levando a problemas que nós estamos começando a sentir agora.

Próximo, por favor.

No Brasil, então, o bônus demográfico atingiu o seu ponto mais alto em 2010. Ou seja, nós já estamos começando a perder as vantagens decorrentes do maior número de produtores em relação aos consumidores. Esse bônus teria iniciado por volta de 1980. Isso ainda vai continuar até 2020.

Nós podemos dividir esses bônus em duas partes: uma que nós chamaríamos de bônus privado, que é a nível da família. Ou seja, isso estaria medindo, mais ou menos, o bem-estar das famílias. É onde nós teríamos, no âmbito das famílias, mais pessoas produzindo do que consumindo. E nós temos também o que chamaríamos de bônus público ou fiscal, que vai medir o maior número de potenciais contribuintes em relação aos beneficiários, quando estamos pensando em termos de Previdência. Esse bônus é positivo de 1980 a 2005. A partir daí, ele passa a ser negativo. Se de um lado nós tínhamos esse bônus familiar, que vai continuar até 2020, o público ou o fiscal, já em 2005, apresentava valores negativos. Ou seja, nós estaríamos com maior número de benefícios do que de contribuintes.

É uma medida muito simples, basta pegar na população o perfil de consumidores e produtores e isso já é um indicador de que alguma coisa não estava bem.

Esse é mais um dos indicadores, entre vários outros estudos, que mostram de haver uma necessidade urgente de se pensar a relação de benefícios e de contribuintes.

Próximo, porque eu tenho só 15 minutos.

Não preciso falar da Medida Provisória nº 664, porque todos já sabem.

Vamos até à lâmina 7, por favor.

Vamos direto ao ponto que nos interessa, fazendo essa análise do que teria acontecido na Medida Provisória nº 664, com relação à pensão por mortes, dando um pouco um caráter de ciclo familiar.

Porque o que nós estamos acostumados a ver, mesmo quando fala de bônus, nós estamos calculando o número de beneficiários e o número de contribuintes, nós estamos vendo a questão fiscal de quanto vai reduzir ou não o gasto, mas acho que essa análise toda, quando nós pensamos pela lado da população, do ciclo familiar, ela pode ter alguns *insights* um pouquinho mais com detalhes.

Próximo, por favor.

Esse é um trabalho feito pela Previdência. Trata-se de um livro publicado pela Previdência, ocasião em que o Senador José Pimentel era Ministro. Então, foi feito esse livro a respeito das mudanças demográficas e a Previdência. A citação está ali.

Este é um trabalho bastante interessante da Moema, em que ela calcula, pelas PNDs, quais seriam os perfis de dependentes dos segurados da Previdência. Esses são dados de 2005, acho que nós poderíamos re-aplicá-los para data mais recentes, mais esse é um panorama em que poderemos dizer que é o melhor ainda, porque as coisas veem se acentuando.

O que nós temos ali são os percentuais de famílias; vamos chamar de famílias previdenciárias. O que se nota é que maior prevalência das famílias são aquelas famílias em que nós temos o segurado e o cônjuge, que é segurado ou não, é um casal, fora aquele segurado que é sozinho, que é uma cifra até significativa. Temos, depois, o segurado com um filho, dois filhos, três filhos e quatro ou mais filhos. Depois o segurado sem o cônjuge com um filho, dois filhos e mais três filhos; o segurado com um dos pais, com os dois pais e temos também o segurado com outros dependentes, que seriam os enteados e irmãos. Então, se nós olharmos nesse conjunto, nós vamos ver cinco tipos de dependências ou de famílias, que são os cônjuges sem dependentes, que constituem 17%; os cônjuges e filhos dependentes, 45%; sem cônjuge com filhos dependentes, 7%; com pais dependentes 20% e outros dependentes menores (enteados/irmãos), 0,4%.

Vamos pensar qual a consequência desse tipo? Se a medida provisória fosse aplicada em 2005, em termos de benefícios, vamos pensar, reduzindo o benefício a 50%, o que nós teríamos aqui é que menos 9% das famílias receberiam 100% do benefício, correspondendo àquelas famílias com cônjuge e com mais de quatro filhos – na realidade seriam com cinco filhos, mas nós não temos esse dado. Hoje esse percentual vai ser muito menor por causa da queda da fecundidade; 51,7% receberiam 50% do benefício; 38% receberiam 60% do benefício e menos que 8,6% receberiam 70% do benefício.

Do que estamos falando aqui? Estamos falando daquele artigo que reduz os benefícios a 50% da aposentadoria que teria direito o segurado. O que isso significa se nós somarmos ainda com a informação de que quase 60% dos benefícios que têm direito, ou seja, a pessoa que morre, cerca de 60% deles, deixam um benefício com um salário mínimo. A média está em 818%. Essa é a informação que nós recebemos da comissão.

Isso está dizendo que essa medida de reduzir essa parcela para 50% não vai dar muita diferença, porque existe um piso salarial. Esse nosso piso de um salário mínimo, tanto faz se nós reduzimos isso para 50% ou se reduzimos para 70%, não é que tanto faz, mas é que não vai fazer uma diferença tão grande em termos de redução dos gastos.

O custo político de termos reduzido isso para 50% pode ser evitado se nós pensarmos em uma outra parcela, seja de 75%, seja de 80%.

Então esse é um ponto que a simples análise desses gráficos mostram.

Ocorre também que o número de dependentes está diminuindo por causa da queda de fecundidade. Nós estamos pensando em algo em torno de 2,5 o número de dependentes por segurado. Então, para que a pensão se torne 100% do valor a que teria direito o segurado, precisariam de ter, pelo menos, cinco filhos. Isso está dizendo que na situação atual, dificilmente uma família vai atingir os 100%. Uma vez que não atinge os 100%, como a maioria desses benefícios estão próximos de um salário mínimo, ou seja, do piso, então acho que nós podemos recalcular esse valor percentual do benefício para reduzir o custo político e sem grandes efeitos na questão das reduções de custo.

O que mais podemos ver? Nesse mesmo estudo, há um gráfico que mostra a distribuição das idades das pessoas que morrem e que geram uma pensão. Essa curva é igual a um platô, que começa mais ou menos

na idade de 25 anos e termina aos 55 anos, e é onde está o maior número de dependentes. Isso significa que as mortes que estão ocorrendo aqui no Brasil estão gerando pensões para cônjuges jovens e crianças novas.

Próximo por favor. Pode passar até a última lâmina: duração dos benefícios.

O que nós estamos dizendo é que pensamos em uma família de beneficiários, que são gerados por essas mortes de pessoas que estão concentrados nessa faixa de idade, de cônjuges jovens e de crianças jovens. Isso tem implicação bastante forte na questão da duração dos benefícios. Cortamos já os vitalícios, os vitalícios estão para aquelas pessoas com menor sobrevida.

A razão por trás dessa medida é que estaríamos incentivando os cônjuges a entrar no mercado de trabalho. Mas há que se pensar que as pessoas sobreviventes são jovens, com filhos pequenos, com poucos filhos, portanto, tendo um percentual menor do benefício a que teria direito, em um momento de ciclo de vida da mulher bastante difícil para acesso ao mercado de trabalho.

(Soa a campanha.)

A SRª DIANA REIKO TUTIYA OYA SAWYER – Posso terminar? *(Pausa.)*

Então, o que eu estava querendo mostrar aqui é que se nós considerarmos, pelo lado da população, os momentos em que essas mortes dos segurados acontecem, acho que nós poderemos ter uma visão melhor do que pode ser justo ou não.

Só isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Padre João. PT – MG) – Obrigado, Profª Diana.

Justifico a ausência do Senador José Pimentel, que retornará em 15 minutos.

Então, obrigado pela apresentação dentro do tempo, porque isso facilita o debate.

Passamos, em seguida, a palavra ao Clemente Ganz Lúcio, Diretor Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que também terá até 15 minutos.

O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO – Eu gostaria de, em nome do Dieese, agradecer o convite. É um prazer estar aqui com a Diana, com o Marcelo, com o Toninho. Ao Deputado Carlos Zarattini, ao Senador Pimentel, obrigado!

Vou menos falar de números e mais tentar trazer a contribuição do Dieese a partir do trabalho que fazemos junto com as centrais sindicais, movimento sindical, na discussão sobre o sistema público de emprego e a questão previdenciária. É evidente que aqui o nosso foco é a questão previdenciária, mas o rebatimento da questão do defeso sobre o sistema público é um elemento que também está previsto nesta medida.

Quero lembrar que fizemos um último investimento articulado de debate sobre questão previdenciária no segundo mandato do Presidente Lula quando foi convocado, pelo Ministério da Previdência, o Fórum Nacional da Previdência. Foi um fórum no qual, durante quase um ano, empresários, representados pelas confederações patronais, as centrais sindicais, o Governo promoveram um debate sobre os desafios do sistema previdenciário, o desafio de uma agenda para termos uma previdência que fosse capaz de, progressivamente, da forma mais acelerada possível, trazer para a inclusão previdenciária um contingente expressivo de trabalhadores que são excluídos estruturalmente da proteção e de, ao mesmo tempo, dar conta das mudanças na composição etária da população. Foi isso que a Diana um pouco tentou trazer. Observávamos que ocorriam mudanças importantes na estrutura populacional, que havia um déficit estrutural do ponto de vista da proteção social e que seria preciso imaginar transformações na economia, na organização social da proteção ao trabalho, especificamente do sistema previdenciário. Depois de quase um ano de debate, chegamos a um consenso entre trabalhadores, empregadores e Governo de mais ou menos 80% da agenda ali colocada. Tivemos uns 20% dos pontos de dissenso, dificuldades de fazermos escolhas ou apostas de como poderíamos estruturar o sistema previdenciário.

Quero relemburar esse aspecto porque pontos que estão colocados hoje na agenda da 664 que tratam especificamente da questão previdenciária foram, naquela oportunidade, tratados, e várias alternativas foram pensadas de como enfrentar essas questões. Elas, na verdade, fazem parte de um pequeno grupo de questões dentro de um conjunto, de uma quantidade enorme de questões que precisamos tratar na questão previdenciária.

Portanto, o que, primeiro, quero trazer é que o debate sobre a questão previdenciária, a exemplo do esforço feito no fórum, é um esforço grande, hercúleo de tratamento dessa questão e que consideramos de partida inadequado fazermos mudanças pontuais, desarticuladas de uma concepção geral de futuro da Previdência.

Segundo aspecto que tratamos naquele fórum, e acho importante tratarmos aqui hoje, é que os avanços que tivemos na Previdência dão a ela, neste momento, equilíbrio econômico e atuarial de curto e médio prazo. A depender da prospecção que façamos de futuro, os problemas podem começar a acontecer, e, aí, sim, temos oportunidade de fazer escolhas no presente que tornem a Previdência, também no longo prazo, equilibrada na perspectiva de ser uma Previdência que inclua todos os cidadãos brasileiros. O desafio que nós

temos é de incluir de um terço a um quarto da população excluída da proteção previdenciária. Portanto, qualquer projeto de futuro tem que ter como objetivo o processo de inclusão de uma força de trabalho que está estruturalmente ainda excluída da proteção previdenciária, seja na fase laboral da participação contributiva, seja, posteriormente, como beneficiária de uma aposentadoria, e não mais para os mais pobres, de um acesso a um instrumento da LOAS.

O terceiro elemento importante é que, ao fazermos essas alterações, devemos considerar o contexto concreto das desigualdades, ou seja, qualquer perspectiva de olhar de futuro da Previdência deve incluir mudanças que simultaneamente contribuam para o enfrentamento da desigualdade. Por exemplo, um dos debates que fizemos naquela época foi sobre a importância de mantermos, ainda no médio e longo prazo, a vinculação da base previdenciária com o salário mínimo, mesmo sabendo dos desafios que isso significaria, porque devia ser uma opção política da sociedade, e a Previdência é responsável estrutural por isso, tem causalidade direta nisso, a redução da desigualdade e da pobreza. Estou dando isso como um exemplo. Como a Diana falou também, nessas medidas que agora estão sendo debatidas, o fato de mantermos o vínculo ao piso da Previdência reduz os impactos das medidas inicialmente aventadas. Dois terços, três quartos das medidas não são atingidas porque o piso da Previdência já, automaticamente, garante a base da proteção.

O quarto elemento na questão da Previdência que consideramos importante é que a reformulação de aspectos que são fundamentais precisa fazer parte de acordos sociais devidamente debatidos com a sociedade, especialmente na Casa Legislativa, porque ela significa um compromisso intergeracional, ou seja, estamos formulando regras para pessoas que inclusive neste momento nem nasceram, mas que serão impactadas pelas regras que estamos escolhendo neste momento. Temos que imaginar o futuro, e esse futuro gerando capacidade econômica e financeira de essa Previdência sustentar um sistema de proteção coerente com a sociedade que queremos construir para o futuro. Portanto, não são escolhas que necessariamente se faz olhando para o retrovisor. É necessário imaginarmos o futuro. Na época, várias das simulações apresentavam prospecções sobre o futuro que tínhamos muitas dúvidas, especialmente no sentido de agravar o comportamento da própria Previdência no futuro.

O quinto elemento que consideramos importante nesse debate é o fato de que a base para a mudança no sistema previdenciário deve ser considerada no sentido de ampliar a proteção e não de restringi-la e de que, nas condições de desigualdade estrutural que temos na sociedade, no mercado de trabalho, nas regiões, essas mudanças devem favorecer que a Previdência seja também, em cada contexto histórico, concreto, uma parte da política que atua no sentido de diminuir as desigualdades.

Em paralelo a essa reflexão feita no fórum e associada à estruturação da Previdência que queremos para o futuro – e queremos construir, desde já, garantindo proteção ao conjunto da sociedade –, temos que implementar medidas, desde já, que, progressivamente, melhorem a qualidade da gestão da política pública de Previdência, e poderíamos estender para política pública, por exemplo, em relação ao defeso. Falo de medidas de gestão que aprimorem a capacidade do Estado brasileiro, que deem maior eficiência, maior efetividade, maior cobertura, maior proteção. Tais medidas devem fazer parte de uma política permanente, e acho que aqui há um equívoco estrutural nesta medida provisória, porque ela confunde, às vezes, talvez, intencionalmente, medidas de correção de gestão e medidas de reorganização do sistema previdenciário desassociadas, necessariamente, de uma visão articulada da reorganização que se faça necessária da questão previdenciária.

Primeira questão, entendemos que é fundamental que um debate sobre a questão previdenciária seja recolocado principalmente para olharmos no longo prazo o comportamento de um sistema previdenciário que, hoje, é equilibrado e que queremos que permaneça equilibrado pela inclusão, inclusive, desse contingente hoje estruturalmente excluído.

Simultaneamente a isso, há o processo de aprimoramento da gestão, de correção de distorções. Desde o Fórum Nacional da Previdência, foram identificadas algumas delas, inclusive indicadas na medida provisória visando à sua correção, entretanto, pela forma como essas correções foram feitas, elas estão desarticuladas de uma visão da Previdência como um todo e muitas vezes orientadas para a questão do ajuste fiscal, o que pode comprometer a eficácia da própria mudança, seja porque poderão gerar distorções que podem agravar inclusive o problema do acesso ou da desigualdade, seja porque não necessariamente terão a eficácia que se estava desejando pela simples medida.

Portanto, consideramos que, no caso da Previdência, tanto as medidas precisam especificamente de vários ajustes, se forem implementadas como medidas para melhorar a eficiência e a eficácia do sistema previdenciário, como esses ajustes precisam ser equilibrados do ponto de vista da efetividade em relação à situação de desigualdade de acesso ao benefício. As pessoas têm diferentes condições, ao longo da vida laboral, para acessar esse benefício. Os eventos que levam ao acesso ao benefício são associados a acidente, a exclusão da

possibilidade da participação laboral na vida produtiva, a falecimento, portanto, a possibilidade dos que aqui ficam de ter uma renda que garanta para a família que fica o cumprimento do seu orçamento familiar.

Portanto, em relação às medidas, especificamente, no caso da Previdência, a relação entre o conteúdo a que essas medidas se propõem, em termos de reformulação de regras, e a regra geral da Previdência é um elemento que, na nossa visão, está desconectado. Precisariamos ter a conexão para que essas medidas pontuais façam sentido em relação à estratégia geral do sistema previdenciário.

Especificamente no que se refere ao defeso, que é uma política associada ao sistema público de emprego que tem por objetivo criar condições para um tipo de atividade laboral associada à proteção ambiental, novamente caímos na mesma situação.

Há algum tempo, já levantamos o problema da gestão do sistema de proteção aos pescadores, da necessidade da modernização desse sistema, assim como já foi feito em vários outros, desde o sistema do registro, do cadastro, da manutenção, o sistema de acesso por parte do pescador ao sistema, até a avaliação do funcionamento das regras desse sistema. Todos esses elementos devem ser permanentemente trabalhados pelos gestores de políticas públicas no sentido de aprimorar a oferta de um serviço e a concessão de um benefício que visa a ampliar a proteção.

Mais uma vez, a medida provisória, antes mesmo de consolidar essa avaliação e propor um conjunto de medidas que melhore o comportamento, a eficiência e a eficácia do sistema de proteção do defeso, novamente restringe, seja no caso do defeso, seja, muitas vezes, no caso da Previdência, o acesso, especialmente aos mais vulneráveis, aos mais pobres.

Estamos de acordo com o princípio de melhoria na gestão. Estamos de acordo com o princípio de melhoria nas regras de acesso. Estamos de acordo com o princípio de que as regras devam ser adequadas às mudanças demográficas e a critérios de justiça. Entretanto, implementar essa regra exige a clareza do debate sobre a efetividade e o impacto de cada uma delas, e temos muitas dúvidas. Os dados revelam, a Diana começou a mostrar alguns deles, que podemos ter muitas distorções no resultado da aplicação das regras do jeito como foram elaboradas ou nos limites que têm para sua efetividade.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Concedo a palavra ao Sr. Antônio Augusto de Queiroz, por gentileza.

Tive que sair para acompanhar a Medida Provisória nº 661. Havia um acordo solicitado pelas oposições para que excluíssemos um artigo da Medida Provisória nº 661, que tratava de utilizar o superávit financeiro para pagamento de despesas obrigatórias. Fizemos o diálogo com o Governo e resolvemos acolher esse pleito justo das oposições. Por isso, tive que sair para oficializar. Aprovamos por unanimidade a medida provisória, com a exclusão desse item. Peço desculpas aos expositores por ter me ausentado um pouco.

Passo a palavra ao Dr. Antônio Augusto de Queiroz, que tem estado conosco muitas vezes aqui, no Congresso Nacional.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ – Senador Pimentel, em primeiro lugar, gostaria de agradecer o convite, em nome do Diap; cumprimentar o Relator, Deputado Carlos Zarattini, meus colegas de Mesa, a Dr^a Diana Sawyer e Marcelo Caetano, além do amigo Clemente; e dizer da satisfação de participar desta importante audiência pública que debate aspectos da Medida Provisória nº 664, que faz parte do ajuste fiscal.

Vou aqui apresentar, trazer uma reflexão abordando mais aspectos políticos e constitucionais e menos em relação ao mérito da medida provisória, até porque há especialistas à mesa que podem dar uma contribuição mais substantiva deste ponto de vista.

O primeiro aspecto que queria salientar é que a edição da medida provisória causou enorme mal estar entre os trabalhadores e suas entidades representativas. Em nossa avaliação, o Governo errou, pelo menos, em três dimensões ao adotar o instrumento da medida provisória para tratar dessa matéria. O primeiro diz respeito ao método. Não houve diálogo com quem sempre deu sustentação ao Governo, e isso, na nossa avaliação, foi um grande equívoco. O segundo aspecto diz respeito à forma. Editar uma medida provisória, cuja vigência se dá de imediato, em lugar de um projeto de lei, que só entra em vigor após a aprovação do Congresso e a sanção do Presidente da República, e fazê-lo no penúltimo dia do ano, realmente foi um gesto extremamente agressivo. O terceiro diz respeito ao conteúdo. Embora se reconheça a necessidade de adequar financeira e atuarialmente alguns benefícios, assim como também a importância e a urgência de combater fraudes e desvios de finalidade, houve claramente um exagero em algumas dessas medidas.

Os trabalhadores, majoritariamente, foram às urnas e apoiaram a Presidente Dilma na expectativa e na perspectiva exatamente de manter e ampliar esse diálogo social. O Governo do PT trouxe uma importante contribuição que foi mudar o paradigma das relações de trabalho. Substituiu um sistema autoritário de relações por um sistema democrático e de diálogo. O Clemente acabou de mencionar que a reforma da Previdência feita

no Governo do PT, com a agressividade e a profundidade com que foi feita, se deu antecedida por um debate, o que não ocorreu em relação a essa medida provisória.

Então, o método, a forma e o conteúdo adotados são, na nossa avaliação, condenáveis exatamente por que ignoram o contexto político. O Governo se encontra fragilizado, ninguém nega isso, e precisa fazer um forte ajuste fiscal, mas, para fazê-lo, necessita do apoio de sua base social, inclusive para enfrentar outros interesses que querem se aproveitar da crise para fazer valer nesse momento.

Se vê, no Parlamento brasileiro, em particular, duas ondas absolutamente claras em curso: uma conservadora, no sentido de breicar qualquer avanço na área de direitos humanos, liderada pela bancada evangélica e pela bancada da segurança pública, e outra, em bases neoliberais, que tem por objetivo suprimir uma série de direitos.

Então, quando o Governo propõe uma medida com essa intensidade e sem o diálogo necessário, ele fica desautorizado a, por exemplo, enfrentar o debate da terceirização que está se dando na Câmara à revelia do Governo. Isso é uma contradição no interior do Governo que vai anular, dificultar sua ação em defesa do seu legado, um legado importante, que é o da inclusão social, sem dúvida nenhuma. Então, desse ponto de vista, é importante a gente chamar a atenção para esse aspecto.

Outro aspecto importante de se lembrar é que, na última década, o Brasil passou por uma experiência muito interessante em que havia um ambiente de perspectiva e esperança no qual houve redução de tensões sociais e da pobreza, crescimento regular do emprego e da renda, baixas taxas de desemprego, oportunidades escolares crescentes, sonho de ascensão para uma nova classe social, cortejo pelo comércio, bancos, seguradoras, financeiras, etc. Então, o cidadão teve uma sensação de bem-estar e considera que essas conquistas fazem parte do seu patrimônio pessoal e não aceita que haja um retrocesso em relação a elas. Então, se não houver uma explicação absolutamente clara da razão de cada uma das medidas, as pessoas não vão compreender e vão, naturalmente, se revoltar, se rebelar. Elas consideram, portanto, que são conquistas que independem da conjuntura e de governantes... Daí a revolta com o modo como foi tratada a matéria. Isso, combinado com uma série de denúncias envolvendo agentes públicos, tem levado a uma série de manifestações Brasil afora, o que é preocupante do ponto de vista de alguns interesses que querem se utilizar desse mecanismo para atender a outras demandas que não aquelas de interesse da população.

Então, nós temos pela frente um quadro de grande complexidade, de grande dificuldade, e o Governo vai necessitar do apoio dos trabalhadores para lhe dar sustentação para, especialmente, manter aquele legado no que diz respeito aos marcos regulatórios, especialmente no que diz respeito ao conteúdo nacional, que vem sendo objeto de frequente agressão.

Especificamente sobre a medida provisória, eu queria trazer alguns aspectos que é importante analisarmos nesse contexto. Primeiro, é que ela foi editada com o fundamento de equilíbrio financeiro e atuarial, do gasto previdenciário, de combater fraude e desvio de finalidade. Em razão desse aspecto financeiro e atuarial é que fez parte do ajuste fiscal. Quer dizer, poderia ter se dado em outro momento, sem, necessariamente, estar vinculado a esse ajuste. E ela, essencialmente, cuida de promover mudanças nas regras de concessão de benefícios de pensão por morte, de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez.

O Presidente do Senado devolveu a Medida Provisória nº 669, que tratava da desoneração da folha. Não poderia fazê-lo. O juízo de oportunidade da constitucionalidade é da Comissão Mista. Agora, em relação à Medida Provisória nº 664, ele estava autorizado, porque já existe precedente no Supremo, com uma medida que tratou do auxílio-doença, exatamente porque, de acordo com a Constituição, matéria que foi objeto de emenda à Constituição no período de janeiro de 1998 a abril de 2001 não poderá ser modificada por medida provisória, apenas por projeto de lei.

A Emenda nº 20 instituiu o critério financeiro e atuarial para benefícios previdenciários no seu *caput*, e tem lá todos os incisos a ele vinculados. Então, se a lei altera esse critério financeiro e atuarial, essa lei não pode ter origem numa medida provisória; tem que ser num projeto de lei. Não fosse o Relator o Ministro Fux, que, em geral, analisa com mais ponderação do ponto de vista do impacto econômico as decisões, certamente já teria havido uma decisão no sentido de sustar a vigência da medida provisória. Então, esse é um aspecto do ponto de vista da inconstitucionalidade. Não é por outra razão que há cinco ADIs apresentadas lá.

Outro aspecto que a gente também pode considerar do ponto de vista da constitucionalidade é que contraria o princípio da vedação do retrocesso social.

E o terceiro trata da inconstitucionalidade porque vulnera a proteção à família, de que trata o art. 226.

Mas esses são aspectos que é claro que a Comissão vai poder analisar. Se decidir que é inconstitucional, a matéria morre aqui, cabendo, eventualmente, recurso ao Plenário.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Antônio, uma informação para você. Eu já fiz questão de ordem, na instalação da Comissão, ao Presidente Renan Calheiros e ele a indeferiu. Quer dizer, eu estou aguar-

dando a próxima reunião do Congresso para redarguir essa questão de ordem, porque eu concordo com você: o art. 246 da Constituição veda medida provisória para esse fim, já havendo precedente do auxílio-doença do governo Lula.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ – Muito bem. Então, há todos esses problemas que se relacionam, basicamente, àquilo que eu mencionei no início: o método adotado, a forma de implementar. Não tem nenhum problema o Governo rever os critérios de elegibilidade da concessão dos benefícios previdenciários, porque a Constituição assim o estabelece. Tem que se observar o critério financeiro e atuarial. Mas isso não pode se dar sem diálogo, especialmente num momento em que se vincula isso claramente ao ajuste e num momento de fragilidade do Governo.

Então, esses benefícios... Só na parte da pensão por morte há sete restrições apresentadas, e a principal é uma carência, que não existia antes, de 24 meses. Há de haver algum critério de razoabilidade no sentido de redução dessa carência. Por exemplo, nós temos a aposentadoria por invalidez, que também é um benefício de risco, que tem uma carência de 12 meses. Então, partir-se de um patamar desse teria alguma razoabilidade ou pelo menos um parâmetro na nossa legislação. Mas isso não constou.

Na minha opinião, deveria se excluir dessa carência o segurado acometido de uma série de doenças que a lei prevê, como é o caso, por exemplo, da aposentadoria por invalidez. Isso existia e também foi excluído agora da carência, essa lista de doenças que eu vou citar mais à frente.

O segurado que deixar como beneficiário filho ou dependente menor inválido ou portador de deficiência não pode deixar de receber esse benefício.

Exclui também do direito à pensão por morte o condenado pela prática de crime doloso. Já existe decisão judicial nesse sentido. Na verdade, está-se legalizando isso.

Exclui-se do direito à pensão quem tiver menos de dois anos de união estável ou de casamento. E isso é, do modo como foi feito, muito grave, porque, se o segurado tem filho, esse filho fica desprotegido. Então, se haveria alguma razoabilidade excluir dessa exigência de carência quando houver uma prole em comum, garantindo o benefício independentemente do prazo de dois anos. Se não houver filho, na minha avaliação, deveria ser assegurado algum benefício, ainda que de natureza temporária, para que a pessoa pudesse se recolocar no mercado e não ficar completamente abandonada em função disso. Isso, naturalmente, preservando integralmente todas as regras, tem como objetivo combater fraudes e desvios de finalidade.

A redução no valor da pensão realmente é estapafúrdia. A lembrança dos dados já apresentados nesta Comissão no sentido de que alcança um universo pequeno de pessoas tem custos políticos que não justificam tamanha medida. De qualquer maneira, considerando a média familiar, não poderia ser inferior a 70% o valor inicial dessa pensão.

Também acho injusta a extinção da reversão da cota individual. Acho que deveria continuar de acordo com os prazos que foram fixados em relação à expectativa de sobrevivência.

A extinção dessa garantia de vitaliciedade, que existia antes, precisa ser melhor moderada.

A ausência de qualquer proteção para quem tem menos de três anos de idade é realmente preocupante. Então, a gente propõe que seja fixado um prazo de, pelo menos, dez anos para usufruto dessa pensão para as pensionistas e os pensionistas mais jovens, combinado, naturalmente, com os critérios, e que, existindo filhos ou dependentes, a pensão do cônjuge, companheiro ou companheira não possa cessar antes que o dependente adquira a maioridade, ou seja, sua emancipação aos 21 anos.

O auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez, que já estão em vigor desde 2 de março, também requerem algumas alterações, como, por exemplo, a ausência de carência por invalidez quando esse beneficiário for acometido por doenças listadas em lei. Enfim, há uma série de aspectos.

Por último, para concluir, a questão da perícia médica, na minha avaliação, se tiver que ser, eventualmente, terceirizada, o limite seria em convênio com órgãos públicos, jamais com empresas privadas. Seria absolutamente impróprio que uma empresa privada pudesse atuar nessa área.

Então, em conclusão, o ajuste é necessário, mas ele não pode recair apenas, ou sobretudo, em cima dos assalariados. Mesmo que exija sacrifício dos trabalhadores, o Governo precisa...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Toninho, ainda tem a carência matrimonial ou de relação em comum. Tem essa carência também.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ – Sim, foi mencionada aqui.

Então, mesmo que exija sacrifício, o Governo precisa dialogar mais e observar a Constituição. Se não, fato consumado essa, cabe agora à Comissão, mas nos próximos momentos.

Portanto, é fundamental que se suprimam da MP os aspectos perversos já mencionados e se amenizem aqueles que, no parâmetro internacional, não encontram amparo.

Então, essas seriam as considerações que eu gostaria de trazer, de um modo um tanto quanto improvisado aqui, tentando contribuir e alertar o Governo quanto aos riscos que esse tipo de medida acarreta e os custos que representa, especialmente num momento delicado como este da vida nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra o Sr. Marcelo Caetano, pelo mesmo prazo acordado.

O SR. MARCELO ABI RAMIA CAETANO – Obrigado pelo convite.

Eu tenho uma posição: apesar de discordar do método como foi feito na medida provisória, eu vejo essas alterações que o Governo propôs muito mais no sentido de corrigir grandes distorções do que de restringir direitos sociais.

Vou começar comentando as alterações que foram feitas. Vou me concentrar mais no caso das pensões por morte. Vou começar por uma que eu acredito que não haja muita discussão em torno dela, que é a questão... Claro que isso, fiscalmente, vai ter um impacto totalmente inexpressivo, mas é moralmente importante, que é a questão de... Hoje, existem casos, claro que são poucos, de pessoas que cometem homicídios e, ainda assim, têm o direito ao recebimento de pensão por morte. Isso existe. A pessoa está presa porque contratou um pistoleiro e recebe pensão. Quer dizer, a medida provisória está restringindo isso. Eu acho que essa é uma alteração que ninguém vai discutir. Faz todo sentido deixar explícito que isso não pode acontecer.

Os outros são itens que geram, de fato, mais polêmica. A gente está vendo aqui: se faz sentido estabelecer uma idade para a pessoa receber a pensão ou não, a fórmula de cálculo do benefício, se deve se repor a integralidade ou não, se deve haver um tempo mínimo de contribuição, se a duração deve ser vitalícia ou temporária... Esses pontos, de fato, geram mais debate e posições mais contrárias.

Independentemente de se julgar se, de repente, a carência de contribuição deve ser de um, três, cinco anos, eu vou colocar aqui o seguinte: eu quis pegar dois países – eu acho que ninguém aqui vai discutir isto – que têm um grau de desigualdade extremamente baixo e um estado de bem-estar social muito bem estruturado. Vou pegar aqui a Suécia e a Alemanha e vou fazer um pouco de comparação entre as regras de pensão por morte que a gente está propondo e as que eles já têm lá.

Também, como aqui, como a gente está propondo essas regras, essas alterações, lá também houve discussões.

Então, eu vou comentar mais a respeito das regras permanentes de lá. Agora, há pensões mais antigas que estão com regras antigas lá.

Por exemplo: a questão da idade. Tem que haver alguma relação entre a pensão e a idade?

Quando eu pego o caso da Alemanha, por exemplo, se a pessoa fica viúva ou viúvo com até 45 anos, a pensão lá dura só dois anos. Acaba lá. E essa é uma idade que vai subindo até 47 anos. O caso da Suécia, por exemplo, é um pouco diferente. O que acontece lá? Curiosamente, o benefício da pensão por morte do INSS deles, do que seria o INSS deles, nem existe. O que acontece é o seguinte: se a pessoa fica viúva com até 65 anos, não além... Porque, além, ela teria direito a uma garantia de renda mínima ou à sua própria aposentadoria. Se ela fica viúva com até 65 anos, ela tem um benefício de pensão temporário.

Tempo mínimo de contribuição, que a gente está exigindo aqui: dois anos. De repente, pode haver essas discussões, se é um ano, se são três... Aí é uma coisa, uma definição que sai do nível estritamente técnico e entra numa discussão de fato política. Mas, enfim, na Alemanha, o sujeito, para ter direito a uma pensão, tem que ter, no mínimo, cinco anos de contribuição. Na Suécia essa restrição não existe. Mas também, como a gente está vendo lá, o benefício de pensão você vai conseguir por uma renda mínima ou por uma previdência complementar.

Duração do benefício. A gente tem uma duração que é vitalícia. Na Alemanha, ela também é vitalícia a partir dos 45 anos, subindo essa idade para ser vitalícia a partir dos 47 anos. Antes disso, a pensão dura só dois anos. Na Suécia, quando o cônjuge falece e se dá um benefício para o viúvo ou para a viúva, esse benefício é temporário e só dura 12 meses. Então, é claro que são regras permanentes. Se você pegar pessoas que ficaram viúvas há mais tempo, aí pode haver regras diferentes dessa.

Mas, enfim, eu não estou querendo... Eu peguei esses dois países de propósito porque, quando me convidaram, eu pensei: vou tentar comparar com países que têm um grau de desigualdade muito baixo. A Suécia tem o menor índice do mundo, é o país menos desigual do mundo, mais igualitário do mundo, e a Alemanha não é isso, mas está perto disso, e são países com um estado de bem-estar social muito bem estruturado e muito ricos. Quer dizer, o PIB *per capita* de um país desses é duas vezes e meia ou três vezes o PIB *per capita* do Brasil.

Impor tempo de carência de contribuição eu também não vejo como algo muito problemático, não só pela comparação com outros países – em outros, as regras são até bem mais restritas do que isso –, mas porque deve existir alguma coisa que venha a limitar comportamentos oportunistas. Na legislação atual – claro

que isto não é a maioria, mas são casos que existem –, é possível a pessoa perceber, mais no caso do INSS, nem tanto no do serviço público, que tem alguém lá no leito de morte que não contribuiu. Aí ela inscreve essa pessoa no INSS e contribui no teto por um ou dois meses. Aí, quando essa pessoa falece, o cônjuge ou o filho, dependendo da idade, neste caso o cônjuge, pode passar a receber até uma pensão vitalícia no teto do INSS.

Também a própria questão da idade, do tempo de casamento. Quer dizer, isso é normal. Se a pessoa está muito jovem... Não vejo sentido, se alguém ficar viúvo com 20, 22 anos de idade, que ela venha a receber uma pensão para a vida inteira. É claro que tem, e a medida provisória está prevendo isso. Agora, está muito jovem, ficou viúva com 20 anos, tem uma pensão de três anos. Na medida em que vai envelhecendo, passa a ter direito a uma pensão por um tempo maior. Os 15 anos que se tem de pensão quando a pessoa está com 45 anos também vejo como algo razoável. O que acontece? Se a pessoa não consegue se reinserir no mercado de trabalho, ela pode fazer os aportes para a Previdência Social como viúva, como contribuinte individual, chegando a 60 anos, acaba transformando essa pensão numa aposentadoria.

Quer dizer, não vejo essas alterações, principalmente comparando com o resto do mundo – e não estou comparando com países muito pobres, ou muito ricos, mas que têm uma proteção social muito baixa –, com países de baixa desigualdade, de alta renda –, eu vejo essas regras muito mais como correção de grandes distorções do que algo que reduz, retira muito os benefícios. Por exemplo, o próprio piso do salário mínimo impede naturalmente que as pessoas mais pobres sejam afetadas. Se pegarmos uma senhora que está ali, cujo marido ganha um salário mínimo e falece, não houve alteração nenhuma na pensão dessa pessoa. Está alterando para quem? Para quem fica viúvo com 20, 30 anos e tem total condição de se reinserir no mercado de trabalho. Não se nega a pensão, mas se concede por um tempo, para dar um prazo, a fim de que essa pessoa se reinsere no mercado de trabalho.

Então, vejo com simpatia essas medidas. Agora, é claro, chega a um ponto em que a discussão sobre quanto é o tempo de carência, qual é a idade de corte, isso aqui, na Alemanha, na Suécia, nos Estados Unidos, na China, em qualquer lugar do mundo, deixa de ter uma discussão meramente técnica e entra no campo da discussão em nível político.

Agora, até encaro que essa reforma, claro, teve esse intuito fiscal. Acho que ela faz parte desse ajuste fiscal. Ninguém vai negar isso, mas o que estou querendo colocar é que ela levou em consideração vários aspectos, para se obter algum resultado fiscal, que – é preciso deixar bem claro – são de longo prazo; não vai ser agora, porque não se está alterando as pensões já concedidas. Estão-se alterando as regras das pensões concedidas de março adiante.

Então, não se está afetando o estoque do que está para trás, mas só o fluxo. Isso faz todo o sentido, mas justamente por isso tem-se o impacto fiscal, que se vai sentindo muito gradativamente. Por exemplo, essa questão de se ter um tempo de recebimento de benefício em função da idade só vai ter um impacto financeiro a partir de 2018, porque, mesmo quem é muito jovem agora, está enviuvando com 20 anos, vai receber uma pensão por mais três anos.

Então, essa medida é relevante? É. Vai ter impacto a curto prazo? Não vai ter. Só vai começar a ser sentida, muito marginalmente, a partir de 2018. Então, os impactos vão começar a ser sentidos. Com o passar do tempo, eles são um pouco expressivos, mas num curto prazo, existem, mas não são tão fortes, porque só se está afetando os novos beneficiários e não quem já está lá, o que é uma medida correta.

Agora, em relação às limitações, há uma que compartilho com a visão do Antônio. Não é uma questão de natureza de mérito, é mais política. Não me simpatizo muito com alterar uma regra desse estilo por medida provisória, mas, enfim, não é o conteúdo do que está lá, mas forma como foi seguida.

Outra coisa: esta medida provisória afeta muito o INSS e pouco o servidor público. Em que sentido? Por exemplo: o militar está fora, não é considerado servidor, mas, enfim, está à parte lá, não é afetado. Se formos pegar servidor de Estado e Município, também não é afetado. Se pegarmos o pessoal civil da União, e mesmo com relação a estes, a regra, por exemplo, da mudança da fórmula de cálculo do benefício, que é de 60% para um beneficiário e vai aumentando até chegar a 100%, não alterou para o serviço público civil da União.

O que acontece? Quando se faz a análise do regime previdenciário brasileiro, observamos que, se formos olhar o INSS, até um salário mínimo, ele é extremamente progressivo.

É um regime que distribui renda dos mais ricos para os mais pobres. Quando se coloca o pessoal que está um pouco acima, no INSS já tende a ser neutro, ele fica meio que no empate lá. E quando se considera o servidor público, vários estudos são praticamente unânimes nisto, entendem o Regime Previdenciário do Serviço Público como algo mais regressivo. Então, a gente está fazendo alterações que atingem mais fortemente o regime que é neutro para progressivo e pouco o regime regressivo. Então essa reforma – apesar de eu julgá-la necessária – tem um aspecto negativo: ela tende a aumentar a regressividade do regime previdenciário brasileiro

Se formos fazer a análise estritamente do ponto de vista fiscal, apesar de as alterações propostas do ponto de vista fiscal estarem na direção correta, elas são insuficientes se a gente for pensar numa reforma previdenciária que tenha o objetivo de obter uma economia maior. Por quê? Não afeta militar, não afeta servidor público de Estados e Municípios, a taxa de reposição de servidores da União permanece a mesma, existe a possibilidade de acumulação da aposentadoria com pensão sem limitação, então pode haver casos de filha de militar que acumula com a aposentadoria dela, acumula com a pensão do marido dela. Isso não foi alterado com essa reforma. E uma questão que necessitaria de alteração constitucional: eu concordo que tem que haver um piso por beneficiário de um salário mínimo, mas aqui está mantendo um piso de benefício de um salário mínimo, então, em casos de acumulação poderia haver alguma alteração nessas regras.

É isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra o Deputado Betinho Gomes, do nosso Pernambuco.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB – PE) – Sr. Presidente, primeiro, gostaria de cumprimentar todos os expositores e também esta Comissão Especial, aos colegas Deputados e Senadores que fazem parte da Comissão que vai analisar esta Medida Provisória 664, e de dizer que, representando a Bancada do nosso PSDB por indicação do nosso Líder Carlos Sampaio, estamos, já desde o primeiro momento, acompanhando a discussão das Medidas Provisórias 664 e 665, mas aqui especificamente da 664.

Tivemos já oportunidade de apresentar, no caso da 664, sete emendas, algumas modificativas outras supressivas, mas, na minha percepção inicial, muitas delas vão ao encontro inclusive do que a maioria dos expositores aqui colocaram. Mas antes de tratar especificamente das propostas que eu apresentei, observando aqui as exposições apresentadas, surpreende-me exatamente – e confirma-se aquilo de que tínhamos percepção – que essa medida provisória, a pressa com que o Governo trouxe esse debate, sem a maior profundidade na discussão com a própria sociedade, os principais interessados, reforçada agora pelas falas de V. S^{as}, mostra que o Governo, além de precipitado, foi equivocado em todos os aspectos já levantados: de forma, de conteúdo e sobretudo pela falta de discussão com a sociedade.

Estamos vivendo um momento de crise econômica, um momento em que os indicadores de desemprego começam a se elevar. E me parece que esse seria o momento exatamente que o Governo precisaria proteger mais o trabalhador, aquele que está sendo inclusive penalizado por uma crise que cresce e que, com isso, também provoca desemprego. E aí alguns questionamentos precisariam ser feitos neste momento.

Primeiro, o Governo falou, ou se posicionou, que esses ajustes, essas mudanças provocadas pela 664 e 665 irão provocar uma economia de R\$18 bilhões. Eu ainda não vi, por parte do Governo, esse estudo que aponta esse valor. Como é que isso foi construído? Qual cálculo feito já que algumas falas aqui mostraram que algumas propostas inclusive vão incidir de maneira insignificante do ponto de vista da economia que será feita com esses ajustes propostos aqui pela 664?

Então, esse cálculo, parece-me, não foi devidamente apresentado à sociedade e vai ao encontro daquilo que inclusive foi dito na campanha eleitoral pela Presidenta da República e que consta no programa de Governo. E aí eu gostaria de fazer a leitura de algumas frases ditas naquele processo pela própria Presidenta da República. A Presidente diz:

Esse cenário, associado a políticas de inclusão previdenciária como o Microempreendedor Individual (MEI), o Plano Simplificado e o segurado facultativo de baixa renda, propiciaram a ampliação do contingente de trabalhadores protegidos pelo RGPS. Entre 2003 e 2012, o número de contribuintes do regime de Previdência aumentou de cerca de 39,8 para 67,1 milhões de trabalhadores, ou seja, um incremento de 27,3 milhões. Houve um aumento, em média, de três milhões de contribuintes para o RGPS por ano nesse período.

Em seguida, o Ministro da Previdência, ao apresentar essas medidas, diz o seguinte: “Essas medidas são necessárias para garantir a sustentabilidade da Previdência nos próximos anos e, desse modo, permitir a manutenção dos direitos dos trabalhadores e políticas sociais.” Ou seja, de cara, a gente vê que há uma contradição entre a afirmação feita pela Presidenta da República em seu programa de governo, no sentido de que há sustentabilidade, e, de outro lado, o Ministro faz essa fala no sentido de garantir sustentabilidade.

(Soa a campanha.)

O SR. BETINHO GOMES (PSDB – PE) – Eu também queria aqui colocar um questionamento em relação a essa questão da perícia médica. Nós vamos hoje provavelmente, no plenário da Câmara, discutir a questão da terceirização de serviços.

O Governo e o Partido dos Trabalhadores são contrários à medida que vai ser discutida naquela Casa. Mas está sendo proposta aqui a terceirização da perícia médica, que é uma carreira e uma função de Estado. Parece-me isso um grande contrassenso que pode inclusive criar grandes problemas para o próprio INSS. Inclusive é

bom registrar que existe a ADI 5272 interposta pela Associação Nacional dos Médicos Peritos Previdenciários no Supremo Tribunal, questionando essa questão.

(Soa a campainha.)

O SR. BETINHO GOMES (PSDB – PE) – Eu pediria ao Presidente apenas um pouco mais de tempo para concluir minha fala.

Então, isso mostra outra contradição nessa medida provisória.

E aí, Presidente, quero falar de algo que não foi mencionado. Um dos artigos da medida provisória prevê a ampliação do prazo de 15 para 30 dias da responsabilidade da empresa no custeio da remuneração do trabalhador incapacitado. Ou seja, a empresa teria que assumir 30 dias desse trabalhador. Isso significa aumento no custo das empresas. E, no momento em que estamos vivendo, uma crise econômico, as empresas com dificuldades, aumento de energia, aumento de combustível, os custos elevados, o Governo propõe mais um custo adicional que pode inclusive provocar demissão.

Então, esses questionamentos que aqui apresentamos, que inclusive fazem parte de algumas emendas modificativas que estou apresentado, nos levam a crer que o Governo, pelo que foi dito aqui, foi precipitado, não debateu em profundidade com a sociedade, porque um tema como esse, já que o próprio Dr. Marcelo fala que os impactos só serão gerados, mais sentidos a partir de 2018, então, não havia necessidade de uma pressa tremenda para se fazer uma discussão tão superficial sem envolver efetivamente o Congresso Nacional, uma discussão que poderia vir por um projeto de lei.

Portanto, gostaria de fazer estes questionamentos: a questão do impacto, o estudo – como se chegou a esses R\$18 bilhões –, a questão da perícia médica, que é um ponto fundamental, e essa contradição da fala do Governo no seu programa de governo e do Ministro, que diz que é necessário garantir a sustentabilidade quando a Presidente fala que há um aumento de contribuintes ao Regime Geral da Previdência Social.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sr. Presidente, ex-Ministro da Previdência Social – um bom ministro, aliás! –, Sr. Relator, Deputado Carlos Zarattini, filho de um grande Zarattini que ajudou muito na reforma da Previdência no governo FHC, senhores debatedores, parece que nós estamos vivendo um momento irreal, apesar de a Medida Provisória já estar em vigor, a 664, trazendo muitos prejuízos aos segurados da Previdência.

Eu não estou preocupado nem com suecos nem com alemães. Estou preocupado com brasileiros. Brasileiros trabalhadores que não podem sofrer a generalização da proposta da MP. Primeiro, como lembrou o Betinho, não tem que ser MP, tem que ser projeto de lei; projeto de lei que poderia até vir em regime de urgência e já estaria até em votação, porque, em regime de urgência, o projeto de lei tem 45 dias para obrigatoriamente estar na pauta. Já teria se passado os 45 dias e o projeto estaria sendo discutido.

Na verdade, eu não posso deixar de reconhecer que um caso ou outro pode gerar a fraude no casamento arranjado, arrumado. Ora, se é fraude, vamos ao mecanismo da fraude. Existe o mecanismo da fraude. Abre-se um inquérito policial, prova-se que houve fraude naquele casamento e suspende-se o benefício. Agora, a pretexto daquilo, corta-se a totalidade das pensões pela metade, todas as pensões pela metade, metade no valor, no tempo então, uma coisa absurda! Há pessoas que ganharão por três anos, por seis, por nove, por quinze anos. Uma coisa extremamente absurda! Até porque parte-se do pressuposto de que o defunto tem que levantar e dizer “esta é a minha viúva”, para ela ter direito. Uma coisa inimaginável! Quer dizer, além do tempo de matrimônio ou de relacionamento civil, de mais de dois, para ter direito à pensão. São coisas totalmente absurdas. Lógico que eu acho que quem tem um pouco de bom senso deve estar envergonhado de defender uma medida provisória como essa. É inacreditável! Inadmissível!

Além da questão da pensão, tem, como lembrou o Deputado Betinho, a questão do auxílio-doença de 15 para 30 dias, e não se ressalva a questão, como lembrou o Toninho, do Diap, a questão das doenças profissionais que podem excluir desses tais limites, e a terceirização, que o Partido dos Trabalhadores é contra, mas quer terceirizar a perícia médica. Se a perícia médica hoje já deixa tanto a desejar, imagine então a perícia médica terceirizada! Uma coisa impossível de se prever.

Lógico que vou ser honesto, vou ser franco, sou amigo particular do Relator, Deputado Carlos Zarattini, respeito o Senador José Pimentel, que foi um grande ministro da Previdência, mas, no final do ano, quando cobre ao Garibaldi essa medida provisória ele disse: “Não estou nem sabendo dessa medida provisória”. E ele era o ministro ainda. “Não estou nem sabendo dessa medida provisória.” Além do mais, quando a Presidente

Dilma, em campanha, foi instada a eventuais mudanças, ela disse que não mexeria, usou até uma expressão popular, “nem que a vaca tussa”. E o pior é que a vaca tossiu e está indo para o brejo.

Então, são coisas absurdas e, com todo o respeito ao meu colega e amigo Zarattini, ao meu Senador José Pimentel, vou trabalhar regimentalmente para atrapalhar o quanto puder a tramitação desta medida provisória. Vou tentar impedir, tentar modificar, porque acho que já existem mecanismos suficientes para o Governo, se fraude houver na concessão do benefício, usar a Polícia Federal para isso ...

(Soa a campanha.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – ...e não usar os trabalhadores dessa maneira. Não é assim que a gente vai resolver a questão do ajuste fiscal, não. O ajuste fiscal não se consegue desta maneira, não, em cima do trabalhador, em cima do segurado da Previdência Social. O ajuste fiscal não passa por aí, não. Passa por bancos, empreiteiras, Petrobras e outras estatais, não em cima do trabalhador.

Portanto, respeitosamente, Deputado Zarattini, Senador José Pimentel, vou fazer o que for possível e impossível para atrapalhar essa tramitação e, como lembrou o Toninho, vou procurar o Ministro Luiz Fux também para que ele decida logo essa questão, que é simplesmente manter a decisão anterior do Supremo Tribunal Federal na questão da alteração do auxílio-doença por MP, respeitando o art. 246 da Constituição, que deixa claro que não pode medida provisória alterar questões previdenciárias.

(Soa a campanha.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – E, além dessas posições citadas, vários outros companheiros da reforma da Previdência de FHC e certamente estão corados com o que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra o Deputado Carlos Marun, do Mato Grosso do Sul.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB – MS) – Marun, Presidente. Os maronitas lá do Líbano, descendentes de São Maron – os cristãos maronitas.

Você é maronita também?

Abi Ramia é maronita também.

Eu, antes de tudo, agradeço ao Líder do meu Partido, Depurado Picciani, por haver me indicado para fazer parte desta Comissão.

Sr. Presidente, observo com atenção a discussão, sem, contudo, ter uma posição preestabelecida em relação às diversas modificações que estão sendo propostas na MP.

A princípio, também faço coro com aqueles que entendem que não deveria ter sido objeto de MP. Deveria ter sido, isto sim, por meio de um processo legislativo ordinário, com pedido de urgência, e não através de uma MP, que já gera os seus efeitos.

Todavia, como estamos aqui para discuti-la, eu queria dizer o seguinte: eu fui secretário de habitação por um bom tempo – Secretário de Habitação do Município de Campo Grande, capital do meu Estado, e do Estado –, quando fui, inclusive, colega do Florence – ele, Secretário de Habitação do Estado da Bahia. Eu, inclusive, fui Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Habitação e o Florence, um dos diretores daquele fórum por um bom tempo. Á época, chamava a atenção o fato de que nós, andando por este País, principalmente nos últimos tempos, quando o Programa Minha Casa, Minha Vida tomou fôlego, indo atrás de alguém que pudesse trabalhar numa obra, já que não havia mão de obra para a construção das moradias, e, em vez disso, acompanhávamos milhares de trabalhadores recebendo o auxílio-desemprego, E vejam: quando não se encontrava mão de obra, ou seja, era uma raridade você conseguir encontrar alguém que fosse um pedreiro, um servente, um eletricista e que estivesse disponível para trabalhar, sendo que várias obras, várias construções de inúmeras moradias não conseguiram cumprir os seus prazos iniciais de entrega, de execução, em função da falta de mão de obra.

Então, ao mesmo tempo em que eu não tenho essa posição fechada a respeito das questões, eu tenho uma convicção de que coisas precisam ser corrigidas. E trago essa experiência, uma vez que me chamava a atenção o fato de a gente não encontrar um pedreiro e, quando verificava a prestação de contas do seguro-desemprego, via muitos, inclusive no meu Estado, gozando desse benefício.

Então, eu tenho a convicção de há algo a se fazer. Também entendo que essa questão dos 15 para 30 dias no pagamento do auxílio-doença, transferindo isso para a empresa, a princípio, é um aumento de custo, especialmente num momento complicado como o que vivemos.

Então, são essas as opiniões que eu queria aqui externar. Estou avaliando as modificações; a muitas delas, a princípio, sou até simpático, mas vou acompanhar, digamos, participando das discussões, para que possa estabelecer uma posição.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Quero registrar que tanto a Comissão da Medida Provisória nº 664, como a da MP nº 665, estão fazendo um ciclo de discussões. Na Comissão que

trata da MP nº 664, iniciamos com os especialistas; e a da 665 está ouvindo as entidades. Amanhã, nós invertermos, de modo a que possamos, na 664, ouvir as entidades.

Registro, aqui, o requerimento do Deputado Betinho Gomes, que estou acolhendo, para estarem, amanhã, no ciclo de debates, incluídas as duas entidades aqui sugeridas.

Na quinta-feira, faremos uma reunião conjunta para ouvir o Governo.

A partir daí, os Relatores vão abrir um ciclo de reuniões, ouvindo Parlamentares e colhendo sugestões sobre as várias emendas apresentadas.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – A que horas amanhã, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Amanhã, às 14h30 também.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Em que plenário?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Vai ser no plenário grande, o de nº 2.

Nós vamos inverter: a Comissão da 665 vem para este plenário e nós vamos para o plenário nº 2.

Eu quero aqui agradecer a participação dos nossos convidados, dizendo que as suas exposições contribuíram – e muito – para que nós possamos ter uma ideia mais clara do conteúdo, dos objetivos e do alcance da medida.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sr. Presidente, eu solicitaria a V. Ex^a que pedisse aos expositores que deixassem cópias do seu material para que sirvam de subsídio para nós.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra o Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Sr. Presidente...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sr. Presidente, o meu pedido sobre os documentos o senhor vai deferi-lo?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Claro! Vamos fazer a distribuição, sem problemas.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Não, não. Eu estou pedindo que os expositores deixem aqui na Comissão cópias das suas manifestações.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Claro. Vamos depois repassar.

Com a palavra o nosso companheiro, Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Sr. Presidente, Senador Pimentel, Deputado Carlos Zarattini, Relator, Srs. Convidados, Srs. Deputados, Srs. Senadores, não tive como acompanhar todo o trabalho desta Comissão, mas gostei muito de ouvir o que o Marcelo colocou. E eu estava na Comissão das Próteses, estava na Comissão da MP nº 661; então, a corrida é grande.

Sr. Presidente, eu sou do Partido dos Trabalhadores, sou da base do Governo e não vejo que a Presidente entrou em contradição; não vejo que a vaca tossiu nem que ela vai para o brejo. A Presidente disse, durante a sua campanha, que iria combater os malfeitos, corrigir as distorções, os desvios, e essa medida provisória, salvo naquilo que nós, aqui, no Senado e na Câmara, podemos corrigir, especialmente em alguns aspectos, para que não haja punição indevida, promove ajustes necessários.

Não dá para continuar participando do conluio entre alguns trabalhadores e empresários que negociam até a multa da demissão, para poder ir receber o auxílio-desemprego. Não dá para continuar compactuando com a máfia dos papeleiros, que visita os hospitais a procura de quem está morrendo para poder negociar benefícios de pensão para terceiros e ganhando dinheiro com isso.

Então, as correções são necessárias, os ajustes são necessários. Se a forma não foi correta... Agora, negar que esteja havendo um grande debate, com todos os setores envolvidos, a sociedade, o Parlamento, as áreas de governo, o movimento sindical e todos os setores organizados da sociedade civil e os técnicos, é querer tapar o sol com a peneira, porque está, de fato, havendo um grande debate sobre isso. E, se está havendo um grande debate, é porque era necessário colocar aqui uma medida provisória que tratasse do assunto, a fim de que a sociedade pudesse tomar conhecimento dos desvios, das fraudes, e debater sobre isso para poder corrigir.

Então, eu não pactuo com essa ideia de que a vaca tossiu; não pactuo com a ideia de que a vaca está indo para o brejo; pelo contrário. São ajustes necessários, que precisam ser feitos. Se não se fizeram antes, que sejam feitos agora.

Apresentei algumas emendas, porque penso que a gente pode melhorar a medida provisória. Naquilo que a gente conseguir compactuar, votaremos a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 8 minutos.)

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 664, DE 2014, PUBLICADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA AS LEIS Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, Nº 10.876, DE 2 JUNHO DE 2004, Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, E A LEI Nº 10.666, DE 8 DE MAIO DE 2003”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e trinta e sete minutos do dia oito de abril de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 664, de 2014, com a presença dos Senadores Paulo Rocha e Flexa Ribeiro; e dos Deputados Manoel Junior, Arnaldo Faria de Sá, Laercio Oliveira, Betinho Gomes, Glauber Braga, Afonso Florence, Carlos Zarattini e Rubens Bueno. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Izalci. Deixam de comparecer os demais membros. É realizada Audiência Pública com os seguintes convidados: Thaís Maria Riedel de Resende Zuba – Presidente da Comissão de Seguridade Social da OAB/DF; Carlos Andreu Ortiz – Vice-Presidente da Força Sindical; Margarida Lopes de Araújo – Presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP; João Paulo Ribeiro – Secretário de Serviço Público e dos Trabalhadores da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; Moacyr Roberto Tesch Auersvald – Secretário Geral da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST; Ubiraci Dantas de Oliveira – Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB; Valeir Ertle – Secretário Nacional de Organização da Central Única dos Trabalhadores – CUT; Antonio Fernandes dos Santos Neto – Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB; Evandro José Morello – Assessor Jurídico da Secretaria de Políticas Sociais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; Guilherme Portanova – Assessor Jurídico da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP; Rosa Maria Campos Jorge – Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT; Abraão Lincoln Ferreira da Cruz – Presidente da Confederação dos Pescadores e Aquicultores Artesanais – CNPA, e Guilherme Feliciano – Juiz e Diretor de Assuntos Jurídicos e de Prerrogativas da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA. A Presidência comunica que há requerimento sobre a mesa para realização de audiência pública, de autoria do Deputado Laércio Oliveira. É prejudicado o requerimento por estar ausente o autor, nos termos do art. 242, do Regimento Interno do Senado Federal. Às quinze horas e onze minutos assume a presidência o Deputado Afonso Florence. Às quinze horas e vinte e dois minutos reassume a presidência o Senador José Pimentel. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Arnaldo Faria de Sá, Deputado Glauber Braga e Deputado Betinho Gomes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **José Pimentel**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Boa tarde a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 664, de 2014.

Convido, neste primeiro bloco de expositores, para tomar assento à Mesa os seguintes convidados e convidadas:

Sr. Carlos Andreu Ortiz, Vice-Presidente da Força Sindical.

Por gentileza. (*Palmas.*)

Sr. João Paulo Ribeiro, Secretário do Serviço Público e dos Trabalhadores Públicos da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).

Sr. Moacyr Roberto Tesch, Secretário-Geral da Nova Central Sindical de Trabalhadores.

Por gentileza. (*Palmas.*)

Sr. Gilberto Torres Laurindo, Secretário da Previdência e Seguridade Social da União Geral dos Trabalhadores.

Por gentileza.

Vamos acomodando.

Srª Margarida Lopes de Araújo, Presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal.

Por gentileza.

Vamos, aqui, intercalando com as nossas companheiras.

Srª Thaís Maria Riedel de Resende Zuba, Presidenta da Comissão de Seguridade Social da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal.

Por gentileza.

Então, esse é o primeiro bloco.

Com a palavra o nosso Relator, para, em seguida, nós ouvirmos, aqui, o primeiro expositor.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, eu queria dizer que essa é uma audiência que, para nós, tem uma importância gigante, porque nós vamos ouvir, aqui, os representantes das entidades sindicais, dos trabalhadores, e, evidentemente, representantes daqueles que são os beneficiários da Previdência Social.

Nós queremos que essa Medida Provisória garanta direitos dos trabalhadores. Nós queremos garantir, aqui, direitos dos trabalhadores e garantir a saúde da Previdência Social. Queremos que a Previdência, de fato, dê a todos aqueles que dela dependam – são mais de 20 milhões de trabalhadores e trabalhadoras do País – a garantia de que terão, por um longo tempo, esse recurso das pensões, das aposentadorias e dos demais benefícios.

Então, é muito importante, Sr. Presidente, e eu gostaria de ressaltar isso, que nós usemos o tempo exatamente para aprofundar critérios técnicos, questões técnicas, questões em que, realmente, a gente analise os impactos da Medida Provisória sobre a vida dos trabalhadores e sobre a saúde da Previdência, esses dois aspectos.

Então, nós gostaríamos de pedir aos nossos... Nós temos um número muito grande de debatedores, que a gente procurasse se concentrar nisso, para, de fato, a gente poder aproveitar esta audiência pública da melhor forma possível, para produzirmos um relatório que atenda à maioria do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu agradeço.

Eu quero, também, registrar que a Ordem do Dia do Senado Federal foi feita a partir das 11 da manhã e já encerramos, portanto. Até 23:59 estamos à disposição.

Sei que o nosso relator na Câmara ainda não encerrou, mas vamos, aqui, ouvir todos, como o nosso relator tem sempre pedido, com esse critério.

Portanto, de acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado terá sua exposição por 10 minutos e, em seguida, abriremos a fala de interpeção pelos nossos Parlamentares, sejam eles Deputados, Deputadas, Senadores ou Senadoras.

Vejam, a Srª Thaís tem um problema com a família e pediu que pudesse iniciar. Portanto, vamos iniciar por ela.

Com a palavra a Srª Thaís Maria Riedel de Resende Zuba, por dez minutos.

A SRª THAÍS MARIA RIEDEL DE RESENDE ZUBA – Boa tarde, Ex^{mos} Srs. Senadores, Srs. Deputados, membros da Mesa, todos aqui presentes.

É um prazer enorme estar aqui, falando em nome da Comissão de Seguridade Social da OAB/DF, que contém vários especialistas da área previdenciária. Eu mesma sou mestre na área previdenciária, e é uma satisfação poder contribuir com debate técnico sobre esta Medida Provisória nº 664, que tem vários impactos jurídicos e sociais na nossa população.

Excelências, esse tema tem uma relevância tamanha, e, aí, já começo a enfatizar um aspecto de extremo cuidado, que é a premissa pela qual ele se baseia.

O Governo, ao editar essa medida provisória, tem baseado sua fundamentação no fato de que há um déficit na Previdência Social, argumentos financeiros e econômicos, e aí vem se alterando uma legislação para poder, no momento futuro, manter esses benefícios previdenciários.

Pois bem; sobre essa medida provisória, Excelências, temos aqui dois aspectos importantes: o primeiro, sobre a inconstitucionalidade formal. Por que digo isso? Via imprópria. Quer-se fazer uma minirreforma previdenciária, que já existiu pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998; nº 41 e nº 47, através de medida provisória. Então, já há essa inconstitucionalidade. Aqui, não há a urgência, porque são leis que já existem há muitos anos, e nem há relevância. Não na matéria, porque a matéria tem relevância, mas não há relevância em fazer essas alterações em medida provisória. Por quê? Porque se baseia num déficit que não existe.

Excelências, existem vários estudos confiáveis – inclusive, foi tema da minha tese do mestrado de previdenciário – que demonstram que não há déficit na Previdência. O que há é um superávit. Ocorre que, no desenvolvimento histórico da nossa Previdência, houve evolução no sentido de ampliar a proteção do risco social. A Previdência serve para proteger os trabalhadores, a população toda dos riscos sociais: da morte, da doença, do desemprego; e de situações afortunadas também: maternidade, natalidade. São situações em que, aquele indivíduo, por estar doente, estar incapacitado para o trabalho, a Previdência o protege para que ele não passe por estado de necessidade.

Essa proteção previdenciária, que começou com a Lei Elói Chaves, teve toda uma evolução e teve um ápice na nossa Constituição Federal de 1988, que passou a abarcar não apenas a previdência, mas a seguridade social.

Então, chamo a atenção. O que a nossa Constituição, hoje – e o que existe é o orçamento da seguridade social –, protege: previdência, assistência, saúde. Saúde para todos, de modo universal, porque sem saúde não se trabalha, sem trabalhar não se contribui, sem contribuir não se protege. Previdência para aqueles que podem contribuir. Como nós não somos previdentes, o Estado fala: “contribua, porque, amanhã, o senhor pode estar numa situação de não conseguir se proteger.” Então, o Estado obriga a pessoa a contribuir, para que, quando ela passar por um estado de necessidade, ela tenha proteção. Portanto, é a previdência. E a assistência social, na qual entram o Bolsa Família, outros benefícios assistenciais, o Loas, etc., para proteger aqueles indivíduos que nem condição de contribuir têm, que estão naquele estado de miserabilidade.

Dessa forma, a seguridade social é formada por assistência, previdência e saúde. E a análise detalhada – há estudos da Anfip, entre outras instituições – desse orçamento demonstra que existem várias contribuições sociais, destinadas ao custeio da seguridade, que são mais do que suficientes, Excelências, para o pagamento dos benefícios previdenciários. O que existe é a DRU (Desregulamentação das Receitas da União), que é o mecanismo oficial em que é possível retirar dinheiro do orçamento da Seguridade para outros pagamentos do Governo. E aí sim falta dinheiro.

Então, primeiro aspecto é que a premissa está equivocada. Então, em nome de um premissa equivocada estão sendo reduzidos direitos dos trabalhadores, direitos da sociedade como um todo, porque aqui entram domésticos, os contribuintes individuais, os autônomos, pessoas que estão trabalhando e que já recebem benefícios num patamar muito baixo. Então, via imprópria.

Outro aspecto importante: o art. 246 da Constituição Federal veda expressamente qualquer alteração por medida provisória de matéria que foi tratada em emenda constitucional. Aqui a gente está falando de matéria previdenciária que foi alterada em 1998 pela Emenda Constitucional nº 20. Matéria sobre a qual há proibição expressa de alteração por medida provisória.

Dois aspectos pela formalidade: primeiro, via imprópria; segundo, art. 246 da Constituição.

Sobre a questão material, dos benefícios em si, há uma inconstitucionalidade comum em todos os benefícios, que é o princípio da vedação do retrocesso. Vejam bem, Excelências, o direito vai em evolução, vai se desenvolvendo. e nós conseguimos, com a Constituição Federal, chegar a um patamar de amplitude de proteção, de Estado de bem estar social. Então, temos o art. 193, que traz: a ordem social tem como objetivo alcançar justiça social e o bem estar.

Qual o meio para isso, Excelências? Art. 194 da Constituição: sistema de seguridade social.

Então, o sistema de seguridade social é o meio apto para se alcançar a ordem social.

E este art. 194 traz ali os objetivos, os princípios previdenciários e, a partir dali, vários artigos como Saúde e Previdência e Assistência Social, direitos constitucionais que têm um patamar (art. 6º) de direito social, de aplicação imediata, está dentro do título Das Garantias Fundamentais. Então, não podem ser reduzidos.

Se nós já alcançamos um patamar de proteção, esse princípio da vedação de retrocesso vai dizer o quê? Que não se podem ter medidas retrocessivas. Ou seja, se se quer alterar a legislação, pode alterar, mas me prove que o risco se alterou, porque aqui é direito previdenciário, onde é possível cálculo atuarial. Então, não houve esse cálculo atuarial para demonstrar que houve uma redução do risco. O risco aumentou e vem aumentando, e nós estamos reduzindo direitos em nome de um argumento econômico que é falacioso.

Então, há uma gravidade muito grande porque, aqui, estamos falando de direitos sociais, direitos que foram conquistados ao longo de muitos anos e que, para haver uma alteração... Por exemplo, quer alterar a idade para aposentadoria? Então, prove que o risco foi alterado. Se o risco se alterou, o sistema tem que alterar. Contudo, direito social é a última coisa que a gente mexe. Primeiro, a gente organiza a casa, as finanças, regulamenta toda a parte do orçamento para, aí sim, chegar ao direito social.

E, aí, esse princípio está atrelado ao princípio da segurança jurídica, da dignidade da pessoa humana, da máxima eficácia e efetividade dos direitos fundamentais.

Portanto, Excelências, está se reduzindo valor de pensão, desrespeitando menores. Então, há redução de quota. A pessoa contribui a vida inteira sobre 100% na pensão; e, na hora de recebê-la, vai receber 50% mais 10% por quota, por filho...

(Soa a campanha.)

A SRª THAÍS MARIA RIEDEL DE RESENDE ZUBA – ... sendo que, às vezes, há outros menores.

Então, são situações muito delicadas que envolve direitos sociais, princípio da dignidade da pessoa humana, que têm sido reduzidos por argumentos econômicos e que necessitam de um olhar mais cuidadoso sob pena de um grave retrocesso social em matéria de direitos previdenciários, que, digo aos senhores, envol-

vem saúde, previdência, assistência. Há uma relevância tamanha. Os trabalhadores já recebem benefícios em valores muito baixos. Com essas reformas, os valores vão ser menores ainda e com requisitos mais rígidos que muitas vezes não correspondem a um situação justa.

Então, as Medidas Provisórias, tanto a 664 quanto a 665 – e é da 664 que estamos falando hoje – têm um cunho econômico quando, na verdade, alteram questões de alta dimensão social.

Então, por isso, que a gente pede o cuidado, e a OAB vai entregar um parecer, em todos os gabinetes, trazendo esses detalhes técnicos.

Agradeço a oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu que agradeço, Dr^a Thaís.

Passo a palavra, agora, ao Sr. Carlos Andreu Ortiz, mas, antes, convido a tomar assento à mesa o Sr. João Paulo Ribeiro, que já chegou também.

Por gentileza o Sr. Carlos Andreu Ortiz.

O SR. CARLOS ANDREU ORTIZ – Boa tarde a todos!

Quero cumprimentar o Sr. Senador José Pimentel e, cumprimentando o Sr. Senador, quero cumprimentar toda a mesa.

Antes de entrar aqui no assunto, eu gostaria também de dizer da minha decepção, hoje, quando fui convidado para estar na Câmara dos Deputados, juntamente com outros representantes de aposentados, para discutir, na Comissão Geral, a Previdente Social para o Brasil que nós queremos, e, depois, lá, infelizmente, foi dada a palavra a outros deputados e alguns representantes, como eu e outras pessoas que estavam lá para falar em nome dos aposentados deste País, mais uma vez, fomos ignorados e não tivemos oportunidade de nos manifestar nesse debate.

Para falar da 664, eu acho que nós precisaremos, primeiramente, deixar bem claro que todas as entidades representativas de aposentados, pensionistas e idosos deste País, nunca se furtaram a discutir com a Previdência ou com o Governo fórmulas, mecanismos de, cada vez mais, fazermos com que a nossa Previdência seja uma previdência ao alcance de todos os aposentados e de todos os pensionistas deste País.

O que, infelizmente, acontece ou o que aconteceu, principalmente nesses últimos quatro anos, é que todas essas entidades praticamente foram ignoradas. Foram quatro anos de idas e vindas a Brasília, mais para ficar ouvindo dando sugestões, mas nada, nada sendo feito para, realmente, se traçar metas para melhorar a nossa Previdência.

Em cima disso, por exemplo, eu começo falando da questão da desoneração da folha de pagamento. Isso, lá atrás, quando se começou a cogitar isso, tanto as centrais sindicais, como os aposentados, nós não éramos frontalmente contra; nós queríamos participar, nós queríamos discutir, porque nós sabemos que há segmentos da economia que, com a questão da automação, cada vez produz mais e lucra mais com menos trabalhadores, haja vista os bancos, as montadoras. Se tomarmos o exemplo da Volkswagen, veremos que, na década de 80, com 50 mil trabalhadores, ela fabricava “x” veículos; enquanto, hoje, com 12 mil trabalhadores, produz cinco, seis vezes, mais.

Então, nós achamos que, talvez, poderíamos, juntamente com o movimento sindical, com as entidades de classe, discutir para se encontrar uma fórmula realmente de fazer com que a Previdência pudesse arrecadar mais. Todavia, o que aconteceu? Realmente, veio a desoneração da folha sem se discutir, sem se conversar com o movimento sindical, sem conversar com as entidades representativas dos aposentados. E deu no que deu: desonerou a folha e onerou a folha da Previdência.

Onerou por quê? Onerou porque essas empresas, quando têm que começar a demitir porque a produção encalha, a primeira coisa que eles fazem, porque têm controle disso, é demitir quem está prestes a se aposentar. Então, não adianta você estar lá, o trabalhador querendo se proteger, querendo não se aposentar, devido ao fator Previdenciário, que acaba com o salário do aposentado, diminuindo, no caso dos homens, 40%, 50%... Então, ele fica trabalhando, fazendo o maior esforço para não se aposentar, para poder pegar uma aposentadoria melhor e, quando chega na hora, essas empresas fazem o quê? Para aliviar o confronto para os sindicatos da ativa, a primeira coisa que fazem é pegar lá e demitir todos aqueles que estão em vias de se aposentar, faltando um ano, um ano e meio. Ou seja: paga-se a Previdência, paga-se um monte de coisa para que essa pessoa saia da empresa e venha onerar os cofres da Previdência.

Então, é isso que acontece, para começar falando na questão da desoneração da folha. Desonera-se a folha, e, ao contrário, você onera a folha da Previdência, porque são milhares e milhares de trabalhadores que poderiam continuar trabalhando e estão sendo jogados para a Previdência. E isso porque você, realmente, não tem uma conversa.

Durante anos e anos, nós tentamos conversar com a Previdência a questão da filantropia, porque a Previdência é a “casa da Mãe Joana”, onde todo mundo manda, todo mundo faz o que quer...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – É “pilarantropia”.

O SR. CARLOS ANDREU ORTIZ – É “pilarantropia”, porque você pega a questão da educação e se diz; “Ah, porque a escola ou a faculdade são filantropias; então, desonera”. Não querem pagar a Previdência. Na saúde, diz-se a mesma coisa: “Ah, porque o hospital é filantropico etc.” A primeira coisa que se fala é que não precisa pagar a Previdência. Tudo sai dos cofres da Previdência, sem falar no que se faz também com respeito aos impostos sobre as *commodities* quando se tem de exportar: “vamos desonerar; não precisa pagar a Previdência”.

Então, nós estamos há anos e anos discutindo, dizendo que, se a saúde quer fazer filantropia, que ela arque e pague com os custos disso. Se a educação quer fazer...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Ortiz, o Sírio Libanês e o Alberto Einstein são filantropicos.

O SR. CARLOS ANDREU ORTIZ – Então, se querem fazer, que a saúde pague, que a educação pague, isto é, que arquem com os custos daquilo lá, e não a Previdência, que acaba tendo de pagar tudo isso.

E, depois, na calada da noite, no final do ano, vêm falar que a Previdência... Hoje mesmo, o Gabas falou, pela manhã, que a Previdência não é deficitária, que somente no ano passado sobraram, nos cofres da Previdência, R\$33 bilhões. Então, não é deficitária; é superavitária. Agora, se você pegar tudo isso que acabei de falar, imagine quanto de dinheiro teria a Previdência para que ela não tivesse de fazer o que está querendo fazer, mais uma vez punindo os coitados dos aposentados e as pensionistas deste País.

Quando se fala em reduzir uma pensão de 100% para 50%, 10% para cada filho – pelo amor de Deus! –, é dizer que a pensão será de 50%!

Cristo de Deus, eu trabalhei 35 anos, com 62 anos de idade... Minhas filhas têm mais de 21 anos, são casadas, eu tenho netos! Então, se minha mulher ficar viúva ou eu ficar viúvo, será 50%, porque eu não tenho mais filhos! Hoje, qual é a família que tem quatro ou cinco filhos? É no máximo um ou dois!

Então, não existe mais pensão de 100%; vai ser de 50%, 60%, 70%, no máximo 80%. Isso é, mais uma vez, querer tirar do lombo, das costas dos aposentados, da classe que mais necessita, fazendo com que se pague os desmandos que a Previdência vem tendo durante todos esses anos. Isso quando a gente fala na questão da pensão.

Agora, nós temos de fazer algumas coisas, temos de discutir, temos de elencar propostas para tentar acabar com algumas distorções. Agora, virem falar, como eu tenho ouvido, que uma velhinha de 96 anos se casou com um menino de 23... O amor é lindo! O amor é lindo, mas a Previdência não tem de pagar, não tem de arcar, mas não é da forma como está sendo feito, dizendo que se tem de ser os 24 últimos meses de casado, que tem de ter não sei o que para se ter o direito... Não dá para fazer isso!

Então, a meu ver, o movimento sindical, os sindicatos, os representantes dos aposentados, têm de, realmente, manter essa postura firme, contrária à Medida Provisória nº 664, que vem tirar direitos daquela classe que mais necessita: os aposentados e pensionistas.

E isso sem falar na questão do auxílio-doença, que eles querem pegar de 15 dias e passar para 30 dias por conta da empresa. Eu não estou preocupado com isso, porque quem vai pagar são os empresários, mas estou preocupado com o que vem por trás disso: são aquelas doenças profissionais invisíveis que as empresas manipulam; elas afastam o trabalhador por 12, 13 dias para encobrir uma LER, para encobrir um monte de coisas. Agora, vocês imaginem com 30 dias, o que vai acontecer?

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS ANDREU ORTIZ – São 30 dias que a empresa tem para ficar com seus médicos, dentro da empresa, encobrindo doenças. E, quando demitido, esse coitado vai ter que enfrentar tribunais para brigar por uma doença profissional ou alguma coisa que ele tenha, alguma lesão que ele sofreu na empresa, que não foi descoberta, porque quem faz são os médicos da empresa... Se com 15 dias, às vezes, é escondido, imagine com 30 dias!

E isso sem falar de também penalizar. Querer fazer com que pegue a contribuição dos últimos 12 meses... Quer dizer, o que for pior para o trabalhador. Não é o que é melhor, mas o que é pior. Se pior for pegar os últimos 12 meses, se pega os últimos 12 meses. Se pior for ver o último salário, se pega o último salário.

Então, por isso, Senadores, Deputados, nós esperamos que esta Casa nos ajude, ajude essa classe mais sofrida, que são os aposentados, que são os pensionistas, não deixando acontecer, mais uma vez, que nós paguemos uma conta que não é nossa, uma conta de um governo que, infelizmente, não está representando quem mais necessita, que são os pobres deste País.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra, a Srª Margarida Lopes de Araújo, que é Presidenta do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, pelo prazo de até 10 minutos.

O SR. MARGARIDA LOPES DE ARAÚJO – Obrigada.

Boa tarde a todos. Boa tarde ao Senador Pimentel, à Mesa toda, aos Deputados e Senadores presentes, ao público em geral.

Nós estivemos aqui há algumas semanas, neste mesmo debate, daquela feita promovido pelo Senador Paulo Paim. E, segundo me consta – e ele mesmo confirmou depois –, todas as entidades que estiveram aqui falaram contra essas medidas provisórias feitas pelo Governo – todas, todas as entidades! Então, não é possível que todos estejam errados. Não é mesmo?

Hoje estive lá na Comissão Geral, pela manhã, na Câmara dos Deputados, onde estava o Ministro Gabas – por sinal, meu amigo pessoal, de Araçatuba, uma pessoa que admiro muito, pois é um previdenciário de carreira, um funcionário público com muitos anos na Previdência, onde trabalhamos juntos, e, hoje, ele é Ministro – e ele fez um discurso bastante elucidativo da história da Previdência Social neste País, que é uma das previdências exemplo para o mundo. Então, se a nossa Previdência é exemplo para o mundo e muitos países vêm nos copiar, é porque ela tem um forte cunho social. E é esse cunho social que nós não podemos dispensar de jeito nenhum.

Então, para não esquecer nada, eu fiz aqui algumas anotações – e gostaria de ler –, até para deixar bem claro tudo isso.

Primeiro, como disse a minha antecessora, é que também nós estamos achando muito difícil desconstruir esse discurso de que a Previdência está quebrada, de que a Previdência é deficitária, porque o Governo, ao longo do tempo, todos os governos, para fazer medidas coercitivas de direitos trabalhistas, sempre disseram que a Previdência era deficitária, que a Previdência não ia se sustentar, que ela ia quebrar ao longo do tempo, que todo mundo ia ficar sem os seus benefícios. Então, eles inculcaram isso na imprensa e no povo brasileiro, e, hoje, está muito difícil desconstruir esse discurso. E pasmem os senhores: o próprio Ministro Garibaldi, antes de voltar ao Senado, já dizia – ele chegou a dizer – que realmente a Previdência era superavitária e que quem estava dizendo que não era era o Ministério da Fazenda. E, hoje, nosso Ministro Gabas, que, como eu disse, é um profundo conhecedor de Previdência, disse claramente, com todas as letras, que a nossa Previdência é superavitária. Quer dizer, se nós fôssemos pegar as contribuições das pessoas apenas para pagar os benefícios dessas mesmas pessoas, sobraria dinheiro. Acontece que não é assim.

A associação que presido, a Anfp – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, tem feito, ao longo do tempo, um trabalho neste sentido: ela pega dos dados do próprio Governo e coloca nos seus devidos lugares. Assim, no retrasado, em 2013, houve um superávit na Previdência Social de R\$65 bilhões, ou melhor, na Seguridade como um todo, que envolve...

O Deputado conhece muito esse trabalho e sempre usou dele, e é uma realidade.

A Anfp vem dizendo isso há muitos anos. E, agora, temos a satisfação de ver que os próprios Ministros da Previdência corroboram o nosso discurso, que é feito com base nos dados do próprio Governo. Não são dados que a Anfp pegou de algum lugar estranho. Não; do próprio Governo! Apenas coloca realmente dentro das suas características. E o Ministro Gabas falou claramente: a Previdência Rural, essa sim, é deficitária, porque ela não foi criada para ser superavitária. A contribuição é diferente.

Mas, então, o que a gente quer dizer é o seguinte: se ela é superavitária, volto a falar como o meu colega antecessor, por que nós temos que penalizar os trabalhadores nesse sentido? Sempre os trabalhadores é que têm que ter os seus benefícios precarizados e têm que pagar a conta? E uma conta que o trabalhador não fez.

Então, quando o Governo legisla – e o Governo vive legislando através de medida provisória –, é isso que acontece.

Então, eu queria destacar a forma nada legítima como o Governo propôs mudanças tão significativas em benefícios previdenciários através de medidas provisórias que foram editadas no final do ano passado, no apagar das luzes do Governo anterior. E, aí, chega, sem nenhum diálogo com a sociedade... Embora eles digam que as centrais de trabalhadores conhecem essas medidas, concordam com essas medidas, não é verdade! Não foi isso que nós vimos aqui. Todas as entidades que estiveram aqui falaram contra. Então, não é verdade que houve uma discussão com a sociedade. A sociedade não foi consultada e a sociedade agora está aqui para dizer que não aceita isso.

Então, eles fazem as medidas provisórias... Engraçado: para a desoneração da folha, o Presidente da Câmara, o Eduardo Cunha, não aceitou...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Renan Calheiros, do Senado.

O SR. MARGARIDA LOPES DE ARAÚJO – Ah, desculpa! O Renan Calheiros não aceitou que fosse por medida provisória, para desonerar a folha, para dar esse incentivo para empresários. E o Governo imediatamente aceitou e fez um projeto de lei. Agora, para tirar direitos dos trabalhadores, não; não se faz projeto de lei.

Continuam fazendo medidas provisórias. E, como disse a nossa antecessora, todas as reformas da Previdência foram feitas através de medidas provisórias. Isso nós não podemos aceitar!

Então, não dá para dissociar também a MP nº 664 da MP nº 665. Não dá para dissociar, porque todos somos trabalhadores. Se uma atinge os servidores públicos, a outra atinge os trabalhadores do Regime Geral, que são, sem sombra de dúvida, muito mais prejudicados em várias situações.

Então, eles se aposentam e não têm a correção devida das suas aposentadorias. Quem ganha até um salário mínimo, dizem, tem a correção do salário mínimo, mas quem ganha acima de um salário mínimo não tem essa correção. Segundo o Ministro, a correção é pela inflação. Mas, então, não sei a que inflação eles se referem, porque os benefícios... Todos sabem que a pessoa se aposenta com oito, nove, dez salários mínimos, e, daí a pouco, a sua aposentadoria está totalmente defasada. E vai defasando tanto que todo mundo, daqui a pouco, vai estar recebendo um salário mínimo. Isso não é justo para com os trabalhadores brasileiros!

E as medidas também para os servidores não podem ser aceitas. Então, a pensão é precarizada e todos os benefícios tratados nas medidas e que atingem todos nós.

Além disso, os servidores também – e eu não posso deixar de falar – pagam uma conta que eles não fizeram. Eles se aposentam, depois de terem contribuído 25, 30 anos ou mais, com 11% sobre o total dos seus vencimentos, e, depois de aposentados, eles continuam pagando essa contribuição. E para obter o que a mais? Nada mais, nenhum benefício. É a questão dessa PEC 555, que é a cobrança de contribuição previdenciária dos servidores aposentados e pensionistas do Serviço Público, o que também não é justo, porque se cobra uma conta sem dar nada de benefício em troca.

Esse projeto, que foi atualizado, inclusive, pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, retira essa contribuição de forma gradativa.

(Soa a campanha.)

O SR. MARGARIDA LOPES DE ARAÚJO – Ela não vai prejudicar o Governo. Isso aqui que contribuimos é um grão de areia perto de todas as desonerações que o Governo dá, de todos os incentivos que ele dá para os empresários. E os empresários não estão dando a contrapartida.

Na questão da desoneração da folha, o próprio Governo, agora, percebeu que não deu certo, porque o Governo tem que fazer esse repasse para a Seguridade Social do que ele desonera da folha, mas não o faz a tempo e a hora. Então, quem sofre? O caixa da Previdência. Fora que, do caixa da Previdência, sai dinheiro para tudo quanto é coisa, não é, Deputado?

Nós temos um panfleto, que foi distribuído, que fala exatamente do confisco na Seguridade Social, de tudo o que é retirado da Seguridade Social. Então, a desoneração da folha de pagamento é uma; o que sai para a DRU (Desvinculação das Receitas da União). Só em 2013, foram retirados R\$63 bilhões das receitas da Seguridade Social para a DRU. Renúncias fiscais, que são renúncias que o próprio Governo dá também para as empresas. Houve uma renúncia, em 2013, de R\$92 bilhões.

Então, o trabalhador – e, aí, os Senadores e Deputados têm que avaliar –, seja do Regime Geral, seja funcionário público, não podemos aceitar que o Governo faça todas essas medidas e dê todas esses incentivos para o empresariado e cobre do trabalhador.

Hoje, quando o Ministro falou que isso não é a reforma previdenciária, todo mundo discordou: “Isso é a reforma previdenciária sim; tira benefícios.” E não é por causa do ajuste fiscal? É sim!

(Soa a campanha.)

O SR. MARGARIDA LOPES DE ARAÚJO – Porque o próprio Ministro Levy disse que, com essas medidas, ele estaria economizando R\$18 bilhões, não é isso? Então, é um ajuste.

Por que o trabalhador tem que pagar o ajuste dos desgovernos que temos aí, enfim, a tudo que estamos assistindo na mídia, todo esse descabro, toda essa corrupção permitida? E, depois, vêm precarizar os direitos dos trabalhador, fazendo com que eles paguem a conta. Não é justo!

Por isso, temos que pedir aos Srs. Deputados e Senadores que não aprovem essas medidas, e que o façam logo, porque elas já estão valendo. Elas já estão valendo! Se morrer algum trabalhador nesse período – já devem ter morrido muitos...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Já morreram muitos.

O SR. MARGARIDA LOPES DE ARAÚJO – Sim; muitos! As suas famílias estão sem a cobertura necessária. Nós fomos para o Supremo por causa disso.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Srª Margarida, conclua, por gentileza.

O SR. MARGARIDA LOPES DE ARAÚJO – Já vou concluir, Deputado.

A Anfp foi para o Supremo, assim como várias outras centrais foram para o Supremo. Mas o Supremo, que também tem uma proverbial lentidão para tratar das coisas do público, para tratar das coisas das pessoas – eles não têm pressa nenhuma –, também ainda não julgou, e as medidas estão provocando efeitos, estão prejudicando muito, muito, muito os trabalhadores – todos deles!

Então, pedimos aos Deputados e Senadores que apreciem esta matéria e digam “não” a essas mudanças. Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Obrigado à Srª Margarida de Araújo.

Pois não, Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Só para fazer uma sugestão. Eu sei que as audiências públicas têm exatamente o objetivo de ouvir as entidades e as organizações para a formação do parecer do relator, mas é também um momento de diálogo entre os Parlamentares e os representantes.

Estamos vivendo na Câmara, hoje, a votação do PL nº 4.330, que daqui a pouco volta ao plenário na sua discussão, quando tivermos quórum.

A sugestão que eu queria dar a V. Exª – eu sei que, depois dessa Mesa, tem uma nova Mesa a ser composta – é se seria possível que os parlamentares que estiverem presentes, na finalização da primeira mesa, fizessem uma intervenção, só para garantir a presença de parlamentares na discussão.

Essa é a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Deputado Glauber, está prevista a fala do Sr. João Paulo Ribeiro, da CTB, e, depois, do Sr. Moacyr, da Nova Central Sindical.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Suspeito, se não me engano, que só há V. Exª aqui, parlamentar, a se inscrever... Sim; e também o colega. Então, são dois Parlamentares.

O Senador Pimentel está abrindo, agora, os trabalhos de outra comissão para análise de outra MP. Então, sob o risco de que ele proceda outro encaminhamento, considero que V. Exªs, os dois, poderão fazer rápidas ponderações no intervalo entre as mesas.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – O.k. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Passo a palavra, então, ao Sr. João Paulo Ribeiro.

O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO – Boa tarde a todos e todas presentes, companheiros e companheiras.

Primeiramente, em nome do nosso Presidente Adilson Araújo, queria agradecer o convite e parabenizar a Casa, o Congresso Nacional, por estar ouvindo os representantes das entidades, das Centrais Sindicais.

Nós, das Centrais Sindicais, temos, em acordo no sentido de que isso mostra o quanto o Governo, ao apresentar uma medida como essa, uma medida provisória, está fora de sintonia com a sociedade. Ele não tem a mínima noção do que seja o diálogo social, hoje presente, com as Centrais Sindicais.

Enquanto nós estamos debatendo e acreditando no diálogo social, na incorporação e na vontade da sociedade, somos surpreendidos, a cada dia que passa, com mais questões que achamos ruins, e fazem devassa em todas as nossas tramitações e na nossa Previdência Social.

Eu que sou trabalhador do serviço público, sou membro, também, da Confederação dos Servidores Públicos, quando ouvi o Deputado Arnaldo Faria de Sá, nós estamos, aí, na luta, desde 2003, e lembrando aos companheiros da CLT que, em 1998, também, já viu a sua Previdência sendo extinta e sem negociação, ou seja, nós estamos vendo, simultaneamente, a cada dia que passa, os direitos nossos serem perdidos, e sem diálogo nenhum, sem debate nenhum, com agressões, como o acontecido no dia de ontem.

Nós não podemos participar do Congresso, por isso que eu tinha que agradecer em estar sentado aqui, porque, ontem, nós fomos proibidos de entrar nessa Casa, para dialogar, para conversar, como vários empresários, aqui dentro, circulam, todos os dias, todas as horas, e somos vetados. E nós, representantes dos trabalhadores, ou a classe trabalhadora, em geral, está proibida de fazer isso.

Só lamento. Só lamento, porque essa casa do povo não está sendo casa do povo, porque nós não estamos tendo momento e saber de como a gente vai agir e como é que a gente pode, realmente, fazer esse diálogo e apresentar as nossas contrapropostas ou ter outras alternativas, que não sejam tirar direito.

A Previdência, hoje, e essa Medida Provisória nº 664, ela acaba destruindo todo o arcabouço da seguridade social, e sem nenhum diálogo, tudo para fazer superávit, tudo para aceitar o modelo do mercado. Será que é esse debate que a gente vai fazer daqui para frente? É dessa forma que a Casa vai começar a tratar os trabalhadores em geral? Será que não está em sintonia com o que está acontecendo na sociedade?

Agora, nós temos que essa Medida Provisória diz o seguinte: você não pode morrer com menos de 24 contribuições. Então, é o seguinte: você obriga a pessoa a entrar no serviço público ou ter 24 contribuições e ela está proibida de morrer. É uma insanidade, para não dizer outra palavra.

Nós colocamos, aqui, a questão, inclusive, dos Srs. Parlamentares, que isso, do nosso ponto de vista, inclusive, fere a autonomia dos Parlamentares, porque são eles que têm que fazer a mudança na Constituição. E o debate, essa Casa não pode ser apenas um espaço extensivo de tudo que se faz em outras instâncias, esquecer o papel do parlamentar, do congressista, e vão se mudando as leis para pior, porque para melhor nunca estão apresentando nada.

A questão do seguro desemprego. Acabou o desemprego? A rotatividade... Ouvi uma das emissoras de televisão dizendo que os jovens estavam tendo uma rotatividade maior. Não! O desemprego está aumentando! O desemprego caiu, melhorou muito algum tempo, nos últimos dez ou doze anos – não vamos ser injustos em dizer que algumas políticas sociais realmente não foram necessárias e boas –, mas não caiu o desemprego não. Tem desemprego, e muito, no País ainda, e você acabar hoje com o prazo, aumentar o prazo, é uma coisa descabida. Não é possível a gente achar que as coisas estão corretas na sociedade, sem conversar.

Nós, da CTB, estamos aqui apresentando, em comum com vários segmentos da sociedade, a nossa contrariedade, a nossa total indignação pela apresentação dessa medida provisória, que só lesa os trabalhadores. Nós achamos que não é momento para que a gente apresente esse debate. Não é o momento. Nós temos outras formas de fazer isso. Nós temos outros métodos, que podemos debater, mas não pode ser nada feito e dirigido da forma como está sendo feito, e sem debate. Não basta chamar as centrais, alguns representantes, alguns especialistas. Como Margarida disse, vários especialistas aqui, da OAB e etc., todos estão dizendo que é ruim, que tem problemas. Então, pelo amor de Deus, alguém tem que ouvir. Não é possível que todo mundo diga que é mau e só alguns dizem que é importante, e está bem. Alguma coisa está errada. Nós temos que começar a ficar atentos nessa questão.

Visando ao debate, inclusive – eu acho que em todas as centrais sindicais nós temos quase um ritual –, eu quero deixar aqui o meu agradecimento e vou encurtar, não vou usar todo o tempo, porque eu quero ouvir os Parlamentares e saber como é que nós podemos contribuir mais para que a gente consiga derrubar essa medida provisória e tentar outras metodologias de voltarmos ao desenvolvimento e ao crescimento do nosso País, porque essa é uma meta de todas as centrais, é uma meta dos trabalhadores, e nós não podemos retirar direitos. Tudo o que estiver visando a perdas de direitos nós, da CTB, estaremos contra, estaremos mantendo mobilizações nas ruas, e denunciando quem está fazendo, tirando direitos dos trabalhadores.

É esse o nosso recado.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Agradeço e passo a palavra para o Sr. Moacyr Roberto, Secretário-Geral da Nova Central Sindical de Trabalhadores, também pelo prazo de 10 minutos.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar o Presidente José Pimentel, também o Deputado Carlos Zarattini, os Srs. Parlamentares aqui presentes, os dirigentes, presidentes de centrais, aqui na figura do Neto, os presidentes das confederações aqui presentes. Gostaria de cumprimentar o nosso companheiro Artur Bueno, Presidente da CNTA, que aqui está presente, e agradecer também o convite, em nome do nosso Presidente, José Calixto Ramos, que agradece. Eu tento, aqui na oportunidade, substituí-lo.

Presidente José Pimentel, eu até havia feito algumas anotações. Eu ia falar da questão da carência – já foi falado; da exigência de dois anos para o casamento – já foi falado; a pensão equivalente a 50% – já foi falado; das inconstitucionalidades – já foi falado. Falar depois da Margarida é muito difícil. Falando depois dos oradores aqui, vai ficando meio esvaziado o que a gente fala. Eu vou tentar remodelar algumas questões que eu gostaria de fazer. Hoje, quando eu estava sentado aqui, o Neto me perguntou: “você vai perguntar novamente da casa da mãe Joana?” E já falaram aqui! Então, penso que o meu discurso começou a esvaziar. Mas eu vou voltar falando da casa da mãe Joana, porque isso não posso passar.

O Senador José Pimentel foi Ministro da Previdência. Então, possivelmente, tudo que a gente falar aqui, ele conhece “de cor e salteado”. Se a gente falar que há desvios na Previdência, ele tem conhecimento. Se a gente falar para ele: “Senador, será que não era melhor a gente correr atrás das empresas que estão devendo para a Previdência em vez de massacrar o trabalhador?” Eu tenho a absoluta certeza de que ele também vai concordar comigo. Eu também pensaria: será que não era melhor, entre correr atrás dos times de futebol que estão devendo milhões e milhões para a Previdência e não pagam em vez de tirar dos trabalhadores? Tenho a absoluta certeza de que ele também concordaria. Concordaria pelo senso social que ele tem.

E aí, eu fico, assim, desesperado, porque me parece que é mais fácil fazer essa retenção já diretamente na folha de pagamento, nos encargos sociais, do que ir atrás, efetivamente, do que esvazia os cofres da Previdência.

O nosso Governo atual, que está de plantão, tem olhado com algumas questões, que nos deixa muito preocupados. E eu tenho falado também e o Ministro Gabas me chamou a atenção nesse tempo atrás, que eu sempre dizia que nós, os trabalhadores, a “peãozada”, só tínhamos um ministério, que era o Ministério do Traba-

lho, porque o resto, os trabalhadores iam lá e davam uma “cutucadinha”, abriam a porta se estava meio aberta, entravam e tentavam dar a nossa opinião. Aí, ele disse: “Não, você está equivocado. Você está esquecendo da Previdência.” Realmente, nós estamos esquecendo da Previdência, que também é dos trabalhadores. Só que é do trabalhador, só que ele, cada vez mais, está perdendo mais espaço, está perdendo mais a possibilidade de estar integrado, e, dessa Previdência que ele contribui, cada vez mais está sendo mais difícil ele ter acesso.

No Ministério do Trabalho – ontem já foi colocado aqui –, quando a gente fala de previdência e trabalho, está muito junto, certo? E a gente fica muito preocupado com a questão do sucateamento que está trazendo o Ministério do Trabalho. Parece que não tem interesse, o Governo, de correr atrás de quem está errado. Parece que o Governo não tem interesse de estruturar o Ministério do Trabalho, de estruturar o Ministério da Previdência, para correr atrás dos seus sonegadores. Parece que há um conluio de Governo com sonegador. Será que esses sonegadores, essas pessoas que deixam e o Governo não vai atrás, será que não são esses mesmos que estão financiando as campanhas políticas? Porque é impossível a gente pensar, se existe um rol – e, hoje em dia, se a Previdência apertar em dois ou em três botõezinhos, ela tem um rol de todos os devedores da Previdência –, que é mais fácil deixar quieto? Tirar o direitos, vamos supor, de quem começou a trabalhar? Agora, dizem assim: “Não, tem que ter 24 meses para ter direito.” Mas fizeram acerto lá em cima com o “Homem” que nos dá a vida? E disserem só: “Você vai poder entrar na Previdência e você não vai morrer daqui a 24 meses. Então você pode contribuir, certo?” Será que fizeram o acordo lá em cima? Ou será que quem está fazendo isso se acha acima de Deus? Nós temos, assim, uma tristeza muito grande, Senador!

A nossa Presidente, quando estava em campanha, saiu para todos os cantos, inclusive lá no Rio Grande do Sul, dizendo que os direitos trabalhistas não seriam mexidos, que os direitos trabalhistas seriam preservados. E milhões e milhões de trabalhadores acreditaram nisso. Ela usou um termo: “Nem que a vaca tussa” – certo? –, os direitos dos trabalhadores seriam mexidos. E, de presente, antes da posse dela, já veio a MP nº 664 e a nº 665. Eu podia até ter melhorado um pouquinho: podia ter colocado a MP nº 666 – não é? –, porque, segundo algumas pessoas, dizem que é o vínculo com o capeta isso, por causa que, pior do que isso aí, só pode ser a ideia nesse sentido, certo?

Nós, das centrais, muitas vezes, o Governo faz aquelas mesas, nos comunica, e agente faz de conta que participa, e a gente faz de conta que tem interferência. E essa questão foi uma delas. Nós últimos dias do ano, as centrais foram convocadas, chamadas ao Palácio, não para discutir essa questão, foi para comunicar que eles iam sacanear os trabalhadores da forma que fizeram.

Nós não somos contra diversos planos sociais que são feitos, mas eu acho que a previdência, conforme eu coloquei, não é o caixa geral do Governo. Se nós temos de contribuir com a Bolsa Família? Temos. Temos que fazer diversas contribuições na questão social brasileira, até porque o povo brasileiro merece. Mas não com o dinheiro da previdência. É muito fácil fazer cortesia com o chapéu dos outros. Porque o dinheiro da previdência é nosso, é dos trabalhadores, não é direito do Governo ser gestor e ficar fazendo cortesia com o dinheiro dos outros.

Esse dinheiro é do trabalhador, é para a nossa previdência, a hora que nós não tivermos mais condição de produzir para este País, nós temos que ter o nosso porto seguro. E o porto seguro nosso é a previdência.

Falar, novamente, aqui, que ele não é deficitário é chover no molhado. O ex-Ministro Pimentel tem conhecimento, está careca de saber disso. *(Risos.)*

Literalmente!

Então, não precisa a gente ficar falando isso, certo? E eu tenho absoluta certeza que, possivelmente, depois que eu falar aqui, outras pessoas vão falar e o nosso discurso não pode ser diferente. Não pode ser diferente, porque o nosso câncer é o mesmo. A nossa dor é a mesma.

Então, para finalizar este último minuto que me resta aqui, para não ser... Nós temos o Ministro Gabas que tem um grande conhecimento, V. Ex^a também tem grandes conhecimentos nessa questão, e eu apelo para o seu bom senso social. Só por isso, o senhor não vai fugir das suas raízes. Dentro das inconstitucionalidades, dentro dessa visão do seu trabalhador e até mesmo em função das pessoas que os elegeram.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Concluímos, assim, o primeiro bloco.

Como os nossos Deputados irão ter Ordem do Dia no plenário, eu vou passar a palavra a eles e, aí, a gente constitui o segundo bloco.

Portanto, com a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador José Pimentel, Sr. Relator, Deputado Zarattini. Saúdo todos os convidados.

A Medida Provisória nº 664 é ruim. A Medida Provisória nº 664 junto com a Medida Provisória nº 665 é pior. A Medida Provisória nº 664 e a Medida Provisória nº 665, junto com o Projeto de Lei nº 4.330, são piores ainda. Ou seja, é um pacote. Agora... *(Palmas.)*

Eu quero ter oportunidade aqui, neste momento, de dialogar com todos os senhores, porque eu acho que, agora, a gente tem que trabalhar a tática. Se nós estamos de acordo em relação ao mérito, o que é que a gente vai fazer para impedir o avanço desse conjunto de matérias? E, aí, meus amigos das centrais sindicais, me permitam dialogar com os senhores: não ter uma posição plena de rejeição ao PL nº 4.330 é um erro. É um equívoco!

Como é que que a gente vai votar agora, no plenário da Câmara dos Deputados – e estou aqui conectado neles, exatamente, para saber as matérias que a gente está votando assim que der o quórum –, e como é que você dizer para o trabalhador, na ponta: “Olha, o Ministro da Fazenda anunciou que este ano vai ser um ano de recessão ou de retração; ao mesmo tempo, você vai ter mais dificuldade em ter acesso ao seguro-desemprego. Pescador, você vai ter dificuldade em ter acesso ao seguro-defeso ou ao seguro do pescador; ao mesmo tempo, para as pensões, você vai ter mais dificuldade; para o empregador, o auxílio doença vai ficar também mais custoso”. E, ao mesmo tempo, você se vira para o trabalhador de um banco, lá de um grande banco, e diz: “Olha, a partir deste momento, você não vai mais poder cobrar os seus direitos desse grande banco, que tem condições de arcar com os pagamentos dos seus direitos, não; você vai ter de cobrar de uma contratada, de uma empresa terceirizada, que vai ter oportunidade de fazer isso”.

Aí, você chega para o trabalhador da Caixa Econômica Federal e diz que, a partir do PL nº 4.330, está abrindo todas as possibilidades, a partir deste momento, para que o trabalho dele seja terceirizado.

E, aí, quero, sim, fazer a boa confrontação de ideias. Estava aqui do lado do meu colega, Deputado Betinho, do PSDB. O PSDB faz, neste momento, a defesa contrária no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores, ou seja, eles dizem que são contra a aprovação das Medidas Provisórias nºs 664 e 665 – não digo em relação ao Deputado Betinho, estou falando do conjunto do partido, do conjunto de forças –, mas fazem uma defesa constrangida, ou seja, fazem uma defesa, dizendo que a Presidenta não está correspondendo ao que fez na campanha eleitoral, ao que disse na campanha eleitoral, mas, na verdade, estão doidos para que essas matérias sejam aprovadas, porque elas têm tudo a ver com aquilo que economicamente sempre defenderam.

Agora, quando vai para o PL nº 4.330, para a votação em plenário, aí é que se tira a prova dos nove, porque quem é contra e quem é a favor da defesa dos direitos dos trabalhadores é a favor em todas as matérias que vão precarizar as relações. É claro que, num processo... *(Palmas.)*

... de discussão e de disputa, às vezes, sabemos que não podemos ganhar todas, mas temos de trabalhar até o último minuto, para conseguir conquistar tudo aquilo que podemos ter.

Então, meus amigos, esta discussão do PL nº 4.330 espero que se arraste e que não termine no dia de hoje. Muito provavelmente, na semana que vem, vai haver a votação das emendas, se elas não forem votadas no dia de hoje.

Temos de garantir que a atividade-fim não possa ser terceirizada. Não há como trabalharmos e conciliarmos com determinados conceitos, em que se está abrindo a porteira para terceirizar tudo. Isso é, na verdade, um conjunto de medidas que atendem a um mesmo pensamento econômico, todos nós sabemos disso.

Eu respeito aquele cidadão que tem e faz a defesa do pensamento econômico clássico. O sujeito diz “Eu sou liberal, acho que tem de ser desse jeito” ou “Eu sou neoliberal”. Eu respeito. Discordo dele, ou seja, ele está de um lado, eu estou de lado, mas pelo menos eu o respeito, porque ele está fazendo a defesa, dizendo o que quer. Ao mesmo tempo, não acho que possamos tolerar que Parlamentares estejam votando medidas e matérias, se não têm essa convicção, sendo arrastados por uma corrente, ou seja, por uma correnteza, sem saberem exatamente o que estão fazendo.

Votar e aprovar o conjunto dessas medidas sem nenhum tipo de restrição e contrapeso, no final das contas, é dizer “Vamos restringir o conjunto dos direitos dos trabalhadores brasileiros”. E, quando estamos fazendo isso, estamos assumindo as consequências de fazer.

Aí eu estava vendo a justificativa do Relator, que é um Deputado que respeito, mas com quem faço o debate político. Ele estava dizendo o seguinte: “Ah, mas esse processo de terceirização já aconteceu nos Estados Unidos, no país tal, no país tal”. Eu falei: “Meu amigo Relator, me diga uma coisa: qual é o objetivo final dessas medidas, é crescimento econômico? Porque, se for, os países que você está me dando como referência para que possamos ter como comparação, para mim não servem, porque boa parte deles ou está em recessão ou saiu de uma recessão até há muito pouco tempo”.

Vamos copiar um modelo que não deu certo fora do Brasil, para ser um modelo nacional, porque os outros fizeram? Ah, pelo amor de Deus, não vamos fazer isso.

Então, quero aqui me dirigir, com um cumprimento respeitoso, aos representantes de todas as centrais e pedir esse auxílio e apoio também na votação, neste momento, do PL nº 4.330, no plenário da Câmara dos Deputados.

Desculpem-me se tenho de me retirar, mas é exatamente para poder fazer este debate lá.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Com a palavra, o Deputado Betinho Gomes.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB – PE) – Eu queria primeiro saudar todos os membros das centrais sindicais que estão aqui representando os trabalhadores; os colegas Deputados; o Presidente da Comissão Especial, Senador José Pimentel; o Relator, Carlos Zarattini; os colegas Deputados que estão aqui participando do debate.

Eu queria, mesmo aqui sendo provocado pelo colega Glauber, ater-me à questão da medida provisória que nós estamos debatendo, até porque me parece que o PSB também, ontem, não tinha uma posição muito clara sobre o projeto da terceirização, já que liberou sua Bancada para votar o regime de urgência.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Com meu voto contrário.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB – PE) – Perfeitamente, mas o partido não está unificado no tema.

Mas o tema central aqui é a questão da MP 664. E eu gostaria de dizer que, com a audiência de ontem e a de hoje, aumenta a convicção da nossa compreensão – e, certamente, também da nossa Bancada – de que essas duas medidas provisórias, a MP 664 e a MP 665, são absolutamente equivocadas e dispensáveis.

Ontem nós ouvimos as falas de especialistas falando da ineficácia dessas medidas do ponto de vista do ajuste fiscal que está sendo proposto, já que algumas delas, inclusive, só vão ter efeito prático a partir de 2018 e com alteração mínima de valores de economia. Portanto, por si só, isso já não justificaria esse tipo de ação.

E, aqui, ao escutar os representantes das centrais sindicais, essa nossa convicção fica aumentada. Nós vemos claramente que o Governo tomou uma decisão equivocada, que usa um método equivocado – porque isso deveria ser discutido via projeto de lei – e que não teve a capacidade de discutir com a sociedade – sobretudo com os trabalhadores, que são os principais interessados – esse tema, que é central.

Eu corroboro da posição que foi aqui externada por todos os representantes, especialmente a representante da OAB, porque essa questão da Previdência Social – como foi dito – caracteriza-se em conquistas sociais que não podem retroceder; jamais retroceder.

Nós temos aqui questões que mexem com o direito, por exemplo, de crianças; um filho de um casal. Eventualmente, um pai pode falecer e o filho ficar sem ter a cobertura da Previdência. Isso vai de encontro, inclusive, ao que preconiza o *Estatuto da Criança e do Adolescente*, no sentido de garantir os direitos a esse tipo de figura, personalidade infantil ou de um adolescente.

E, mais ainda, fica patente a desnecessidade dessa medida quando escutamos que a Previdência Social tem hoje uma condição de superávit. Isso foi dito na campanha eleitoral. Ontem eu fiz questão de ler aquilo que a Presidente da República falou durante a campanha eleitoral, dizendo que, de 2003 a 2012, houve um acréscimo de mais de 27 milhões de pessoas ao sistema e que isso garantia, portanto, o superávit necessário, a condição necessária de sustentabilidade, para que a Previdência pudesse financiar esses direitos dos trabalhadores.

Então, eu queria aqui afirmar aos representantes dos trabalhadores que eu, em nome da nossa Bancada do PSDB, apresentei 11 emendas, corrigindo, propondo correções, ou mantendo o que é, ou fazendo ajustes menos draconianos, como estão sendo propostos, mas a grande parte mantendo a regra atual, para que possamos impedir que o trabalhador seja penalizado neste instante.

Essas emendas foram apresentadas à MP 664 e à MP 665. É um total de 11 emendas. E eu quero fazer um apelo ao Relator para que acate as nossas emendas, porque isso vai garantir que o sistema continue funcionando de maneira adequada.

E quero dizer que essa não é a posição pessoal minha; é uma posição pessoal minha, mas também é uma posição da Bancada do PSDB. Nós vamos votar contra essa medida provisória. Nós vamos atuar para que esse relatório possa ser o resultado do debate a que nós estamos assistindo até o dia de hoje. Todas as falas foram claramente contrárias às medidas que o Governo está propondo.

Amanhã receberemos alguns ministros e esperamos ter a condição de sensibilizá-los para desfazer esse mal-estar que está se criando com os trabalhadores. Mas, se não for possível, se com relatório que for produzido aqui não for possível, não se encaminhar nesse sentido, certamente no plenário, acredito, a Câmara Federal não vai aprovar o que está sendo proposto na MP nº 664 e na MP nº 665.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu quero, agradecendo à Mesa que termina de falar, pedir que voltem aqui para nossas cadeiras, a fim de que nós possamos convidar os novos membros.

Vamos convidar a próxima mesa.

Convido o Sr. Ubiraci Dantas de Oliveira...

Só conheço como Bira. Eu pedi o nome, Bira, porque nunca gravei o nome todo.

O Sr. Ubiraci Dantas de Oliveira é Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil.

Convido também o Sr. Valeir Ertle.

É isso?

O SR. VALEIR ERTLE – É isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Secretário Nacional de Organização da Central Única dos Trabalhadores.

Por gentileza, também pode vir à mesa.

Convido o Sr. Antonio Fernandes dos Santos Neto, Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), também para vir à mesa.

Convido o Sr. Gilberto Torres Laurindo, se já tiver chegado, que é o Secretário-Geral da Nova Central Sindical de Trabalhadores...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – São dois; é o da UGT.

O Sr. Gilberto Torres Laurindo, Secretário de Previdência e Seguridade Social da União Geral dos Trabalhadores. *(Pausa.)*

Também ainda não chegou.

Convido o Sr. Evandro José Morello, Assessor Jurídico da Secretaria de Políticas Sociais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, a nossa Contag.

Convido o Sr. Abraão Lincoln Ferreira da Cruz, Presidente da Confederação dos Pescadores e Aquicultores Artesanais (CNPA), também para vir à mesa.

Convido a Sr^a Rosa Maria Campos Jorge, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), também para vir à mesa.

Vamos ter ainda um outro bloco. Há outras pessoas aqui.

A nossa intenção era compor um terceiro bloco, mas como o Sr. Gilberto Torres Laurindo não chegou ainda, vamos convidar o Sr. Guilherme Portanova, Assessor Jurídico da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), para fazer parte desta mesa.

Dito isso, vamos começar pelo nosso amigo Bira, nosso companheiro de luta, pelo prazo de até dez minutos.

O SR. UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA – Boa tarde a todos.

Queria agradecer ao Senador José Pimentel e, em nome dele, cumprimentar todos os parlamentares presentes, Senadores, companheiro Carlos Zarattini, companheira Rosa, companheiros Valeir, Evandro e Guilherme.

Companheiros, o que temos para dizer é o seguinte: a lógica dessas medidas provisórias colocadas aqui no final do ano passado e que está em debate na sociedade brasileira, na nossa opinião é uma só; é fazer caixa para superávit primário para pagar os banqueiros internacionais, que não têm outra situação a não ser a ganância de arrebatar o dinheiro dos povos, particularmente da América Latina, para sanar suas necessidades extemporâneas.

O que está acontecendo – e isso a companheira Margarida, da Anfip, colocou claramente – é que não só são esses os pacotes de maldade que estão vindo para cima do povo brasileiro, dos trabalhadores brasileiros. No ano passado foram sangrados 311 bilhões para pagar juros. A questão da correção da tabela do Imposto de Renda, aprovada em 6,5% aqui, foi vetada para 4,5%. Aí veio a 665, que tratava daquelas questões todas que a gente sabe quais são, seguro desemprego, etc, que foram colocadas objetivamente tirando dos trabalhadores direitos já constituídos anteriormente, isso na lógica, na nossa opinião, cruel, de atender à ganância do capital financeiro internacional.

Com isso, nós estamos vendo aí a ampliação do desemprego no nosso Brasil, em todos os setores, e quem está falando isso não sou eu não, é o Caged, está certo. E dizendo, e apontando para uma direção de piora. Essa questão da 664 tem um caráter tão ruim, tão cruel, que atinge frontalmente a viúva.

Ora, começar um governo no seu segundo mandato com essas sugestões só pode ganhar o que ganhou nesses últimos dias nas ruas: mais de dois milhões de pessoas nas ruas pelo Brasil afora pedindo Fora Dilma; vejam vocês. E não adianta falar que era só rico não, viu, tinha muito operário e muito trabalhador. Eu tenho ido à porta das empresas, tenho ido à porta de metrô, de trem e visto como está a situação, como é que está o grau de indignação das pessoas com relação ao que está acontecendo.

Então, companheiros, na nossa opinião – e eu respeito a opinião dos outros companheiros – essa 4330 é outro abuso em cima do nosso povo. A 4330 permite você garantir, entre aspas, “a precarização dos trabalhadores em tudo qualquer setor, em tudo qualquer área”; ou seja, aumentar o número de terceirizados no nosso País, que têm benefícios menores, que têm salários menores, estão quase sem direito nenhum. E aí vêm com

uma proposta dessa natureza e a lógica do Ministro da Fazenda ontem, aqui no Congresso, era exatamente para ver se, dessa confusão toda, não haveria perda de arrecadação. Essa foi a lógica com que ele foi trabalhando, a lógica que era necessária em defesa pela qual esse Governo se propôs, que era defender os trabalhadores.

Então, eu não posso aqui, enquanto presidente de uma central, com meus companheiros, depois de tantos anos de batalha, de luta, depois de a gente ter ido durante o ano inteirinho passado, absolutamente a classe trabalhadora inteira se levantando contra essa situação aí, ficar vendo ser apunhalado pelas costas em função dessas medidas, na nossa opinião, draconianas, que vêm, sem dúvida nenhuma, em prejuízo dos trabalhadores.

Agora, eu queria também deixar claro o nosso repúdio, porque se aconteceu com aqueles companheiros ontem, pode acontecer depois também, está certo, a agressão desmedida que foi feita em cima de companheiros de várias centrais sindicais que estavam presentes. Eu quero deixar claro aqui que esses não são métodos; isso é perder o argumento, isso é não enfrentar o debate, isso é querer passar o patrol, mas as ruas não deixam passar o patrol não, está certo. É só as ruas se levantarem de novo que fica todo mundo com um medo tremendo aqui dentro desta Casa – essa é a grande verdade!

Por isso, Srs. Parlamentares, Srs. Senadores, Srs. Deputados, é muito importante saber o que vocês estão fazendo para engordar banqueiro, porque essas MPs 664 e 665 não têm outro objetivo senão isso. Além disso, vão prejudicar a Previdência Social, nós já estamos sabendo. Até aqueles que, quando estavam no Ministério, negavam que a Previdência tinha superávit, agora estão dizendo aos quatro cantos que há superávit.

Então, é o seguinte: a situação está num ponto em que é tudo lá para fora, fazer emprego lá fora, desindustrializar o Brasil, que é, nada mais, nada menos, fechar empresas, desnacionalizar o Brasil, que é, nada mais, nada menos, vender a empresa nacional para fora e aumentar a remessa de lucros para o estrangeiro. Essa é a lógica perversa. Ou seja, virando as costas para o País para beneficiar meia dúzia de banqueiros lá fora. É por isso que está esse sofrimento aqui, e todo mundo está percebendo. Como é que vai mexer com a viúva? Qual a razão disso? E tem mais, vou falar para vocês, não é só daquele aposentado, daquele senhor que faleceu, fruto da sua idade, mas é também do trabalhador que morre em acidente de trabalho – a viúva vai sair prejudicada também.

Então, a nossa situação não é outra a não ser resistir, levantarmos e irmos para as ruas, irmos aos nossos Estados conversar com os nossos Parlamentares para dizer: basta! Basta de entregar as riquezas do nosso Brasil para fora! Isso não tem mais cabimento neste País. Já vimos essa política nos anos de 1994 até 2000, o que aconteceu neste País, a tristeza dentro da casa dos trabalhadores, os aposentados sendo chamados de vagabundos, lá atrás! E, ontem, um companheiro aposentado que pediu a palavra no plenário colocou claramente também. A Presidente da República está indo para cima também dos velhinhos. Não tem limite, está sem limite! O Brasil está sendo governado do lado de fora, não de dentro dele! O seu povo, que constrói esta Nação, que bota pedra sobre pedra, este País maravilhoso, um povo trabalhador, e esse povo sendo deixado para trás por quem prometeu não tirar direito nenhum, por quem falou que banqueiro estava com os seus adversários! Quando acaba a eleição, aumenta taxa de juros do jeito que aumentou. Companheiros, cada 1% na taxa de juros são R\$28 bilhões, um bolsa família que vai embora! Então, quero dizer aos senhores, fazendo coro com a ANFIP, D. Margarida – achei muito importante a intervenção dessa companheira –, ao deixar claro o malefício que isso vai fazer para a Pátria brasileira.

Terminando aqui o meu raciocínio. Enquanto nós tivermos forças, não vai ser cassetete, não vai ser bomba de gás, não vai ser *spray* de pimenta que vão deter a marcha da classe trabalhadora para um Brasil livre, soberano, com direitos classificados.

Muito obrigado. Era isso o que eu tinha a dizer para vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra, o Sr. Valeir Ertle, Secretário Nacional de Organização da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

O SR. VALEIR ERTLE – Senador Pimentel, Presidente desta Comissão especial; Deputado Zarattini, primeiro Relator, quero cumprimentar todos os representantes da mesa, representantes das centrais sindicais, toda a plateia, representantes dos movimentos sindicais e sociais que estão assistindo a este debate.

Primeiramente, quero questionar o método. Para nós, o método foi totalmente equivocado: fazer reforma da Previdência através de medida provisória.

Eu queria repudiar a atitude do Renan Calheiros, porque ele mandou de volta a medida provisória que corrigiria as distorções relativas à desoneração da folha, ele não aceitou que isso fosse feito através de medida provisória. Mas aquilo que retira os direitos dos trabalhadores ele, simplesmente, coloca em votação, criando a comissão. Então, isso não tem cabimento, porque usou dois pesos e duas medidas: o que mexe no bolso do patrão ele devolveu para a Presidenta; o que mexe no direito dos trabalhadores ele, simplesmente, coloca em apreciação, abrindo a comissão. Então, isso é totalmente equivocado.

Não tem cabimento discutir uma matéria dessas através de medida provisória. Primeiro, é um desrespeito ao Fórum Nacional da Previdência Social. Isso foi amplamente debatido nas centrais sindicais, nos movimentos sociais, e há proposta para debater. Poderia ter sido criado, primeiro, um debate lá dentro. Segundo, poderia ter sido feita uma mesa com as centrais sindicais. Até foi um compromisso principalmente das centrais sindicais que apoiaram a Dilma a discussão desse tema. Então, poderia ter sido aberta uma mesa com as centrais sindicais, para se debater esse tema, que é muito importante.

A CUT tem uma posição totalmente contrária a essa MP. Desde o início, defendeu que teria de ser retirada essa MP e que teria de ser aberta uma mesa de diálogo com as centrais sindicais, para debater o tema, para discuti-lo.

A gente acha que há distorções que podem ser corrigidas. Nós somos favoráveis a que se discuta a questão da Previdência Social, porque se trata do nosso futuro, do futuro dos nossos filhos e netos, que precisam contar com uma Previdência realmente em condições de arcar com todas as aposentadorias. Mas não podemos aceitar essa forma, que isso seja feito pela MP. Não havia necessidade da urgência e relevância para haver uma medida provisória nesse sentido.

Então, por isso, teríamos de fazer um amplo debate nesse sentido. E há distorções para serem corrigidas. Não se pode tapar o sol com a peneira. Essas distorções, com certeza... Já há resolução do Fórum Nacional da Previdência Social sobre algumas questões que têm de ser corrigidas. Mas tinha de ser feito um debate amplo nesse sentido, para se apresentar uma proposta, um projeto de lei, e não uma medida provisória, para discutir essas questões.

Algumas questões são inaceitáveis. Admiro que um Deputado do PSDB tenha falado antes criticando as MPs nºs 664 e 665, mas é um defensor ferrenho do PL nº 4.330. Com certeza, as MPs nºs 664 e 665 não vão tirar nem um terço dos benefícios ou dos malefícios dados para os trabalhadores. Há um contrassenso, porque defende a terceirização e é contrário às MPs nºs 664 e 665. Então, isso é um absurdo.

Com certeza, a história vai mostrar as centrais sindicais que estão apoiando o PL nº 4.330. Com certeza, a história vai colocar isso. Os trabalhadores, com certeza, vão cobrar da Força Sindical, da UGT e da CSB o apoio ao PL nº 4.330. Com certeza, não se consegue analisar todo o malefício que gera para a classe trabalhadora esse projeto de lei. É um absurdo! Todos os estudos que o DIEESE fez para todas as centrais sindicais – não os fez só para a CUT, mas para todas as centrais sindicais – mostram os malefícios do PL nº 4.330. As pequenas correções que foram feitas no projeto não mudam a essência dele. Por exemplo, sou comerciante. No comércio, há em torno de 20 milhões de trabalhadores. Com o PL nº 4.330, todas as funções podem ser terceirizadas: o vendedor pode ser terceirizado, o caixa pode ser terceirizado. São todas terceirizações. Então, imaginem quanta terceirização será criada neste Brasil! Imaginem que haverá trabalhadores de segunda e de terceira categoria. Isso é um absurdo num País como o Brasil.

Então, há vários descabimentos dentro da MP nº 664 que não dá para aceitar, como terceirizar as perícias. Acho que não dá para deixar que as empresas fiquem responsáveis pelas perícias. A gente sabe de toda a notificação existente dentro do acidente de trabalho. Com certeza, isso vai aumentar mais ainda. A princípio, a pessoa pode ser favorável a algumas questões, como a de se passar de 15 dias para 30 dias o que é pago pela empresa. A gente sabe que, por trás disso, muitas coisas estão embutidas. Há o acidente de trabalho. Se ele entra na perícia médica, se ficam mais 15 dias e se ele volta a trabalhar, ele tem um ano de estabilidade. A partir do momento em que pelos primeiros 30 dias a empresa fica responsável... Então, para a gente aceitar os 30 dias, isso tinha de ser muito mudado, tinham de ser dadas várias redações, para que a gente pudesse corrigir todas essas distorções.

Um estudo foi levantado aqui sobre a PEC nº 555/06.

Eu sou do setor privado, mas se fosse para eu receber salário integral e, mesmo depois de aposentado, continuar pagando 1%, com certeza, eu e todos do setor privado gostaríamos de ter essa aposentadoria. Não existe uma distorção, no meu ponto de vista, no setor privado.

Se alguém ganha R\$10 mil, aposenta-se com R\$10 mil, e só que vai ter que continuar descontando 11%. Quem não queria esse benefício? O setor privado todo gostaria de ter esse benefício. Então, são questões que são levantadas e que são uma distorção. Por isso que no Brasil deveria haver uma previdência pública universal, em que todos, independentemente, Senadores ou trabalhadores do setor privado, como eu, teriam a mesma previdência. Mas, infelizmente, há vários segmentos, o que cria distorções muito grandes.

Falou-se aqui sobre o déficit da Previdência. Eu represento a CUT no Conselho Nacional de Previdência Social. O resultado de 2014 ainda não foi divulgado, mas sabemos que 2013 teve R\$24 bilhões de superávit do setor privado.

Com relação à previdência no setor rural, não é previdência, é assistência social. Está na LOAS, foi criado como assistência social na Constituição de 1988. Então, não dá para colocar o setor privado, que tem déficit, e

o setor rural, que tem déficit. – não é déficit, é assistência social. As pessoas sempre falam isso, misturando com o setor privado. Nós do setor privado, que queremos fazer uma correção e ter uma economia de R\$18 bilhões, temos superávit nesse sentido. Então, isso teria que ser discutido de outra forma.

Quando se faz a proposta da MP 664, faz-se o comparativo: “Vamos nos equiparar a vários países do mundo”. Mas veja a situação dos aposentados em outros países para depois compará-la à dos aposentados no Brasil. Com certeza, vários brasileiros gostariam de ter uma aposentadoria como a de outros aposentados da maioria dos países da Europa. Então, não dá para fazer a comparação com algumas questões, pois os salários e as condições dos aposentados são totalmente diferentes.

Discutir a MP 664 sem discutir fator previdenciário, que foi uma questão amplamente debatida, pelo menos no segundo turno, entre a Presidente Dilma e o Aécio Neves, é um absurdo. Temos que encontrar uma forma que não seja acabar com o fator previdenciário, Senador Pimentel, pois sabemos que vai ser vetado novamente. Infelizmente, naquela ocasião, ficou apenas a CUT defendendo, as demais sindicais acabaram retirando o apoio da 85/95. Se tivesse sido aprovado lá atrás, sabemos quantas distorções teriam sido corrigidas. Há pessoas que trabalhariam mais três, quatro anos, e conseguiriam a integralidade da aposentadoria. Sabemos de todo prejuízo que tem quem se aposenta, principalmente a mulher. Hoje, a mulher, quando se aposenta, tem um prejuízo de cerca de 40% na sua aposentadoria. Como a expectativa de vida dela é maior do que a dos homens, acaba tendo um prejuízo muito maior quando se aposenta.

(Soa a campanha.)

O SR. VALEIR ERTLE – Sabemos quantos bilhões de reais os sonegadores devem à Previdência Social. A gente sabe que, hoje, a Previdência Social não move uma ação regressiva contra as empresas. Há questões que são líquidas e certas, mas a Previdência Social não move uma ação regressiva contra as empresas para cobrar. E quantos bilhões de reais as grandes empresas devem! Se pegássemos só as cem principais sonegadoras da Previdência Social, com certeza, já daria três vezes os R\$18 bilhões que querem economizar.

Então, nesse sentido, espero que os nossos Deputados tenham bom senso para discutir o tema. Entendemos que há distorções que têm que ser corrigidas, mas não dá para aceitar da forma como está sendo proposta a matéria. Há muitos números, muitas aberrações que não dá para aceitar. Espero que o Relator e que Presidente tenham bom senso, que ouçam o clamor das ruas, das centrais sindicais nesse debate. Com certeza, existem várias contribuições nesse sentido. E que os trabalhadores não sejam prejudicados, porque quem não pode pagar a conta somos nós, os trabalhadores. Já pagamos muito no passado. Na época do Fernando Henrique Cardoso, em todo pacote lançado, nós pagávamos a conta. Há um bom tempo nós não pagávamos a conta; agora voltou a discussão novamente. Infelizmente, essa era uma agenda dos perdedores. A reforma da Previdência era uma agenda dos perdedores, de quem perdeu a eleição. Não está na agenda de quem ganhou a eleição. Por isso é um equívoco estar discutindo a MP 664.

Obrigado a todos e a todas. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra, o Sr. Antonio Fernandes dos Santos Neto, Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), por até dez minutos.

O SR. ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO – Obrigado, Presidente.

Senador José Pimentel, Presidente da Comissão; Deputado Carlos Zarattini, Relator; Parlamentares; centrais coirmãs; dirigentes sindicais; companheiros e companheiras; eu quero começar falando que, de tudo o que temos lido acerca dessa reforma proposta pelo Governo Federal, com as duas medidas, reforço a ideia de que não há como separar essas duas medidas. O Prof. Marcus Orione, que é um especialista em seguridade social, fez uma afirmativa que quero compartilhar e com a qual concordo em gênero, número e grau. Esta MP nº 664 representa o pior de todo o conjunto de medidas já adotadas em relação à previdência social, por qualquer governo no chamado Brasil democrático, considerando, para fins jurídicos, o Estado de direito que foi conformado a partir da concepção de 1988. Além de tudo, é a que atinge em maiores proporções a população mais pobre. Somente a introdução do fator previdenciário pelo então governo Fernando Henrique Cardoso pode ser considerado tão prejudicial aos trabalhadores e trabalhadoras quanto essa reforma.

Para se ter uma ideia da extensão do que é essa MP 664, ela vai pegar o mais pobre. Os dados são da Previdência. Não são meus. Provavelmente, vocês viram esses dados ontem: duração do seguro da pensão por morte. Introduz agora, aqui, o que considero o fator previdenciário para também o seguro morte. Ou eles estão com uma visão muito simplista da vida, que, quando fazem a divisão inclusive do cálculo do valor da pensão, eles vão à audácia de nos falar em “cônjuge sem filho, cônjuge com filho, dois filhos, três filhos, quatro filhos”, ou eles estão com expectativa de que a classe operária brasileira vai fazer um trabalho de povoação na nossa Nação, porque acha que, no futuro, vão faltar pessoas para contribuir para a Previdência. Provavelmente, então, eles vão incentivar, com isso, que a pensão por morte possa fazê-lo.

Ou seja, disse bem o Ortiz aqui: hoje em dia – até o IBGE acabou de publicar –, aqueles que recebem o Bolsa Família são as famílias que menos cresceram em termos de natalidade, mantêm a média de dois filhos. E colocam ainda: 44 ou mais, tem uma expectativa de vida de 35 anos; tem pagamento vitalício 100%. E aí vem: de 39 a 43 anos, tem expectativa de 35 a 40 anos, só vai receber durante 15 anos. Esse aqui é o fator previdenciário aplicado também no seguro por morte.

Então, quando se observam as regras, elas são perversas. Dois anos de contribuição! Está certo que as pessoas não sabem que, dentro dela, está-se excepcionando, por exemplo, acidente de trabalho, auxílio-doença. Se ele morrer, está excetuado pela lei manter integral. É só o natural.

Mas, vejam, nós ouvimos aqui, hoje, coisas impressionantes. Dados que a ANFIP colocou, dados que o Ortiz colocou, dados que outros companheiros colocaram. Começa que o conceito da seguridade social, desde a Emenda nº 20 – não estou vendo a Margarida; ela foi embora –, quando mudou a Previdência, tentam dissociar a previdência social da seguridade social. Fazem o regime de caixa: o que eu recebo *versus* o que eu pago. E previdência social não é isolada do conceito de seguridade social. E, nos últimos 20 anos, segundo dados da ANFIP, todos os anos, apesar da DRU, que confisca 20% de todo o dinheiro da seguridade social, que não é pouco – para vocês terem uma ideia, o valor útil foi R\$650 bilhões arrecadados; em 2013, foram R\$650.995 milhões; e 20% disso o Governo reteve para ele –, apesar disso, nós tivemos superávit de R\$76 bilhões, no conceito da seguridade social, pagando tudo.

Ora, além dessa questão da DRU, há o passivo das empresas, como bem falou o companheiro da CUT aqui. O Ministro Pimentel, hoje Senador, sabe que a última vez que esse número apareceu para a sociedade, para o movimento sindical era de mais de R\$300 bilhões o passivo das empresas com a seguridade social – talvez eu esteja com o número errado, mas o Senador pode me ajudar.

Com esse conjunto de informações, por que essa medida? Qual é a oportunidade dessa medida? O Gabas, quando nos apresentou, na primeira vez em que ele nos falou, disse: “É uma questão mais moral, porque onde já se viu, estamos vendo juvenzinhas deturpando a Previdência casando com senhores idosos para herdarem a pensão vitalícia.” Quantos fazem isso?

Também dado do próprio Ministério, ele nos apresentou aqui uma sequência de dados: a quantidade de pensões por morte, 57,4% dessas pensões são de um salário mínimo – vejam no que estão mexendo! –, 23% estão acima de um e abaixo de dois; 9,8% correspondem a três salários mínimos; quatro salários mínimos, a 5,5%; 2,7% cinco; e 1,3% acima de cinco. Vejam vocês qual é o foco! Por isso o professor estava correto: vai pegar aqui, a classe operária mais sofrida, nos 57,4% que vão receber um salário mínimo. Na verdade, não vão receber um salário mínimo, Ortiz, vão receber 50%, porque, se não tiverem filhos, como você acabou de falar – nós já não temos mais filhos – como é que fica?

Ou seja, o pedido das centrais, inclusive na última reunião com o conjunto de Ministros no Palácio do Planalto, coordenada lá pelo Ministro Miguel Rossetto – estava o Ministro Gabas e o Ministro do Trabalho Manoel Dias – foi o seguinte: “Retirem essas MPs do Congresso.”

Querem consertar falhas, querem consertar desvios, querem consertar fraudes? Nós temos como auxiliar nisso, nós temos dados para isso. Na MP 665 fica fácil, fortalece o Ministério do Trabalho. Ele está defasado em mais de mil fiscais, sem contar, eu diria, os trabalhadores burocráticos, ou seja, aqueles que são da administração. O Ministro Lupi, num rasgo de ingenuidade, fez um TAC com o Ministério Público, demitiu todos os terceirizados que estavam lá há mais de 20 anos – a Rosa Maria pode confirmar se estou falando corretamente – e até hoje não conseguiu repor todos os funcionários do setor administrativo do Ministério. Não repõe fiscal, não repõe administrativo, então o Ministério fica nesse caos. A mesma coisa na Previdência, a fiscalização.

E hoje, que nós temos ferramentas de informática para nos ajudar a fazer comparações e ver onde há fraudes e essas coisas todas e botar na cadeia os fraudadores.... Agora, não é porque há a fraude de um ou de um grupo aqui ou acolá que você vai penalizar todos os trabalhadores. Quer dizer, a regra virou a exceção. Vamos punir a exceção.

Posso dizer para vocês que só há uma proposta dentro dessa medida provisória que eu aprovo, ou que nós aprovamos, que é a extensão do ...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO – Não. É o órfão. Quando alguém mata. Pensão por morte no crime doloso. Eu duvido que alguém de nós seja contrário a isto: quando alguém comete um crime doloso e que resulte na morte do segurado e esse alguém possa ter acesso ao próprio seguro... Então, eu mato minha esposa e tenho acesso ao seguro dela.

Já no Código Penal, o que ocorre? A pessoa que faz esse tipo de coisa perde o direito a herança. Vou pegar a Suzane von Richthofen como exemplo, que matou os pais, ela perdeu o direito a herança, mas continua

recebendo pensão da Previdência. Então, com isto aqui eu concordo, está perfeito, é uma correção. Agora, isso é pouco para eu dizer que aceito qualquer outra dessas alternativas.

Portanto, Senadores, Deputados, meu caro Senador José Pimentel – e o senhor tem uma experiência vasta, já resgatada aqui pelo companheiro Moacir, da Nova Central, de ter sido o nosso Ministro da Previdência –, companheiro Zarattini, Deputado Federal de São Paulo, combativo, nosso pedido é único: por favor, re-cusem essas medidas.

Essa medida, em especial, é profundamente dolosa à classe operária...

(Soa a campanha.)

O SR. ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO – ... em especial aos mais pobres. Os dados comprovam tudo isso.

Com essa ótica, eu quero encerrar aqui, agradecendo à Comissão Mista, que nos convidou para que pudessemos colocar aqui as nossas opiniões. Reafirmo, mais uma vez, aos nossos Deputados e Senadores um dado, encerrando aqui: no caso da duração – eu até fiz uma pilhéria aqui dizendo que criaram um fator previdenciário, pois eu considero um fator previdenciário para duração da pessoa por morte –, é bom lembrar que, hoje, 86,7% das pensões concedidas já estão na condição de mais de 44 anos. Então, nós vamos mexer totalmente em exceções que não justificam o preço político dessa medida.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra, o Sr. Gilberto Torres Laurindo, Secretário...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Ah, não, esse vai ficar no outro bloco, porque ele estava fora na hora.

Com a palavra, o Sr. Evandro José Morello, assessor jurídico da Secretaria de Políticas Sociais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

O SR. EVANDRO JOSÉ MORELLO – Obrigado, Senador.

Boa tarde a todos e a todas. Cumprimento o Senador Pimentel, o Deputado Carlos Zarattini, todos os representantes das centrais, todos os Parlamentares e todos os presentes.

Em nome do Presidente da Contag, Alberto Broch, agradeço o convite que nos foi feito para participar desta mesa.

Trago algumas ponderações e a visão mais dos rurais nessa discussão das medidas provisórias, sobretudo a MP 664. Ontem, houve um debate bastante amplo sobre a Medida Provisória nº 665. A Contag externou o prejuízo que isso causa ao conjunto dos trabalhadores rurais, aos assalariados rurais, sobretudo. Hoje, vamos aqui pontuar alguns aspectos da MP 664.

Na visão da Contag, aqui, há um equívoco do ponto de vista do método usado pelo Governo, da forma e também do próprio conteúdo que está colocado dentro da medida provisória. Primeiro, em relação ao método, o Governo, na nossa visão, preferiu abrir mão do diálogo social como instrumento de negociação precedente às propostas que foram enviadas, utilizando-se de uma tática que nós sempre condenamos em governos anteriores, inclusive com um dos métodos arredios que é, ao final da virada de cada ano, fazer um pacote de medidas e jogar para dentro do Congresso, sobretudo medidas que prejudicam os trabalhadores. Nós já vimos isso no passado e achamos que isso é uma falta de consideração, de fato, à proposta de sentar e negociar com as entidades da sociedade civil.

Esse é um ponto em que fazemos uma crítica severa ao Governo, até porque, em relação a essa discussão em torno da previdência social, dentro do governo Lula, o Ministro Marinho chegou a coordenar um amplo diálogo social em 2007, quando se instalou o Fórum Nacional de Previdência Social, e ali foi possível fazer debates, por quase dez meses de discussão, com uma composição tripartite de governo, trabalhadores e empregadores, onde foram construídos vários pontos de consenso e alguns dissensos. Os consensos, naquele momento, já davam um direcionamento para se ter uma política de previdência social pensando no aprimoramento da gestão do sistema e pensando na melhoria do financiamento e da sustentabilidade do sistema.

Eu me lembro de que um dos pontos centrais foi pensar uma política que repercutisse numa maior inclusão e numa maior proteção. De fato, o governo adotou um conjunto de políticas de 2007 para cá que permitiu ampliar, de certo modo, a proteção social, mas, em outras questões, praticamente, nós não avançamos. Por exemplo, trabalhar uma política para se cobrar a dívida da Previdência Social, discutir mecanismos mais eficientes para melhorar a arrecadação do sistema.

Isso praticamente não andou. Há toda uma crítica em relação aos mecanismos fiscalizatórios, enfim, há processos que precisam avançar mais.

Também na questão da informalidade. Nós tivemos, sim, uma política que pode ter ajudado a combater um pouco a informalidade, mas nós não resolvemos um problema crônico no Brasil, que é a rotatividade da mão de obra. E isso, quando vamos discutir a proteção previdenciária, talvez seja um dos grandes males, até que vai fazer um contraponto às medidas que estão sendo propostas aqui – já vou falar um pouco sobre isso.

Então, assim, em relação ao método utilizado, a gente acha que é possível avançar no aprimoramento das políticas de proteção social ou de proteção previdenciária, mas é preciso intensificar o diálogo social. Na nossa visão, a forma como foi utilizada, podemos até dizer que isso aqui é um momento, é um espaço para se fazer um diálogo com a sociedade, abrir um caminho para discussão com a sociedade, mas, se a gente pegar o momento atual, a conjuntura atual, isso beneficia muito mais os oportunistas de plantão, que se aproveitam aqui para criticar o Governo. Utiliza-se um discurso vazio aqui para defender interesse de trabalhador, quando, na verdade, sempre, quando há oportunidade, aprovam-se matérias contra os trabalhadores. Então, acho que a gente teria um problema sério para enfrentar em relação a isso.

A Contag reafirma que vai sempre apoiar o governo, desde que haja diretrizes que venham promover a inclusão social, que haja política distributiva, e que combata as desigualdades neste País. Se for nessa linha, a Contag está sempre disposta a dialogar e a aprovar. Agora, em nome de um ajuste fiscal, colocar a maior fatia do bolo para pagar, hoje, no colo dos trabalhadores, não há possibilidade de concordarmos e defendermos qualquer alinhamento ao que está sendo proposto.

A outra questão é sobre a forma como estão sendo encaminhadas as discussões aqui no Congresso. Nós também entendemos que não deveria ser via medida provisória, e, sim, por projeto de lei. Isso até em respeito ao que preconiza o art. 246 da Constituição Federal. Mas acho que tem toda uma análise jurídica, que o próprio Congresso, aqui, vai avaliar. Há algumas ADIs que também estão sendo discutidas nesse tempo, e, então, vamos aguardar e ver o posicionamento dessa matéria nos fóruns específicos.

Sobre o conteúdo das MPs, eu queria ponderar e trazer à discussão, que, primeiro, a medida deveria ser, sim, rechaçada e não ser aceita no seu todo. Mas apenas pra argumentar o porquê dessa rejeição, a gente queria ponderar alguns aspectos. Por exemplo, quando se exige uma carência de dois anos como um benefício como uma pensão por morte, seria até repensar um processo de razoabilidade. Para quem tem um emprego estável hoje, que consegue ter uma boa formação profissional e que não é tão fácil também ter-se um emprego duradouro, compor uma carência para um benefício, que seja de um, dois anos seria até razoável. O problema é que a maioria dos trabalhadores, hoje, trabalha em atividades que são de curta duração.

Se pegarmos os trabalhadores safristas na área rural, no máximo conseguem ter um contrato de trabalho formalizado por quatro meses, e na época de uma safra. Os que conseguem, porque nós temos mais de 70% hoje dos trabalhadores que nem isso têm na área rural. Então, exigir uma carência, hoje, de benefício de dois anos para ele ter acesso a um benefício de pensão por morte, na pior das hipóteses é exigir que ele tenha, no mínimo, seis anos de trabalho para conseguir formalizar quatro meses por ano, os que conseguem. Ou seja, é um processo muito distorcido. A gente pega o pessoal da construção civil, os trabalhadores da construção civil, que também têm uma rotatividade grande, compor carência nessas condições é extremamente prejudicial a esses trabalhadores. O pessoal da área do comércio, os trabalhadores do comércio também.

Então, a gente vai olhando diversos seguimentos e a gente vai vendo que há distorções. A medida não consegue dialogar com a realidade do mercado de trabalho que nós temos no Brasil. Ou seja, se resolvesse o problema da rotatividade, talvez seria mais fácil ter uma discussão sobre exigência de carência da forma que ela vem sendo colocada dentro das medidas.

Há outro aspecto: por exemplo, numa família em que há um menor não emancipado, uma pessoa com menos de 21 anos não emancipada, a falta do provedor da família, se ele vier a falecer, deixa descoberta totalmente a pessoa, pelo fato de não haver dois anos de vínculo com o sistema. Isso fere, do nosso ponto de vista, o princípio protetivo que está na Constituição Federal, o de dar ampla proteção social à família e a todos os seus componentes. Ou seja, como argumentar que uma criança, um membro da família não teria como prover seu próprio sustento? E também não haveria o Estado, nesse momento, para socorrê-la em caso da perda do provedor familiar.

Além disso, existem outros aspectos a ponderar.

(Soa a campanha.)

O SR. EVANDRO JOSÉ MORELLO – A medida provisória apenas cria a exceção de não exigir carência em caso de benefício acidentário. Olhando a possibilidade de um dia se estabelecer carência para esse benefício, seria preciso ampliar o leque de circunstâncias e de critérios para dispensar a exigência de carência. Acho que, em qualquer benefício de natureza acidentária – não importa se é acidente de trabalho ou não –, não se pode, em hipótese nenhuma, fazer uma exigência de carência, dado o impacto que isso tem para a composição do grupo familiar.

Abordo outra questão bem rapidamente. Quando se coloca, por exemplo, a exigência dos dois anos de matrimônio ou de união estável para se ter acesso ao benefício, mais uma vez, o que a gente observa é que a medida produz um retrocesso social muito maior do que aquilo a que ela se propõe, que é combater, talvez, a fraude ou o desvio de finalidade do benefício da pensão por morte.

(Soa a campanha.)

O SR. EVANDRO JOSÉ MORELLO – Por que essa questão não resolveria o problema? Porque há a percepção de que os dois anos de casamento para uma pessoa que hoje seja um doente em estado terminal poderiam também forjar, fraudar a questão do matrimônio. Ou seja, não é essa uma questão essencial. Mais uma vez, trata-se a exceção como regra, o que dificulta o caráter principal da Previdência Social, que é garantir a proteção.

Para concluir, eu só queria trazer outro aspecto de que muito pouco se falou, mas que merece uma atenção especial: os benefícios por incapacidade. Realmente, a proposta que sinaliza a MP 664 gera críticas, que são totalmente ponderáveis. A possibilidade de o Estado hoje fazer um acordo de cooperação ou um convênio com a iniciativa privada ou com médicos das empresas para conceder o benefício por incapacidade não procede.

(Soa a campanha.)

O SR. EVANDRO JOSÉ MORELLO – Mas, hoje, o sistema previdenciário brasileiro enfrenta um problema crônico em relação ao benefício por incapacidade na área rural. E aí temos um drama, sobretudo, nas agências do INSS no interior por causa da ausência de médicos peritos para fazerem a análise do benefício por incapacidade. Hoje, os trabalhadores estão conseguindo agendamento para o mês de agosto ou para o mês de setembro em algumas agências da Previdência. Essa é uma situação calamitosa.

Precisamos ter a sensibilidade de reavaliar o paradigma hoje do benefício por incapacidade, a forma como ele está estruturado no sistema previdenciário. Precisamos achar uma solução. Não sei se a medida aqui seria um caminho, mas nós pensamos e defendemos que deve haver uma integração hoje do sistema previdenciário com o Sistema Único de Saúde, para que, se o trabalhador for diagnosticado e for acompanhado por um médico do SUS por causa de sua incapacidade, essa incapacidade seja reconhecida pela Previdência, sem que o trabalhador tenha necessariamente de passar por um procedimento de perícia médica.

(Soa a campanha.)

O SR. EVANDRO JOSÉ MORELLO – Acho que a gente precisa construir os caminhos para consolidar um sistema diferenciado que venha a beneficiar os trabalhadores de modo geral.

Agradeço. Era sobre isso que a gente queria se posicionar aqui.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Convido o Sr. Abraão Lincoln Ferreira da Cruz para também se dirigir à Mesa. Eu já o tinha chamado, mas estava fora da hora. Por gentileza! É o Presidente da Confederação dos Pescadores e Aquicultores Artesanais. *(Palmas.)*

Com a palavra, o Sr. Guilherme Portanova, assessor jurídico da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, por gentileza.

O SR. GUILHERME PORTANOVA – Boa tarde a todos!

Boa tarde aos membros da Mesa!

E a MP 664? Para qualquer meio entendedor do Direito Previdenciário, a MP 664 é como dizer para um matemático que um mais um é quatro. Ela é completamente surreal, ilógica, imoral e inconstitucional. Feita na calada, no apagar das luzes de 2014, no dia 30 de dezembro, quando ainda estamos de ressaca do Natal e nos preparando para a nova ressaca do Ano-Novo, ela nos pegou literalmente com as calças na mão.

E ela é muito cruel, porque mexeu com a fragilidade dos segurados. Vocês perceberam com o que ela mexeu? Com o doente e o inválido, com a morte e com o desempregado. Essas foram as três principais alterações da MP. Esses são os três momentos em que o segurado do Regime Geral de Previdência Social está mais fragilizado. Ele terá 1/4 quando se aposentar; aí ele se fragilizará totalmente, porque aí ele vai ver que aquilo com o que ele contribuiu foi para pagar e não para receber.

Então, eu começo aqui destacando a crueldade da MP 664, seja pelo momento em que ela foi lançada, seja pela forma com que ela foi lançada, mas, em especial, porque ela mexeu no que, a meu ver, são os três pontos mais frágeis do segurado, do trabalhador – na morte, na doença e no desemprego.

Enquanto nós não mudarmos o conceito de que direito social não é custo e, sim, investimento, nós vamos continuar nesse franco retrocesso. Direitos sociais não são custos, são investimentos. Vocês colocariam o seu filho numa escola precária em detrimento de uma escola paga com um ensino melhor porque é mais

baratinho? Claro que não. Então, nós temos que mudar esse conceito. Direitos sociais são pilares do Estado democrático de direito. Não podem ser tratados como custo e, sim, como investimento.

Outro problema é que está havendo uma banalização e essa banalização não vem do meio jurídico nem desta Casa. Está havendo uma banalização por parte do Executivo com relação aos requisitos de relevância e urgência. Tudo virou relevante, tudo virou urgente para legitimar uma medida provisória. O art. 62 da Constituição é claro: “Relevância e urgência”. Nós nós podemos interpretar a relevância e a urgência com critérios subjetivos nem flexibilizá-los.

Então, para um operador de Direito que analisa a MP 664, num primeiro momento, vai verificar contradições entre o *caput* e um parágrafo, lacunas, obscuridades. Num primeiro momento, eu cheguei até a me manifestar no sentido de que houve o emprego de uma má técnica. Hoje eu tenho certeza de que não foi o emprego de uma má técnica. Trata-se de um caso de atecnia. O furor para tapar os furos causou atecnia. Essa MP não passaria em nenhuma comissão jurídica. Já deveria haver a liminar nas inúmeras ADIs no Supremo Tribunal Federal. Todas ficaram com prevenção para o Ministro Fux, que foi o que recebeu a primeira ADI. Então, todas as ADIs pediam liminar para a imediata suspensão dos efeitos, cujos maiores já estão ocorrendo desde 1º de março deste ano, estão nas mãos do Ministro Fux. Falo pela entidade que eu represento, a Cobap: no dia 3 de fevereiro, nós protocolamos uma ADI, que caiu por distribuição por prevenção com o Dr. Fux. E nessa ADI eu peço liminar para imediata suspensão. E não é uma liminar com critérios subjetivos. Não é o “fi-lo porque qui-lo”, “o é porque é”. É com base num artigo que já foi falado aqui. Esse artigo é muito importante. Eu não posso falar, mas um Ministro do Supremo Tribunal Federal tem que defender a Constituição Federal. Nós temos um artigo, o art. 246...

Se os critérios da relevância e urgência do art. 62 da CF se tornaram subjetivos e não objetivos, ou seja, se fica à faculdade do julgador entender se há relevância ou urgência, assim como o do pai da MP e da mãe da MP, se há relevância ou urgência para a matéria, nós temos aqui um critério objetivo.

Nós temos aqui um artigo da Constituição Federal, o art. 246, que é claro quando diz que nenhuma medida provisória pode mudar um artigo alterado por emenda constitucional entre 1995 e 2001. Nós tivemos em 1998, a Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, que alterou em n dispositivos constitucionais; que, sim, fez uma espécie de minirreforma previdenciária, e foi por emenda constitucional, e não por MP.

Nessa Emenda Constitucional nº 20, de 1998, blindada pelo art. 256, violado pela MP 664 – e se sou eu um Ministro no Supremo Tribunal Federal e cai essa ADI nas minhas mãos, eu, de plano, defiro a liminar, porque é uma violação direta e não reflexa a comando constitucional –, a MP mexe no art. 201, § 11, alterado pela redação da Emenda nº 20, que assegura ampla repercussão nos benefícios previdenciários.

Mas como assim a MP mexe na ampla repercussão? Mexe tanto nas pensões quanto nos auxílios-doença. As pensões não são mais integrais, o auxílios-doença agora têm um teto pela média dos últimos 12 meses.

Vocês sabiam que esse teto – estou fugindo aqui da cronologia –, pela média dos últimos 12 meses, pode reduzir em cinco vezes a média contributiva de um auxílio-doença? Cinco vezes! Querem um exemplo? Pegamos um segurado com uma média, até um ano antes da promulgação da emenda, de R\$ 4 mil, que a gente denomina de média contributiva, que equipara o benefício ao salário de benefício.

Se nesse último ano, ele perdeu o emprego, se foi demitido, o que é muito comum ultimamente no Brasil, para ele não perder a qualidade de segurado – porque precisamos ficar pagando a previdência, senão a gente perde a qualidade de segurado e não tem direito a nada – ele ficou pagando sobre um salário mínimo. Vou pagar sobre um, vou abrir uma inscrição como facultativo; não consigo emprego – o que não é nada novo no País, ser demitido e não conseguir emprego –; então, para eu não ficar desprotegido, não perder a qualidade, não ficar atrasado no meu período contributivo um ano, vou pagar sobre um salário mínimo, R\$788,00.

Sabe o que acontece com esse segurado hoje, se ele voltar a trabalhar ou não voltar e ficar doente e for lá pedir um auxílio-doença no INSS? Em vez dos 91%, que era o coeficiente de cálculo, que era a restrição atuarial do auxílio-doença, vezes R\$4 mil, no exemplo que estamos tratando, ele vai receber salário mínimo, porque a média dos últimos 12 meses dele foi R\$778.

O caso que eu dei aqui é um caso de ultimato? “Não, mas você pegou o contraponto mais forte!” Não, é um caso bem normal hoje no País. É uma situação de desemprego, e o segurado, para não ficar desamparado, errou na dose do antídoto e o antídoto virou...

(Soa a campanha.)

O SR. GUILHERME PORTANOVA – ...o veneno que vai matá-lo.

Então, um segurado que há 12 meses estava com uma média de R\$ 4 mil vai ganhar hoje um salário mínimo de auxílio-doença. Isso é muito grave, pode reduzir até cinco vezes!

Temos de fazer algumas reflexões. Eu não vou mais ficar falando do mito do déficit previdenciário, sobre o que a ANFIP muito bem discorreu. Vou repisar: de 1995 a 2005, a Previdência teve um superávit de R\$267

bilhões; em 2010, teve um superávit de R\$58 bilhões; em 2011, de R\$77 bilhões; em 2012, de R\$78 bilhões; em 2013, de R\$76 bilhões.

Onde está a urgência? Se vocês forem lá na exposição de motivos, um dos motivos para o ajuste...

(Soa a campainha.)

O SR. GUILHERME PORTANOVA – ...para o dito ajuste na desintegralização das pensões, é porque em 2050 vai dobrar o prejuízo da Previdência de 7% para 13% em percentual do PIB. Em 2050! Nós estamos em 2015. É urgente algo que, como está na própria exposição dos motivos, vai acontecer daqui a 35 anos? Por que não fizeram uma regra de transição? Um pouquinho mais de 1% por ano diminui, até chegar lá no temeroso ano de 2050, o ano em que previdência vai acabar.

O ano 2012 era o mundo que ia acabar! Por que não criar uma regra de transição? No ano que vem, é 99%; no outro é 98%, na pior das hipóteses. Mas não, foi passada a faca na carne.

Então, eu poderia ficar falando aqui durante seis horas. O que tem que ficar em mente? Existe um comando que proíbe alteração por emenda constitucional do art. 201, §11, violado tanto na alteração do auxílio doença, quanto das pensões, porque o assegurado está pagando e não vai haver a contraprestação proporcional. Isso viola um outro artigo, o artigo do binômio da reciprocidade contributiva.

Então, para mim dói muito vir aqui falar juridicamente dessa MP, porque, se eu morasse em outro país e me perguntassem o que eu acho dela, eu iria dizer que é piada e piada de mau gosto. Mas não é piada. Está desde março vigente e ninguém fez nada, nem o Supremo Tribunal Federal, nem esta Casa.

Então, eu peço a reflexão de todos.

Muito obrigado e uma boa tarde. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra a Sr^a Rosa Maria Campos Jorge, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho.

A SR^a ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Boa tarde.

Quero cumprimentar o Presidente da Comissão, o Relator e todos os companheiros da mesa e todos os colegas, companheiros que estão aqui presentes.

Eu ouvi de todos aqui diversas sugestões e saídas para possível situação de crise e até aqueles que dizem que não existe crise. Mas o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho vem aqui repudiar veementemente as duas MPs, 664 e 665.

Essas duas MPs, na nossa visão, são profundamente perversas, ferem princípios constitucionais, atingem justamente aqueles que são mais pobres, que estão no início da pirâmide social.

A nosso ver, essas inconstitucionalidades em relação à MP 664 atingem, primeiro, o art. 246 da Constituição, porque não pode haver reforma da Previdência por MP. Esse já é um ponto, assim, inequívoco quanto à inconstitucionalidade. Segundo, existe o princípio da vedação do retrocesso. É um claro retrocesso social. Logo, fere um outro princípio da Constituição. E o terceiro, e não menos importante, que é o art. 226, que estabelece a responsabilidade do Estado na proteção da família.

Existem aí quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade e o nosso Sindicato ingressou já como *amicus curiae* em uma delas.

Mas a despeito de toda essa situação de inconstitucionalidade, vamos falar da perversidade. É preciso que fique claro que nesta Casa estão se perpetrando verdadeiros retrocessos sociais aqui. Nós estamos discutindo desde ontem aqui – ontem na Comissão da MP 665 e hoje na 664 –, mas nós estamos lá na Câmara hoje, votando uma atrocidade, é uma atrocidade contra a classe trabalhadora, que é o PL nº 4.330. *(Palmas.)*

Olha, pense bem o trabalhador que os auditores do trabalho encontram no dia a dia do seu serviço, boa parte dele não tem o seus direitos trabalhistas assegurados – ou a maioria deles não tem.

Os terceirizados, segundo levantamentos já feitos pelo grupo da Cesit da Unicamp, de cada dez acidentes de trabalho, sete são de terceirizados. E nós estamos falando, na MP 664, de terceirização da perícia médica.

Eu acho o seguinte: existem falhas? Existem. Fraudes? Sonegações? Há meios de combater? É claro. Os meios estão aí. É preciso fiscalizar mais, mas, para fiscalizar, tem que haver fiscais. Nós estamos com 1/3 do nosso quadro defasado de auditores fiscais. É preciso punir o sonegador? Sim, mas vamos botar aqui, no banco dos réus, o sonegador e não o trabalhador, porque o que essas duas MPs e esse PL 4330 estão fazendo é invertendo a ordem natural das coisas; ele está punindo, de antemão, a classe trabalhadora. Não há como imaginar que alguém seja favorável a isso. Impossível! Impensável! É desumano!

Eu acredito que é possível encontrar uma saída. A melhor delas seria a Presidenta da República, reconhecendo o retrocesso que está sendo implantado, retirar de pauta essas duas MPs. Seria um gesto de grandeza e de reconhecimento de que houve uma falha que precisa ser sanada. Colocar para discutir.

Eu vi todos os representantes das centrais sindicais dizerem aqui que não foram ouvidos, que não foram consultados, que não puderam expressar sua opinião. Ora, são os representantes dos maiores atingidos. Como? Que diálogo social é esse que eu não ouço aquele em quem eu vou enfiar uma espada?

Essas duas MPs, amigos, trazem um problema seriíssimo. Eu tive que responder a um delegado sindical nosso, de um filiado lá de Presidente Prudente, no interior do Estado de São Paulo, que, acometido de um câncer, estava com receio: “O que vai acontecer com a minha esposa?”. E ele faleceu logo no início de março. Eu tive que responder: diga a ela – ela tem 46 anos – que ela vai receber 50% mais 10% do único filho que eles têm, que tem 15 anos, por nove anos. E aí ela estará por conta própria, porque o Estado brasileiro está discriminando e punido a mulher, as mulheres, que são a maior parte das pensionistas, estão sendo discriminadas por uma medida provisória.

Então, é muito difícil, é muito duro, hoje, para os dirigentes sindicais dizerem lá para os seus filiados: “Olha, trate de não morrer. Não se case, porque, se casar, também, tem que provar dois anos, porque não pode morrer durante esse tempo”, como se nós tivéssemos o condão de evitar a morte. Como gostaríamos de ter, todos nós.

Mas quero dizer para vocês que a MP 665 também é perversa, com o seguro-defeso, com o seguro-de-emprego, com o abono salarial previsto no art. 239, § 3º, da Constituição, que fere de morte a Constituição. O que está acontecendo? O que está acontecendo nesta Casa? O que está acontecendo no Poder Judiciário? O que está acontecendo neste País, que a maior parte da sociedade está vivendo um momento de instabilidade, de intranquilidade? Há um verdadeiro sofrimento.

As pessoas pensam o que podem atingi-las enquanto isso se resolve. Porque, enquanto se resolve o que vai ser feito aqui, as pessoas estão morrendo, as pensões estão se reduzindo. Há um sofrimento! Há uma responsabilidade muito grande dos membros desta Casa. É preciso que se faça algo e se faça logo!

Quero dizer a vocês que nós temos esperança.

(Soa a campanha.)

A SRª ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Mas nossa esperança é a esperança da luta. Acreditamos que a gente vai ter de continuar aqui, batalhando em outras audiências, indo ao Judiciário, indo às ruas. Nós não podemos nos conformar com a situação que está posta, porque estamos tristes. Há uma tristeza muito grande, hoje, envolvendo a classe trabalhadora, tanto do serviço público quanto da iniciativa privada, com essas medidas. O número de emendas feitas a essas duas MPs deixa isso muito claro.

E nós pedimos ao Presidente desta Comissão, ao Relator que reflitam sobre este momento. Reflitam e nos ajude, ajude a todos nós, a resolver esse sofrimento por que passa a classe trabalhadora.

(Soa a campanha.)

A SRª ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Eu quero encerrar, primeiro, Senador Pimentel, fazendo aqui uma denúncia que tenho feito, em todos os momentos que me são possíveis, do sucateamento do Ministério do Trabalho e Emprego. Sucateamento mesmo do Ministério do Trabalho e Emprego, que tem o seu quadro reduzido de servidores administrativos, que ganham os salários mais baixos da Esplanada. Sucateamento dos órgãos de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego que têm mais de mil cargos vagos hoje; sucateamento das instalações do Ministério do Trabalho, que está com seis sedes interditadas por falta absoluta de condições de segurança para as pessoas que ali trabalham ou se dirijam para buscar serviços.

Então, esse sucateamento, cumulado com todas essas medidas...

(Soa a campanha.)

A SRª ROSA MARIA CAMPOS JORGE – ... com o PL 4.330 e outros projetos terríveis que correm nesta Casa contra o trabalhador brasileiro, só podem ser uma sinalização de que não há interesse real na defesa de nosso trabalhador.

E eu quero encerrar aqui, apesar de todo esse quadro, e dizer para vocês que eu sou otimista, porque eu acredito na nossa força, em nossa união de forças, de todos aqui, para barrar esses absurdos.

Quero encerrar com um trecho de Guimarães Rosa, em que ele diz: “Vida é sorte perigosa, passada na obrigação: toda noite é rio abaixo, todo dia é escuridão. O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim: esquentada e esfria; aperta e daí afrouxa; sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem. Viver é muito perigoso, mas é preciso ter coragem.”

E vamos juntos, com muita coragem para enfrentar tudo isso.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra, o Sr. Abraão Lincoln Ferreira da Cruz, Presidente da Confederação dos Pescadores, Aquicultores Artesanais (CNPA).

Por gentileza, com a palavra.

O SR. ABRAÃO LINCOLN FERREIRA DA CRUZ – Quero cumprimentar nosso Presidente da Comissão, Senador Pimentel; Deputado Carlos; Srs. Parlamentares aqui presentes; companheiros, trabalhadores e trabalhadoras que estão aqui.

Em primeiro lugar, peço desculpas em razão de estar na outra Comissão, da MP 665, lá com o Senador Paulo Rocha.

Olha, lamentavelmente, eu acho que foi uma falta de sorte muito grande do Governo de, no final do ano, dar de presente aos trabalhadores duas medidas provisórias que poderiam ter sido muito bem discutidas pelas Centrais, pelas Confederações, pelas instituições sindicais para se dar um rumo diante das dificuldades econômicas que o País vive.

Mas o que nós escutamos aqui, o que nós estamos vendo, a gente, do setor primário, como pescadores, deixa-nos cada dia mais triste. E aí eu faço uma pergunta a todos os Srs. Parlamentares e lideranças sindicais que estão aqui: “Será que alguém está pensando na família dos trabalhadores?”

O Brasil vive hoje um problema muito sério que é o da droga. Será que isso não contribuirá para que muitas famílias, milhares de famílias se desmoronem? E aí tenhamos aumentado muito mais o que estamos vendo e lendo na imprensa e nas andanças pelo País em relação ao aumento das drogas.

Mas eu vim aqui também para falar de outra coisa, uma contradição muito grande. Talvez a vontade de acertar, mas atirando no pássaro errado fez com que o Governo tomasse posições completamente na contramão da história do sindicalismo brasileiro e do trabalhador.

Por exemplo, na 665, defeso não é seguro-desemprego, pescador nunca possuiu nota fiscal, benefício social não é seguro-defeso. O defeso é uma atitude dos órgãos ambientais do Governo para proteger uma espécie, não para proteger o pescador. E o que tem ocorrido? Se há excessos, como há em qualquer outro programa de ordem social, isso é natural, porque são grandes programas, que se corrija, porque nós estamos aqui ao lado de uma auditora fiscal do trabalho que acaba de nos dizer que está faltando cerca de mil fiscais auditores do trabalho.

Se há gorduras a se retirar, vamos fazer, sim. Há, inclusive, de ordem ambiental que o próprio setor produtivo contesta, como é o caso do defeso da lagosta. O Senador Pimentel é de um Estado maior produtor de lagosta do norte do Brasil e sabe que, historicamente, o defeso da lagosta é de quatro meses, mas que quem colocou para seis foi o Governo, o Ministério do Meio Ambiente.

Se há correções a fazer, nós temos que fazê-las, mas não atingindo aqueles que realmente cumprem as determinações governamentais e para seu trabalho, a sua subsistência para obedecer à decisão do Governo.

Ora, é muito simples: vamos tirar do Ministério do Trabalho e botar para o Ministério da Previdência. Antes de eu chegar aqui, ontem e hoje, a Confederação ligou para 16 Estados e nesses 16 Estados, Senador Pimentel, os agendamentos estão acontecendo para o mês de agosto para quem recebe o defeso agora, como é o caso, por exemplo, de Sergipe – antes de eu entrar aqui, estava eu mesmo pedindo agendamento lá em Sergipe.

É uma situação constrangedora, porque o que nós queremos é respeitar a lei, a lei ambiental, porque entendemos que vai aumentar a nossa produção. Mas nós não podemos deixar o estômago do pescador, da pescadora e da sua família à espera de um agendamento para agosto para receber esses recursos.

Não precisa eu falar para a sociedade brasileira da carência do pescador brasileiro. Até porque ele já vive amarrado por instrumentos institucionais que fazem com que este País seja uma vergonha nacional e internacional tendo 8 mil quilômetros de costa, 12% de água doce do Planeta e sendo o maior importador de pescado da América do Sul, por amarras institucionais.

Temos um Ministério que poderia ter uma autonomia muito maior, criado pelo Presidente Lula. Mas, lamentavelmente, por xiitas ambientais, fazem com que a pesca atrofie no País.

Peço aos Senadores e Deputados aqui presentes, ao nosso Relator, até porque tem muito mais a ver com a gente a MP 655 do que a MP 664, mas estamos constrangidos com essa situação também. Que façam chegar principalmente à bancada do Governo, à sensibilidade da Presidente Dilma para rever essa situação porque o que precisamos é trabalhar para fazer este País crescer.

O que precisamos é fortalecer as nossas famílias, porque é esse povo que forma esta Nação.

Por que não o Congresso, junto com o Governo, o Poder Executivo, encontra fórmulas de retirar de quem ganha mais para cobrir as dificuldades econômicas que o País vive? Mas tirar de uma classe que já muito sofre, historicamente, neste País, e que, nos últimos anos, teve algumas conquistas importantes, das quais o próprio Senador Pimentel e muitos dos companheiros Parlamentares que estão aqui fizeram parte, se tornou uma situação muito difícil.

Nós estamos conversando, também, com o Governo e conversando com os Parlamentares, e temos visto a vontade...Inclusive, quero elogiar os dois Presidentes, bem como os dois Relatores das Comissões, que estão nos dando esta oportunidade, uma oportunidade que poderia ter sido sem trauma no final do ano passado, ou não agora, se tivesse a sociedade, através das entidades sindicais, discutido como estamos aqui discutindo. Sem traumas políticos para um País que está necessitando de tranquilidade para poder atravessar este momento difícil.

É isto que eu quero pedir, aqui, a cada Parlamentar: vamos rever essa situação, vamos sensibilizar o Governo, convidar o líder do Governo para conversar e ver que, realmente, não é tirando daqueles que mais precisam do Governo que nós vamos resolver o problema da economia nacional.

Nós precisamos, sim, ver onde estão os erros para corrigir, se há erros, e também precisamos, no momento de dificuldade, pegar as camadas que têm mais capacidade econômica, para essas, sim, contribuírem com o momento de dificuldade que vive o Brasil.

Então, em nome dos pescadores brasileiros, dos aquicultores, nós pedimos, Senador Pimentel – que é de um Estado que a pesca como vocação, que já foi Ministro da Previdência e sabe das dificuldades que o Ministério da Previdência tem, inclusive hoje, para ocupar as agências que estão, aí, fechadas por falta de servidores –, que não deixe acontecer mais um equívoco neste País.

Não estamos aqui para jogar lama em ninguém. Nós estamos aqui para chamar a atenção para um povo que quer trabalhar para fazer este País crescer; trabalhar com dignidade para manter, hoje, só filiadas à Confederação Nacional da Pesca e da Aquicultura, 1.450 mil famílias, que não estão pedindo ao Governo que faça defeso ou que deixe de fazer. Se o Governo tem estudos que provam que a viabilidade dos defesos é importante para a produção nacional, nós cumprimos. Mas também que o Governo avalie que nós não podemos ficar submissos a receber uma esmola, e essa esmola demorar quatro meses depois da paralisação do pescador brasileiro e da pesca brasileira.

Então, o nosso sentimento é de revolta em razão disso. Entendemos que o Governo tem dificuldades, mas é preciso, também, que o Governo entenda que o trabalhador da pesca, não foi ele que pediu para fazer defeso.

(Soa a campanha.)

O SR. ABRAÃO LINCOLN FERREIRA DA CRUZ – Muito obrigado ao Presidente, ao Relator e aos Srs. Parlamentares que aqui estão nesta Comissão. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Há sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Laércio Oliveira, solicitando a realização de audiência pública para instruir a matéria.

Estando ausente o autor, fica prejudicado o requerimento, nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal.

Com a palavra, o Sr. Guilherme Feliciano, representante da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

Por gentileza.

O SR. GUILHERME FELICIANO – Muito obrigado, Senador José Pimentel.

Meus caros colegas de Mesa, companheiros que aqui estão, já não sei se digo boa tarde ou boa noite.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Ainda é boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Feliciano) – Ainda é boa tarde, não é?

O Senador disse que ouviria a todos até meia-noite e, de fato, o Senador, como nós sabemos, é um homem de palavra, e aqui estou. Agradeço imensamente o espaço que, mais uma vez, V. Ex^a abre à Anamatra.

Os colegas que estiveram aqui, ontem, já terão ouvido as objeções que a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho tem em relação à Medida Provisória nº 665. Boa parte delas se repete, obviamente, quando discutimos a MP 664. E, aí, eu peço licença para repetir algumas dessas razões, até para que o ilustre Senador José Pimentel possa, também, ouvir essas objeções.

Eu dizia, ontem, Senador, que a Anamatra examina a infelicidade dessa medida provisória – e, desde logo, antecipo a posição da Anamatra, que é pela não aprovação dessas medidas provisórias –, ela identifica as infelicidades da medida provisória em três dimensões: a dimensão econômica, a dimensão social e a dimensão jurídica.

Eu dizia também, na audiência de ontem, que se a intenção dessas duas medidas provisórias juntas era obter uma economia correspondente a 1,2% do PIB para superávit primário, o que nos parece é que a conta chegou no endereço errado, porque a desoneração da atividade econômica, relativamente ao Imposto de Produtos Industrializados, ao IPI, e relativamente à contribuição patronal que foi realizada no primeiro mandato da Presidente Dilma Rousseff, gerou uma perda por renúncia fiscal de 200 milhões, que foram destinados, por assim dizer, ao estímulo da atividade econômica, na perspectiva de que isso faria a economia se dinamizar – uma política econômica que não deu certo, e aqui não cabe dizer por que não deu certo, uma visão keynesiana, talvez, que tenha tido um momento equivocados, mas o fato é que não deu certo. Porém, o que nos parece

absolutamente injustificável é que essa política, que não deu certo e que favoreceu a atividade econômica, gere, agora, uma conta que vai, exatamente, para o bolso dos mais humildes. É isso que não se justifica.

Não houve, em função de gastos sociais, um desequilíbrio fiscal. Houve, basicamente, um desequilíbrio fiscal – considerando-se que esses gastos sociais já existiam, especialmente nos oito anos anteriores –, sobretudo pela política econômica adotada, que, volto a dizer, não beneficiou ou não foi direcionada especialmente para beneficiar as classes mais humildes, e sim a atividade econômica. Então, o endereço dessa conta nos parece, inicialmente, equivocado.

Dizíamos ontem, também, que há outras alternativas, e voltamos a dizer: a reforma tributária, que exige vontade política e articulação, mas apenas o Imposto sobre Grandes Fortunas, que está na Constituição desde 88 e não foi regulamentado ainda, provavelmente, já resolveria essa intenção de se economizarem R\$18 bilhões para superávit primário.

Também foi dito isso aqui, e me lembro, na primeira mesa, e suponho que depois, da mesma maneira, nós poderíamos ter a recuperação desse valor que se espera a partir da DRU. A desvinculação das receitas da União retira dos programas sociais mais ou menos R\$78,7 bilhões. Apenas uma parte disso já resolveria esse problema.

Então, havia outras soluções e essa não foi a mais feliz, exatamente porque atinge pensionistas, como eu disse, atinge exatamente a população mais necessitada, mais humilde, e atinge de uma maneira a surpreender, o que mais nos causa espécie. Isso também já deve ter sido dito, mas apenas para que haja uma percepção clara disso: se um segurado aposentado recebia R\$2 mil e se ele faleceu em 29 de dezembro do ano passado, o seu filho inválido, sendo o único dependente, receberia, de pensão vitalícia, esses mesmos R\$2 mil. Se esse falecimento se deu alguns dias depois, em 02 de janeiro de 2015, pelas novas regras, esse filho inválido, sendo o único dependente, já receberá apenas 60% disso, ou seja R\$1,2 mil.

Como explicar isso para o cidadão? O que mudou? Por que esses dois ou três dias fazem essa diferença imensa na sua vida, com uma perda de quase metade da pensão?

Agora, a justificativa é de que há muitas fraudes. Ora, fraudes, infelizmente, há nas mais diversas atividades econômicas, que são, de alguma maneira, “supedaneadas” pelo Estado. Não preciso falar do que houve na Petrobras. Bom; houve fraude na Petrobras. Faremos o quê? Vamos extinguir a Petrobras?

Então, nós não podemos dar soluções universais a problemas pontuais. Que há fraudes, há! A Anamatra não nega isso; porém, fraude se responde com fiscalização, fraude se responde, exatamente, aparelhando os órgãos do Estado que cuidarão do combate à fraude, e não reduzindo os direitos sociais. Na verdade, verificar que há fraudes e, em função disso, reduzir o direito social correspondente é revitimizar quem já foi vitimizado, pois as fraudes prejudicam exatamente aqueles que, de fato, necessitam.

Portanto, o campo social do dano engendrado por essa medida provisória – e, aqui, eu digo até com uma maior afetação em relação às classes mais humildes do que a MP que nós debatemos ontem – é inegável, é inequívoco e precisa de uma atenção dos Srs. Parlamentares. Não pode ser mantido nesses termos.

Para falar, no tempo que me resta, do aspecto jurídico, ressalto que as primeiras objeções serão as mesmas que eu já apontei aos colegas no dia de ontem: em primeiro lugar, uma inconstitucionalidade formal, que eu me lembro foi referida também na primeira mesa. O art. 246 da Constituição da República, após a chamada emenda constitucional das medidas provisórias, que veio a lume exatamente para proibir essa sangria de direitos por meio de medidas unilaterais da Presidência da República, estabelece que não será possível regulamentar artigos modificados por emenda constitucional promulgada entre janeiro de 1995 e a própria Emenda Constitucional nº 32, de 2000, que é esta emenda das medidas provisórias. Bom; todo o regime geral foi alterado, a partir de sua base, com a Emenda Constitucional nº 20, de 1998. Então, parece-nos que, já por aí, pela alteração no art. 201, eu não poderia ter agora uma medida provisória regulamentando benefícios sociais ligados àqueles infortúnios, como, por exemplo, a morte – no caso da pensão por morte –, que estão previstos na Constituição nesse artigo que foi alterado.

Não bastasse isso, essa medida provisória altera a pensão por morte também dos funcionários públicos federais; modifica a Lei nº 8.112. Bom; a pensão por morte para os funcionários públicos federais foi introduzida na Constituição, nos termos e do modo como ela é hoje, por força dessa mesma Emenda nº 20, de 1998; portanto, com muito maior especificidade inclusive do que o seguro-desemprego que nós discutimos hoje. Foi introduzida pela Emenda nº 20 no art. 40, §7º, da Constituição.

(Soa a campanha.)

O SR. GUILHERME FELICIANO – Se é um benefício introduzido por uma emenda constitucional nesse interregno, a pensão por morte dos funcionários públicos, com muito maior razão, não poderia ser alterada por medida provisória.

Aqui, a inconstitucionalidade formal é gritante; é patente! Arde aos olhos, mas está lá!

Dizia também aos senhores, ontem, do que assumiu a República Federativa do Brasil um compromisso internacional, não apenas perante a sociedade internacional, na Organização Internacional do Trabalho, mas perante os Estados americanos, no Pacto de San José da Costa Rica. E dizia aos senhores que, no art. 26 do referido Pacto, está textualmente dito – e isso tem força supralegal no Brasil, porque ratificado por nós e com natureza de direitos humanos – que os direitos sociais têm que progredir, jamais regredir.

(Soa a campanha.)

O SR. GUILHERME FELICIANO – E citava ontem aos senhores o jurista português, talvez o maior constitucionalista do Planeta hoje, o Dr. Gomes Canotilho, da Universidade de Coimbra, dizendo que o núcleo essencial dos direitos sociais já realizado e efetivado através de medidas legislativas, deve considerar-se constitucionalmente garantido.

Ou seja, a Constituição previu a pensão por morte, e a pensão por morte foi prevista com determinados critérios, envolvendo vitaliciedade e envolvendo o pagamento à base de 100%, que, agora, são simplesmente retirados da noite para o dia, sem nenhuma contrapartida, com o argumento de que houve uma perda econômica que não foi provocada por quem, agora, sentirá os efeitos dessa alteração e em absoluto retrocesso social. Era um núcleo consolidado há anos para o servidor público, desde a Emenda nº 20, de 1998, e que...

(Soa a campanha.)

O SR. GUILHERME FELICIANO – ... é simplesmente retirado de todos nós.

E, para dizer uma última coisa, Senador, em relação às chamadas carreiras de Estado, há uma inconstitucionalidade maior ainda: aquelas carreiras que têm, por força da Constituição, os seus direitos regulados por lei complementar, como é o caso da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, em todos esses casos, a pensão, que é um direito social dessas categorias, deveria ser discutida em lei complementar, e, no entanto, está sendo alterada por medida provisória a reboque de todo o resto.

Essa medida é inconstitucional para os trabalhadores em geral; é inconstitucional para os servidores públicos; e é inconstitucional para os agentes políticos. E o Parlamento, tenho certeza, prestará atenção a essas inconstitucionalidades.

Obrigado, Senador. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu agradeço a presença de todos a esta audiência pública, particularmente aos convidados, e, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 25 minutos.)

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 664, DE 2014, PUBLICADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA AS LEIS Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, Nº 10.876, DE 2 JUNHO DE 2004, Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, E A LEI Nº 10.666, DE 8 DE MAIO DE 2003”, EM CONJUNTO COM A 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 665, DE 2014, PUBLICADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, QUE REGULA O PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO, O ABONO SALARIAL E INSTITUI O FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT, ALTERA A LEI Nº 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O SEGURO DESEMPREGO PARA O PESCADOR ARTESANAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2015, ÀS 9H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e quarenta e oito minutos do dia nove de abril de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúnem-se as Comissões Mistas das Medidas Provisórias nºs 664 e 665, de 2014, com a presença dos Senadores Dário Berger, Ricardo Ferraço, Humberto Costa, José Pimentel, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Telmário Mota, Ciro Nogueira, Flexa Ribeiro, Blairo Maggi e Regina Sousa; e dos Deputados Carlos Marun, Manoel Junior, Arnaldo Faria de Sá, Walter Alves, Betinho Gomes, Glauber Braga, Afonso Florence, Carlos Zarattini, Padre João, Cleber Verde, Gorete Pereira, Marx Beltrão, Celso Jacob e Zé Geraldo. Registra-se a presença de parlamentar não membro das comissões, o Senador Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência declara aberta a presente reunião, destinada à realização de Audiência Pública. É realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados: Nelson Barbosa – Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Eduardo Gabas – Ministro de Estado da Previdência Social; Márcio Alves Borges – Coordenador-Geral

do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP do Ministério do Trabalho e Emprego; e Clemeson José Pinheiro da Silva – Secretário-Executivo Substituto do Ministério da Pesca e Aquicultura. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Às dez horas e quarenta e nove minutos, assume a Presidência o Deputado Zé Geraldo. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Glauber Braga, Senador Paulo Paim, Senador Telmário Mota, Deputado Betinho Gomes, Deputado Cleber Verde, Deputada Gorete Pereira, Deputado Marx Beltrão, e Deputado Carlos Zarattini. A Presidência submete ao Plenário a aprovação das atas da 3ª, 4ª e presente reunião de ambas as Medidas Provisórias, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 664, de 2014, Senador José Pimentel, e pelo Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 665, de 2014, Deputado Zé Geraldo, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **José Pimentel**, Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 664, de 2014 – Deputado **Zé Geraldo**, Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 665, de 2014

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 664, de 2014, em conjunto com a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 665, de 2014.

Comunico que de acordo com o art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, a direção dos trabalhos da presente reunião caberá aos dois Presidentes: o Deputado José Geraldo e o Senador José Pimentel; e nós vamos nos revezando aqui nos trabalhos.

Eu peço ao nosso Deputado José Geraldo para conduzir os nossos convidados: o Ministro Nelson Barbosa, o Ministro Carlos Gabas, o Sr. Clemeson José Pinheiro da Silva, que é o Secretário-Executivo do Ministério da Pesca, para que entrem. Sejam bem-vindos. E também o Sr. Márcio Alves Borges.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará sua exposição por até 20 minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos. A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida pela ordem de inscrição.

Concedo a palavra ao Ministro Nelson Barbosa, nosso Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SR. NELSON BARBOSA – Obrigado, Senador. Bom dia a todos. Eu gostaria de fazer aqui uma apresentação. Nós vamos dividir o trabalho com o Ministro Gabas. Eu vou falar um pouco do contexto geral da adoção dessas medidas e detalhar um pouco mais as medidas sobre o abono salarial e o seguro-desemprego. Depois, o Ministro Gabas também vai falar do contexto geral das medidas da Previdência e detalhar as medidas de pensão por morte, auxílio-doença, e do seguro-defeso, o seguro pescador artesanal.

Nós trouxemos uma apresentação, que está disponível no *site* do Ministério do Planejamento, também na Presidência da República, que vem complementar todo o material que nós já distribuímos anteriormente, por ocasião das reuniões que nós tivemos com as centrais sindicais e com as Bancadas de diversos partidos.

Vários pontos foram analisados, várias perguntas foram feitas, então, esse material, que a gente está disponibilizando hoje, também é uma síntese dos principais pontos levantados e nossas respostas a esses pontos.

Em primeiro lugar, eu gostaria de colocar essas Medidas, a de nº 664 e a de nº 665, no contexto geral da economia brasileira. Essas medidas são medidas estruturais, elas são medidas que, se aprovadas com a contribuição das senhoras e dos senhores, promoverão uma mudança permanente em alguns programas do Governo. Elas promoverão uma redução no gasto obrigatório da União. São medidas que não são de ajuste fiscal, elas são medidas de reforma estrutural.

São medidas que têm por objetivo principal adequar as regras de acesso de alguns programas sociais à nova realidade social e econômica do Brasil. O Brasil avançou muito nos últimos 12 anos, avançou muito no que se refere à redução de pobreza, à formalização do mercado de trabalho, ao aumento real de salários, e essas próprias transformações colocam mais pressão, colocam mais demandas sobre alguns programas sociais que foram pensados para uma realidade diferente.

Então, faz parte da evolução de qualquer país, faz parte da evolução da política econômica ajustar, adequar os seus programas à evolução da própria economia e da própria sociedade preservando os direitos.

Então, o que nós estamos propondo nessas medidas é a manutenção dos programas sociais com pequenos ajustes em algumas regras de acesso, para adaptar esses problemas à nova realidade social e econômica do Brasil. São ajustes pequenos e pontuais, mas mesmo assim ajustes que promovem, ao longo do tempo, uma redução da despesa discricionária da União, abrindo espaço fiscal para a utilização nesses próprios programas ou em outros programas sociais.

Para ilustrar essas transformações que nós passamos, eu queria apresentar apenas alguns eslaides. Por exemplo, a taxa de formalização do mercado de trabalho.

É o próximo.

A taxa de formalização no mercado de trabalho saltou de cerca de 54%, em 2003, para 66%, no ano passado. Ou seja, mais e mais pessoas têm acesso à carteira de trabalho, têm acesso ao abono salarial, têm acesso ao seguro-desemprego, têm acesso à Previdência Social. O próprio sucesso da inclusão social, da formalização do mercado de trabalho faz com que esses programas hoje tenham um público muito maior.

Na sequência, na Previdência Social especificamente, de 2003 até 2013, foram acrescentados cerca de 30 milhões de novos contribuintes. O número de contribuintes passou de 39,850 milhões para 69,669 milhões, um aumento de quase 30 milhões. Isso é fruto do crescimento da economia, fruto do crescimento, obviamente, do mercado de trabalho, da população, mas principalmente da formalização. Quanto maior a formalização, mais pessoas estão contribuindo para a Previdência, mais pessoas têm acesso aos benefícios da Previdência.

Pode passar.

Outra mudança importante – essa já vem de meados dos anos 90 e foi reforçada nos últimos anos – é o aumento real de salário mínimo.

O salário mínimo estava no seu valor mais baixo, cerca de R\$ 220, R\$ 230, no início dos anos 90, que foi quando as regras anteriores do abono salarial foram regulamentadas. Desde, então, começando com o fim da alta inflação dos anos 90 e depois com a política de valorização do salário mínimo já a partir de meados do ano 2000, o salário mínimo cresceu mais rapidamente. Nos últimos 12 anos, desde 2003, o aumento real é de cerca de 72%.

Então, já temos aí a própria ilustração dessas mudanças socioeconômicas a que me refiro. Hoje tem mais pessoas no mercado formal de trabalho, hoje tem mais pessoas com acesso ao seguro-desemprego e ao abono salarial. Hoje, o valor do benefício mínimo, que é o valor do salário mínimo também no caso da Previdência, também é 72% mais alto em termos reais do que era há 12 anos. Aumentou o público de acesso, aumentou o valor do benefício.

Para que esses programas sejam sustentáveis e se mantenham, eles precisam ser aperfeiçoados. E esse é o objetivo dessas medidas.

No lado da Previdência, as medidas propostas que o Ministro Gabas vai depois detalhar também têm por objetivo adequar a Previdência à evolução da própria demografia da sociedade brasileira: a expectativa de vida, a expectativa de sobrevida. Para ilustrar isso, esse eslaide mostra o aumento da expectativa de sobrevida da população brasileira, que é um dado extremamente positivo.

As pessoas estão vivendo mais, têm mais acesso à saúde, têm melhor alimentação; as pessoas estão vivendo mais. Esse aumento da expectativa de sobrevida faz de fato necessários alguns ajustes pontuais na Previdência Social, para manter os programas da Previdência Social sustentáveis.

Por exemplo, pegando ali a primeira coluna, em 2000, a expectativa de sobrevida de uma pessoa que tinha 40 anos era viver até 74 anos. Hoje, é até quase 79 anos. Aumentou cinco anos. Então, isso coloca mais demanda sobre a Previdência Social, é administrável. Esse é um lado bom do desenvolvimento, melhora a qualidade de vida e as pessoas sobrevivem mais, mas isso exige que a Previdência também se adapte a essas mudanças.

Pode passar.

Foi com esse espírito, com essa visão de propor algumas reformas estruturais e permanentes, que auxiliam nesse momento em que o Governo tem de elevar seu resultado primário... Mas elas não têm por objetivo o ajuste fiscal, têm por objetivo aperfeiçoar os programas sociais. Então, neste ano, elas vão ajudar no esforço fiscal; no ano que vem, vão ajudar em outras coisas. Todo ano vai haver um ganho fiscal sobre isso. Nós estimamos que o ganho é cerca de 0,3% do PIB por ano e crescente; nos primeiros quatro, cinco anos, é cerca de 0,3% do PIB.

A preços de hoje, isso dá cerca de R\$18 bilhões por ano. Então, são R\$18 bilhões, que, no momento em que é necessário fazer um esforço fiscal, contribuem com o esforço fiscal. No momento seguinte, pode ser utilizado até para melhorar os outros programas da Previdência Social, para melhorar os outros programas do FAT, para investir mais em qualificação do trabalhador.

Pode passar. Pode passar. Vou direto para o abono salarial.

Então, vou detalhar, explicar duas medidas da MP nº 665, que são a nossa mudança proposta na regra de acesso ao abono salarial e a mudança proposta na regra de acesso ao seguro-desemprego.

No abono salarial, são duas as mudanças propostas. A primeira mudança é tornar o abono salarial acessível ao trabalhador que trabalhar seis meses ou mais no ano anterior.

Na regra anterior, o trabalhador tinha de trabalhar 30 dias para ter acesso ao abono salarial, mas estamos propondo que ele tenha de trabalhar seis meses ininterruptos para ter acesso ao abono salarial.

Por que seis meses? Porque normalmente o contrato de trabalho temporário é de 90 dias prorrogáveis por mais 90 dias, por isso foi decidido colocar 180 dias.

Por que essa mudança? O abono salarial é um programa que foi, na forma anterior, formatado, regulamentado no início dos anos 1990. A Constituição de 1988 criou o abono salarial na forma anterior, e ele foi regulamentado no início dos anos 1990. Era uma época em que o Governo não tinha várias políticas de transferência de renda e de assistência às pessoas de menor renda.

No início dos anos 1990, como coloquei, o salário mínimo, a preços de hoje, era cerca de R\$230, R\$240; hoje é R\$788. No início dos anos 1990, não havia o Bolsa Família. No início dos anos 1990, o programa de assistência da Lei Orgânica da Assistência Social às pessoas idosas com menor renda era muito pequeno; não havia o Programa Minha Casa Minha Vida, não havia o Programa Luz para Todos, não havia essas diversas políticas que nós criamos, que a sociedade brasileira criou com o apoio do Congresso, nos últimos anos.

Então, no início dos anos 1990, o abono salarial era a principal política de compensação de renda para as pessoas mais pobres. Hoje há várias políticas, e, principalmente, hoje o salário mínimo já cresceu bastante. É por isso que estamos propondo essa mudança na regra de acesso ao abono.

Tendo em vista que o salário mínimo cresceu 72% e que o Governo tem diversos programas de assistência às populações mais pobres, achamos agora adequado que um trabalhador que ganhe até dois salários mínimos – que hoje é muito mais do que era nos anos 1990 – tenha de trabalhar pelo menos seis meses, para ter acesso ao abono salarial.

Coloque o gráfico.

Para mostrar por que essa medida é necessária para a sustentação do próprio programa de abono salarial, a despesa com o abono salarial saiu de R\$1,8 bilhão em 2003 para R\$15,9 bilhões, quase R\$16 bilhões em 2014, um crescimento de 783% acumulado nesses 12 anos, uma média de quase 22% por ano.

Um programa social que cresce 22% por ano não é sustentável. Nosso PIB nominal, que é a base de arrecadação do Governo... O Governo é uma instituição cuja principal receita são tarifas, impostos e contribuições, que, no longo prazo, crescem junto com a economia. Na nossa economia, o chamado PIB cresce em média 8%, 8,5%, somando-se o crescimento real à inflação.

Esse crescimento de 22% faz sentido no momento em que se ampliou a formalização, em que se ampliou o número de pessoas que têm acesso a esse benefício. Só que daqui para frente é necessário manter esse benefício, mas alinhar a taxa de crescimento desse benefício ao próprio crescimento da economia brasileira; do contrário, esse programa pode se tornar crescentemente insustentável.

Por que esse crescimento? Porque aconteceram duas coisas: aumentou a formalização, então aumentou o número de pessoas que têm acesso ao abono salarial; e aumentou o valor do salário mínimo. O que eram dois salários mínimos lá no passado, R\$460, R\$470, hoje são quase R\$1,5 mil. E aumentou também o valor da renda que dá acesso ao salário mínimo. Isso faz com que esse crescimento seja maior.

Não é um problema de fraude. Não é um problema de mau desenho. É um problema de um programa que foi pensado para uma realidade em que o salário mínimo era muito baixo e havia poucas pessoas no mercado formal. Hoje, temos muito mais pessoas no mercado formal de trabalho e um salário mínimo, em termos reais, muito mais elevado.

Por isso, é necessário adaptar as regras de acesso ao abono, propondo algo que consideramos perfeitamente justificável. Para que a pessoa tenha acesso a um décimo quarto salário no ano seguinte, ela tem que trabalhar pelo menos seis meses no ano anterior. Antigamente, era apenas um mês. Agora, estamos propondo que sejam seis meses. Isso tem que ser entendido em conjunto com as diversas outras políticas, com os diversos outros programas que temos para auxiliar o trabalhador, para a geração de emprego, para auxiliar as pessoas de menor renda.

A segunda mudança no abono salarial tem por objetivo alinhar o pagamento do abono salarial à regra que já é praticada no décimo terceiro salário. É uma mudança de justiça trabalhista. Na regra anterior, não havia uma proporcionalidade. Então, se uma pessoa trabalhava um mês, tinha direito a ganhar um salário mínimo no ano seguinte. Se ela trabalhasse dois meses, tinha direito a ganhar um salário mínimo no ano seguinte. Se ela trabalhasse o ano todo, tinha direito a ganhar um salário mínimo no ano seguinte. Não era proporcional ao tempo trabalhado. O décimo terceiro é proporcional ao tempo trabalhado. Se trabalhou seis meses, ganha

metade do décimo terceiro. Se trabalhou nove meses, ganha três quartos do décimo terceiro. Então, a segunda mudança proposta no abono salarial é tornar o pagamento proporcional ao tempo trabalhado. Cumprida a regra de seis meses, se o trabalhador trabalhou seis meses, ele tem acesso ao abono salarial de meio salário mínimo no ano seguinte. Se ele trabalhar o ano inteiro, terá acesso ao salário mínimo inteiro no ano seguinte.

Então, essas são mudanças pontuais, são mudanças que não afetam a maioria das pessoas que recebem o salário mínimo, são mudanças que promovem, no caso da proporcionalidade, uma maior justiça, pagando mais a quem trabalhou por mais tempo, para estimular a própria permanência no vínculo empregatício. E a regra de acesso para alinhar o abono salarial a essa nova realidade socioeconômica do Brasil em que há muito mais pessoas no mercado formal de trabalho, o salário mínimo é muito mais elevado e já há um grande conjunto de programas de assistência social e de transferência de renda que auxiliam as populações de baixa renda em diversas frentes.

Então, o abono salarial, hoje, é uma das várias políticas de assistência e transferência de renda do Governo. Ele não é a principal política do Governo, como era no início dos anos 90.

A segunda medida é em relação ao seguro-desemprego. A principal mudança que estamos propondo é aumentar o tempo necessário de trabalho para que a pessoa faça o primeiro e o segundo requerimento – e somente o primeiro e o segundo requerimento.

Na regra anterior, a pessoa tinha que trabalhar seis meses para fazer o primeiro pedido de seguro-desemprego. Depois disso, mantinha-se a regra de seis meses, mas tinha que ter o intervalo de 16 meses entre o primeiro e o segundo pedido. Isso criou uma situação estranha em que a regra para acessar, fazer o primeiro pedido era mais flexível que para o segundo e o terceiro. Para fazer o segundo e o terceiro, tinha que esperar 16 meses. Então, estava invertido.

Além disso, essa regra de seis meses, como havia muitas pessoas entrando no mercado de trabalho, na verdade, criava um benefício que era rapidamente acessível para o primeiro pedido. Então, a maior parte dos pedidos de seguro-desemprego estavam se concentrando nessa primeira solicitação.

Tendo em vista, novamente, essa mudança na realidade do mercado de trabalho brasileiro – há mais empregos formais, mais pessoas com carteira assinada, salário mínimo maior, a massa salarial cresceu –, para manter esse programa sustentável, a nossa proposta é fazer dois pequenos ajustes, que não afetam a maioria das pessoas que acessam o seguro-desemprego.

Segundo levantamento que fizemos, se essas regras estivessem valendo em 2014, 74% das pessoas que acessaram o seguro-desemprego não seriam afetadas. E o que se está requerendo não é cancelar o acesso ao seguro-desemprego, é pedir que a pessoa tenha um tempo de trabalho maior.

Então, na primeira solicitação, qual é o pedido? Que a pessoa trabalhe 18 meses em dois anos, um ano e meio em dois anos. Se a pessoa trabalhar 18 meses no período de 24 meses, ela tem acesso, pode fazer a primeira solicitação. Pode trocar de emprego? Pode trocar de emprego.

O que se está pedindo é apenas que, no período de dois anos, a pessoa trabalhe 18 meses; ou seja, que a cada quatro meses, essa pessoa trabalhe três meses. Isso para fazer o primeiro acesso. Depois de feito o primeiro acesso, no segundo acesso a regra é trabalhar 12 meses em 16 meses, mantendo a mesma proporção: a cada quatro meses, trabalhar três. A partir disso, vale a regra anterior. A pessoa tem que trabalhar seis meses.

Então se está propondo uma mudança somente na regra de acesso na primeira solicitação e na segunda solicitação. Isso mantém o acesso ao benefício, continuam todas as outras regras de número de parcelas, valor do benefício, mas se está propondo que, na primeira solicitação, o trabalhador segure um vínculo empregatício por 18 meses, num período de dois anos, o que é extremamente razoável. Em cada quatro meses, para pedir o primeiro benefício de trabalho é três. Depois, isso cai para 12 meses, e depois, cai para seis meses.

Por que essa mudança?

Mostre o gráfico da despesa do seguro-desemprego.

O gráfico da despesa do seguro-desemprego mostra uma despesa que saiu de 6,6 milhões para 36 milhões, um crescimento de quase 17% por ano. Isso fruto do sucesso da política de geração de emprego e de aumento salarial, porque você tem mais gente no mercado formal, você tem uma massa salarial maior. Então, você aumenta o número de pessoas que têm acesso ao seguro-desemprego. E como o benefício mínimo do salário desemprego é o salário mínimo, como o salário mínimo cresceu você aumenta também o valor, que os economistas chamam de *ticket* do valor do benefício. Então, isso explica esse crescimento.

Para que esse crescimento continue, mas continue numa forma sustentável, nós estamos propondo essas mudanças na regra somente no primeiro acesso e no segundo acesso.

Além disso, eu queria chamar a atenção para um ponto que é a regra atual, que é o eslaide do valor do benefício. Foi um exercício que nós fizemos e apresentamos nas reuniões com as centrais sindicais e também

com as Bancadas dos partidos. Vários dos senhores e das senhoras estiveram nessas reuniões, mas eu gostaria de reapresentar aqui para o público em geral.

A regra anterior acabava criando um incentivo para que em casos específicos fosse mais atrativo ao trabalhador provocar a sua própria demissão, porque ao provocar a própria demissão, ele poderia ganhar mais do que ganhava na ativa. Isso não é o caso geral, mas em casos específicos isso poderia acontecer. E aí essa tabela, que está disponível na nossa apresentação, é para dar um exemplo disso.

Nós pegamos um trabalhador que tem um salário de R\$1 mil. Na regra anterior, se esse trabalhador trabalhasse seis meses e aí fosse demitido sem justa causa, ele teria acesso, pelas regras trabalhistas, a 13º, férias proporcionais e 1/3 de férias, R\$1,167 mil, imediatamente após a sua demissão.

Além disso, ao ser demitido sem justa causa, o trabalhador tem acesso imediato ao seu FGTS, que é 8% sobre o seu salário e também sobre as férias proporcionais e 13º, que são mais R\$573.

Além disso, ao ser demitido sem justa causa, o trabalhador tem acesso à multa, 40% sobre o valor do seu FGTS, que nesse caso daria R\$229.

Pela regra anterior, como se pedia ao trabalhador que só trabalhasse seis meses para ter acesso ao seguro-desemprego, ele também teria acesso a três parcelas de seguro-desemprego, que neste caso, para um trabalhador que ganha R\$1 mil seria R\$800. Então, ele teria R\$2,4 mil.

O que esse trabalhador receberia após o primeiro mês seria R\$2,769 mil. O que ele receberia ao longo dos três meses, contando o primeiro, depois o segundo e o terceiro, imediatamente após a demissão, seria R\$4,369 mil. Ou seja, no primeiro mês, o trabalhador que ganhava R\$1 mil teria acesso a um rendimento de R\$2,769. Nos três meses seguintes, ele teria uma renda média de R\$1,456, maior do que ele tinha na ativa.

Então, esse *design*... Não tem fraude aqui, esse é o *design* do programa. A formatação do programa fazia, em casos específicos, para alguns trabalhadores, com que fosse mais atraente provocar a sua própria demissão, porque a renda aumentava imediatamente nos três meses seguintes.

Com a proposta que nós estamos fazendo, continua tendo esse aumento de renda para um trabalhador que sofreu uma demissão por justa causa. Só que isso vai acontecer 18 meses depois do início do vínculo empregatício. Ele tem que trabalhar 18 meses, e aí vai ter esse benefício, e vai ser até maior, porque ele vai ter acumulado 18 meses de contribuição, FGTS, 18 meses de salário.

Mas essa mudança faz com que essa elevação de renda continue existindo. O FGTS continua garantido e também o 13º, as férias proporcionais. A única coisa que se está pedindo, que se está colocando para as senhoras e para os senhores nos apoiarem nessa mudança é que para ter acesso a esse benefício a pessoa trabalhe, se for o primeiro acesso, 18 meses; para ser o segundo acesso, trabalhe 12 meses; e a partir de então, vale a regra anterior. Nós achamos isso necessário para garantir a sustentabilidade do programa de seguro-desemprego, porque ele estava crescendo 17% ao ano. Um crescimento de 17% ao ano não é sustentável no longo prazo. Ele é suportável enquanto a economia está crescendo, enquanto a economia está passando uma fase de maior formalização. Mas também é preciso alinhar a taxa de crescimento desse benefício à capacidade da economia.

Então, essas são as principais mudanças no abono salarial e no seguro-desemprego. São mudanças pontuais, são mudanças nas regras de acesso, são mudanças que preservam os benefícios. Estamos apenas pedindo que o acesso ao benefício – no caso, o abono salarial – se dê apenas para aqueles que trabalhem seis meses ou mais; e para que o primeiro e o segundo acesso ao seguro-desemprego se dê com um tempo maior de contribuição.

Essas medidas vão estimular a permanência no mercado de trabalho, vão contribuir para a sustentabilidade dos programas do FAT no médio prazo, e vão liberar recursos para serem utilizados em outros programas, como, por exemplo, qualificação do trabalhador, treinamento de mão-de-obra, melhora de outros tipos de benefícios. São medidas necessárias, medidas estruturais e que auxiliam neste momento de esforço fiscal, mas não são medidas de ajuste fiscal, são medidas de adequação necessária dos programas sociais à nova realidade econômica e social do Brasil.

É isso que eu tenho a colocar.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu que agradeço ao Ministro Nelson Barbosa.

Passo a palavra para o Ministro Carlos Eduardo Gabas, nosso Ministro da Previdência Social.

Antes, registro que o Ministro Nelson Barbosa já havia nos avisado que precisaria sair um pouco mais cedo face à sua agenda lá no Planejamento: Lei de Diretrizes Orçamentárias que está sendo fechada, um conjunto de ações. E o Ministro Gabas, juntamente com o Sr. Clemeson e o Márcio Borges ficarão conosco aqui conduzindo os debates e esclarecendo as dúvidas, se possível.

Gabas, por gentileza.

O SR. CARLOS EDUARDO GABAS – Obrigado, Presidente, Senador José Pimentel, a quem eu cumprimento, cumprimentando a todos os Senadores; quero cumprimentar o Deputado Zé Geraldo, Presidente da Comissão Mista da MP 665; o Deputado Zarattini, Relator da 664; o Ministro Nelson Barbosa e toda a sua equipe; o Clemeson, da Pesca; o Márcio Borges, do Ministério do Trabalho; os Srs. Senadores, os Srs. Deputados, os senhores cinegrafistas, os jornalistas e os fotógrafos.

Presidente, eu vou seguir a apresentação e vou tratar dos temas do seguro-defeso, cuja gestão passa agora para o Ministério da Previdência, e as regras de auxílio-doença e pensão.

Mas antes de entrar no detalhe das medidas, eu queria só assegurar aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados membros desta Comissão, que as mudanças nas regras da Previdência Social vêm sendo debatidas com a sociedade há um tempo razoável.

Desde o primeiro mandato do Presidente Lula, em 2003, nós iniciamos um processo de alteração das regras do sistema previdenciário brasileiro. E naquele momento havia a necessidade de uma aproximação das regras do sistema público ao sistema privado, dos regimes próprios ao Regime Geral de Previdência. E assim nós fizemos. Fizemos a Emenda 41; depois a Emenda 47, da qual o Senador Paim se lembra muito bem; depois fizemos, ao longo desse tempo, um debate. Entre 2006 e 2007, criamos o Fórum Nacional de Previdência Social. Fizemos um amplo debate com a sociedade, de forma quadripartite, que envolveu os trabalhadores das centrais sindicais, os trabalhadores aposentados através das suas entidades, os empresários através das suas confederações, e o Governo.

Nesse período de quase dois anos de debate, nós identificamos algumas fragilidades nas regras. Nesses últimos doze anos, tivemos o cuidado de não tratar essas modificações como uma grande reforma da Previdência Social brasileira, porque temos a convicção de que não há necessidade de uma ampla reforma do sistema previdenciário brasileiro, porque quando se fala numa ampla reforma, pode ser entendido – e normalmente é – como uma modificação de parâmetros, de conceitos, uma modificação do próprio sistema, do próprio modelo que o Brasil adotou. E nós não defendemos uma mudança do modelo do nosso sistema previdenciário, nós defendemos, acreditamos e temos absoluta convicção de que o nosso modelo é um dos melhores do mundo, a começar pela forma de proteção social.

Nós coordenamos políticas que em outros países chegam a ser tidas como contraditórias. No Brasil, nós não entendemos como contraditórias, entendemos como complementares. Então, temos no Brasil uma proteção subsidiada, nós temos políticas com alto grau de subsídio do Estado, porque elas são não contributivas, estou falando aqui da Lei Orgânica da Assistência Social, do BPC/LOAS, do Bolsa Família e de vários outros programas.

Nós temos políticas contributivas, com sustentabilidade, com cálculo atuarial, que é a base do nosso sistema previdenciário, que é o Regime Geral de Previdência Social, organizado através da Lei 8.212, que é a Lei de Custeio, e a Lei 8.213. Vale lembrar que as duas leis repetem e organizam temas que estão inseridos na Constituição brasileira de 1988. Esse regramento, esse conjunto de políticas, nós aqui no Brasil costumamos dizer que é uma jabuticaba, só existe no Brasil. Os países, mundo afora, vêm aqui estudar o que nós fizemos, porque eles não conseguem entender como a gente coordena políticas dessa maneira. Isso tem tido uma eficiência, uma eficácia muito grande na proteção do trabalhador.

É um sistema que conjuga, na sua origem, o modelo bismarckiano, que é o de contribuição e retribuição a quem contribui, e também coordena uma parte do modelo beveridgiano, que é mais universal, que tem, do ponto de vista da cobertura, uma amplitude maior. Nós conseguimos aproveitar o que tem de bom nos dois sistemas e construímos o nosso Sistema de Previdência Social, de proteção social brasileiro. Então, quero garantir às senhoras e aos senhores que esse sistema não somente é um dos mais protetivos do mundo, como também é sustentável.

Há uma compreensão equivocada de parte da sociedade, alguns até repetem isso, de que a Previdência Social tem um rombo enorme, de que ela é deficitária e, portanto, é insustentável. Quero afirmar aos Senhores que isso não é verdade. A Previdência Social tem de ser compreendida nas suas peculiaridades e para onde ela foi criada.

O modelo urbano, a Previdência urbana é baseada em contribuições das folhas de salários das empresas, outras contribuições que agregam ao fundo, mas, na sua essência, folha de salários. Nós não podemos misturar a Previdência urbana com a Previdência rural, que não tem, na sua concepção, contribuição baseada em folha de salários. Portanto, misturar as duas, é claro, não fecha a conta, e não era para fechar, porque são coisas diferentes. Então, a Previdência urbana, que protege os trabalhadores urbanos, com contribuição sobre folha, no ano passado, teve um superávit de cerca de R\$ 33 bilhões. Ora, então, ela é sustentável. Por que nós temos de mexer nas regras? Porque estamos fazendo alterações estruturais.

Nós não defendemos uma ampla reforma nem revisão de modelo, porém, esse modelo precisa ter sustentabilidade ao longo do tempo. Não podemos correr o risco de fechar os olhos aos fenômenos que acon-

tecem, pois eles não estão sob o nosso controle. Inclusive, o maior deles é um fenômeno positivo, a transição demográfica, onde nós estamos vivendo mais. Isso é ótimo!

Graças a Deus que, por meio de novas tecnologias, da melhoria da qualidade de vida de nossa população, por intermédio de vários programas que o Ministro Nelson acaba de relatar, e há muitos outros mais, nós estamos conseguindo transferir essa melhoria para a expectativa de sobrevida. As pessoas estão vivendo mais e isso é bom. Ficar velho, eu costumo dizer, é bom; a alternativa que é ruim. Então, nós temos só que ficar atentos e nos preocupar com o que nós faremos com essa população que está envelhecendo cada vez mais.

Eu fico pensando qual será nosso futuro? Tenho, hoje, 50 anos, daqui a 30 ou 40, se Deus quiser, eu quero estar vivo e estarei fazendo o quê da vida? Como a sociedade brasileira, como o Estado brasileiro está dedicando sua estrutura aos nossos idosos? Porque viver mais sem qualidade de vida é muito ruim. Nós queremos que as pessoas vivam mais, mas que o Estado brasileiro se prepare para que possa dar condições a essas pessoas de terem vida digna. E nesse contexto se insere a Previdência Social.

Então, a transição demográfica a nós impõe um desafio. E nós precisamos inventar alguma coisa para fazer frente a esse desafio? Claro que, mais uma vez, nós não vamos importar modelos prontos. Nós vamos olhar quais foram os caminhos trilhados pelas sociedades que já passaram pelo processo, pelo fenômeno da transição demográfica, e ver o que eles fizeram, guardadas, obviamente, as nossas características.

Eu não tenho nenhuma ideia, nem defendo, nem acho que seja razoável nós visitarmos os países do Velho Mundo, que têm economias diferentes, que têm sociedades diferentes, culturas diferentes... Há um regramento totalmente diferente do nosso. Eu não posso, absolutamente, ir lá e importar uma regra que eles fizeram para a nossa Previdência Social. Nós não temos nenhuma ideia de fazer isso. Não é o que está colocado.

É preciso olhar quais foram as medidas que esses países tomaram para enfrentar o desafio da longevidade. Claro que, guardadas nossas peculiaridades e nosso modelo: adequar essas medidas ao nosso modelo. Por isso, nós fomos observar o que esses países fizeram para enfrentar esse fenômeno. E propusemos algumas medidas que têm o objetivo de, exclusivamente, garantir a sustentabilidade para a Previdência Social.

É claro que este debate não se encerra nas duas medidas provisórias. Nós, certamente, teremos que, com a evolução da sociedade, fazer adequações a nosso modelo, que nós entendemos tão caro à sociedade brasileira, por sua amplitude, por sua proteção, por seu caráter distributivo de renda e garantia de cidadania.

Então, para preservar... Exatamente para preservar esse modelo que é de repartição simples, que é solidário, fazendo frente a outras propostas que já vieram, especialmente na década de 90, e que, certamente, se não cuidarmos da sustentabilidade deste nosso modelo, essas propostas que na essência são um modelo de capitalização pura e que têm o objetivo de gerar lucro para as empresas que vendem os planos...

Olha que no Brasil nunca proibimos a venda de planos privados de previdência social. Eles atuam de forma complementar. E nós temos a complementar fechada, que são os fundos de pensão, e a complementar aberta, que é vendida pelas empresas privadas, essas com fins lucrativos. Nós queremos, inclusive, que elas convivam. Mas é nossa obrigação, nosso dever oferecer à sociedade um modelo de previdência público que seja capaz de garantir os direitos e a proteção aos trabalhadores e as suas famílias. Por isso, esse nosso cuidado de proteger esse sistema e dar sustentabilidade a ele no tempo.

Costumo dizer, Senador Pimentel, que caso a Presidenta Dilma não quisesse enfrentar esse debate, nós não teríamos grandes consequências para as contas da Previdência Social. Nós sobreviveríamos até 2018 sem alteração de regras. Acontece que, quanto mais tempo passa, essas mudanças terão de ser mais drásticas no futuro, e é o que nós queremos evitar.

As adequações que estamos propondo fazem com que nós consigamos dar sustentabilidade à Previdência no futuro. E eu vou dizer aqui, inclusive, dos efeitos econômicos dessas mudanças e provar que eles não têm absolutamente nenhuma relação com o ajuste fiscal que tem o objetivo de fechar as contas, de garantir, de novo, que a gente saia do déficit nominal que tivemos no ano passado. E passaremos este ano, certamente, com as medidas que estão sendo propostas na economia, a reequilibrar o nosso gasto, a nossa receita, e fazer com que o País volte a crescer, porque o que importa para nós é o País crescendo, gerando empregos, distribuindo renda e fazendo com que o resultado desse crescimento seja distribuído para o bem-estar de toda a sociedade.

Esse é o nosso objetivo. Por isso, o trabalho incessante do Ministro Joaquim Levy, da Presidenta Dilma, de toda a equipe, do Ministro Nelson Barbosa, de que a gente possa ajustar os gastos. E quero afirmar aos senhores que o primeiro a ajustar gastos foi o Governo Federal.

Nós iniciamos o custeio da máquina, iniciamos os trabalhos, em 2 de janeiro deste ano, utilizando 1/12. Poderíamos usar 1/12, pela regra, porque o Orçamento não foi aprovado, mas passamos a utilizar 1/18. Já teve um corte, aí, de 33% no nosso orçamento, e o aperto tem vindo – não é uma reclamação, ouviu, Ministro Nelson Barbosa – bastante forte para execução dos programas, para que a gente possa adequar o funcionamento da máquina à realidade da queda de arrecadação, do aperto fiscal, por conta da crise econômica.

Então, o Governo Federal tem feito a sua parte na execução dos seus programas, mas nós precisamos iniciar um processo de reequilíbrio das contas da Previdência Social, para que a gente tenha sustentabilidade disso no futuro, para que a gente possa contar com uma Previdência que seja capaz de fazer frente aos desafios que nos são impostos diariamente.

Eu quero lembrar que, nos últimos 12 anos, nós incluímos 30 milhões de trabalhadores na base de contribuintes da Previdência Social, sob a proteção desse sistema de Previdência Social. Isso faz com que tenhamos, para o futuro, um contrato com essas pessoas. A Previdência terá que retribuir essas contribuições a essas pessoas no futuro. Lembrando que o nosso sistema é solidário. Lembrando que, para um trabalhador de salário mínimo – vamos assim colocar – que tenha 35 anos de contribuição, o que não é comum, mas com 35 anos de contribuição sobre uma base de um salário mínimo, isso gera um montante que, por si só, não é capaz de pagar a aposentadoria desse trabalhador para o resto da vida.

Não é suficiente o cálculo e nós fazemos cálculo atuarial. A nossa equipe, o Benedito Brunca, que é o Secretário, o Rogério Nagamine e toda sua equipe, na Secretaria de Políticas de Previdência Social, fazem cálculos e projeções do quanto é necessário de contribuição para pagar esses benefícios. E com a longevidade, essa conta vai ficando cada vez mais difícil.

Agora, chegando no ponto das medidas que foram propostas, nós propusemos medidas no auxílio-doença, medidas que inclusive já foram discutidas no passado, enviadas para o Congresso Nacional, parte delas já aprovada no Senado e está na Câmara. Nós mandamos isso em 2007, foi aprovada no Senado em 2007, e eu estou falando aqui do cálculo do auxílio-doença.

Eu já vou entrar, Senador Pimentel, nas medidas. Na verdade o que está projetado é o seguro-defeso.

Bom, eu vou seguir a ditadura do PowerPoint e vou falar do seguro-defeso primeiro. Depois, a gente fala das medidas do auxílio-doença e das pensões.

O seguro-defeso é um benefício. Na verdade, ele é um seguro-desemprego para uma categoria específica de segurado especial. Quem é o segurado especial? Pela Constituição, é o trabalhador que trabalha a terra ou o pescador em regime de economia familiar. Para o trabalhador rural, nós temos cerca de 9,4 milhões de benefícios pagos e cerca de mais 9 milhões de trabalhadores na ativa. São os trabalhadores que trabalham a terra de até quatro módulos fiscais, seja proprietário, parceiro, meeiro, arrendatário; enfim, são os pequenos agricultores.

No caso da pesca, são os pescadores artesanais, que também se organizam normalmente em colônias de pesca e fazem a atividade em regime de economia familiar, com uma limitação na arqueação bruta da embarcação, porque se for uma embarcação muito grande já não é regime de economia familiar, vai precisar de empregados e tudo mais. Então, há um limite no tamanho e na tonelagem de pesca dessas embarcações.

Esses trabalhadores se organizam normalmente em colônias. Em alguns períodos do ano, o Ministério do Meio Ambiente decreta, estabelece a proteção ao meio ambiente e proíbe a pesca, para a reprodução da espécie, para a manutenção da espécie. Enfim, é uma proteção ao meio ambiente. Esses trabalhadores ficam impedidos de pescar. Aí, foi criado o seguro-defeso, que é um seguro-desemprego nesse período, para que esses trabalhadores tenham condições de subsistência e não realizem a pesca no período em que é proibida.

Então, foi organizado um sistema de acesso a esses benefícios, porém, como sempre digo, as regras precisam ser sempre aperfeiçoadas, adequadas, organizadas. A regra foi adequada, foi colocada de maneira tal que permite que pessoas que não são pescadores, que não têm nenhuma relação com a pesca – e isso tem acontecido cada vez mais – acessem o seguro-defeso.

A regra hoje diz o seguinte: para o pescador ter o registro da pesca, ele precisa de duas testemunhas que também são pescadores, que vão até uma unidade do Ministério da Pesca e da Aquicultura e declaram que esse cidadão também é pescador. Aí ele tem o registro da pesca. Um ano após esse registro, é decretado seguro-defeso e essa pessoa, de posse da carteira do Registro Geral da Pesca, dava entrada numa unidade do Sistema Nacional de Emprego, do Sine. Algumas unidades são do Ministério do Trabalho, mas a maioria delas é através de convênio com prefeituras, com o Estado, enfim, é um serviço quase que terceirizado. E dando entrada nessa unidade, o trabalhador, o pescador, entre aspas... porque já foi constatado... Pela auditoria, pela CGU, pelo próprio Ministério do Trabalho, pelo próprio Ministério da Pesca já foram constatadas inúmeras situações em que os beneficiários não têm nenhuma relação com a atividade pesqueira. Então, as mudanças têm o objetivo de garantir o direito ao pescador artesanal, àquele que tem a pesca como sua atividade principal.

Então, estamos fazendo um diálogo com as federações de pesca, com os movimentos de pescadores, recebemos o Presidente da Federação, estamos nos dirigindo, inclusive, aos locais, às grandes concentrações de colônias. Fomos convidados... O Ministro da Pesca, Helder, já confirmou a presença no Fórum Nacional da Pesca, que será na Bahia, nos próximos dias. Então, temos estabelecido um diálogo...

Bem lembrado, Senador, obrigado. O Ministro Helder Barbalho só não veio aqui agora – o Clemeson o está representando – porque está em sessão plenária na Câmara dos Deputados, respondendo os questiona-

mentos dos Deputados, mas assim que terminar a sessão, ele virá para cá. Ele tem sido um enorme parceiro dos pescadores na discussão das regras.

É preciso lembrar, Senador, que nós, nos Ministérios, os nossos técnicos, as nossas equipes não temos a pretensão de esgotar todas as possibilidades ao escrever essas medidas provisórias. Não temos essa pretensão. Primeiro, elas foram enviadas ao Congresso Nacional justamente porque esta Casa tem a prerrogativa de analisar, avaliar, discutir, propor mudanças e aprovar ou não aprovar essas medidas. Então, temos absoluta convicção de que os melhores representantes da sociedade para realizar essa tarefa, até porque é sua competência, são os Parlamentares. Vocês Parlamentares têm na sua base, na sua atuação, nas suas regiões, a sensibilidade de perceber se as regras estão adequadas ou não àquele segmento, àquela realidade.

E no caso da pesca, o Ministro Helder fez várias reuniões, das quais participei, o Ministro Nelson participou de muitas delas, e nós encaixamos alguns ajustes, inclusive alguns de entendimento. O decreto saiu recentemente. Havia uma preocupação com o entendimento da medida provisória de que ela proibiria, ela tiraria do programa Bolsa Família aqueles que recebessem o seguro-defeso. Isso não acontece, isso não acontecerá. As pessoas...E são, Senador Paim, 506 mil que têm acesso; dos mais de 800 mil que receberam o seguro-defeso no ano passado, 506 mil têm Bolsa Família. Essas pessoas não serão excluídas do programa Bolsa Família. O que há na regra é uma incompatibilidade de recebimento concomitante das várias políticas de proteção social.

Então, no momento em que o pescador artesanal optar e requerer o seguro-defeso, ele não precisará absolutamente tomar nenhuma outra medida. Ele vai receber o seguro-defeso, se assim tiver direito, e no momento do recebimento há uma suspensão – e ele não precisa fazer nada sobre essa suspensão –, quase necessariamente pela questão da renda, porque são incompatíveis. O Bolsa Família é para baixa renda, é um complemento de renda que, na verdade, acaba se tornando incompatível com o recebimento do seguro-defeso. Cessando o seguro-defeso, automaticamente se restabelece o Bolsa Família, e ele não precisa fazer nenhum cadastramento ou ir a qualquer órgão. O próprio Estado brasileiro fará o controle automático desse recebimento concomitante.

Então, o objetivo da medida é garantir ao pescador artesanal – e somente ao pescador artesanal – o direito de receber o seguro-defeso. Nós passamos essa responsabilidade... por uma medida de comodidade, de segurança para o pescador artesanal, pela capilaridade da Previdência Social, passamos essa organização, o controle e a operacionalização do sistema para as agências da Previdência Social.

É claro, neste início estamos fazendo ajustes na agenda, já ouvimos reclamação dos pescadores e corrigimos automaticamente isso, porque como não tínhamos experiência na demanda, estamos calibrando a demanda. Nós abrimos a agenda e se ela fica muito longa, abrimos mais agenda para que antecipe os pagamentos... No início, para os senhores terem uma ideia, tivemos um agendamento muito longo. Imediatamente, a presidenta do INSS, Elisete – com sua equipe – refez a agenda e nós antecipamos esses pagamentos, esse agendamento dos pescadores, que é feito através do canal 135. Ele pode ligar de qualquer local, pode escolher o local onde será atendido, a agência mais próxima, a agenda mais curta que o favoreça para ele ser atendido na Previdência Social.

Então, a mudança no seguro-defeso tem este objetivo, fazer com que consigamos garantir ao pescador artesanal – e somente a ele – o recebimento do benefício do seguro-defeso.

Pode passar.

Vou deixar para dar mais detalhes nas perguntas, depois.

A pensão por morte. De novo, vou seguir a ditadura do PowerPoint e eu queria muito falar. Pode deixar, Manuel, eu falo depois do auxílio-doença. Vamos lá para a pensão por morte.

O benefício, todos sabem, tem o objetivo de garantir aos sobreviventes uma renda na ausência, na morte do beneficiário. Então, o trabalhador ou a trabalhadora morre e tem de deixar para seus filhos, descendentes, ou para os cônjuges sobreviventes, a pensão.

Pode passar.

O que propusemos é um conjunto de medidas, e eu gostaria de separá-las. Primeiro, algumas delas têm um caráter de justiça previdenciária e de justiça para com os demais trabalhadores contribuintes. Por que resolvemos escolher a pensão por morte? Primeiro, porque este debate, o debate do Fórum Nacional de Previdência, depois os outros debates estabelecidos em 2009, em 2011 e em 2012 levaram a uma compreensão do conjunto dos debatedores de que as regras têm fragilidades muito grandes; e nós não podemos confundir a fragilidade das regras com a fraude.

A fraude tem sido combatida através da nossa força-tarefa, nós temos um conjunto de servidores que, juntamente com a Polícia Federal, juntamente com o Ministério Público Federal, têm trabalhado intensivamente no combate às fraudes, fazendo investigações, prendendo quadrilhas. Mas o que nós observamos na regra é uma permissão legal para que as pessoas tenham acesso ao benefício, no nosso entendimento, indevidamente.

Então, vamos lá. Nós propusemos tempo mínimo para recebimento das pensões. Por que o tempo mínimo? Existe o tempo mínimo de contribuição e o tempo mínimo de casamento ou união estável. Vou começar pelo tempo mínimo do casamento ou união estável.

Eu quero deixar bem claro que o Ministério da Previdência, a começar deste Ministro, toda a equipe, não temos, absolutamente, nenhum preconceito com as relações afetivas que se estabelecem na sociedade. Nós somos a favor do amor na sua mais ampla concepção, na sua mais ampla aplicação na sociedade. O que vale é o amor. Portanto, não temos preconceito, mas essas relações não podem implicar numa despesa que quem paga é a própria sociedade brasileira.

E eu vou me explicar melhor. Nós propusemos o tempo mínimo de casamento porque é recorrente o que nós chamamos de casamentos de oportunidade. De novo, as pessoas devem se relacionar, faz bem para o espírito, faz bem para o corpo, faz bem para tudo.

Agora, eu vou pegar dois casos concretos, não são casos fictícios e nem probabilidades. São casos concretos. Uma senhora que ficou... Aos 78 anos, ela já estava há mais de 40 anos aposentada; portanto, na relação contribuição, benefício, ela já havia esgotado seu cálculo atuarial. Porém, como nosso sistema é de solidariedade, isso está previsto no cálculo atuarial. Pessoas vivem mais que a média, mas como alguns vivem menos que a média, isso se compensa.

Então, essa senhora, aos 78 anos – que já tinha usufruído do benefício por mais de 40 anos –, faleceu e deixou a pensão para o seu marido. Ela era recém-casada e seu marido tinha 21 anos. Isso faz com que a Previdência Social tenha que pagar esse benefício por mais 60 anos, para um jovem de 21 anos que tem plena capacidade de trabalho. Aliás, trabalha. Então, a pergunta que nós fazemos é: a sociedade precisa pagar essa conta? Deve pagar essa conta?

O que nós queremos discutir é um conceito equivocado, que dizem que faz parte da cultura nacional – e eu não acredito, a nossa cultura não defende isso –, que é a tese de que o que é público não é de ninguém. “Ah, deixa o cara levar a pensão. Taxa da Previdência, isso é público. Alguém vai levar. Se ele não levar, alguém vai levar. Então, deixa o cidadão levar a pensão para o resto da vida. Deixa ele. Se ele quiser não trabalhar, tudo bem”.

Quem está pagando essa conta? O trabalhador e a trabalhadora que contribuíram a vida inteira. Isso é injusto com aqueles que contribuíram a vida inteira. Então, nós estabelecemos que tenha um tempo mínimo de união estável ou de casamento, para evitar os casamentos de última hora. “Ah, mas isso é muito pouco”. Não é muito pouco.

Isso aqui tem um efeito bastante moderado, imediatamente, mas, ao longo do tempo, nos próximos dez anos, essa medida economiza algo em torno de R\$5 bilhões. Então, não é pouca coisa. Porque é cada vez mais recorrente as pessoas que usam esse artifício, ou essa brecha legal, para ter acesso a uma pensão, no nosso entender, de forma equivocada e injusta com os demais contribuintes.

E o inverso também é verdadeiro. Há um caso, também, de uma pensionista, viúva de um senhor de 96 anos de idade, que ficou mais de 50 anos aposentado, também esgotou seu cálculo atuarial, e essa viúva, jovem de 26 anos, vai viver, na média, mais de 55 anos recebendo a pensão – na minha avaliação, na nossa avaliação – indevidamente, porque foi um casamento de última hora.

A lei não veda isso. É legal, porém entendemos que é equivocado, porque está num conceito de oportunidade de receber um benefício que, em tese, no conceito dessas pessoas, é de ninguém. “Ah, o dinheiro é público”.

O público é de todos nós. Nós temos que zelar pelo Fundo. O Fundo do Regime Geral de Previdência Social é a garantia de que teremos dinheiro para pagar as aposentadorias e pensões no futuro. Ele é de todo mundo. Não é de ninguém, é de todos. Então, temos que zelar, para que ele tenha uma utilização correta. E, no nosso entendimento, essa não é uma utilização correta.

No caso do tempo mínimo de contribuição, lembro às senhoras e aos senhores que, em todos os requisitos que estamos implementando, em todas as modificações que estamos propondo, não há alteração nas atuais pensões. Quem já é pensionista continuará sendo pensionista e não terá nenhum valor alterado. Estamos propondo isso para os futuros pensionistas, homens e mulheres.

O outro caso é o tempo mínimo de contribuição. Lembrando também que não estamos fazendo modificação no direito dos filhos. Os filhos não dependem de tempo mínimo de casamento ou de união estável. Filho é filho e continuará tendo direito à pensão até a maioridade, até os 21 anos, como já observa, como preceitua a lei hoje. Nós não propusemos modificação na pensão para os filhos.

No caso do tempo mínimo de contribuição, nós estabelecemos também dois anos de tempo mínimo de contribuição, para corrigir outras distorções. E vou explicar com exemplos.

Há, hoje, no Brasil, cerca de 70 milhões de trabalhadores contribuintes. Há ainda 24 milhões de trabalhadores que possuem renda, mas que não contribuem para a Previdência Social, que estão na economia in-

formal – segundo dados da PNAD. Então, 24 milhões de trabalhadores, muitos desses com renda, podem ter o seguinte comportamento: um trabalhador, desse que nunca contribuiu ou que já contribuiu há muitos anos, mas que já não contribui mais, já não é mais segurado, esse trabalhador sofre um acidente de carro, vai para a UTI, e o médico chama a esposa e os filhos e diz: “Olha, o acidente foi muito grave, ele está só no aparelho, a senhora diz quando desliga”. E a esposa diz: “Espera aí, doutor, não desliga, não”. Ela pega seu *smartphone*, entra no banco, faz uma contribuição de setecentos e poucos reais, uma só, e garante seu direito à pensão para o resto da vida no teto de quatro mil, seiscentos e poucos reais, com uma contribuição. Isso é injusto com os demais trabalhadores que contribuíram a vida toda. E não é ilegal, a lei permite que pensionistas tenham acesso à pensão apenas com uma contribuição.

Isso não é caso esporádico, tem sido cada vez mais recorrente.

Então, só para vocês terem uma ideia, a economia com essa medida, nos próximos dez anos, é algo em torno de R\$12 bilhões. Então, não é pouca coisa. São medidas de médio e longo prazo, mas que têm o objetivo de disciplinar o acesso de forma mais justa, garantindo o direito à pensão àqueles que fizeram a contribuição ao longo da sua vida.

“Ah, mas por que dois anos? Não poderia ser um? Não poderiam ser cinco?” A média internacional – fomos observar o que esses países fizeram – são três anos. Na Alemanha, por exemplo, só para citar um país que ontem um Deputado citou na Comissão Geral de que participei, ele citou a Alemanha: “Olha, a Alemanha fez...”. A Alemanha exige cinco anos. Na França, por exemplo, o dependente, o cônjuge sobrevivente não tem direito a nenhuma pensão, a nenhum valor, se tiver menos do que 54 anos. Contribuiu a vida inteira, morreu, deixou um cônjuge com 53, não tem direito a nada. Eu acho um absurdo. Nós não propusemos medidas desse tipo. Não vamos excluir o direito à pensão de nenhum trabalhador, de nenhuma trabalhadora. Não estamos retirando direito à pensão, estamos disciplinando o direito à pensão, de maneira que tenham direito aqueles que tenham mais vinculação com o regime, que tenham mais contribuições, ou que tenham contribuições, e que tenham necessidade – na medida da necessidade, de acordo com os parâmetros que foram levados em conta.

Então, essas duas medidas de tempo mínimo têm o objetivo de garantir a pensão, mas disciplinar o acesso à pensão, impedindo que pessoas façam uso oportuno da regra para ter direito indevidamente. Em relação a tempo mínimo, são essas duas medidas.

Pode passar, Manoel.

Em relação à duração da pensão. No Brasil nós temos que todas as pensões são vitalícias. Nós não fazemos distinção de idade, de obtenção ou acesso a outra renda, das pessoas que trabalham, que têm salário, acúmulo de benefícios, nós não fazemos essa distinção. Hoje é possível e é muito comum a pessoa, seja homem ou mulher, ser aposentada, ter renda de aposentadoria e também acumular renda de pensão. Nós não estamos proibindo isso. Não fizemos nenhuma modificação nessa regra – e é um contingente muito grande – exatamente pela contribuição que foi efetuada ao longo do tempo: quem é aposentado é porque teve contribuição. Quem é pensionista é porque teve direito a uma pensão de alguém que também era contribuinte. Então, não fizemos essas modificações.

Mas em relação à duração das pensões, à vitaliciedade do benefício, nós levamos em conta – fizemos uma tabela, inclusive – a expectativa de sobrevida dos cônjuges. Qual é o objetivo disso? O objetivo central é estimular que as pessoas vivam da sua própria renda, do seu próprio trabalho, porque hoje nós não vivemos mais naquela sociedade, quando as regras foram criadas, em que a mulher, obrigatoriamente, ficava em casa. O marido era quem trabalhava e ela, dona de casa, quando o marido morria não tinha absolutamente nenhuma condição de trabalhar, não existia essa possibilidade no mercado de trabalho. Ela ficava totalmente dependente da renda que existia do marido e aí a pensão era paga para a esposa, o cônjuge sobrevivente, para o resto da vida.

O que estamos propondo é que todos continuem tendo direito à pensão, mas que ela guarde uma relação com a expectativa de sobrevida, portanto, que ela tenha um tempo de duração. Isso fará com que viúvas ou viúvos muito jovens recebam a pensão por um tempo menor e depois vão viver da sua própria renda.

Hoje nós vivemos uma transição de gênero, uma transição de participação no mercado de trabalho relativa ao gênero, em que a mulher cada vez mais ocupa espaço no mercado de trabalho. Isso é ótimo, isso é muito bom que aconteça, é uma evolução da sociedade. Mas essa evolução precisa ser acompanhada da evolução das regras também.

Então, nós propusemos... No material que foi distribuído há uma tabela de correlação de idade, expectativa de sobrevida e tempo de duração da pensão, E é preciso deixar bem claro que, nessa correlação de tempo, nós identificamos que a expectativa de sobrevida de até 35 anos cabe, no cálculo atuarial, na projeção estabelecida para a duração da pensão. Isso quer dizer que viúvas ou viúvos com 44 anos ou mais continuarão tendo pensão vitalícia. Isso alcança mais de 87% dos casos.

Estamos falando aqui de uma restrição, de uma reorganização da regra que alcança apenas 13% dos casos de pensionistas. A tabela está ali, está no material que foi distribuído, e ela, como eu disse, tem o objetivo de fazer com que as pessoas vivam do seu próprio trabalho.

Pode passar.

Esta adequação à regra, na verdade, acompanha o Código Civil, que é a proibição do cônjuge de ter acesso ao benefício da pensão por morte quando o próprio cônjuge sobrevivente deu causa à morte, ou seja, o marido mata a esposa e vai lá na Previdência pedir a pensão de quem ele matou. E o inverso também, a esposa mata o marido e aí vai lá na Previdência e faz o requerimento da pensão de quem ela matou. Isso ainda é possível, isso ainda acontece. Nós estamos proibindo isso na medida provisória. Lembrando que os filhos, que não tem nada a ver com o crime, continuam tendo direito a pensão por morte no caso de serem ainda menores de idade.

Pode passar.

O valor da pensão. Nós restabelecemos – eu digo restabelecemos, porque essa regra já funcionou até 1995 se não me engano – as cotas. A pensão hoje é integral em todos os casos – ela tem valor integral. Nós tratamos da durabilidade, da vitaliciedade, agora vamos tratar do valor.

O que quer dizer isso? Viúvas ou viúvos sem filhos têm o mesmo tratamento de viúvas ou viúvos com filhos ou com muitos filhos. Não se faz distinção. Isso acontece no mundo todo; acontecia no Brasil, e depois foi modificada a regra.

Hoje, uma viúva com três filhos recebe 100%; uma viúva sem nenhum filho também recebe 100%. E essa viúva com três filhos, na medida em que esses filhos atingem a maioridade, vai recebendo as cotas que deixam de ser pagas para os filhos. Então, em tese, uma mãe com quatro filhos, cada um teria direito a 25%. Quando o filho atinge a maioridade, isso é dividido pelos demais – ficam 33,3% para cada um. Atingiu a maioridade, fica metade para cada um. O último atingiu a maioridade, ela fica com 100%.

Nós estamos propondo que se estabeleça uma cota. E aí é importante esclarecer que a cota não quer dizer que nós reduzimos a pensão à metade. A cota familiar de 50% é um parâmetro mínimo; a ele se agrega mais 10% por dependente. Significa dizer que uma viúva sem filhos vai receber no mínimo 60% e, para cada filho, mais 10%, até um total de 100% – não pode passar de 100%. E, na medida em que os filhos atinjam a maioridade, essa cota reverte para o fundo e não mais para os irmãos ou para a mãe ou para pai que continuam recebendo a pensão.

Pode passar, para concluir.

Reversão de cotas – já falei. Valor da pensão – está aqui a tabelinha para depois tirarem as dúvidas em relação à quantidade de filhos.

Pode passar.

Pode passar – são dados que eu acabei de falar.

Lembrando que as cotas não têm nenhuma aplicação para pensionistas de salário mínimo, que são quase 60% dos pensionistas. Então, para esses, não vale a regra de cotas, porque equivaleria a dizer que alguém teria a possibilidade de receber menos que um salário mínimo, e isto é uma regra constitucional: as pessoas recebem no mínimo o mínimo. Então, não há divisão de cotas para pensões de salário mínimo.

E essa aplicação é relativa para mais 23%. Além dos quase 60%, mais 23% recebem entre um e dois salários mínimos. Isso totaliza 80% dos beneficiários pensionistas. Portanto, a regra terá uma aplicação na sua totalidade para cerca de 20% dos pensionistas.

Agora, finalmente – o Manoel permitiu-me falar do auxílio-doença; a ditadura do PowerPoint me permite agora –, eu vou falar das regras do auxílio-doença.

Na sua essência, a grande modificação é em relação ao valor. E é essa a regra que foi alterada no Senado e que se encontra na Câmara.

Pela natureza do cálculo, há um equívoco no resultado. Por quê? Porque o benefício do auxílio-doença é um benefício temporário. Ele é pago ao trabalhador enquanto ele estiver incapaz para o trabalho por algum motivo: doença, acidente, enfim. Muda a natureza se for acidente do trabalho, porque aí é um auxílio-doença acidentário, com outras implicações. Mas, se for por uma doença comum ou um acidente corriqueiro fora do ambiente de trabalho, ele é um auxílio-doença previdenciário.

O que quer dizer isso? Um trabalhador – eu vou de novo utilizar dos exemplos – que ganha R\$1.000 entra em auxílio-doença. O cálculo do benefício é feito da mesma maneira que um benefício permanente, que uma aposentadoria. Você pega 80% dos maiores salários de contribuição, tira os 20% piores, atualiza e aplica o índice. Para mais da metade dos casos, o trabalhador entra em auxílio-doença e ganha mais do que se estivesse em atividade. Isso é uma distorção. Nos outros países, a experiência internacional mostra o seguinte: a maioria dos países adota uma regra inversa, com a qual nós não concordamos. O trabalhador entra em auxílio-doença,

ganha menos do que em atividade e, a cada mês, esse valor vai sendo reduzido para – entre aspas – “forçar o trabalhador a voltar ao trabalho”.

Nós não concordamos porque, para nós, o trabalhador não está fora do ambiente de trabalho porque ele quer, ele tem algum impedimento laboral decorrente de doença ou acidente que o impede de trabalhar. Nós acreditamos nisso e entendemos que não deve haver redução, mas também não deve haver um acréscimo. Não é porque ele entrou em auxílio-doença que ele vai ganhar mais; ele tem que ganhar o seu salário, manter a sua capacidade de renda, a sua média de renda. Por isso propusemos que ele receba a média dos 12 últimos salários de contribuição, para manter mais ou menos o último salário. Então isso corrige uma distorção que é de concepção, que é de cálculo da natureza do benefício.

Só para concluir, Presidente, há algumas outras modificações no auxílio-doença. Em relação à perícia médica, o trabalhador, na regra anterior, a partir do 16º dia, precisava ligar no 135 da Previdência e agendar uma perícia médica. Nós temos no Brasil uma dificuldade muito grande de conseguir fixar médicos na região mais distantes do País; longe das capitais nós temos uma dificuldade muito grande.

(Soa a campanha.)

A falta de médicos já é uma característica profissional, a dificuldade desses profissionais – a Presidenta tomou medidas, ampliou vagas, criou mais vagas de Medicina nas faculdades e também mais vagas de residência para complementar a formação –, tanto que ainda temos uma dificuldade muito grande de médicos, e está aí o Mais Médicos que explica isso.

Então, isso faz com que o trabalhador tenha dificuldade de realizar perícia médica, porque ela só pode, pela lei, ser realizada por médicos do quadro do INSS, médicos peritos do INSS. O que nós modificamos? Para esses locais onde nós não conseguimos fixar médicos, nós propusemos que essa perícia possa ser realizada mediante o uso da estrutura pública, civil e militar. Assim, para o trabalhador que está em uma região distante onde eu não consigo fixar médico – está aqui o Deputado Cleber Verde, que tem reclamado insistentemente lá no seu Estado, o Maranhão, que nós não conseguimos colocar médicos em todas as unidades, mas lá há médicos do SUS –, o que nós queremos garantir? Que esse trabalhador possa ser avaliado por um médico do SUS e nós aceitaremos essa avaliação como perícia médica. Isso faz com que a gente consiga levar a perícia para a maioria das cidades brasileiras, e onde não há médicos do SUS da rede civil, nós possamos usar os médicos militares, especialmente nas regiões de fronteira, porque em muitos casos não há nenhum médico do SUS.

Essa medida tem o objetivo de garantir ao trabalhador o direito à perícia médica e o retorno ao seu trabalho. Nós temos inúmeros casos em que o afastamento era necessário, por exemplo, por 30 dias para recuperação do trabalhador, e ele é obrigado a ficar 60, 90 dias afastado porque não fez a perícia médica. Nós não conseguimos atender a essa necessidade da perícia médica, porque para essas regiões nós temos que deslocar médicos de outros locais, com passagens aéreas, muitas vezes, um custo muito alto; sem contar que, se ele precisava ficar 30 dias e ficou 90, a Previdência Social pagou um benefício indevidamente para ele. E para ele não é bom isso. Ele quer, muitas vezes, na maioria das vezes, voltar ao trabalho, quer manter a sua relação no posto de trabalho para que consiga continuar desenvolvendo a sua atividade.

Então, essa demora faz mal para o trabalhador, faz mal para as empresas e faz mal para o caixa da Previdência, que é nosso, que é da sociedade, ou seja, faz mal para a sociedade brasileira. Assim, essa medida tem o objetivo de garantir que o trabalhador tenha acesso à perícia médica.

E uma última medida é a possibilidade de convênio com serviço médico de empresas que têm serviços médicos estruturados, sob supervisão do INSS, de realizar essa perícia.

A última modificação é em relação ao prazo. O trabalhador hoje, no 16º dia, é obrigado a se submeter a uma perícia médica, porque os 15 primeiros dias são de responsabilidade da empresa. Nós ampliamos isso para os 30 primeiros dias, porque aí esse trabalhador não terá a necessidade de fazer a perícia médica nesses 30 dias, e a empresa será responsável pelo pagamento e pela avaliação dessa incapacidade através do seu serviço médico de pessoal. Então, a Previdência só entraria após o 30º dia, ou seja, no 31º dia. Isso garante ao trabalhador mais tranquilidade para se recuperar. Ele não precisa se submeter ao processo da perícia médica, ir até uma agência, e o seu pagamento não é suspenso. Ele continua recebendo normalmente até o 30º dia. Só no 31º teria que recorrer ao pagamento através da Previdência Social.

Essas são as medidas, Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, que nós propusemos através da Medida Provisória nº 664.

Muito obrigado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Qual é a sua questão de ordem?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – A questão de ordem é a seguinte, Presidente: as declarações públicas do Ministro Nelson Barbosa eu já conhecia. As declarações do Ministro Gabas, algumas delas. A audiência pública tem exatamente a motivação de fazer com que os Ministros, em conjunto com os Parlamentares, possam debater os assuntos. Ao mesmo tempo, eu entendo a agenda ministerial.

(Soa a campanha.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Então, a proposta que eu queria fazer, para que a gente estabelecesse aqui um diálogo, já que essa é a prioridade um, ou a prioridade zero do Governo, convencer o Parlamento da adoção dessas medidas, é que os Ministros, que vão ter que se retirar da audiência, pudessem, pelo menos, ouvir os Parlamentares que já estão inscritos para suas colocações.

O SR. CARLOS EDUARDO GABAS – Nós não vamos sair, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Glauber, eu sei que nós estamos aqui estendendo o tempo, porque se faz necessário aproveitar a presença dos Ministros para que eles possam esgotar a sua exposição, porque quanto mais tempo se gasta aqui na exposição, menos tempo se gastará de lá para cá, porque eu entendo que são explanações muito aprofundadas. Nós ainda temos dois inscritos na Mesa. Com certeza, eles demorarão menos tempo, e aí nós abriremos debate. O Ministro Nelson Barbosa está dizendo que ele poderá permanecer aqui até às 13h. Portanto, nós temos aqui...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ. *Fora do microfone.*) – Estou propondo o seguinte: já pode abrir o diálogo, porque os meninos vão ajudar nas repostas...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – É isso? Então, pela regra, nós passaremos a ouvir os Parlamentares, Deputados e Senadores.

Eu estou com uma lista aqui, e V. Ex^a, Deputado Glauber, é o primeiro inscrito.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB – PE) – Presidente, eu gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O segundo inscrito, o Senador Telmário Mota.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB – PE) – Deputado Betinho Gomes, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O Senador Paim está inscrito.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB – PE) – Betinho Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Vai anotando, por favor, porque eu vou conceder a palavra, para ganhar tempo, ao Deputado Federal Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Perfeito.

Presidente, obrigado.

Quero me dirigir aos Ministros, aos representantes do Governo que vieram aqui para esta exposição. Acho que a gente não pode esconder dos Ministros a dificuldade na aprovação dessas propostas no Parlamento, porque senão os Ministros saem da reunião e do encontro no dia de hoje com uma percepção que é falsa. Hoje a adoção dessas medidas não é algo que vai ter uma aprovação simples do Parlamento, e por um conjunto de motivos. E aí, Ministro Nelson Barbosa, com todo o respeito, quero me dirigir a V. Ex^a para dizer que as justificativas apresentadas para as modificações, inclusive em relação ao seguro-desemprego, podem ser as justificativas consideradas corretas para um outro período ou para um outro momento histórico. Os dados utilizados para fundamentar, que, na minha percepção, nem em um outro cenário fundamentariam a hipótese de que em um estágio em que se tem a ampliação das contratações, em que se tem um cenário de crescimento econômico, em que se tem uma possibilidade concreta de ampliação da renda não é o cenário indicado para o ano de 2015, e não é o cenário indicado pelo próprio Ministro da Fazenda.

O Ministro Joaquim Levy já teve a oportunidade de dizer que o ano de 2015 seria, provavelmente, de recessão ou retração, a partir da própria explanação que ele fez. E, aí, existe uma preocupação que é, realmente, muito objetiva: se o Ministério da Fazenda anuncia um ano que é de dificuldades, de ajustes e, além de ajustes, de baixo crescimento econômico ou até de crescimento negativo, como é que você dificulta o acesso ao seguro-desemprego num quadro que é exatamente negativo? Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é que, quando a gente fala em 18 meses, colocando como um tempo razoável, a nossa discordância é profunda. Ou seja, se você vai ter um cenário de um maior desemprego e se a rotatividade só tende a se aprofundar, não dá para a gente fugir da realidade que, ontem, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto nº 4.330, e a tendência, a partir da aprovação do projeto de terceirização, é a ampliação de rotatividade. Ou seja, se você vai intensificar a rotatividade, se você tem a previsão para o ano de 2015 – e falo isso respeitosamente, mas para um diálogo que possa ser profundo –, se você tem um anúncio, por parte do Ministério da Fazenda, de um ano que é de dificuldade, a gente, no final das contas, utilizar argumentos de um cenário que não é o cenário atual para justificativa das medidas me parece um erro, e um erro importante, inclusive de convencimento dos outros Parlamentares.

(Soa a campanha.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Também quero dizer que considero um erro grande a gente utilizar como justificativa, para que essas medidas sejam adotadas, o argumento de que o que está se fazendo é corrigir distorções existentes somente em alguns pontos, para que a gente possa ter uma evolução. Não é verdade! As medidas estão sendo propostas – e é mais fácil você dialogar com os Parlamentares claramente se fizer isso – por conta do ajuste mesmo. Ou seja, existe uma tarefa do novo Ministro da Fazenda de economizar – e ele mesmo já anunciou, provavelmente, aí, uma economia de R\$18 bilhões com essas medidas. Se esse é o motivo, eu posso ser contrário a ele, mas eu posso fazer uma argumentação contrária baseada num motivo correto, porque aí a gente vai discutir em outras bases.

(Soa a campanha.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – A gente vai dizer o seguinte: “Olha, o que vem depois desse ajuste? O que se anunciam como medidas pós-ajuste para que a gente possa vencer a crise deste ano?”

Respeitosamente, Ministro Gabas, quando a gente pensa em determinados casos que precisam, logicamente, ser revistos – e eu acredito que os tenha, como V. Ex^a, aqui, teve a oportunidade de demonstrar –, mas eu também, no meu saco de exemplos, eu posso buscar vários exemplos para determinar que alterações possam ser feitas, sem que elas sejam o todo ou sequer elas representem a maioria. O que eu preciso saber é se a moça que liga do *smartphone* para poder garantir – a pessoa que já está no leito de morte – a sua pensão, se ela representa 99% dos casos, e por isso as alterações estão sendo feitas, ou se ela é a representação de 0,001% dos casos para que essas medidas sejam adotadas.

Aí, Ministro, eu não posso deixar de dizer: a exceção não pode justificar o todo, ou seja, do conjunto de medidas que estão sendo adotadas.

Para finalizar, Presidente, porque eu sei que já ultrapassei o meu tempo, eu vou dizer para os senhores que a dificuldade na aprovação dessas medidas no Congresso Nacional é extrema por um conjunto de motivos.

Primeiro, porque tem alguns representantes da oposição – e eu não quero, aqui, generalizar – que concordam com as medidas, estão doidos para que elas sejam aprovadas, mas que sejam aprovadas sem os votos deles, para que eles possam, inclusive – não generalizo, mas para alguns –, se justificar da votação que alguns fizeram, ontem, da precarização a partir da terceirização. Já é uma dificuldade, talvez até para esse campo – repito –, eu não generalizo e não estou aqui identificando nome por nome, que não é o meu, seria mais eficaz fazer uma conversa do Ministro Joaquim Levy com o Ministro Armínio Fraga para que pudessem convencer esses Parlamentares para que essas medidas fossem adotadas. Provavelmente eles seriam sensibilizados e convencidos disso. O que não é o meu caso. Mas há uma dificuldade maior. Há dificuldade daqueles que entendem a necessidade do ponto de vista político de que as medidas sejam aprovadas, mas que, ao mesmo tempo, sentem-se completamente desconfortáveis em fazê-lo quando o argumento utilizado é de que são meros ajustes que precisam ser feitos. Ou seja, não tem como um Parlamentar que tenha base progressista, consolidada ao longo dos anos, defender junto a sua base que essas medidas estão sendo adotadas única e exclusivamente porque pequenas correções precisam ser feitas. Ele não vai ter com o justificar isso. Se ele não tiver um argumento sólido...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado, peço que V. Ex^a encerre para que os outros possam falar.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Desculpe-me. Encerro. Vou usar os meus 40 segundos, então, Presidente, para finalizar.

Se ele não tiver um argumento sólido, ele não vai ter como justificar à sua base, aos eleitores que confiaram nele o voto, a adoção de medidas desse tipo.

Então, a dificuldade para a aprovação delas é extrema.

O que quero aqui ter a oportunidade de dizer e dialogar com os Ministros é que vai ter, sim, um trabalho muito eficaz daqueles Parlamentares que não acreditam nessas medidas, mas que o Governo precisa dar um indicativo de alternativas que tenham uma relação direta também com aqueles que ainda acreditam num projeto progressista de poder. Se os Ministérios só adotam esse tipo de medida, mas não criam alternativas, por exemplo, para trabalhar pela regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, não se está dando qualquer tipo de encaminhamento demonstrando que as medidas adotadas não são aquelas voltadas...

(Manifestação da plateia.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – ... para quem de fato precisa dessas ações. O Governo precisa, sim, para aqueles Parlamentares que inclusive querem auxiliar o Governo, dar demonstrações claras de para quem são as medidas e o que vem depois das medidas.

Obrigado.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deixe-me construir aqui dois acordos. Quero propor aos Parlamentares, até para todos falem – há quatro aqui na Mesa que precisam falar –, então, o primeiro acordo: cinco mais um. Ou seja, fala por cinco minutos, vai tocar a campainha, e terá mais um minuto. Segundo acordo: ouvir os que estão inscritos neste bloco e passar a palavra para Mesa, porque vai ficar chegando Parlamentar. Então, os que estão inscritos falarão todos.

Quem está inscrito? Senador Telmário Mota; Senador Paim; Deputado Betinho Gomes; Deputado Cleber Verde; Deputada Gorete Pereira; Deputado Beltrão e o Relator, que quer falar também nessa rodada. Esses falarão, e passaremos a palavra para a Mesa. Os que chegarem depois, irão para uma segunda rodada.

Fechado o acordo? *(Pausa.)*

Então, passo a palavra para Senador Telmário Mota, cinco minutos, mais um.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente, eu fiz uma permuta com o Senador Paim. Então, ele falará agora e eu falarei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Tudo bem.

Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Presidente, Srs. Ministros, eu só não participei das outras duas audiências públicas porque estava no Sara fazendo uma inserção na coluna. Mas de lá eu acompanhei todos os debates, inclusive nos plenários.

Meu amigo Gabas, permita-me que diga assim, o que eu mais gostei até o momento desta audiência pública foi quando você iniciou a fala. V. Ex^a disse o seguinte – e é bom que todos os Senadores e Deputados peguem essa mensagem que você deixa –: que o Governo encaminhou para cá duas medidas. Mas ele sabe, como dois e dois são quatro, que esta Casa vai discutir, vai analisar e vai modificar. Senão não há razão de ser o Parlamento. Vamos fechar o Parlamento e dizer que isto aqui é um apêndice do Executivo. É claro que esta Casa vai fazer isso, em nome da própria democracia e independência dos Poderes.

Eu confio muito nos dois Relatores – Deputado Zarattini e Deputado Paulo Rocha. Eu estou convicto, na mesma linha do que disse aqui o meu querido Deputado, de que essas duas medidas como estão não têm a mínima chance de passar, não têm a mínima chance. Mas entendo que a tua fala vai nesse sentido, ou seja, de a gente discutir e aqui construir alternativas em dois substitutivos, seja da 664, seja da 665.

Eu só queria lembrar a esta Casa que os argumentos aqui são fartos. Quando o próprio Presidente Lula, por ocasião do seu maior índice de popularidade, enviou para cá a reforma da Previdência, nós aqui, Deputados e Senadores, alertamos o Presidente: “Como está, não passa, Presidente. Vai cair a reforma”. E o Presidente, do alto da sua sabedoria, disse: “Não, vamos trabalhar na PEC paralela”. E assim fizemos e aprovamos a PEC paralela, quando alguns achavam que nós não íamos aprová-la. Aprovamos a reforma e aprovamos a PEC paralela, que foi a grande saída para aquele momento histórico.

Então, neste momento, com todo o respeito aos Ministros, eu sou da Base e falo com a maior tranquilidade, já falei para eles numa outra reunião da Bancada, já falei com todas as centrais sindicais, confederações, Ministério Público, Diese, Diap, e todo mundo é contra essas medidas. Não é nem o caso da medida que a Câmara aprovou ontem – e vai vir para o Senado, e aqui vão fazer um bom debate –, em que, lá, havia uma certa divisão. Com relação a essas duas medidas há uma unanimidade nacional. Eu duvido que haja um sindicato, uma associaçãozinha, ou uma confederação, ou uma entidade de aposentados que esteja defendendo essas duas medidas. Seria irracional, seria dar tiro no próprio pé querer aprovar essas duas medidas. Eu já ouvi dizer: “Não, mas o Governo perdeu o debate foi na imprensa.” Perdeu o debate na imprensa coisa nenhuma! Perde no mérito, com todo o respeito aos meus queridos Ministros, repito. Como eu vim da área sindical, seria melhor dizer o seguinte: “Rejeito as duas, derrubo as duas.” Eu estou dizendo que nós temos que construir dois grandes acordos para as duas MPs, para votarmos a matéria.

Perde no mérito! Não adianta quando aqui os senhores falam – e eu já ouvi também –, ou seja, como é que a viúva, lá embaixo, vai entender que não haverá prejuízo nenhum para ela. Mas a verdade é que ela perdeu 50%. Ela ganhava dois salários mínimos e vai ganhar um. É fato e é real. Não há como dizer-lhe isso. Como é que com relação ao seguro-desemprego eu vou dizer que não haverá prejuízo. E aqui foi falado da alta rotatividade, num momento de desemprego. Os dados foram colocados muito bem aqui e vão ser colocados para outros Senadores e Deputados. Tenho certeza de que não são mais seis meses, serão dezoito meses.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Como é que o trabalhador, essa gente humilde que está lá, que depende de nós, depende de nós na tomada de decisão... Eu vou dizer-lhe: “Olha, meu amigo, você não perde nada, só que você, depois de seis meses, vai retirar o seguro-desemprego. Agora, você não vai ter mais não. Só depois de 18 meses”.

Com relação ao próprio seguro Defeso, e aí eu me refiro de novo aos Ministros, o pescador – vejam, eu não sou pescador, eu sou metalúrgico – quando está produzindo, pescando, tira mais que o seguro Defeso e ganha a bolsinha família lá, porque aquilo é um direito dele. Como é que na época em que ele deixa de produzir, deixa de buscar o peixe, em nome do meio ambiente e da reprodução, ele vai abrir mão do Bolsa Família ou do seguro Defeso? Qualquer um de nós vai ter um prejuízo nesse período da sua arrecadação. É natural isso. É natural.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não há como! Você não pode dizer: “Não, nesse período você não pesca e vai ter só o Bolsa Família”. Não dá para entender. É uma conta que não fecha.

E eu quero só arredondar, porque eles me encheram de dados, de números aqui. Olha, há números aqui de R\$1,7 trilhão, que nós poderíamos estar discutindo aqui – R\$1,7 trilhão, dívidas que a sociedade tem com o nosso Governo. Tem dados aqui de R\$500 bilhões. Por que não se faz um grande mutirão de fiscalização, de aumentar a auditoria, de efetivamente cobrar aqueles que não pagam. E quem não paga neste País são os grandes, não são os pequenos, porque os pequenos desconta na folha de pagamento!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Veja bem, eu estou falando dessa forma, mas sou favorável a um grande acordo. Sou favorável, sim, que a gente construa um grande entendimento com a sabedoria dos Relatores e desta grandiosa Comissão.

Se eu pegar aqui todos os dados, eu pego quatro ou cinco apenas, nós vamos mostrar que não há como este Congresso votar. Em um momento que a popularidade do nosso Governo – e eu sou deste Governo – está em uma situação da maior gravidade, nós vamos mexer em quem? Nós estamos mexendo em uma verdade aqui, meu amigo Nelson Barbosa, eu vi os teus gráficos, que falavam em R\$600,00, R\$500,00, R\$200,00. Nós estamos mexendo nesse povo aí, enquanto que...

Vamos falar um pouquinho do abono, rapidamente – e aí eu termino, Sr. Presidente. O que é o abono? O abono é o décimo quarto salário para quem ganha até dois salários mínimos, até. Com este décimo quarto, ele vai poder, quem sabe, ter uma ceia melhor no fim do ano. É nisso que nós vamos mexer? É com esses que nós vamos mexer? Vamos dizer-lhes: “Olha, vocês não terão mais direito ao abono”. Todos os governos que passaram não mexeram nisso, e o meu Governo vai mexer!

Eu gostaria que o meu Governo não mexesse no abono. Eu gostaria que não mexesse com esse povo humilde, que não tem com quem contar, que ganha até dois salários mínimos. Aí dizem: “Não, mas é proporcional”. Eu não fico desempregado porque eu quero. Se acham que o trabalhador é vagabundo, digo que não é – alguém já disse isso –, mas não é. Tu achas que ele fica desempregado, trabalha um, dois três meses e vai ficar em casa, dormindo, esperando receber o abono no fim do ano? Claro que não! Ele quer mais é trabalhar! Ele quer trabalhar! Porque se ele trabalha, ele tem todo o salário acumulado e tem lá o seu décimo terceiro garantido. Vai ficar sem trabalhar para receber o abono? Claro que não! É uma ajudazinha que ele teve.

Eu trabalhei na elaboração do seguro-desemprego e sei o quanto que o seguro-desemprego é importante. Bom, se há medidas moralizadoras, seja com sicrano, seja com beltrano, vamos aprovar as medidas moralizadoras, agora, dos pequenos? Quem rouba mesmo neste País não é o pequeno; quem rouba mesmo é grandão – e esses dados estão aqui –, esses os que roubam!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E nós vamos ter que enfrentar esse debate. E eu quero enfrentá-lo do lado do Governo, com certeza.

Presidente, tudo o que eu disser aqui doravante será repetitivo.

Agradeço muito aqui a presença dos Ministros e a forma tranquila como se posicionaram.

Eu fico com a frase dita pelo Deputado – desculpe-me, pode me dizer o nome de V. Ex^a, Deputado? *(Pausa.)*

Deputado Glauber, desculpe-me, ontem sequer me lembrei no nome do médico, porque estou tomando morfina por esse problema na coluna. Então, Deputado Glauber, V. Ex^a tem toda razão, essas medidas, como

estão, não têm a mínima chance de passar. O bom senso, o bom senso seria pensarmos, neste momento, em um grande acordo.

Só essa frase, Sr. Presidente, eu quero deixar essa frase no ar, e não sou contra: quando chegou aqui a medida provisória nesta Casa, que dizia que não ser mais 1%, 2%, zero por cento, a contribuição sobre a folha, que são de 2,5% e 4,5%, que tem uma lógica essa contribuição, ela foi devolvida, não foi votada e não foi mais discutida. Isso pegava o grande empresariado. Essa ficou lá guardada, não sei como é que vão fazer, mas a do trabalhador está aqui e nós vamos continuar levando “ferro” se continuar assim.

Desculpe-me, mas podem saber que é mais coração quem sabe e emoção do que outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem! V. Exª ganhou um tempinho a mais levando em consideração...

Senador Telmário, tem V. Exª a palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Presidente, Deputado Zé Geraldo; Sr. Ministro Nelson Barbosa; Ministro Carlos Gabas; representante do Ministério do Trabalho; o Márcio, enfim, José Pimentel, na verdade, primeiro eu quero desejar o pronto restabelecimento da saúde do Senador Paim. Paim é um operário do povo. Ele sempre está aqui, mesmo na cadeira de rodas, como está hoje, enfermo.

A gente não pode ficar aqui com um pensamento totalmente pessimista, mas também não pode estar com o coração extremamente otimista.

Eu acho que esta Comissão tem esse objetivo: tentar clarear, buscar os entendimentos e balizar as proposições. Ministro Nelson Barbosa, sei que V. Exª tem uma vontade enorme, um compromisso de arrumar este País.

Ouvi todas as colocações, é verdade, do Ministro, do Senador Paim, do Deputado, que fizeram boas colocações, mas é muito difícil uma aprovação da proposição como está. Mas aqui, e o Gabas colocou bem, nesta Casa, que as modificações têm de acontecer. É nesta Casa que as modificações vão ter de acontecer. É aqui também que vamos fazer as correções. Aquilo que for verdadeiramente para corrigir distorções é bem-vindo para o fortalecimento e garantia dos programas. Mas aquilo que for para tirar, mesmo que pouco daquele que já não tem nada, também é muito difícil.

Eu queria me dirigir mais ao Ministro Nelson Barbosa.

Ministro, desde 1999, a espinha dorsal da política econômica, que veio de Fernando Henrique, o Lula adotou, assim como a Dilma a adota, ela está num tripé: metas de inflação, superávit primário e câmbio flutuante. Essa política não funciona mais para o Brasil. A gente precisa ter coragem de, neste momento, mudar.

O Paim colocou, com propriedade, que a gente, na hora dos arrochos, na hora em que esse programa falha... A diferença – a meu ver – dos governos Fernando Henrique para o do Lula e Governo Dilma é que foram adicionados novos ingredientes. Ingredientes que, agora, estão sendo reajustados – foram colocados muitos outros. Os ingredientes a que me refiro são os benefícios para a sociedade e para as pessoas mais carentes. Nós não podemos, aqui, esconder o aumento substancial do salário mínimo, inúmeros outros benefícios que hoje estão no mercado oferecidos à sociedade mais carente, mais necessitada. Isso é patente, a gente está vendo todo esse processo. Agora, verdadeiramente, tem que mudar esse pensamento, porque o Banco Central, ao tempo em que são mandadas duas medidas tão fortes ao Senado, aumenta a taxa de juros para combater a inflação. Quem ganha, Ministro? Quem ganha são os grandes aglomerados financeiros ou os grandes investidores internacionais. Eu ouvi o Ministro Levy dizer que estamos devendo R\$40 bilhões para investidores estrangeiros – de uma hora para outra eles tiram esse dinheiro; esse dinheiro breca. Se ele vier para especulação financeira, ele não vai para o setor produtivo, e o país não cresce. Quanto dinheiro nós já colocamos no BNDES, no Banco do Brasil, na Caixa Econômica, que caminha para as grandes empresas...

(Soa a campanha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – ... não beneficiando, verdadeiramente, o pequeno? Então, acho que essa política nós temos que mudar essa política, porque isso resulta num reajuste fiscal violento, numa sociedade necessitada, para fazer uma economia de R\$18 bilhões, quando temos uma dívida externa, os juros de uma dívida externa, uma auditoria, nessa dívida verdadeira.

Sabe, Ministro Nelson, nós temos que avançar e termos mais coragem para isso. E foi bem colocado aqui. Vamos penalizar o pequeno? E o grande – como foi bem colocado, eu não quero fazer apologia nem quero palmas, quero ser autêntico –? É verdade, o grande beneficiado não foi convidado para vir à mesa pagar a conta dele, quem está pagando, realmente, como disse o Paim e o Deputado, com muita propriedade, é o mais carente.

Nessa proposição, com relação ao pescador, quero dizer que sou de Roraima, e, lá, temos, na grande maioria, homens simples, homens pobres. Não adianta a gente criar esses benefícios para, na hora da piracema, suspender a pesca artesanal e deixar o pescador no assistencialismo. Nós temos que buscar outros caminhos. É aí que esses bancos, como o BNDES, a Caixa, o Banco do Brasil têm que financiar. Aí vai para o Ministério da

Pesca. Vamos criar o Meu Peixe Minha Renda. Ao invés de dar o peixe, vamos dar a essas pessoas a oportunidade de eles saírem da pobreza, saírem dessa necessidade, saírem desse assistencialismo.

O Governo está financiando as grandes empresas, vamos também financiar o pequeno! Vamos começar a fazer este País crescer de baixo para cima e não de cima para baixo!

Então, acho que esta é a oportunidade de a gente, aqui, buscar o aprimoramento. Portanto, juntos, façamos um conjunto de modificações para que o Brasil sinta que todos estão contribuindo e pagando a dívida.

Essa era a minha comunicação, Ministro.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem!

Antes de passar para o próximo inscrito, que é o Deputado Betinho Gomes, quero registrar novamente que o Ministro Helder Barbalho está no plenário da Câmara, neste momento, em audiência especial; o Senador Paulo Rocha, que é Relator da 665, está presidindo a CPI; a Deputada Gorete Pereira, que é Deputada revisora, aqui presente está inscrita também e o Zarattini, que é Relator da 664, está presente. Então, temos um quórum. Temos o Telmário, que também é Relator revisor. Está certo?

Então, naquela linha que o Paim colocou sobre o acordo, da constituição de uma medida que possa ser aprovada, então, nós todos, juntos, seremos responsáveis por isso e, com certeza, com a colaboração dos Ministros que representam o Governo aqui presentes.

Então, a palavra está com Betinho Gomes.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB – PE) – Sr. Presidente da Comissão Especial da 665, Deputado Zé Geraldo; Senador José Pimentel, Presidente da Comissão Especial da 664; caro Relator, Carlos Zarattini; Ministro Nelson Barbosa; Ministro Carlos Gabas; demais representantes dos Ministérios aqui já citados; Srs. Senadores e Deputados também presentes a esta audiência pública, eu confesso que fiquei, agora, bastante curioso com a afirmação feita tanto pelo Ministro Nelson Barbosa como pelo Ministro Carlos Gabas em relação a essas medidas ao afirmarem, ambos, que estas Medidas Provisórias nºs 664 e 665 não fazem parte do ajuste fiscal proposto pelo Governo. Isso – parece-me – nos deixa um pouco mais ainda confusos, porque foi exatamente isso o que foi divulgado fartamente na grande imprensa nacional, ou seja, que essas medidas, que mexeriam nas questões previdenciais e trabalhistas, faziam parte de um ajuste fiscal proposto pelo Governo e que se somariam a outras medidas, perfazendo um total de R\$18 bilhões em economia. Em nenhum momento – me parece até onde pude acompanhar – houve qualquer tipo de declaração do Governo negando que essas medidas provisórias, para cá encaminhadas, fizessem parte de um ajuste fiscal. Só agora, me parece, este é o primeiro momento, de maneira pública e mais evidenciada, que os Ministros fazem esse registro.

E aí, somado a algumas falas – eu, daqui, as registrei –, como, por exemplo, quando o Ministro Nelson Barbosa afirma que o crescimento do abono salarial com o desemprego, o desembolso que o Governo tinha de fazer, houve, nesse período, uma grande ascensão, se não me engano, um percentual de 17% ao ano de crescimento nesses benefícios, e também, segundo o Ministro Carlos Gabas, não haveria pressa premente de fazer esses reajustes, mas pensando-se no futuro, provavelmente ajustes que precisarão ser feitos, e aí fica um questionamento: se você tem uma Previdência sustentável, como foi aqui afirmado, se não faz parte do ajuste fiscal, se não haveria e se não há uma pressa de tomar essas decisões já de imediato, embora esteja-se pensando no futuro, por que o Governo emite e encaminha para esta Casa duas medidas provisórias que poderiam ser encaminhadas via projeto de lei, para permitir um debate mais profundo com a Casa e com a sociedade e, aí, a gente tomar uma decisão e ouvir de fato os representantes da sociedade, dos sindicatos e dos trabalhadores? Então, parece-me que o Governo toma uma decisão e agora diz que não faz parte do ajuste fiscal, reconhece que não haveria necessidade de tomar uma decisão tão emergencial, porque são medidas voltadas para o futuro – é bom registrar que é sempre fundamental e essencial pensar no futuro –, mas poderíamos fazer com mais tranquilidade.

Acho que esta questão precisa ser melhor esclarecida, porque – repito – era preciso, seria fundamental que este debate se desse de maneira mais profunda. Um projeto de lei, certamente, seria mais adequado. Depois, todos os especialistas e os sindicalistas que estiveram aqui foram unânimes em dizer que a maioria dessas medidas ferem direitos sociais já conquistados e que, portanto, não poderíamos retroceder nessas conquistas. Parece-me que o Governo está recuando em boa parte dessas conquistas. Exatamente por isso, nossa sensação é de que essas propostas não serão aprovadas aqui pela Câmara nem pelo Congresso Nacional.

E faz-se referência, Srs. Deputados e Senadores, à questão das fraudes. O Governo afirma que essas medidas são para enfrentar fraudes.

Eu gostaria de fazer um questionamento, sobretudo ao Ministro da Previdência: quando se é detectado, no âmbito administrativo, um benefício irregular, seja por denúncia ou cruzamento de dados no sistema, qual é o procedimento adotado? E qual o percentual de êxito nas ações regressivas impetradas contra essas fraudes?

Porque a impressão é que as medidas são tomadas porque, na maioria das vezes, há fraude e não o contrário. Parece que a fraude está virando regra e não exceção. Acho que esses números precisam ser divulgados ao povo brasileiro, qual é a taxa de sucesso no enfrentamento a essas fraudes que aqui estão sendo registradas.

(Soa a campainha.)

O SR. BETINHO GOMES (PSDB – PE) – E, evidentemente, essas questões aqui abordadas precisam ser esclarecidas, porque, se o Governo afirma que não faz parte de um ajuste fiscal, que não havia necessidade dessa rapidez em aprovar as medidas, nós poderíamos fazer um debate mais aprofundado.

Quero afirmar, mais uma vez, que apresentamos, para as duas medidas provisórias, onze emendas, todas elas corrigindo e repondo, em muitas vezes, os direitos que estão buscando retirar aqui com as medidas provisórias, para que possamos garantir que o trabalhador não seja prejudicado.

E dizer que, na nossa impressão, essas medidas aqui terão muitas dificuldades em serem aprovadas.

Eu gostaria de pedir ao Relator, mais uma vez, que possa absorver nossas propostas e o Governo possa ainda refletir sobre a necessidade de se fazer algo com tanta pressa em detrimento de um debate mais amplo com a sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O próximo inscrito é o Deputado Cleber Verde e, depois, a Deputada Gorete Pereira.

O SR. CLEBER VERDE (PRB – MA) – Sr. Presidente, Deputado Zé Geraldo, em nome de quem cumprimento os demais Presidentes e Relatores dessas duas Comissões que discutem as Medidas Provisórias nºs 664 e 665, Srs. Ministros.

Sr. Presidente, a minha fala aqui vai no sentido de, primeiro, cumprimentar o Ministro Gabas e dizer que, ontem, tivemos a oportunidade de, no plenário da Câmara, em comissão geral, discutir a Previdência. E o Brasil ouviu, com muito entusiasmo, quando V. Ex^a disse que a Previdência do Brasil está equilibrada, está organizada e é exemplo para o mundo hoje. V. Ex^a deixou registrado, naquela Casa, que, no ano passado, tivemos um superávit de R\$33 bilhões no Regime Geral da Previdência, que arrecada dos trabalhadores, no Regime Geral.

V. Ex^a também registrou que, na questão da Previdência ligada ao trabalhador rural, infelizmente, há um déficit porque eles contribuem, mas a contribuição não chega a cobrir o que é gasto com aposentados e pensionistas do regime da Previdência privada em relação à questão rural.

V. Ex^a também trouxe um registro importante para todos nós, na manhã de ontem: a informação de que o Brasil tem mais de 26 milhões de trabalhadores ainda na informalidade, mas, com o trabalho do Governo, com o trabalho de sua equipe, acabou trazendo para a formalidade mais de 5 milhões de contribuintes, principalmente reduzindo um pouco a alíquota e garantindo a esses trabalhadores que pudessem adentrar o sistema e buscar, no futuro, óbvio, os benefícios que serão de direito deles.

A nosso ver, Sr. Ministro, entendo que essa medida que hoje chega a esta Casa, e estamos debatendo amplamente aqui... Certamente, não posso deixar de concordar com o que diz o Senador Paulo Paim, quando diz que nós temos outros mecanismos, um deles creio eu que é trabalharmos em conjunto para buscar esses trabalhadores que estão na informalidade, os mais de 20 milhões ainda, para entrarem no sistema e passarem a contribuir. Nós temos muitos trabalhadores ainda na informalidade, e creio, imagino, que nós podemos, assim como conseguimos colocar cinco milhões, colocar mais 20 milhões, com a alternativa que o Governo pode apresentar a esses trabalhadores.

Vejo que a Previdência Social, por exemplo, que vai ter a responsabilidade, pela MP, de poder recepcionar, por exemplo, os pescadores aqui – e quero cumprimentar o Presidente Abraão Lincoln, que está aqui, da Confederação Nacional dos Pescadores –, pode ter alguma dificuldade no atendimento a esses trabalhadores, principalmente porque a Previdência já tem uma grande demanda na ponta, em atendimento aos trabalhadores rurais, lavradores, pescadores, trabalhadores de modo geral, do Regime Geral, na obtenção dos seus benefícios, mas a Previdência vai ter mais essa carga. Eu pergunto a V. Ex^a se a Previdência vai estar pronta para recepcionar, de fato, esses pescadores na garantia desses benefícios, benefícios esses que, ao nosso ver, estão sendo tirados, mas são direitos legítimos, que é o benefício do seguro-defeso. Como disse o Senador Paulo Paim, ele é dado ao trabalhador quando é proibido esse trabalhador de pescar, de poder retirar o sustento dele e de sua família.

O seguro-defeso está sendo... Creio eu, há uma confusão do seguro-defeso com o seguro-desemprego.

O seguro-defeso, quando nós aprovamos aqui, quando foi criado, inclusive o Senador Paulo Rocha participou ativamente... Não está presente, mas participou, ativamente, desse processo que garante o seguro-defeso a esse pescador. Ele é dado exatamente para isto: para manter a perpetuação da espécie e a garantia do sustento das famílias de pescadores. E coloco o Maranhão como referência nesse contexto, porque nós temos

muitos pescadores artesanais, que vivem, originalmente, da pesca e que, nesse período, quando é proibido pescar, têm que se sustentar de alguma maneira, e esse seguro-defeso passa a ser uma condição alimentar...

(Soa a campanha.)

O SR. CLEBER VERDE (PRB – MA) – ...de suas famílias. Isso nos preocupa, porque estamos mexendo num direito desses trabalhadores.

Portanto, vejo que nós temos dois problemas.

A retirada... Quando você coloca de um ano para três anos, a carência para obtenção desse benefício, nós podemos deixar milhares de pescadores sem esse benefício, ou seja, ele vai estar proibido de pescar e, ao mesmo tempo, não terá a legitimidade de receber o seu benefício, que é o seguro-defeso. Então, eu creio que essa Medida Provisória acaba mexendo, de fato, nesses benefícios desses trabalhadores, que recebem com legitimidade, portanto.

Tem a preocupação de a Previdência ter a condição de poder recepcionar esses pescadores para obtenção desse benefício. A forma como está colocada na MP, da exigência de comprovação de atividade, nos preocupa, porque exige do pescador artesanal, Sr. Presidente, a nota fiscal da venda dos seus produtos, quando nós sabemos que o pescador artesanal não tem essa nota fiscal para comprovar a atividade e, portanto, vai ficar difícil comprovar...

(Soa a campanha.)

O SR. CLEBER VERDE (PRB – MA) – ...no balcão de atendimento, a obtenção, para receber esse benefício. Então, eu vejo com preocupação e creio que nós temos outros mecanismos.

E registro, não posso deixar de registrar, que o Brasil viu com bastante preocupação o que aconteceu, por exemplo, com a Receita Federal, em que estima-se um desvio de quase R\$19 bilhões, fruto da cobrança do Fisco de grandes empresas. Por que não ajustarmos, cobrarmos, de fato, e encontrarmos um mecanismo no Governo, nesse momento de ajuste fiscal, dos grandes, daqueles que são grandes devedores, e deixarmos, nesse momento, ajustarmos com outros mecanismos os direitos dos nossos trabalhadores, do pescador, do trabalhador, que, nesse momento de ajuste fiscal, de arrocho, vai ter dificuldades na obtenção do seu trabalho, e, por conseguinte, o seguro-desemprego e o seguro-defeso são mecanismos importantes para a obtenção do seu equilíbrio, na verdade, orçamentário familiar?

(Soa a campanha.)

O SR. CLEBER VERDE (PRB – MA) – Portanto, é um registro que faço a preocupação que tenho com as duas MPs, e vejo dificuldade de aprovação da forma como está.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito obrigado.

Deputada Gorete Pereira.

A SRª GORETE PEREIRA (PR – CE) – Presidente Zé Geraldo, Ministro Gabas, Ministro Nelson Barbosa, Srs. Senadores e Deputados:

Eu vou ser, até, um pouco diferenciada, aqui, na minha voz, em relação a essas duas medidas que chegaram nessa Casa. Eu acho que o discurso que está sendo defendido pelo Governo, nesse momento, sobre essas duas Medidas Provisórias é que não está bem ajustado, porque o que deveria estar existindo era, realmente, o Brasil e os Ministros todos estarem dizendo, para todos nós, aqui: "Olhem, essas Medidas aqui... O Brasil está com um déficit muito grande. Isso aqui vai dar R\$18 bilhões. O Brasil está praticamente quebrando, se não resolver esse problema." O problema é esse, em primeiro lugar. Esse discurso teria que vir para depois, porque não dá para convencer vindo de trás para frente, em cima somente do trabalhador. Essa é uma das coisas.

A segunda coisa que eu digo é como vocês estão vendo a dificuldade. Um Senador do próprio Partido da Presidente! Ela não está com apoio da base dela, do Partido dela! É onde está iniciando. Na Câmara, nós estamos tendo dificuldades de conversar sobre essas medidas no próprio Partido dos Trabalhadores. Então, a primeira coisa que tinha que ter começado também era no Partido da Presidente da República e dos Ministros, para vocês terem uma conversa realmente e dizer da importância disso. A gente sabe – foi dito aqui pelo Senador Paim – que a popularidade da Presidente está muito baixa. Mas todo mundo sabe que quem dá popularidade à Presidência da República é a economia. Como a economia está ruim, ela está ruim. Quem sobe e quem derruba Presidente é a economia. A gente também sabe disso.

Eu acho que a gente teria que ver, porque quando a gente vai para a alta rotatividade das pessoas em relação ao seguro desemprego, a gente tem que sentir que existem dois pensamentos: um pensamento é que realmente está comprovada, estatisticamente, a alta rotatividade. Quem é daquele tempo em que, quando se

entrava em um emprego, tinha que ficar até tentar se aposentar e tentar fazer o possível para se segurar no emprego, está a favor de que não precisa, naquele momento, ter um seguro desemprego com seis meses, porque é a mesma coisa, é parecido com um seguro de qualquer coisa que a gente faz, de vida, de carro. Na hora em que você tem um seguro desemprego com seis meses você pode não ter a mesma eficiência que você teria se estiver mais longe, porque quando você tem um seguro de carro – foi dito ontem, e eu achei espetacular essa comparação –, você às vezes não precisa botar o carro mais no estacionamento. Você deixa no meio da rua mesmo, já tem um seguro. Se acontecer qualquer coisa com meu carro, está segurado. Então, é a mesma coisa. O trabalhador vai procurar, e o patrão também vai saber reconhecer. Então, isso aqui, esse seguro desemprego vai diminuir a rotatividade? Vai diminuir a rotatividade. Então, isso é uma das coisas. Mas tem várias coisas que vão ser difíceis. Por exemplo, o abono realmente é uma coisa que está sendo muito unânime em relação ao pensamento das pessoas com quem a gente conversa. Há o problema da pesca também, do aumento da carência para três anos. No seguro desemprego, você sabe exatamente o período em que a pessoa ficou desempregada, a carência. Pode ser agosto, setembro. O defeso é um momento que só existe aquele.

Então, eu acho muito importante, e é a sugestão que eu faria, que, para todas essas medidas, poderia-se também ter estipulado um período x. O Brasil agora está precisando desses ajustes, então vai ser dentro de um período tal, e depois se regularizaria. Também é uma das formas.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem. Deputado Marx Beltrão.

O último inscrito é o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. PRESIDENTE (Marx Beltrão. PMDB – AL) – Eu ouvi aqui atentamente as palavras do Ministro Nelson Barbosa e do Ministro Carlos Eduardo, e gostaria de iniciar dizendo que os Ministros estão certos em fazer as defesas dessas Medidas Provisórias, até porque os Ministros são pagos pelo Governo para fazer isso. Mas nós, aqui, Parlamentares, nós, Senadores, somos pagos pelo povo brasileiro para defender os interesses daqueles que confiaram o voto a nós... (*Palmas.*)

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA) – ...para aqui os representar.

Eu ouvi aqui o Ministro Nelson Barbosa falar que as MPs nºs 664 e 665 não são medidas de ajuste fiscal. Se não são medidas de ajuste fiscal, que não façam, como disse aqui o nobre colega Deputado, que não venham em medida provisória, que venham em forma de lei, para que possamos discutir com muito mais tempo, até porque foi falado aqui por V. Exª que é uma medida de adequação para os trabalhadores, e por tudo que eu li aqui, me consta que pouca coisa é adequação para os trabalhadores, a sua maioria é retirada, sim, de direito conquistado pelos trabalhadores ao longo dos anos.

Eu vi aqui o Ministro Carlos Eduardo também dizer que, até 2018, a Previdência tem sustentabilidade, a Previdência consegue pagar todos os benefícios já garantidos pelos trabalhadores, e que, a partir daí, se teria preocupação. Mas não posso concordar com que o Governo encontre esta maneira para garantir a Previdência a partir de 2018: cortando o direito dos trabalhadores que foram conquistados com muita luta ao longo dos anos. O Governo tem que encontrar um mecanismo que garanta os direitos dos trabalhadores e nunca fazer medida provisória que corte benefícios já conquistados pelos trabalhadores.

Eu queria inclusive, e esqueci o nome do Deputado... Glauber... Em comum acordo com o Deputado Glauber, que se façam medidas provisórias para cobrar imposto sobre grandes fortunas, mas não à custa do trabalhador, que é o trabalhador que menos recebe! Essas medidas provisórias estão sendo colocadas para aqueles que recebem um salário mínimo, dois salários mínimos. O povo que já tem uma dificuldade grande de manter sua casa, de manter sua família, tem seus benefícios cortados.

Vi aqui inclusive, no caso de pensão por morte, a questão de coibir abusos na concessão do benefício. Esses abusos me parecem que são exceções, não são a regra, até porque o próprio Ministro aqui falou de um caso de um jovem de 21 anos. Realmente concordo com esse caso citado, mas essa é uma exceção. E todos os outros que não são exceção? Então, não podemos permitir que isso aconteça.

Ao mesmo tempo, a questão do tempo mínimo de casamento. E o casamento de boa-fé? Será que o casamento de má-fé é a regra? Será que não existe amor no nosso País? Será que não existem casamentos feitos de boa-fé? E o casamento de boa-fé em que o marido ou a esposa venha a falecer com cinco meses ou seis meses, em um acidente, por exemplo?

Estou muito preocupado com isso. Temos de encontrar outra solução.

E me preocupo muito mais ainda com a questão das mulheres, principalmente das mulheres que tenham 39, 40 anos, mulheres principalmente do Nordeste, porque sou de Alagoas, e, no Nordeste, em muitas cidades do interior, principalmente no sertão, pela cultura local, os homens proíbem a mulher de trabalhar. Essa é a realidade do Nordeste em muitas cidades do interior. Então, muitas mulheres lá sequer fizeram o primeiro grau, quanto mais o segundo grau, quanto mais ter uma profissão! E mesmo que a tenham, em cidades do interior

de Alagoas e do Nordeste, a única fonte de renda é a prefeitura. Quem não trabalha na prefeitura tem que se virar nos trinta para poder se manter. Então, essas mulheres receberam os benefícios durante alguns anos e depois vão perdê-los? Do que elas vão viver? Como vão sustentar sua família?

E o caso do pescador artesanal me parece ainda mais grave, e é o que mais me preocupa, principalmente com relação à questão do tempo, que estão querendo mudar para três anos. É inadmissível que se mude para três anos! Um ano já é pouco tempo! Três anos é inadmissível! Não concordo. Acho que tem de rever essa questão. Parece-me que o Governo, de uma certa forma, forçando a classe dos pescadores, tenta fazer um acordo para que o acúmulo de benefícios seja aprovado com relação ao Bolsa Família.

Faço minhas as palavras do Senador, acho que essa questão tem de ser revista, até porque, na minha opinião, essas Medidas Provisórias nºs 664 e 665 deveriam ser devolvidas ao Governo Federal e engavetadas. Engavetadas! Essa é a minha opinião.

Eu queria inclusive registrar que sou Deputado pelo PMDB, que faz parte do Governo, votei no Lula nas duas vezes que ele foi Presidente, votei na Dilma nas duas vezes que ela foi Presidente, mas me recuso a votar nessas duas Medidas Provisórias. Me recuso. Estou do lado do trabalhador.

(Manifestação da plateia.)

O SR. MARX BELTRÃO (PMDB – AL) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem.

Deputado Zarattini, que também é Relator.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Queria cumprimentar aqui todos os Ministros na Mesa, cumprimentar, também, todos os demais funcionários. Srs. Deputados, Srs. Deputadas, Senador – Senadora acho que não temos nenhuma aqui... *(Pausa.)*

Temos aqui? *(Pausa.)*

Não. *(Pausa.)*

Senador Pimentel, exatamente. Pimentel, eu já o estou vendo tanto aqui, que eu já não...

Bom, foram falados muitos assuntos. Eu queria focar em uma preocupação, aqui, em relação ao seguro-desemprego e perguntar ao Ministro Nelson Barbosa. Existem duas questões que vem, recorrentemente, sendo citadas por Deputados, no plenário, em relação aos trabalhadores safristas e em relação aos trabalhadores da construção civil, que são setores econômicos cujo regime de trabalho é temporário, até pela própria característica. Então, existem muitos questionamentos sobre esses trabalhadores. Como ficariam na mudança do seguro-desemprego?

Mas eu queria, também, perguntar ao Nelson sobre uma das questões que vai ocorrer, e nós vimos a aprovação, ontem, no Plenário da Câmara: a terceirização. O processo de terceirização, Deputado Glauber, vai ser a maior retirada de direitos dos trabalhadores da história deste País. *(Palmas.)*

Tudo o que foi conquistado, ao longo de anos e anos, acordos coletivos, pisos de categorias, benefícios... Vai ser feita uma régua e vão ser tirados na régua, porque esses trabalhadores vão ser transferidos para empresas terceirizadas e, automaticamente, perderão os seus direitos. E eu fico preocupado, Ministro Nelson, porque essa transição... Eu espero que o Senado tenha bom senso de impedir que haja essa aprovação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Haverá uma audiência pública, segunda-feira, aqui já.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Porque, Senador Paim, a transição do sistema que nós temos hoje para a terceirização vai ser um processo de desemprego fabuloso em nosso País. Fabuloso! Nós vamos assistir a milhões de trabalhadores sendo demitidos para serem readmitidos em novas empresas. E quantos vão ficar pelo caminho? Quantos vão ficar pelo caminho?

Queria dizer também, para o Ministro Gabas, a minha preocupação, e eu acho que o seu Ministério não se posicionou até agora nessa questão. O senhor me permita essa crítica. Ontem estava aqui, na Câmara, o Secretário da Receita Federal, Rachid, brigando, debatendo a questão da cobrança previdenciária. E a redução da arrecadação no processo de terceirização vai ser violenta e vai ser o que vai colocar em risco, efetivamente, a nossa Previdência Social. Eu gostaria até que o senhor nos apresentasse um dado de quanto reduz a contribuição do trabalhador que é pessoa física e que é contratado por uma empresa para aquele trabalhador que se transforma numa pessoa jurídica, abre a sua própria empresa e é contratado. Ele tem uma contribuição à Previdência Social muito menor do que a contribuição de todos os trabalhadores.

É fundamental que o Ministério da Previdência alerte a este Congresso o que vai acontecer com a aprovação dessa medida, porque nós vamos assistir, aí sim, a uma situação de falência da Previdência Social. Eu não tenho dúvida, Ministro Gabas, que nós vamos enfrentar uma crise violenta. Aqueles que estão pensando que vão resolver o problema do emprego com a terceirização... Olha, nós vamos assistir exatamente ao contrário desse processo. Nós vamos assistir exatamente ao oposto, porque, com a abertura, arregaçar o direito dos tra-

balhadores, como propõe esse Projeto de Lei nº 4330, nós vamos sofrer consequências violentas, tanto, diretamente, para os trabalhadores, como para uma estrutura de apoio aos trabalhadores que é a Previdência Social.

Então, eu queria deixar aqui, também, esses questionamentos aos dois Ministros. Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Então, voltando para a Mesa, iniciamos, novamente, pelo Ministro Nelson Barbosa, que terá o tempo necessário para fazer as suas considerações.

O SR. NELSON BARBOSA – Obrigado, Deputado.

Bem, foram vários Parlamentares, vou pedir permissão para responder em grupo, até porque várias questões são comuns.

Em primeiro lugar, a questão mais importante: por que estamos colocando que isso não é parte do ajuste? Porque o ajuste fiscal é temporário. O ajuste fiscal não é permanente. O ajuste fiscal implica uma elevação do nosso resultado primário.

Tivemos, no ano passado, um déficit primário de 0,6% do PIB. Foi o primeiro déficit primário que o Governo tem desde 1997. E, mantidas as condições, se o Governo não fizesse nada, neste ano ia ter um déficit maior ainda.

Então, a primeira coisa que se tem de fazer é estabilizar isso, voltar o Governo a ter um resultado primário positivo, porque a estabilidade econômica, o próprio crescimento da economia depende da estabilidade fiscal. E isso é uma atividade temporária. A gente precisa elevar o resultado primário e depois mantê-lo num nível que é compatível com a estabilidade fiscal, por isso o ajuste fiscal é temporário. O ajuste fiscal é um primeiro passo para recuperar o crescimento da economia o mais rápido possível.

Por que essas medidas não são ajuste fiscal, mas ajudam o ajuste fiscal? Elas produzem um ganho, são essenciais e urgentes. Quanto mais cedo forem adotadas, mais cedo começam as economias por elas proporcionadas, mais cedo melhora a sustentabilidade da Previdência e de todos os programas do FAT. Então, elas são essenciais e urgentes. Mas são permanentes.

O ajuste fiscal vai ser feito ao longo deste ano, no ano que vem há uma pequena elevação do primário ainda, e depois ele vai passar. Mas essas medidas vão continuar. Neste ano, elas vão ajudar no ajuste fiscal, mas vão continuar e gerar espaço fiscal para outras coisas no futuro. Vão gerar espaço fiscal para mais recursos para a educação, para a saúde, para os próprios programas do FAT, para os próprios programas da Previdência.

Então, nesse sentido elas são essenciais e urgentes, mas, como são permanentes, são medidas estruturais. Neste momento, elas ajudam o Governo em muito, no seu esforço de recuperar o resultado primário, de recuperar o equilíbrio das finanças públicas.

Se não houver finanças públicas equilibradas e controle da inflação, não há crescimento sustentável. A economia cresce por um ano, depois volta. O que a gente tem de fazer é promover uma recuperação, para que o crescimento volte e de uma forma permanente.

E, por mais contraditório que pareça, essas medidas são o primeiro passo, para que possamos recuperar o crescimento o mais rápido possível.

A expectativa de mercado aponta que a economia vai voltar a crescer mais rapidamente só no final do ano. A gente está trabalhando para que isso aconteça já no meio do ano, já no terceiro trimestre.

Também, por serem essas medidas permanentes, o ganho delas vai aumentando ao longo do tempo. Por isso, nessas análises que as pessoas fazem, Deputado Glauber, sobre o impacto, a sustentabilidade fiscal, apesar de elas darem um pequeno impacto no curto prazo, são consideradas por todos os analistas econômicos, todos os especialistas em contas públicas como as mais importantes, porque melhoram bastante ao longo do tempo a situação previdenciária, a situação de sustentação do FAT.

Então, para responder às perguntas – o senhor também fez essa pergunta –, elas são medidas essenciais e urgentes, por isso foram feitas por medida provisória.

As regras do abono por que foram feitas no final do ano passado? Neste ano as pessoas estão recebendo o abono a que tiveram direito no ano passado. Então, elas tinham de ser proposta de medida provisória no ano passado, para modificar as regras neste ano, porque as regras do abono vão valer, na sua maioria, só no ano que vem. Por isso, a medida provisória.

E nós consideramos – o Senador Paulo Paim colocou corretamente – todas as medidas urgentes e necessárias, tanto que propusemos a medida da desoneração da folha também por medida provisória. Foi uma decisão do Congresso Nacional de devolver, não foi uma decisão do Governo.

O Governo considera aquelas medidas urgentes, tanto que mandou como PL com urgência, e, como o senhor colocou, conto com o apoio dos senhores, para que ele seja aprovado o mais rápido possível. Também são medidas que vão melhorar em muito a sustentação da Previdência.

Essas medidas, como coloquei, apesar... O Deputado Glauber colocou. Quando a gente coloca que elas são pontuais, isso não quer dizer que sejam menos importantes: é que elas não afetam a maioria das pessoas

que têm o acesso ao benefício nas regras antigas. Como o Ministro Gabas colocou, a regra da duração do benefício mantém o benefício vitalício para todos que têm 44 anos ou mais. São 87% dos beneficiários no ano passado, nas novas concessões do ano passado.

A regra de acesso ao seguro-desemprego, se estivesse valendo no ano passado, afetaria 26%, 27%; 74%, 73% não seriam afetados. Então é nesse sentido que a gente coloca que elas são ajustes pontuais, mas, mesmo pontuais, têm um grande impacto. Por quê? Porque as distorções que elas corrigem são grandes.

A Deputada Gorete colocou: a pessoa ter acesso ao seguro-desemprego só com seis meses, essa é a regra, entre os países que a gente estudou, mais generosa que há. Nenhum país do mundo cobra só seis meses, cobra de 12 a 18, e com outras regras, dependendo de onde ele está, da idade. Então, há uma composição. Ter acesso ao primeiro pedido com seis meses é só no Brasil.

Então, nós estamos propondo isso para garantir a sustentabilidade e adequar isso ao que nós achamos que é a justiça tanto previdenciária quanto trabalhista, mas elas são essenciais e urgentes. O momento, o Deputado Glauber colocou, o momento agora é um momento de baixo crescimento, as expectativas de mercado indicam uma queda do crescimento. Nós estamos trabalhando para que o crescimento volte o mais rápido possível, e, no final das contas, o que garante o crescimento, o que garante o emprego, o que garante o aumento de salário é o crescimento da economia. Sem crescimento... Todos os programas são para momentos de flutuação. Agora o que vai garantir a continuidade da melhora de vida da população brasileira é a recuperação do crescimento o mais rápido possível, e essas medidas são parte de uma estratégia para isso, só que elas são mais do que uma estratégia de ajuste fiscal, porque elas são permanentes. Agora, elas ajudam no ajuste fiscal, mas elas vão ajudar em outras coisas nos outros anos, porque elas vão gerar benefícios permanentes.

Só aproveitando o que vários Deputados e Senadores perguntaram, como tem sido a estratégia de equilíbrio fiscal do Governo? Em dezembro, eu e o Ministro Levy ainda não tínhamos assumido, mas, trabalhando junto com a Ministra Miriam e com o Ministro Mantega, nós propusemos, e os Senhores aprovaram – manifesto aqui o agradecimento a todos que na Legislatura anterior participaram disso –, a redução da meta de resultado primário. A primeira medida que o Governo tomou foi reduzir a meta do resultado primário – era 2,5 para esse ano, reduzimos para 1,2 –, já com essa preocupação de fazer um esforço fiscal necessário para recuperar a estabilidade da economia, mas também na velocidade que a economia comporta.

Ainda em dezembro, o Governo reduziu o subsídio – o Senador Telmário colocou, ele não está mais aqui – no BNDES, reduziu o subsídio do programa. Aquilo ali dá uma economia de cerca de R\$8 bilhões por ano, todo ano, só com aquela redução do subsídio no BNDES. Foram feitas medidas para reduzir subsídios de energia. Foram feitas medidas tributárias: acabou aquela desoneração do IPI dos automóveis, linha branca. O Governo propôs a revisão da desoneração da folha. Gostaríamos que fosse por MP, porque é uma medida urgente. Decisão soberana do Congresso que é discutir como PL. Queremos que seja aprovado o mais rápido possível. Vamos trabalhar com todos os senhores e as senhoras para isso.

Recentemente, o Ministério da Fazenda lançou uma medida, por via administrativa, para tributar também a receita financeira de empresas não financeiras. Isso também atinge bastante o lucro das empresas, que hoje podem pagar esse imposto.

Então, nós estamos tentando fazer uma coisa distribuída. Há medidas do lado da receita, há medidas do lado da despesa. É mais do lado da despesa, só que o lado da despesa não tem o destaque ainda necessário, porque nós ainda não apresentamos o contingenciamento. Nós estamos fazendo, como o Ministro Gabas colocou, uma redução de cerca de 33% no gasto discricionário da União. Como o orçamento estava aprovado, a gente pode fazer um doze avos, cada mês gastar a verba de um mês, mas decidimos fazer um dezoito avos, representa 33%. Isso anualizado, dá quase R\$60 bilhões de corte de despesa. Agora que os senhores e as senhoras aprovaram o orçamento, nós vamos, agora, sancionar o orçamento e apresentar a programação total, mas o Governo, a partir de janeiro, já fez uma redução de 33% dos seus gastos discricionários. Isso é temporário, isso é ajuste fiscal, porque é para esse ano. Foi necessário fazer esse corte para atingir a meta de 1,2, a meta menor que nós reduzimos. À medida que a economia se recupere, talvez isso não seja mais necessário nessa proporção.

Então, há várias medidas, medidas sobre o lado da receita e medidas sobre o lado da despesa, sobre a despesa discricionária, que é a maior parte, e sobre a despesa obrigatória, que é o que a gente chama de permanente, e, por isso, é mais do que ajuste fiscal, é uma reforma estrutural.

A gente tem tido o cuidado de colocar algumas coisas que podem ser fraude, que podem ser manipulação, mas há coisas que são a própria regra do benefício, quer dizer, as pessoas não estão fazendo coisa errada. A regra do benefício permite que uma pessoa com seis meses de trabalho acesse o seguro-desemprego. Isso não é fraude. É a regra. Nós estamos questionando, colocando para vocês, que a gente acha que essa regra não é mais adequada na atual conjuntura social do Brasil.

O momento é de lento crescimento, momento em que nós estamos tentando construir a recuperação da economia. Acho que nós estamos dispostos a discutir com todos os Deputados e Senadores, Deputadas e Senadoras também, como a gente pode aperfeiçoar essas medidas, preservando esse caráter que é necessário e essencial. É urgente que a gente faça essas reformas, adaptando essas reformas à conjuntura por que nós estamos passando.

Essas medidas já vinham sendo discutidas, desde 2012. Por vários motivos, elas não foram adotadas em 2012, mas são medidas necessárias.

O Senador Paulo Paim colocou a questão dos especialistas. Nós também consultamos vários especialistas, e uma das coisas que os especialistas me apontaram, principalmente na questão do seguro-desemprego e da rotatividade, foi que a principal medida para reduzir a rotatividade seria mexer na regra de acesso ao FGTS, mas nós não fizemos isso, não achamos necessário. Se pegar os especialistas, eles acham que o maior incentivo que as pessoas têm, eventualmente, em casos específicos, para provocar sua demissão é o acesso imediato ao FGTS. A maior parte dos especialistas em economia do trabalho apontam que a gente devia ter atuado no FGTS e não no abono salarial e no seguro-desemprego. Nós não fizemos isso. Nós achamos que o FGTS não é uma medida necessária. Então, há conceitos dos especialistas para todos os lados.

Nós propusemos ao Congresso Nacional – e é importante essa mensagem –, porque nós achamos necessário, na proporção que achamos adequada, e nós sabemos que isso é uma proposta do Executivo. Cabe ao Congresso Nacional analisar, aperfeiçoar, corrigir, melhorar essas Medidas. Por isso, eu até acho bem-vinda a proposta do Senador Paulo Paim de fazer um acordo. Acho que nós podemos fazer um acordo em torno dessas Medidas.

A Deputada Gorete colocou com precisão... Eu não sou a melhor pessoa para falar isso, mas eu queria apontar algo, na sua pergunta sobre o PT. Os Presidentes e os Relatores na Comissão são do PT. Isso indica para a senhora o comprometimento do Partido dos Trabalhadores de liderar esse processo de diálogo e de construção de um acordo em torno dessas Medidas. Isso mostra que...

As pessoas percebem que essas Medidas são necessárias. Obviamente, elas têm que ser aperfeiçoadas. Estamos abertos ao diálogo e tivemos o cuidado de trazer esse diálogo para cá. Estamos fazendo reuniões com as centrais sindicais desde janeiro. Já desde a primeira semana de janeiro, nós fizemos uma ampla reunião em que fomos quatro Ministros – o Ministro Miguel Rossetto, o Ministro do Trabalho, Manoel Dias, o Ministro Gabas e eu – conversar com as seis principais centrais sindicais. Fizemos um total de seis reuniões com as centrais sindicais, debatemos as Medidas, as propostas que eles têm. Eles propuseram que fizéssemos um acordo ali, mas nós falamos: “Não, nós vamos fazer um acordo no Congresso Nacional, porque é a Casa que tem que fazer esse acordo”. Os relatores estão ouvindo as centrais sindicais, os senhores estão ouvindo as centrais sindicais, o Sindicato dos Pescadores, porque é aqui que a gente constrói esse acordo. Nós não abrimos a negociação e não fizemos o acordo antes porque o lugar de fazer isso é aqui. Estamos dispostos e abertos ao diálogo para melhorar essas medidas, mas elas continuam sendo, na nossa opinião, urgentes, essenciais e necessárias.

Nesse diálogo com as centrais sindicais várias outras iniciativas foram propostas. Iniciativas para reduzir a rotatividade, iniciativas para proteger melhor o emprego, criando um sistema de proteção ao emprego, iniciativas para melhorar as regras da Previdência, e várias delas aqui estão como emendas. Então, acho que essa é uma oportunidade para construirmos um acordo em torno dessas Medidas, melhorando-as no que os senhores e senhoras acharem necessário, preservando o que nós achamos importante para contribuir para o ajuste fiscal neste momento.

Quero dizer, com relação ao ajuste fiscal – e não é para diminuir a importância do ajuste fiscal, ele é extremamente necessário, pois, se nós não recuperarmos nossa capacidade de produzir um resultado primário positivo, que mantenha a dívida pública estável, o crescimento não voltará de forma sustentável –, que as Medidas não são só isso. Depois que fizermos isso, e acho que vamos conseguir, com o apoio de todos vocês –, ainda assim, essas Medidas vão continuar produzindo efeito, liberando recursos para outras iniciativas. Agora, elas ajudam no esforço fiscal, mas elas são muito mais do que isso. Por isso, elas são mais importantes. Apesar de terem um pequeno impacto, elas são as medidas mais importantes de todos os esforços que nós propusemos até agora.

Obrigado. Vou pedir permissão, porque tenho que me retirar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem. Agradeço a presença do Ministro Nelson Barbosa. Vamos ouvir o Ministro Gabas.

O SR. CARLOS EDUARDO GABAS – Obrigado, Deputado Presidente.

Vou tentar ser objetivo nas ponderações e nas respostas. Espero poder esclarecer os pontos que foram levantados. Vou procurar me abster de juízo de valor, de avaliações ou de julgamentos que acho totalmente

desnecessários. Não me cabe julgar comportamentos nesta Casa ou em qualquer outro lugar, porque meu compromisso com o projeto político que governa este País, já no seu quarto mandato, é com a sustentabilidade, com a garantia da proteção social brasileira. Vou assim me comportar.

Deputado Glauber, o senhor levanta alguns questionamentos sobre o percentual de casos das distorções que foram levantadas. Não é pequeno. Depois eu posso lhe passar os dados das pensões concedidas com uma contribuição ou com poucas contribuições e das pensões concedidas com períodos muito curtos de união estável ou de casamento.

Mas eu só queria lembrar que isso não se trata de coibir fraude. Como eu havia dito já – e quero reforçar – o Ministério tem os seus mecanismos cada vez mais aperfeiçoados, porque... Eu tenho um amigo Senador, que é o José Pimentel, que foi meu chefe – foi Ministro da Previdência Social por um período – e que dizia o seguinte: na medida em que nós coibimos a fraude – ele dizia –, os filhos de Deus são criativos, eles arrumam outra forma de buscar burlar a lei, e nós precisamos aperfeiçoar isso sempre. Então, os mecanismos de aperfeiçoamento e de coibir fraudes têm sido aperfeiçoados. Nós intensificamos as investigações e até as prisões de fraudadores.

Neste caso, nós não estamos tratando de fraudes, porque a lei permite. Então, nós precisamos buscar mecanismos para impedir essa possibilidade legal de que as pessoas acessem o benefício, na nossa avaliação, indevidamente. O que nós propusemos – aí, não só ao senhor, Deputado, mas ao conjunto de Parlamentares – é uma discussão sobre mérito. Nós precisamos coibir e impedir que direitos sejam acessados indevidamente. Os direitos são para quem tem o direito. A modulação que nós propusemos está em discussão – se é um pouco para cima, um pouco para baixo, mais ou menos. Essa modulação, Senador Paim, é que nós submetemos a um amplo acordo na Casa, mas eu tenho absoluta convicção de que nenhum Parlamentar defenderá aqui benefícios indevidos, e posso garantir ao senhor que não são poucos. Então, esse é o nosso objetivo. Se eles são meros ajustes ou são reformas ou modificações estruturais é o que nós estamos debatendo também.

Eu acredito – aí já respondendo também ao Deputado Betinho, que fez a sua defesa com bastante ênfase – que eles têm o objetivo de modificar as regras, garantindo o direito a todos os trabalhadores e a todas as trabalhadoras, o que nós entendemos que é razoável, mas algumas dessas regras permitem, por exemplo, no caso do seguro-defeso, que o Deputado Cleber Verde levantou e que foi um servidor da Previdência Social, foi meu colega, e sabe das regras que nós estamos falando, que pessoas que não têm absolutamente nenhuma relação com a atividade tenham direito ao benefício. Então, eles são ajustes estruturais e, pela oportunidade, como o Ministro Nelson Barbosa colocou, foram apresentados agora. E quanto antes eles forem discutidos, melhor para sustentabilidade da Previdência. Nós temos a responsabilidade de planejar este sistema previdenciário para as próximas gerações. E esse planejamento garante que as pessoas continuem recebendo os seus benefícios.

Eu quero de novo reforçar a nossa crença no modelo. O modelo de repartição é sustentável, mas não quer dizer que ele não precise ser revisto – revisto não no conceito, mas nas regras –, na medida em que há evolução na sociedade.

O Senador Paim fala da construção de um grande acordo. Senador, nós estamos absolutamente, como eu já disse em todas as minhas falas, de acordo com essa proposição de V. Ex^a de que nós aqui cheguemos a um acordo amplo sobre a modulação dessas Medidas. Assim, o Senador Telmário também.

O Deputado Betinho fala sobre se são meros ajustes agora ou se eles têm relação com o futuro. Eu já respondi. Mas é uma questão de responsabilidade. E, aí, Deputado, eu quero aqui reafirmar a nossa crença e a nossa constatação de que a Previdência Social brasileira tem sustentabilidade, sim, e não é só até 2018.

Eu fiz aqui uma citação de que as modificações propostas têm relação com a oportunidade pelo cenário econômico de dificuldade. Ninguém faz proposta de mudança em um cenário positivo. Nós sempre discutimos e aceleramos as discussões em um cenário de dificuldades.

A Deputada Gorete tem razão, quando as dificuldades se apresentam, oportunamente, quanto mais cedo você propuser a alteração, mais cedo ela tem resultado. E quero provar a V. Ex^a. Vamos falar só das duas medidas de tempo mínimo. Para este ano, se aprovadas como estão, elas terão um efeito positivo de algo em torno de R\$ 500 milhões, que, em um orçamento de R\$ 440 bilhões é, vamos dizer assim, quase nada. Mas essas mesmas duas medidas, em 10 anos, têm um resultado de R\$ 34 bilhões. Vejam só, nós partimos de R\$ 500 milhões para R\$ 34 bilhões, porque elas têm um efeito acumulado no tempo.

Então, o que estamos propondo... De fato, essas medidas têm um efeito na sustentabilidade, no longo prazo. Mas eu não voltaria para casa tranquilo, tendo passado pelo Ministério e não feito nenhuma proposta de sustentabilidade futura da Previdência Social.

Eu tenho absoluta convicção na efemeridade do cargo. Mais que isso, a vida é efêmera. Eu não tenho nenhum apego a cargo. Acho que estamos aqui de passagem para um aprendizado. Na minha concepção, te-

nho uma alta responsabilidade. Imagino que não foi à toa que, em 1985, optei por ser servidor público da Previdência Social. Isso deve ter alguma razão de ser em relação à minha passagem aqui neste glorioso planeta.

Então, eu tenho responsabilidades com a Previdência e com a sociedade brasileira. Militei 18 anos no movimento sindical, defendendo este modelo de previdência, que, os que nos antecederam tentaram modificar; os que nos antecederam queriam um modelo privado de Previdência. Para isso, reduziram a proteção previdenciária. Nós, ao contrário, ampliamos a proteção previdenciária.

Então, essa é uma diferença conceitual muito grande, e para que isso se mantenha; para que esse modelo solidário de repartição, que garante cidadania para as pessoas, sobreviva, ele precisa ter algum grau de sustentabilidade, porque, senão, lá na frente, teremos de rever o modelo e não só as regras, e isso é muito mais grave.

O Deputado Betinho fala também: “Qual é o procedimento quando identificamos as fraudes?” As fraudes, quando são identificadas, seja pela força tarefa previdenciária – que conta com auditores e servidores nossos, com delegados e agentes da Polícia Federal e procuradores do Ministério Público –, até pela lei, nós não podemos imediatamente parar de pagar o benefício e não dar nenhuma satisfação. O benefício é identificado, o segurado é comunicado e tem um prazo de 30 dias para se manifestar, e, aí sim, se não houver nenhuma prova de que aquilo é legal; se for constatada, de fato, a irregularidade, o benefício é suspenso, é cessado definitivamente. E quem deu causa à concessão daquele benefício é investigado, processado e, se for culpado, punido.

O Ministério da Previdência, Deputado – e digo isso não com alegria –, é o Ministério que mais demitiu servidores envolvidos com fraudes, e não porque eles sejam a maioria. É uma pequeníssima quantidade de servidores que, infelizmente, sucumbe à tentação de tentar ganhar dinheiro fácil.

E nós, todos os meses, avaliamos esses processos administrativos e disciplinares e aplicamos a pena de suspensão ou, em última análise, de demissão de servidores envolvidos em fraude. Nós queremos aqui reafirmar que a grandíssima maioria dos trabalhadores da Previdência Social têm compromisso com essa política pública. São servidores valorosos que fizeram a grande transformação na Previdência Social, uma transformação silenciosa ao longo dos últimos anos, quando conseguimos humanizar o atendimento, acabar com as filas.

Está aqui, ao meu lado, um dos responsáveis por esse processo, o Senador Pimentel, que foi Ministro da Previdência, assim como tantos outros, e tive o prazer de ser seu Secretário Executivo. Desempenhei essa função para alguns outros Ministros, passei por seis ministros e fui o sétimo na gestão do Presidente Lula, e, no segundo mandato da Presidente Dilma, volto a dirigir esta política, porque, no primeiro mandato, durante todo o primeiro mandato exerceu o cargo de Ministro o Senador Garibaldi Alves Filho, que fez também um excelente trabalho nos quatro anos em que dirigiu essa grande instituição.

Então, quero aqui reafirmar esse compromisso da Previdência Social brasileira – desde o Ministro, que é um servidor, até o seu mais humilde servidor – com a garantia dos pagamentos e da manutenção dos direitos previdenciários a toda a sociedade brasileira.

O Deputado Cleber relembra aqui a minha fala de ontem, na comissão geral, da qual eu tive o prazer de participar na Câmara dos Deputados, fazendo uma explanação sobre o modelo previdenciário brasileiro.

Quero dizer que a Previdência urbana, sim, tem um equilíbrio, e a rural, eu não posso dizer que “infelizmente, não é superavitária”, porque é um conceito equivocado. A previdência rural não foi pensada para ser superavitária na relação de contribuição, porque tem uma contribuição diferenciada. Não tem contribuição sobre folha de salários – a folha de salários é na urbana. A rural é sobre produção.

Quando nós tratamos do segurado especial, trabalhador rural em regime de economia familiar, em propriedades de até quatro módulos fiscais, nós estamos falando dos responsáveis pela produção de 73% dos alimentos que nós comemos. Isso tem, ou não, valor? Isso é importante, ou não, para o País? Por isso, nós temos intensificado os mecanismos de acesso a esse benefício dos trabalhadores rurais. Nós temos, como eu disse, mais de nove milhões de aposentados e aposentadas e pensionistas. Temos mais nove milhões de trabalhadores na ativa. E temos trabalhado muito em conjunto com as entidades que representam esta importante categoria para a ampliação desse direito.

Então, nós sabemos que, para a previdência rural, na Constituição de 1988 – muitos aqui, Deputados e Senadores, participaram daquele processo –, naquele momento, o legislador pensou em um mecanismo de proteção social com financiamento não da folha de salários, porque não há, mas com financiamento da Cofins e da CSLL, aí num conceito mais amplo, constitucional, de seguridade social. Por isso, é incorreto dizer que o modelo rural é deficitário. Eu não posso dizer que ele é deficitário se ele não foi estruturado para ser superavitário; é um conceito equivocado. Ele é necessário para a sociedade brasileira, ele contribui para o bem-estar não só do homem do campo, mas também de nós que vivemos na cidade, porque produz o nosso alimento. Só corrigindo, então, Deputado Cleber Verde, ele não foi pensado para ser superavitário, não. Ele é necessário e precisa cada vez mais de ter a garantia de cobertura e de ampliação dessa cobertura.

Nós ampliamos – ainda na sua fala – a proteção previdenciária não para cinco milhões de trabalhadores, mas para 30 milhões. Cinco milhões – e é isso que o senhor quis se referir –, quase cinco milhões foram só de empreendedores individuais, que é uma categoria que nunca foi olhada e que tinha cerca de 11 milhões. Hoje, já temos quase 5 milhões cobertos pela Previdência Social.

Sobre o seguro-defeso, o senhor pergunta se nós teremos estrutura para atender essa demanda. Nós acreditamos que, com as solicitações que foram feitas de concurso público e de ampliação da rede de atendimento junto ao Ministério do Planejamento – e há um compromisso do Governo Federal de prover essa estrutura para o INSS –, nós, sim, teremos condições de melhor atender a toda essa demanda.

De novo sobre as regras do seguro-defeso, V. Ex^a diz que nós, agora, passaremos a exigir obrigatoriamente a nota fiscal. Aqui uma correção: ou a nota fiscal ou a guia de recolhimento comprovando a atividade pesqueira. Então, não é exclusivamente a nota fiscal. Serão aceitas também as guias de recolhimento na qualidade de pescador artesanal, com código de pescador artesanal, para a comprovação da atividade pesqueira.

O Deputado Marcos Beltrão fala da sustentabilidade, e eu disse que não é só até 2018. Ela existe, sim, mas nós precisamos cuidar para que ela se mantenha. Por isso, a necessidade e a oportunidade do momento de se iniciar esse ajuste nas regras das pensões e do auxílio-doença.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Gabas, sem querer interromper, é só um pedido da moçada aí atrás. Eles disseram que o seguro-defeso está sendo agendado para agosto. V. Ex^a pode falar um pouco sobre isso?

O SR. CARLOS EDUARDO GABAS – É o que eu já havia dito, Senador, no início. Especialmente no seguro-defeso da Bahia, os defesos têm já um calendário preestabelecido, e, agora, em abril e maio, quase que exclusivamente são da região da Bahia. Então, o que nós fizemos? Vou falar agora para os representantes da categoria, para os pescadores e pescadoras artesanais. Nós não tínhamos ainda a calibragem das agendas. Então, soltamos uma agenda tentativa. Quando vimos que ela se estendeu para um período muito longo, imediatamente, a Presidenta do INSS abriu mais agenda. Verificamos ontem e estamos verificando diariamente. Quero contar com a ajuda de vocês das federações, das suas entidades, ao identificarem – estamos fazendo isso *on-line*, existe um sistema nosso, no INSS, que faz essa checagem... Mas, se algo fugir ao nosso controle, eu queria contar com vocês para identificar onde a agenda está se estendendo, porque abriremos mais vagas na agenda, para ela ser trazida o mais próximo possível. Quando nós identificamos que uma agência tinha agendamento para agosto, imediatamente, foi aberta agenda e ela foi trazida para o dia seguinte. Então, temos que fazer esse ajuste permanentemente nas agendas, para poder dar conta dessa demanda. É claro que enfrentaremos, sim, dificuldades. O plano de ampliação proposto na gestão do Ministro Pimentel não foi concluído ainda. Este ano, por conta da necessidade de economia desses recursos, não contamos com os recursos necessários para intensificar a construção de novas agências e a abertura de novas agências. Mas, para aquelas que existem, estamos trabalhando junto ao Ministério do Planejamento, para autorização de contratação, via concurso público, de pessoal para dar conta desse atendimento.

O Deputado Zarattini, para concluir, fala da responsabilidade do Ministério da Previdência sobre a possível queda de arrecadação. Deputado, é claro que estamos acompanhando. Quero manifestar minha opinião pessoal, sabendo que isso é um risco, contra a aprovação do PL nº 4.330, porque acho que é uma precarização das relações de trabalho. Isso é um risco para o mundo do trabalho. As implicações que poderiam trazer para a Previdência Social foram discutidas com o Ministério da Fazenda. Por que pelo Ministério da Fazenda? Porque, com a criação da Super-Receita, a responsabilidade de arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias não é mais do Ministério da Previdência. Então, esses cálculos, Deputado, são realizados no Ministério da Fazenda. É claro que nós também, teimosamente, mantivemos ali uma equipe que sabe fazer esses cálculos. Nós apresentamos essa preocupação para o Ministério da Fazenda, que está debatendo. Inclusive, houve interlocuções junto a Parlamentares para reduzir esse impacto.

Só para concluir, Deputado, há, sim, uma redução de arrecadação se considerarmos o trabalhador que tem na sua atividade uma contratação via carteira de trabalho, o trabalhador normal. Ele tem uma alíquota de contribuição para a Previdência Social de algo em torno de 28%, 29%, juntando empregador e trabalhador. Então, temos aí... Falo entre 28% e 29% porque o trabalhador varia de 8% a 11%, pode passar de 30%, inclusive. A empresa é 20%, mais a parte do trabalhador, e tem ainda uma arrecadação de segurança dentro do trabalho, que também varia de acordo com a atividade da empresa. Mas vamos colocar na média de 28% a 30%. Pode cair, a depender do regime que se estabelece para essa “pejotização”, como se fala, estabelecimento de uma pessoa jurídica, pode cair para 15%, metade ou menos da metade do valor. Esse foi o alerta que fizemos ao Ministério da Fazenda.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Se o senhor pudesse fornecer para o Congresso qual o número de trabalhadores que já estão como PJ e uma estimativa da redução da arrecadação da receita, caso esse nú-

mero aumente em três possibilidades, sei lá, 10%, 20%, 30%... Talvez fosse interessante termos esse número, Deputado Glauber, para avançarmos no debate aqui, porque essa é uma questão importante. Hoje, não sei o número exato de pessoas que estão nessa PJ, que são trabalhadores, mas são... abriram a sua empresinha lá.

O SR. CARLOS EDUARDO GABAS – Deixe eu lhe pedir, então, por gentileza, que faça a solicitação dos tópicos que o senhor está mencionando para que nós possamos fazer um estudo rapidamente, uma projeção da forma como o senhor está propondo. Mas, por gentileza, faça uma solicitação formal que o Ministério da Previdência responderá ao senhor e ao Congresso Nacional esses questionamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Antes de encerrarmos a reunião, proponho a aprovação das Atas da 3ª, da 4ª e da presente reunião da Medida Provisória nº 664, de 2014.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

As Atas serão encaminhadas à publicação.

Proponho também a aprovação das atas da 3ª, da 4ª e da presente reunião da Medida Provisória nº 665 de 2014.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

As Atas serão encaminhadas à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e agradeço a presença de todos e todas. Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 44 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 665, DE 2014, PUBLICADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, QUE REGULA O PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO, O ABONO SALARIAL E INSTITUI O FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT, ALTERA A LEI Nº 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O SEGURO DESEMPREGO PARA O PESCADOR ARTESANAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia sete de abril de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Zé Geraldo, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 665, de 2014, com a presença dos Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro e Regina Sousa; e dos Deputados Marx Beltrão, Glauber Braga, Afonso Florence, Padre João, Silas Câmara e Carlos Gomes. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência declara aberta a presente reunião, destinada à realização de Audiência Pública. É realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados: Quintino Severo – Diretor Financeiro da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Miguel Torres – Presidente da Força Sindical; Antonio Fernandes dos Santos Neto – Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB); Joilson Cardoso – Vice-Presidente da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Moacyr Roberto Tesch Auersvald – Secretário Geral da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); Ricardo Patah – Presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Carlos Eduardo C. da Silva – Assessor Jurídico da Secretaria de Assalariados (as) Rurais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Abraão Lincoln Ferreira da Cruz – Presidente da Confederação dos Pescadores e Aquicultores Artesanais (CNPA); Guilherme Feliciano – Juiz e Diretor de Assuntos Jurídicos e de Prerrogativas da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA); e Rosa Maria Campos Jorge – Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT). Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. O Relator da matéria, Senador Paulo Rocha, faz suas considerações sobre a matéria. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Silas Câmara, Deputado Glauber Braga, Deputado Padre João, Deputado Beбето e Senador Flexa Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e vinte e um minutos, lavrando eu, Thiago Castro, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Zé Geraldo, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Deputado **Zé Geraldo**, Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 665, de 2014.

Alguns convidados ainda estão a caminho, mas a maioria já está aqui em plenário. Vamos iniciar, para ganharmos tempo, já que vamos ter uma audiência pública com bastante tolerância, ou seja, teremos a tarde toda se for necessário, para que tanto os convidados como os Parlamentares presentes possam se manifestar.

Vamos proceder da seguinte forma: vamos convidar cinco representantes de centrais sindicais e movimentos já presentes; depois, faremos um segundo bloco de mais cinco. Regimentalmente, vamos acordar um tempo de até dez minutos. Acredito que dez minutos é tempo suficiente para que todos possam discorrer sobre o tema.

Quero convidar para compor a mesa Miguel Torres, Presidente da Força Sindical; Antonio Fernandes dos Santos Neto, Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB); Joilson Cardoso, Vice-Presidente da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Moacyr Roberto Tesch, Secretário-Geral da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); e Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT).

Senador Paulo Rocha, que é o Relator dessa medida.

Dando continuidade... Todos já se acomodaram?

Vou passar a palavra para Quintino Severo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Ah, o Quintino não chegou.

Miguel Torres, Presidente da Força Sindical.

O SR. MIGUEL TORRES – Boa tarde, companheiros, companheiras, nobres Deputados, Senador, companheiro Paulo Pereira da Silva, nosso Paulinho da Força, demais participantes e sindicalistas aqui presentes.

É com satisfação que a Força Sindical está aqui hoje, em tão importante debate da sociedade sobre as medidas provisórias, em especial, hoje, sobre a Medida Provisória nº 665, que, no entender das centrais sindicais, tira direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. Fomos comunicados dessa medida, para vocês terem uma ideia do transtorno que isso causou, no dia 29 de dezembro. Na véspera do fim do ano, chamaram as centrais sindicais aqui em Brasília para informar o teor das medidas provisórias e sua publicação já no dia 30 de dezembro.

O que causou muita estranheza foi que, 21 dias antes desse aviso oficial, a Presidenta da República, junto com o Ministro do Trabalho e o Ministro Mercadante, nos garantiu, em reunião, que todo e qualquer ajuste ou medidas relacionados ao mundo do trabalho seriam amplamente debatidos com os trabalhadores, em especial com as centrais sindicais. E 21 dias depois veio essa bomba nas costas dos trabalhadores.

A partir daí, as centrais tomaram a posição de unitariamente serem contra essas medidas, propondo, inclusive, que fossem retiradas e se transformassem em projeto de lei para ser amplamente debatido com o Senado e a Câmara dos Deputados.

O argumento que foi e está sendo usado pelo Governo, de corrigir distorções, é muito pouco, pelo que estamos vendo acontecer. Tivemos diversas rodadas de negociação junto com os Ministros, tentando achar alguma saída para essas medidas. Todos os argumentos que tivemos nesses últimos encontros foram que eram distorções e precisavam ser corrigidas. Só que essas distorções são pequenas dentro desse contexto, mas as medidas afetam muitos trabalhadores, milhões de trabalhadores e trabalhadoras. Então, não poderíamos ficar calados.

As centrais sindicais têm se movimentado no sentido de questionar essa medida e sua eficácia. Fala-se em uma economia que o Governo precisa fazer, em torno de R\$23 bilhões, e sabemos que há outras questões que poderiam estar sendo debatidas e que provavelmente melhorariam até mais esse número de arrecadação para o Governo.

Acerca da suposição de que, corrigidas essas distorções, isso melhoraria, sabemos que não é assim que se combate as distorções; é fiscalizando, ampliando o debate.

Sabemos até que há distorções. Há alguns problemas no seguro-desemprego? Há. Há no seguro defeso? Há. Há na pensão? Há. Mas tem também outros benefícios sociais. E não é matando, tirando o direito que vamos avançar nisso. Isso parece com a situação em que o paciente chega ao médico com dor de cabeça, e o médico, para acabar com a dor de cabeça do paciente, ao invés de dar um comprimido, corta fora a cabeça e depois vai ver o que faz. Isso nós não podemos admitir.

Achamos que temos proposta para isso. Tínhamos uma mesa, desde quando o Mantega era Ministro da Fazenda, de debates, propostas acertadas entre as centrais, com o Dieese como consultor técnico nosso. Enviamos isso à Presidência da República; sentaram em cima e não se avançou em nenhum ponto do que tínhamos proposto. Então, não concordamos com essa maneira.

O que propomos, e é consenso também entre as centrais, é que se devolva ou derrote. Se há a possibilidade de devolver essas medidas provisórias à Presidenta, ao Governo, que se devolva e se mande projetos de lei para serem amplamente discutidos com todas as propostas que já debatemos. Não dá para, depois que você cria a medida e coloca a faca no pescoço do trabalhador, querer negociar alguma coisa.

Estamos falando só na questão do seguro-desemprego. Se ocorressem essas mudanças no ano passado, quando ainda se falava em pleno emprego, teríamos prejudicado mais de dez milhões de trabalhadores. Imagina agora, no começo do ano, em que já se viu como aumentou o número de desempregados. É um absurdo o que está acontecendo. E há outras medidas que poderiam ser tomadas para não ficar o sacrifício para os trabalhadores, a parte mais fraca dessa história.

Nós fizemos e entregamos propostas que poderiam amenizar, e muito, essa questão de melhorar o caixa do Governo, porque o problema é caixa. Só para vocês terem uma ideia, se tivéssemos imposto sobre grandes fortunas – que é coisa que o Governo fala que vai fazer e não faz, é promessa há pelo menos oito anos –, a previsão que temos, com o estudo que fizemos com o Dieese, é de que seriam arrecadados R\$3,5 bilhões ao ano. Com tributação sobre lucros e dividendos distribuídos, teríamos uma arrecadação de R\$18 bi.

Tributação sobre remessa de lucro, que há hoje... Nós tivemos desoneração da folha, alívio fiscal para praticamente toda a cadeia produtiva, e não houve a contrapartida nem de diminuir a rotatividade neste País. E, na hora em que a contrapartida vem, ela é o inverso: é a remessa de lucro, que aumentou muito no ano passado. Aumentou em mais de 40% o volume de remessa de lucro ao exterior, para as matrizes, em decorrência dessa renúncia fiscal e da desoneração da folha. Então, a tributação sobre remessa de lucro também seria importante, renderia mais de R\$10,7 bi.

Outra coisa: nós, trabalhadores e pessoas normais da sociedade, mais simples, pagamos IPVA para andar de moto, para andar de carro, mas quem tem jatinho, quem tem *jet ski*, quem tem iate, quem tem navio, não paga um tributo correspondente ao IPVA. Então, só tributando aeronaves e embarcações de luxo, daria R\$5,7 bi.

Combate a fuga de capitais e fluxos ilícitos, dados de 2012: conseguiríamos, com essa estimativa, R\$49 bi. Sobre o FAT, em torno de R\$12 bilhões. Já conseguimos tirar da educação, e, ainda do FAT, temos essa questão da DRU, que são R\$12,2 bilhões. Desonerações do PIS/Pasep, também dentro do FAT, mais de R\$12,7 bilhões. E uma coisa de que falamos muito, a questão da taxa Selic: 1,75 ponto da taxa Selic daria algo em torno de R\$24 bilhões. Então, estamos falando aqui de uma conta...

(Soa a campanha.)

O SR. MIGUEL TORRES – ... simples, que permitiria arrecadar mais de R\$120 bilhões, e não precisaríamos estar mexendo em nenhum direito dos trabalhadores.

Nós topamos a discussão, concordamos em que temos propostas a fazer, mas não dá para aceitar que, antes da discussão, já se retire direito de trabalhadores e trabalhadoras. Então, a minha fala é em nome da Força, mas tenho certeza também desse entendimento entre as centrais sindicais.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Vamos ouvir o Antonio Fernandes dos Santos Neto, Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB).

V. S^a tem dez minutos.

O SR. ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO – Obrigado, Presidente.

Quero saudar o Presidente Zé Geraldo, o Senador Paulo Rocha, Relator, demais centrais coirmãs, os Deputados aqui presentes, os companheiros e companheiras.

Nós veremos aqui, Deputados e Senadores, algo quase uníssono entre as centrais, mas estamos muito preocupados.

Uma das questões é o enfoque do ajuste; por exemplo, dizer que vamos trazer maior rigidez à previdência, e usando coisas que são mais morais do que reais, porque é insignificante o número das ocorrências citadas pelo Ministro Gabas quando diz que as mocinhas estão se casando com senhores idosos para que possam auferir, com a morte deles, a pensão vitalícia. Sem dados numéricos, sem dado nenhum, tentam implementar, a partir de agora, para todos os trabalhadores, o fator previdenciário para o seguro morte. Limita a companhia ou companheiro que tiver aceso ao seguro a uma idade mínima, tempo de casamento e tempo de recebimento dessa pensão. Ou seja, vem trazer o famigerado fator previdenciário, com o qual estamos querendo acabar, para dentro da previdência também.

Mas mais do que isso, temos visto, e essa semana foi palco disso, vários... Quando o Governo fala em fazer um ajuste econômico de R\$80 bilhões, ou R\$110 bilhões – cada hora escutamos um número –, vemos a quantidade de pessoas denunciadas e envolvidas em corrupção de impostos. Posso citar o exemplo que está em todos os jornais, em que um dos mais famosos aqui dentro deste Congresso, do Instituto Millenium – cho-

que de gestão, uma série de coisas, R\$1,2 bilhões sonegados –, deu uma propina de R\$50 milhões para não pagar esse imposto.

Vemos que é fácil quantificar quando se corta de trabalhador, mas as demais coisas não são. O Miguel falou algumas delas. Tenho uma outra, eu queria que vocês, especialmente o Presidente, a Relatoria, quando ouvissem os Ministros, principalmente o Ministro da Previdência, fizessem a ele uma pergunta: qual é o passivo das empresas para com o INSS, a previdência? A última vez que eu vi esse número – inclusive eles diziam que iam publicar a lista dos devedores do INSS, tentaram publicar e foram proibidos de publicar, talvez até alguns companheiros que fazem parte do Conselho da Previdência pudessem nos lembrar –, era de R\$300 bilhões.

Fazem cortes que são insignificantes... Senador Paulo Rocha, pelos levantamentos feitos por nós, no ano de 2014 não houve mais do que 500 seguros morte na história desse casamento da juvenzinha com o idoso. Então, com tudo isso, vem apertar onde? Em todos os trabalhadores. Nós vimos que nessas duas medidas – e aqui estamos examinando só a medida que toca à previdência – só há uma coisa com a qual todos vamos concordar: o problema de equivalência com o Código Civil, o Processo Civil, no caso em que alguém mata seus pais, mata seus cônjuges, e continua a receber a Previdência.

Não recebe herança, mas recebe Previdência. Com isso, essas questões vêm nos chocar profundamente. Principalmente nós, aqui das centrais sindicais...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO – MP 665. Por isso estou falando que as duas vieram no mesmo bojo e hoje estamos examinando a 665. A 665 é a do seguro-desemprego, não é, Paulo?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA. *Fora do microfone.*) – Isso. Seguro-desemprego.

O SR. ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO – Nós estamos falando hoje, aqui, sobre a 664.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA. *Fora do microfone.*) – Não, 665.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (SD – SP. *Fora do microfone.*) – É que é tanta desgraça...

O SR. ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO – Eu estou achando que estou falando sobre a 664.

Sobre o seguro-desemprego, então, é pior ainda. Os dados são muito piores, são dados estarrecedores. Esses valores valem, todos, na questão da sonegação total. Quando se faz um ajuste fiscal, quando se fala na questão da sonegação, eles vêm com essa brincadeira de tirar do trabalhador. Não tributam as grandes fortunas, não tributam, por exemplo, como disse aqui o Miguel, os veículos, jatos, *jet skis*, etc.

O que nos preocupa no seguro-desemprego... Eu queria a atenção principalmente do Relator. Já está valendo, Senador Paulo Rocha. Muitos trabalhadores já não estão podendo acessar o seguro-desemprego. Desde o dia 2 de março, já está valendo essa nova regra para o seguro-desemprego. Pelos cálculos que fizemos, em conjunto com o Dieese e as centrais, acessamos esses dados, 50% dos que poderiam acessar o seguro-desemprego não o acessarão neste ano.

E também, e é bom lembrar, com o ajuste fiscal e o rumo que leva para um processo de contenção da economia, de contração ou de ajuste econômico geral, mais desemprego será efetivado. Os números são fáceis de olhar. Levantamos uma série de sugestões para combater a irregularidade do seguro-desemprego e combater os desvios no seguro-desemprego. Agora mesmo tivemos a Polícia Federal prendendo um funileiro que fez um acordo com o patrão para receber cerca de R\$2,5 mil, além de pegar toda a quadrilha que estava trabalhando contra o seguro-desemprego. E o que vem? Vem um corte do seguro para todos os trabalhadores.

O que vemos nisso aqui? Primeiro, a falta de condições de o Ministério do Trabalho fazer a fiscalização. O Ministério do Trabalho está sucateado, tem mais de mil vagas de auditores – tem um déficit de mil auditores. Não estou falando de pessoal administrativo, estou falando de auditores fiscais, que poderiam nos ajudar a combater toda essa irregularidade.

Além disso, sabemos que, pelo levantamento feito pelo Dieese e distribuído para as centrais, que provavelmente deixaremos para o Relator, dos 64% dos desempregados no Brasil, 6,2% é o número de estabelecimentos que efetivamente geraram esses desempregados. Ou seja, sabemos onde está o problema. Dos 100% de desempregados que foram demitidos ano passado, 64% foram gerados por 6,2% de estabelecimentos.

Então, é preciso aplicar a Lei nº 7.721, que pune as empresas que têm alto grau de desemprego, ou seja, de rotatividade; aplicar a Convenção 158, que roda nesta Casa, no Congresso Nacional, que impede essa coisa esdrúxula chamada demissão sem justa causa; a regulamentação do §4º do art. 239 da Constituição; e, principalmente, deixar o Ministério do Trabalho com muita condição de fazer a fiscalização. Em cima dessas questões...

(Soa a campanha.)

O SR. ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO – ... nós temos a convicção, já dissemos isso em vários fóruns e gostaríamos de repetir aqui, de que é bom recusar essa medida. Nós até sugerimos à Presidenta que ela retirasse essas duas medidas, abrisse um diálogo, porque nós temos muitas sugestões de como combater a irregularidade, de como combater os desvios do seguro-desemprego ou mesmo da outra medida provisória, de que falaremos amanhã.

Mas é necessário, efetivamente, que tenhamos claro que não dá para sermos os pagadores dessa conta nesse momento tão difícil para a classe operária e o povo trabalhador.

Eu creio que inicio dessa forma, Deputado, agradecendo a possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem. Só para adiantar para vocês a dinâmica que estabelecemos: estamos, neste momento, com as centrais e movimento social para discutir a Medida Provisória 665, e o Presidente da Medida Provisória 664 está, neste momento, reunido com especialista.

Amanhã, o Presidente da Medida Provisória 664 vai reunir com vocês, e eu irei me reunir com um especialista. Na quinta-feira, nós, presidentes e relatores, já iniciaremos uma reunião conjunta com os Ministros envolvidos. Então, todo esse material que vocês produziram, todas essas informações, todas essas estatísticas serão acolhidas e serão apresentadas aos Ministérios para dialogarmos com os números, estatísticas que eles também nos têm apresentado. Nesta semana, nós, presidentes e relatores, o Deputado Zarattini, que é o Relator da Medida Provisória 664, já iniciamos um diálogo com o Governo, sabendo que essas duas medidas enfrentam uma resistência, de razoável para maior, aqui nesta Casa. Então, a contribuição de vocês, inclusive escrita, é muito valiosa, e o objetivo das audiências é receber todos esses argumentos e essas informações.

Vamos para o terceiro expositor, Joilson Cardoso, Vice-Presidente da Central de Trabalhadores do Brasil (CTB). V. Exª tem a palavra por até dez minutos.

O SR. JOILSON CARDOSO – Boa tarde a todos e todas, Sr. Presidente, Sr. Relator, essas medidas, tanto a 664 como a 665 – nesta audiência, tratamos da 665 – tem um impacto muito direto na vida dos trabalhadores. No caso da 665, estamos abordando três aspectos da vida dos trabalhadores, de muita relevância. O primeiro é a questão do abono salarial. O abono salarial é uma conquista dos trabalhadores que ganham até dois salários mínimos, que recebem um abono.

O outro ponto é a questão do seguro-defeso, que é, também, um aspecto de muita relevância não só para a vida dos pescadores, mas, também, para a sustentabilidade da sua vida laboral. Nós sabemos que, nesse período, o afastamento do trabalho é para que se dê ao peixe, que é o produto do seu trabalho, tempo para que se constitua para um período seguinte.

Por fim, o seguro-desemprego. Eu começo pelo último ponto, o seguro-desemprego, afirmando que, no Brasil, os dados confirmam, temos um dos menores seguro-desemprego do mundo. Aqui, no Brasil, praticamos uma média de 3,7 parcelas do seguro-desemprego, que não é uma parcela inerente ao total do salário. É uma escala, que chega a um teto – tem o mínimo e o teto – no entanto, esse seguro-desemprego pode ir de 3 a 5 parcelas.

Sou conselheiro do Codefat representando a CBT, e vejo aqui o Presidente do Codefat em exercício, o companheiro Quintino.

Há muitos anos, debatemos essas questões no Codefat. O Codefat é o Fundo de Amparo ao Trabalhador, responsável em custear essas medidas. Queremos dizer, queremos afirmar que a proposta do Governo que amplia ou que cria barreiras para ter acesso ao seguro-desemprego não é necessária. O Governo poderia buscar a mesma economia que está tentando se medidas em cima dessa política pública estivessem desenvolvidas.

Eu vou explicar. Nós temos no Brasil um sistema público de emprego, que podemos chamar de sistema público de emprego desintegrado. Ele deveria se integrar mais. Esse sistema, no nosso entender, no entender das centrais sindicais, deveria versar sobre o seguro-desemprego, sobre a orientação profissional, sobre a intermediação da mão de obra, sobre a educação e qualificação profissional, porque, muitas vezes, a qualificação do trabalhador passa por um aumento de escolaridade, certificação profissional, produção de infusão de informação sobre o mercado de trabalho e ocupação.

Eu quero me prender a esse ponto. Veja, se estamos em um País em desenvolvimento, é muito importante que os trabalhadores, os que estão trabalhando e os que não estão trabalhando estejam preparados e atentos ao desenvolvimento que irá ocorrer.

Vou dar um exemplo. Nós não podemos ter um porto de Suape em Pernambuco, por exemplo, que ali gerou uma série de empregos, inclusive empregos estruturais e de qualidade e, no momento em que você estabelece esse desenvolvimento local, você não tem a mão de obra qualificada, porque o Estado não promoveu a qualificação, porque o Sistema S não deu conta da qualificação, e nós somos obrigados a importar mão de obra, no caso de Suape, até do Japão. Enquanto isso, a população, onde aquele desenvolvimento regional e local está acontecendo, não tem acesso a essa mão de obra. Nós sabemos no que isso resulta. Isso resulta em

exclusão social, resulta em uma série de demandas posteriores à falta dessa política, com deslocamento de mão de obra para esses locais de grande desenvolvimento.

Eu tenho o exemplo da minha cidade, Duque de Caxias, no Rio de Janeiro. Nós temos a refinaria Duque de Caxias, a maior do Brasil. Anexa a essa refinaria há um polo petroquímico de gás químico. Ali existem empregos de qualidade, estruturais e de importância. Em torno dessa ilha de excelência e de desenvolvimento – podemos chamar assim – um cordão de miséria e de pobreza, exatamente por quê? Porque aqueles que ali habitam, que estão no entorno dessa ilha de desenvolvimento não temos uma política pública de qualificação profissional para que aquelas pessoas tenham acesso aos bons empregos que são desenvolvidos.

Eu costumo dizer que, no caso da minha cidade, e no caso desta política ser desenvolvida lá, até o trânsito se beneficiaria, porque não teríamos pessoas saindo de um localidade como na minha cidade, na periferia de Duque de Caxias para trabalhar no centro do Rio de Janeiro em empregos elementares.

Então, é disso que estamos falando. A medida está versando sobre essa questão, sobre a possibilidade de desenvolvermos no Brasil um sistema público de emprego integrado, onde o seguro-desemprego é apenas uma peça de muita importância e relevância porque dá a seguridade social para que aquele trabalhador vá buscar um novo emprego.

Outro exemplo do desmonte dessa política ou do não diálogo das pontas dessa política. Nós temos, no Brasil, um sistema chamado rede Sine, uma rede de intermediação de mão de obra, o Sistema Nacional de Emprego. Essa rede Sine não consegue realocar mão de obra no Brasil; só consegue realocar um número que chega próximo de 5%. Enquanto a outra parte da mão de obra brasileira ocorre de forma espontânea e por acaso.

É o trabalhador que se vira e que pega esse seguro-desemprego para buscar um novo emprego.

Em 2013, nós, no Codefat, tivemos uma derrota. A política econômica do Governo do então Ministro Guido Mantega desvinculou o reajuste do seguro-desemprego da regra do salário mínimo. E nós tiramos desse reajuste das parcelas mais de R\$700 milhões. Vejam vocês: R\$700 milhões, para aquelas pessoas, que, dividindo, daria R\$76,00 para cada desempregado. Esse foi o montante retirado, em 2013, do reajuste do seguro-desemprego.

Esses mesmos R\$700 milhões é montante que o Governo Federal aplica na rede Sine, significando apenas 20% do custeio dessa rede importantíssima para recolocar mão de obra, enquanto Estado e Município arcam com 80%.

O que estou querendo dizer com isso, Sr. Presidente, Sr. Relator? É que, se esse sistema estivesse integrado, se esse sistema funcionasse para a finalidade que ele existe, um trabalhador que saísse hoje do emprego teria condições, o mais rapidamente, de ser recolocado. Se diminuíssemos em apenas uma parcela o seguro-desemprego, no nível que hoje, da média de hoje, que é de 3,7, os R\$9 bilhões que política econômica está buscando economizar já seriam alcançados. Portanto, o que nós, das centrais sindicais – e há uma unidade entre as centrais sobre isso –, queremos é que, diante dessa medida, que somos contra...

(Soa a campanha.)

O SR. JOILSON CARDOSO – ... o Governo ouse fortalecer o sistema público de emprego, ouse repassar para os Estados e Municípios R\$700 milhões. Eu tenho certeza de que, dobrando o investimento do Governo Federal de 20% para 40% ou para 30%, iríamos intermediar mais rapidamente, e esse trabalhador que acesa o seguro-desemprego teria a possibilidade de voltar mais rapidamente para o emprego.

É disso que estamos tratando na Medida 664. Portanto, para finalizar, a 665 não pode – e essa é a principal discordância das centrais sindicais – ser apenas uma política de ajuste fiscal; a 665 tem que ser debatida no nível do que pensamos do sistema público de emprego integrado, em que o trabalhador que perde o seu emprego rapidamente se recoloca.

Eu gostaria de passar à Presidência um estudo do Dieese com esses dados que estamos colocando, com as propostas das centrais sindicais para análise desta Comissão e que fizesse parte dos anais dessa audiência pública para que colocássemos os pingos nos is sobre essa medida que está posta aqui no Congresso Nacional.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem. Vamos ouvir o quinto convidado para esta mesa, que é o – é o quarto – Moacyr Roberto, Secretário Geral da Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST).

V. Exª tem até dez minutos.

O SR. MOACYR TESCH AUERSVALD – Obrigado.

Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar o Deputado Zé Geraldo, Presidente da Comissão; Senador Paulo Rocha, que é o Relator; os Deputados Paulinho, Roberto Santiago, que aqui estão presentes; nossos companheiros, dirigentes sindicais e demais autoridades aqui presentes.

Eu até tinha feito um rascunho, uma colinha, mas, de repente, a gente acaba sendo repetitivo, porque, quando há unidade das centrais em uma questão como essa, não há muito o que ser discutido. Mas, pegando

algumas questões práticas e dentro do nosso segmento, nos preocupa, e muito, a questão da forma do primeiro acesso ao seguro desemprego.

Há algumas categorias, Deputados e Senadores, que vão ficar alijados desse processo. Se pegarmos quem trabalha, por exemplo, no meu segmento, na área de turismo e hospitalidade, o pessoal que trabalha em lanchonetes e restaurantes – uma única empresa que é a maior que nós temos, a McDonald's, que tem 44 mil funcionários e, por ano, faz o *turnover* de 104% dos seus funcionários – não vai ter acesso ao salário seguro-desemprego.

Aí a gente vai também para a construção civil. Boa parte dos trabalhadores da construção civil também não vai ter esse acesso, porque muitas obras não atingem os 18 meses. Se pegarmos a prestação de serviço – o Deputado Roberto Santiago é Presidente da Federação Nacional – também estamos com a mesma situação, porque a maioria dos contratos de prestação de serviço é feita por 12 meses, e, em muitos casos onde não há renovação desse contrato, também esses trabalhadores não terão o direito ao seguro-desemprego. Então, estou citando aqui somente três categorias. Não vou nem falar na questão dos comerciários porque o companheiro Patah possivelmente vai entrar nesse processo e vai falar, mais ou menos, as mesmas questões.

Então, temos uma preocupação muito grande nessa questão porque vamos retirar o direito de pessoas que, com certeza, teriam muita necessidade de receber o seguro-desemprego. Na questão do PIS, em que, por exemplo, quem trabalhou um mês teria o direito, também serão penalizados. O trabalhador, agora, terá que comprovar que trabalhou, formalmente, no mínimo, 180 dias. Isso sem considerar os companheiros da pesca, que estão aqui presentes e que terão voz aqui, porque é um absurdo o jeito que foi proposto, ou seja, para receber só a partir de um período maior de contribuição.

Eu tenho absoluta certeza de que, com essa carência de três anos, eles têm muito mais interesse de trabalhar do que de ficar recebendo o salário desemprego nesse período. Até porque é muito mais rentável ele estar trabalhando e ganhando seu pão de cada dia através do seu sustento, através do seu suor do que estar recebendo, simplesmente, um salário mínimo no período. Isso porque eles não pediram isso. Eles estão fazendo uma grande colaboração ao País, à sociedade, ao meio ambiente, visto que se trata do período que permite a reprodução da espécie.

Eu teria mais algumas questões a falar, mas vou me limitar a essas questões. Quero dizer, Deputados e Senadores, que não podemos nos esquecer também da Medida Provisória 664, que foi pincelada nesta Mesa e que é um grande problema para nós. A previdência é a “casa da mãe Joana”. Quando precisam, vão lá na “casa da mãe Joana” e retiram. Assim foi feito na questão do seguro-desemprego, na questão da desoneração da folha de pagamento e outras situações em que se precisa de dinheiro. E os movimentos sindicais têm dito alto e bom som, que parece que estão fazendo uma articulação orquestrada para falir a previdência.

Quando a gente fala no fator previdenciário, dizem que a previdência está quebrada, mas quando é para fazer benefícios para os empresários, como a desoneração da folha, aí há recursos.

Para finalizar, para eu não ser mais repetitivo ainda, lamentamos profundamente a maneira com que foram colocadas essas duas Medidas Provisórias a 665 e a 664, porque o movimento sindical e o Governo têm mantido permanentemente uma mesa de negociação e de articulações políticas. Sempre que as centrais sindicais são chamadas pelo Governo, elas comparecem e colocam a sua posição.

Nós estamos tentando ajudar a construir esse Brasil.

Na época das eleições, a Presidenta da República falou em bom som, alto e bom som, que nem que a vaca tossisse não seriam mexidos os direitos do trabalhadores. Pelo jeito, a vaca tossiu. A vaca tossiu, porque antes inclusive da posse da Presidente, dois dias antes, ela veio com duas medidas provisórias que tiram completamente parte dos direitos dos trabalhadores.

Agradecemos a oportunidade. O movimento sindical não tem procuração de nenhuma central aqui, mas estamos juntos e unidos para construir um Brasil melhor. Nesse momento de crise, momento que estamos precisando muito do diálogo social, agradecemos a oportunidade de estar participando desta comissão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O Ricardo Patah é o último desta rodada, Presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT).

O senhor também tem dez minutos.

O SR. RICARDO PATAH – Companheiros e companheiras, boa tarde. Cumprimento o nosso Deputado Zé Geraldo e o nosso Senador Paulo Rocha, companheiros amigos e Deputados, Deputado Paulinho e o nosso querido Roberto Santiago. Companheiros das centrais sindicais, estamos vivendo hoje, Deputado, a meu ver, tempos muito estranhos, que é também título de um livro que sugiro e que é interessante para a leitura de todos. Trata-se de um problema ocorrido nos Estados Unidos durante a vida de Franklin Roosevelt, que foi o único presidente eleito quatro vezes naquele País, e fala das adversidades e necessidades de superação. É

muito interessante e nos ensina muito não só história, mas a capacidade de compreender os momentos que vivemos e a maneira de termos a capacidade de superá-los.

Tenho certeza absoluta de que, nesse caso que estamos versando, com as centrais sindicais unidas, é uma demonstração de caminhos sinalizados que devem ser perseguidos.

Estranhamos profundamente, logo no início do ano, as medidas provisórias, porque já tínhamos um acordo, no fim do ano, de que toda e qualquer atividade relativa ao mundo do trabalho, estaríamos, como sempre estivemos, dispostas ao diálogo. As centrais sindicais, cada uma com sua ideologia, com a sua capacidade de mobilização, todas têm, com certeza, em seu DNA a característica de dialogar, que talvez seja um dos instrumentos mais poderosos de qualquer político e, em especial, de qualquer dirigente sindical.

Agora, estamos preocupados, porque temos consciência e ciência do mundo em que vivemos, do momento no Brasil, tanto do ponto de vista econômico, de sustentabilidade política, entre outras questões. Mas me deixou perplexo iniciar um processo de ajuste com a área mais vulnerável da sociedade, que são os trabalhadores. Não consigo entender. Acho que o Governo deveria dar exemplo, porque, aí sim, se todos derem o exemplo, se consegue construir o que é melhor para um país.

O Governo tem possibilidade de diminuir ministérios, diminuir cargos comissionados, tirar cartões corporativos. Há tantas coisas que o Governo poderia fazer para dar exemplo. A área empresarial também. Acho que a área dos trabalhadores, que é a área mais sensível, área que, na realidade, segura o nosso País, deveria, na realidade, depois do diálogo, iniciar um processo de possíveis ajustes, mas não tirar direitos.

Então, a minha fala é mais no sentido de sensibilizar aqueles que presidem esta Comissão, aqueles que participam da Comissão, no sentido de iniciarmos um processo de valores no nosso País.

O brasileiro está perdendo a confiança, e isso é muito ruim. Quando se quebra a confiança numa relação de casamento, numa relação de amizade, em qualquer relação, é muito difícil conseguir colar os pedaços, e muitas vezes os cacos ficam para o resto da vida. Não podemos permitir isso num país desta dimensão, com um povo extraordinário. Não existe povo como o nosso, e isso é dito não só por brasileiros como nós, mas qualquer cidadão do mundo tem no brasileiro uma verdadeira compreensão da cidadania, da urbanidade, de como tratar as pessoas.

O brasileiro realmente é muito especial. Não merecemos uma situação como essa que estamos vivendo, não merecemos. O respeito tem que ser realmente resgatado. Existem alternativas, e as centrais sindicais, com certeza, já apresentaram formalmente, até por estudos feitos pelo Dieese, outras questões que podem ser acopladas no sentido de buscar alternativas.

Tenho certeza de que a interdependência especial dos poderes – e isso dá a beleza e a riqueza de uma democracia – em certos momentos tem que ser utilizada não para simplesmente fazer com que o Executivo se sinta pressionado ou derrotado. Não. No mesmo diálogo, tem que se buscar alternativas e dizer: “olha, não tem condições de fazermos o que estamos fazendo”.

Vou usar apenas um exemplo que acho ser um dos mais relevantes, falo ao meu companheiro Moacir, que dirige tanto a central como a confederação ligada a serviços. Sou comerciário, talvez hoje a maior categoria do Brasil. No comércio, temos mais de 12 milhões, e temos informalidade, precariedade, tantas situações adversas, de todos os tamanhos e justamente essa categoria vai sofrer, vai receber um soco no estômago, porque é justamente a categoria onde estão os jovens.

O jovem hoje, que é o futuro de amanhã, tem dificuldade de estar no primeiro emprego. É uma dificuldade. Estamos vivendo hoje basicamente, mesmo com a crise, uma situação de quase pleno emprego, é verdade, mas o jovem, dentro de todas as categorias, é o que mais tem dificuldade de ter acesso. O primeiro já é difícil. Se ele não tiver os seis meses, hoje – 18 meses, como está sendo mudado – não vai ter conseguir ser atendido pelo seguro-desemprego. Temos o problema grave da juventude nas drogas. A droga talvez seja, a meu ver, uma das situações mais graves que a sociedade está vivendo hoje. Vamos colocar mais jovens nas drogas.

A situação não é tão simples como parece. De 6 para 18 meses, R\$17 bilhões de economia. Não é isso! A situação é profunda! Há situações como a que estou relatando, em áreas de serviço, onde a rotatividade é um absurdo. O McDonald's é uma das maiores empresas do mundo, e estamos fazendo conjuntamente uma atividade contra essa empresa que escraviza o trabalhador, tira direitos do trabalhador. Há outras na área do comércio, como é o caso do Walmart, outras grandes empresas que vêm para o Brasil e os prefeitos dão os terrenos. Quando vem um Walmart, as pessoas fazem fila, propõem dar o terreno, quebram todo o comércio ao redor e pagam um salário miserável. Estamos, na realidade, valorizando uma situação de escravidão no nosso País.

O Brasil, todo mundo diz, e digo com orgulho, é uma das maiores potências, a sétima ou oitava economia, mas, ao analisarmos a distribuição de renda, será a centésima economia; se verificarmos o IDH de saúde e educação, cairemos para octogésima segunda. Não queremos esse Brasil! Queremos um Brasil com distribuição de renda, com inclusão social. E o governo tem, desde o Lula, o Governo Dilma, valorizado muito essas ques-

tões de inclusão social. Não há crítica nesse sentido, mas crítica na forma e na maneira como isso está sendo instrumentalizado, com duas medidas provisórias, que, além de tirar o direito, desrespeita os trabalhadores, causa o caos para o jovem e tira, na realidade, a possibilidade do orgulho de sermos brasileiros.

Por isso, apelo, sobremaneira, aos Deputados e Senadores que estão nesta Comissão para analisar não só os números. Já foi dito que se tratava de R\$12 bilhões, números que podem ser substituídos. Temos aí, como sugestão, a Selic. Cada vez que a taxa Selic sobe 1% significa bilhões de reais que devem ser cobertos pelo Tesouro Nacional, muito mais do que os R\$17 bilhões que estão sendo economizados.

Tenho dito que se iniciou um processo, a meu ver, de forma totalmente equivocada, pela área mais vulnerável, pela área que carrega o nosso País. São valores tão pequenos em relação ao custo que vai ocorrer, ao custo político, ao desrespeito que a sociedade está sentindo. Nós temos que corrigir isso.

Nós temos que corrigir isso. E, a meu ver, cabe ao Senado, à Câmara, a esta Comissão Mista buscar essa alternativa de superação de uma adversidade que está cortando o coração de milhões de brasileiros, ceifando a nossa juventude, fora as outras questões que foram colocadas pelos outros companheiros, dos outros seguros, porque há realmente exageros e absurdos, como o Ministro Gabas nos colocou. E, realmente, nós somos contra qualquer conluio em que as pessoas são dispensadas, por exemplo, e continuam trabalhando para receber o seguro-desemprego e recebem por fora. Nós somos contra isso. Eu acho que tem que haver punição tanto para o empresário quanto para o trabalhador que se submete a situações em que quem paga a conta depois somos todos nós...

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO PATAH – ... como o seguro-defeso também, em que dizem que existem vários pescadores que nunca pescaram na vida.

Nós somos contra qualquer irregularidade, mas nós temos que ter critério e capacidade de fazer gestão e de como fazer com que essas situações não ocorram. Nós queremos um Brasil para os brasileiros e queremos respeito para os trabalhadores. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – A Mesa agradece tanto a presença como a valiosa contribuição de vocês, tanto na fala como também nos materiais escritos que deixaram conosco.

Nós vamos convidar os convidados da segunda rodada. Parece-me que há mais cinco aqui que estão presentes. Se houver mais, vamos ouvir todos.

Então, muito obrigado pela presença.

Convido o Sr. Quintino Severo, Diretor Financeiro da Central Única dos Trabalhadores, que está presente e pode compor a mesa.

Convido o Sr. Carlos Eduardo da Silva, Assessor Jurídico da Secretaria de Assalariados Rurais da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag).

Cadê o Carlos Eduardo? Está presente? Muito bem.

Convido o Sr. Abraão Lincoln Ferreira da Cruz, Presidente da Confederação dos Pescadores e Aquicultores Artesanais (CNPA).

Está presente? *(Pausa.)*

Convido o Sr. Guilherme Feliciano, Juiz e Diretor de Assuntos Jurídicos e de Prerrogativa da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

Está presente o Sr. Guilherme?

Tudo bem?

Convido a Sra Rosa Maria Campos, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho.

Está presente? Então, vamos compor a mesa.

De igual modo, o tempo é o mesmo, de um a dez minutos. Depois que terminarmos a segunda rodada, nós abriremos para a lista de parlamentares que estiverem presentes.

Passo a palavra ao Sr. Quintino Severo, Diretor Financeiro da Central Única dos Trabalhadores.

O senhor tem até dez minutos.

O SR. QUINTINO SEVERO – Obrigado, Deputado.

Boa tarde, Deputado Zé Geraldo. Boa tarde, Senador. Boa tarde a todos e todas, os companheiros e companheiras do movimento sindical.

Eu reproduzo aqui, certamente, as palavras de vários companheiros que me antecederam nesse debate, haja vista que temos uma leitura bastante próxima das consequências dessa Medida Provisória nº 665. Evidentemente, amanhã, falaremos sobre MP nº 664, mas, certamente, temos muita coincidência, muita compreensão do que representa para nós essa medida provisória e as suas consequências para os trabalhadores e as trabalhadoras do nosso País.

Primeiramente, eu acredito que nós, especialmente nós que estamos aqui – eu e o Joilson, que somos conselheiros do FAT, e eu, como Presidente do FAT, representando aqui a nossa central, a CUT –, esperávamos que pudéssemos dialogar anteriormente sobre essas medidas, especialmente essas que afetam diretamente todo o temário que nós debatemos no conselho. E temos a responsabilidade de zelar pelo bom funcionamento do nosso querido FAT, o qual nós sempre prezamos com muita responsabilidade. Mas, infelizmente, fomos pegos de surpresa, no final do ano passado, quando, pela imprensa, ficamos sabendo das medidas adotadas.

O que nos assusta, o que nos preocupa é que algumas das justificativas dessas medidas dizem respeito ao combate à fraude, que, aliás, é um dos grandes esforços que nós temos feito no conselho. Tomamos várias medidas, no conselho, exatamente, Deputado, para impedir a fraude, tanto no seguro-desemprego normal, tradicional, como no seguro defeso, assim como, em qualquer outra tentativa de fraude com recursos do FAT, nós temos sido muito ativos. Aliás, o Tribunal de Contas da União também tem insistentemente nos apontado situações em que temos agido corretamente na tentativa de impedir.

Portanto, surpreende-nos dizer que, para reduzir as despesas do FAT, teremos que combater fraude, que, na verdade, na nossa opinião, infelizmente, existe, mas é ínfimo o impacto que essa fraude tem no custo geral do seguro-desemprego, que é de cerca de R\$32 bilhões ao ano, dada, inclusive, a boa política acertada, nos últimos anos, que é ter mais emprego e, portanto, colocar mais gente no mercado de trabalho – mais pessoas estão disponíveis e habilitadas a acessar o seguro-desemprego –, assim como o crescimento do salário mínimo, que levou a um crescimento importante nas despesas do FAT. Mas são despesas positivas, porque é um aspecto positivo, na nossa economia, ter crescido o emprego, ter formalizado mais pessoas, neste País, e ter ampliado, portanto, o leque de pessoas que podem acessar o seguro-desemprego.

Então, nós entendemos que essas medidas adotadas, especialmente na Medida Provisória nº 665, não vão contribuir em nada para esse argumento de que vai combater a fraude. A fraude se combate, sim, com fiscalização, tendo mais fiscais do trabalho atuando no nosso País, e evidentemente que também não só os trabalhadores, mas especialmente os empregadores que acabam colaborando, muitas vezes, para que haja alguns desvios em relação ao seguro-desemprego.

Da mesma forma, no seguro defeso, nós tomamos várias medidas para evitar que o seguro defeso tivesse as portas abertas para alterações e para fraude. Nós conseguimos fechar e reduzir e, só no ano passado, mais de 250 mil trabalhadores deixaram de acessar o seguro defeso, porque nós fechamos as portas para que não houvesse desvio nesse caso. Portanto, com esse argumento de que se vai combater a fraude retirando direitos nós não concordamos e, portanto, mais uma vez, reclamamos aqui da falta de diálogo com o conselho, com o Codefat, especialmente para tratar dessas medidas tão importantes para o nosso País.

A segunda questão que eu quero destacar aqui tem a ver com o efeito imediato, especialmente em alguns setores da nossa economia, especialmente na juventude, ou seja, vai se colocar mais uma vez para a juventude, mais uma vez se fecham as portas para a juventude de uma política importante, de uma possibilidade importante que a juventude teria, já que ela é a mais prejudicada.

Por outro lado, deveria haver medidas para garantir, então, a entrada do jovem no trabalho e a permanência do jovem no trabalho e não a rotatividade que acontece nesse setor. Por isso, também, no conselho, tivemos cuidado de tomar medidas no sentido de evitar a rotatividade. Se é verdade que o seguro-desemprego gasta muito com o seguro, é porque também há muita rotatividade. Cerca de 39% deste País roda anualmente. Por isso, precisamos colocar um freio e regulamentar o art. 239 da Constituição, que até hoje, infelizmente, as Casas aqui não regulamentaram, que é poder dar proteção e também, efetivamente, multar aqueles empregadores que se utilizam da mão de obra para reduzir custo. Isso, infelizmente, neste País, é muito comum e eleva, portanto, os custos com o seguro-desemprego.

A terceira questão que eu quero destacar aqui, como contribuição – inclusive, nós fizemos, também no âmbito do conselho, um estudo importante, junto com a equipe técnica do Ministério –, é a melhoria do investimento no nosso Sistema Nacional de Emprego, o Sine. O nosso companheiro Joilson já falou aqui, mas eu quero repetir, reforçar, porque são medidas importantes que vão ajudar a reduzir drasticamente o custo com o seguro-desemprego.

Se nós investirmos cerca de 700 milhões, que foi o que o Joilson falou aqui – e, infelizmente, hoje, se investe pouco mais de 150, ou nem isso no Sine –, aqueles 700 milhões que deixaram de pagar para nós lá, para os desempregados, pela mudança do cálculo do reajuste do seguro-desemprego, nós teríamos condições de economizar mais de R\$2,5 bilhões, só com a melhoria e a qualidade de atendimento no Sine. Sabe por que, Deputado? Porque o trabalhador fica menos tempo empregado. Ele, em vez de acessar... A média, que é de 4,2 parcelas do seguro-desemprego, seria talvez de uma parcela, ou, muitas vezes, nem uma parcela do seguro-desemprego, porque ele sai do emprego, e o Sine estaria habilitado e com ele pronto para recolocar noutro

lugar, e, conseqüentemente, não teria esse trabalhador acessado o seguro-desemprego, o que economizaria os recursos do seguro-desemprego.

Então, portanto, nós estamos convencidos de que as medidas provisórias, especialmente essa medida provisória, trarão muito mais prejuízos para a sociedade, para a economia brasileira do que o mesmo resultado para os cofres do Governo, para os cofres da União. Então, por isso, nós entendemos que, nessa questão, é preciso nós tomarmos e apostarmos em várias medidas que o Codefat, que o conselho já apontou, que as centrais sindicais têm apontado na expectativa de nós reduzirmos drasticamente o dispêndio com o seguro-desemprego.

Em relação ao abono salarial, nesse minuto e meio que me falta, eu gostaria de destacar... Eu gostaria muito de que nós não precisássemos ganhar abono neste País. Seria muito bom se os trabalhadores não precisassem de abono, que todos tivessem emprego, que todos tivessem uma remuneração decente neste País, para que o abono realmente não precisasse existir, mas, infelizmente, a média salarial no nosso País ainda é muito baixa. Enquanto essa média salarial for baixa, será necessário, infelizmente, que os trabalhadores acessem o abono salarial, e é por isso que nós entendemos que retirar dos trabalhadores, e de boa parte dos trabalhadores, essa possibilidade de ter, pelo menos, um salário mínimo ao ano a mais para alimentar a sua família, para colocar também mais recursos na economia, girando um pouco mais as engrenagens da economia, é lamentável, porque esses trabalhadores, infelizmente, vão deixar, muitas vezes, de alimentar seus filhos com os recursos desse abono.

(Soa a campanha.)

O SR. QUINTINO SEVERO – Num país que tem uma alta rotatividade, num país que tem essa rotatividade violenta, muitas vezes o trabalhador não consegue ficar seis meses empregado, e esse que não ficar seis meses empregado, a partir de agora, portanto, não terá o direito ao abono salarial. E isso, para nós, é grave porque vai retirar a possibilidade de esses trabalhadores acessarem a economia do nosso País.

Portanto, a nossa posição, a posição da CUT aqui, nesta audiência, é a de se contrapor fortemente a essas medidas. Nós somos contra as medidas; entendemos que o governo deveria retirar as medidas e abrir um diálogo. No caso do FAT, com o conselho, com os trabalhadores, com as bancadas e com as centrais sindicais, evidentemente, para construir uma proposta que realmente atenda o objetivo. Qual é o nosso objetivo? Economizar mais, mas não penalizar os trabalhadores.

Por isso que nós estamos aqui, mais uma vez, reafirmando a nossa posição, e gostaríamos muito de que a nossa posição, assim como a das demais centrais, seja levada em consideração pelos Srs. Deputados e pelos Srs. Senadores.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O senhor tem algum material escrito?

Se tiver, depois você entrega para a Mesa.

Vamos ouvir o Sr. Carlos Eduardo da Silva, Assessor Jurídico da Secretaria de Assalariados Rurais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

Você tem até 10 minutos.

O SR. CARLOS EDUARDO C. DA SILVA – Boa tarde, Ex^{mo} Deputado Zé Geraldo, Senador Paulo Rocha.

Em primeiro lugar, queria agradecer, em nome da Contag, o convite, já que nem sempre as nossas centrais entram um pouco na discussão dos rurais, e, ao que tudo indica, a sensação da Contag é de que as MPs foram redigidas esquecendo que existem as relações de trabalho rurais. Por quê? Primeiro porque já havia uma dificuldade de os empregados rurais acessarem tanto o seguro-desemprego quanto o abono salarial, o PIS. E essa dificuldade se dava, em primeiro lugar, pelo alto índice de informalidade. Ao contrário da área urbana, onde a informalidade tem uma média de 40%, no campo, essa média de informalidade é de 60% – a média nacional – e, em alguns Estados ela chega a alcançar a ordem de 90% a 95%, como é o caso de Estados como Sergipe e Piauí.

Então, essa média só vai a 60% porque em Estados altamente mecanizados, como os do Centro-Sul do País, você tem uma quantidade de assalariados baixa, uma mão de obra mais qualificada e que acaba, por si só, sendo contratada de maneira formal. Então, esses trabalhadores que estavam na informalidade, que, em números, são 2,6 milhões – apenas 1,4 milhão são formais –, eles não só estavam excluídos do programa de seguro-desemprego, do Programa de Integração Social, que é o abono salarial, mas também de qualquer tipo de proteção previdenciária ou outro programa existente. Então, a esses é que a Contag se refere como os trabalhadores que estão invisíveis ao Estado. Nos últimos anos, houve uma redução, mas não por conta de uma ação efetiva de combate à informalidade, mas, sim, em razão da diminuição de postos de trabalho por conta

do processo de inserção de inovações tecnológicas. Então, esse primeiro ponto já excluiu os assalariados rurais desses dois programas importantíssimos para uma categoria que é bastante carente.

O segundo ponto é a rotatividade de mão de obra. Eu acho que todos sabem que os rurais estão ali disputando, cabeça à cabeça, com o setor da construção civil, que, durante muito tempo, liderou esse *ranking* da rotatividade; e, no campo, essa é uma realidade quase que imutável ao longo dos últimos anos.

E o terceiro aspecto, que já entra diretamente na MP, é o tempo de duração dos contratos de trabalho. No meio rural, a maioria absoluta das contratações se dá por safra e, pior ainda, por curta duração. O que é contrato por curta duração? São relações de trabalho que duram dias, que duram cinco, seis dias, e que a Contag, num esforço junto ao Governo Federal, tenta, inclusive, simplificar para formalizar essas relações. Avancamos nos últimos anos, mas, mesmo assim, é uma mão de obra que está na informalidade.

Então, em percentuais: 24% dos empregados rurais são contratados em menos de três meses; 19,5%, de três a seis meses; e 26,7%, de seis meses a menos de um ano. Então, 43% dos contratos têm menos de seis meses no campo. Isso vai ter um impacto claro no seguro-desemprego, mas no abono salarial maior ainda, do que, lá na frente, eu vou tratar. E 70,2% dos contratos têm menos de um ano. Isso, para o seguro-desemprego, praticamente deixa claro que, se para a maioria absoluta já havia uma dificuldade de acesso, a sensação que os rurais têm é de que as MPs foram para excluí-los dessa proteção social.

Então, a gente vinha, na verdade, num caminho de discutir com o Governo a possibilidade de estender o seguro-desemprego, por exemplo, para os safristas, porque ninguém é safrista porque quer. Existe uma atividade no Município que só dura três meses – a colheita dura três meses em determinada cultura. Quando encerra a colheita, não há mais atividade naquele Município. E, aí, ele precisa migrar do Estado de origem para outro para ter a sua sobrevivência, justamente porque o Estado lhe nega qualquer tipo de proteção social. E, aí, não tem emprego na área urbana da cidade, não tem emprego na área rural, e ele se vê obrigado a submeter-se a outras condições precárias de trabalho, a aliciadores para sobreviver.

Então, a gente vinha numa discussão com o Governo Federal para tentar estender esse benefício, essa contrapartida... Porque, quando a gente fala benefício, passa a sensação de que é uma coisa dada pelo governo, mas a gente vinha tentando garantir essa proteção social aos safristas. E, de repente, sem nenhum diálogo, como as centrais já aqui expuseram, nós somos informados de que os poucos assalariados que tinham acesso ao seguro-desemprego deixarão de tê-lo, principalmente... E, aí, vem o ponto específico da MP: a exigência de 18 meses de carência nos últimos 24 meses, ou seja, se você tem uma regime de contratação em que 70% das contratações duram menos de um ano, dificilmente você vai alcançar esses 18 meses e 24 meses – isso praticamente exclui. Os que têm de dois a três anos são só 6,3%. Então, isso, se a gente for bem generoso, talvez esse seja o percentual de empregados rurais que acessarão o seguro-desemprego.

Então, só para deixar claro que sempre entendemos a dificuldade de se avançar nesse ponto, porque havia também um pedido semelhante a esse da área urbana. A gente sempre se dispôs a condicionar a concessão de seguro-desemprego para os safristas inclusive a programas de qualificação. Sempre dissemos: não, se não há possibilidade de se fazer o seguro-desemprego nos moldes atuais, que se condicione a um processo de qualificação, mas nós não podemos deixar esses trabalhadores, que perdem seus empregos involuntariamente, sem trabalhar e sem proteção social, com o Estado deixando de cumprir a sua obrigação.

Então, este é o entendimento da Contag: no que se refere ao seguro-desemprego. A medida praticamente exclui os assalariados rurais. Nós não temos dúvida disso.

Com relação ao PIS, a gente acredita que houve um erro na edição da medida provisória, porque antes eram 30 dias e, agora, se passa a 180 dias ininterruptos. Safrista não entra! Ininterrupto significa que, se ele trabalhar quatro meses para um empregador e quatro meses para outro, se ele trabalhar cinco meses para um e cinco meses para outro, ele não vai receber.

E, concordando com o companheiro Quintino, nós também não gostaríamos de que os assalariados rurais recebessem abono salarial, mas, infelizmente, para muitos, ele é o segundo salário do ano. Para muitos, para os que não conseguem migrar porque estão nas localidades pobres, esse é o segundo ou terceiro salário no ano!

Então, a nossa compreensão é de que realmente, talvez pela ausência de diálogo, não se pensou em tratar desigualmente os desiguais. As peculiaridades das relações de trabalho exigem que a gente discuta as regras para que a gente possa preservar um princípio constitucional, que é o princípio da isonomia. Nós temos que tratar os desiguais de forma desigual para promover a igualdade. E as duas MPs, lamentavelmente, vão na contramão de tudo que nós discutíamos com o governo; elas excluem os assalariados rurais.

E, só para não deixar de registrar, ainda com relação ao abono salarial, nós ainda vivíamos um outro problema: só acessa o abono salarial quem é empregado de pessoa jurídica. Então, até os assalariados rurais contratados por pessoa física no campo não tinham acesso ao abono salarial. Então, vou pegar aqui o Vale do São Francisco, onde há muitos pequenos produtores – ali, na Bahia e em Pernambuco. Você tinha contratos de

empregadores pessoas jurídicas que garantiam abono e trabalhadores contratados por pessoa física que não tinham, porque quem tem o CEI não contribui com o PIS.

Então, para nós, para os assalariados rurais, não há dúvida, e aí basta olhar a rotatividade...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS EDUARDO C. DA SILVA – ... e o tempo dos contratos, bem como o índice de informalidade, de que, infelizmente, se para os assalariados, antes, já havia uma dificuldade de acesso aos programas de proteção do Estado, que são uma obrigação, agora, eles estão praticamente excluídos.

E, certamente, como a gente sempre tem dito na Contag, vai ficar muito difícil manter essa relação quando, daqui a um, dois anos, os trabalhadores perceberem que eles não têm mais direito ao abono salarial e ao seguro-desemprego.

Eu vou deixar aqui uns estudos do Dieese também para poder subsidiar os senhores.

Então, mais uma vez, muito obrigado pelo convite.

Boa tarde e obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Vamos ouvir o Sr. Abraão Lincoln, que é Presidente da Confederação dos Pescadores e Aquicultores Artesanais (CNPA).

O SR. ABRAÃO LINCOLN FERREIRA DA CRUZ – Eu queria aqui cumprimentar o nosso Senador Paulo Rocha, o Deputado Zé Geraldo, que estão conduzindo brilhantemente esta Comissão e queria esclarecer, como temos feito desde o último dia 30 de dezembro, a todos os brasileiros, que seguro-defeso não é seguro-desemprego.

Foi muito feliz o companheiro aqui de uma central que colocou que, na verdade, todo pescador brasileiro não queria receber defeso; queria pescar, queria trabalhar para fazer com que este País deixasse de ser o maior importador de pescado da América do Sul, mesmo tendo mais de 800 mil quilômetros de litoral e sendo detentor de 12% da água doce do Planete. Esses são números que nos envergonham, como produtor, como trabalhador, e é a pesca artesanal responsável por 75% da produção nacional.

O que ocorre? Se há “problemas” em qualquer programa social, vamos dizer assim, entre aspas, que se corrijam, mas o que nós não podemos fazer é, de uma hora para outra, como se diz lá no Nordeste, atabalhoadamente falando, prejudicar todo um segmento que já vive com sérios problemas, inclusive um problema para o qual eu quero chamar a atenção do Congresso: a questão do compartilhamento de atribuições entre dois Ministérios: um que fomenta e outro que quer preservar e que deixa o Brasil onde está.

Graças a Deus, tivemos a sensibilidade do governo, que aqui tem sido criticado, na hora em que nós o procuramos para mostrar que a medida provisória, com referência ao defeso, o qual nós estamos aqui discutindo, era uma decisão equivocada. Trazia alguns itens, por exemplo, que viraram folclore nas praias, nos açudes, nos reservatórios, que era o pescador ter uma nota fiscal. Trazia, por exemplo, que o pescador não podia receber benefícios sociais, quando, na verdade, nós sabemos que mais de 80% dos pescadores artesanais brasileiros recebem benefícios sociais do governo. Trazia, por exemplo, o que aí nos preocupa bastante, que o pescador tem que procurar uma agência da Previdência Social para receber o seu defeso. E, antes de vir aqui, agora, li-guei para uma agência para fazer um agendamento, e, com o defeso em Sergipe que está acontecendo agora, o pescador só teria acesso ao agendamento, ao defeso no mês de agosto.

Ora, se é um defeso, determinado pelo Ministério que, institucionalmente, representa o meio ambiente, que é para que todos parem de pescar, como é que um vai ter que ter três anos de carteira e o outro, um registro inicial? Aquele não tem o mesmo estômago que o outro? Ou será que o peixe, ou a lagosta, ou o camarão vão escolher a rede em que eles vão entrar ou o anzol que eles vão fisgar? Vai estar escrito lá, no anzol, que o peixe só pode ir naquele anzol que tem três anos de carência, daquele trabalhador que está pescando?

Foram equívocos que, graças a Deus, através do diálogo, juntamente com o Ministro da Pesca, Helder Barbalho, e com os nosso Secretário-Geral da Presidência da República, nós corrigimos, no primeiro momento, mas ficaram dois para esta Casa nos ajudar, porque o Congresso Nacional sempre contribuiu para o fortalecimento da pesca brasileira. Nós aprovamos, aqui, três leis em um ano para tirar a pesca do marasmo em que estava, com todos os votos desta Casa, fosse da oposição ou do governo. Deixou um dever de casa, porque saiu o decreto, agora, no dia 31 de março – o Decreto nº 8.424 –, que saneia as outras situações, mas deixou duas situações que são estrategicamente importantes para a vida do pescador brasileiro.

Primeiro, que defeso é esse a que o pescador, que tem um ano ou oito meses de registro, não poderá acessá-lo? Isso estimula o pescador a pescar. Só aquele com mais de três anos. Portanto, eu apelo ao Congresso para que corrija esse erro, porque, se é um defeso, tem que ser obedecido por todos.

Em segundo lugar, é a questão da Previdência. Eu andei muito pelo Norte nesses dias, encontrei muitas agências da Previdência ainda fechadas por falta de servidores – algumas funcionando com dois servidores. E aqui eu tenho, ali, nas galerias, representantes dos pescadores das colônias, que, para chegar aqui hoje, andaram oito dias de barco. Vocês imaginem para achar uma agência da Previdência, porque, não que o Ministério da Previdência não tenha capacidade tecnológica para absorver aqueles que serão usuários de defeso, mas a capacidade humana, por não ter servidores para colocar nessas agências. É só qualquer um dos Srs. Parlamentares, por favor, ligar para o 135 da Previdência e tentar agendar, e verá a dificuldade que isso representa.

Então, se nós estamos num país que, embora seja o maior importador de pescado, tem todas as possibilidades para ser o celeiro do mundo da proteína mais nobre deste Planeta, por que razão nós tiramos os poucos direitos dos companheiros que nós temos, que fazem com que este País, com todas as dificuldades que tem, ainda seja um grande produtor e alimento mais de 1,5 milhão de famílias que vivem da pesca?

Eu queria fazer esse apelo ao Congresso, porque não há defeso se não for obedecido por todos. E nós não estamos aqui para pregar a desobediência civil. Nós estamos aqui para contribuir e fazer com que o Governo Federal, também com a ajuda do Congresso, emende essa medida provisória.

O Deputado Zé Geraldo é do Estado que tem mais pescadores. Por coincidência, nós estamos diante de dois Parlamentares do Estado que tem mais pescadores no Brasil, que é o Estado do Pará: o Senador Paulo Rocha, que hoje preside esta Comissão...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ABRAÃO LINCOLN FERREIRA DA CRUZ – E onde, como diz o nosso Deputado Zé Geraldo, mais falta à agência da Previdência.

Por que não criar um mecanismo? Tudo bem; vamos corrigir se há erros, porque todos os grandes programas têm erros. Agora, é necessário que não se prejudique, como no Estado do Pará, por coincidência, dada a dificuldade que o pescador paraense tem para ter acesso, a dificuldade que o pescador amazonense tem para ter acesso, o pescador do Centro-Oeste, o pescador da Bahia, em razão de um Ministério ou de outro.

Nós não estamos aqui, Senador Paulo Rocha, para discutir em qual Ministério vai ficar o acesso à questão do seguro-defeso do pescador. A Confederação, com suas 1.200 colônias afiliadas em todo o Território Nacional, quer ajudar, sim. Se há erros, o governo tem mecanismos, mas faltam auditores no Ministério do Trabalho. Como é que o Ministério pode fiscalizar se não tem auditores para fiscalizar?

Então, a gente precisa, sim, corrigir os erros. E a Confederação Nacional, com os seus afiliados, as suas 26 federações, as suas 1.200 colônias, se coloca à disposição do governo e do Congresso para contribuir. Mas vamos contribuir também com aqueles que vivem do seu trabalho para engrandecer este País com uma proteína tão nobre e que vivem duplamente marginalizados, porque moram, vivem e trabalham às margens dos rios, do mar e dos grandes reservatórios e são marginalizados pela sociedade. Seria, mais uma vez, jogar esse povo na vala comum, especialmente este governo que tem contribuído tanto para melhorar a vida daqueles que fazem o setor primário.

Está na hora de se rever e, evidentemente, eu conto com o apoio do Congresso. Os pescadores brasileiros contam com o apoio do Congresso, porque, justiça seja feita, o Governo Federal, por intermédio dos Ministérios de que falei, já ajustou alguns erros no decreto que saiu no dia 31, ficando estrategicamente esse erro do qual eu falo. Se continuar assim, é melhor acabar o defeso, porque aí não é defeso. Transforma-se assim em seguro-desemprego. E o que nós estamos discutindo aqui, nessa medida provisória, é o defeso, é uma sustentabilidade ambiental para as águas brasileiras. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Vamos ouvir o Sr. Guilherme Feliciano, que é Juiz de Direito e de Diretor de Assuntos Jurídicos e Prerrogativas da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. Tem a palavra por até 10 minutos.

O SR. GUILHERME FELICIANO – Obrigado, Deputado Zé Geraldo, Senador Paulo Rocha.

Trago aqui o abraço da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, do seu Presidente Paulo Schmidt, aos caros colegas, companheiros que estão nos ouvindo.

Nesse tempo curto que nós temos, eu queria, desde logo, evidenciar o que para nós, da Anamatra, para os Juízes do Trabalho, representa três ordens diversas de equívocos, e equívocos graves, que comprometem esta Medida Provisória nº 665 e que, infelizmente eu tenho dito isso, chegam a manchar a biografia da nossa querida Presidente da República. Não condiz com o discurso feito e não condiz sequer com a sua história de vida. E logo os senhores vão entender por quê.

De todo modo, eu quero fazer apontamentos primeiro no aspecto econômico; segundo, no aspecto social, os gravíssimos equívocos no campo social que são praticados por esta medida provisória; e, finalmente, talvez aquilo que mais de perto nos diga respeito, os equívocos jurídicos que ferem de morte esta medida provisória.

Falo, inicialmente, dos equívocos econômicos. Já foi dito e redito aqui por outros companheiros que me antecederam que a ideia das duas medidas provisórias – 664 e 665 – é conseguir realizar um superávit primário de, mais ou menos, 1,2% do PIB, o que giraria em torno de R\$17 a R\$18 bilhões.

Bom; a primeira coisa a observar é o desatino da decisão quanto ao destinatário desta conta, porque, se nós observarmos o que houve, por exemplo, de renúncia fiscal com redução de IPI e desonerações nas contribuições patronais para o INSS no período anterior, só aí nós temos R\$200 bilhões – só aí, R\$200 bilhões!

A ideia era de que essa desoneração, até em uma perspectiva progressista do ponto de vista econômico, gerasse um incremento da atividade econômica e, com isso, um retorno em termos de tributação. Mas não deu certo! A reposição, se não me engano, foi só de 4%. Mas percebam que essa perda maior se deveu a uma desoneração na atividade econômica. E esta conta, agora, será paga pelos mais humildes.

Nós poderíamos perguntar qual seria a alternativa então para o financiamento desses gastos sociais, partindo da premissa de que não seria o corte dos gastos sociais a melhor alternativa, a alternativa politicamente mais correta para sanear as contas públicas e fazer esse ajuste fiscal.

Bom; várias alternativas foram apresentadas aqui hoje. Eu peço licença apenas para fazer coro a duas delas. Primeiro, a reforma tributária, que tem sido uma bandeira de vários movimentos sociais, de vários partidos, infelizmente há muito tempo debatida, e ainda não realizada. A Anamatra também defende uma reforma tributária e, muito particularmente, uma reforma tributária que finalmente faça vir a lume o que está previsto na Constituição da República, desde 1988, e que, até hoje, não foi regulamentado, que é o imposto sobre as grandes fortunas. Apenas esse imposto, pelas nossas estimativas, se fosse corretamente empregado... E vejam: grandes fortunas. O que não se pode admitir é que sob esta epígrafe o governo decida tributar ainda mais a classe média. Há que se identificar o que é uma grande fortuna, o que são grandes fortunas. A partir disso, pelas nossas estimativas, já haveria uma boa compensação das perdas acumuladas. E nem se diga que isso é algo bolivariano, como se ouve por aí. A França tem um imposto sobre grandes fortunas, e não me parece que a França tenha um governo bolivariano ou qualquer coisa que o valha. Então é apenas questão de vontade política.

É engraçado, Senador e Deputado, que nós sempre ouvimos que o Brasil é paternalista, que a Justiça do Trabalho é paternalista e que o Direito brasileiro é paternalista. Isso sempre me choca um pouco, porque, se nós olhamos para a Constituição de 88, percebemos que, das cláusulas constitucionais em vigor, aquelas que ainda não estão regulamentadas, em geral, dizem respeito a direitos sociais, portanto, direitos dos trabalhadores, ou a deveres das classes mais abastadas.

Então, por exemplo: proteção contra a dispensa arbitrária ou sem justa causa até hoje não foi regulamentada. Adicional de penosidade até hoje não foi regulamentado. Proteção do trabalhador contra a automação até hoje não foi regulamentada. Greve do servidor público até hoje não foi regulamentada. Imposto sobre grandes fortunas até hoje não foi regulamentado. Estranho muito esse paternalismo. Questão dos acidentes de trabalho...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GUILHERME FELICIANO – Exatamente. Ou seja, nós temos um discurso que não corresponde à realidade.

Portanto temos a saída da reforma tributária.

E queria fazer coro também a uma alternativa que já foi mencionada aqui por um dos companheiros das centrais: a Desvinculação das Receitas da União. A DRU tem drenado mais ou menos R\$78,7 bilhões. Só o que isso representa na parcela do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) – apenas aí –, são de R\$12 e R\$14 bilhões. Se a economia que se pretendia era de 18 bilhões, nós já estaríamos muito próximos disso apenas cuidando de afastar essa desoneração no que diz respeito aos recursos do FAT, sem a necessidade de atingir as classes mais humildes.

Bom, dimensão social do problema.

Isso já foi dito, mas eu chamaria a atenção aqui para números.

A questão do seguro-desemprego.

Pelos dados da RAIS de 2013, a se admitir, como já está em vigor, que o tempo necessário para a primeira percepção, o primeiro recebimento do benefício seja de 18 meses, de um ano e meio, nós teríamos aí, excluídos dos atuais ou dos até então, até dezembro, possíveis beneficiários do seguro-desemprego 64,4% dos desligados, os que se desligam antes de um ano e meio, ou seja, mais ou menos 8 milhões de trabalhadores, ou seja, mais ou menos a população do Ceará. É isso que será atingido, que já está sendo atingido pelos efeitos dessa medida provisória – vou insistir de novo – por conta de um rombo que não se deveu a gastos sociais; deveu-se basicamente a desonerações na atividade econômica sobretudo.

Para falar do abono do PIS.

Com essa alteração, exigindo-se uma carência de 180 dias, 43,4% dos trabalhadores formais vão ser atingidos, porque, pelas estatísticas, permanecem por menos de seis meses.

E eu dizia aqui ao Senador Paulo Rocha: o problema aqui, como percebem, é de rotatividade. E nós temos hoje, armada no Congresso Nacional, uma bomba, nitroglicerina pura, que é associar essas duas medidas provisórias, muito particularmente a 665, com o PL nº 4.330, da terceirização, que está hoje em pauta na Câmara dos Deputados e que, se aprovado, significará mais rotatividade. *(Palmas)* Mais rotatividade significa menos benefício social sob as regras dessas medidas provisórias. Então isso é uma bomba. E vou insistir de novo: uma bomba contra as classes mais humildes.

Finalmente, no minuto que me resta, a questão jurídica.

(Soa a campainha.)

O SR. GUILHERME FELICIANO – Eu li agora há pouco, acho que dos companheiros pescadores, uma faixa dizendo: “Não ao retrocesso”.

Para resumir a questão jurídica, eu utilizaria exatamente esta expressão “Não ao retrocesso”.

O Supremo Tribunal Federal já reconheceu algumas vezes, só para citar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.946, sobre salário-maternidade, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.065, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.104 e outras.

Então, em várias decisões, o Supremo Tribunal Federal já reconheceu que a nossa Constituição tem um princípio constitucional implícito que é exatamente chamado de princípio da proibição do retrocesso social. Esse princípio inclusive decorre dos compromissos do Brasil com a comunidade internacional. O Brasil é signatário do Pacto de San José da Costa Rica, a Convenção Interamericana dos Direitos Humanos, que o Supremo Tribunal Federal disse inclusive, recentemente, que tem estatura supralegal, está abaixo da Constituição, mas está acima das leis. E a medida provisória tem estatura de lei. Então o que decorre o Pacto de San José está acima dessas medidas provisórias.

Diz o art. 26 do Pacto de San José:

Art. 26. Os estados-partes comprometem-se a adotar as providências, tanto no âmbito interno como mediante cooperação internacional, especialmente econômica e técnica, a fim de conseguir, progressivamente, a plena efetividade dos direitos que decorrem das normas econômicas, sociais e sobre educação, utilizando para isso os recursos disponíveis pela via legislativa e outros meios apropriados.

Aqui nós temos o chamado princípio da progressividade.

O compromisso que o Brasil assumiu internacionalmente é de que a sua política legislativa será no sentido de progredir em termos de direitos sociais e não de regredir.

Leio para os senhores o que diz a respeito desse princípio talvez o maior constitucionalista do mundo, hoje, o Professor José Joaquim Gomes Canotilho, da Universidade de Coimbra.

Diz ele:

O princípio da proibição do retrocesso social pode formular-se assim: o núcleo social dos direitos sociais já realizado e efetivado através de medidas legislativas deve considerar-se constitucionalmente garantido, sendo inconstitucionais quaisquer medidas que, sem a criação de esquemas alternativos ou compensatórios, se traduzam na prática de uma anulação, revogação ou aniquilação pura e simples desse núcleo essencial.

Palavras de Canotilho.

O seguro-desemprego está garantido entre nós a base de seis meses há 25 anos. Trata-se de um núcleo essencial sedimentado pela legislação, que agora, sem nenhuma contrapartida, num passe de mágica, desaparece da nossa gama de direitos sociais acessíveis aos trabalhadores do Brasil.

E só para dizer isso, permita-me, em 30 segundos, o art. 246 da Constituição diz da impossibilidade de medidas provisórias regularem artigos modificados por emenda constitucional no período entre 1º de janeiro de 1995 e a Emenda Constitucional nº 32, que trata de medida provisória.

Nesse período houve a Emenda nº 20, que, entre outras coisas, modificou o art. 201, cujo inciso I trata exatamente daqueles eventos que geram os benefícios sociais, entre eles o desemprego.

Então, até mesmo do ponto de vista formal me parece há uma inconstitucionalidade aqui.

É dos evangelhos, do Sermão da Montanha, aquela expressão: felizes os humildes porque será deles o reino dos céus, não é isso?

Para inovar aqui no argumento, além de tudo que foi dito, eu diria a vocês que essa medida provisória, ela é inclusive anticristã, porque, em função de um custo que foi feito para o interesse da atividade econômica, cobra-se uma conta exatamente dos mais humildes.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Bom; nós vamos ouvir a última inscrita da mesa. Salvou a pátria aqui, porque esta mesa ficou bastante machista, não é? Pelo menos uma mulher.

Mas antes de passar a palavra à Srª Rosa Maria, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, eu gostaria de dizer aos parlamentares que se encontram na Casa que aqui há uma lista de inscrição. Está na mão do Senador Paulo Rocha. Assim, quem não se inscreveu e quiser fazê-lo... Depois nós passaremos a ouvir os Srs. Parlamentares.

Srª Rosa Maria, V. Sª tem a palavra.

A SRª ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Boa tarde.

Quero cumprimentar o Sr. Presidente, Relator, Senador Paulo Rocha, relembando toda a nossa luta pela aprovação da PEC do Trabalho Escravo, que representou um grande avanço. Quero também cumprimentar os companheiros de Mesa e dizer para vocês que o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho vem aqui para reafirmar a sua posição absolutamente contrária a essas duas medidas provisórias que nós entendemos como um grande retrocesso social.

A MPV nº 665 estabelece novas regras para a concessão dos benefícios do seguro-desemprego, do abono salarial e do seguro-defeso.

A alegação do Governo é de que as medidas visam garantir a sustentabilidade do Fundo de Amparo ao Trabalhador e alinhar as regras do abono salarial ao que se pratica no décimo terceiro salário, de modo a reduzir os gastos com esses benefícios.

Convenientemente, entretanto, o Governo omite que houve um crescimento grande no emprego, porém um emprego de baixa qualificação, porque realmente não houve investimento significativo na qualificação do trabalhador brasileiro com remuneração igual ou inferior ao salário mínimo, daí o aumento do número de abonos concedidos.

Relativamente ao seguro-desemprego, a medida provisória aumenta o tempo de trabalho necessário para se requerer o benefício na primeira e na segunda solicitações. Assim, o trabalhador terá que comprovar 18 meses de carteira nos últimos 24 meses anteriores à dispensa e 12 meses nos últimos 16 meses anteriores à dispensa, em caso de segunda solicitação, alterando também o tempo de duração do benefício.

As estimativas indicam que, com os novos requisitos, até 63% dos demitidos poderão deixar de fazer jus ao seguro-desemprego.

Devido à alta rotatividade existente no mercado de trabalho, o tempo médio no emprego hoje é de três anos. Os dados do Caged compilados pelo Professor Carlos Alberto Ramos, da UnB, estimam que, entre janeiro e novembro de 2014, 63,4% dos 10,8 milhões de dispensados sem justa causa no País tinham menos de um ano e meio de serviço. Estes serão, senhores, os grandes atingidos.

No que diz respeito ao seguro-defeso, a carência é ampliada para três anos, a partir da obtenção do registro de pescador artesanal. O registro passa a ser concedido e mantido pelo INSS, retirando mais uma atribuição do MTE, o que é muito grave, pois é com o esvaziamento de suas atribuições que o órgão perde sua importância.

Vou dizer a vocês que o representante dos pescadores acabou de dizer: ele tem que agendar para agosto para requerer o seguro-defeso. E ele lembrou muito bem que seguro-defeso não é seguro-desemprego, porque, na hora em que o pescador estiver passando fome, ele vai ter que fazer uma escolha. Entre escolher defender a natureza e alimentar a sua família, não há dúvida de qual escolha terá que fazer. Quer dizer, em grandes avanços que foram obtidos com a proteção do meio ambiente vamos agora retroceder. O retrocesso é enorme em matéria trabalhista, previdenciário, mas é também um retrocesso na defesa do nosso meio ambiente, da nossa fauna.

Dizer que o INSS, que tem muitas outras competências, não foi preparado para fazer a liberação do seguro-defeso, que, ao longo de todos esses anos, foi feito pelo Ministério do Trabalho. Qual a justificativa? Não vi ainda o Governo vir aqui dizer qual foi a justificativa para retirar essa competência do MTE, feita há muito tempo, para passar para o INSS. Qual o ganho para o trabalhador? Porque, em princípio, tem que ser para o trabalhador, o pescador e a natureza, que é o objeto do seguro-defeso. Qual foi o ganho de passar de um órgão que já vinha fazendo isso há tempo para outro que não tem – digamos assim – preparo, não foi preparado para isso? Ninguém respondeu essa pergunta ainda.

Quanto ao abono salarial, a medida provisória altera o critério para a sua concessão. O trabalhador somente terá o benefício caso cumpra uma carência de no mínimo 180 dias ininterruptos. O nosso companheiro da Contag disse que realmente não pensaram em trabalhador rural. Não pensaram, não pensaram.

A MP 665, além de perversa do ponto de vista social, também é cruel em relação ao abono, porque desrespeita a Constituição Federal.

O art. 239, §3º, da Constituição é claro em garantir o salário anual sem nenhuma possibilidade de alteração nesse sentido.

Ora, a que estamos assistindo aqui? Este Congresso, meus caros parlamentares, vai passar para a história como o congresso que, em curtíssimo espaço de tempo, sangrou a classe trabalhadora, retirou direitos e benefícios, tanto dos servidores públicos quanto dos trabalhadores da iniciativa privada.

Está retirando com duas MPs perversas, uma que reduz a conta inexplicavelmente das pensionistas, dos órfãos deste País e também dos trabalhadores, do seguro-desemprego.

A Casa está fechada, foi um custo para nós conseguirmos chegar até aqui, nesta audiência, hoje. Não sei se os senhores tiveram facilidade. A Casa do povo está fechada para o povo. Por quê? (*Palmas.*)

Porque estão orquestrando um crime contra o trabalhador brasileiro que é a aprovação do PL 4.330 e também das duas MPs, 664 e 665.

Eu quero dizer-lhes que existem saídas. Muitos aqui já mencionaram diversas possibilidades. Eu não vou falar delas. Mas vou fazer uma denúncia, uma denúncia de sucateamento do Ministério do Trabalho e Emprego. Sucateamento! (*Palmas.*)

Nós não temos servidores administrativos, nós não temos auditores. É o menor número de auditores fiscais do trabalho dos últimos 20 anos. Nós temos 3.644 cargos, dos quais 1.000 estão vagos. São 2.600 auditores para fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista em todo o País. Existem fraudes. Precisamos combater as fraudes. A quem compete combatê-las?

(*Soa a campanha.*)

A SRª ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Aos auditores fiscais do trabalho.

É preciso investir no que nós temos. Nós temos muito o que lutar, muitas forças, muitas formas para lutar contra os descabimentos que estão acontecendo neste País. Ninguém é a favor de fraude. Ninguém aqui jamais em sã consciência viria dizer: “Nós não precisamos fazer essa economia”. Sim, nós precisamos fazer economia. Mas isso não pode ser à custa daqueles mais pobres, mais necessitados, que ganham até dois salários mínimos por mês. Nós não podemos passar essa conta para os mais humildes, não. Isso é um absurdo, impensável!

Este Congresso tem uma responsabilidade muito grande nas costas: impedir que isto aconteça.

Cabe a cada um impedir o retrocesso. Nós estamos diante de uma possibilidade muito grande de retrocesso depois de conquistas ao longo dos anos. Não é possível que agora a gente passe esse atestado de pobres trabalhadores pagarem a conta que não fizeram. Não é possível! Não podemos passar a conta para os mais pobres. Alguém tem que pagar essa conta e há muitas formas de pagá-la. Entendemos que também a reforma tributária pode ser o caminho. É preciso muito rápido que as grandes fortunas paguem o imposto devido. Eles, sim, são os sonegadores deste País. Precisamos que os sonegadores venham para o banco dos réus, e não o trabalhador.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Bom, nessa segunda mesa, encerramos a oitava de todos os convidados que compareceram – e todos compareceram e nós agradecemos.

Se quiserem, podem permanecer à mesa. Senão, podem voltar para os seus assentos. Nossa mesa fica mais abrilhantada com a presença de vocês. Podem permanecer, porque vocês ouvem daqui também a fala dos Parlamentares.

Vamos abrir até cinco minutos, pelo Regimento.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Sr. Presidente, pela ordem, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Pois não.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Presidente, apenas para cumprimentar todos os debatedores. Eu sou o Relator da Medida Provisória nº 660 e vou ter que me retirar.

Apenas vim aqui dar um abraço em todos e parabenizar pela exposição. V. Exª, na Presidência e o Senador Paulo Rocha, melhor Senador em termos de habilidade para relatar não haveria neste momento.

Um abraço a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Glauber.

Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Peço a palavra como Relator.

Quero saudar a todos os nossos convidados pelas importantes intervenções qualificadas, que vão ao centro da discussão que está colocada aqui, a partir das emissões das duas medidas provisórias.

Nós estabelecemos aqui um processo, Rosa, em que a votação do PL que trata da terceirização coincidiu com o fato de ter uma vigilância mais firme em relação à entrada aqui da nossa Casa. Tiramos exatamente esta semana, nesta Comissão e na outra da 664, para ouvir todos os setores da sociedade, principalmente os trabalhadores, que são os mais atingidos por isso.

Hoje, neste momento, estão sendo realizadas as duas Comissões, aqui propusemos vocês, a representação dos trabalhadores, ali estão os que chamamos pesquisadores ou especialistas nessa questão; amanhã vamos inverter, serão ouvidos os trabalhadores lá e aqui, os especialistas.

Quinta-feira ouviremos o Governo, todos os Ministérios envolvidos nas medidas provisórias. Para quê? Para exatamente fazermos aquilo que o Governo não fez. Eu me propus, inclusive, ser o Relator desta medida provisória nesta Comissão, exatamente pelo seguinte: é claro, já foi dito por todos aqui, foi um erro o Governo – e falo o nosso Governo – antes de mandar esta medida provisória não dialogar com os setores, com os vários setores dos trabalhadores. Foi um erro! Até porque essa relação, esse exercício de diálogo, já existe ao longo de doze anos estabelecemos aqui. Eu me propus a ser o Relator desta medida provisória importante, que envolve os trabalhadores, exatamente para cumprir esse papel de ser o mediador dos interesses dos trabalhadores.

Digo aqui aos companheiros das centrais sindicais – e represento a geração de vocês, a nossa geração – que o grande ápice da luta dos trabalhadores pelos seus direitos foi quando da Constituinte de 1988, que se transformou na Constituição; pela nossa luta, nossa mobilização e nossa dedicação na organização da consciência dos trabalhadores, incluímos na nossa Constituição brasileira avanços e ganhos sociais e trabalhistas importantes.

Depois, logo após a Constituinte de 1988, virei Deputado. Participei aqui do momento da chamada regulamentação de alguns pontos da Constituição, dos vários pontos, entre eles o seguro-desemprego. Eu faço parte de um grupo de Deputados, de quatro Deputados, que trazem a experiência da nossa luta no Estado do Pará, a questão dos pescadores, aqui já referida pelo Abraão.

Considero-me um dos que tomaram a iniciativa de incluir nos debates do seguro-desemprego a questão do seguro- defeso.

Então, eu me propus, companheiros das centrais sindicais, exatamente de cumprir o papel de mediar esses interesses dos trabalhadores em relação a essa iniciativa de Governo, o chamado ajuste fiscal, para fazer com que a minha experiência de 24 anos como Parlamentar, mas principalmente o meu compromisso na relação com os interesses e as conquistas dos avanços dos trabalhadores, fique assegurado.

É verdade que a gente também conquistou e ajudou a conquistar o Governo que aí está, que também fez políticas importantes de avanço, uma política de desenvolvimento que acabou avançando e chegando a conquistas sociais importantes, principalmente uma política econômica que gerou emprego e distribuiu renda.

Se é verdade, e é, que precisa a economia fazer alguns ajustes, que esse ajuste não coloque por terra os avanços conquistados que tivemos ao longo da nossa luta e da nossa história, quer sejam os incluídos na Constituição, quer sejam nas conquistas de governos democráticos que asseguraram esse avanço importante aos trabalhadores.

Esta minha primeira intervenção é para assegurar que esta audiência sirva exatamente para balizarmos e me dar autoridade perante o Governo, perante as autoridades governamentais do nosso País, para que eu possa buscar um voto, uma proposição mediada capaz de avançar na saída da nossa economia, que volte a crescer com condições de assegurar essas conquistas, esses avanços. E mais avanços queremos conquistar, como o chamado fator previdenciário, que é uma grande bandeira; avançar na conquista das 40 horas semanais; e tantas conquistas ainda por que os trabalhadores lutam.

Por isso, como Parlamentar da chamada base do Governo, sou do Partido dos Trabalhadores, portanto o principal Partido do Governo, tenho a responsabilidade de assegurar que o nosso Governo continue a construir uma economia que cresça, desenvolva, gere renda, distribua renda, gere emprego e consiga assegurar que as conquistas de inclusão social, que já tivemos ao longo desses doze anos, a nossa economia possa cada vez mais assegurar mais e mais.

No entanto, qualquer ajuste não pode ser em cima do sacrifício, da luta, da conquista dos trabalhadores. (Palmas.)

Por isso, nós estamos fazendo estas reuniões, mais para ouvir do que para falar. Os Parlamentares naturalmente vão falar aqui o que pensam, mas a mesa, principalmente o Relator, está mais para ouvir e assegurar que o seu voto tenha o objetivo de ir ao encontro do nosso crescimento econômico, sem o sacrifício e que a conta desses ajustes não fique para os trabalhadores, muito menos para os menos abastados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem.

Só reforçando o convite a todos os que compareceram hoje a esta reunião: que compareçam amanhã à audiência, que vai ser presidida pelo Senador Pimentel e terá como Relator o Deputado Zarattini – da MP 664. A presença de todos vocês para também fazer todas as observações é muito importante.

Essas duas Comissões têm sangue puro na composição. Sobrou para nós, do Partido dos Trabalhadores. Os dois Presidentes e dois Relatores são do PT, dada a repercussão que acabaram de colocar. Muitos aspectos

citados aqui, com certeza, não foram analisados, não foram aprofundados antes. Algumas coisas, como no caso da pesca, já foram resolvidas por decreto, mas existem duas questões. Por exemplo, no caso dos trabalhadores rurais assalariados, talvez não tenham medido a dimensão da quantidade que temos por este País afora e pela forma com que esses trabalhadores se comportam diante do mercado de trabalho, de norte a sul do Brasil.

No Nordeste é a cana, no Espírito Santo e Minas é o café e assim por diante.

Então, é muito importante que aqueles que puderem estar amanhã para participar com o Senador Pimentel e nós estaremos com os especialistas ouvindo-os também.

O Deputado Glauber está inscrito como primeiro. O primeiro era o Paulinho, mas ele não se encontra, você é o segundo. Tem a palavra por até cinco minutos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA) – É nesse mesmo horário, às 14h30. E nossas reuniões têm uma vantagem porque, mesmo inicie a Ordem do Dia na Câmara, regimentalmente não podem ser impedidas como as reuniões de Comissões. São audiências públicas.

Por isso, estamos um pouco a vontade para acolher todas as falas com tempo e até extrapolando um pouquinho, mas naturalmente, se a gente puder encerrar, também temos o Plenário em que é importante a nossa presença até porque se debatem matérias estratégicas nesse momento.

V. Exª tem a palavra.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Obrigado, Presidente, Relator Senador Paulo Rocha e vou me dirigir a todos os convidados até para ser bastante objetivo, porque a gente vai ter que se dirigir ao Plenário porque hoje tem a votação do processo de terceirização na Câmara dos Deputados.

Eu queria ser bem objetivo. Eu não tenho dúvida de que nós que estamos aqui compartilhamos da mesma visão, a visão dos equívocos relacionados a essas duas medidas provisórias. É claro que os equívocos não aconteceram à toa. É importante também que a gente deixe bastante claro que o nosso campo – quando falo do nosso campo, falo desse campo progressista – perdeu a condução, em boa parte da condução do processo econômico brasileiro, ou seja, a condução da economia não pela nossa vontade, mas pelas circunstâncias, hoje, é conduzida em boa parte por um campo que não é o nosso.

Nessas circunstâncias, eu queria muito aqui ter a oportunidade de discutir tática de ação para impedir que essas matérias possam prosperar. A gente não quer fazer uma desqualificação completa do Governo, mas a gente quer, sim, desqualificar a forma como essas matérias foram conduzidas e a forma como o Ministério da Fazenda trata essas matérias. Não tem como o Governo não mediar uma solução em que dê indicativo para os trabalhadores e para a sociedade como um todo de que vai, única e exclusivamente, ferir direitos dos trabalhadores e não vai, por outro lado, ter a oportunidade, como já disseram vários dos debatedores aqui hoje, objetiva de dar um indicativo de que a gente precisa ter a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas.

Os dados foram aqui colocados: R\$18 bilhões que se pretende arrecadar com essas medidas. Aí tem estudo que fala em R\$10 a R\$ 20 bilhões que poderiam ser arrecadados de imediato com o imposto sobre grandes fortunas, e os mais otimistas falam em R\$100 bilhões.

A gente precisa, sim, ajudar o Relator, Senador Paulo Rocha, e a gente só pode ajudar o Relator agora se demonstrar claramente que existe uma insatisfação, não só como de que forma foi conduzida a colocação dessas medidas provisórias pelo Governo e também uma insatisfação de como o Governo, na condução da sua política econômica, está nesse sentido fazendo com que a gente tenha para arrecadar e para ter mais superávit primário, ferindo direitos dos trabalhadores, ou seja, se essa é a condução do Ministério da Fazenda e não a condução do Governo como um todo, a gente tem que auxiliar o nosso Relator demonstrando: “Olha, nós não estamos satisfeitos com isso e não vamos tratar dessa matéria como se simples fosse”.

Na discussão da tática, eu acho que é importante, sim, demonstrar para o Governo que não está fácil a aprovação dessas medidas aqui no Congresso Nacional. Tem-se que demonstrar para o Ministro da Fazenda que não é, única e exclusivamente pela canetada que ele der, que os Deputados Federais e Senadores vão acolher as medidas que estão sendo aqui adotadas.

E aí quero tomar a liberdade, já que a gente está aqui num clima de cordialidade, mas de firmeza, e, ao mesmo tempo, procurando o mesmo objetivo, quero ter a oportunidade de aqui falar sobre um ponto que o nosso convidado Guilherme Feliciano teve aqui também a oportunidade de debater, que é o projeto de terceirização que hoje pode ser votado pela Câmara dos Deputados. E quero dialogar com todas as centrais sindicais e me deem a liberdade para fazer isso.

Amigos de todas as centrais, é contraditório e é uma mensagem passada equivocadamente à sociedade brasileira se nós tivermos uma posição firme e contundente para dizer que essas medidas provisórias não representam aquilo que querem os trabalhadores brasileiros e, na votação do projeto de terceirização, que vai

dar possibilidade que, no final das contas, se tenha a terceirização de atividades-fim que o Parlamento brasileiro e aqueles Deputados que fazem a crítica a essas medidas votem lá a favor. Então, a unidade também do conjunto de trabalhadores e das centrais numa questão como essa é importantíssima, porque, senão, a nossa posição, inclusive no diálogo firme como o Governo fica, não digo fragilizado, porque fragilizado nós não vamos ficar porque vamos trabalhar duro e firmemente por aquilo que a gente acredita, mas fica por parte daqueles que não estão fazendo a defesa da queda das duas medidas, no mínimo, contraditório.

E, daí, meus amigos, já para finalizar aqui a minha exposição, inclusive porque o Presidente me deu um minuto a mais, queria dizer que na prática a gente tem que trabalhar, sim, e trabalhar claramente não para fazer com que o diálogo não exista junto ao Governo, porque a gente tem que ter a capacidade de dialogar sempre, mas que esse diálogo seja estabelecido com firmeza. O que a gente puder fazer para que essas medidas não prosperem do jeito que elas estão a gente vai fazer. Aquilo que a gente puder fazer para denunciar a condução da política econômica que está, ao final das contas, fazendo com que você economize mais para pagamento de juros em detrimento dos direitos dos trabalhadores nós vamos fazer.

Aquilo que a gente puder fazer para demonstrar que esse PL 4.330, que trabalha pela terceirização, é mais uma facada no peito do trabalhador brasileiro nós vamos fazer. Agora imaginem o trabalhador, na sua casa, com a notícia de que se vai ter uma ano de recessão ou retração, dependendo da fala do Ministro, e exatamente nesse ano você vai ter mais dificuldade de ter acesso ao seguro-desemprego. Imaginem esse mesmo trabalhador ouvindo agora que, além dessas dificuldades todas que as medidas provisórias trazem, que no projeto de terceirização ele vai ter a possibilidade de ou perder o seu emprego, precarizar a relação de trabalho, ou não ter oportunidade de ter os seus direitos garantidos.

Nesse sentido, o Parlamento brasileiro, a Câmara dos Deputados e o Senado, se associa às medidas que a gente está dizendo que não são as mais adequadas por parte do Ministério da Fazenda. Então, atenção àquilo que a gente está defendendo que precisa ser retirado das medidas provisórias colocadas e atenção também a nossas ações aqui para que o nosso discurso não seja contraditório.

Muito obrigado, Sr. Presidente e a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem.

Próximo, Padre João, do PT de Minas Gerais.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Sr. Presidente, Deputado Zé Geraldo, Relator Paulo Rocha, primeiro quero deixar aqui também a nossa indignação em relação ao que está acontecendo nesta Casa, não é a primeira vez que a gente denuncia isso. Chamam os trabalhadores e trabalhadoras e fecham as casas.

Infelizmente, acho que coincidiu com a apresentação do PL 4.330. Nós temos trabalhadores que estão presos, temos trabalhadores feridos. Isso é desrespeitoso. Numa Casa a que, quando a sociedade não comparece, dizem que é alienada, indiferente e, agora, quando chamam de fato para um debate, é recebida com polícia e com cacete. Isso é inadmissível! Nós temos trabalhadores presos, temos trabalhadores presos e não podemos permitir uma situação dessas.

Segundo, queria também destacar a delicadeza e o desafio que tem, sobretudo, o Relator. Nós não podemos, com duas iniciativas como estas do Executivo, jogar por terra muitas conquistas que tivemos ao longo dessa história.

São inegáveis as conquistas que tiveram os trabalhadores e trabalhadoras deste País. Inegáveis! Desde a empregada doméstica, são milhões de famílias, de trabalhadores que saíram do aluguel. Isso não é pouca coisa, é um impacto positivo e uma grande conquista dos trabalhadores e trabalhadoras. Só de ficar livre de um aluguel de R\$500,00 e pagar uma prestação que varia de R\$40,00 a R\$90,00, menos de R\$100,00 e por uma coisa que é própria. Só um exemplo.

A política salarial também foi uma grande conquista dos trabalhadores e trabalhadoras. O trabalhador recebia um salário mínimo, há 13 anos, que não dava para comprar uma cesta básica decente. Hoje, o salário garante não só uma alimentação digna, mas acesso a outros bens e a outros serviços. É uma conquista dos trabalhadores e trabalhadoras deste País ao longo desses 12 anos.

Com todo o respeito, eu discordo um pouco da companheira Rosa Maria quando fala em relação à profissionalização. Acho que foi outra conquista dos trabalhadores. Nós não tínhamos... Todos os institutos federais estavam totalmente sucateados há 13, 14 anos. Todos! E houve uma grande conquista de institutos federais, sim, senhores, por todo o País. Vários *campi* de institutos federais estão dando cursos, além do Pronatec, a curto prazo, capacitando e formando trabalhadores. Então, tivemos grandes conquistas ao longo desses anos.

Poderíamos aqui relacionar tantas outras conquistas. Então, não podemos, por duas ações – em relações as quais eu compartilho com vocês muitas restrições, embora eu seja do Partido dos Trabalhadores... E não é uma primeira reunião, a minha ausência aqui é porque eu estava lá na 664 também. Temos esses grandes desafios em que temos que chegar ao entendimento.

Confesso que ainda tenho dúvida em relação à inconstitucionalidade, vício de iniciativa, na verdade, poderia apreciar a mesma matéria desde que fosse por aqui. A situação dos pescadores é também delicada, eu acho que não podemos – por um discurso de moralização onde há erros gravíssimos, gravíssimos. Temos hoje médicos pescadores, temos advogados pescadores – temos que ir à raiz do problema e a raiz do problema não é o defeso. Eu tenho clareza disso. Não é no defeso e temos que ir à raiz do problema.

Vejo que, hoje, com essas medidas provisórias, Sr. Presidente, estamos de fato punindo os trabalhadores e trabalhadoras e temos que rever isso em tempo, porque poderia aqui relacionar tantos na 664, quanto na 665, grandes problemas que, mesmo nas reuniões interministeriais que tivemos, não foram sanadas. Em uma votação hoje a gente estaria, mesmo como Deputado do PT, votando contra as MPs 664 e 665. Não somente eu, mas aqui eu poderia, com toda a liberdade, dizer que outros Deputados do PT como o Deputado Marcon, o Deputado João Daniel, o Deputado Pedro Uczai, o Deputado Valmir Assunção, estaríamos votando contra.

Por isso que o Relator tem este grande desafio ainda de estar construindo o entendimento.

Mas o meu apelo aos trabalhadores e trabalhadoras: não podemos jogar por terra todas as outras conquistas. Então, temos que focar e trabalhar a 664 e 665, mas não desconsiderar o que este Governo fez ao longo desses anos pelas trabalhadoras e trabalhadores deste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Bebeto e último inscrito, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. BEBETO (PSB – BA) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares, quero inicialmente saudar os companheiros que compõem a mesa das diversas centrais, o Abraão, Presidente da Confederação dos Pescadores, o Guilherme Rosa Maria, ao Quintino, enfim, a todos e todas.

A nossa alegria de, nesta reunião, compartilhar da análise e dos exames trazidos por cada um de vocês relativamente às duas medidas provisórias fortalecem e produzem em nós um certo, posso até dizer, conforto dado esse mar, a essa condição desértica do debate que estamos tendo nesta Casa. Ouvir reflexões trazidas por vocês produz, sem sombra de dúvida, em cada um de nós Parlamentares, certo conforto em relação aos temas que aqui estão sendo tratados, à luz da clareza com que vocês abordam e trouxeram esses assuntos para esta Comissão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, objetivamente os três eixos aqui já abordados pelos nossos convidados, sobretudo o Dr. Guilherme quando aborda o eixo econômico, o Governo buscando justificar o ajuste e produzir um equilíbrio em busca de um superávit e de 1,2%, jogando sobre os ombros da classe trabalhadora essa responsabilidade tem uma inconsistência que não se sustenta. A proposta não se sustenta.

Basta verificar e eu sou de um setor que foi teve um conjunto de medidas que produziu benefícios com a desoneração e, se verificarmos os dados trazidos e sobejamente divulgados do que significou essa desoneração relativamente à proposta que existe, há uma distância enorme, uma simetria enorme e que, portanto, a ausência de um planejamento para verificar o tamanho do impacto dessa desoneração do País tenha levado o Governo a cometer um equívoco e agora busca reequilibrar as suas contas produzindo para os trabalhadores um preço altíssimo, mas não podemos aceitar.

Na lógica econômica, há outras medidas que podem ser adotadas, como as que aqui foram apresentadas – a taxação das grandes fortunas e tantas outras.

Eu, portanto, estou de acordo com parte das teses aqui defendidas pelos nossos palestrantes e a nossa posição também é uma posição de rejeição. Agora, essas duas medidas associadas têm o condão de produzir uma desvalorização do trabalho.

Nós precisamos, no momento em que o mundo e que o País, no próprio processo eleitoral, evidenciou-se um debate de quem trataria melhor o trabalho como categoria conceitual – e a Presidenta disse que, enquanto lá fora tínhamos a economia em crise com ataques aos direitos sociais, aqui a lógica do processo eleitoral conduziria o Governo da Presidenta a preservar esses direitos da classe trabalhadora –, temos a lamentar que a sua primeira iniciativa seja a de buscar promoção de um ajuste jogando sobre os ombros dos trabalhadores o peso desse ajuste.

Portanto, temos no momento de crise em que deveríamos, Quintino, estar produzindo uma proteção social ao trabalho, estamos assistindo a uma desvalorização social do trabalho com essas duas medidas associadas, que concorrem, sem sombra de dúvidas, para o agravamento da crise social brasileira.

Não vemos razões e não há justificativa, pelos dados que foram aqui produzidos e tantos outros que temos debatido, para que o Governo insista nessa condição. Daí porque, Senador Paulo, na condição de Relator, V. Ex^a tem tido a capacidade de ouvir os diferentes setores, de diferentes abordagens para construir um relatório robusto, substantivo que posso mediatizar esses interesses, por certo traduzirá esse sentimento, essa inquietação da sociedade brasileira, não apenas dos trabalhadores, em relação a essas duas medidas associadas.

E essas duas medidas, associadas ao PL 4330, ganham um grau de requinte de perversidade e que vai produzindo um ambiente absolutamente distinto do que deseja a sociedade. O PL 4330, que nós temos colocado em pauta na Câmara hoje, é de uma perversidade com os trabalhadores e vai numa lógica – desculpem a redundância – de acabar com a atividade-fim. Isso é um absurdo! Então, vamos ter a figura de um metalúrgico que, com esse fim generalizado da atividade-fim, deixará de ser um metalúrgico para ser um terceirizado, um prestador de serviços.

A “pejotização”, como um elemento que deseja o capital, será uma marca em que cada um dos trabalhadores, com a implementação dessa medida e com a “pejotização”, será não um trabalhador, mas um CNPJ que será utilizado pelas empresas. Ou seja, produz-se um cataclismo ao sistema de trabalho no Brasil, ao ordenamento jurídico brasileiro que não tem fim.

Portanto, temos a clareza de que esse PL 4330, no formato em que se encontra, agudiza o nível de perversidade para a classe trabalhadora brasileira, e nós devemos nos perfilar, ter aqui esforços associados no sentido de combater essa medida.

E é verdade, não posso deixar de reconhecer, portanto, que assiste razão aos trabalhadores, à própria sociedade. Quero me somar também ao que a Rosa Maria aqui trouxe e me solidarizar. Não podemos aceitar o esvaziamento do Ministério do Trabalho. Não podemos aceitar. As prerrogativas do Ministério estão sendo usurpadas de modo – eu não diria equivocado, não – dirigido, pensado no sentido de desestruturar aqueles que cumprem um papel na fiscalização de um conjunto de ações e atitudes promovidas pelo capital neste País. Desestruturando o Ministério, dá-se um passo expressivo para desmerecer o trabalho como categoria conceitual. Portanto, queremos nos associar às intervenções, ao esforço.

E é verdade, o Brasil não pode ter uma agenda regressiva como essa. Nós somos signatários de um conjunto de medidas normativas da OIT associadas. O Brasil, como país membro, não pode deixar de considerar que está submetido também a regras e a um ordenamento da legislação internacional, e isso deve ser evidenciado nesse processo para a nossa análise. Como disse o Dr. Schmitt, talvez seja a primeira vez em que, no Brasil, se aprovado esse PL 4330, nós teremos a inconveniência levada ao Supremo Tribunal Federal, que produzirá um vexame a esta Casa se votar, no formato em que se encontra, o relatório relativo ao PL 4330.

Portanto, quero, em nome do PSB, associar-me a esse esforço, a essa luta e, como dirigente sindical também, colocar-me à inteira disposição, no que for possível, para contribuir no debate, na produção necessária de um relatório equilibrado, meu caro Senador Paulo Rocha.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem.

Último Parlamentar inscrito, Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará.

V. Exª tem até cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Deputado Zé Geraldo; Relator, Senador Paulo Rocha; quero saudar a todos os convidados em nome do Abraão Lincoln, presidente da Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores Artesanais.

Presidente, quero dizer que ouvi atentamente os Parlamentares que me antecederam, e as palavras do Relator, Senador Paulo Rocha. Lamentavelmente, não ouvi os convidados – estava em outro compromisso no gabinete –, mas eu diria aos representantes dos trabalhadores que me sinto tranquilo em relação à não aprovação desta medida provisória tendo o Deputado Zé Geraldo presidindo a Comissão Mista e tendo o Senador Paulo Rocha como Relator.

Eles jamais iam propor que fossem retiradas conquistas dos trabalhadores conseguidas ao longo de décadas ou permitir que, com uma simples medida provisória, elas possam ser retiradas.

O Senador Paulo Rocha se colocou para intermediar, junto ao Governo, uma equação que pudesse encontrar um meio de ajuste que não penalizasse os trabalhadores.

Eu tenho uma posição, Paulo, com referência a essa questão. O Executivo não deu à sociedade – sociedade, de modo geral – nenhuma orientação no sentido de reduzir algo que é insustentável, que são os gastos da máquina pública. Então, é preciso que ele peça o apoio dos empresários, peça o apoio dos trabalhadores para que nós possamos vencer essa crise, que não existia até pouco tempo atrás. Até final de outubro, início de novembro, nós estávamos voando em céu de brigadeiro, o Brasil, quando, na realidade, todos nós já sabíamos que, por trás do discurso, havia essa situação que foi colocada às claras agora.

Tramita no Senado um pedido de autorização para o Governo investir, aumentar o capital do BNDES em mais R\$50 bilhões, dinheiro esse que o Governo vai buscar no mercado, pagando taxas Selic e mais algo de juros, para, via BNDES, colocar, aplicar esse dinheiro a taxas subsidiadas, escolhendo as quatro ou cinco empresas que mereceriam, vamos dizer, esse apoio. Então, é por aí. Quem vai pagar essa diferença de taxa? Todos os brasileiros. E ao BNDES já...

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – ... pelo BNDES, com autorização do Senado, já foram transferidos mais de R\$400 bilhões, fora esses R\$50 bilhões que estão tramitando no momento.

Ainda há pouco, na Comissão de Relações Exteriores, Deputado Zé Geraldo, nós tínhamos três embaixadores para serem sabatinados, de três países: República do Mali, República Togolesa e República da Guiné Equatorial. Confesso a minha ignorância: eu não sabia dessa República Togolesa, nem do Mali. Então, o que o Brasil fez ao longo da última década? Criou embaixadas em inúmeros países...

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – ... com os quais nós não temos nem comércio bilateral.

Então, foi solicitado ao Ministério das Relações Exteriores que encaminhasse à Comissão de Relações Exteriores do Senado a relação bilateral que existe entre o Brasil e esses países. Não temos nada contra os embaixadores. Nada! Apenas é uma forma de economizar nos gastos que são supérfluos, eu diria. Eu acredito que essas embaixadas podem ser acumuladas por embaixadores de outros países. É comum um embaixador acumular dois, três países, respondendo por eles.

Então, isso representa, Senador Paulo Rocha, a necessidade, no diálogo que V. Exª fará com o Governo...

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – ... no sentido de buscar também uma demonstração de que o Governo dará a sua parte, cortando custos.

Inclusive, o próprio PMDB, Partido da base, está com a proposta de lançar um projeto reduzindo os 39 Ministérios existentes para 20, reduzindo drasticamente o custeio da máquina do Executivo.

De minha parte, quero dizer aos representantes das diversas confederações que representam os trabalhadores que nós vamos votar contrariamente à medida provisória, como votaremos contrariamente à MP 664 também...

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – ... inclusive fazendo emendas para que se dê aos aposentados o mesmo reajuste que é dado aos trabalhadores da ativa, porque é um caso de justiça permitir àqueles que deram a vida pelo desenvolvimento do País terem uma velhice tranquila em relação ao salário que eles ganhavam na ativa, que continuaria sendo reajustado na aposentadoria.

Então, fico tranquilo. Encerro como iniciei. Estou tranquilo com o Deputado Zé Geraldo como Presidente da Comissão e com o Senador Paulo Rocha como Relator. Acho que os trabalhadores não serão atingidos por essa medida. Que o Governo busque outras para fazer o ajuste necessário. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Antes de encerrar, passo a palavra ao Relator para fazer as considerações.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Na discussão aqui, surgiu uma questão, no paralelo, em que eu queria me colocar à disposição dos companheiros das centrais, principalmente a Contag. E, por um acaso, aqui estão três Parlamentares que nos envolvemos muito nisso.

No movimento sindical rural, era uma bandeira muito forte essa questão da interiorização da Previdência Social, para dar a oportunidade de os trabalhadores rurais, principalmente, terem acesso aos benefícios. Daí, surgiu o plano do Governo, através do Ministério da Previdência – na época, o Ministro era José Pimentel, que agora preside lá a Medida Provisória nº 664 –, de expansão das agências da Previdência. Nós mesmos – eu era coordenador, junto com o Senador Flexa Ribeiro, que, naquela época, era Deputado – tiramos uma emenda da Bancada do Pará para acrescentar mais ainda ao orçamento da Previdência para essa construção, principalmente para o nosso Estado, porque um Estado daquele tamanho precisava de uma interiorização maior. E o companheiro Zé Geraldo, inclusive, acrescentou ainda as suas emendas individuais nessa questão da expansão.

É verdade, conforme a reclamação da Rosa, que isso parou. E nas que conseguimos construir está faltando funcionarem. Então, nós podemos tratar isso depois, companheiro da Contag – principalmente, mas os de todas as centrais –, para ver de que forma buscaremos, após esta discussão da medida provisória, solucionar os problemas da questão da expansão das agências e da chamada de pessoal para poder atender ao funcionamento dessas agências.

Além disso, trouxe a Rosa aqui também, através de uma denúncia, uma reivindicação, que é a questão da falta de pessoal também no Ministério do Trabalho.

Então, acho que podemos tratar disso posteriormente, e eu me comprometo a ajudar a buscar solução para esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Eu queria...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Hoje pela manhã, houve uma audiência na CAE com o Ministro do Trabalho e o Ministro da Previdência. Não sei se já foi feito algum requerimento para que eles viessem também...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA. *Fora do microfone.*) – Na quinta-feira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Ah, vão vir na quinta?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA. *Fora do microfone.*) – As duas conjuntas: da MP 665 e da MP 664.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Com os dois Ministros?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA. *Fora do microfone.*) – Acho que são os quatro.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Planejamento, Pesca, Previdência e...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA. *Fora do microfone.*) – Além dos dois aí, mais Pesca e Planejamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – E por que não chamar também o Ministro da Fazenda?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA. *Fora do microfone.*) – A justificativa é que ele vem dizer “não”. (*Risos.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Mas ele vai dizer “não” e vai ter que justificar o porquê do “não”.

Eu quero sugerir que seja convocado o Ministro da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Está certo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Peço ao Presidente que coloque como requerimento o convite para o Ministro da Fazenda vir na quinta-feira também.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Sim, um convite. Mas o Planejamento garantindo, resolve.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a também está querendo todo mundo – estou brincando!

Eu queria agradecer imensamente todas as centrais e todos os que vieram de tão longe participar deste reunião. Vamos trabalhar intensamente até quinta-feira, esgotando a nossa capacidade de interlocução com o Governo. Nós entendemos que a medida, do jeito que está, realmente, precisa ser modificada.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

Boa tarde e boa noite a todos.

(Iniciada às 14 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 21 minutos.)

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 665, DE 2014, PUBLICADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, QUE REGULA O PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO, O ABONO SALARIAL E INSTITUI O FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT, ALTERA A LEI Nº 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O SEGURO DESEMPREGO PARA O PESCADOR ARTESANAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e quarenta e quatro minutos do dia oito de abril de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Zé Geraldo, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 665, de 2014, com a presença dos Senadores José Pimentel, Benedito de Lira, Paulo Rocha e Flexa Ribeiro; e dos Deputados Gorete Pereira, Silas Câmara, Celso Jacob, Glauber Braga e Afonso Florence. Registra presença o Deputado Izalci, não membro. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência declara aberta a presente reunião, destinada à realização de Audiência Pública. É realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados: Hélio Zylberstajn – Professor Associado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo -FEAUSP; Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE; e Marcos Verlaime da Silva Pinto – Assessor Parlamentar do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e

tréplicas dos convidados. Faz uso da palavra o Senador Benedito de Lira. O Relator da matéria, Senador Paulo Rocha, faz suas considerações sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Zé Geraldo, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Deputado **Zé Geraldo**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 665, de 2014.

Quero convidar o Sr. Hélio Zylberstajn, Professor Associado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP).

Muito obrigado pela presença.

O Sr. Clemente Ganz Lúcio, Diretor Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

O Sr. Marcos Verlaina da Silva Pinto, Assessor Parlamentar do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Registro a presença do nosso Relator, Senador Paulo Rocha.

Nós vamos adotar o seguinte...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Sim; a Relatora revisora... Então, vou deixar para você, que é quem vai... Está certo.

Nos vamos conceder 10 minutos para os expositores. Naturalmente, se for necessário ultrapassar esse tempo, a Mesa terá tolerância, ainda porque, inclusive, há um expositor que tem alguns PowerPoints para exibir. Então, se precisarem de mais tempo, não há problema, haja vista que as audiências públicas são exatamente para que nós possamos acumular ao máximo as informações.

Ontem, nós ouvimos as centrais e os movimentos sociais, enquanto o Presidente, Senador Pimentel, ouvia os especialistas. Hoje, o Senador Pimentel está ouvindo as centrais e nós estamos aqui ouvindo os especialistas. Amanhã, conjuntamente, os dois Presidentes e as duas Relatorias – tanto da MP nº 664, como da MP nº 665 – estaremos reunidos com os Ministros para que nós possamos fazer também o diálogo com o Governo. A partir daí, a matéria vai ficar aqui para que, principalmente, os Relatores possam trabalhar na peça conclusiva, que é o relatório a ser apresentado ao Congresso Nacional, para a respectiva discussão e votação.

Após a exposição da mesa aqui composta, nós ouviremos os Srs. Parlamentares presentes.

Então, vamos abrir os trabalhos ouvindo a exposição do Sr. Clemente Ganz Lúcio.

É você que tem os vídeos, não é isso?

O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Você terá o tempo necessário para a sua exposição e a complementação com a sua fala.

O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO – Sr. Presidente, Deputado Zé Geraldo, em primeiro lugar, em nome do DIEESE, agradeço a V. Exª o convite feito, em nome desta Comissão, ao DIEESE para participar desta audiência.

As centrais sindicais já estiveram ontem aqui, e boa parte do trabalho que o DIEESE faz é o de suporte às centrais, dando-lhes elementos para tratarem dessas duas medidas.

Eu trouxe três apresentações – não vou passá-las todas, ainda porque estão na íntegra aqui copiadas para quem quiser acessar – e queria destacar alguns elementos para pensarmos nas questões que as medidas estão trazendo para o debate.

Em primeiro lugar, não vou entrar no debate sobre a relação entre essas medidas e a questão fiscal. Não julgo adequado fazermos a discussão das medidas de seguro do sistema público de emprego relacionada à questão fiscal. Acho que essa é outra discussão, não cabe aqui entrar nesse debate. O que me parece importante é olharmos para a questão do comportamento do mercado de trabalho, o papel do seguro-desemprego e o papel que o Fundo de Amparo ao Trabalhador tem, como fundo, para dar qualidade às políticas públicas de emprego e trabalho e renda. Então, vamos lá.

Quando falamos do mercado de trabalho, estamos falando do mercado de trabalho que mobiliza, ao longo do ano – vamos pegar 2013, último dado consolidado, já com a RAIS –, 75 milhões de vínculos. Desses 75 milhões de vínculos, tivemos, ao longo do ano de 2013, usando o último dado como referência, 26 milhões de rompimentos de vínculos. Portanto, estamos falando de 26 milhões de rompimentos de vínculos que, potencialmente, poderiam estar acessando o seguro-desemprego. Ou seja: rompeu o vínculo, o seguro passa a ser um instrumento que pode ou não, a depender da regra e da qualificação desse trabalhador para acessar,

ser usado. Portanto, estamos falando de um mercado de trabalho que sai, de 2002 para 2013, 11 anos depois, de 12 milhões de desligamentos para 26 milhões de desligamentos.

Evidentemente, qualquer um que olhe para isso vai identificar que o universo de pessoas que estavam se habilitando pela condição de desempregado para acessar o seguro-desemprego mais do que dobra em 11 anos. É natural, portanto, que o dispêndio com seguro-desemprego, frente a um contingente que mais do que dobra, também cresça só pelo crescimento do número de pessoas que passam a fazer parte deste universo do qual ninguém quer fazer parte, o universo dos demitidos.

O que é interessante observar é: nesse período, detectamos simultaneamente um processo de ampliação da formalização, redução das taxas de desemprego e iniciativa continuada de captação de força de trabalho por parte das empresas. E o que é interessante observar também é que, nesse mercado de trabalho, numa situação positiva como essa, a intensidade do rompimento de vínculos não cai. Portanto, cresce o universo dos contratados e, na mesma proporção, continua crescendo aqueles que são demitidos, apesar de as empresas declararem que precisam dramaticamente de força de trabalho. E essa é a contradição que leva a que, infelizmente, grande parte do debate que vai para a opinião pública nos meios de comunicação coloquem a medida provisória como uma medida corretiva de fraudes e distorções, o que, no meu entender, é um equívoco estrutural para analisar o comportamento desse instrumento de proteção.

O que temos que olhar é como um mercado de trabalho altamente contratante durante mais de dez anos continua tendo um comportamento de alta intensidade de rompimento de vínculos. É isso que deveríamos olhar, já que esse é um fenômeno que tem que ser interpretado, uma vez que representa determinada eficiência, no nosso entender, uma eficiência que busca a extração da produtividade da forma mais perversa, chamada produtividade espúria. Essa não é a produtividade que achamos que uma economia deveria ter.

Bom, para frente.

Neste eslaide, olhamos para o ritmo de rompimento de vínculos e definimos que esse ritmo de rompimento de vínculos, portanto, demissão e contratação, tem o nome geral de rotatividade, ou seja, a taxa de rodízio da força de trabalho em geral no mercado de trabalho brasileiro. E, se observarmos o período de 2003 a 2013, veremos que a taxa de rotatividade que chamamos de descontada permanece praticamente igual. O que é taxa descontada? É a taxa de rotatividade geral, lá em cima, retiradas as mortes, aposentadorias, realocações de uma filial para outra e pedidos de demissão.

Se tirarmos esses quatro elementos, que poderíamos chamar de rotatividade relativamente natural, porque as pessoas, infelizmente morrem, pedem demissão, são realocadas de uma unidade para outra, o que resta são as demissões por iniciativa da empresa. E, em um mercado de trabalho altamente contratante, a taxa de demissão por iniciativa da empresa permanece praticamente igual ao longo de 11 anos.

Portanto, mesmo as empresas afirmando, de forma continuada, que falta mão de obra e que estão procurando, avidamente, força de trabalho que não encontram, elas continuam demitindo na mesma taxa em um mercado de trabalho que mais do que dobrou. Em tese, isso é uma contradição, porque, se ela está demandando força de trabalho, por que está demitindo? E a resposta a essa pergunta é aquilo que deveríamos investigar. Qual é a lógica ou a eficiência de uma economia que amplia força de trabalho, mas continua rodando essa força de trabalho no mesmo ritmo? Aparentemente não tem lógica ou não teria funcionalidade. Com que eficiência estaria operando uma economia desse jeito?

Para frente.

Bem, aqui temos a evolução da cobertura do seguro-desemprego frente aos demitidos. Ela diminui levemente: sai de quase 54% para um pouco mais de 51%. Isso é natural na medida em que as pessoas que são demitidas, mais rapidamente, encontram postos de trabalho. Portanto, não há uma explosão no gasto porque mais pessoas estão acessando; ela vem levemente caindo. Esperávamos que caísse mais rapidamente, mas não cai.

Vamos para frente.

Aqui é um dado importante. Quando olhamos aqueles desligamentos, aqueles 26 milhões de desligamentos, vamos ver que 31%, e cresce, dos postos de trabalho, um terço deles – 8,5 milhões, quase 9 milhões – têm até três meses de vínculo. Portanto, são empregos com três meses de vínculo, os chamados contratos de experiência. A hipótese que temos é de que boa parte desses vínculos são rompidos no prazo legal do contrato de experiência, o que não gera nenhum ônus de demissão por parte da empresa em termo de indenizações, além do próprio salário. Se olharmos até seis meses, são mais 15%, portanto, temos quase 46% da força de trabalho dos 26 milhões que nem completam seis meses de vínculo. Portanto, na regra atual dita “frouxa”, como se o Brasil, ao pagar seguro-desemprego, tivesse uma regra “frouxa”, já seriam excluídos, de partida, 46% da força de trabalho. Então, ela não é tão frouxa.

O que, na verdade, há é que o nosso mercado de trabalho é construído sob uma regra de total flexibilidade de demissão por parte da empresa: 45% da força de trabalho é demitida com seis de vínculo, menos de

seis meses de vínculo. Essas pessoas já estão estruturalmente excluídas do acesso da atual regra do seguro-desemprego, ou seja, da regra que vigia até final do ano passado.

Se tomarmos mais ou menos em torno de cinco milhões...

(Soa a campanha.)

O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO – ... em torno de cinco milhões de pessoas que estariam acessando, pelo primeiro emprego, o seguro-desemprego, desses cinco milhões, mais ou menos, 1,7 milhão efetivamente acessavam na regra anterior do seguro-desemprego. Portanto, de 1,7 milhão para 5,5 milhões, temos, mais ou menos, de 3 a 4 milhões de pessoas que, já na regra anterior, não acessavam o seguro-desemprego porque tinham menos de seis meses no primeiro vínculo. Eles iam acessar no segundo, terceiro, quarto ou quinto vínculo, porque a pessoa acessava o seguro-desemprego pela primeira vez no momento em que completava seis meses de vínculo. Tínhamos, ao mesmo tempo, um contingente de pessoas que não acessavam o seguro-desemprego porque tinham postos de trabalho.

Aqui é um dado importante para considerarmos, olhando para frente. Boa parte das simulações que foram feitas e publicadas estão considerando as projeções olhando para o mercado de trabalho de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, quando o mercado de trabalho era contratante, o tempo de desemprego era curto e a realocação era rápida. Essa medida em vigor em um momento em que o desemprego volta a crescer – tende a crescer o tempo de desemprego – e os demitidos serão os mais frágeis: os ajudantes, auxiliares, assistentes, ou seja, essa turma que está na contratação mais frágil.

Então, quando se projeta que tínhamos 1,7 milhão de pessoas que acessavam o seguro-desemprego e que, agora, com a nova regra, teremos outro contingente, se esquece de que, se 1,7 milhão de pessoas acessavam na regra anterior, mais ou menos 2 milhões não acessavam ou porque conseguiam emprego ou porque não tinham acesso pelo tempo. Essas pessoas não vão conseguir emprego e vão bater na porta do seguro-desemprego, e o número que está sendo projetado é muito maior porque, nessa situação de desemprego crescente, que é o que deve acontecer em 2015, o contingente que vai procurar o seguro-desemprego será maior. Com a regra, boa parte da população que vai para o seguro-desemprego não vai ter acesso ao seguro porque não preencherá o critério colocado no projeto.

Para frente.

Vamos passar direto, para frente.

Aqui há um dado importante para considerarmos acerca desse fenômeno: nas primeiras linhas, trata-se de faixas de desligamentos, ou seja, empresas que têm até 25 vínculos e empresas que têm mais de 25 vínculos e, embaixo, o total de estabelecimentos, na mesma proporção.

O que se está querendo dizer aqui? Seis por cento dos estabelecimentos – estamos falando de 3,5 milhões, 3,8 milhões – são responsáveis por 63% da rotatividade. Seis por cento dos estabelecimentos foram responsáveis por 63% da rotatividade. Noventa e quatro por cento são micro e pequenas empresas. É uma quantidade enorme de empresas, micro e pequenas em boa parte, com um contingente menor de trabalhadores.

Para frente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO – Bom, para frente.

Naquela mesma tabela, vemos que 0,5% das empresas, portanto, estamos falando de 18 mil estabelecimentos, são responsáveis por 34% dos desligamentos do setor privado. Dezoito mil estabelecimentos fazem mais de um terço dos desligamentos do total de 3,8 milhões de estabelecimentos. Portanto, dá para atuar. Dá para atuar inclusive do ponto de vista de uma gestão que age no sentido de identificar as causas da rotatividade. Acho que é isso.

Depois, vamos ter dados por atividade econômica, o.k.?

Quero mostrar uma transparência para mostrar um dado, antes de terminar.

Pode passar.

Passa.

Volta.

Aqui, na verdade, estamos olhando o número de demissões e de admitidos no total do exercício, no total do ano, e do primeiro emprego. Então, temos ali uma proporção do chamado primeiro emprego no total das admissões feitas ao longo do ano. Estamos falando de, mais ou menos, 4,5 milhões dos 29 milhões. Esses 4,5 milhões são primeiro emprego, o que é objeto, em boa parte, da medida provisória. Ela se refere a esse primeiro emprego.

Para frente.

Aqui é o primeiro emprego; aqui se está associando que o primeiro emprego é do jovem, do jovem que chegou ao mercado de trabalho e que, portanto, tem mais condição. Ele usa esse primeiro emprego como forma de acessar o seguro-desemprego e tirar um tempinho de férias e juntar aquela coisa toda, aquela explicação bem científica, bem assentada em fundamentos.

O que esse dado está mostrando é que o primeiro emprego até 24 anos representa 53% das contratações; 47% são de pessoas que têm mais de 25 anos; de 25 a 29 anos, 14%; quase 19%, de 30 a 39 anos; acima de 40 anos, quase 9%. Portanto, o que nós estamos falando, mesmo agora depois de dez anos de inclusão, é que você tem quase metade da força de trabalho no primeiro emprego com mais de 25 anos de idade, ou seja, reflexo do processo positivo de inclusão pela formalização do trabalho. Tem muito trabalhador com mais de 40 anos no primeiro emprego, porque pela primeira vez na história da sua vida ele teve carteira de trabalho assinada, certo? Portanto, aquela ideia de que é predominantemente de jovens, sim, os jovens são mais da metade, mas ainda temos um mercado de trabalho que positivamente, nestes últimos anos, trouxe para a formalização uma força de trabalho expressiva.

O que mais?

Pode passar para a frente.

Pode passar.

Acho que é isso.

Pegue o último ali, porque há mais uma transparência só.

Pode ir para a frente.

Aqui nós olhamos dez anos do seguro-desemprego – pode ir para a frente –, fizemos uma simulação. Vou deixar aqui, não vou apresentar.

Pode passar.

Aqui nós tentamos simular várias situações em que o acesso ao primeiro emprego ocorresse dependendo de que critério? O critério até 5,4 meses, que na verdade são 6 meses, ou 5 a 12, 12 a 18, qual seria o impacto na primeira, na segunda e na terceira solicitação, para nós vermos o impacto que dá em cada uma dessas situações. Na situação atual, nós já estamos observando que a atual regra impacta próximo a 2 milhões de trabalhadores que serão excluídos do acesso ao seguro-desemprego em 2015. Dependendo da severidade do desemprego, esse número aumenta. E fizemos simulações tentando imaginar quais seriam outros critérios para o acesso ao primeiro seguro-desemprego se fosse simulado em outros prazos: em vez de 18 e 24, 12 e 24, 10 e 24, 9 e 24. Fomos simulando para ver qual é o impacto que tem, só para termos a noção de qual é a alternativa, que alternativas geram que tipo de impacto sobre o seguro-desemprego.

No caso do abono, para finalizar, também tenho os dados do abono aqui no material, o que vale a pena destacar são duas coisas: primeiro, tem toda a discussão constitucional, eu não vou entrar nela, mas o que é importante considerar é que o abono salarial é um recurso, e isso é importante que a gente entenda, o abono foi originalmente constituído como um mecanismo que gerava, no seu ponto de partida, um instrumento para conter o crescimento do salário mínimo. O salário mínimo, na época, era um instrumento de indexação forte da economia. Para que o aumento do salário mínimo não gerasse uma repercussão geral nos preços, o abono salarial foi o instrumento criado para elevar o salário em 8,5% quase com o dispêndio do Estado.

A Constituição de 88 transforma e cria, a partir desse fundo de financiamento, um fundo coletivo para financiar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda, ou seja, dá-se outra qualidade. E o abono passou a ser uma política de renda a que os trabalhadores passavam a ter acesso se tivessem cumprido alguns requisitos. Isso está na Constituição.

Bom, em 2007/2008, as centrais sindicais fecharam com o Governo Federal um acordo de valorização do salário mínimo e, naquele momento, o então Ministro do Trabalho colocou na mesa de debate com as centrais sindicais a necessidade, talvez futura, de revermos, em função do crescimento do salário mínimo, algumas das políticas, entre elas a do abono. E as centrais sindicais sempre se colocaram à disposição para negociar possíveis mudanças na política. É bom que se registre que essa negociação nunca ocorreu. Nunca o Governo Federal tomou a iniciativa de chamar uma negociação para rever a política do abono. Pela primeira vez, nós temos uma medida que altera a regra do abono, mas sem nenhuma discussão.

Por exemplo, se nós considerássemos que o abono salarial é uma política de renda positiva, ela deveria ter a lógica, na sua alteração, da que está instruindo a sua mudança. Quanto menos tempo de vínculo, portanto, mais precário o trabalho, maior deveria ser a proteção da política, se é uma política para proteger a renda do trabalho. Alguns vão dizer: “Ah, mas se fizer isso vai estimular a informalidade.” Bom, mas já disseram tantas verdades que, depois, a realidade mostra!

Nós poderíamos discutir: qual é a intenção dessa política de abono, além de ser uma base, um fundo coletivo para sustentar a política pública? Em que medida o abono continuará sendo uma política de renda

do trabalho? Esse é um debate que nós precisamos fazer. Não foi feito esse debate, o que é um pressuposto de que a política tem de ser alterada.

Parece-me claro que o critério usado é um critério fiscal, porque nós poderíamos ter várias outras alternativas se fosse para pensar um sentido de mudança, se ela couber, e se for o caso de acharmos que está no momento de haver a mudança. Não estamos nem convictos de como está no momento. Mas, se estivermos, deveríamos discutir quais são os critérios.

Não me parece que esse critério usado seja o melhor, até porque ele é um critério que favorece quem tem a melhor estabilidade, o melhor vínculo e a melhor condição no mercado de trabalho entre os que estão em pior condição, porque são os que ganham os menores salários. Portanto, mais uma vez, a política é regressiva do ponto de vista da incidência em relação à condição do trabalho. Se é uma política para minimizar desigualdades, talvez devesse ter um outro sentido e não o que está sendo indicado na medida provisória.

Desculpe-me por passar do tempo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – A Mesa agradece.

O nosso Relator vai acolher todo esse subsídio que você trouxe organizado em vídeo. Esses subsídios, naturalmente, vão servir para a gente também poder dialogar com o Governo.

Vamos ouvir o Hélio, Professor Associado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP). V. S^a tem até dez minutos, mas, se for necessário, a Mesa terá tolerância, até porque temos um número bem menor do que ontem.

O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN – Muito boa tarde.

Quero agradecer à Comissão, ao Deputado Zé Geraldo, ao Senador Paulo Rocha pelo convite.

Eu venho aqui com muita alegria por poder contribuir com este debate tão importante. São temas relevantes para o trabalhador brasileiro, portanto, para a sociedade brasileira.

Eu vou fazer uma apresentação bastante rápida. Eu trouxe um PowerPoint para guiar a minha apresentação, mas eu vou tentar ser bem, bem breve.

Por favor, o primeiro.

O objetivo da medida provisória. Claramente é uma medida provisória de caráter fiscal. Então, ela mexe em políticas sociais com o objetivo fiscal, claramente, de reduzir o gasto com seguro-desemprego e o gasto com abono salarial. E a justificativa é a rotatividade e fraudes.

Eu também quero ressaltar que ela é adotada exatamente no momento em que a gente começa a enfrentar uma recessão e com um aumento no desemprego. Quer dizer, na hora em que o desemprego vai crescer, portanto, normalmente os países utilizam o seguro-desemprego como uma política contracíclica não só para assistir o trabalhador, mas para manter o nível de atividade na economia, nessa hora, a gente está reduzindo o gasto do seguro-desemprego.

Eu tenho alguns números também para mostrar para vocês.

Por favor, o próximo.

Isso aqui é o gasto com o seguro-desemprego e o abono salarial. Está muito pequeno, os senhores não estão vendo, mas o mais importante é que, entre 2002 e 2013, portanto, doze anos, o gasto, já descontada a inflação, triplicou. O gasto com esse programa, com esses dois programas triplicou em termos reais. E é isso que assustou o Governo. Está crescendo demais.

Vamos ver como é que se deu esse crescimento. Está muito difícil para ver aí. Eu vou tentar resumir. É o seguinte: o nosso ponto é que o crescimento do gasto com o programa seguro-desemprego e abono se deveu a dois fatores: primeiro, o crescimento do salário mínimo; o salário mínimo está muito ligado ao gasto com seguro-desemprego. A grande maioria dos benefícios é de um salário mínimo ou muito próximo do salário mínimo. O salário mínimo, em termos reais, descontada a inflação, cresceu 5,3% ao ano em média. A outra coisa que cresceu foi o emprego formal, que, nesse período, cresceu 5,4% ao ano. E o gasto com o seguro-desemprego cresceu 11% ao ano no mesmo período. Então, se a gente junta, o que explica o crescimento do gasto? Foi o salário mínimo e a formalização. Não foi a rotatividade, não foi, como alguns dizem, o aumento da rotatividade. Até, a rotatividade se manteve nesse período. Ela é altíssima, mas ela se manteve. Então, essas foram as causas do crescimento do gasto com seguro-desemprego.

E nós fizemos uma simulação – peço desculpas porque aí está muito pequeno, é essa tabelinha aí embaixo – em que a gente pegou o gasto de 2002, cresceu o salário mínimo de 2002 para 2014 e cresceu o emprego formal de 2002 para 2014, e chegamos a um gasto de 46 bilhões, que teriam sido gastos, em 2002, se o salário mínimo fosse o mesmo de hoje e se o emprego formal fosse o mesmo de hoje. O gasto de hoje é de 46 bilhões. Então, o crescimento do gasto com seguro-desemprego se deveu única e exclusivamente ao alargamento do mercado formal e ao crescimento do salário mínimo. A rotatividade não interferiu nesse aumento de gasto.

Por favor, o próximo.

Vou falar um pouquinho do abono salarial. O abono salarial é uma excelente política de incentivo à formalização. Ela não foi concebida com esse objetivo, mas hoje poderia ser usada. Só que está sendo usada, o incentivo, da forma como está sendo usada, é muito fraco. Nós poderíamos fortalecer. A medida provisória, nesse sentido, está na direção correta, está condicionando o valor do abono salarial à inserção formal no mercado de trabalho. Essa é uma coisa interessante porque incentiva a formalização. É uma boa medida, na nossa avaliação, e a gente até se atreve a sugerir um passo adiante. Por que o abono salarial tem de ser pago no outro ano de uma vez só? Ele poderia ser pago em doze parcelas que dariam mais ou menos R\$67,00 por mês, que é um valor significativo para essa faixa de renda. Ele poderia ser pago mensalmente. Nós poderíamos condicionar, por exemplo, a que o trabalhador ficasse seis meses no emprego formal e, a partir daí, passasse a receber o abono salarial dividido em parcelas de doze meses. Isso fortaleceria o incentivo à formalização.

Vamos falar um pouquinho do seguro-desemprego. Primeiro ponto, eu acho que nem se discute isto: o seguro-desemprego é essencial em qualquer economia de mercado. O seguro-desemprego é essencial exatamente para sustentar a renda do trabalhador, para proteger o trabalhador na vicissitude do desemprego. Não se discute isso, além de que o seguro-desemprego tem esta outra qualidade: ele ajuda a sustentar o consumo, portanto, a demanda, portanto, a atividade econômica numa recessão. Assim, ele é uma coisa absolutamente desejável.

Diversas formas de seguro-desemprego, de proteção ao emprego. Seguro-desemprego baseado num fundo solidário, que é exatamente o caso do FAT. Nós formamos um fundo e esse fundo é dividido entre os trabalhadores no momento em que eles ficam desempregados. Esse é um formato.

O outro formato que existe no mundo também é o seguro-desemprego financiado por meio de uma conta vinculada, uma conta parecida com o FGTS. Na verdade, o nosso FGTS é um seguro-desemprego, só que é um seguro-desemprego que é formado por uma parte do salário que é retida, porque os 8% do FGTS têm natureza salarial, e que o trabalhador pode sacar, entre outras ocasiões, na ocasião do desemprego. Então nós temos também essa forma de proteção do emprego.

O outro, é a indenização na demissão. Nós também temos uma indenização na demissão que são os 40% sobre o Fundo de Garantia.

Outra forma de proteção do emprego são os subsídios ao emprego.

E nós também temos, entre outras coisas, o próprio abono salarial.

Quer dizer, é uma coisa interessante, porque o Brasil é um dos casos raros de países que adotam todos os formatos de proteção ao desempregado. Nós temos um conjunto de políticas. Talvez fosse o caso, mesmo que não seja agora, ou que seja agora, de discutir uma refundação de tudo isso; não é eliminar, mas são tantas políticas e tão diferentes que talvez elas estejam enfraquecidas por terem objetivos diferentes. Mas nós temos as quatro políticas.

Próximo, por favor.

A rotatividade no Brasil é excessiva. Eu acho que é bom lembrar que um pouco de rotatividade é sempre desejável, porque, muitas vezes, o trabalhador não está bem na empresa, a empresa não está gostando do trabalhador, então que haja um pouco de rotatividade para que se promovam encontros melhores, isso é normal, agora, não o que nós temos no Brasil. Aqui nós temos um excesso de rotatividade e as causas disso vão ao nosso passado de relação de trabalho, e acho que não é momento para discutir. Mas uma das causas é também o formato do seguro-desemprego.

Por que eu digo isso? Qualquer seguro provoca mudanças no comportamento do segurado. Exemplo: o seguro de automóvel. Com o seguro de automóvel, talvez você deixe de colocar o seu carro no estacionamento. “Para que eu vou gastar para proteger se eu já estou protegido pelo seguro?” O mesmo ocorre com seguro saúde ou qualquer tipo de seguro. Como o detentor daquele direito está mais protegido, isso altera o comportamento. Isso é muito humano, é muito natural. A mesma coisa ocorre com o seguro-desemprego. Isso não é necessariamente ruim. É bom que o trabalhador se sinta mais protegido. Se ele não está bem na empresa, ele não vai temer tanto a demissão.

Agora, talvez a gente tenha um pouquinho de incentivo a mais por causa da combinação dessas políticas. O nosso seguro-desemprego é recebido automaticamente. Quer dizer, no momento da demissão, o trabalhador já recebe o formulário preenchido – aliás, agora, o formulário está sendo preenchido na internet, pela empresa –, e, com esse formulário, ele passa na Caixa e vai receber cinco, três parcelas a que ele tem direito e não precisa dar satisfação para ninguém. Em geral, exige-se alguma contrapartida do trabalhador: ele tem que demonstrar um esforço, que está procurando emprego. Talvez – ele tem que passar no posto pra receber uma vez por mês – a gente possa pedir que ele passe uma vez por semana, conversar com ele, encaminhá-lo para uma vaga, e esse esforço a gente não faz aqui. Quer dizer, é muito fácil. Isso é um incentivo na direção que eu estou falando.

Outra coisa importante: a medida provisória corta gastos. Ela foi feita com esse objetivo fiscal. E ela vai attingir os mais vulneráveis e não vai corrigir essas distorções. Isso não foi tocado na medida provisória.

Como eu disse, nós estamos em recessão. Vamos ter, infelizmente, um crescimento do desemprego este ano, parece inevitável, e o Governo vai gastar muito com o seguro-desemprego, apesar da medida provisória. Talvez essa economia que ele esteja tentando fazer vá ser superada pelo gasto agora maior com demissões que vão ocorrer inevitavelmente.

Talvez fosse bom aproveitar o ensejo da votação da medida provisória e abrir a possibilidade de criar formas alternativas de utilização do FAT para o desemprego. Muitos países fazem um arranjo muito interessante. É o seguinte: a empresa precisa demitir; então ela negocia com os trabalhadores e, ao invés de demitir, ela reduz a jornada, reduz o salário, o que foi feito muito recentemente na indústria na crise de 2008/2009. Isso vai voltar a acontecer. Agora, o seguro-desemprego poderia dar uma mão nisso. O trabalhador poderia ter o complemento do seu salário que foi reduzido, então ele não seria demitido, o Governo gastaria menos com o seguro-desemprego, a empresa manteria o seu capital humano e o trabalhador permaneceria empregado; tudo isso. A gente poderia abrir essa possibilidade que, evidentemente, teria que ser negociada em cada caso, mas talvez isso fosse uma coisa boa para antecipar o cenário ruim que está chegando aí.

Quero dizer uma coisa muito rapidamente sobre o financiamento do seguro-desemprego, o financiamento do FAT. Há razões históricas para que o seguro-desemprego seja financiado por um imposto sobre o faturamento e o valor adicionado, que o PIS. Nenhum país faz isso. O seguro-desemprego, tipicamente, é financiado por um imposto, por uma taxa sobre a folha de salário, sobre o valor do que está sendo segurado. E essa taxa pode ser agravada, pode ser aumentada pelo histórico de rotatividade da empresa – uma empresa que roda muito paga um percentual maior, uma empresa que roda pouco paga um percentual menor. Assim como o seguro de automóvel: um jovem de 20 anos vai pagar um prêmio no seguro muito maior do que uma senhora de 45 anos. Ele é mais arrojado ao dirigir e o risco é maior. Então o princípio do seguro é esse.

No Brasil a gente cobra o seguro-desemprego no faturamento. Por que isso é assim? Porque na votação da Constituição – vocês podem imaginar o debate que houve em torno da destinação do FAT –, a bancada, digamos, mais preocupada com os trabalhadores conseguiu assegurar o dinheiro do PIS para os programas de assistência ao trabalhador. Então é a razão. Não havia condições de substituir por um outro imposto e foi isso. Em algum momento seria interessante a gente rediscutir esse financiamento.

Quero aproveitar a ocasião, eu tenho insistido muito nisso, ou seja, na ideia de reformatar as duas proteções que nós temos: o seguro-desemprego e o Fundo de Garantia. A gente poderia juntar, fundir esses dois programas. O seguro-desemprego poderia ser uma conta vinculada, talvez com uma alíquota maior do que a do Fundo de Garantia, e ele poderia ser sacado apenas no desemprego e na aposentadoria. Quer dizer, nós estaríamos transformando o FAT de hoje e o Fundo de Garantia de hoje em um único fundo individual do trabalhador que ele vai acumular.

Por que eu proponho isso? Aliás não sou só eu, mas vários colegas economistas têm proposto isso há muito tempo. Porque isso poderia corrigir um pouco das distorções que eu aponteï. Se eu estou desempregado e eu estou vivendo de sacar o meu Fundo de Garantia, isso é um incentivo para eu tentar arrumar mais rapidamente um novo emprego, porque quanto mais tempo eu ficar, mais eu estou sacando contra a minha aposentadoria. Então é um desenho que poderia permitir uma mudança salutar no comportamento.

Próximo.

Deixe-me falar um pouquinho sobre a questão dos pescadores. Eu acho que os pescadores merecem um programa. Eles merecem ser assistidos, porque a atividade deles é sazonal. Mas tem uma coisa importante aqui: o defeso é diferente do desemprego. O desemprego é imprevisível. A gente não sabe quem vai estar empregado ou não daqui a um mês. Mas a gente sabe o dia que começa o defeso. Então, ele está misturado com a noção de seguro-desemprego.

Talvez a gente devesse repensar, não eliminar o programa, mas repensar esse programa, reforçar, por exemplo, a promoção de atividades complementares na época de defeso, reforçar a organização dos pescadores para essa atividade, promover emprego, promover treinamento e tentar separar um pouquinho, porque as lógicas são diferentes. É hora de repensar. Eu nem estou falando nas fraudes – aparentemente, esse é um problema sério nesse programa específico.

Era isso.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito obrigado pela sua participação e colaboração com todas essas informações.

Vamos para o último convidado inscrito para esta Mesa, Sr. Marcos Verlaine da Silva Pinto, Assessor Parlamentar do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Informo também a V. S^a que, se precisar ultrapassar os 10 minutos, a Mesa será tolerante.

O SR. MARCOS VERLAINE DA SILVA PINTO – Deputado Zé Geraldo, boa tarde!

Boa tarde a todos e todas!

Nós estamos discutindo, fazendo este debate das medidas provisórias em um momento politicamente muito interessante. Essas medidas provisórias foram editadas no final do ano de 2014, portanto, pegaram toda base social principal que apoia o Governo de surpresa. E, em alguma medida, nós podemos dizer, sem cometer nenhum engano, que o discurso da Presidente, depois de uma campanha extremamente dura, extremamente disputada, diferente das campanhas anteriores, nós podemos dizer que foi um certo estelionato eleitoral, porque ela editou duas medidas provisórias retirando direitos dos trabalhadores, sobretudo da parte que mais necessita dessa proteção. Então, grande parte da crise política que está colocada aí tem origem não no problema da corrupção, mas no fato de que temos uma economia deprimida, que faz com que a parcela que apoiou a Presidente na eleição vá para a rua porque, evidentemente, tem direitos diminuídos, tem direitos mitigados.

Com base nesse raciocínio, nós precisamos observar três aspectos do ponto de vista político: houve um erro no método, porque não dialogou e era absolutamente possível dialogar com as centrais sindicais e os trabalhadores em relação à edição das medidas provisórias. Certamente os problemas em relação ao conteúdo dessa matéria diminuiriam sobremodo se tivesse dialogado com o movimento sindical, porque o movimento sindical não desconhece os problemas nesses benefícios que são concedidos aos trabalhadores. O segundo aspecto político está na forma: edição de medida provisória que tem força de lei imediatamente. Ou seja, além dessa base social, além dessa parcela que é a base principal de apoio da Presidente Dilma, ela foi editada por meio de medida provisória, não dando tempo para os trabalhadores dialogarem sobre as medidas que restringiriam direitos aos trabalhadores por meio de suas entidades – centrais e sindicatos. Então esse é um segundo problema no aspecto político. Por quê? Porque a medida provisória de desoneração da folha veio para o Congresso e foi devolvida, foi devolvida.

A alegação do Presidente do Senado, do Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros, de não ter devolvido as duas medidas provisórias é a de que o Congresso estava de recesso. Disso a gente discorda, porque nos períodos de recesso há a Comissão Representativa. Então, poderia ter reunido a Comissão Representativa e ter devolvido as duas medidas provisórias tal como fez com a medida provisória da desoneração da folha. Então, são dois pesos e duas medidas para problemas absolutamente iguais: medidas fiscais, medidas fiscalistas para reduzir impacto financeiro para o Governo, que têm tratamento diferenciado. Esse é um outro aspecto que também é importante esta Casa observar no momento em que for elaborar o parecer para tentar diminuir o impacto para os trabalhadores dessas medidas restritivas e fiscalistas. É razoável. E o conteúdo, evidentemente, tem o objetivo de corrigir distorções.

O movimento sindical obviamente não fecha os olhos para as distorções que existem no seguro-desemprego, só que, se tivessem dialogado com o movimento sindical, obviamente essas regras de transição tão drásticas em função da grande rotatividade da mão de obra teriam diminuído os impactos para os trabalhadores. Então, esse é outro aspecto que deve ser observado, que é a questão do conteúdo. Isso dava para ter equacionado melhor se tivesse havido uma discussão mais permanente, não só em relação às medidas fiscais do Governo, mas antes.

Isso impactou a base social que apoia a Presidente, que foi para a rua fazer sua campanha. E agora, está aí uma crise. Obviamente, tem um discurso nesta Casa e numa parte da sociedade brasileira que é absolutamente superável, que é o problema da corrupção, porque este Governo foi o que mais combateu a corrupção. Nós fizemos um estudo no DIAP e constatamos que o Governo Dilma foi o que mais produziu medidas contra a corrupção; mais do que o governo Lula e mais do que o governo Fernando Henrique Cardoso, cada um nas suas edições: 1994, 2002, 2003, 2006. Então, isso é importante.

Outro aspecto que queremos lembrar é que na última década os trabalhadores conviveram com ambiente de sustentação de perspectivas, um ambiente de perspectivas positivas, de esperança. De repente, isso é quebrado do dia para a noite. Do final da eleição ao início de um novo ano, a Presidente Dilma editou duas medidas provisórias que restringem drasticamente direitos.

Se comparado, por exemplo, com a desoneração, com as medidas de desoneração fiscal, é absolutamente irrisório. As desonerações e isenções fiscais geraram uma conta para o Governo de R\$263 bilhões. Se comparado com o ônus do Governo em relação a essas medidas fiscais, é ínfimo: R\$19 bilhões. Quer dizer, dava para o Governo ter chamado a sua Base, discutido, para tentar mitigar esses problemas e superá-los aqui, no debate, nesta Casa, com muito mais facilidade.

Então, há uma dificuldade do Governo em dialogar com os setores da sociedade brasileira, sobretudo com os setores que o apoiaram na sua primeira edição e agora, nessa segunda edição. Os setores que apoiaram se sentem objetivamente e substantivamente traídos por essas duas medidas provisórias.

Então, é preciso que esta Casa se debruce sobre essas demandas, a partir desses debates, para que tenham diminuído os problemas dessas medidas fiscalistas.

Aqui também apontamos duas inconstitucionalidades. A primeira inconstitucionalidade contraria o princípio da vedação do retrocesso social. E a segunda inconstitucionalidade, no caso do abono do PIS, é por ferir o §3º do art. 239 da Constituição Federal. O que diz esse artigo?

Art. 239.

§ 3º – Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

O texto desse parágrafo é autoaplicável, não comporta interpretação e nem pede regulamentação. O trabalhador que teve vínculo empregatício no ano anterior da remuneração igual ou inferior a dois mínimos mensais tem o direito a um salário mínimo de abono. Então, essa medida é inconstitucional, se for olhar a letra da lei e da Constituição.

Qual a conclusão que temos disso, companheiros e companheiras, Senadores, Deputados, Deputadas? Que o ajuste é necessário, mas não pode recair sobre os assalariados, a parte mais fraca da população.

O segundo aspecto da conclusão é que mesmo que haja sacrifício, o Governo precisa observar a Constituição e dialogar com os setores afetados pelas medidas fiscais.

O terceiro é que seria possível ter mandado essas matérias por meio de projeto de lei, para proporcionar aos afetados um maior tempo de discussão, e a Casa se debruçaria por mais tempo no debate, para tentar fazer ajustes mais adequados.

Agora, há duas medidas provisórias com força de lei vigorando e o Congresso debatendo. A tendência, obviamente, é criar uma série de problemas políticos, depois, difíceis de serem resolvidos. As medidas estarão vigorando e depois teremos dificuldade de fazer adaptações do ponto de vista de acertar as lacunas que precisam ser corrigidas, porque nós as reconhecemos.

Um dos aspectos da Medida Provisória 664, por exemplo, que trata de matéria previdenciária: está no texto da justificativa corrigir o problema das periguetes. Olhem a argumentação apresentada pelo Governo! Quer dizer, dava para corrigir o problema das periguetes, por exemplo, para usar uma expressão que o Governo usou, sem criar um problema como esse. Por exemplo, se uma jovem se casa com uma pessoa mais velha e tem filho, o que vai acontecer com esse filho se o pai morrer, sendo o pai infinitamente mais velho? Então, o Governo não observou essas contradições, que poderiam ser resolvidas com mais tempo de discussão.

Quando o Governo editou as medidas provisórias – deve ter passado no mínimo uns seis meses estudando essas matérias e os impactos que elas causariam nos principais afetados –, chamou o movimento sindical, depois das medidas estarem prontas, chamou as seis centrais sindicais e pediu opinião, depois de uma apresentação dos eslaides do Ministro da Fazenda, do Ministro da Previdência e da Casa Civil, e pediu um posicionamento das centrais sindicais. Ora, os Ministros, o Governo deve ter demorado uns seis meses para construir as duas peças. E pediu, depois, em algumas horas de explicação, uma opinião do movimento sindical. É óbvio que o movimento sindical não poderia ter dado, por absoluta falta de conhecimento da matéria e dos seus impactos e dos interesses do Governo, uma opinião abalizada sobre temas que afetariam – como afetaram – os trabalhadores, sobretudo a parte mais fraca da sociedade brasileira.

Os impactos dessa medida provisória afetam sobretudo grande parte dos trabalhadores da construção civil, grande parte dos trabalhadores rurais, que têm alta rotatividade da mão de obra. Então, como vamos resolver esses problemas com medidas fiscais, com medidas que vão de encontro aos interesses dos trabalhadores? Como no governo anterior, nos dois mandatos do Presidente Lula: na crise, medidas anticíclicas; na crise, mais emprego; na crise, mais renda, para que circule mais dinheiro no mercado, para que pudéssemos transitar para superar a crise com condições objetivas. Nas condições que estão sendo colocadas agora pelas medidas fiscais, vamos superar essa crise com muito mais dificuldade, com depressão, com rebaixamento da renda, com rebaixamento do emprego, com menos perspectiva, com sonhos embargados.

Então, obviamente a Presidente, quando editou essas medidas provisórias, incorreu em contradições fundamentais que precisam ser superadas, já que para superar as crises é preciso renda; e nós estamos restringindo a renda. Para superar a crise nós precisamos de emprego, estamos restringindo o emprego. Para superar a crise nós precisamos apresentar perspectivas e esperanças concretas para os trabalhadores, e essas perspectivas e esperanças concretas foram restringidas por essas duas medidas provisórias.

Para fazer uma comparação, os empresários ganharam, no Congresso Nacional, pelo menos mais uns três meses com a devolução da medida provisória e o envio do projeto de lei, porque obviamente o impacto do projeto de lei só terá efetividade depois de aprovado e sancionado pela Presidente da República. As medidas provisórias, não. Então, o que temos aqui são dois pesos e duas medidas.

E mais, para concluir, Senador Paulo Rocha, Deputado Zé Geraldo, essas medidas provisórias têm um impacto absolutamente ínfimo se comparado com o que pode acontecer depois da aprovação do projeto de lei que trata da expansão da terceirização no Brasil.

Vejam, mais de cinco centenas de emendas foram apresentadas às duas medidas provisórias. É absolutamente contraditório alguém apresentar emendas a essas duas medidas provisórias restritivas e depois aprovar um projeto de lei que expande a terceirização, precarizando os direitos dos trabalhadores da iniciativa privada, dos trabalhadores do setor público e das empresas mistas. Então, há uma esquizofrenia. E o Governo não interveio nesse processo porque é um dos maiores terceirizadores do Brasil. Apenas interveio para cuidar dos seus interesses mais particulares, que nós não negamos: o problema da arrecadação de tributos. Então, há uma contradição nessas medidas fiscalistas.

Neste instante, a Câmara dos Deputados debate com vias de aprovar um projeto de lei que vai precarizar ainda mais as relações de trabalho no Brasil, e agora o Congresso Nacional debate duas medidas provisórias para fazer ajuste. Quer dizer, onde nós vamos parar? Obviamente, todas essas matérias restritivas vão criar mais crise econômica, mais crise social, e o debate político ficará muito mais difícil neste Congresso Nacional infinitamente mais conservador do que o Congresso anterior, porque está prestes a aprovar uma medida que é discutida há onze anos por esta Casa Legislativa e só agora encontrou as condições objetivas para ser aprovada, porque há um ambiente mais conservador, com expectativa de retrocesso jamais visto nos últimos 20 anos.

Então, Senador Paulo Rocha, nós debatemos essa matéria fazendo essas críticas para dizer que elas não irão contribuir para a solução dos graves e complexos problemas sociais dos brasileiros, muito pelo contrário, essas medidas fiscais vão aprofundar essa crise e deprimir mais a economia brasileira.

Era isso que o DIAP tinha a apresentar aos senhores e senhoras.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Senador Lira, o senhor está inscrito? (*Pausa.*)

Primeiro, o Senador.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores debatedores, na verdade as duas medidas provisórias, mais precisamente a Medida nº 665, de que estamos tratando agora, tratam exatamente de matérias que dizem respeito àqueles que dependem da ação do Governo.

Eu ouvi atentamente as exposições do Hélio e do Clemente, e agora a do Marcos. O companheiro Relator vai ter muito sobre o que se debruçar com relação a essas hipóteses levantadas.

Eu gostaria, aproveitando a oportunidade, de dizer que a Casa onde se discutirão os aspectos legais das duas medidas provisórias é exatamente o Congresso Nacional. A medida provisória chega do Governo para apreciação no Congresso Nacional e, lógico, através das audiências públicas, dos debates que serão travados entre os Parlamentares que compõem a Comissão, iremos encontrar os caminhos que possam atender às necessidades do País e que, evidentemente, não tragam consequências nem prejuízos consideráveis àqueles que são a força do trabalho.

Nenhum de nós aqui está para puxar o pescoço do trabalhador. Temos dito isso inclusive nas reuniões com as lideranças do Governo, com as lideranças do Congresso, principalmente nas reuniões que as lideranças que constituem a Base de sustentação do Governo têm tido. Ontem mesmo, tivemos uma grande reunião que se prolongou por algumas horas. Temos dito isso e conversado sobre isso.

Não é um fato acabado. A medida provisória traz no seu contexto determinadas as ações, o que não é definitivo nem acabado. É aqui que ela vai ser burilada e, conseqüentemente, aperfeiçoada, ou até rejeitada. O Congresso não tem o compromisso de dizer: “Está aprovado aquilo que vier do Poder Executivo”. Não! Lógico que terá que ter sensibilidade para conciliar o interesse, principalmente o interesse dos trabalhadores.

Aqui, nós estamos falando do seguro-desemprego, e, nessa medida provisória, também tratamos do seguro-defeso. Um é diferente do outro, a meu modo de observar. O seguro-desemprego é uma ação que independe do governo, uma ação muito mais entre o trabalhador e o empregador, enquanto o seguro-defeso é uma determinação de governo, principalmente dos órgãos de meio ambiente, que atinge diretamente o pescador, o trabalhador da pesca, que é o trabalhador mais antigo do mundo, se nós fizermos uma análise histórica.

A pesca, no Brasil...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Desde São Pedro.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – Pois é. É isso aí. O Paulo complementa o raciocínio dizendo que é da época de Cristo, com o trabalhador que entrou mar adentro em busca da sua sobrevivência.

A legislação atual estabelece um período de carência para que o trabalhador possa ter esse direito. Se, por acaso, não houvesse as normas impostas pelo Governo ou pelos órgãos de meio ambiente, lógico que o pescador gostaria de continuar pescando os 365 dias do ano e durante todo o tempo. Infelizmente, há um determinado período do ano em que ele é proibido de exercitar a sua atividade.

Então, eu queria me dirigir agora ao Relator e aos debatedores, dizendo que nós vamos analisar essas medidas com absoluto cuidado, porque todos nós temos a consciência de que o trabalhador não pode pagar a conta sozinho. E nós temos dito ao Governo, à Presidenta Dilma, que, em determinados momentos, para o encaminhamento de qualquer que seja a mensagem que diga respeito a ajuste fiscal ou econômico, temos que ter um diálogo antes. Quando se tratar do trabalhador, um diálogo com o segmento dos trabalhadores. E do que reclamam as centrais sindicais? É de que esse entendimento, esse diálogo não tem havido, para que as coisas, quando chegarem ao Congresso, já venham um pouco amaciadas, negociadas, o que facilita, inclusive, o trâmite da matéria na Casa.

A medida provisória, como disseram o representante do DIAP e outros debatedores, realmente, ao ser publicada, já passa a ter vigência. Mas a vigência definitiva dela é a aprovação do projeto de conversão e a sanção pela Presidente da República.

Mas, como eu dizia, Sr. Presidente, dirigindo-me agora ao Relator, que vai ter a responsabilidade de trazer para nós um relatório capaz de nos convencer, a legislação atual, no que diz respeito ao seguro-defeso, estabelece um ano de vigência para que o pescador possa ter direito ao seguro-defeso. A medida provisória traz de um para três anos.

Considerando que não tenho mais como apresentar emenda, até porque a legislação que estabelece o trâmite das medidas provisórias na Casa diz que, após até o sexto dia da publicação, poderão nascer as emendas – e, às vezes, as medidas provisórias são publicadas até em finais de semana, de quinta para sexta, de sexta para sábado –, então, cabe a V. Ex^a receber as demandas, as sugestões, analisá-las e colocá-las em prática no seu relatório.

Aqui, o que diz a legislação, no seu art. 2º, item I:

Art. 2º
I – registro de pescador profissional devidamente atualizado, emitido pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, com antecedência mínima de um ano da data do início do defeso [...]

Essa é a legislação vigente.

A medida provisória trata, no mesmo artigo, no primeiro item:

Art. 2º
§ 2º
I – registro como Pescador Profissional, categoria artesanal, devidamente atualizado no Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP, emitido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, com antecedência mínima de três anos, contados da data do requerimento do benefício [...]

Pois bem, Sr. Presidente, era desejo nosso apresentar uma emenda, e ela está até aqui posta, mas eu transfiro para V. Ex^a essa condição. O que diz essa emenda que eu iria apresentar? Ela altera o art. 2º da Medida Provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º
§ 2º
I – registro como Pescador Profissional, categoria artesanal, devidamente atualizado no Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP, emitido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, com antecedência mínima um ano [...]

Então, eu lhe faço essa sugestão e o apelo para que V. Ex^a, no seu relatório, inclua essa hipótese, mantendo a legislação atual, para que a gente não cause maiores transtornos e maiores constrangimentos e perdas àquele que, na verdade, não motivou sua paralisação, não foi responsável por ela. Ele atende a uma determinação governamental que diz que ele não pode trabalhar, pelo menos por durante seis meses. Ora, se eu não

posso trabalhar, quem vai manter a minha família? Então, não vamos esticar, na minha concepção, na minha ótica, esse prazo de um para três anos.

Essa é a sugestão, Presidente, Relator, que eu trago para V. Ex^a. Espero que, no decorrer, na hora do debate do seu relatório, a gente possa configurar essa hipótese.

Ao mesmo tempo, quero dizer especialmente ao representante, ao assessor parlamentar do Diap que o senhor trouxe aqui informações de que todos nós já temos noção e que eu não tenho dúvida de que nós debateremos esses assuntos, porque não acredito que haja interesse do Governo e, muito menos, da sua Base em prejudicar o trabalhador. Pelo contrário, teremos que encontrar os caminhos, e este é o foro do debate, que traz a representação dos trabalhadores, dos empresários, de outros segmentos da sociedade, para que a gente possa apurar e definir exatamente o texto final das medidas provisórias que dizem respeito àqueles ganhos ou perdas para os trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado, Presidente.

Essa, Sr. Relator, é a nossa sugestão, e sei que V. Ex^a, um dos mais interessados nesse segmento, principalmente no que diz respeito ao seu Estado, um dos maiores produtores de pescado. Tenho certeza absoluta de que V. Ex^a terá sensibilidade para tranquilizar esse segmento, de que não vão se assustar, de que não vão esperar mais tempo do que o que já está previsto na lei.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Obrigado, Senador Benedito de Lira, que também é Vice-Presidente desta Comissão.

Passo a palavra ao nosso Relator, Senador Paulo Rocha, para que faça suas considerações.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Boa tarde a todos.

Quero agradecer a presença dos nossos convidados, nossos debatedores, e dizer que eu também sou crítico em relação à forma como o Governo mandou para cá os ajustes, sem antes conversar com os interessados, principalmente com as centrais sindicais, onde já havia um ambiente de diálogo. O Governo acabou não usando o método do diálogo e mandando medidas que interessavam diretamente aos trabalhadores para cá, e aqui acabaram chegando desta forma: sofrendo grandes críticas de todos os setores aqui, inclusive de mim e do meu Partido.

Naturalmente, a gente vai cumprir um papel perante as representações classistas e perante a sociedade e o Governo no sentido de buscar um ajuste capaz de assegurar o necessário, o que a nossa economia está a exigir, mas, ao mesmo tempo, não colocando por terra as conquistas dos trabalhadores, as conquistas da própria sociedade, os avanços que tivemos, seja através da luta sindical, da luta dos movimentos sociais, na época da Constituinte, que conseguiu colocar na Constituição brasileira conquistas importantes na relação capital-trabalho principalmente, mas também avanços importantes que tivemos nos últimos anos de Governo, algumas conquistas sociais, principalmente uma conquista...

Eu queria chamar a atenção do nosso professor e também do DIEESE porque eu gostaria de um comentário de vocês. Nos últimos tempos, desde o governo Lula, promoveu-se uma política econômica baseada no consumo, na geração de emprego. O crescimento que houvesse promoveria distribuição de renda, condição de aumentar o poder aquisitivo dos mais baixos, no caso, dos que recebem salário mínimo etc. Com isso, produziram-se, inclusive, políticas públicas de inclusão social, como, além do Bolsa Família, o Minha Casa, Minha Vida, o Luz para Todos etc.

O Governo, agora, com essas medidas... E há os críticos dessa política, para os quais teria que haver um ciclo, teria que haver uma política para que pudesse haver um crescimento capaz de bancar esses avanços. O Governo vem agora com uma medida como essa, restritiva, com a justificativa de que tem que haver um ajuste. Porém, e aí peço o comentário de vocês, com essas medidas, da forma como vieram, na visão de governo, a economia voltaria a processar um crescimento capaz de assegurar esses direitos e essas conquistas. Eu gostaria que vocês fizessem um comentário sobre essa questão.

Quando volta a crescer? Porque o senhor, professor, disse que este ano iria ser difícil, que iria aumentar o desemprego, chegou a falar até daquela situação de negociar a precariedade, reduzir salário etc., etc. Se é verdade que o Governo tomou essas medidas para chamar o sacrifício de todos, mas, no caso só chamou o sacrifício dos trabalhadores, eu diria, esse ajuste, quando provocará essa retomada do crescimento etc.?

Professor, lá atrás, aquele bloco lá atrás é todo de pescador, de representante de pescador, é o pessoal da colônia. O senhor levantou uma questão interessante, e eu digo isso porque eu fui um dos criadores do seguro-defeso. Cheguei aqui como Deputado Federal, logo após a Constituinte, naquele período das regulamentações, de regulamentar os pontos da Constituição. Um desses pontos de regulamentação foram as leis complementares sobre o seguro-desemprego. Foi naquela oportunidade que a gente criou o seguro-defeso, e não só com essa visão que o senhor colocou aí. Inclusive o senhor pergunta: "Se há uma previsão de qua-

tro meses de defeso, por que não se busca outra alternativa?”. A alternativa que foi discutida inclusive com os pescadores, na época, foi a de que a criação do seguro-defeso era para ter essa visão de seguro-desemprego, mas muito mais para proteger o cardume, dado que o defeso é exatamente para assegurar a reprodução e ter o cardume, para ter condição de manter o processo da pesca. Por isso que eu provoquei... Cadê o Abrão?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – O senhor colocou que há uma discussão, no fundo, de que queriam até acabar com o seguro-defeso. O senhor propôs, até provocou essa discussão, que eu sei que eles ficaram... Por que não se prevê outra coisa?

Então seria importante o senhor comentar isso, porque lá estão todos os principais dirigentes das colônias de pescadores de todo o País, os representantes dos pescadores.

Eles sabem, eu vou cumprir um papel aqui de relator exatamente para mediar aquilo que não foi feito antes de mandarem essas medidas para cá, que, quanto a essas conquistas já asseguradas pela luta e pelo processo de avanço de governos democráticos e populares, vamos fazer de tudo para que esses ajustes não caiam sobre os trabalhadores, principalmente sobre essas conquistas que foram alcançadas a duras penas pelos trabalhadores.

Existem distorções? Existem. O Estado tem instrumento para corrigir distorções através da fiscalização, criando instrumentos de transparência para processar isso.

No caso do seguro-defeso, a distorção não é na questão de prazo, de passar de um ano para três ou vice-versa. É outra coisa que há ali, que é o controle de quem é credenciado para ser pescador. E pode ser credenciado um ano depois, um mês depois que se propôs, por necessidade, a entrar nesse mercado ou nesse trabalho lá. Aliás, no nosso interiorzinho lá do Pará, ele já começa a ser pescador, se é filho de pescador, até com seis, oito, dez anos de idade. Então, esse processo, a distorção do seguro-defeso não é essa questão do tempo. É outra coisa que o Estado brasileiro tem condições de corrigir sem emendas drásticas que colocam por terra conquistas importantes.

Então eu gostaria, principalmente dos dois, desse comentários sobre os ajustes, a consequência deles e a retomada do crescimento do nosso País.

Por outro lado, já que vou provocar o companheiro do Dieese, ontem, no debate que as centrais trouxeram para nós, falou-se também sobre essa questão do emprego. Que o Governo tem condições de melhor organizar algo que chamaram até de um sistema público de proteção ao emprego etc., que envolve todo um conjunto de coisas que já existem no Governo, mas que atuam separadamente, como combater a rotatividade, por exemplo, com a qualificação da mão de obra etc. Gostaria também que se aprofundasse mais essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Então vamos ouvir os três, na réplica, estabelecendo um tempo de até cinco minutos para a réplica.

O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN – Há um programa na televisão chamado Saia Justa. Eu estou me sentindo nesse programa agora. *(Risos.)*

Primeiro, a questão do ajuste. Há um aspecto aí nesse ajuste que está sendo proposto que tem sido pouco salientado. Por que o ajuste? Uma das razões é que, por causa das políticas anticíclicas dos governos Lula e Dilma, que duraram demais – eles não perceberam o *timing* de recolher um pouco –, nós chegamos a essa situação, e agora a gente precisa de um ajuste.

O Ministro Joaquim Levy anunciou que quer tentar obter um superávit de 1.2% do PIB. Só que esse não é o tamanho do ajuste, porque nós saímos de 2014 com déficit de alguma coisa entre 3% e 5% do PIB. Vamos deixar 4%. Se o déficit é 4%, e a gente quer passar para 1,2%, nós temos um ajuste de 5% do PIB para ser feito em um ano. Não é pouca coisa. É um ajuste muito grande, muito grande. Por que precisa ser feito esse ajuste? Porque, por causa desse crescimento na despesa por diversas outras razões, BNDES também está nessa conta, enfim, um conjunto de políticas que foram adotadas, nós estamos agora com uma relação de dívida com o PIB excessivamente alta e ela precisa começar a cair. E por que ela precisa começar a cair? Porque no momento em que a dívida começa a cair, os investidores, os empreendedores vão passar a confiar e aí nós vamos retomar o crescimento. Essa é a cadeia de acontecimentos que se espera quando se promove um ajuste.

Quanto tempo isso vai durar é muito difícil dizer. Eu acho que a duração, em parte, vai depender deste debate que está sendo feito aqui e da maior ou menor facilidade que o Governo vai ter de conseguir fazer esse ajuste pretendido, que eu repito, é enorme, é muito grande. Um ajuste desse tamanho precisaria ter sido precedido de uma ampla discussão e infelizmente isso não aconteceu devido a razões políticas.

Todos nós sabemos como foram as eleições, o *timing*; terminadas as eleições, era preciso começar outro governo, novo enfoque econômico, aquela corrida toda. Então, respondendo objetivamente, eu não sei quanto

tempo vai demorar porque hoje o problema não é só econômico, é um problema político também. Quer dizer, qual a intensidade de ajuste que vai ser negociado aqui nesta Casa? Vai depender disso aqui.

Quanto à questão do defeso, o que eu quis dizer é que o defeso é uma coisa previsível. E, nesse sentido, ele é diferente do seguro-desemprego, que é imprevisível. Então, se se vai adotar uma política de preservação da renda do pescador durante o defeso, e eu não estou discutindo se é certo ou errado, acho até que tem sentido, porque a não pesca contribui para a preservação da própria pesca e do ambiente – está tudo justificado –, mas eu acho que, talvez, os recursos para isso deveriam ser tirados do próprio setor.

Por que nós temos que onerar toda a atividade econômica para sustentar a renda de um setor específico? Será que não dá para preservarmos um pouco da renda desse setor, para sustentá-lo nesses meses em que não há atividade?

São perguntas que eu faço.

Qual é o mecanismo de preço? Qual é o mecanismo de renda que existe nesse setor? Será que não daria para explorar um pouco esta questão? Talvez fosse um caminho.

O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO – Bom, eu vou tentar comentar um pouco as questões que o Senador Paulo colocou, começando pela questão do crescimento, do ajuste, o sentido do ajuste.

Olha, Paulo, a primeira questão é que do ponto de vista do debate e da compreensão falta o sentido do ajuste para a estratégia de crescimento. Ou seja, esse ajuste não está conectado claramente, no debate, em termos das escolhas, com o tipo de transição para que nós estamos conduzindo em nossa economia para o crescimento.

Observado o ajuste em si, no contexto das restrições por que a economia passa, parece-me que o ajuste pode levar-nos a uma tragédia econômica, cujos efeitos ninguém sabe exatamente quais serão, não do ajuste em si, mas do contexto em que o ajuste está sendo feito no momento e das demais condicionantes ao crescimento que estão impondo sérias restrições, de cuja combinação ninguém sabe qual é o resultado. Ninguém sabe.

Evidentemente, quando o Governo pensa inicialmente o ajuste em si e trabalha um pouco nesta perspectiva que o Hélio falou, ela é uma perspectiva normativa que não encontra respaldo na realidade. A dinâmica da realidade é muito mais perversa, no sentido de desmobilizar a atividade econômica, do que a gente está imaginando, da crise política da Lava Jato, da repercussão dela, da Petrobras, na cadeia Petrobras, petróleo e gás, construção, efeito na construção, pesado investimento do PAC, começa a relacionar a crise da água, crise de energia; o conjunto de efeitos econômicos restritivos neste cenário é muito grave. Essa medida é também restritiva.

O questionamento é: Se a nossa estratégia econômica, que veio até então, teve sucesso, ela claramente precisava vir com um suporte em uma segunda geração de estratégia de crescimento sustentado no investimento, incremento de produtividade, mobilização de investimento público e privado, o que a Presidenta Dilma tenta fazer no primeiro mandato e não consegue. E não há uma resposta clara sobre por que o empresariado não veio para a segunda geração de investimento. O Governo tomou as medidas em uma agenda empresarial e o capital privado não veio. Não veio! E aí o déficit está claro. Ou seja, há um conjunto de exonerações visando à mobilização do capital e o capital não veio. O rombo ficou porque o crescimento esperado não veio.

Bom, aí o ajuste se faz necessário. Faz-se necessário para qual estratégia para frente? No debate que nós temos feito, esse ajuste só faz sentido... Não estou dizendo este ajuste enquanto medida. Um ajuste fiscal só faz sentido se nós tivermos uma estratégia de crescimento, e no nosso entendimento essa estratégia de crescimento deveria estar fortemente assentada em uma estratégia de desenvolvimento produtivo. E, nessa perspectiva, a política cambial é fundamental. Política do ponto de vista da reorganização da política monetária, dívida pública, Selic, pois é esse conjunto de coisas que faz do rentismo um grande negócio. E deslocar o rentismo para o investimento produtivo. Nós nem passamos por perto, pelo contrário, nós estamos agravando um instrumento que desqualifica e desmobiliza o investimento produtivo. Isso é contraditório.

Esse ajuste fiscal, para ser mais claro, faria todo o sentido – um ajuste fiscal – se nós tivéssemos simultaneamente uma política monetária de redução de juros, ao mesmo tempo uma clara intenção do Governo declarando que tomaria medidas para desindexar plenamente a economia e, terceiro, desvincular a Selic da dívida pública e reorganizar a dívida pública e a relação entre juros de curto prazo e juros de longo prazo.

Nós somos um dos poucos países que pagam no *overnight* a taxa de juros de longo prazo. Não há atividade produtiva interessada em investir porque não há lugar para ganhar tanto dinheiro fácil quanto no rentismo brasileiro. Não há taxa de retorno do capital que suporte uma taxa de retorno de rentismo que temos aqui no *overnight*. É um escândalo.

Bom, se isso não for feito e nós não sustentarmos para a atividade produtiva – leia-se um câmbio de desenvolvimento produtivo –, não há ajuste fiscal que resolva. O que o ajuste fiscal resolveria, se nós tivéssemos

essas duas medidas? Com a política cambial e uma política monetária coerente, você liberaria demanda interna e demanda externa. É isso. E o ajuste fiscal é parte da liberação de demanda interna.

Aí ele poderia ser rapidamente um instrumento de retomada do crescimento. Portanto, teríamos sacrifícios de toda a sociedade de curtíssimo prazo para rapidamente voltar a crescer.

A ausência desses dois elementos, faz com que essa política seja uma política de pisada forte no freio. E aí ninguém sabe, porque ninguém sabe como sair de uma recessão econômica. Não se sabe quanto tempo, não há quem consiga fazer previsão, porque a recessão, na verdade, é uma desmobilização das expectativas. E a constituição de novas expectativas onde o empresário vai dizer: “Eu vou investir.” O Estado vai dizer: “Eu estou com capacidade de recolocar o investimento.” Ninguém sabe em quanto tempo essas coisas acontecem.

O Governo faz uma série de medidas no sentido de reduzir gastos. Como o Hélio falou, pode ser que os gastos aumentem. Contraditoriamente? É, porque a recessão pode ser de tal magnitude que aqueles que vão para o seguro-desemprego pode representar muito maior a demanda do que o corte que aparentemente o Governo está fazendo, porque ele faz o corte pensando num cenário favorável. E o cenário que vem pela frente não é favorável.

Podemos falar disso e de outros impactos.

Então, a primeira questão é: o ajuste em si está desconectado, pelo menos no nosso entendimento, porque as ações que estão em curso não revelam necessariamente essa intencionalidade no curto prazo de uma estratégia de um desenvolvimento produtivo clara.

Do ponto de vista, na questão do defeso, na linha que o Hélio estava falando, no caso de pensar essas medidas, Paulo, o interessante seria pensar que o seguro-defeso, mais do que uma proteção, ele devia ser complementarmente pensado como uma política de incentivo à produção sustentável.

Essa é uma produção econômica cuja natureza da sua sustentabilidade econômica e ambiental – e portanto um modelo do que é um bom desenvolvimento – é ter no defeso um instrumento de incentivo à produção. E não somente de proteção. Portanto, a lógica dele é uma lógica de incentivar a produção. Assim, ele devia ser muito mais pensado como uma política de produção econômica onde a proteção do pescador é condição para o sucesso da atividade econômica do que, simplesmente, uma proteção no sentido do desemprego.

Por último, você lembrou da questão da proteção do emprego. Hélio levantou um dos exemplos. O nosso sistema público de emprego é um sistema montado para proteger o desempregado. Se nós queremos ter uma estratégia de desenvolvimento produtivo e de sustentação do crescimento, sabendo que diversidades externas atingem empresas, que não dependem dela, um bom sistema público de emprego tem instrumentos voluntários que empresas e trabalhadores podem acessar para proteger o emprego, proteger o investimento que a empresa fez naquela ocupação, proteger investimento que o trabalhador fez, proteger a renda, proteger a ocupação e proteger o próprio Estado, porque, preservando emprego, preservam-se demanda interna, atividade econômica, e assim por diante.

O nosso sistema não tem... o que nós temos de proteção do emprego, na verdade, hoje, é o *lay-off*, que é um negócio horrível. Só quem passou pelo *lay-off* sabe o que é encaminhar o *lay-off* em qualquer empresa.

O que nós estamos propondo é que o nosso sistema deveria ter instrumentos mais baratos do que o seguro-desemprego para proteger o emprego. Nós fomos conhecer exemplos da Alemanha, na Europa, montamos propostas. Programas que podem ser usados pelas empresas e pelos trabalhadores em comum acordo para proteger o emprego.

E poderíamos ter isso em várias situações com instrumentos diferenciados, dando alternativas a que a economia, numa estratégia de crescimento, possa, em momentos diversos, proteger, diante de contextos que impactam a empresa de fora para dentro, o emprego, a atividade econômica e, provavelmente, a atividade econômica e geral da própria economia.

Então, eu acho que o nosso sistema carece desses elementos, que poderiam dar muito mais robustez a um sistema, aí sim, que apoie o desenvolvimento produtivo. Mas me parece que, como elemento estruturante, falta termos o debate sobre qual é essa estratégia de desenvolvimento produtivo que é fundamental ao País para podermos, aí sim, pensar todos os ajustes que possam e que devem ser necessários para que nós coloquemos a economia nessa perspectiva.

Não é simples, não é um debate fácil, as escolhas são muito difíceis e acho que, sem um grande acordo social, sem um grande acordo entre empresários e trabalhadores e governo, não teremos essa saída, porque isso significará escolhas difíceis, como a realocação de recursos públicos e privados que precisam ser feitos na economia para que a gente tenha uma outra trajetória.

Caso contrário, a nossa trajetória pode ser muito difícil. E aí a medida em si pode agravar um problema que está começando a aparecer. Nós podemos, se errarmos na mão, entrar em um período de longa restrição econômica.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem.

Márcio.

O SR. MARCIO POCHMANN – Senador Paulo Rocha, Senador Benedito de Lira, acho que essas medidas de ajuste têm um componente política com muita relação com algumas dificuldades do Governo Dilma.

O Governo Dilma, em alguma medida, podemos dizer sem sombra de dúvida, foi capturado pela pressão do mercado, em função das suas próprias dificuldades. Obviamente que as medidas anticíclicas, construídas pelo governo Lula e continuadas pela Presidente Dilma, tiveram limitações, como disse o professor. O Governo não soube dar o freio de arrumação e, aí, apresenta duas medidas restritivas e fiscalistas que, obviamente, impactam infinitamente mais a economia.

Qual é a lógica das medidas anticíclicas? É, na crise, produzir mais emprego e mais renda, exatamente para que circule mais dinheiro no mercado. O capitalismo tem uma lógica – sem querer fazer digressões ideológicas – em que o mercado tem uma capacidade maior de pressionar os agentes públicos, o Congresso, o Judiciário, o próprio Governo porque ele detém informações estratégicas que podem pressionar evidentemente o Governo a fazer ajustes e tomar medidas para, primeiro, resolver os seus problemas. E secundariamente, resolver os problemas da população e dos trabalhadores de um modo geral.

Por exemplo, quando o Governo adota o IPI para diminuir o custo da compra do veículo, ele não está querendo resolver o problema do consumidor, do comprador, do trabalhador – sobretudo dos trabalhadores. Ele está querendo resolver as demandas de mercado que querem preços melhores para produzir. Os preços dos carros, no Brasil, são infinitamente superiores do que na Europa, no Japão e nos Estados Unidos. Qual é a justificativa disso? Não existe nenhuma justificativa racional. A lógica é o seguinte: os preços dos carros no Brasil são maiores porque os consumidores no Brasil aceitam isso. Só isso.

A produção do aço no Brasil é mais cara do que na Europa, nos Estados Unidos, no Japão! O capitalismo brasileiro, em função do rentismo, tem uma lógica para pressionar os agentes públicos para resolver os seus problemas, as suas contradições, para que possa construir um ambiente econômico muito mais favorável.

No governo Lula, havia um componente, numa conjunção política muito interessante, com o capitalismo produtivo. Quando o Vice-Presidente batia nas altas taxas de juros, ele batia com consentimento do capital produtivo, porque ele era um representante do capital produtivo numa unidade política que deu certo.

Então, quando o José Alencar batia no rentismo, no lucro, é uma disputa que foi vencida pelo capital especulativo. As taxas de juros foram reduzidas, o *spread* bancário foi reduzido, depois voltou e, agora, com uma força infinitamente mais avassaladora.

O Clemente está correto. Não dá para dizer em que momento nós vamos sair da recessão. A saída da recessão não depende só da economia brasileira. A saída da recessão depende da economia norte-americana – sobretudo dos Estados Unidos –, depende da economia chinesa, que tende a crescer menos. Se a economia chinesa crescer menos, nós vamos fazer menos negócios com aquela parte do mundo, que tem uma grande relação comercial com o Brasil. Obviamente que esse quadro impacta a economia.

A contradição fundamental – e é isso, Senador Benedito de Lira que este Congresso tem que discutir – é encontrar, fazer um encontro entre o Governo propôs e o que este Congresso pode diminuir. Fazer o encontro da proposta do Governo com o que este Congresso pensa a partir desses debates, a partir da pressão dos setores organizados, para mitigar essas medidas de ajuste.

A tendência, em função de que o Governo, por erros políticos e erros muito localizados no perfil político da Presidente Dilma, foi capturado pela lógica do mercado. É só ver quem é a Ministra da Agricultura. É só ver quem é o Ministro do Desenvolvimento Econômico, quem é o Ministro da Fazenda.

Em função do duro debate político que foi feito nas eleições e da pressão que o mercado exercia ali, e continua exercendo para influenciar na escolha dos ministros a partir da lógica do mercado, isso continua prevalecendo.

Então, essas medidas, Senador Paulo Rocha, têm esse componente político de dificuldade do Governo de dialogar com os setores para tentar encontrar caminhos e tentar encontrar interseções que pudessem diminuir a crise política. A crise política tem, nesse aspecto, também um componente econômico, que é a depressão da economia. Se os salários tivessem uma perspectiva mais favorável de crescimento, se a Câmara dos Deputados não estivesse discutindo um projeto de lei que claramente restringe os direitos dos trabalhadores, com a expansão da terceirização, obviamente que o ambiente política seria outro. Não há dúvida.

Claro que a economia é o motor. A economia, como diria aquela figura dos Estados Unidos: “É a economia, estúpido.” É óbvio que a situação seria infinitamente diferente. Agora, a gente observa que a Presidente Dilma tem uma dificuldade de dialogar e essa dificuldade de dialogar gera essa crise política e aí ela foi capturada pelos interesses de mercado. As medidas vêm nessa direção: resolver os interesses de mercado.

O que justifica as medidas com grande impacto na economia e o Governo abrir mão de R\$263 bilhões com as desonerações da folha no setor cinza, no setor branco? E querer penalizar exatamente os setores mais pobres da sociedade brasileira – os pescadores, os trabalhadores da construção civil, os jovens trabalhadores, onde há mais rotatividade, os trabalhadores da agricultura, sobretudo a agricultura familiar. Essas medidas restritivas não afetam a grande agricultura, a agricultura exportadora, o agronegócio. Afeta a agricultura familiar.

Então, é preciso encontrar uma interseção entre o que o Governo propôs – o Congresso vai ter esse trabalho, o Senador Paulo Rocha vai ter que ter esse trabalho, com ele está essa tarefa –, um ponto de equilíbrio entre as duras medidas propostas pelo Governo e o que este Congresso pensa a partir desses debates construídos nessas audiências públicas.

Então, Senador, é difícil fazer uma previsão de quando nós vamos sair da depressão porque ela não depende só de medidas do Governo, adotadas com essas medidas provisórias discutidas aqui por este Congresso Nacional, depende da economia internacional.

A economia internacional está em crise também. Começa a haver uma retomada nos Estados Unidos, mas a economia chinesa tende a diminuir. Ela não é nem será capaz de manter o seu crescimento de 7% a 10%. Tende a cair até 2025 a 4,5% – essa é um pouco a realidade do mundo.

Então, com essas medidas restritivas, a impressão que temos é de que o Governo aprofunda a crise econômica ao invés de sair dela.

Então, imaginamos que é preciso construir novas medidas como essas propostas, quando se coloca a questão do abono. É uma saída razoável, de fato, com a finalidade de se diluir isso em doze meses, agora, sempre discutindo com os trabalhadores e suas organizações, porque o movimento sindical tem proposta para isso. Não há qualquer dúvida.

Se tivessem ouvido o movimento sindical, certamente, os Senadores, os Deputados, o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, teriam infinitamente menos trabalho, porque conseguiríamos produzir propostas mais consensuais, a fim de superar a crise colocada, que não começou agora. Ela foi escondida na campanha eleitoral e começa a aparecer, porque não há jeito de escondê-la. Ela impacta no cotidiano concreto das pessoas com redução de salário. Sem emprego, o poder de compra é drasticamente afetado.

Então, Senador Paulo Rocha, a tarefa deste Congresso é exatamente tentar encontrar um ponto de equilíbrio entre o que o Governo propôs e o que este Congresso pensa.

Obviamente, não há condição de se fazer qualquer previsão, sobretudo com essas medidas, de quando vamos sair da crise com esses elementos fiscalistas colocados pelo Governo e sendo aprovados pela Câmara dos Deputados, como o Projeto da Terceirização, que deve ir a votos hoje.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado Izalci, estávamos caminhando para o encerramento. V. Exª quer usar da palavra?

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Só vim para conversar depois com o Relator, porque temos uma pendência também nessa área previdenciária, trabalhista, sobre o que quero falar com ele.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Antes de encerrar, queria dizer a todos os presentes e aos convidados de hoje que tivemos, ontem e hoje, nas treze exposições, um farto material e também muitas informações importantes, principalmente para os nossos Relatores, Senador Paulo Rocha e Deputado Carlos Zaratini.

Estamos percebendo que precisamos das medidas saneadoras. Os programas precisam de ajustes, mas a nossa percepção é a de que essas medidas, para serem aprovadas no Congresso, precisam realmente passar por profundas mudanças.

Eu, como Presidente desta Comissão de Medida Provisória, vou fazer o possível, junto aos Relatores e ao Governo, para que possamos aproveitar essas medidas e aprovar aquilo que for importante para os programas e as políticas. Inclusive, concordo que os representantes dos pescadores deste País, que estão neste debate, devam aproveitar também o momento, já que se discute a economia e o emprego, com os dois Ministros, o da Pesca e o da Reforma Agrária principalmente, os dois Ministérios, para que possamos ter os financiamentos e as políticas adequadas, a fim de que, nesse período, que é de quatro meses, na maioria dos casos, no Pará, por exemplo, possamos ter as atividades de produção de peixe, numa Amazônia tão rica de clima, de água...

Conhecemos rios em que não há mais peixe. Se formos ao rio Canaticu, em Currallinho, no Marajó, não há muito peixe para pescar, porque este foi explorado ao longo dos anos. Podemos potencializar esses rios na produção de pescado, para que, nesse período, os pescadores possam ter peixes produzidos e render muito mais do que, inclusive, o peixe pescado nos rios.

Então, penso que, neste momento, devemos ir aos bancos, que têm muita dificuldade de financiar associações e cooperativas de pescadores para aquisição de máquinas, para construir tanques ou comprar tanques- redes etc, etc.

Assim, tenho certeza de que vamos lapidar esta medida provisória, de forma a que ela não venha a ser prejudicial aos nossos trabalhadores e aprová-la.

Naturalmente, essa responsabilidade passa a ficar, a partir de amanhã, na mão dos Relatores, com o Governo.

Não tendo mais nada a tratar, encerro esta reunião, agradecendo a presença de todos, que enriqueceram muito esta audiência pública de hoje.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 38 minutos.)

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 664, DE 2014, PUBLICADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA AS LEIS Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, Nº 10.876, DE 2 JUNHO DE 2004, Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, E A LEI Nº 10.666, DE 8 DE MAIO DE 2003”, EM CONJUNTO COM A 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 665, DE 2014, PUBLICADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, QUE REGULA O PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO, O ABONO SALARIAL E INSTITUI O FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT, ALTERA A LEI Nº 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O SEGURO DESEMPREGO PARA O PESCADOR ARTESANAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2015, ÀS 9H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e quarenta e oito minutos do dia nove de abril de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúnem-se as Comissões Mistas das Medidas Provisórias nºs 664 e 665, de 2014, com a presença dos Senadores Dário Berger, Ricardo Ferraço, Humberto Costa, José Pimentel, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Telmário Mota, Ciro Nogueira, Flexa Ribeiro, Blairo Maggi e Regina Sousa; e dos Deputados Carlos Marun, Manoel Junior, Arnaldo Faria de Sá, Walter Alves, Betinho Gomes, Glauber Braga, Afonso Florence, Carlos Zarattini, Padre João, Cleber Verde, Gorete Pereira, Marx Beltrão, Celso Jacob e Zé Geraldo. Registra-se a presença de parlamentar não membro das comissões, o Senador Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência declara aberta a presente reunião, destinada à realização de Audiência Pública. É realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados: Nelson Barbosa – Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Eduardo Gabas – Ministro de Estado da Previdência Social; Márcio Alves Borges – Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP do Ministério do Trabalho e Emprego; e Clemeson José Pinheiro da Silva – Secretário-Executivo Substituto do Ministério da Pesca e Aquicultura. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Às dez horas e quarenta e nove minutos, assume a Presidência o Deputado Zé Geraldo. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Glauber Braga, Senador Paulo Paim, Senador Telmário Mota, Deputado Betinho Gomes, Deputado Cleber Verde, Deputada Gorete Pereira, Deputado Marx Beltrão, e Deputado Carlos Zarattini. A Presidência submete ao Plenário a aprovação das atas da 3ª, 4ª e presente reunião de ambas as Medidas Provisórias, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 664, de 2014, Senador José Pimentel, e pelo Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 665, de 2014, Deputado Zé Geraldo, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **José Pimentel**, Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 664, de 2014 – Deputado **Zé Geraldo**, Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 665, de 2014

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 664, de 2014, em conjunto com a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 665, de 2014.

Comunico que de acordo com o art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, a direção dos trabalhos da presente reunião caberá aos dois Presidentes: o Deputado José Geraldo e o Senador José Pimentel; e nós vamos nos revezando aqui nos trabalhos.

Eu peço ao nosso Deputado José Geraldo para conduzir os nossos convidados: o Ministro Nelson Barbosa, o Ministro Carlos Gabas, o Sr. Clemeson José Pinheiro da Silva, que é o Secretário-Executivo do Ministério da Pesca, para que entrem. Sejam bem-vindos. E também o Sr. Márcio Alves Borges.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotarà as seguintes normas: o convidado fará sua exposição por até 20 minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpeção pelos Srs. Parlamentares inscritos. A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida pela ordem de inscrição.

Concedo a palavra ao Ministro Nelson Barbosa, nosso Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SR. NELSON BARBOSA – Obrigado, Senador. Bom dia a todos. Eu gostaria de fazer aqui uma apresentação. Nós vamos dividir o trabalho com o Ministro Gabas. Eu vou falar um pouco do contexto geral da adoção dessas medidas e detalhar um pouco mais as medidas sobre o abono salarial e o seguro-desemprego. Depois, o Ministro Gabas também vai falar do contexto geral das medidas da Previdência e detalhar as medidas de pensão por morte, auxílio-doença, e do seguro-defeso, o seguro pescador artesanal.

Nós trouxemos uma apresentação, que está disponível no *site* do Ministério do Planejamento, também na Presidência da República, que vem complementar todo o material que nós já distribuimos anteriormente, por ocasião das reuniões que nós tivemos com as centrais sindicais e com as Bancadas de diversos partidos.

Vários pontos foram analisados, várias perguntas foram feitas, então, esse material, que a gente está disponibilizando hoje, também é uma síntese dos principais pontos levantados e nossas respostas a esses pontos.

Em primeiro lugar, eu gostaria de colocar essas Medidas, a de nº 664 e a de nº 665, no contexto geral da economia brasileira. Essas medidas são medidas estruturais, elas são medidas que, se aprovadas com a contribuição das senhoras e dos senhores, promoverão uma mudança permanente em alguns programas do Governo. Elas promoverão uma redução no gasto obrigatório da União. São medidas que não são de ajuste fiscal, elas são medidas de reforma estrutural.

São medidas que têm por objetivo principal adequar as regras de acesso de alguns programas sociais à nova realidade social e econômica do Brasil. O Brasil avançou muito nos últimos 12 anos, avançou muito no que se refere à redução de pobreza, à formalização do mercado de trabalho, ao aumento real de salários, e essas próprias transformações colocam mais pressão, colocam mais demandas sobre alguns programas sociais que foram pensados para uma realidade diferente.

Então, faz parte da evolução de qualquer país, faz parte da evolução da política econômica ajustar, adequar os seus programas à evolução da própria economia e da própria sociedade preservando os direitos.

Então, o que nós estamos propondo nessas medidas é a manutenção dos programas sociais com pequenos ajustes em algumas regras de acesso, para adaptar esses problemas à nova realidade social e econômica do Brasil. São ajustes pequenos e pontuais, mas mesmo assim ajustes que promovem, ao longo do tempo, uma redução da despesa discricionária da União, abrindo espaço fiscal para a utilização nesses próprios programas ou em outros programas sociais.

Para ilustrar essas transformações que nós passamos, eu queria apresentar apenas alguns eslaides. Por exemplo, a taxa de formalização do mercado de trabalho.

É o próximo.

A taxa de formalização no mercado de trabalho saltou de cerca de 54%, em 2003, para 66%, no ano passado. Ou seja, mais e mais pessoas têm acesso à carteira de trabalho, têm acesso ao abono salarial, têm acesso ao seguro-desemprego, têm acesso à Previdência Social. O próprio sucesso da inclusão social, da formalização do mercado de trabalho faz com que esses programas hoje tenham um público muito maior.

Na sequência, na Previdência Social especificamente, de 2003 até 2013, foram acrescentados cerca de 30 milhões de novos contribuintes. O número de contribuintes passou de 39,850 milhões para 69,669 milhões, um aumento de quase 30 milhões. Isso é fruto do crescimento da economia, fruto do crescimento, obviamente, do mercado de trabalho, da população, mas principalmente da formalização. Quanto maior a formalização, mais pessoas estão contribuindo para a Previdência, mais pessoas têm acesso aos benefícios da Previdência.

Pode passar.

Outra mudança importante – essa já vem de meados dos anos 90 e foi reforçada nos últimos anos – é o aumento real de salário mínimo.

O salário mínimo estava no seu valor mais baixo, cerca de R\$ 220, R\$ 230, no início dos anos 90, que foi quando as regras anteriores do abono salarial foram regulamentadas. Desde, então, começando com o fim da alta inflação dos anos 90 e depois com a política de valorização do salário mínimo já a partir de meados do

ano 2000, o salário mínimo cresceu mais rapidamente. Nos últimos 12 anos, desde 2003, o aumento real é de cerca de 72%.

Então, já temos aí a própria ilustração dessas mudanças socioeconômicas a que me refiro. Hoje tem mais pessoas no mercado formal de trabalho, hoje tem mais pessoas com acesso ao seguro-desemprego e ao abono salarial. Hoje, o valor do benefício mínimo, que é o valor do salário mínimo também no caso da Previdência, também é 72% mais alto em termos reais do que era há 12 anos. Aumentou o público de acesso, aumentou o valor do benefício.

Para que esses programas sejam sustentáveis e se mantenham, eles precisam ser aperfeiçoados. E esse é o objetivo dessas medidas.

No lado da Previdência, as medidas propostas que o Ministro Gabas vai depois detalhar também têm por objetivo adequar a Previdência à evolução da própria demografia da sociedade brasileira: a expectativa de vida, a expectativa de sobrevida. Para ilustrar isso, esse eslaide mostra o aumento da expectativa de sobrevida da população brasileira, que é um dado extremamente positivo.

As pessoas estão vivendo mais, têm mais acesso à saúde, têm melhor alimentação; as pessoas estão vivendo mais. Esse aumento da expectativa de sobrevida faz de fato necessários alguns ajustes pontuais na Previdência Social, para manter os programas da Previdência Social sustentáveis.

Por exemplo, pegando ali a primeira coluna, em 2000, a expectativa de sobrevida de uma pessoa que tinha 40 anos era viver até 74 anos. Hoje, é até quase 79 anos. Aumentou cinco anos. Então, isso coloca mais demanda sobre a Previdência Social, é administrável. Esse é um lado bom do desenvolvimento, melhora a qualidade de vida e as pessoas sobrevivem mais, mas isso exige que a Previdência também se adapte a essas mudanças.

Pode passar.

Foi com esse espírito, com essa visão de propor algumas reformas estruturais e permanentes, que auxiliam nesse momento em que o Governo tem de elevar seu resultado primário... Mas elas não têm por objetivo o ajuste fiscal, têm por objetivo aperfeiçoar os programas sociais. Então, neste ano, elas vão ajudar no esforço fiscal; no ano que vem, vão ajudar em outras coisas. Todo ano vai haver um ganho fiscal sobre isso. Nós estimamos que o ganho é cerca de 0,3% do PIB por ano e crescente; nos primeiros quatro, cinco anos, é cerca de 0,3% do PIB.

A preços de hoje, isso dá cerca de R\$18 bilhões por ano. Então, são R\$18 bilhões, que, no momento em que é necessário fazer um esforço fiscal, contribuem com o esforço fiscal. No momento seguinte, pode ser utilizado até para melhorar os outros programas da Previdência Social, para melhorar os outros programas do FAT, para investir mais em qualificação do trabalhador.

Pode passar. Pode passar. Vou direto para o abono salarial.

Então, vou detalhar, explicar duas medidas da MP nº 665, que são a nossa mudança proposta na regra de acesso ao abono salarial e a mudança proposta na regra de acesso ao seguro-desemprego.

No abono salarial, são duas as mudanças propostas. A primeira mudança é tornar o abono salarial acessível ao trabalhador que trabalhar seis meses ou mais no ano anterior.

Na regra anterior, o trabalhador tinha de trabalhar 30 dias para ter acesso ao abono salarial, mas estamos propondo que ele tenha de trabalhar seis meses ininterruptos para ter acesso ao abono salarial.

Por que seis meses? Porque normalmente o contrato de trabalho temporário é de 90 dias prorrogáveis por mais 90 dias, por isso foi decidido colocar 180 dias.

Por que essa mudança? O abono salarial é um programa que foi, na forma anterior, formatado, regulamentado no início dos anos 1990. A Constituição de 1988 criou o abono salarial na forma anterior, e ele foi regulamentado no início dos anos 1990. Era uma época em que o Governo não tinha várias políticas de transferência de renda e de assistência às pessoas de menor renda.

No início dos anos 1990, como coloquei, o salário mínimo, a preços de hoje, era cerca de R\$230, R\$240; hoje é R\$788. No início dos anos 1990, não havia o Bolsa Família. No início dos anos 1990, o programa de assistência da Lei Orgânica da Assistência Social às pessoas idosas com menor renda era muito pequeno; não havia o Programa Minha Casa Minha Vida, não havia o Programa Luz para Todos, não havia essas diversas políticas que nós criamos, que a sociedade brasileira criou com o apoio do Congresso, nos últimos anos.

Então, no início dos anos 1990, o abono salarial era a principal política de compensação de renda para as pessoas mais pobres. Hoje há várias políticas, e, principalmente, hoje o salário mínimo já cresceu bastante. É por isso que estamos propondo essa mudança na regra de acesso ao abono.

Tendo em vista que o salário mínimo cresceu 72% e que o Governo tem diversos programas de assistência às populações mais pobres, achamos agora adequado que um trabalhador que ganhe até dois salários mínimos – que hoje é muito mais do que era nos anos 1990 – tenha de trabalhar pelo menos seis meses, para ter acesso ao abono salarial.

Coloque o gráfico.

Para mostrar por que essa medida é necessária para a sustentação do próprio programa de abono salarial, a despesa com o abono salarial saiu de R\$1,8 bilhão em 2003 para R\$15,9 bilhões, quase R\$16 bilhões em 2014, um crescimento de 783% acumulado nesses 12 anos, uma média de quase 22% por ano.

Um programa social que cresce 22% por ano não é sustentável. Nosso PIB nominal, que é a base de arrecadação do Governo... O Governo é uma instituição cuja principal receita são tarifas, impostos e contribuições, que, no longo prazo, crescem junto com a economia. Na nossa economia, o chamado PIB cresce em média 8%, 8,5%, somando-se o crescimento real à inflação.

Esse crescimento de 22% faz sentido no momento em que se ampliou a formalização, em que se ampliou o número de pessoas que têm acesso a esse benefício. Só que daqui para frente é necessário manter esse benefício, mas alinhar a taxa de crescimento desse benefício ao próprio crescimento da economia brasileira; do contrário, esse programa pode se tornar crescentemente insustentável.

Por que esse crescimento? Porque aconteceram duas coisas: aumentou a formalização, então aumentou o número de pessoas que têm acesso ao abono salarial; e aumentou o valor do salário mínimo. O que eram dois salários mínimos lá no passado, R\$460, R\$470, hoje são quase R\$1,5 mil. E aumentou também o valor da renda que dá acesso ao salário mínimo. Isso faz com que esse crescimento seja maior.

Não é um problema de fraude. Não é um problema de mau desenho. É um problema de um programa que foi pensado para uma realidade em que o salário mínimo era muito baixo e havia poucas pessoas no mercado formal. Hoje, temos muito mais pessoas no mercado formal de trabalho e um salário mínimo, em termos reais, muito mais elevado.

Por isso, é necessário adaptar as regras de acesso ao abono, propondo algo que consideramos perfeitamente justificável. Para que a pessoa tenha acesso a um décimo quarto salário no ano seguinte, ela tem que trabalhar pelo menos seis meses no ano anterior. Antigamente, era apenas um mês. Agora, estamos propondo que sejam seis meses. Isso tem que ser entendido em conjunto com as diversas outras políticas, com os diversos outros programas que temos para auxiliar o trabalhador, para a geração de emprego, para auxiliar as pessoas de menor renda.

A segunda mudança no abono salarial tem por objetivo alinhar o pagamento do abono salarial à regra que já é praticada no décimo terceiro salário. É uma mudança de justiça trabalhista. Na regra anterior, não havia uma proporcionalidade. Então, se uma pessoa trabalhava um mês, tinha direito a ganhar um salário mínimo no ano seguinte. Se ela trabalhasse dois meses, tinha direito a ganhar um salário mínimo no ano seguinte. Se ela trabalhasse o ano todo, tinha direito a ganhar um salário mínimo no ano seguinte. Não era proporcional ao tempo trabalhado. O décimo terceiro é proporcional ao tempo trabalhado. Se trabalhou seis meses, ganha metade do décimo terceiro. Se trabalhou nove meses, ganha três quartos do décimo terceiro. Então, a segunda mudança proposta no abono salarial é tornar o pagamento proporcional ao tempo trabalhado. Cumprida a regra de seis meses, se o trabalhador trabalhou seis meses, ele tem acesso ao abono salarial de meio salário mínimo no ano seguinte. Se ele trabalhar o ano inteiro, terá acesso ao salário mínimo inteiro no ano seguinte.

Então, essas são mudanças pontuais, são mudanças que não afetam a maioria das pessoas que recebem o salário mínimo, são mudanças que promovem, no caso da proporcionalidade, uma maior justiça, pagando mais a quem trabalhou por mais tempo, para estimular a própria permanência no vínculo empregatício. E a regra de acesso para alinhar o abono salarial a essa nova realidade socioeconômica do Brasil em que há muito mais pessoas no mercado formal de trabalho, o salário mínimo é muito mais elevado e já há um grande conjunto de programas de assistência social e de transferência de renda que auxiliam as populações de baixa renda em diversas frentes.

Então, o abono salarial, hoje, é uma das várias políticas de assistência e transferência de renda do Governo. Ele não é a principal política do Governo, como era no início dos anos 90.

A segunda medida é em relação ao seguro-desemprego. A principal mudança que estamos propondo é aumentar o tempo necessário de trabalho para que a pessoa faça o primeiro e o segundo requerimento – e somente o primeiro e o segundo requerimento.

Na regra anterior, a pessoa tinha que trabalhar seis meses para fazer o primeiro pedido de seguro-desemprego. Depois disso, mantinha-se a regra de seis meses, mas tinha que ter o intervalo de 16 meses entre o primeiro e o segundo pedido. Isso criou uma situação estranha em que a regra para acessar, fazer o primeiro pedido era mais flexível que para o segundo e o terceiro. Para fazer o segundo e o terceiro, tinha que esperar 16 meses. Então, estava invertido.

Além disso, essa regra de seis meses, como havia muitas pessoas entrando no mercado de trabalho, na verdade, criava um benefício que era rapidamente acessível para o primeiro pedido. Então, a maior parte dos pedidos de seguro-desemprego estavam se concentrando nessa primeira solicitação.

Tendo em vista, novamente, essa mudança na realidade do mercado de trabalho brasileiro – há mais empregos formais, mais pessoas com carteira assinada, salário mínimo maior, a massa salarial cresceu –, para manter esse programa sustentável, a nossa proposta é fazer dois pequenos ajustes, que não afetam a maioria das pessoas que acessam o seguro-desemprego.

Segundo levantamento que fizemos, se essas regras estivessem valendo em 2014, 74% das pessoas que acessaram o seguro-desemprego não seriam afetadas. E o que se está requerendo não é cancelar o acesso ao seguro-desemprego, é pedir que a pessoa tenha um tempo de trabalho maior.

Então, na primeira solicitação, qual é o pedido? Que a pessoa trabalhe 18 meses em dois anos, um ano e meio em dois anos. Se a pessoa trabalhar 18 meses no período de 24 meses, ela tem acesso, pode fazer a primeira solicitação. Pode trocar de emprego? Pode trocar de emprego.

O que se está pedindo é apenas que, no período de dois anos, a pessoa trabalhe 18 meses; ou seja, que a cada quatro meses, essa pessoa trabalhe três meses. Isso para fazer o primeiro acesso. Depois de feito o primeiro acesso, no segundo acesso a regra é trabalhar 12 meses em 16 meses, mantendo a mesma proporção: a cada quatro meses, trabalhar três. A partir disso, vale a regra anterior. A pessoa tem que trabalhar seis meses.

Então se está propondo uma mudança somente na regra de acesso na primeira solicitação e na segunda solicitação. Isso mantém o acesso ao benefício, continuam todas as outras regras de número de parcelas, valor do benefício, mas se está propondo que, na primeira solicitação, o trabalhador segure um vínculo empregatício por 18 meses, num período de dois anos, o que é extremamente razoável. Em cada quatro meses, para pedir o primeiro benefício de trabalho é três. Depois, isso cai para 12 meses, e depois, cai para seis meses.

Por que essa mudança?

Mostre o gráfico da despesa do seguro-desemprego.

O gráfico da despesa do seguro-desemprego mostra uma despesa que saiu de 6,6 milhões para 36 milhões, um crescimento de quase 17% por ano. Isso fruto do sucesso da política de geração de emprego e de aumento salarial, porque você tem mais gente no mercado formal, você tem uma massa salarial maior. Então, você aumenta o número de pessoas que têm acesso ao seguro-desemprego. E como o benefício mínimo do salário desemprego é o salário mínimo, como o salário mínimo cresceu você aumenta também o valor, que os economistas chamam de *ticket* do valor do benefício. Então, isso explica esse crescimento.

Para que esse crescimento continue, mas continue numa forma sustentável, nós estamos propondo essas mudanças na regra somente no primeiro acesso e no segundo acesso.

Além disso, eu queria chamar a atenção para um ponto que é a regra atual, que é o eslaide do valor do benefício. Foi um exercício que nós fizemos e apresentamos nas reuniões com as centrais sindicais e também com as Bancadas dos partidos. Vários dos senhores e das senhoras estiveram nessas reuniões, mas eu gostaria de reapresentar aqui para o público em geral.

A regra anterior acabava criando um incentivo para que em casos específicos fosse mais atrativo ao trabalhador provocar a sua própria demissão, porque ao provocar a própria demissão, ele poderia ganhar mais do que ganhava na ativa. Isso não é o caso geral, mas em casos específicos isso poderia acontecer. E aí essa tabela, que está disponível na nossa apresentação, é para dar um exemplo disso.

Nós pegamos um trabalhador que tem um salário de R\$1 mil. Na regra anterior, se esse trabalhador trabalhasse seis meses e aí fosse demitido sem justa causa, ele teria acesso, pelas regras trabalhistas, a 13º, férias proporcionais e 1/3 de férias, R\$1,167 mil, imediatamente após a sua demissão.

Além disso, ao ser demitido sem justa causa, o trabalhador tem acesso imediato ao seu FGTS, que é 8% sobre o seu salário e também sobre as férias proporcionais e 13º, que são mais R\$573.

Além disso, ao ser demitido sem justa causa, o trabalhador tem acesso à multa, 40% sobre o valor do seu FGTS, que nesse caso daria R\$229.

Pela regra anterior, como se pedia ao trabalhador que só trabalhasse seis meses para ter acesso ao seguro-desemprego, ele também teria acesso a três parcelas de seguro-desemprego, que neste caso, para um trabalhador que ganha R\$1 mil seria R\$800. Então, ele teria R\$2,4 mil.

O que esse trabalhador receberia após o primeiro mês seria R\$2,769 mil. O que ele receberia ao longo dos três meses, contando o primeiro, depois o segundo e o terceiro, imediatamente após a demissão, seria R\$4,369 mil. Ou seja, no primeiro mês, o trabalhador que ganhava R\$1 mil teria acesso a um rendimento de R\$2,769. Nos três meses seguintes, ele teria uma renda média de R\$1,456, maior do que ele tinha na ativa.

Então, esse *design*... Não tem fraude aqui, esse é o *design* do programa. A formatação do programa fazia, em casos específicos, para alguns trabalhadores, com que fosse mais atraente provocar a sua própria demissão, porque a renda aumentava imediatamente nos três meses seguintes.

Com a proposta que nós estamos fazendo, continua tendo esse aumento de renda para um trabalhador que sofreu uma demissão por justa causa. Só que isso vai acontecer 18 meses depois do início do vínculo

empregatício. Ele tem que trabalhar 18 meses, e aí vai ter esse benefício, e vai ser até maior, porque ele vai ter acumulado 18 meses de contribuição, FGTS, 18 meses de salário.

Mas essa mudança faz com que essa elevação de renda continue existindo. O FGTS continua garantido e também o 13º, as férias proporcionais. A única coisa que se está pedindo, que se está colocando para as senhoras e para os senhores nos apoiarem nessa mudança é que para ter acesso a esse benefício a pessoa trabalhe, se for o primeiro acesso, 18 meses; para ser o segundo acesso, trabalhe 12 meses; e a partir de então, vale a regra anterior. Nós achamos isso necessário para garantir a sustentabilidade do programa de seguro-desemprego, porque ele estava crescendo 17% ao ano. Um crescimento de 17% ao ano não é sustentável no longo prazo. Ele é suportável enquanto a economia está crescendo, enquanto a economia está passando uma fase de maior formalização. Mas também é preciso alinhar a taxa de crescimento desse benefício à capacidade da economia.

Então, essas são as principais mudanças no abono salarial e no seguro-desemprego. São mudanças pontuais, são mudanças nas regras de acesso, são mudanças que preservam os benefícios. Estamos apenas pedindo que o acesso ao benefício – no caso, o abono salarial – se dê apenas para aqueles que trabalhem seis meses ou mais; e para que o primeiro e o segundo acesso ao seguro-desemprego se dê com um tempo maior de contribuição.

Essas medidas vão estimular a permanência no mercado de trabalho, vão contribuir para a sustentabilidade dos programas do FAT no médio prazo, e vão liberar recursos para serem utilizados em outros programas, como, por exemplo, qualificação do trabalhador, treinamento de mão-de-obra, melhora de outros tipos de benefícios. São medidas necessárias, medidas estruturais e que auxiliam neste momento de esforço fiscal, mas não são medidas de ajuste fiscal, são medidas de adequação necessária dos programas sociais à nova realidade econômica e social do Brasil.

É isso que eu tenho a colocar.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu que agradeço ao Ministro Nelson Barbosa.

Passo a palavra para o Ministro Carlos Eduardo Gabas, nosso Ministro da Previdência Social.

Antes, registro que o Ministro Nelson Barbosa já havia nos avisado que precisaria sair um pouco mais cedo face à sua agenda lá no Planejamento: Lei de Diretrizes Orçamentárias que está sendo fechada, um conjunto de ações. E o Ministro Gabas, juntamente com o Sr. Clemeson e o Márcio Borges ficarão conosco aqui conduzindo os debates e esclarecendo as dúvidas, se possível.

Gabas, por gentileza.

O SR. CARLOS EDUARDO GABAS – Obrigado, Presidente, Senador José Pimentel, a quem eu cumprimento, cumprimentando a todos os Senadores; quero cumprimentar o Deputado Zé Geraldo, Presidente da Comissão Mista da MP 665; o Deputado Zarattini, Relator da 664; o Ministro Nelson Barbosa e toda a sua equipe; o Clemeson, da Pesca; o Márcio Borges, do Ministério do Trabalho; os Srs. Senadores, os Srs. Deputados, os senhores cinegrafistas, os jornalistas e os fotógrafos.

Presidente, eu vou seguir a apresentação e vou tratar dos temas do seguro-defeso, cuja gestão passa agora para o Ministério da Previdência, e as regras de auxílio-doença e pensão.

Mas antes de entrar no detalhe das medidas, eu queria só assegurar aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados membros desta Comissão, que as mudanças nas regras da Previdência Social vêm sendo debatidas com a sociedade há um tempo razoável.

Desde o primeiro mandato do Presidente Lula, em 2003, nós iniciamos um processo de alteração das regras do sistema previdenciário brasileiro. E naquele momento havia a necessidade de uma aproximação das regras do sistema público ao sistema privado, dos regimes próprios ao Regime Geral de Previdência. E assim nós fizemos. Fizemos a Emenda 41; depois a Emenda 47, da qual o Senador Paim se lembra muito bem; depois fizemos, ao longo desse tempo, um debate. Entre 2006 e 2007, criamos o Fórum Nacional de Previdência Social. Fizemos um amplo debate com a sociedade, de forma quadripartite, que envolveu os trabalhadores das centrais sindicais, os trabalhadores aposentados através das suas entidades, os empresários através das suas confederações, e o Governo.

Nesse período de quase dois anos de debate, nós identificamos algumas fragilidades nas regras. Nesses últimos doze anos, tivemos o cuidado de não tratar essas modificações como uma grande reforma da Previdência Social brasileira, porque temos a convicção de que não há necessidade de uma ampla reforma do sistema previdenciário brasileiro, porque quando se fala numa ampla reforma, pode ser entendido – e normalmente é – como uma modificação de parâmetros, de conceitos, uma modificação do próprio sistema, do próprio modelo que o Brasil adotou. E nós não defendemos uma mudança do modelo do nosso sistema previdenciário, nós

defendemos, acreditamos e temos absoluta convicção de que o nosso modelo é um dos melhores do mundo, a começar pela forma de proteção social.

Nós coordenamos políticas que em outros países chegam a ser tidas como contraditórias. No Brasil, nós não entendemos como contraditórias, entendemos como complementares. Então, temos no Brasil uma proteção subsidiada, nós temos políticas com alto grau de subsídio do Estado, porque elas são não contributivas, estou falando aqui da Lei Orgânica da Assistência Social, do BPC/LOAS, do Bolsa Família e de vários outros programas.

Nós temos políticas contributivas, com sustentabilidade, com cálculo atuarial, que é a base do nosso sistema previdenciário, que é o Regime Geral de Previdência Social, organizado através da Lei 8.212, que é a Lei de Custeio, e a Lei 8.213. Vale lembrar que as duas leis repetem e organizam temas que estão inseridos na Constituição brasileira de 1988. Esse regramento, esse conjunto de políticas, nós aqui no Brasil costumamos dizer que é uma jabuticaba, só existe no Brasil. Os países, mundo afora, vêm aqui estudar o que nós fizemos, porque eles não conseguem entender como a gente coordena políticas dessa maneira. Isso tem tido uma eficiência, uma eficácia muito grande na proteção do trabalhador.

É um sistema que conjuga, na sua origem, o modelo bismarckiano, que é o de contribuição e retribuição a quem contribui, e também coordena uma parte do modelo beveridgiano, que é mais universal, que tem, do ponto de vista da cobertura, uma amplitude maior. Nós conseguimos aproveitar o que tem de bom nos dois sistemas e construímos o nosso Sistema de Previdência Social, de proteção social brasileiro. Então, quero garantir às senhoras e aos senhores que esse sistema não somente é um dos mais protetivos do mundo, como também é sustentável.

Há uma compreensão equivocada de parte da sociedade, alguns até repetem isso, de que a Previdência Social tem um rombo enorme, de que ela é deficitária e, portanto, é insustentável. Quero afirmar aos Senhores que isso não é verdade. A Previdência Social tem de ser compreendida nas suas peculiaridades e para onde ela foi criada.

O modelo urbano, a Previdência urbana é baseada em contribuições das folhas de salários das empresas, outras contribuições que agregam ao fundo, mas, na sua essência, folha de salários. Nós não podemos misturar a Previdência urbana com a Previdência rural, que não tem, na sua concepção, contribuição baseada em folha de salários. Portanto, misturar as duas, é claro, não fecha a conta, e não era para fechar, porque são coisas diferentes. Então, a Previdência urbana, que protege os trabalhadores urbanos, com contribuição sobre folha, no ano passado, teve um superávit de cerca de R\$ 33 bilhões. Ora, então, ela é sustentável. Por que nós temos de mexer nas regras? Porque estamos fazendo alterações estruturais.

Nós não defendemos uma ampla reforma nem revisão de modelo, porém, esse modelo precisa ter sustentabilidade ao longo do tempo. Não podemos correr o risco de fechar os olhos aos fenômenos que acontecem, pois eles não estão sob o nosso controle. Inclusive, o maior deles é um fenômeno positivo, a transição demográfica, onde nós estamos vivendo mais. Isso é ótimo!

Graças a Deus que, por meio de novas tecnologias, da melhoria da qualidade de vida de nossa população, por intermédio de vários programas que o Ministro Nelson acaba de relatar, e há muitos outros mais, nós estamos conseguindo transferir essa melhoria para a expectativa de sobrevida. As pessoas estão vivendo mais e isso é bom. Ficar velho, eu costumo dizer, é bom; a alternativa que é ruim. Então, nós temos só que ficar atentos e nos preocupar com o que nós faremos com essa população que está envelhecendo cada vez mais.

Eu fico pensando qual será nosso futuro? Tenho, hoje, 50 anos, daqui a 30 ou 40, se Deus quiser, eu quero estar vivo e estarei fazendo o quê da vida? Como a sociedade brasileira, como o Estado brasileiro está dedicando sua estrutura aos nossos idosos? Porque viver mais sem qualidade de vida é muito ruim. Nós queremos que as pessoas vivam mais, mas que o Estado brasileiro se prepare para que possa dar condições a essas pessoas de terem vida digna. E nesse contexto se insere a Previdência Social.

Então, a transição demográfica a nós impõe um desafio. E nós precisamos inventar alguma coisa para fazer frente a esse desafio? Claro que, mais uma vez, nós não vamos importar modelos prontos. Nós vamos olhar quais foram os caminhos trilhados pelas sociedades que já passaram pelo processo, pelo fenômeno da transição demográfica, e ver o que eles fizeram, guardadas, obviamente, as nossas características.

Eu não tenho nenhuma ideia, nem defendo, nem acho que seja razoável nós visitarmos os países do Velho Mundo, que têm economias diferentes, que têm sociedades diferentes, culturas diferentes... Há um regramento totalmente diferente do nosso. Eu não posso, absolutamente, ir lá e importar uma regra que eles fizeram para a nossa Previdência Social. Nós não temos nenhuma ideia de fazer isso. Não é o que está colocado.

É preciso olhar quais foram as medidas que esses países tomaram para enfrentar o desafio da longevidade. Claro que, guardadas nossas peculiaridades e nosso modelo: adequar essas medidas ao nosso modelo. Por isso, nós fomos observar o que esses países fizeram para enfrentar esse fenômeno. E propusemos algumas medidas que têm o objetivo de, exclusivamente, garantir a sustentabilidade para a Previdência Social.

É claro que este debate não se encerra nas duas medidas provisórias. Nós, certamente, teremos que, com a evolução da sociedade, fazer adequações a nosso modelo, que nós entendemos tão caro à sociedade brasileira, por sua amplitude, por sua proteção, por seu caráter distributivo de renda e garantia de cidadania.

Então, para preservar... Exatamente para preservar esse modelo que é de repartição simples, que é solidário, fazendo frente a outras propostas que já vieram, especialmente na década de 90, e que, certamente, se não cuidarmos da sustentabilidade deste nosso modelo, essas propostas que na essência são um modelo de capitalização pura e que têm o objetivo de gerar lucro para as empresas que vendem os planos...

Olha que no Brasil nunca proibimos a venda de planos privados de previdência social. Eles atuam de forma complementar. E nós temos a complementar fechada, que são os fundos de pensão, e a complementar aberta, que é vendida pelas empresas privadas, essas com fins lucrativos. Nós queremos, inclusive, que elas convivam. Mas é nossa obrigação, nosso dever oferecer à sociedade um modelo de previdência público que seja capaz de garantir os direitos e a proteção aos trabalhadores e as suas famílias. Por isso, esse nosso cuidado de proteger esse sistema e dar sustentabilidade a ele no tempo.

Costumo dizer, Senador Pimentel, que caso a Presidenta Dilma não quisesse enfrentar esse debate, nós não teríamos grandes consequências para as contas da Previdência Social. Nós sobreviveríamos até 2018 sem alteração de regras. Acontece que, quanto mais tempo passa, essas mudanças terão de ser mais drásticas no futuro, e é o que nós queremos evitar.

As adequações que estamos propondo fazem com que nós consigamos dar sustentabilidade à Previdência no futuro. E eu vou dizer aqui, inclusive, dos efeitos econômicos dessas mudanças e provar que eles não têm absolutamente nenhuma relação com o ajuste fiscal que tem o objetivo de fechar as contas, de garantir, de novo, que a gente saia do déficit nominal que tivemos no ano passado. E passaremos este ano, certamente, com as medidas que estão sendo propostas na economia, a reequilibrar o nosso gasto, a nossa receita, e fazer com que o País volte a crescer, porque o que importa para nós é o País crescendo, gerando empregos, distribuindo renda e fazendo com que o resultado desse crescimento seja distribuído para o bem-estar de toda a sociedade.

Esse é o nosso objetivo. Por isso, o trabalho incessante do Ministro Joaquim Levy, da Presidenta Dilma, de toda a equipe, do Ministro Nelson Barbosa, de que a gente possa ajustar os gastos. E quero afirmar aos senhores que o primeiro a ajustar gastos foi o Governo Federal.

Nós iniciamos o custeio da máquina, iniciamos os trabalhos, em 2 de janeiro deste ano, utilizando 1/12. Poderíamos usar 1/12, pela regra, porque o Orçamento não foi aprovado, mas passamos a utilizar 1/18. Já teve um corte, aí, de 33% no nosso orçamento, e o aperto tem vindo – não é uma reclamação, ouviu, Ministro Nelson Barbosa – bastante forte para execução dos programas, para que a gente possa adequar o funcionamento da máquina à realidade da queda de arrecadação, do aperto fiscal, por conta da crise econômica.

Então, o Governo Federal tem feito a sua parte na execução dos seus programas, mas nós precisamos iniciar um processo de reequilíbrio das contas da Previdência Social, para que a gente tenha sustentabilidade disso no futuro, para que a gente possa contar com uma Previdência que seja capaz de fazer frente aos desafios que nos são impostos diariamente.

Eu quero lembrar que, nos últimos 12 anos, nós incluímos 30 milhões de trabalhadores na base de contribuintes da Previdência Social, sob a proteção desse sistema de Previdência Social. Isso faz com que tenhamos, para o futuro, um contrato com essas pessoas. A Previdência terá que retribuir essas contribuições a essas pessoas no futuro. Lembrando que o nosso sistema é solidário. Lembrando que, para um trabalhador de salário mínimo – vamos assim colocar – que tenha 35 anos de contribuição, o que não é comum, mas com 35 anos de contribuição sobre uma base de um salário mínimo, isso gera um montante que, por si só, não é capaz de pagar a aposentadoria desse trabalhador para o resto da vida.

Não é suficiente o cálculo e nós fazemos cálculo atuarial. A nossa equipe, o Benedito Brunca, que é o Secretário, o Rogério Nagamine e toda sua equipe, na Secretaria de Políticas de Previdência Social, fazem cálculos e projeções do quanto é necessário de contribuição para pagar esses benefícios. E com a longevidade, essa conta vai ficando cada vez mais difícil.

Agora, chegando no ponto das medidas que foram propostas, nós propusemos medidas no auxílio-doença, medidas que inclusive já foram discutidas no passado, enviadas para o Congresso Nacional, parte delas já aprovada no Senado e está na Câmara. Nós mandamos isso em 2007, foi aprovada no Senado em 2007, e eu estou falando aqui do cálculo do auxílio-doença.

Eu já vou entrar, Senador Pimentel, nas medidas. Na verdade o que está projetado é o seguro-defeso.

Bom, eu vou seguir a ditadura do PowerPoint e vou falar do seguro-defeso primeiro. Depois, a gente fala das medidas do auxílio-doença e das pensões.

O seguro-defeso é um benefício. Na verdade, ele é um seguro-desemprego para uma categoria específica de segurado especial. Quem é o segurado especial? Pela Constituição, é o trabalhador que trabalha a terra ou o

pescador em regime de economia familiar. Para o trabalhador rural, nós temos cerca de 9,4 milhões de benefícios pagos e cerca de mais 9 milhões de trabalhadores na ativa. São os trabalhadores que trabalham a terra de até quatro módulos fiscais, seja proprietário, parceiro, meeiro, arrendatário; enfim, são os pequenos agricultores.

No caso da pesca, são os pescadores artesanais, que também se organizam normalmente em colônias de pesca e fazem a atividade em regime de economia familiar, com uma limitação na arqueação bruta da embarcação, porque se for uma embarcação muito grande já não é regime de economia familiar, vai precisar de empregados e tudo mais. Então, há um limite no tamanho e na tonelagem de pesca dessas embarcações.

Esses trabalhadores se organizam normalmente em colônias. Em alguns períodos do ano, o Ministério do Meio Ambiente decreta, estabelece a proteção ao meio ambiente e proíbe a pesca, para a reprodução da espécie, para a manutenção da espécie. Enfim, é uma proteção ao meio ambiente. Esses trabalhadores ficam impedidos de pescar. Aí, foi criado o seguro-defeso, que é um seguro-desemprego nesse período, para que esses trabalhadores tenham condições de subsistência e não realizem a pesca no período em que é proibida.

Então, foi organizado um sistema de acesso a esses benefícios, porém, como sempre digo, as regras precisam ser sempre aperfeiçoadas, adequadas, organizadas. A regra foi adequada, foi colocada de maneira tal que permite que pessoas que não são pescadores, que não têm nenhuma relação com a pesca – e isso tem acontecido cada vez mais – acessem o seguro-defeso.

A regra hoje diz o seguinte: para o pescador ter o registro da pesca, ele precisa de duas testemunhas que também são pescadores, que vão até uma unidade do Ministério da Pesca e da Aquicultura e declaram que esse cidadão também é pescador. Aí ele tem o registro da pesca. Um ano após esse registro, é decretado seguro-defeso e essa pessoa, de posse da carteira do Registro Geral da Pesca, dava entrada numa unidade do Sistema Nacional de Emprego, do Sine. Algumas unidades são do Ministério do Trabalho, mas a maioria delas é através de convênio com prefeituras, com o Estado, enfim, é um serviço quase que terceirizado. E dando entrada nessa unidade, o trabalhador, o pescador, entre aspas... porque já foi constatado... Pela auditoria, pela CGU, pelo próprio Ministério do Trabalho, pelo próprio Ministério da Pesca já foram constatadas inúmeras situações em que os beneficiários não têm nenhuma relação com a atividade pesqueira. Então, as mudanças têm o objetivo de garantir o direito ao pescador artesanal, àquele que tem a pesca como sua atividade principal.

Então, estamos fazendo um diálogo com as federações de pesca, com os movimentos de pescadores, recebemos o Presidente da Federação, estamos nos dirigindo, inclusive, aos locais, às grandes concentrações de colônias. Fomos convidados... O Ministro da Pesca, Helder, já confirmou a presença no Fórum Nacional da Pesca, que será na Bahia, nos próximos dias. Então, temos estabelecido um diálogo...

Bem lembrado, Senador, obrigado. O Ministro Helder Barbalho só não veio aqui agora – o Clemeson o está representando – porque está em sessão plenária na Câmara dos Deputados, respondendo os questionamentos dos Deputados, mas assim que terminar a sessão, ele virá para cá. Ele tem sido um enorme parceiro dos pescadores na discussão das regras.

É preciso lembrar, Senador, que nós, nos Ministérios, os nossos técnicos, as nossas equipes não temos a pretensão de esgotar todas as possibilidades ao escrever essas medidas provisórias. Não temos essa pretensão. Primeiro, elas foram enviadas ao Congresso Nacional justamente porque esta Casa tem a prerrogativa de analisar, avaliar, discutir, propor mudanças e aprovar ou não aprovar essas medidas. Então, temos absoluta convicção de que os melhores representantes da sociedade para realizar essa tarefa, até porque é sua competência, são os Parlamentares. Vocês Parlamentares têm na sua base, na sua atuação, nas suas regiões, a sensibilidade de perceber se as regras estão adequadas ou não àquele segmento, àquele realidade.

E no caso da pesca, o Ministro Helder fez várias reuniões, das quais participei, o Ministro Nelson participou de muitas delas, e nós encaixamos alguns ajustes, inclusive alguns de entendimento. O decreto saiu recentemente. Havia uma preocupação com o entendimento da medida provisória de que ela proibiria, ela tiraria do programa Bolsa Família aqueles que recebessem o seguro-defeso. Isso não acontece, isso não acontecerá. As pessoas...E são, Senador Paim, 506 mil que têm acesso; dos mais de 800 mil que receberam o seguro-defeso no ano passado, 506 mil têm Bolsa Família. Essas pessoas não serão excluídas do programa Bolsa Família. O que há na regra é uma incompatibilidade de recebimento concomitante das várias políticas de proteção social.

Então, no momento em que o pescador artesanal optar e requerer o seguro-defeso, ele não precisará absolutamente tomar nenhuma outra medida. Ele vai receber o seguro-defeso, se assim tiver direito, e no momento do recebimento há uma suspensão – e ele não precisa fazer nada sobre essa suspensão –, quase necessariamente pela questão da renda, porque são incompatíveis. O Bolsa Família é para baixa renda, é um complemento de renda que, na verdade, acaba se tornando incompatível com o recebimento do seguro-defeso. Cessando o seguro-defeso, automaticamente se restabelece o Bolsa Família, e ele não precisa fazer nenhum cadastramento ou ir a qualquer órgão. O próprio Estado brasileiro fará o controle automático desse recebimento concomitante.

Então, o objetivo da medida é garantir ao pescador artesanal – e somente ao pescador artesanal – o direito de receber o seguro-defeso. Nós passamos essa responsabilidade... por uma medida de comodidade, de segurança para o pescador artesanal, pela capilaridade da Previdência Social, passamos essa organização, o controle e a operacionalização do sistema para as agências da Previdência Social.

É claro, neste início estamos fazendo ajustes na agenda, já ouvimos reclamação dos pescadores e corrigimos automaticamente isso, porque como não tínhamos experiência na demanda, estamos calibrando a demanda. Nós abrimos a agenda e se ela fica muito longa, abrimos mais agenda para que antecipe os pagamentos... No início, para os senhores terem uma ideia, tivemos um agendamento muito longo. Imediatamente, a presidenta do INSS, Elisete – com sua equipe – refez a agenda e nós antecipamos esses pagamentos, esse agendamento dos pescadores, que é feito através do canal 135. Ele pode ligar de qualquer local, pode escolher o local onde será atendido, a agência mais próxima, a agenda mais curta que o favoreça para ele ser atendido na Previdência Social.

Então, a mudança no seguro-defeso tem este objetivo, fazer com que consigamos garantir ao pescador artesanal – e somente a ele – o recebimento do benefício do seguro-defeso.

Pode passar.

Vou deixar para dar mais detalhes nas perguntas, depois.

A pensão por morte. De novo, vou seguir a ditadura do PowerPoint e eu queria muito falar. Pode deixar, Manuel, eu falo depois do auxílio-doença. Vamos lá para a pensão por morte.

O benefício, todos sabem, tem o objetivo de garantir aos sobreviventes uma renda na ausência, na morte do beneficiário. Então, o trabalhador ou a trabalhadora morre e tem de deixar para seus filhos, descendentes, ou para os cônjuges sobreviventes, a pensão.

Pode passar.

O que propusemos é um conjunto de medidas, e eu gostaria de separá-las. Primeiro, algumas delas têm um caráter de justiça previdenciária e de justiça para com os demais trabalhadores contribuintes. Por que resolvemos escolher a pensão por morte? Primeiro, porque este debate, o debate do Fórum Nacional de Previdência, depois os outros debates estabelecidos em 2009, em 2011 e em 2012 levaram a uma compreensão do conjunto dos debatedores de que as regras têm fragilidades muito grandes; e nós não podemos confundir a fragilidade das regras com a fraude.

A fraude tem sido combatida através da nossa força-tarefa, nós temos um conjunto de servidores que, juntamente com a Polícia Federal, juntamente com o Ministério Público Federal, têm trabalhado intensivamente no combate às fraudes, fazendo investigações, prendendo quadrilhas. Mas o que nós observamos na regra é uma permissão legal para que as pessoas tenham acesso ao benefício, no nosso entendimento, indevidamente.

Então, vamos lá. Nós propusemos tempo mínimo para recebimento das pensões. Por que o tempo mínimo? Existe o tempo mínimo de contribuição e o tempo mínimo de casamento ou união estável. Vou começar pelo tempo mínimo do casamento ou união estável.

Eu quero deixar bem claro que o Ministério da Previdência, a começar deste Ministro, toda a equipe, não temos, absolutamente, nenhum preconceito com as relações afetivas que se estabelecem na sociedade. Nós somos a favor do amor na sua mais ampla concepção, na sua mais ampla aplicação na sociedade. O que vale é o amor. Portanto, não temos preconceito, mas essas relações não podem implicar numa despesa que quem paga é a própria sociedade brasileira.

E eu vou me explicar melhor. Nós propusemos o tempo mínimo de casamento porque é recorrente o que nós chamamos de casamentos de oportunidade. De novo, as pessoas devem se relacionar, faz bem para o espírito, faz bem para o corpo, faz bem para tudo.

Agora, eu vou pegar dois casos concretos, não são casos fictícios e nem probabilidades. São casos concretos. Uma senhora que ficou... Aos 78 anos, ela já estava há mais de 40 anos aposentada; portanto, na relação contribuição, benefício, ela já havia esgotado seu cálculo atuarial. Porém, como nosso sistema é de solidariedade, isso está previsto no cálculo atuarial. Pessoas vivem mais que a média, mas como alguns vivem menos que a média, isso se compensa.

Então, essa senhora, aos 78 anos – que já tinha usufruído do benefício por mais de 40 anos –, faleceu e deixou a pensão para o seu marido. Ela era recém-casada e seu marido tinha 21 anos. Isso faz com que a Previdência Social tenha que pagar esse benefício por mais 60 anos, para um jovem de 21 anos que tem plena capacidade de trabalho. Aliás, trabalha. Então, a pergunta que nós fazemos é: a sociedade precisa pagar essa conta? Deve pagar essa conta?

O que nós queremos discutir é um conceito equivocado, que dizem que faz parte da cultura nacional – e eu não acredito, a nossa cultura não defende isso –, que é a tese de que o que é público não é de ninguém. “Ah,

deixa o cara levar a pensão. Taxa da Previdência, isso é público. Alguém vai levar. Se ele não levar, alguém vai levar. Então, deixa o cidadão levar a pensão para o resto da vida. Deixa ele. Se ele quiser não trabalhar, tudo bem”.

Quem está pagando essa conta? O trabalhador e a trabalhadora que contribuíram a vida inteira. Isso é injusto com aqueles que contribuíram a vida inteira. Então, nós estabelecemos que tenha um tempo mínimo de união estável ou de casamento, para evitar os casamentos de última hora. “Ah, mas isso é muito pouco”. Não é muito pouco.

Isso aqui tem um efeito bastante moderado, imediatamente, mas, ao longo do tempo, nos próximos dez anos, essa medida economiza algo em torno de R\$5 bilhões. Então, não é pouca coisa. Porque é cada vez mais recorrente as pessoas que usam esse artifício, ou essa brecha legal, para ter acesso a uma pensão, no nosso entender, de forma equivocada e injusta com os demais contribuintes.

E o inverso também é verdadeiro. Há um caso, também, de uma pensionista, viúva de um senhor de 96 anos de idade, que ficou mais de 50 anos aposentado, também esgotou seu cálculo atuarial, e essa viúva, jovem de 26 anos, vai viver, na média, mais de 55 anos recebendo a pensão – na minha avaliação, na nossa avaliação – indevidamente, porque foi um casamento de última hora.

A lei não veda isso. É legal, porém entendemos que é equivocado, porque está num conceito de oportunidade de receber um benefício que, em tese, no conceito dessas pessoas, é de ninguém. “Ah, o dinheiro é público”.

O público é de todos nós. Nós temos que zelar pelo Fundo. O Fundo do Regime Geral de Previdência Social é a garantia de que teremos dinheiro para pagar as aposentadorias e pensões no futuro. Ele é de todo mundo. Não é de ninguém, é de todos. Então, temos que zelar, para que ele tenha uma utilização correta. E, no nosso entendimento, essa não é uma utilização correta.

No caso do tempo mínimo de contribuição, lembro às senhoras e aos senhores que, em todos os requisitos que estamos implementando, em todas as modificações que estamos propondo, não há alteração nas atuais pensões. Quem já é pensionista continuará sendo pensionista e não terá nenhum valor alterado. Estamos propondo isso para os futuros pensionistas, homens e mulheres.

O outro caso é o tempo mínimo de contribuição. Lembrando também que não estamos fazendo modificação no direito dos filhos. Os filhos não dependem de tempo mínimo de casamento ou de união estável. Filho é filho e continuará tendo direito à pensão até a maioridade, até os 21 anos, como já observa, como preceitua a lei hoje. Nós não propusemos modificação na pensão para os filhos.

No caso do tempo mínimo de contribuição, nós estabelecemos também dois anos de tempo mínimo de contribuição, para corrigir outras distorções. E vou explicar com exemplos.

Há, hoje, no Brasil, cerca de 70 milhões de trabalhadores contribuintes. Há ainda 24 milhões de trabalhadores que possuem renda, mas que não contribuem para a Previdência Social, que estão na economia informal – segundo dados da PNAD. Então, 24 milhões de trabalhadores, muitos desses com renda, podem ter o seguinte comportamento: um trabalhador, desse que nunca contribuiu ou que já contribuiu há muitos anos, mas que já não contribui mais, já não é mais segurado, esse trabalhador sofre um acidente de carro, vai para a UTI, e o médico chama a esposa e os filhos e diz: “Olha, o acidente foi muito grave, ele está só no aparelho, a senhora diz quando desliga”. E a esposa diz: “Espera aí, doutor, não desliga, não”. Ela pega seu *smartphone*, entra no banco, faz uma contribuição de setecentos e poucos reais, uma só, e garante seu direito à pensão para o resto da vida no teto de quatro mil, seiscentos e poucos reais, com uma contribuição. Isso é injusto com os demais trabalhadores que contribuíram a vida toda. E não é ilegal, a lei permite que pensionistas tenham acesso à pensão apenas com uma contribuição.

Isso não é caso esporádico, tem sido cada vez mais recorrente.

Então, só para vocês terem uma ideia, a economia com essa medida, nos próximos dez anos, é algo em torno de R\$12 bilhões. Então, não é pouca coisa. São medidas de médio e longo prazo, mas que têm o objetivo de disciplinar o acesso de forma mais justa, garantindo o direito à pensão àqueles que fizeram a contribuição ao longo da sua vida.

“Ah, mas por que dois anos? Não poderia ser um? Não poderiam ser cinco?” A média internacional – fomos observar o que esses países fizeram – são três anos. Na Alemanha, por exemplo, só para citar um país que ontem um Deputado citou na Comissão Geral de que participei, ele citou a Alemanha: “Olha, a Alemanha fez...”. A Alemanha exige cinco anos. Na França, por exemplo, o dependente, o cônjuge sobrevivente não tem direito a nenhuma pensão, a nenhum valor, se tiver menos do que 54 anos. Contribuiu a vida inteira, morreu, deixou um cônjuge com 53, não tem direito a nada. Eu acho um absurdo. Nós não propusemos medidas desse tipo. Não vamos excluir o direito à pensão de nenhum trabalhador, de nenhuma trabalhadora. Não estamos retirando direito à pensão, estamos disciplinando o direito à pensão, de maneira que tenham direito aqueles que

tenham mais vinculação com o regime, que tenham mais contribuições, ou que tenham contribuições, e que tenham necessidade – na medida da necessidade, de acordo com os parâmetros que foram levados em conta.

Então, essas duas medidas de tempo mínimo têm o objetivo de garantir a pensão, mas disciplinar o acesso à pensão, impedindo que pessoas façam uso oportuno da regra para ter direito indevidamente. Em relação a tempo mínimo, são essas duas medidas.

Pode passar, Manoel.

Em relação à duração da pensão. No Brasil nós temos que todas as pensões são vitalícias. Nós não fazemos distinção de idade, de obtenção ou acesso a outra renda, das pessoas que trabalham, que têm salário, acúmulo de benefícios, nós não fazemos essa distinção. Hoje é possível e é muito comum a pessoa, seja homem ou mulher, ser aposentada, ter renda de aposentadoria e também acumular renda de pensão. Nós não estamos proibindo isso. Não fizemos nenhuma modificação nessa regra – e é um contingente muito grande – exatamente pela contribuição que foi efetuada ao longo do tempo: quem é aposentado é porque teve contribuição. Quem é pensionista é porque teve direito a uma pensão de alguém que também era contribuinte. Então, não fizemos essas modificações.

Mas em relação à duração das pensões, à vitaliciedade do benefício, nós levamos em conta – fizemos uma tabela, inclusive – a expectativa de sobrevida dos cônjuges. Qual é o objetivo disso? O objetivo central é estimular que as pessoas vivam da sua própria renda, do seu próprio trabalho, porque hoje nós não vivemos mais naquela sociedade, quando as regras foram criadas, em que a mulher, obrigatoriamente, ficava em casa. O marido era quem trabalhava e ela, dona de casa, quando o marido morria não tinha absolutamente nenhuma condição de trabalhar, não existia essa possibilidade no mercado de trabalho. Ela ficava totalmente dependente da renda que existia do marido e aí a pensão era paga para a esposa, o cônjuge sobrevivente, para o resto da vida.

O que estamos propondo é que todos continuem tendo direito à pensão, mas que ela guarde uma relação com a expectativa de sobrevida, portanto, que ela tenha um tempo de duração. Isso fará com que viúvas ou viúvos muito jovens recebam a pensão por um tempo menor e depois vão viver da sua própria renda.

Hoje nós vivemos uma transição de gênero, uma transição de participação no mercado de trabalho relativa ao gênero, em que a mulher cada vez mais ocupa espaço no mercado de trabalho. Isso é ótimo, isso é muito bom que aconteça, é uma evolução da sociedade. Mas essa evolução precisa ser acompanhada da evolução das regras também.

Então, nós propusemos... No material que foi distribuído há uma tabela de correlação de idade, expectativa de sobrevida e tempo de duração da pensão, E é preciso deixar bem claro que, nessa correlação de tempo, nós identificamos que a expectativa de sobrevida de até 35 anos cabe, no cálculo atuarial, na projeção estabelecida para a duração da pensão. Isso quer dizer que viúvas ou viúvos com 44 anos ou mais continuarão tendo pensão vitalícia. Isso alcança mais de 87% dos casos.

Estamos falando aqui de uma restrição, de uma reorganização da regra que alcança apenas 13% dos casos de pensionistas. A tabela está ali, está no material que foi distribuído, e ela, como eu disse, tem o objetivo de fazer com que as pessoas vivam do seu próprio trabalho.

Pode passar.

Esta adequação à regra, na verdade, acompanha o Código Civil, que é a proibição do cônjuge de ter acesso ao benefício da pensão por morte quando o próprio cônjuge sobrevivente deu causa à morte, ou seja, o marido mata a esposa e vai lá na Previdência pedir a pensão de quem ele matou. E o inverso também, a esposa mata o marido e aí vai lá na Previdência e faz o requerimento da pensão de quem ela matou. Isso ainda é possível, isso ainda acontece. Nós estamos proibindo isso na medida provisória. Lembrando que os filhos, que não tem nada a ver com o crime, continuam tendo direito a pensão por morte no caso de serem ainda menores de idade.

Pode passar.

O valor da pensão. Nós restabelecemos – eu digo restabelecemos, porque essa regra já funcionou até 1995 se não me engano – as cotas. A pensão hoje é integral em todos os casos – ela tem valor integral. Nós tratamos da durabilidade, da vitaliciedade, agora vamos tratar do valor.

O que quer dizer isso? Viúvas ou viúvos sem filhos têm o mesmo tratamento de viúvas ou viúvos com filhos ou com muitos filhos. Não se faz distinção. Isso acontece no mundo todo; acontecia no Brasil, e depois foi modificada a regra.

Hoje, uma viúva com três filhos recebe 100%; uma viúva sem nenhum filho também recebe 100%. E essa viúva com três filhos, na medida em que esses filhos atingem a maioridade, vai recebendo as cotas que deixam de ser pagas para os filhos. Então, em tese, uma mãe com quatro filhos, cada um teria direito a 25%. Quando o filho atinge a maioridade, isso é dividido pelos demais – ficam 33,3% para cada um. Atingiu a maioridade, fica metade para cada um. O último atingiu a maioridade, ela fica com 100%.

Nós estamos propondo que se estabeleça uma cota. E aí é importante esclarecer que a cota não quer dizer que nós reduzimos a pensão à metade. A cota familiar de 50% é um parâmetro mínimo; a ele se agrega mais 10% por dependente. Significa dizer que uma viúva sem filhos vai receber no mínimo 60% e, para cada filho, mais 10%, até um total de 100% – não pode passar de 100%. E, na medida em que os filhos atinjam a maioridade, essa cota reverte para o fundo e não mais para os irmãos ou para a mãe ou para pai que continuam recebendo a pensão.

Pode passar, para concluir.

Reversão de cotas – já falei. Valor da pensão – está aqui a tabelinha para depois tirarem as dúvidas em relação à quantidade de filhos.

Pode passar.

Pode passar – são dados que eu acabei de falar.

Lembrando que as cotas não têm nenhuma aplicação para pensionistas de salário mínimo, que são quase 60% dos pensionistas. Então, para esses, não vale a regra de cotas, porque equivaleria a dizer que alguém teria a possibilidade de receber menos que um salário mínimo, e isto é uma regra constitucional: as pessoas recebem no mínimo o mínimo. Então, não há divisão de cotas para pensões de salário mínimo.

E essa aplicação é relativa para mais 23%. Além dos quase 60%, mais 23% recebem entre um e dois salários mínimos. Isso totaliza 80% dos beneficiários pensionistas. Portanto, a regra terá uma aplicação na sua totalidade para cerca de 20% dos pensionistas.

Agora, finalmente – o Manoel permitiu-me falar do auxílio-doença; a ditadura do PowerPoint me permite agora –, eu vou falar das regras do auxílio-doença.

Na sua essência, a grande modificação é em relação ao valor. E é essa a regra que foi alterada no Senado e que se encontra na Câmara.

Pela natureza do cálculo, há um equívoco no resultado. Por quê? Porque o benefício do auxílio-doença é um benefício temporário. Ele é pago ao trabalhador enquanto ele estiver incapaz para o trabalho por algum motivo: doença, acidente, enfim. Muda a natureza se for acidente do trabalho, porque aí é um auxílio-doença acidentário, com outras implicações. Mas, se for por uma doença comum ou um acidente corriqueiro fora do ambiente de trabalho, ele é um auxílio-doença previdenciário.

O que quer dizer isso? Um trabalhador – eu vou de novo utilizar dos exemplos – que ganha R\$ 1.000 entra em auxílio-doença. O cálculo do benefício é feito da mesma maneira que um benefício permanente, que uma aposentadoria. Você pega 80% dos maiores salários de contribuição, tira os 20% piores, atualiza e aplica o índice. Para mais da metade dos casos, o trabalhador entra em auxílio-doença e ganha mais do que se estivesse em atividade. Isso é uma distorção. Nos outros países, a experiência internacional mostra o seguinte: a maioria dos países adota uma regra inversa, com a qual nós não concordamos. O trabalhador entra em auxílio-doença, ganha menos do que em atividade e, a cada mês, esse valor vai sendo reduzido para – entre aspas – “forçar o trabalhador a voltar ao trabalho”.

Nós não concordamos porque, para nós, o trabalhador não está fora do ambiente de trabalho porque ele quer, ele tem algum impedimento laboral decorrente de doença ou acidente que o impede de trabalhar. Nós acreditamos nisso e entendemos que não deve haver redução, mas também não deve haver um acréscimo. Não é porque ele entrou em auxílio-doença que ele vai ganhar mais; ele tem que ganhar o seu salário, manter a sua capacidade de renda, a sua média de renda. Por isso propusemos que ele receba a média dos 12 últimos salários de contribuição, para manter mais ou menos o último salário. Então isso corrige uma distorção que é de concepção, que é de cálculo da natureza do benefício.

Só para concluir, Presidente, há algumas outras modificações no auxílio-doença. Em relação à perícia médica, o trabalhador, na regra anterior, a partir do 16º dia, precisava ligar no 135 da Previdência e agendar uma perícia médica. Nós temos no Brasil uma dificuldade muito grande de conseguir fixar médicos na região mais distantes do País; longe das capitais nós temos uma dificuldade muito grande.

(Soa a campanha.)

A falta de médicos já é uma característica profissional, a dificuldade desses profissionais – a Presidenta tomou medidas, ampliou vagas, criou mais vagas de Medicina nas faculdades e também mais vagas de residência para complementar a formação –, tanato que ainda temos uma dificuldade muito grande de médicos, e está aí o Mais Médicos que explica isso.

Então, isso faz com que o trabalhador tenha dificuldade de realizar perícia médica, porque ela só pode, pela lei, ser realizada por médicos do quadro do INSS, médicos peritos do INSS. O que nós modificamos? Para esses locais onde nós não conseguimos fixar médicos, nós propusemos que essa perícia possa ser realizada mediante o uso da estrutura pública, civil e militar. Assim, para o trabalhador que está em uma região distante

onde eu não consigo fixar médico – está aqui o Deputado Cleber Verde, que tem reclamado insistentemente lá no seu Estado, o Maranhão, que nós não conseguimos colocar médicos em todas as unidades, mas lá há médicos do SUS –, o que nós queremos garantir? Que esse trabalhador possa ser avaliado por um médico do SUS e nós aceitaremos essa avaliação como perícia médica. Isso faz com que a gente consiga levar a perícia para a maioria das cidades brasileiras, e onde não há médicos do SUS da rede civil, nós possamos usar os médicos militares, especialmente nas regiões de fronteira, porque em muitos casos não há nenhum médico do SUS.

Essa medida tem o objetivo de garantir ao trabalhador o direito à perícia médica e o retorno ao seu trabalho. Nós temos inúmeros casos em que o afastamento era necessário, por exemplo, por 30 dias para recuperação do trabalhador, e ele é obrigado a ficar 60, 90 dias afastado porque não fez a perícia médica. Nós não conseguimos atender a essa necessidade da perícia médica, porque para essas regiões nós temos que deslocar médicos de outros locais, com passagens aéreas, muitas vezes, um custo muito alto; sem contar que, se ele precisava ficar 30 dias e ficou 90, a Previdência Social pagou um benefício indevidamente para ele. E para ele não é bom isso. Ele quer, muitas vezes, na maioria das vezes, voltar ao trabalho, quer manter a sua relação no posto de trabalho para que consiga continuar desenvolvendo a sua atividade.

Então, essa demora faz mal para o trabalhador, faz mal para as empresas e faz mal para o caixa da Previdência, que é nosso, que é da sociedade, ou seja, faz mal para a sociedade brasileira. Assim, essa medida tem o objetivo de garantir que o trabalhador tenha acesso à perícia médica.

E uma última medida é a possibilidade de convênio com serviço médico de empresas que têm serviços médicos estruturados, sob supervisão do INSS, de realizar essa perícia.

A última modificação é em relação ao prazo. O trabalhador hoje, no 16º dia, é obrigado a se submeter a uma perícia médica, porque os 15 primeiros dias são de responsabilidade da empresa. Nós ampliamos isso para os 30 primeiros dias, porque aí esse trabalhador não terá a necessidade de fazer a perícia médica nesses 30 dias, e a empresa será responsável pelo pagamento e pela avaliação dessa incapacidade através do seu serviço médico de pessoal. Então, a Previdência só entraria após o 30º dia, ou seja, no 31º dia. Isso garante ao trabalhador mais tranquilidade para se recuperar. Ele não precisa se submeter ao processo da perícia médica, ir até uma agência, e o seu pagamento não é suspenso. Ele continua recebendo normalmente até o 30º dia. Só no 31º teria que recorrer ao pagamento através da Previdência Social.

Essas são as medidas, Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, que nós propusemos através da Medida Provisória nº 664.

Muito obrigado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Qual é a sua questão de ordem?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – A questão de ordem é a seguinte, Presidente: as declarações públicas do Ministro Nelson Barbosa eu já conhecia. As declarações do Ministro Gabas, algumas delas. A audiência pública tem exatamente a motivação de fazer com que os Ministros, em conjunto com os Parlamentares, possam debater os assuntos. Ao mesmo tempo, eu entendo a agenda ministerial.

(Soa a campanha.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Então, a proposta que eu queria fazer, para que a gente estabelecesse aqui um diálogo, já que essa é a prioridade um, ou a prioridade zero do Governo, convencer o Parlamento da adoção dessas medidas, é que os Ministros, que vão ter que se retirar da audiência, pudessem, pelo menos, ouvir os Parlamentares que já estão inscritos para suas colocações.

O SR. CARLOS EDUARDO GABAS – Nós não vamos sair, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Glauber, eu sei que nós estamos aqui estendendo o tempo, porque se faz necessário aproveitar a presença dos Ministros para que eles possam esgotar a sua exposição, porque quanto mais tempo se gasta aqui na exposição, menos tempo se gastará de lá para cá, porque eu entendo que são explanações muito aprofundadas. Nós ainda temos dois inscritos na Mesa. Com certeza, eles demorarão menos tempo, e aí nós abriremos debate. O Ministro Nelson Barbosa está dizendo que ele poderá permanecer aqui até às 13h. Portanto, nós temos aqui...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ. *Fora do microfone.*) – Estou propondo o seguinte: já pode abrir o diálogo, porque os meninos vão ajudar nas repostas...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – É isso? Então, pela regra, nós passaremos a ouvir os Parlamentares, Deputados e Senadores.

Eu estou com uma lista aqui, e V. Exª, Deputado Glauber, é o primeiro inscrito.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB – PE) – Presidente, eu gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O segundo inscrito, o Senador Telmário Mota.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB – PE) – Deputado Betinho Gomes, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O Senador Paim está inscrito.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB – PE) – Betinho Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Vai anotando, por favor, porque eu vou conceder a palavra, para ganhar tempo, ao Deputado Federal Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Perfeito.

Presidente, obrigado.

Quero me dirigir aos Ministros, aos representantes do Governo que vieram aqui para esta exposição. Acho que a gente não pode esconder dos Ministros a dificuldade na aprovação dessas propostas no Parlamento, porque senão os Ministros saem da reunião e do encontro no dia de hoje com uma percepção que é falsa. Hoje a adoção dessas medidas não é algo que vai ter uma aprovação simples do Parlamento, e por um conjunto de motivos. E aí, Ministro Nelson Barbosa, com todo o respeito, quero me dirigir a V. Ex^a para dizer que as justificativas apresentadas para as modificações, inclusive em relação ao seguro-desemprego, podem ser as justificativas consideradas corretas para um outro período ou para um outro momento histórico. Os dados utilizados para fundamentar, que, na minha percepção, nem em um outro cenário fundamentariam a hipótese de que em um estágio em que se tem a ampliação das contratações, em que se tem um cenário de crescimento econômico, em que se tem uma possibilidade concreta de ampliação da renda não é o cenário indicado para o ano de 2015, e não é o cenário indicado pelo próprio Ministro da Fazenda.

O Ministro Joaquim Levy já teve a oportunidade de dizer que o ano de 2015 seria, provavelmente, de recessão ou retração, a partir da própria explanação que ele fez. E, aí, existe uma preocupação que é, realmente, muito objetiva: se o Ministério da Fazenda anuncia um ano que é de dificuldades, de ajustes e, além de ajustes, de baixo crescimento econômico ou até de crescimento negativo, como é que você dificulta o acesso ao seguro-desemprego num quadro que é exatamente negativo? Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é que, quando a gente fala em 18 meses, colocando como um tempo razoável, a nossa discordância é profunda. Ou seja, se você vai ter um cenário de um maior desemprego e se a rotatividade só tende a se aprofundar, não dá para a gente fugir da realidade que, ontem, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto nº 4.330, e a tendência, a partir da aprovação do projeto de terceirização, é a ampliação de rotatividade. Ou seja, se você vai intensificar a rotatividade, se você tem a previsão para o ano de 2015 – e falo isso respeitosamente, mas para um diálogo que possa ser profundo –, se você tem um anúncio, por parte do Ministério da Fazenda, de um ano que é de dificuldade, a gente, no final das contas, utilizar argumentos de um cenário que não é o cenário atual para justificativa das medidas me parece um erro, e um erro importante, inclusive de convencimento dos outros Parlamentares.

(Soa a campanha.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Também quero dizer que considero um erro grande a gente utilizar como justificativa, para que essas medidas sejam adotadas, o argumento de que o que está se fazendo é corrigir distorções existentes somente em alguns pontos, para que a gente possa ter uma evolução. Não é verdade! As medidas estão sendo propostas – e é mais fácil você dialogar com os Parlamentares claramente se fizer isso – por conta do ajuste mesmo. Ou seja, existe uma tarefa do novo Ministro da Fazenda de economizar – e ele mesmo já anunciou, provavelmente, aí, uma economia de R\$18 bilhões com essas medidas. Se esse é o motivo, eu posso ser contrário a ele, mas eu posso fazer uma argumentação contrária baseada num motivo correto, porque aí a gente vai discutir em outras bases.

(Soa a campanha.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – A gente vai dizer o seguinte: “Olha, o que vem depois desse ajuste? O que se anunciam como medidas pós-ajuste para que a gente possa vencer a crise deste ano?”

Respeitosamente, Ministro Gabas, quando a gente pensa em determinados casos que precisam, logicamente, ser revistos – e eu acredito que os tenha, como V. Ex^a, aqui, teve a oportunidade de demonstrar –, mas eu também, no meu saco de exemplos, eu posso buscar vários exemplos para determinar que alterações possam ser feitas, sem que elas sejam o todo ou sequer elas representem a maioria. O que eu preciso saber é se a moça que liga do *smartphone* para poder garantir – a pessoa que já está no leito de morte – a sua pensão, se ela representa 99% dos casos, e por isso as alterações estão sendo feitas, ou se ela é a representação de 0,001% dos casos para que essas medidas sejam adotadas.

Aí, Ministro, eu não posso deixar de dizer: a exceção não pode justificar o todo, ou seja, do conjunto de medidas que estão sendo adotadas.

Para finalizar, Presidente, porque eu sei que já ultrapassei o meu tempo, eu vou dizer para os senhores que a dificuldade na aprovação dessas medidas no Congresso Nacional é extrema por um conjunto de motivos.

Primeiro, porque tem alguns representantes da oposição – e eu não quero, aqui, generalizar – que concordam com as medidas, estão doidos para que elas sejam aprovadas, mas que sejam aprovadas sem os votos deles, para que eles possam, inclusive – não generalizo, mas para alguns –, se justificar da votação que alguns fizeram, ontem, da precarização a partir da terceirização. Já é uma dificuldade, talvez até para esse campo – repito –, eu não generalizo e não estou aqui identificando nome por nome, que não é o meu, seria mais eficaz fazer uma conversa do Ministro Joaquim Levy com o Ministro Armínio Fraga para que pudessem convencer esses Parlamentares para que essas medidas fossem adotadas. Provavelmente eles seriam sensibilizados e convencidos disso. O que não é o meu caso. Mas há uma dificuldade maior. Há dificuldade daqueles que entendem a necessidade do ponto de vista político de que as medidas sejam aprovadas, mas que, ao mesmo tempo, sentem-se completamente desconfortáveis em fazê-lo quando o argumento utilizado é de que são meros ajustes que precisam ser feitos. Ou seja, não tem como um Parlamentar que tenha base progressista, consolidada ao longo dos anos, defender junto a sua base que essas medidas estão sendo adotadas única e exclusivamente porque pequenas correções precisam ser feitas. Ele não vai ter com o justificar isso. Se ele não tiver um argumento sólido...

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deputado, peço que V. Ex^a encerre para que os outros possam falar.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Desculpe-me. Encerro. Vou usar os meus 40 segundos, então, Presidente, para finalizar.

Se ele não tiver um argumento sólido, ele não vai ter como justificar à sua base, aos eleitores que confiaram nele o voto, a adoção de medidas desse tipo.

Então, a dificuldade para a aprovação delas é extrema.

O que quero aqui ter a oportunidade de dizer e dialogar com os Ministros é que vai ter, sim, um trabalho muito eficaz daqueles Parlamentares que não acreditam nessas medidas, mas que o Governo precisa dar um indicativo de alternativas que tenham uma relação direta também com aqueles que ainda acreditam num projeto progressista de poder. Se os Ministérios só adotam esse tipo de medida, mas não criam alternativas, por exemplo, para trabalhar pela regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, não se está dando qualquer tipo de encaminhamento demonstrando que as medidas adotadas não são aquelas voltadas...

(Manifestação da plateia.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – ... para quem de fato precisa dessas ações. O Governo precisa, sim, para aqueles Parlamentares que inclusive querem auxiliar o Governo, dar demonstrações claras de para quem são as medidas e o que vem depois das medidas.

Obrigado.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Deixe-me construir aqui dois acordos. Quero propor aos Parlamentares, até para todos falem – há quatro aqui na Mesa que precisam falar –, então, o primeiro acordo: cinco mais um. Ou seja, fala por cinco minutos, vai tocar a campainha, e terá mais um minuto. Segundo acordo: ouvir os que estão inscritos neste bloco e passar a palavra para Mesa, porque vai ficar chegando Parlamentar. Então, os que estão inscritos falarão todos.

Quem está inscrito? Senador Telmário Mota; Senador Paim; Deputado Betinho Gomes; Deputado Cleber Verde; Deputada Gorete Pereira; Deputado Beltrão e o Relator, que quer falar também nessa rodada. Esses falarão, e passaremos a palavra para a Mesa. Os que chegarem depois, irão para uma segunda rodada.

Fechado o acordo? *(Pausa.)*

Então, passo a palavra para Senador Telmário Mota, cinco minutos, mais um.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente, eu fiz uma permuta com o Senador Paim. Então, ele falará agora e eu falarei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Tudo bem.

Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Presidente, Srs. Ministros, eu só não participei das outras duas audiências públicas porque estava no Sara fazendo uma inserção na coluna. Mas de lá eu acompanhei todos os debates, inclusive nos plenários.

Meu amigo Gabas, permita-me que diga assim, o que eu mais gostei até o momento desta audiência pública foi quando você iniciou a fala. V. Ex^a disse o seguinte – e é bom que todos os Senadores e Deputados

peguem essa mensagem que você deixa –: que o Governo encaminhou para cá duas medidas. Mas ele sabe, como dois e dois são quatro, que esta Casa vai discutir, vai analisar e vai modificar. Senão não há razão de ser o Parlamento. Vamos fechar o Parlamento e dizer que isto aqui é um apêndice do Executivo. É claro que esta Casa vai fazer isso, em nome da própria democracia e independência dos Poderes.

Eu confio muito nos dois Relatores – Deputado Zarattini e Deputado Paulo Rocha. Eu estou convicto, na mesma linha do que disse aqui o meu querido Deputado, de que essas duas medidas como estão não têm a mínima chance de passar, não têm a mínima chance. Mas entendo que a tua fala vai nesse sentido, ou seja, de a gente discutir e aqui construir alternativas em dois substitutivos, seja da 664, seja da 665.

Eu só queria lembrar a esta Casa que os argumentos aqui são fartos. Quando o próprio Presidente Lula, por ocasião do seu maior índice de popularidade, enviou para cá a reforma da Previdência, nós aqui, Deputados e Senadores, alertamos o Presidente: “Como está, não passa, Presidente. Vai cair a reforma”. E o Presidente, do alto da sua sabedoria, disse: “Não, vamos trabalhar na PEC paralela”. E assim fizemos e aprovamos a PEC paralela, quando alguns achavam que nós não íamos aprová-la. Aprovamos a reforma e aprovamos a PEC paralela, que foi a grande saída para aquele momento histórico.

Então, neste momento, com todo o respeito aos Ministros, eu sou da Base e falo com a maior tranquilidade, já falei para eles numa outra reunião da Bancada, já falei com todas as centrais sindicais, confederações, Ministério Público, Diese, Diap, e todo mundo é contra essas medidas. Não é nem o caso da medida que a Câmara aprovou ontem – e vai vir para o Senado, e aqui vão fazer um bom debate –, em que, lá, havia uma certa divisão. Com relação a essas duas medidas há uma unanimidade nacional. Eu duvido que haja um sindicato, uma associaçãozinha, ou uma confederação, ou uma entidade de aposentados que esteja defendendo essas duas medidas. Seria irracional, seria dar tiro no próprio pé querer aprovar essas duas medidas. Eu já ouvi dizer: “Não, mas o Governo perdeu o debate foi na imprensa.” Perdeu o debate na imprensa coisa nenhuma! Perde no mérito, com todo o respeito aos meus queridos Ministros, repito. Como eu vim da área sindical, seria melhor dizer o seguinte: “Rejeito as duas, derrubo as duas.” Eu estou dizendo que nós temos que construir dois grandes acordos para as duas MPs, para votarmos a matéria.

Perde no mérito! Não adianta quando aqui os senhores falam – e eu já ouvi também –, ou seja, como é que a viúva, lá embaixo, vai entender que não haverá prejuízo nenhum para ela. Mas a verdade é que ela perdeu 50%. Ela ganhava dois salários mínimos e vai ganhar um. É fato e é real. Não há como dizer-lhe isso. Como é que com relação ao seguro-desemprego eu vou dizer que não haverá prejuízo. E aqui foi falado da alta rotatividade, num momento de desemprego. Os dados foram colocados muito bem aqui e vão ser colocados para outros Senadores e Deputados. Tenho certeza de que não são mais seis meses, serão dezoito meses.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Como é que o trabalhador, essa gente humilde que está lá, que depende de nós, depende de nós na tomada de decisão... Eu vou dizer-lhe: “Olha, meu amigo, você não perde nada, só que você, depois de seis meses, vai retirar o seguro-desemprego. Agora, você não vai ter mais não. Só depois de 18 meses”.

Com relação ao próprio seguro Defeso, e aí eu me refiro de novo aos Ministros, o pescador – vejam, eu não sou pescador, eu sou metalúrgico – quando está produzindo, pescando, tira mais que o seguro Defeso e ganha a bolsinha família lá, porque aquilo é um direito dele. Como é que na época em que ele deixa de produzir, deixa de buscar o peixe, em nome do meio ambiente e da reprodução, ele vai abrir mão do Bolsa Família ou do seguro Defeso? Qualquer um de nós vai ter um prejuízo nesse período da sua arrecadação. É natural isso. É natural.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não há como! Você não pode dizer: “Não, nesse período você não pesca e vai ter só o Bolsa Família”. Não dá para entender. É uma conta que não fecha.

E eu quero só arredondar, porque eles me encheram de dados, de números aqui. Olha, há números aqui de R\$1,7 trilhão, que nós poderíamos estar discutindo aqui – R\$1,7 trilhão, dívidas que a sociedade tem com o nosso Governo. Tem dados aqui de R\$500 bilhões. Por que não se faz um grande mutirão de fiscalização, de aumentar a auditoria, de efetivamente cobrar aqueles que não pagam. E quem não paga neste País são os grandes, não são os pequenos, porque os pequenos desconta na folha de pagamento!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Veja bem, eu estou falando dessa forma, mas sou favorável a um grande acordo. Sou favorável, sim, que a gente construa um grande entendimento com a sabedoria dos Relatores e desta grandiosa Comissão.

Se eu pegar aqui todos os dados, eu pego quatro ou cinco apenas, nós vamos mostrar que não há como este Congresso votar. Em um momento que a popularidade do nosso Governo – e eu sou deste Governo – está em uma situação da maior gravidade, nós vamos mexer em quem? Nós estamos mexendo em uma verdade aqui, meu amigo Nelson Barbosa, eu vi os teus gráficos, que falavam em R\$600,00, R\$500,00, R\$200,00. Nós estamos mexendo nesse povo aí, enquanto que...

Vamos falar um pouquinho do abono, rapidamente – e aí eu termino, Sr. Presidente. O que é o abono? O abono é o décimo quarto salário para quem ganha até dois salários mínimos, até. Com este décimo quarto, ele vai poder, quem sabe, ter uma ceia melhor no fim do ano. É nisso que nós vamos mexer? É com esses que nós vamos mexer? Vamos dizer-lhes: “Olha, vocês não terão mais direito ao abono”. Todos os governos que passaram não mexeram nisso, e o meu Governo vai mexer!

Eu gostaria que o meu Governo não mexesse no abono. Eu gostaria que não mexesse com esse povo humilde, que não tem com quem contar, que ganha até dois salário mínimos. Aí dizem: “Não, mas é proporcional”. Eu não fico desempregado porque eu quero. Se acham que o trabalhador é vagabundo, digo que não é – alguém já disse isso –, mas não é. Tu achas que ele fica desempregado, trabalha um, dois três meses e vai ficar em casa, dormindo, esperando receber o abono no fim do ano? Claro que não! Ele quer mais é trabalhar! Ele quer trabalhar! Porque se ele trabalha, ele tem todo o salário acumulado e tem lá o seu décimo terceiro garantido. Vai ficar sem trabalhar para receber o abono? Claro que não! É uma ajudazinha que ele teve.

Eu trabalhei na elaboração do seguro-desemprego e sei o quanto que o seguro-desemprego é importante. Bom, se há medidas moralizadoras, seja com sicrano, seja com beltrano, vamos aprovar as medidas moralizadoras, agora, dos pequenos? Quem rouba mesmo neste País não é o pequeno; quem rouba mesmo é grandão – e esses dados estão aqui –, esses os que roubam!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E nós vamos ter que enfrentar esse debate. E eu quero enfrentá-lo do lado do Governo, com certeza.

Presidente, tudo o que eu disser aqui doravante será repetitivo.

Agradeço muito aqui a presença dos Ministros e a forma tranquila como se posicionaram.

Eu fico com a frase dita pelo Deputado – desculpe-me, pode me dizer o nome de V. Ex^a, Deputado? *(Pausa.)*

Deputado Glauber, desculpe-me, ontem sequer me lembrei no nome do médico, porque estou tomando morfina por esse problema na coluna. Então, Deputado Glauber, V. Ex^a tem toda razão, essas medidas, como estão, não têm a mínima chance de passar. O bom senso, o bom senso seria pensarmos, neste momento, em um grande acordo.

Só essa frase, Sr. Presidente, eu quero deixar essa frase no ar, e não sou contra: quando chegou aqui a medida provisória nesta Casa, que dizia que não ser mais 1%, 2%, zero por cento, a contribuição sobre a folha, que são de 2,5% e 4,5%, que tem uma lógica essa contribuição, ela foi devolvida, não foi votada e não foi mais discutida. Isso pegava o grande empresariado. Essa ficou lá guardada, não sei como é que vão fazer, mas a do trabalhador está aqui e nós vamos continuar levando “ferro” se continuar assim.

Desculpe-me, mas podem saber que é mais coração quem sabe e emoção do que outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem! V. Ex^a ganhou um tempinho a mais levando em consideração...

Senador Telmário, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Presidente, Deputado Zé Geraldo; Sr. Ministro Nelson Barbosa; Ministro Carlos Gabas; representante do Ministério do Trabalho; o Márcio, enfim, José Pimentel, na verdade, primeiro eu quero desejar o pronto restabelecimento da saúde do Senador Paim. Paim é um operário do povo. Ele sempre está aqui, mesmo na cadeira de rodas, como está hoje, enfermo.

A gente não pode ficar aqui com um pensamento totalmente pessimista, mas também não pode estar com o coração extremamente otimista.

Eu acho que esta Comissão tem esse objetivo: tentar clarear, buscar os entendimentos e balizar as proposições. Ministro Nelson Barbosa, sei que V. Ex^a tem uma vontade enorme, um compromisso de arrumar este País.

Ouvi todas as colocações, é verdade, do Ministro, do Senador Paim, do Deputado, que fizeram boas colocações, mas é muito difícil uma aprovação da proposição como está. Mas aqui, e o Gabas colocou bem, nesta Casa, que as modificações têm de acontecer. É nesta Casa que as modificações vão ter de acontecer. É aqui também que vamos fazer as correções. Aquilo que for verdadeiramente para corrigir distorções é bem-vindo

para o fortalecimento e garantia dos programas. Mas aquilo que for para tirar, mesmo que pouco daquele que já não tem nada, também é muito difícil.

Eu queria me dirigir mais ao Ministro Nelson Barbosa.

Ministro, desde 1999, a espinha dorsal da política econômica, que veio de Fernando Henrique, o Lula adotou, assim como a Dilma a adota, ela está num tripé: metas de inflação, superávit primário e câmbio fluante. Essa política não funciona mais para o Brasil. A gente precisa ter coragem de, neste momento, mudar.

O Paim colocou, com propriedade, que a gente, na hora dos arrochos, na hora em que esse programa falha... A diferença – a meu ver – dos governos Fernando Henrique para o do Lula e Governo Dilma é que foram adicionados novos ingredientes. Ingredientes que, agora, estão sendo reajustados – foram colocados muitos outros. Os ingredientes a que me refiro são os benefícios para a sociedade e para as pessoas mais carentes. Nós não podemos, aqui, esconder o aumento substancial do salário mínimo, inúmeros outros benefícios que hoje estão no mercado oferecidos à sociedade mais carente, mais necessitada. Isso é patente, a gente está vendo todo esse processo. Agora, verdadeiramente, tem que mudar esse pensamento, porque o Banco Central, ao tempo em que são mandadas duas medidas tão fortes ao Senado, aumenta a taxa de juros para combater a inflação. Quem ganha, Ministro? Quem ganha são os grandes aglomerados financeiros ou os grandes investidores internacionais. Eu ouvi o Ministro Levy dizer que estamos devendo R\$40 bilhões para investidores estrangeiros – de uma hora para outra eles tiram esse dinheiro; esse dinheiro breca. Se ele vier para especulação financeira, ele não vai para o setor produtivo, e o país não cresce. Quanto dinheiro nós já colocamos no BNDES, no Banco do Brasil, na Caixa Econômica, que caminha para as grandes empresas...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – ... não beneficiando, verdadeiramente, o pequeno? Então, acho que essa política nós temos que mudar essa política, porque isso resulta num reajuste fiscal violento, numa sociedade necessitada, para fazer uma economia de R\$18 bilhões, quando temos uma dívida externa, os juros de uma dívida externa, uma auditoria, nessa dívida verdadeira.

Sabe, Ministro Nelson, nós temos que avançar e termos mais coragem para isso. E foi bem colocado aqui. Vamos penalizar o pequeno? E o grande – como foi bem colocado, eu não quero fazer apologia nem quero palmas, quero ser autêntico –? É verdade, o grande beneficiado não foi convidado para vir à mesa pagar a conta dele, quem está pagando, realmente, como disse o Paim e o Deputado, com muita propriedade, é o mais carente.

Nessa proposição, com relação ao pescador, quero dizer que sou de Roraima, e, lá, temos, na grande maioria, homens simples, homens pobres. Não adianta a gente criar esses benefícios para, na hora da piracema, suspender a pesca artesanal e deixar o pescador no assistencialismo. Nós temos que buscar outros caminhos. É aí que esses bancos, como o BNDES, a Caixa, o Banco do Brasil têm que financiar. Aí vai para o Ministério da Pesca. Vamos criar o Meu Peixe Minha Renda. Ao invés de dar o peixe, vamos dar a essas pessoas a oportunidade de eles saírem da pobreza, saírem dessa necessidade, saírem desse assistencialismo.

O Governo está financiando as grandes empresas, vamos também financiar o pequeno! Vamos começar a fazer este País crescer de baixo para cima e não de cima para baixo!

Então, acho que esta é a oportunidade de a gente, aqui, buscar o aprimoramento. Portanto, juntos, façamos um conjunto de modificações para que o Brasil sinta que todos estão contribuindo e pagando a dívida.

Essa era a minha comunicação, Ministro.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem!

Antes de passar para o próximo inscrito, que é o Deputado Betinho Gomes, quero registrar novamente que o Ministro Helder Barbalho está no plenário da Câmara, neste momento, em audiência especial; o Senador Paulo Rocha, que é Relator da 665, está presidindo a CPI; a Deputada Gorete Pereira, que é Deputada revisora, aqui presente está inscrita também e o Zarattini, que é Relator da 664, está presente. Então, temos um quórum. Temos o Telmário, que também é Relator revisor. Está certo?

Então, naquela linha que o Paim colocou sobre o acordo, da constituição de uma medida que possa ser aprovada, então, nós todos, juntos, seremos responsáveis por isso e, com certeza, com a colaboração dos Ministros que representam o Governo aqui presentes.

Então, a palavra está com Betinho Gomes.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB – PE) – Sr. Presidente da Comissão Especial da 665, Deputado Zé Geraldo; Senador José Pimentel, Presidente da Comissão Especial da 664; caro Relator, Carlos Zarattini; Ministro Nelson Barbosa; Ministro Carlos Gabas; demais representantes dos Ministérios aqui já citados; Srs. Senadores e Deputados também presentes a esta audiência pública, eu confesso que fiquei, agora, bastante curioso com a afirmação feita tanto pelo Ministro Nelson Barbosa como pelo Ministro Carlos Gabas em relação a essas medidas

ao afirmarem, ambos, que estas Medidas Provisórias nºs 664 e 665 não fazem parte do ajuste fiscal proposto pelo Governo. Isso – parece-me – nos deixa um pouco mais ainda confusos, porque foi exatamente isso o que foi divulgado fartamente na grande imprensa nacional, ou seja, que essas medidas, que mexeriam nas questões previdenciais e trabalhistas, faziam parte de um ajuste fiscal proposto pelo Governo e que se somariam a outras medidas, perfazendo um total de R\$18 bilhões em economia. Em nenhum momento – me parece até onde pude acompanhar – houve qualquer tipo de declaração do Governo negando que essas medidas provisórias, para cá encaminhadas, fizessem parte de um ajuste fiscal. Só agora, me parece, este é o primeiro momento, de maneira pública e mais evidenciada, que os Ministros fazem esse registro.

E aí, somado a algumas falas – eu, daqui, as registrei –, como, por exemplo, quando o Ministro Nelson Barbosa afirma que o crescimento do abono salarial com o desemprego, o desembolso que o Governo tinha de fazer, houve, nesse período, uma grande ascensão, se não me engano, um percentual de 17% ao ano de crescimento nesses benefícios, e também, segundo o Ministro Carlos Gabas, não haveria pressa premente de fazer esses reajustes, mas pensando-se no futuro, provavelmente ajustes que precisarão ser feitos, e aí fica um questionamento: se você tem uma Previdência sustentável, como foi aqui afirmado, se não faz parte do ajuste fiscal, se não haveria e se não há uma pressa de tomar essas decisões já de imediato, embora esteja-se pensando no futuro, por que o Governo emite e encaminha para esta Casa duas medidas provisórias que poderiam ser encaminhadas via projeto de lei, para permitir um debate mais profundo com a Casa e com a sociedade e, aí, a gente tomar uma decisão e ouvir de fato os representantes da sociedade, dos sindicatos e dos trabalhadores? Então, parece-me que o Governo toma uma decisão e agora diz que não faz parte do ajuste fiscal, reconhece que não haveria necessidade de tomar uma decisão tão emergencial, porque são medidas voltadas para o futuro – é bom registrar que é sempre fundamental e essencial pensar no futuro –, mas poderíamos fazer com mais tranquilidade.

Acho que esta questão precisa ser melhor esclarecida, porque – repito – era preciso, seria fundamental que este debate se desse de maneira mais profunda. Um projeto de lei, certamente, seria mais adequado. Depois, todos os especialistas e os sindicalistas que estiveram aqui foram unânimes em dizer que a maioria dessas medidas ferem direitos sociais já conquistados e que, portanto, não poderíamos retroceder nessas conquistas. Parece-me que o Governo está recuando em boa parte dessas conquistas. Exatamente por isso, nossa sensação é de que essas propostas não serão aprovadas aqui pela Câmara nem pelo Congresso Nacional.

E faz-se referência, Srs. Deputados e Senadores, à questão das fraudes. O Governo afirma que essas medidas são para enfrentar fraudes.

Eu gostaria de fazer um questionamento, sobretudo ao Ministro da Previdência: quando se é detectado, no âmbito administrativo, um benefício irregular, seja por denúncia ou cruzamento de dados no sistema, qual é o procedimento adotado? E qual o percentual de êxito nas ações regressivas impetradas contra essas fraudes?

Porque a impressão é que as medidas são tomadas porque, na maioria das vezes, há fraude e não o contrário. Parece que a fraude está virando regra e não exceção. Acho que esses números precisam ser divulgados ao povo brasileiro, qual é a taxa de sucesso no enfrentamento a essas fraudes que aqui estão sendo registradas.

(Soa a campanha.)

O SR. BETINHO GOMES (PSDB – PE) – E, evidentemente, essas questões aqui abordadas precisam ser esclarecidas, porque, se o Governo afirma que não faz parte de um ajuste fiscal, que não havia necessidade dessa rapidez em aprovar as medidas, nós poderíamos fazer um debate mais aprofundado.

Quero afirmar, mais uma vez, que apresentamos, para as duas medidas provisórias, onze emendas, todas elas corrigindo e repondo, em muitas vezes, os direitos que estão buscando retirar aqui com as medidas provisórias, para que possamos garantir que o trabalhador não seja prejudicado.

E dizer que, na nossa impressão, essas medidas aqui terão muitas dificuldades em serem aprovadas.

Eu gostaria de pedir ao Relator, mais uma vez, que possa absorver nossas propostas e o Governo possa ainda refletir sobre a necessidade de se fazer algo com tanta pressa em detrimento de um debate mais amplo com a sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – O próximo inscrito é o Deputado Cleber Verde e, depois, a Deputada Gorete Pereira.

O SR. CLEBER VERDE (PRB – MA) – Sr. Presidente, Deputado Zé Geraldo, em nome de quem cumprimento os demais Presidentes e Relatores dessas duas Comissões que discutem as Medidas Provisórias nºs 664 e 665, Srs. Ministros.

Sr. Presidente, a minha fala aqui vai no sentido de, primeiro, cumprimentar o Ministro Gabas e dizer que, ontem, tivemos a oportunidade de, no plenário da Câmara, em comissão geral, discutir a Previdência. E o Brasil

ouviu, com muito entusiasmo, quando V. Exª disse que a Previdência do Brasil está equilibrada, está organizada e é exemplo para o mundo hoje. V. Exª deixou registrado, naquela Casa, que, no ano passado, tivemos um superávit de R\$33 bilhões no Regime Geral da Previdência, que arrecada dos trabalhadores, no Regime Geral.

V. Exª também registrou que, na questão da Previdência ligada ao trabalhador rural, infelizmente, há um déficit porque eles contribuem, mas a contribuição não chega a cobrir o que é gasto com aposentados e pensionistas do regime da Previdência privada em relação à questão rural.

V. Exª também trouxe um registro importante para todos nós, na manhã de ontem: a informação de que o Brasil tem mais de 26 milhões de trabalhadores ainda na informalidade, mas, com o trabalho do Governo, com o trabalho de sua equipe, acabou trazendo para a formalidade mais de 5 milhões de contribuintes, principalmente reduzindo um pouco a alíquota e garantindo a esses trabalhadores que pudessem adentrar o sistema e buscar, no futuro, óbvio, os benefícios que serão de direito deles.

A nosso ver, Sr. Ministro, entendo que essa medida que hoje chega a esta Casa, e estamos debatendo amplamente aqui... Certamente, não posso deixar de concordar com o que diz o Senador Paulo Paim, quando diz que nós temos outros mecanismos, um deles creio eu que é trabalharmos em conjunto para buscar esses trabalhadores que estão na informalidade, os mais de 20 milhões ainda, para entrarem no sistema e passarem a contribuir. Nós temos muitos trabalhadores ainda na informalidade, e creio, imagino, que nós podemos, assim como conseguimos colocar cinco milhões, colocar mais 20 milhões, com a alternativa que o Governo pode apresentar a esses trabalhadores.

Vejo que a Previdência Social, por exemplo, que vai ter a responsabilidade, pela MP, de poder recepcionar, por exemplo, os pescadores aqui – e quero cumprimentar o Presidente Abraão Lincoln, que está aqui, da Confederação Nacional dos Pescadores –, pode ter alguma dificuldade no atendimento a esses trabalhadores, principalmente porque a Previdência já tem uma grande demanda na ponta, em atendimento aos trabalhadores rurais, lavradores, pescadores, trabalhadores de modo geral, do Regime Geral, na obtenção dos seus benefícios, mas a Previdência vai ter mais essa carga. Eu pergunto a V. Exª se a Previdência vai estar pronta para recepcionar, de fato, esses pescadores na garantia desses benefícios, benefícios esses que, ao nosso ver, estão sendo tirados, mas são direitos legítimos, que é o benefício do seguro-defeso. Como disse o Senador Paulo Paim, ele é dado ao trabalhador quando é proibido esse trabalhador de pescar, de poder retirar o sustento dele e de sua família.

O seguro-defeso está sendo... Creio eu, há uma confusão do seguro-defeso com o seguro-desemprego.

O seguro-defeso, quando nós aprovamos aqui, quando foi criado, inclusive o Senador Paulo Rocha participou ativamente... Não está presente, mas participou, ativamente, desse processo que garante o seguro-defeso a esse pescador. Ele é dado exatamente para isto: para manter a perpetuação da espécie e a garantia do sustento das famílias de pescadores. E coloco o Maranhão como referência nesse contexto, porque nós temos muitos pescadores artesanais, que vivem, originalmente, da pesca e que, nesse período, quando é proibido pescar, têm que se sustentar de alguma maneira, e esse seguro-defeso passa a ser uma condição alimentar...

(Soa a campanha.)

O SR. CLEBER VERDE (PRB – MA) – ...de suas famílias. Isso nos preocupa, porque estamos mexendo num direito desses trabalhadores.

Portanto, vejo que nós temos dois problemas.

A retirada... Quando você coloca de um ano para três anos, a carência para obtenção desse benefício, nós podemos deixar milhares de pescadores sem esse benefício, ou seja, ele vai estar proibido de pescar e, ao mesmo tempo, não terá a legitimidade de receber o seu benefício, que é o seguro-defeso. Então, eu creio que essa Medida Provisória acaba mexendo, de fato, nesses benefícios desses trabalhadores, que recebem com legitimidade, portanto.

Tem a preocupação de a Previdência ter a condição de poder recepcionar esses pescadores para obtenção desse benefício. A forma como está colocada na MP, da exigência de comprovação de atividade, nos preocupa, porque exige do pescador artesanal, Sr. Presidente, a nota fiscal da venda dos seus produtos, quando nós sabemos que o pescador artesanal não tem essa nota fiscal para comprovar a atividade e, portanto, vai ficar difícil comprovar...

(Soa a campanha.)

O SR. CLEBER VERDE (PRB – MA) – ...no balcão de atendimento, a obtenção, para receber esse benefício. Então, eu vejo com preocupação e creio que nós temos outros mecanismos.

E registro, não posso deixar de registrar, que o Brasil viu com bastante preocupação o que aconteceu, por exemplo, com a Receita Federal, em que estima-se um desvio de quase R\$19 bilhões, fruto da cobrança do Fisco de grandes empresas. Por que não ajustarmos, cobrarmos, de fato, e encontrarmos um mecanismo

no Governo, nesse momento de ajuste fiscal, dos grandes, daqueles que são grandes devedores, e deixarmos, nesse momento, ajustarmos com outros mecanismos os direitos dos nossos trabalhadores, do pescador, do trabalhador, que, nesse momento de ajuste fiscal, de arrocho, vai ter dificuldades na obtenção do seu trabalho, e, por conseguinte, o seguro-desemprego e o seguro-defeso são mecanismos importantes para a obtenção do seu equilíbrio, na verdade, orçamentário familiar?

(Soa a campainha.)

O SR. CLEBER VERDE (PRB – MA) – Portanto, é um registro que faço a preocupação que tenho com as duas MPs, e vejo dificuldade de aprovação da forma como está.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito obrigado.

Deputada Gorete Pereira.

A SRª GORETE PEREIRA (PR – CE) – Presidente Zé Geraldo, Ministro Gabas, Ministro Nelson Barbosa, Srs. Senadores e Deputados:

Eu vou ser, até, um pouco diferenciada, aqui, na minha voz, em relação a essas duas medidas que chegaram nessa Casa. Eu acho que o discurso que está sendo defendido pelo Governo, nesse momento, sobre essas duas Medidas Provisórias é que não está bem ajustado, porque o que deveria estar existindo era, realmente, o Brasil e os Ministros todos estarem dizendo, para todos nós, aqui: “Olhem, essas Medidas aqui... O Brasil está com um déficit muito grande. Isso aqui vai dar R\$18 bilhões. O Brasil está praticamente quebrando, se não resolver esse problema.” O problema é esse, em primeiro lugar. Esse discurso teria que vir para depois, porque não dá para convencer vindo de trás para frente, em cima somente do trabalhador. Essa é uma das coisas.

A segunda coisa que eu digo é como vocês estão vendo a dificuldade. Um Senador do próprio Partido da Presidente! Ela não está com apoio da base dela, do Partido dela! É onde está iniciando. Na Câmara, nós estamos tendo dificuldades de conversar sobre essas medidas no próprio Partido dos Trabalhadores. Então, a primeira coisa que tinha que ter começado também era no Partido da Presidente da República e dos Ministros, para vocês terem uma conversa realmente e dizer da importância disso. A gente sabe – foi dito aqui pelo Senador Paim – que a popularidade da Presidente está muito baixa. Mas todo mundo sabe que quem dá popularidade à Presidência da República é a economia. Como a economia está ruim, ela está ruim. Quem sobe e quem derruba Presidente é a economia. A gente também sabe disso.

Eu acho que a gente teria que ver, porque quando a gente vai para a alta rotatividade das pessoas em relação ao seguro desemprego, a gente tem que sentir que existem dois pensamentos: um pensamento é que realmente está comprovada, estatisticamente, a alta rotatividade. Quem é daquele tempo em que, quando se entrava em um emprego, tinha que ficar até tentar se aposentar e tentar fazer o possível para se segurar no emprego, está a favor de que não precisa, naquele momento, ter um seguro desemprego com seis meses, porque é a mesma coisa, é parecido com um seguro de qualquer coisa que a gente faz, de vida, de carro. Na hora em que você tem um seguro desemprego com seis meses você pode não ter a mesma eficiência que você teria se estiver mais longe, porque quando você tem um seguro de carro – foi dito ontem, e eu achei espetacular essa comparação –, você às vezes não precisa botar o carro mais no estacionamento. Você deixa no meio da rua mesmo, já tem um seguro. Se acontecer qualquer coisa com meu carro, está segurado. Então, é a mesma coisa. O trabalhador vai procurar, e o patrão também vai saber reconhecer. Então, isso aqui, esse seguro desemprego vai diminuir a rotatividade? Vai diminuir a rotatividade. Então, isso é uma das coisas. Mas tem várias coisas que vão ser difíceis. Por exemplo, o abono realmente é uma coisa que está sendo muito unânime em relação ao pensamento das pessoas com quem a gente conversa. Há o problema da pesca também, do aumento da carência para três anos. No seguro desemprego, você sabe exatamente o período em que a pessoa ficou desempregada, a carência. Pode ser agosto, setembro. O defeso é um momento que só existe aquele.

Então, eu acho muito importante, e é a sugestão que eu faria, que, para todas essas medidas, poderia-se também ter estipulado um período x. O Brasil agora está precisando desses ajustes, então vai ser dentro de um período tal, e depois se regularizaria. Também é uma das formas.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem. Deputado Marx Beltrão.

O último inscrito é o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. PRESIDENTE (Marx Beltrão. PMDB – AL) – Eu ouvi aqui atentamente as palavras do Ministro Nelson Barbosa e do Ministro Carlos Eduardo, e gostaria de iniciar dizendo que os Ministros estão certos em fazer as defesas dessas Medidas Provisórias, até porque os Ministros são pagos pelo Governo para fazer isso. Mas nós, aqui, Parlamentares, nós, Senadores, somos pagos pelo povo brasileiro para defender os interesses daqueles que confiaram o voto a nós... *(Palmas.)*

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA) – ...para aqui os representar.

Eu ouvi aqui o Ministro Nelson Barbosa falar que as MPs nºs 664 e 665 não são medidas de ajuste fiscal. Se não são medidas de ajuste fiscal, que não façam, como disse aqui o nobre colega Deputado, que não venham em medida provisória, que venham em forma de lei, para que possamos discutir com muito mais tempo, até porque foi falado aqui por V. Exª que é uma medida de adequação para os trabalhadores, e por tudo que eu li aqui, me consta que pouca coisa é adequação para os trabalhadores, a sua maioria é retirada, sim, de direito conquistado pelos trabalhadores ao longo dos anos.

Eu vi aqui o Ministro Carlos Eduardo também dizer que, até 2018, a Previdência tem sustentabilidade, a Previdência consegue pagar todos os benefícios já garantidos pelos trabalhadores, e que, a partir daí, se teria preocupação. Mas não posso concordar com que o Governo encontre esta maneira para garantir a Previdência a partir de 2018: cortando o direito dos trabalhadores que foram conquistados com muita luta ao longo dos anos. O Governo tem que encontrar um mecanismo que garanta os direitos dos trabalhadores e nunca fazer medida provisória que corte benefícios já conquistados pelos trabalhadores.

Eu queria inclusive, e esqueci o nome do Deputado... Glauber... Em comum acordo com o Deputado Glauber, que se façam medidas provisórias para cobrar imposto sobre grandes fortunas, mas não à custa do trabalhador, que é o trabalhador que menos recebe! Essas medidas provisórias estão sendo colocadas para aqueles que recebem um salário mínimo, dois salários mínimos. O povo que já tem uma dificuldade grande de manter sua casa, de manter sua família, tem seus benefícios cortados.

Vi aqui inclusive, no caso de pensão por morte, a questão de coibir abusos na concessão do benefício. Esses abusos me parecem que são exceções, não são a regra, até porque o próprio Ministro aqui falou de um caso de um jovem de 21 anos. Realmente concordo com esse caso citado, mas essa é uma exceção. E todos os outros que não são exceção? Então, não podemos permitir que isso aconteça.

Ao mesmo tempo, a questão do tempo mínimo de casamento. E o casamento de boa-fé? Será que o casamento de má-fé é a regra? Será que não existe amor no nosso País? Será que não existem casamentos feitos de boa-fé? E o casamento de boa-fé em que o marido ou a esposa venha a falecer com cinco meses ou seis meses, em um acidente, por exemplo?

Estou muito preocupado com isso. Temos de encontrar outra solução.

E me preocupo muito mais ainda com a questão das mulheres, principalmente das mulheres que tenham 39, 40 anos, mulheres principalmente do Nordeste, porque sou de Alagoas, e, no Nordeste, em muitas cidades do interior, principalmente no sertão, pela cultura local, os homens proíbem a mulher de trabalhar. Essa é a realidade do Nordeste em muitas cidades do interior. Então, muitas mulheres lá sequer fizeram o primeiro grau, quanto mais o segundo grau, quanto mais ter uma profissão! E mesmo que a tenham, em cidades do interior de Alagoas e do Nordeste, a única fonte de renda é a prefeitura. Quem não trabalha na prefeitura tem que se virar nos trinta para poder se manter. Então, essas mulheres receberam os benefícios durante alguns anos e depois vão perdê-los? Do que elas vão viver? Como vão sustentar sua família?

E o caso do pescador artesanal me parece ainda mais grave, e é o que mais me preocupa, principalmente com relação à questão do tempo, que estão querendo mudar para três anos. É inadmissível que se mude para três anos! Um ano já é pouco tempo! Três anos é inadmissível! Não concordo. Acho que tem de rever essa questão. Parece-me que o Governo, de uma certa forma, forçando a classe dos pescadores, tenta fazer um acordo para que o acúmulo de benefícios seja aprovado com relação ao Bolsa Família.

Faço minhas as palavras do Senador, acho que essa questão tem de ser revista, até porque, na minha opinião, essas Medidas Provisórias nºs 664 e 665 deveriam ser devolvidas ao Governo Federal e engavetadas. Engavetadas! Essa é a minha opinião.

Eu queria inclusive registrar que sou Deputado pelo PMDB, que faz parte do Governo, votei no Lula nas duas vezes que ele foi Presidente, votei na Dilma nas duas vezes que ela foi Presidente, mas me recuso a votar nessas duas Medidas Provisórias. Me recuso. Estou do lado do trabalhador.

(Manifestação da plateia.)

O SR. MARX BELTRÃO (PMDB – AL) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem.

Deputado Zarattini, que também é Relator.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Queria cumprimentar aqui todos os Ministros na Mesa, cumprimentar, também, todos os demais funcionários. Srs. Deputados, Srs. Deputadas, Senador – Senadora acho que não temos nenhuma aqui... *(Pausa.)*

Temos aqui? *(Pausa.)*

Não. *(Pausa.)*

Senador Pimentel, exatamente. Pimentel, eu já o estou vendo tanto aqui, que eu já não...

Bom, foram falados muitos assuntos. Eu queria focar em uma preocupação, aqui, em relação ao seguro-desemprego e perguntar ao Ministro Nelson Barbosa. Existem duas questões que vem, recorrentemente, sendo citadas por Deputados, no plenário, em relação aos trabalhadores safristas e em relação aos trabalhadores da construção civil, que são setores econômicos cujo regime de trabalho é temporário, até pela própria característica. Então, existem muitos questionamentos sobre esses trabalhadores. Como ficariam na mudança do seguro-desemprego?

Mas eu queria, também, perguntar ao Nelson sobre uma das questões que vai ocorrer, e nós vimos a aprovação, ontem, no Plenário da Câmara: a terceirização. O processo de terceirização, Deputado Glauber, vai ser a maior retirada de direitos dos trabalhadores da história deste País. (*Palmas.*)

Tudo o que foi conquistado, ao longo de anos e anos, acordos coletivos, pisos de categorias, benefícios... Vai ser feita uma régua e vão ser tirados na régua, porque esses trabalhadores vão ser transferidos para empresas terceirizadas e, automaticamente, perderão os seus direitos. E eu fico preocupado, Ministro Nelson, porque essa transição... Eu espero que o Senado tenha bom senso de impedir que haja essa aprovação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Haverá uma audiência pública, segunda-feira, aqui já.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Porque, Senador Paim, a transição do sistema que nós temos hoje para a terceirização vai ser um processo de desemprego fabuloso em nosso País. Fabuloso! Nós vamos assistir a milhões de trabalhadores sendo demitidos para serem readmitidos em novas empresas. E quantos vão ficar pelo caminho? Quantos vão ficar pelo caminho?

Queria dizer também, para o Ministro Gabas, a minha preocupação, e eu acho que o seu Ministério não se posicionou até agora nessa questão. O senhor me permita essa crítica. Ontem estava aqui, na Câmara, o Secretário da Receita Federal, Rachid, brigando, debatendo a questão da cobrança previdenciária. E a redução da arrecadação no processo de terceirização vai ser violenta e vai ser o que vai colocar em risco, efetivamente, a nossa Previdência Social. Eu gostaria até que o senhor nos apresentasse um dado de quanto reduz a contribuição do trabalhador que é pessoa física e que é contratado por uma empresa para aquele trabalhador que se transforma numa pessoa jurídica, abre a sua própria empresa e é contratado. Ele tem uma contribuição à Previdência Social muito menor do que a contribuição de todos os trabalhadores.

É fundamental que o Ministério da Previdência alerte a este Congresso o que vai acontecer com a aprovação dessa medida, porque nós vamos assistir, aí sim, a uma situação de falência da Previdência Social. Eu não tenho dúvida, Ministro Gabas, que nós vamos enfrentar uma crise violenta. Aqueles que estão pensando que vão resolver o problema do emprego com a terceirização... Olha, nós vamos assistir exatamente ao contrário desse processo. Nós vamos assistir exatamente ao oposto, porque, com a abertura, arregaçar o direito dos trabalhadores, como propõe esse Projeto de Lei nº 4330, nós vamos sofrer consequências violentas, tanto, diretamente, para os trabalhadores, como para uma estrutura de apoio aos trabalhadores que é a Previdência Social.

Então, eu queria deixar aqui, também, esses questionamentos aos dois Ministros. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Então, voltando para a Mesa, iniciamos, novamente, pelo Ministro Nelson Barbosa, que terá o tempo necessário para fazer as suas considerações.

O SR. NELSON BARBOSA – Obrigado, Deputado.

Bem, foram vários Parlamentares, vou pedir permissão para responder em grupo, até porque várias questões são comuns.

Em primeiro lugar, a questão mais importante: por que estamos colocando que isso não é parte do ajuste? Porque o ajuste fiscal é temporário. O ajuste fiscal não é permanente. O ajuste fiscal implica uma elevação do nosso resultado primário.

Tivemos, no ano passado, um déficit primário de 0,6% do PIB. Foi o primeiro déficit primário que o Governo tem desde 1997. E, mantidas as condições, se o Governo não fizesse nada, neste ano ia ter um déficit maior ainda.

Então, a primeira coisa que se tem de fazer é estabilizar isso, voltar o Governo a ter um resultado primário positivo, porque a estabilidade econômica, o próprio crescimento da economia depende da estabilidade fiscal. E isso é uma atividade temporária. A gente precisa elevar o resultado primário e depois mantê-lo num nível que é compatível com a estabilidade fiscal, por isso o ajuste fiscal é temporário. O ajuste fiscal é um primeiro passo para recuperar o crescimento da economia o mais rápido possível.

Por que essas medidas não são ajuste fiscal, mas ajudam o ajuste fiscal? Elas produzem um ganho, são essenciais e urgentes. Quanto mais cedo forem adotadas, mais cedo começam as economias por elas proporcionadas, mais cedo melhora a sustentabilidade da Previdência e de todos os programas do FAT. Então, elas são essenciais e urgentes. Mas são permanentes.

O ajuste fiscal vai ser feito ao longo deste ano, no ano que vem há uma pequena elevação do primário ainda, e depois ele vai passar. Mas essas medidas vão continuar. Neste ano, elas vão ajudar no ajuste fiscal,

mas vão continuar e gerar espaço fiscal para outras coisas no futuro. Vão gerar espaço fiscal para mais recursos para a educação, para a saúde, para os próprios programas do FAT, para os próprios programas da Previdência.

Então, nesse sentido elas são essenciais e urgentes, mas, como são permanentes, são medidas estruturais. Neste momento, elas ajudam o Governo em muito, no seu esforço de recuperar o resultado primário, de recuperar o equilíbrio das finanças públicas.

Se não houver finanças públicas equilibradas e controle da inflação, não há crescimento sustentável. A economia cresce por um ano, depois volta. O que a gente tem de fazer é promover uma recuperação, para que o crescimento volte e de uma forma permanente.

E, por mais contraditório que pareça, essas medidas são o primeiro passo, para que possamos recuperar o crescimento o mais rápido possível.

A expectativa de mercado aponta que a economia vai voltar a crescer mais rapidamente só no final do ano. A gente está trabalhando para que isso aconteça já no meio do ano, já no terceiro trimestre.

Também, por serem essas medidas permanentes, o ganho delas vai aumentando ao longo do tempo. Por isso, nessas análises que as pessoas fazem, Deputado Glauber, sobre o impacto, a sustentabilidade fiscal, apesar de elas darem um pequeno impacto no curto prazo, são consideradas por todos os analistas econômicos, todos os especialistas em contas públicas como as mais importantes, porque melhoram bastante ao longo do tempo a situação previdenciária, a situação de sustentação do FAT.

Então, para responder às perguntas – o senhor também fez essa pergunta –, elas são medidas essenciais e urgentes, por isso foram feitas por medida provisória.

As regras do abono por que foram feitas no final do ano passado? Neste ano as pessoas estão recebendo o abono a que tiveram direito no ano passado. Então, elas tinham de ser proposta de medida provisória no ano passado, para modificar as regras neste ano, porque as regras do abono vão valer, na sua maioria, só no ano que vem. Por isso, a medida provisória.

E nós consideramos – o Senador Paulo Paim colocou corretamente – todas as medidas urgentes e necessárias, tanto que propusemos a medida da desoneração da folha também por medida provisória. Foi uma decisão do Congresso Nacional de devolver, não foi uma decisão do Governo.

O Governo considera aquelas medidas urgentes, tanto que mandou como PL com urgência, e, como o senhor colocou, conto com o apoio dos senhores, para que ele seja aprovado o mais rápido possível. Também são medidas que vão melhorar em muito a sustentação da Previdência.

Essas medidas, como coloquei, apesar... O Deputado Glauber colocou. Quando a gente coloca que elas são pontuais, isso não quer dizer que sejam menos importantes: é que elas não afetam a maioria das pessoas que têm o acesso ao benefício nas regras antigas. Como o Ministro Gabas colocou, a regra da duração do benefício mantém o benefício vitalício para todos que têm 44 anos ou mais. São 87% dos beneficiários no ano passado, nas novas concessões do ano passado.

A regra de acesso ao seguro-desemprego, se estivesse valendo no ano passado, afetaria 26%, 27%; 74%, 73% não seriam afetados. Então é nesse sentido que a gente coloca que elas são ajustes pontuais, mas, mesmo pontuais, têm um grande impacto. Por quê? Porque as distorções que elas corrigem são grandes.

A Deputada Gorete colocou: a pessoa ter acesso ao seguro-desemprego só com seis meses, essa é a regra, entre os países que a gente estudou, mais generosa que há. Nenhum país do mundo cobra só seis meses, cobra de 12 a 18, e com outras regras, dependendo de onde ele está, da idade. Então, há uma composição. Ter acesso ao primeiro pedido com seis meses é só no Brasil.

Então, nós estamos propondo isso para garantir a sustentabilidade e adequar isso ao que nós achamos que é a justiça tanto previdenciária quanto trabalhista, mas elas são essenciais e urgentes. O momento, o Deputado Glauber colocou, o momento agora é um momento de baixo crescimento, as expectativas de mercado indicam uma queda do crescimento. Nós estamos trabalhando para que o crescimento volte o mais rápido possível, e, no final das contas, o que garante o crescimento, o que garante o emprego, o que garante o aumento de salário é o crescimento da economia. Sem crescimento... Todos os programas são para momentos de flutuação. Agora o que vai garantir a continuidade da melhora de vida da população brasileira é a recuperação do crescimento o mais rápido possível, e essas medidas são parte de uma estratégia para isso, só que elas são mais do que uma estratégia de ajuste fiscal, porque elas são permanentes. Agora, elas ajudam no ajuste fiscal, mas elas vão ajudar em outras coisas nos outros anos, porque elas vão gerar benefícios permanentes.

Só aproveitando o que vários Deputados e Senadores perguntaram, como tem sido a estratégia de reequilíbrio fiscal do Governo? Em dezembro, eu e o Ministro Levy ainda não tínhamos assumido, mas, trabalhando junto com a Ministra Miriam e com o Ministro Mantega, nós propusemos, e os Senhores aprovaram – manifesto aqui o agradecimento a todos que na Legislatura anterior participaram disso –, a redução da meta de resultado primário. A primeira medida que o Governo tomou foi reduzir a meta do resultado primário – era 2,5 para

esse ano, reduzimos para 1,2 –, já com essa preocupação de fazer um esforço fiscal necessário para recuperar a estabilidade da economia, mas também na velocidade que a economia comporta.

Ainda em dezembro, o Governo reduziu o subsídio – o Senador Telmário colocou, ele não está mais aqui – no BNDES, reduziu o subsídio do programa. Aquilo ali dá uma economia de cerca de R\$8 bilhões por ano, todo ano, só com aquela redução do subsídio no BNDES. Foram feitas medidas para reduzir subsídios de energia. Foram feitas medidas tributárias: acabou aquela desoneração do IPI dos automóveis, linha branca. O Governo propôs a revisão da desoneração da folha. Gostaríamos que fosse por MP, porque é uma medida urgente. Decisão soberana do Congresso que é discutir como PL. Queremos que seja aprovado o mais rápido possível. Vamos trabalhar com todos os senhores e as senhoras para isso.

Recentemente, o Ministério da Fazenda lançou uma medida, por via administrativa, para tributar também a receita financeira de empresas não financeiras. Isso também atinge bastante o lucro das empresas, que hoje podem pagar esse imposto.

Então, nós estamos tentando fazer uma coisa distribuída. Há medidas do lado da receita, há medidas do lado da despesa. É mais do lado da despesa, só que o lado da despesa não tem o destaque ainda necessário, porque nós ainda não apresentamos o contingenciamento. Nós estamos fazendo, como o Ministro Gabas colocou, uma redução de cerca de 33% no gasto discricionário da União. Como o orçamento estava aprovado, a gente pode fazer um doze avos, cada mês gastar a verba de um mês, mas decidimos fazer um dezoito avos, representa 33%. Isso anualizado, dá quase R\$60 bilhões de corte de despesa. Agora que os senhores e as senhoras aprovaram o orçamento, nós vamos, agora, sancionar o orçamento e apresentar a programação total, mas o Governo, a partir de janeiro, já fez uma redução de 33% dos seus gastos discricionários. Isso é temporário, isso é ajuste fiscal, porque é para esse ano. Foi necessário fazer esse corte para atingir a meta de 1,2, a meta menor que nós reduzimos. À medida que a economia se recupere, talvez isso não seja mais necessário nessa proporção.

Então, há várias medidas, medidas sobre o lado da receita e medidas sobre o lado da despesa, sobre a despesa discricionária, que é a maior parte, e sobre a despesa obrigatória, que é o que a gente chama de permanente, e, por isso, é mais do que ajuste fiscal, é uma reforma estrutural.

A gente tem tido o cuidado de colocar algumas coisas que podem ser fraude, que podem ser manipulação, mas há coisas que são a própria regra do benefício, quer dizer, as pessoas não estão fazendo coisa errada. A regra do benefício permite que uma pessoa com seis meses de trabalho acesse o seguro-desemprego. Isso não é fraude. É a regra. Nós estamos questionando, colocando para vocês, que a gente acha que essa regra não é mais adequada na atual conjuntura social do Brasil.

O momento é de lento crescimento, momento em que nós estamos tentando construir a recuperação da economia. Acho que nós estamos dispostos a discutir com todos os Deputados e Senadores, Deputadas e Senadoras também, como a gente pode aperfeiçoar essas medidas, preservando esse caráter que é necessário e essencial. É urgente que a gente faça essas reformas, adaptando essas reformas à conjuntura por que nós estamos passando.

Essas medidas já vinham sendo discutidas, desde 2012. Por vários motivos, elas não foram adotadas em 2012, mas são medidas necessárias.

O Senador Paulo Paim colocou a questão dos especialistas. Nós também consultamos vários especialistas, e uma das coisas que os especialistas me apontaram, principalmente na questão do seguro-desemprego e da rotatividade, foi que a principal medida para reduzir a rotatividade seria mexer na regra de acesso ao FGTS, mas nós não fizemos isso, não achamos necessário. Se pegar os especialistas, eles acham que o maior incentivo que as pessoas têm, eventualmente, em casos específicos, para provocar sua demissão é o acesso imediato ao FGTS. A maior parte dos especialistas em economia do trabalho apontam que a gente devia ter atuado no FGTS e não no abono salarial e no seguro-desemprego. Nós não fizemos isso. Nós achamos que o FGTS não é uma medida necessária. Então, há conceitos dos especialistas para todos os lados.

Nós propusemos ao Congresso Nacional – é importante essa mensagem –, porque nós achamos necessário, na proporção que achamos adequada, e nós sabemos que isso é uma proposta do Executivo. Cabe ao Congresso Nacional analisar, aperfeiçoar, corrigir, melhorar essas Medidas. Por isso, eu até acho bem-vinda a proposta do Senador Paulo Paim de fazer um acordo. Acho que nós podemos fazer um acordo em torno dessas Medidas.

A Deputada Gorete colocou com precisão... Eu não sou a melhor pessoa para falar isso, mas eu queria apontar algo, na sua pergunta sobre o PT. Os Presidentes e os Relatores na Comissão são do PT. Isso indica para a senhora o comprometimento do Partido dos Trabalhadores de liderar esse processo de diálogo e de construção de um acordo em torno dessas Medidas. Isso mostra que...

As pessoas percebem que essas Medidas são necessárias. Obviamente, elas têm que ser aperfeiçoadas. Estamos abertos ao diálogo e tivemos o cuidado de trazer esse diálogo para cá. Estamos fazendo reuniões com

as centrais sindicais desde janeiro. Já desde a primeira semana de janeiro, nós fizemos uma ampla reunião em que fomos quatro Ministros – o Ministro Miguel Rossetto, o Ministro do Trabalho, Manoel Dias, o Ministro Gabas e eu – conversar com as seis principais centrais sindicais. Fizemos um total de seis reuniões com as centrais sindicais, debatemos as Medidas, as propostas que eles têm. Eles propuseram que fizéssemos um acordo ali, mas nós falamos: “Não, nós vamos fazer um acordo no Congresso Nacional, porque é a Casa que tem que fazer esse acordo”. Os relatores estão ouvindo as centrais sindicais, os senhores estão ouvindo as centrais sindicais, o Sindicato dos Pescadores, porque é aqui que a gente constrói esse acordo. Nós não abrimos a negociação e não fizemos o acordo antes porque o lugar de fazer isso é aqui. Estamos dispostos e abertos ao diálogo para melhorar essas medidas, mas elas continuam sendo, na nossa opinião, urgentes, essenciais e necessárias.

Nesse diálogo com as centrais sindicais várias outras iniciativas foram propostas. Iniciativas para reduzir a rotatividade, iniciativas para proteger melhor o emprego, criando um sistema de proteção ao emprego, iniciativas para melhorar as regras da Previdência, e várias delas aqui estão como emendas. Então, acho que essa é uma oportunidade para construirmos um acordo em torno dessas Medidas, melhorando-as no que os senhores e senhoras acharem necessário, preservando o que nós achamos importante para contribuir para o ajuste fiscal neste momento.

Quero dizer, com relação ao ajuste fiscal – e não é para diminuir a importância do ajuste fiscal, ele é extremamente necessário, pois, se nós não recuperarmos nossa capacidade de produzir um resultado primário positivo, que mantenha a dívida pública estável, o crescimento não voltará de forma sustentável –, que as Medidas não são só isso. Depois que fizermos isso, e acho que vamos conseguir, com o apoio de todos vocês –, ainda assim, essas Medidas vão continuar produzindo efeito, liberando recursos para outras iniciativas. Agora, elas ajudam no esforço fiscal, mas elas são muito mais do que isso. Por isso, elas são mais importantes. Apesar de terem um pequeno impacto, elas são as medidas mais importantes de todos os esforços que nós propusemos até agora.

Obrigado. Vou pedir permissão, porque tenho que me retirar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Muito bem. Agradeço a presença do Ministro Nelson Barbosa. Vamos ouvir o Ministro Gabas.

O SR. CARLOS EDUARDO GABAS – Obrigado, Deputado Presidente.

Vou tentar ser objetivo nas ponderações e nas respostas. Espero poder esclarecer os pontos que foram levantados. Vou procurar me abster de juízo de valor, de avaliações ou de julgamentos que acho totalmente desnecessários. Não me cabe julgar comportamentos nesta Casa ou em qualquer outro lugar, porque meu compromisso com o projeto político que governa este País, já no seu quarto mandato, é com a sustentabilidade, com a garantia da proteção social brasileira. Vou assim me comportar.

Deputado Glauber, o senhor levanta alguns questionamentos sobre o percentual de casos das distorções que foram levantadas. Não é pequeno. Depois eu posso lhe passar os dados das pensões concedidas com uma contribuição ou com poucas contribuições e das pensões concedidas com períodos muito curtos de união estável ou de casamento.

Mas eu só queria lembrar que isso não se trata de coibir fraude. Como eu havia dito já – e quero reforçar – o Ministério tem os seus mecanismos cada vez mais aperfeiçoados, porque... Eu tenho um amigo Senador, que é o José Pimentel, que foi meu chefe – foi Ministro da Previdência Social por um período – e que dizia o seguinte: na medida em que nós coibimos a fraude – ele dizia –, os filhos de Deus são criativos, eles arrumam outra forma de buscar burlar a lei, e nós precisamos aperfeiçoar isso sempre. Então, os mecanismos de aperfeiçoamento e de coibir fraudes têm sido aperfeiçoados. Nós intensificamos as investigações e até as prisões de fraudadores.

Neste caso, nós não estamos tratando de fraudes, porque a lei permite. Então, nós precisamos buscar mecanismos para impedir essa possibilidade legal de que as pessoas acessem o benefício, na nossa avaliação, indevidamente. O que nós propusemos – aí, não só ao senhor, Deputado, mas ao conjunto de Parlamentares – é uma discussão sobre mérito. Nós precisamos coibir e impedir que direitos sejam acessados indevidamente. Os direitos são para quem tem o direito. A modulação que nós propusemos está em discussão – se é um pouco para cima, um pouco para baixo, mais ou menos. Essa modulação, Senador Paim, é que nós submetemos a um amplo acordo na Casa, mas eu tenho absoluta convicção de que nenhum Parlamentar defenderá aqui benefícios indevidos, e posso garantir ao senhor que não são poucos. Então, esse é o nosso objetivo. Se eles são meros ajustes ou são reformas ou modificações estruturais é o que nós estamos debatendo também.

Eu acredito – aí já respondendo também ao Deputado Betinho, que fez a sua defesa com bastante ênfase – que eles têm o objetivo de modificar as regras, garantindo o direito a todos os trabalhadores e a todas as trabalhadoras, o que nós entendemos que é razoável, mas algumas dessas regras permitem, por exemplo, no caso do seguro-defeso, que o Deputado Cleber Verde levantou e que foi um servidor da Previdência Social, foi meu colega, e sabe das regras que nós estamos falando, que pessoas que não têm absolutamente nenhuma relação com a atividade tenham direito ao benefício. Então, eles são ajustes estruturais e, pela oportunidade, como o Ministro Nelson Barbosa colocou, foram apresentados agora. E quanto antes eles forem discutidos, melhor para sustentabilidade da Previdência. Nós temos a responsabilidade de planejar este sistema previdenciário para as próximas gerações. E esse planejamento garante que as pessoas continuem recebendo os seus benefícios.

Eu quero de novo reforçar a nossa crença no modelo. O modelo de repartição é sustentável, mas não quer dizer que ele não precise ser revisto – revisto não no conceito, mas nas regras –, na medida em que há evolução na sociedade.

O Senador Paim fala da construção de um grande acordo. Senador, nós estamos absolutamente, como eu já disse em todas as minhas falas, de acordo com essa proposição de V. Ex^a de que nós aqui chegemos a um acordo amplo sobre a modulação dessas Medidas. Assim, o Senador Telmário também.

O Deputado Betinho fala sobre se são meros ajustes agora ou se eles têm relação com o futuro. Eu já respondi. Mas é uma questão de responsabilidade. E, aí, Deputado, eu quero aqui reafirmar a nossa crença e a nossa constatação de que a Previdência Social brasileira tem sustentabilidade, sim, e não é só até 2018.

Eu fiz aqui uma citação de que as modificações propostas têm relação com a oportunidade pelo cenário econômico de dificuldade. Ninguém faz proposta de mudança em um cenário positivo. Nós sempre discutimos e aceleramos as discussões em um cenário de dificuldades.

A Deputada Gorete tem razão, quando as dificuldades se apresentam, oportunamente, quanto mais cedo você propuser a alteração, mais cedo ela tem resultado. E quero provar a V. Ex^a. Vamos falar só das duas medidas de tempo mínimo. Para este ano, se aprovadas como estão, elas terão um efeito positivo de algo em torno de R\$ 500 milhões, que, em um orçamento de R\$ 440 bilhões é, vamos dizer assim, quase nada. Mas essas mesmas duas medidas, em 10 anos, têm um resultado de R\$ 34 bilhões. Vejam só, nós partimos de R\$ 500 milhões para R\$ 34 bilhões, porque elas têm um efeito acumulado no tempo.

Então, o que estamos propondo... De fato, essas medidas têm um efeito na sustentabilidade, no longo prazo. Mas eu não voltaria para casa tranquilo, tendo passado pelo Ministério e não feito nenhuma proposta de sustentabilidade futura da Previdência Social.

Eu tenho absoluta convicção na efemeridade do cargo. Mais que isso, a vida é efêmera. Eu não tenho nenhum apego a cargo. Acho que estamos aqui de passagem para um aprendizado. Na minha concepção, tenho uma alta responsabilidade. Imagino que não foi à toa que, em 1985, optei por ser servidor público da Previdência Social. Isso deve ter alguma razão de ser em relação à minha passagem aqui neste glorioso planeta.

Então, eu tenho responsabilidades com a Previdência e com a sociedade brasileira. Militei 18 anos no movimento sindical, defendendo este modelo de previdência, que, os que nos antecederam tentaram modificar; os que nos antecederam queriam um modelo privado de Previdência. Para isso, reduziram a proteção previdenciária. Nós, ao contrário, ampliamos a proteção previdenciária.

Então, essa é uma diferença conceitual muito grande, e para que isso se mantenha; para que esse modelo solidário de repartição, que garante cidadania para as pessoas, sobreviva, ele precisa ter algum grau de sustentabilidade, porque, senão, lá na frente, teremos de rever o modelo e não só as regras, e isso é muito mais grave.

O Deputado Betinho fala também: “Qual é o procedimento quando identificamos as fraudes?” As fraudes, quando são identificadas, seja pela força tarefa previdenciária – que conta com auditores e servidores nossos, com delegados e agentes da Polícia Federal e procuradores do Ministério Público –, até pela lei, nós não podemos imediatamente parar de pagar o benefício e não dar nenhuma satisfação. O benefício é identificado, o segurado é comunicado e tem um prazo de 30 dias para se manifestar, e, aí sim, se não houver nenhuma prova de que aquilo é legal; se for constatada, de fato, a irregularidade, o benefício é suspenso, é cessado definitivamente. E quem deu causa à concessão daquele benefício é investigado, processado e, se for culpado, punido.

O Ministério da Previdência, Deputado – e digo isso não com alegria –, é o Ministério que mais demitiu servidores envolvidos com fraudes, e não porque eles sejam a maioria. É uma pequeníssima quantidade de servidores que, infelizmente, sucumbe à tentação de tentar ganhar dinheiro fácil.

E nós, todos os meses, avaliamos esses processos administrativos e disciplinares e aplicamos a pena de suspensão ou, em última análise, de demissão de servidores envolvidos em fraude. Nós queremos aqui reafirmar que a grandíssima maioria dos trabalhadores da Previdência Social têm compromisso com essa política

pública. São servidores valorosos que fizeram a grande transformação na Previdência Social, uma transformação silenciosa ao longo dos últimos anos, quando conseguimos humanizar o atendimento, acabar com as filas.

Está aqui, ao meu lado, um dos responsáveis por esse processo, o Senador Pimentel, que foi Ministro da Previdência, assim como tantos outros, e tive o prazer de ser seu Secretário Executivo. Desempenhei essa função para alguns outros Ministros, passei por seis ministros e fui o sétimo na gestão do Presidente Lula, e, no segundo mandato da Presidente Dilma, volto a dirigir esta política, porque, no primeiro mandato, durante todo o primeiro mandato exerceu o cargo de Ministro o Senador Garibaldi Alves Filho, que fez também um excelente trabalho nos quatro anos em que dirigiu essa grande instituição.

Então, quero aqui reafirmar esse compromisso da Previdência Social brasileira – desde o Ministro, que é um servidor, até o seu mais humilde servidor – com a garantia dos pagamentos e da manutenção dos direitos previdenciários a toda a sociedade brasileira.

O Deputado Cleber relembra aqui a minha fala de ontem, na comissão geral, da qual eu tive o prazer de participar na Câmara dos Deputados, fazendo uma explanação sobre o modelo previdenciário brasileiro.

Quero dizer que a Previdência urbana, sim, tem um equilíbrio, e a rural, eu não posso dizer que “infelizmente, não é superavitária”, porque é um conceito equivocado. A previdência rural não foi pensada para ser superavitária na relação de contribuição, porque tem uma contribuição diferenciada. Não tem contribuição sobre folha de salários – a folha de salários é na urbana. A rural é sobre produção.

Quando nós tratamos do segurado especial, trabalhador rural em regime de economia familiar, em propriedades de até quatro módulos fiscais, nós estamos falando dos responsáveis pela produção de 73% dos alimentos que nós comemos. Isso tem, ou não, valor? Isso é importante, ou não, para o País? Por isso, nós temos intensificado os mecanismos de acesso a esse benefício dos trabalhadores rurais. Nós temos, como eu disse, mais de nove milhões de aposentados e aposentadas e pensionistas. Temos mais nove milhões de trabalhadores na ativa. E temos trabalhado muito em conjunto com as entidades que representam esta importante categoria para a ampliação desse direito.

Então, nós sabemos que, para a previdência rural, na Constituição de 1988 – muitos aqui, Deputados e Senadores, participaram daquele processo –, naquele momento, o legislador pensou em um mecanismo de proteção social com financiamento não da folha de salários, porque não há, mas com financiamento da Cofins e da CSLL, aí num conceito mais amplo, constitucional, de seguridade social. Por isso, é incorreto dizer que o modelo rural é deficitário. Eu não posso dizer que ele é deficitário se ele não foi estruturado para ser superavitário; é um conceito equivocado. Ele é necessário para a sociedade brasileira, ele contribui para o bem-estar não só do homem do campo, mas também de nós que vivemos na cidade, porque produz o nosso alimento. Só corrigindo, então, Deputado Cleber Verde, ele não foi pensado para ser superavitário, não. Ele é necessário e precisa cada vez mais de ter a garantia de cobertura e de ampliação dessa cobertura.

Nós ampliamos – ainda na sua fala – a proteção previdenciária não para cinco milhões de trabalhadores, mas para 30 milhões. Cinco milhões – e é isso que o senhor quis se referir –, quase cinco milhões foram só de empreendedores individuais, que é uma categoria que nunca foi olhada e que tinha cerca de 11 milhões. Hoje, já temos quase 5 milhões cobertos pela Previdência Social.

Sobre o seguro-defeso, o senhor pergunta se nós teremos estrutura para atender essa demanda. Nós acreditamos que, com as solicitações que foram feitas de concurso público e de ampliação da rede de atendimento junto ao Ministério do Planejamento – e há um compromisso do Governo Federal de prover essa estrutura para o INSS –, nós, sim, teremos condições de melhor atender a toda essa demanda.

De novo sobre as regras do seguro-defeso, V. Ex^a diz que nós, agora, passaremos a exigir obrigatoriamente a nota fiscal. Aqui uma correção: ou a nota fiscal ou a guia de recolhimento comprovando a atividade pesqueira. Então, não é exclusivamente a nota fiscal. Serão aceitas também as guias de recolhimento na qualidade de pescador artesanal, com código de pescador artesanal, para a comprovação da atividade pesqueira.

O Deputado Marcos Beltrão fala da sustentabilidade, e eu disse que não é só até 2018. Ela existe, sim, mas nós precisamos cuidar para que ela se mantenha. Por isso, a necessidade e a oportunidade do momento de se iniciar esse ajuste nas regras das pensões e do auxílio-doença.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Gabas, sem querer interromper, é só um pedido da moçada aí atrás. Eles disseram que o seguro-defeso está sendo agendado para agosto. V. Ex^a pode falar um pouco sobre isso?

O SR. CARLOS EDUARDO GABAS – É o que eu já havia dito, Senador, no início. Especialmente no seguro-defeso da Bahia, os defesos têm já um calendário preestabelecido, e, agora, em abril e maio, quase que exclusivamente são da região da Bahia. Então, o que nós fizemos? Vou falar agora para os representantes da

categoria, para os pescadores e pescadoras artesanais. Nós não tínhamos ainda a calibragem das agendas. Então, soltamos uma agenda tentativa. Quando vimos que ela se estendeu para um período muito longo, imediatamente, a Presidenta do INSS abriu mais agenda. Verificamos ontem e estamos verificando diariamente. Quero contar com a ajuda de vocês das federações, das suas entidades, ao identificarem – estamos fazendo isso *on-line*, existe um sistema nosso, no INSS, que faz essa checagem... Mas, se algo fugir ao nosso controle, eu queria contar com vocês para identificar onde a agenda está se estendendo, porque abriremos mais vagas na agenda, para ela ser trazida o mais próximo possível. Quando nós identificamos que uma agência tinha agendamento para agosto, imediatamente, foi aberta agenda e ela foi trazida para o dia seguinte. Então, temos que fazer esse ajuste permanentemente nas agendas, para poder dar conta dessa demanda. É claro que enfrentaremos, sim, dificuldades. O plano de ampliação proposto na gestão do Ministro Pimentel não foi concluído ainda. Este ano, por conta da necessidade de economia desses recursos, não contamos com os recursos necessários para intensificar a construção de novas agências e a abertura de novas agências. Mas, para aquelas que existem, estamos trabalhando junto ao Ministério do Planejamento, para autorização de contratação, via concurso público, de pessoal para dar conta desse atendimento.

O Deputado Zarattini, para concluir, fala da responsabilidade do Ministério da Previdência sobre a possível queda de arrecadação. Deputado, é claro que estamos acompanhando. Quero manifestar minha opinião pessoal, sabendo que isso é um risco, contra a aprovação do PL nº 4.330, porque acho que é uma precarização das relações de trabalho. Isso é um risco para o mundo do trabalho. As implicações que poderiam trazer para a Previdência Social foram discutidas com o Ministério da Fazenda. Por que pelo Ministério da Fazenda? Porque, com a criação da Super-Receita, a responsabilidade de arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias não é mais do Ministério da Previdência. Então, esses cálculos, Deputado, são realizados no Ministério da Fazenda. É claro que nós também, teimosamente, mantivemos ali uma equipe que sabe fazer esses cálculos. Nós apresentamos essa preocupação para o Ministério da Fazenda, que está debatendo. Inclusive, houve interlocuções junto a Parlamentares para reduzir esse impacto.

Só para concluir, Deputado, há, sim, uma redução de arrecadação se considerarmos o trabalhador que tem na sua atividade uma contratação via carteira de trabalho, o trabalhador normal. Ele tem uma alíquota de contribuição para a Previdência Social de algo em torno de 28%, 29%, juntando empregador e trabalhador. Então, temos aí... Falo entre 28% e 29% porque o trabalhador varia de 8% a 11%, pode passar de 30%, inclusive. A empresa é 20%, mais a parte do trabalhador, e tem ainda uma arrecadação de segurança dentro do trabalho, que também varia de acordo com a atividade da empresa. Mas vamos colocar na média de 28% a 30%. Pode cair, a depender do regime que se estabelece para essa “pejotização”, como se fala, estabelecimento de uma pessoa jurídica, pode cair para 15%, metade ou menos da metade do valor. Esse foi o alerta que fizemos ao Ministério da Fazenda.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Se o senhor pudesse fornecer para o Congresso qual o número de trabalhadores que já estão como PJ e uma estimativa da redução da arrecadação da receita, caso esse número aumente em três possibilidades, sei lá, 10%, 20%, 30%... Talvez fosse interessante termos esse número, Deputado Glauber, para avançarmos no debate aqui, porque essa é uma questão importante. Hoje, não sei o número exato de pessoas que estão nessa PJ, que são trabalhadores, mas são... abriram a sua empresinha lá.

O SR. CARLOS EDUARDO GABAS – Deixe eu lhe pedir, então, por gentileza, que faça a solicitação dos tópicos que o senhor está mencionando para que nós possamos fazer um estudo rapidamente, uma projeção da forma como o senhor está propondo. Mas, por gentileza, faça uma solicitação formal que o Ministério da Previdência responderá ao senhor e ao Congresso Nacional esses questionamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo. PT – PA) – Antes de encerrarmos a reunião, proponho a aprovação das Atas da 3ª, da 4ª e da presente reunião da Medida Provisória nº 664, de 2014.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As Atas serão encaminhadas à publicação.

Proponho também a aprovação das atas da 3ª, da 4ª e da presente reunião da Medida Provisória nº 665 de 2014.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As Atas serão encaminhadas à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e agradeço a presença de todos e todas.

Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 44 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 668, DE 2015, PUBLICADA EM 30 DE JANEIRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004, PARA ELEVAR ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP-IMPORTAÇÃO E DA COFINS-IMPORTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2015, ÀS 9H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e dois minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e quinze, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 668, de 2015, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Ricardo Ferraço, José Pimentel, Donizeti Nogueira, Acir Gurgacz, Benito de Lira e Blairo Maggi; e dos Deputados Manoel Junior, Jorge Côrte Real, Edio Lopes, Paulo Foletto, Padre João, Fausto Pinato, Pauderney Avelino, Marcelo Aro, Benito Gama, Caetano e Weliton Prado. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Omar Aziz. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião destinada à apreciação de requerimento (plano de trabalho). A Presidência passa a palavra ao Relator, Deputado Manoel Junior, para leitura do requerimento. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Benito Gama, Deputado Padre João, Deputado Pauderney Avelino, Deputado Marcelo Aro e Senador Omar Aziz. Encerrada a discussão, o requerimento é colocado em votação. Aprovado o requerimento nº1 com adendo aprovado pelo Plenário da Comissão para incluir nas Audiências Públicas o escritório Mattos Filho e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e vinte e sete minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Antonio Anastasia, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **Antonio Anastasia**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Bom dia, senhoras e senhores, eminente Relator, Deputado Manoel Junior, Srs. Senadores, Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 668, de 2015.

A presente reunião destina-se à apreciação do plano de trabalho.

Passo a palavra ao Relator da matéria, eminente Deputado Manoel Junior, para leitura do requerimento.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Assessores desta Comissão Especial, trata-se de uma tema extremamente importante para o momento que vive o País.

Sr. Presidente, quero agradecer a confiança da nossa liderança ao nos designar para esta relatoria e agradecer a V. Exª essa companhia que será com certeza profícua.

Nós estamos apresentando um requerimento de audiência pública e eu gostaria de passar a lê-lo:

Requer a realização de audiência pública para discutir a MP 668, de 2015

Sr. Presidente, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 668, de 2015, que altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para elevar alíquotas da contribuição PIS/Pasep-importação e Cofins-Importação e dá outras providências.

As entidades sugeridas por nós são: um representante da Receita Federal – lembrando que, ontem, estivemos na Comissão de Finanças e Tributação com o Secretário, Dr. Rachid, com quem, justamente, abordei esse tema. Ele se prontificou e estará conosco aqui –; o representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; o Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base; e o Presidente da CNI (Confederação Nacional da Indústria) ou o seu representante.

São essas as quatro entidades que estamos sugerindo, Srs. Deputados, Srs. Senadores, e, efetivamente, se houver algum aditamento, se alguém tiver alguma sugestão, nós iremos, com certeza, acatar, para debater o tema, e, justamente, fazer com que essa matéria seja devidamente elucidada, clareada e burilada por esta Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito bem, Sr. Relator.

Colocamos em discussão.

Já está inscrito o Deputado Benito Gama.

Por gentileza, Sr. Deputado.

O SR. BENITO GAMA (PMDB – BA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, quero cumprimentar V. Exªs pela responsabilidade de conduzir esse processo, e o Relator também pela proposta.

Apenas um adendo. Não sei se V. Exª concordará. Em vez de ser o representante – claro que ele é representante –, poderia ser o chefe da Receita, o Secretário Rachid, e a chefe da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, porque a responsabilidade também funcional é muito importante. Não é uma questão somente técnica esse processo. Se colocássemos aqui o Presidente da ABDIB, como está aqui o Presidente da CNI, colocaríamos o Secretário da Receita, Dr. Rachid, e a Procuradora-Geral da Fazenda.

Eu penso que ficaria não confortável, mas daria, realmente, um cunho técnico-político importante nesse processo.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Deputado Benito, eu já comunico a V. Exª que, em relação ao Secretário Rachid, está pacificado. Eu mesmo fiz o convite a ele, antes mesmo do requerimento ser aprovado, e ele prontamente aceitou e estará conosco aqui.

O SR. BENITO GAMA (PMDB – BA) – Ótimo.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Em relação ao representante, Presidente da CNI, eu farei o convite pessoalmente ao mesmo. No entanto, não tivemos contato pessoal, mas o requerimento vai justamente direcionado ao Presidente ou ao representante da entidade. No caso CNI, o Presidente será o convidado.

O SR. BENITO GAMA (PMDB – BA) – Pois não.

Esse esforço, Presidente e Relator, é em função... Nada contra representante. Nós mesmos somos representantes de vários lugares, mas eu penso que, não podendo vir, poderíamos dispensar o representante, dada a importância da questão. Esse, realmente, é um dado da maior importância.

Eu penso que não vai haver dificuldade nenhuma.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Acatado, com certeza, Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito bem, Deputado Benito Gama. O ofício será dirigido, portanto, ao Presidente, ao titular do órgão ou da entidade.

Com a palavra, por solicitação, ao Deputado Padre João.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Cumprimento V. Exª, Sr. Presidente, assim também o colega, Deputado Relator.

É mais para saber se, de fato, cabe um convidado, talvez, do Ministério da Indústria e Comércio, se não valeria a pena estar junto, pelo menos avançando um pouco no mérito, pela importância também da proteção da nossa indústria brasileira.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Padre João, acato a solicitação de V. Exª, a indicação de V. Exª.

Vamos aditar aqui, Sr. Presidente. Seria importante trazer o Ministro da Indústria e Comércio também, para, justamente, expor o tema e dar suas opiniões em relação à matéria. Não tenho nenhum óbice. Está acatada a sugestão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Continua em discussão.

Algum outro Sr. Parlamentar gostaria de se pronunciar? *(Pausa.)*

Não havendo, encerrada a discussão.

Vamos passar, portanto, à votação do requerimento, com as alterações aqui solicitadas e já acatadas pelo nosso eminente Deputado Relator.

Os Srs. Parlamentares que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.

Antes de encerrar os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Pois não, Sr. Relator.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Apenas para complementar aqui a nossa discussão em relação à audiência pública.

Eu estive pensando, e quero democratizar com os colegas aqui da Comissão, Senadores e Deputados, a melhor data para fazermos essa audiência pública. Eu pensei em fazê-la na terça-feira da próxima semana, se for de concordância do Plenário e dos presentes. Creio ser um dia importante para que possamos, a partir da audiência pública, tomar as nossas decisões em relação ao relatório e, efetivamente, ao acatamento ou não das 107 emendas apresentadas à medida provisória. Então, eu acredito que na terça-feira seria extremamente conveniente, se porventura os Srs. Parlamentares da Comissão assim anuírem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Indago os eminentes Parlamentares membros da Comissão se estão de acordo com a proposta do Deputado Manoel Júnior, nosso Relator, para convocarmos, portanto, a audiência pública para a próxima terça-feira.

Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o requerimento do Deputado Manoel Júnior para fazermos a audiência pública é extremamente oportuno. Eu só receio que, como são cinco representações – Receita Federal, Fazenda Nacional, Procuradoria da Fazenda Nacional, Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base, CNI e MDIC –, talvez fosse oportuno fazer uma divisão, pois todas as vezes em que há aqui várias pessoas para falar, normalmente perdemos em termos de qualidade de discussão, porque o tempo de exposição e, depois, o tempo de discussão é muito grande.

Eu entendo que essa é uma questão extremamente importante para que tenhamos a oportunidade de discutir esta medida provisória, que tem o mérito de alterar as alíquotas de PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação. Sabemos que essa medida foi tomada depois de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que tirou da base de cálculo o ICMS da tributação. E isso tem um peso. Isso tem um peso nos preços dos produtos importados, como peças, partes e componentes que o Brasil precisa importar, e nós precisaríamos, efetivamente, buscar um maior esclarecimento.

Talvez nós pudéssemos trazer aqui um tributarista, porque acho que seria extremamente importante nós ouvirmos o outro lado. Um tributarista que nos trouxesse informações sobre a mudança que ocorreu e a forma como ocorreu, sobretudo da calibragem da alíquota. Porque quando foi instituído o PIS/Pasep e a Cofins com a nova modalidade não cumulativa, em 2003, 2004, houve uma calibragem excessiva da saída do cumulativo – V. Ex^a se lembra, Deputado Benito Gama – para o não cumulativo. Saímos de uma alíquota de 3,65% de PIS/Pasep e Cofins para 9,25%.

Deputado Marcelo Aro, durante mais de um ano, houve excesso de arrecadação por parte da Receita Federal. A Receita dizia que aquilo era uma calibragem, que, ao longo do tempo, aquilo iria se equilibrar. Na realidade, houve uma calibragem para cima, o que nunca foi corrigido.

Aliás, esta contribuição PIS/Pasep/Cofins virou uma espécie de ICMS federal. São tantas as variações e os tipos de tributações que ocorrem no PIS/Pasep/Cofins, que isso virou uma colcha de retalhos, talvez pior até do que o ICMS estadual, com mais de 27 legislações, com mais de 800 leis – já devem ser mais de mil leis.

Então, acho que seria importante nós ouvirmos um tributarista. E aí eu consultaria o Plenário para ouvir sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB – PB) – Deputado Pauderney, concordo plenamente com V. Ex^a. Acho que isso é importante. Faríamos a sugestão de duas audiências públicas. Vamos desdobrar aqui o nosso requerimento, para atender a isso em dois momentos. Inicialmente, é preciso ouvir o Governo, a Receita Federal e um representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e do Ministério da Indústria e Comércio, o que, talvez, possa ocorrer na próxima terça-feira.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Perfeito!

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB – PB) – E, na outra terça-feira, dia 7, nós ouviríamos a CNI, a ABDIB e um tributarista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Temos de identificá-lo.

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB – PB) – Perfeito? Fica pacificado assim?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Por mim, está ótimo.

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB – PB) – Tranquilo?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Por mim, tudo bem!

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB – PB) – Beleza! Há alguma sugestão de algum tributarista? Por exemplo, podemos convidar alguém do escritório do Dr. Mattos Filho, que é um escritório de renome nacional nessa área tributária, um dos escritórios de referência. Podemos convidar alguém de lá.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Nós poderemos pensar um pouco, acho.

No momento, Benito, não sei se V. Ex^a teria um nome. Não sei se o Marcelo ou o Deputado teriam um nome para sugerir.

O SR. BENITO GAMA (PMDB – BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Pois não, Deputado Benito Gama.

O SR. BENITO GAMA (PMDB – BA) – Eu concordo plenamente também com a posição do Deputado Pauderney Avelino, até porque, Sr. Presidente, na época, fui o Relator dessa medida que trata da mudança do Cofins e do PIS/Cofins para não cumulatividade. Essa calibragem de alíquota, na época, foi realmente o grande problema que nós tivemos. Então, na Receita Federal... Isso se deu no governo do Presidente Fernando Henrique, quando o Presidente Lula já havia sido eleito. Já estávamos na transição, com a equipe de transição. Isso foi feito a quatro mãos, para fazermos a calibragem das alíquotas.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Esse foi o PIS/Pasep.

O SR. BENITO GAMA (PMDB – BA) – E o Cofins também.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – O Cofins foi um ano depois.

O SR. BENITO GAMA (PMDB – BA) – Tudo bem, não vou discutir isso.

Mas, então, no relatório, nós colocamos o que íamos fazer. É claro que relatório não tem força de lei, mas é um viés, é uma indicação, é um indicativo. A arrecadação do Cofins e do PIS, em função dessas novas alíquotas, seriam comparadas, e haveria um aumento ou um decréscimo disso para não onerar a economia. Mas nunca foi feito isso. Seguramente, isso nunca foi feito.

Então, concordo com a indicação. O escritório Mattos Filho, realmente, é um escritório tributarista renomado. Poderíamos convidar o próprio Mattos Filho, o Ary Oswaldo Mattos Filho, que é uma pessoa altamente qualificada. Inclusive, ele já participou aqui, internamente, do Congresso, desde a Constituinte, em vários processos nessa área do capítulo tributário e financeiro. Tenho a certeza de que viria aqui por obrigação, como brasileiro, mas também com o maior prazer, para participar disso, o próprio Ary Oswaldo.

Agora, Sr. Presidente, em função dessa colocação do Deputado Pauderney, eu queria solicitar a V. Exª e à Assessoria do Senado que levantassem esses dados de acréscimo a partir de 2002 até agora do PIS e do Cofins, com esse aumento de alíquota e com a não cumulatividade, que não foi um voo no escuro, mas que foi uma referência sobre a qual não tínhamos muita segurança. Talvez, agora, pudessem nos ajudar a fazer essa discussão e a votação desse processo. Essa é uma coisa muito simples. O Senado tem dados importantes. A Consultoria aqui é extremamente capaz.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Perfeito, Deputado Benito Gama! Nós vamos, então, tomar essa providência e solicitar à Consultoria do Senado esse levantamento.

Havendo aquiescência do Relator em relação à sugestão do nome do Dr. Mattos Filho, faríamos isso, portanto, em duas parcelas, em duas etapas.

Pede a palavra Deputado Marcelo Aro.

Antes, o Relator gostaria de se manifestar?

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, concordo plenamente. Nós vamos resgatar, Deputado Benito Gama, inclusive já temos disponível aqui, tanto do Senado quanto da Câmara, nota técnica acerca da Medida Provisória nº 668. Nós iremos nos aprofundar nesse pretérito aí, nesse passado que precisamos resgatar, até para que o debate seja vivenciado e tenhamos aqui, ao final dos nossos trabalhos, a melhor redação possível e também o melhor entendimento para aperfeiçoar essa legislação – neste momento em que o Brasil exige do Congresso Nacional que nos debrucemos sobre temas dessa relevância na área tributária.

Deputado Marcelo Aro, escuto V. Exª.

O SR. MARCELO ARO (PHS – MG) – Obrigado, Sr. Relator.

Eu gostaria de cumprimentar o Presidente desta Comissão, meu conterrâneo Senador Antonio Anastasia, nosso Governador, por quem tem respeito profundo e admiração.

Relator e amigo Deputado Manoel Junior, é uma honra poder participar desta Comissão.

Queria só fazer uma ponderação. O Deputado Pauderney colocou de maneira brilhante este desdobramento, fazemos em duas etapas. Acho que ganhamos mais, o debate fica enriquecido. Só coloco uma ponderação: ao separar o Poder Executivo dos empresários e tributaristas perdemos aquele debate que é interessante, perdemos o confronto. Bem, não perdemos informação, porque, num primeiro momento, o Executivo vai colocar suas ponderações e, depois, os demais, mas perdemos o confronto direto.

É uma observação que deixo para a reflexão da Comissão.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Muito bem colocado, Presidente, pelo Deputado Marcelo Aro, a quem eu cumprimento, jovem talentoso Líder do PHS. Acho a sugestão dele interessante. Poderíamos, então, pegar um representante do Governo e um representante da iniciativa privada e, depois, um tributarista para fazer esse confronto, fazer esse debate. Eu acho que seria importante isso.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – O Relator tem um princípio fundamental: ele é um democrata por excelência, e acata e anui aquilo que foi sugerido pelo Deputado Marcelo Aro com a anuência de V. Exª, Deputado Pauderney.

Vamos aqui tentar Receita Federal, CNI, o Escritório Mattos Filho, Procuradoria Geral, Associação Brasileira da Infraestrutura de Base e Ministério da Indústria e Comércio. Perfeito?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Então, vamos repetir: Receita Federal, CNI e o escritório do tributarista Mattos Filho; na terça-feira, dia 7, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Associação Brasileira da Infraestrutura de Base e Ministério da Indústria e Comércio. O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Sr. Relator, só uma ponderação da secretaria técnica da Comissão: é que no dia 7 estão marcadas quatro reuniões de comissões de medidas provisórias. Poderíamos fazer no dia 8 para evitar uma superposição, na quarta-feira.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Por mim, nenhuma dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Se os senhores estiverem de acordo, seria mais objetivo e singelo.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sem nenhuma dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Então faremos dia 1º a primeira e, dia 8, a segunda.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Pois não, Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – É que nós vamos ter uma semana curta na semana que vem e já temos outras reuniões de medidas provisórias agendadas. Então...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Deputado Pauderney, veja só: na terça-feira eu acho que nós temos, sem dúvida nenhuma, condições de público, ou seja, de quórum, e pelo que nós estudamos aqui, teremos tempo sem nenhuma dúvida de fazê-lo na terça-feira agora, dia 31. Já, inclusive, conversei com o nosso coordenador das medidas provisórias aqui, o Senador José Pimentel. Então acho que não há nenhum problema para nós – para o Relator. Não sei se para o Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Estou de acordo.

Indago se alguns dos Srs. Membros da Comissão deseja se manifestar.

Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Senador, meu querido colega Governador Anastasia, Deputado Manoel Junior, Srs. Deputados, Srs. Senadores, para quem tem interesse num ajuste fiscal que vá resolver o problema do País, eu não vejo o Governo Federal muito interessado na reunião de uma medida provisória tão importante. Isso me chama atenção. Eu vejo o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e a Presidente Dilma defenderem ardorosamente as medidas provisórias que mandaram para cá no ajuste fiscal e a discussão que esta Comissão, neste momento, está travando é sobre isso. Então, deveria haver alguém aqui do Governo acompanhando, porque, se não fosse a responsabilidade dos senhores, poderíamos colocar em xeque essa medida provisória e não dar a importância que não está sendo dada neste momento.

Então, Sr. Presidente – eu sei da sua responsabilidade e do seu espírito público –, eu acho que o debate que esta Comissão está propondo é o debate correto, porque eu questioneei o Ministro da Fazenda numa reunião que tivemos – não uma, já tivemos mais de uma reunião. Eu disse: essas medidas provisórias desse “ajuste fiscal” – entre aspas – vai resolver o problema do País? Ou vamos ter que fazer mais ajustes para resolver o problema do País? Porque se a gente for pegar e fazer doses homeopáticas pensando que vamos resolver um problema tão sério por que passamos... Porque o problema hoje não é só do ponto de vista econômico, nós temos o ponto de vista político, que também é tão sério quanto, e econômico, pois todos nós temos responsabilidade. Independentemente de em qual partido a gente esteja, a responsabilidade é com o Brasil.

Por isso, parabéns pela iniciativa, a proposta do Deputado Federal, Líder do PHS, do Deputado Federal Líder da Oposição no Congresso, que se preocupa em saber: há perda, há ganho, resolve ou não resolve? Para não estarmos nos indispondo com a população brasileira homeopaticamente, é melhor tratarmos do Brasil de uma forma macro, não da forma hoje do Governo. Porque essas medidas até agora – aí é uma opinião minha – minha mãe faria com tranquilidade, porque é só fazer corte. Cortar, todo mundo sabe, você chega em casa... Agora, vai explicar na sua casa que, a partir deste momento, os filhos que têm celular não os terão mais, quem assiste à televisão cinco horas por dia só vai assistir meia hora por dia, quem está na internet duas horas não poderá ficar mais duas horas, uma vez por semana só. Vai fazer esses cortes dentro da sua casa que sua mulher e seus filhos botam você para correr. Botam você para correr de casa. Essas medidas são para resolver o problema do País ou não.

Hoje de manhã mesmo, tratando sobre a questão do seguro defeso. Está-se discutindo uma proposta com que a Federação Nacional dos Pescadores concorda, com que os pescadores concordam, mas se está discutindo com o Governo. PIS e Cofins não devem ser – desculpem-me – discutidos aqui por quatro ou cinco Parlamentares. É um negócio muito importante e não é uma coisa pontual, Pauderney, você sabe muito bem disso. É uma coisa que mexe com a economia de uma forma muito profunda. É uma coisa que dá ou tira competitividade de um produto. Um produto às vezes, se você aumentar a alíquota do PIS/Cofins ou diminuir, ele tem competitividade ou não tem mais. Então, isso é muito sério para que o Governo não esteja interessado nessa discussão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Agradeço muito sempre as lúcidas e procedentes observações do eminente Senador Omar Aziz, Governador do querido Estado do Amazonas.

Devolvo a palavra ao Relator.

Indago se há alguma outra observação antes de concluirmos a nossa reunião.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, só agradecer a V. Ex^a a tenacidade, a persistência de ficar aqui conosco, inclusive, quase que não tínhamos quórum, Deputado Pauderney, mas, graças a Deus, conseguimos aprovar o nosso plano de trabalho. A nossa intenção é somar aqui conhecimento de V. Ex^{as}. O Deputado Benito não sabia nem que tinha sido o Relator desta matéria outrora, vou tomar conselhos com ele. E, obviamente, num tempo mais hábil possível, estamos deliberando sobre nosso PLV e, efetivamente, levando ao plenário das duas Casas para aprovação.

Quero agradecer, por fim, a V. Ex^a, Senador Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, eminente Deputado Manoel Junior, nosso Relator.

Nós já aprovamos o requerimento e aprovamos a ata, portanto, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 1 minuto, a reunião é encerrada às 10 horas e 28 minutos.)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 671**, adotada em 20 de março de 2015, que *Institui o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais, e dá outras providências*, para o dia 9 de abril, quinta-feira, às 11 horas, no Plenário nº 19, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal. Presentes os Deputados Andres Sanchez e Danilo Forte, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Marcos Machado Melo (matrícula 220830), Coordenador das Comissões Mistas.

Sala das Comissões Mistas, 9 de abril de 2015.

Assinatura manuscrita de Marcos Machado Melo, com uma assinatura fluida e estilizada.

Marcos Machado Melo
Coordenador das Comissões Mistas



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 672**, adotada em 25 de março de 2015, que *Dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2016 a 2019*, para o dia 9 de abril, quinta-feira, às 11h10min, no Plenário nº 19, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal. Presentes o Senador José Pimentel e os Deputados Manoel Junior e Afonso Florence, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Marcos Machado Melo (matrícula 220830), Coordenador das Comissões Mistas.

Sala das Comissões Mistas, 9 de abril de 2015.

Assinatura manuscrita de Marcos Machado Melo, apresentando uma letra cursiva fluida e entrelaçada.

Marcos Machado Melo
Coordenador das Comissões Mistas



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 673**, adotada em 1º de abril de 2015, que *Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.*, para o dia 9 de abril, quinta-feira, às 11h20min, no Plenário nº 19, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal. Presentes os Deputados Alceu Moreira, Celso Maldaner, Manoel Junior e Afonso Florence, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Marcos Machado Melo (matrícula 220830), Coordenador das Comissões Mistas.

Sala das Comissões Mistas, 9 de abril de 2015.

Assinatura manuscrita de Marcos Machado Melo, com uma assinatura fluida e estilizada.

Marcos Machado Melo
Coordenador das Comissões Mistas



SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Resgate da reforma política: Diversidade e pluralismo no Legislativo



Uma das questões mais comentadas e talvez menos compreendidas no Brasil é a reforma política. Ela diz respeito à revisão das instituições vinculadas à nossa democracia representativa. Trata-se de um conjunto de temas fortemente entrelaçados, que repercutem em várias dimensões das relações sociais. Esta obra enfrenta o desafio de lidar com esse universo.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 224 páginas
(O.S. 11881/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

